



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 29ª À 32ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 13  
1º ABR. A 6 ABR.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
***SUBSECRETARIA DE ANAIS***  
BRASÍLIA – BRASIL  
2004

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I  
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2003-2004)**

<b>PRESIDENTE</b>	Senador <b>JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	Senador <b>PAULO PAIM (PT- RS)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	Senador <b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	Senador <b>ROMEU TUMA (PFL- SP)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	Senador <b>ALBERTO SILVA (PMDB-PI)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	Senador <b>HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	Senador <b>SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)</b>

### **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)</b>
<b>2º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)</b>

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □**  
**(52ª LEGISLATURA)**

**BAHIA**

PFL - Rodolpho Tourinho  
PFL - Antonio Carlos Magalhães  
PFL - César Borges

**RIO DE JANEIRO**

PT - Roberto Saturnino  
PL - Marcelo Crivella  
PMDB - Sérgio Cabral

**MARANHÃO**

PMDB - João Alberto Souza  
PFL - Edison Lobão  
PFL - Roseana Sarney

**PARÁ**

PMDB - Luiz Otávio  
PT - Ana Júlia Carepa  
PTB - Duciomar Costa

**PERNAMBUCO**

PFL - José Jorge  
PFL - Marco Maciel  
PSDB - Sérgio Guerra

**SÃO PAULO**

PT - Eduardo Suplicy  
PT - Aloizio Mercadante  
PFL - Romeu Tuma

**MINAS GERAIS**

PL - Aelton Freitas  
PSDB - Eduardo Azeredo  
PMDB - Hélio Costa

**GOIÁS**

PMDB - Maguito Vilela  
PFL - Demóstenes Torres  
PSDB - Lúcia Vânia

**MATO GROSSO**

PSDB - Antero Paes de Barros  
PFL - Jonas Pinheiro  
PT - Serys Slhessarenko

**RIO GRANDE DO SUL**

PMDB - Pedro Simon  
PT - Paulo Paim  
PTB - Sérgio Zambiasi

**CEARÁ**

PSDB - Reginaldo Duarte  
PPS - Patrícia Saboya Gomes  
PSDB - Tasso Jereissati

**PARAÍBA**

PMDB - Ney Suassuna  
PFL - Efraim Morais  
PMDB - José Maranhão

**ESPÍRITO SANTO**

PPS - João Batista Motta  
PSDB - Marcos Guerra  
PL - Magno Malta

**PIAUI**

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes

PMDB - Mão Santa

**RIO GRANDE DO NORTE**

PTB - Fernando Bezerra  
PMDB - Garibaldi Alves Filho  
PFL - José Agripino

**SANTA CATARINA**

PFL - Jorge Bornhausen  
PT - Ideli Salvatti  
PSDB - Leonel Pavan

**ALAGOAS**

Heloísa Helena  
PMDB - Renan Calheiros  
PSDB - Teotônio Vilela Filho

**SERGIPE**

PFL - Maria do Carmo Alves  
PDT - Almeida Lima  
PSB - Antonio Carlos Valadares

**AMAZONAS**

PMDB - Gilberto Mestrinho  
PSDB - Arthur Virgílio  
PDT - Jefferson Peres

**PARANÁ**

PSDB - Alvaro Dias  
PT - Flávio Arns  
PDT - Osmar Dias

**ACRE**

PT - Tião Viana  
PSB - Geraldo Mesquita Júnior  
PT - Sibá Machado

**MATO GROSSO DO SUL**

PDT - Juvêncio da Fonseca  
PT - Delcídio Amaral  
PMDB - Ramez Tebet

**DISTRITO FEDERAL**

PMDB - Valmir Amaral  
PT - Cristovam Buarque  
PFL - Paulo Octávio

**TOCANTINS**

PSDB - Eduardo Siqueira Campos  
PFL - João Ribeiro  
PFL - Leomar Quintanilha

**AMAPÁ**

PMDB - José Sarney  
PSB - João Capiberibe  
PMDB - Papaléo Paes

**RONDÔNIA**

PMDB - Paulo Elifas  
PT - Fátima Cleide  
PMDB - Valdir Raupp

**RORAIMA**

PPS - Mozarildo Cavalcanti  
PDT - Augusto Botelho  
PMDB - Romero Jucá

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ACRE</b>		<b>ARMA DE FOGO</b>	
Anúncio da visita do Presidente Lula ao Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior. .	269	Discute Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador César Borges. ....	60
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>		Discute Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....	61
Encaminha a votação o parecer nº 321, de 2004, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, originário da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	49	Discute Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Magno Malta. ....	62
Explicações a respeito da gratificação das Agências Reguladoras. Senador José Jorge. ....	51	Discute Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Renan Calheiros. ....	63
Explicações a respeito da emenda nº 64, do PLV nº 15, de 2004, que diz respeito às nomeações e exonerações de pessoal das Agências Reguladoras. Senador José Jorge. ....	53	Sugestão de adiamento de discussão do Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Aloízio Mercadante. ....	64
Fala da questão polêmica do concurso das Agências Reguladoras. Senador José Jorge. ....	54	Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador César Borges. ....	375
Dúvidas a respeito dos cargos das Agências Reguladoras. Senador Jefferson Péres. ....	54	Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º	
Críticas ao concurso das Agências Reguladoras. Senador Aloízio Mercadante. ....	54		
<b>AGRADECIMENTO</b>			
Agradecimentos ao Governo Federal ao atendimento a seu pedido no sentido de que fosse corrigido erro no cálculo do valor do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Senador Paulo Octavio. ....	276		
<b>ARACAJU</b>			
Realização em Aracajú/SE do Ato Público “Movimento Brasil pela Ética e pelo Emprego”. Senador Almeida Lima. ....	367		

	Pág.		Pág.
da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ...	376		
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Álvaro Dias. ....	377	Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Flávio Arns. ....	384
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....	377	Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	385
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Ramez Tebet. ....	378	ARTIGO DE IMPRENSA	
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. ....	379	Ineficácia do Plano Nacional de Segurança. Senador Álvaro Dias. ....	117
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador José Agripino. ....	380	Críticas à falta de determinação do Presidente Lula em apoiar as políticas fiscal e monetária, trazendo a respeito do tema o editorial do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado “Palocci e o definitivo temporário - É sina do ministro tentar desfazer as dúvidas que o presidente não desfaz”. Senador Arthur Virgílio. ....	125
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. ....	384	Transcrição nos anais da Casa das matérias: “Raposa/ Serra do Sol. MDA propõe medidas para compensar Estado de Roraima após homologação”, “PMDB propõe pacto pelo desenvolvimento” do Estado de S. Paulo, e “Um pacto de desenvolvimento. PMDB quer ação conjunta para esvaziar crise” do jornal do Brasil. Senador Romero Jucá. ....	185
		Comentários sobre a reportagem publicada na revista ‘IstoÉ Dinheiro’ na edição deste final de semana, denunciando ligação do Secretário de Comunicação da Presidência, Luís Gushiken com Waldomiro Diniz. Senador Álvaro Dias. ....	264
		Comentários à reportagem publicada no jornal O Estado de S.Paulo, que registra que o Brasil tem menos estudantes no ensino superior do que a Bolívia. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	267
		Comentários à matéria publicada no jornal The New York Times intitulada “Esforços Brasileiros de Progresso atolam em Escândalo Político”. Senador Arthur Virgílio. ....	277
		Críticas à matéria do “The New York Times” sobre o Governo Brasileiro. Senador Roberto Saturnino. ....	281

Pág.	Pág.
Transcrição, nos Anais do Senado, da matéria intitulada “Predomina mentalidade de não levar nada a sério”, do jornalista Daniel Piza, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, do último domingo. Senador Arthur Virgílio. ....	290
Registro da entrevista concedida pelo senador Tasso Jereissati ao Jornal do Brasil de 22 de março último, alertando para o risco de governabilidade e de instabilidade em que o país atravessa. Senador Arthur Virgílio. ....	290
Comentários ao artigo “Estatuto do Embrião”, de Daniel Serrão, publicado pela revista Bioética, editada pelo Conselho Federal de Medicina. Senador Romero Jucá. ....	295
Comentários a artigo intitulado “Os pingos nos is”, de autoria do jornalista Merval Pereira, publicado no Jornal O Globo, de 22 de março. Senador Sérgio Guerra. ....	297
Considerações às matérias publicadas no jornal O Globo, de 17 e 18 de março, relacionados ao caso Waldomiro Diniz e suas repercussões. Senador Antero Paes de Barros. ....	298
<b>BANCO MUNDIAL</b>	
Comentários ao recente estudo do Banco Mundial, publicado na revista Veja, que apresenta os obstáculos que impedem o investimento de capital externo no País, apontando às leis trabalhistas vigentes como o maior desestímulo à criação de empregos formais. Senador Edison Lobão. ....	420
<b>CADE</b>	
Considerações sobre o posicionamento do CADE no caso da compra da Garoto pela Nestlé. Senador Magno Malta. ....	120
<b>CASSAÇÃO</b>	
Crítica ao processo que pede a cassação do Senador João Alberto Capiberibe e da Deputada Federal Janete Capiberibe, ambos do PSB-SE, considerando o processo fundamentado em provas frágeis. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	257
Defesa do Senador João Capiberibe e da Deputada Janete Capiberibe em relação ao processo de cassação. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Roberto Saturnino. ....	259
Comentários da cassação do Senador João Capiberibe. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Arthur Virgílio. ....	260
Solidariedade ao Senador João Capiberibe e à sua esposa Janete Capiberibe, em processo julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Senador Álvaro Dias. ....	264
Solidariedade ao Senador João Capiberibe e à sua esposa, a Deputada Janete Capiberibe que estão sendo julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral acusados de tentativa de compra de votos na última eleição. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	269
<b>COMEMORAÇÃO</b>	
Comemoração dos 232 anos de fundação da cidade de Porto Alegre/RS. Senador Sérgio Zambiasi.	4
<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE</b>	
Anúncio da apresentação de requerimento de convite para que o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, e o Presidente do PSDB, José Serra, depõem na Comissão de Fiscalização e Controle. Senador Arthur Virgílio. ....	277
Apresentação de requerimento que convida o Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, e o Presidente do PSDB, Senador José Serra, a comparecerem a Comissão de Fiscalização e Controle. Senador Arthur Virgílio. ....	365
<b>CONGRATULAÇÕES</b>	
Reverencia o trabalho científico realizado pela Dr <sup>a</sup> Lúcia Mendonça Previato, professora do Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora da área de Ciências Biológicas e Biomédicas da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, (FAPERJ), agraciada com o prêmio L’Oreal, “Mulheres e a Ciência”, concedido pela UNESCO. Senador Valmir Amaral. ....	419
<b>CONTESTAÇÃO</b>	
Refuta o pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros. Senador Maguito Vilela. ....	11
<b>CONTRATO</b>	
Apelo ao Presidente dos Correios para solucionar o problema apresentado pela comunidade de Ourilândia - PA, referente à não renovação do contrato com a companhia aérea responsável pelo transporte das cartas e encomendas. Senador Duclomar Costa. ....	247

IV

	Pág.		Pág.
CPI		CUMPRIMENTO	
Faz um apelo ao Senador Maguito Vilela para que assine o requerimento que diz respeito à instalação da CPI do Waldomiro Diniz, para punir o procurador que estiver errado. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador José Jorge. ....	006	Cumprimenta a Senadora Serys Slhessa-renko pelo seu pronunciamento a respeito da PEC paralela à Reforma da Previdência e à conservação das estradas em Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Ramez Tebet. ....	361
Conclama o Senador Maguito Vilela a assinar o requerimento de criação da CPI do caso Waldomiro Diniz, tendo em vista sua suspeição pelo fato de ter sido o padrinho de casamento do Sr. Carlos Cachoeira. Senador Antero Paes de Barros.....	9	Parabeniza a Senadora Serys Slhessarenko pelo seu pronunciamento a respeito da PEC paralela à Reforma da Previdência e à conservação das estradas em Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Valdir Raupp. ....	361
Necessidade de se instaurar a CPI do Sr. Waldomiro Diniz. Senador Álvaro Dias. ....	117	DATA COMEMORATIVA	
Defesa da instalação da CPI do Sr. Waldomiro. Senador José Agripino.....	199	Transcurso do Dia da Meteorologia, ocorrido em 23 de março último. Senador Valmir Amaral....	127
Comentários sobre a CPI da corrupção no País. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Pedro Simon. ....	260	Comemoração, em 31 de março, do Dia da Integração Nacional. Senador Valmir Amaral. ....	220
CÓDIGO PENAL		Homenagem ao Dia do Revisor e ao Dia do Diagramador, transcorrido em 28 de março. Senador Valmir Amaral. ....	301
Apresentação de Projeto de Lei que altera o Código Penal com o objetivo de coibir ações arbitrárias contra cidadãos negros. Senador Paulo Paim.	248	DEMOCRACIA	
COMUNICADO		Confiança nas estruturas democráticas vigentes no País. Senador Pedro Simon.....	213
Informa que, após a Ordem do Dia, haverá uma reunião da Comissão Mista que acompanha os trabalhos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para um depoimento reservado, estando convidados os membros da Comissão de Defesa Nacional da Câmara e do Senado. Senador Eduardo Suplicy. ..	404	DENÚNCIA	
CRESCIMENTO ECONÔMICO		Retrata a gravidade da divulgação de gravação envolvendo o Subprocurador-Geral da República, Dr. José Roberto Santoro, e o Sr. Carlinhos Cachoeira. Senador Maguito Vilela. ....	5
Falta de ação governamental para promover o crescimento econômico. Senador Álvaro Dias. ..	167	Análise sobre o caso Waldomiro Diniz. Senador Jefferson Péres. ....	15
Concorda em parte com o discurso do Senador Álvaro Dias no que se refere ao crescimento econômico do país. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Maguito Vilela. ....	168	DISCRIMINAÇÃO	
Crescimento Econômico no país. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senadora Ideli Salvatti. ....	169	Discriminação por parte do Governo Federal, na liberação de recursos para Estados governados por partidos de oposição. Senador Tasso Jereissati.	286
Falta de crescimento econômico. Senador Mão Santa. ....	173	DISCURSO	
CRÍTICA		Associa-se ao discurso do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Flávio Arns. ....	358
Críticas ao discurso do Presidente Lula proferido no Mato Grosso do Sul. Senador Álvaro Dias.	264	ECONOMIA	
		Agenda resultante de reunião do PMDB ocorrida ontem, com propostas para fomentar a economia brasileira. Senador Romero Jucá. ....	185



	Pág.	V	Pág.
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Medidas do Governo Federal na área de educação. Senador José Jorge. ....	183	Explicações pessoais. Senador Heráclito Fortes. ....	191
<b>ELEIÇÕES</b>		Explicação pessoal por ter sido citado no discurso do Senador Roberto Saturnino. Senador Arthur Virgílio. ....	282
Anúncio da apresentação de projeto de lei determinando a inclusão de fotografia no título de eleitor e a realização de recadastramento dos atuais eleitores, em todo o território nacional. Senador Papaléo Paes. ....	17	Explicação pessoal por ter sido citado no discurso do Senador Arthur Virgílio. Senador Pedro Simon. ....	283
<b>EMPREGO</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Necessidade da criação de empregos para a juventude. Senador Augusto Botelho. ....	216	Dificuldades enfrentadas pelos brasileiros que tentam uma vida melhor no exterior. Senador Augusto Botelho. ....	216
<b>ESTATÍSTICA</b>		<b>FERROVIA</b>	
Queda dos indicadores sociais. Senador Mão Santa. ....	173	Defesa do término da construção da Ferrovia Norte-Sul para impulsionar a agricultura tocantinense, afirmando a importância do apoio por parte do governo federal, à agricultura brasileira. Senador João Ribeiro. ....	256
<b>ESTATUTO DO DESARMAMENTO</b>		<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
Explica o Estatuto do Desarmamento. Senador José Agripino. ....	64	Apelo ao governo federal para a liberação de recursos aos municípios atingidos pela estiagem e pelo ciclone Catarina, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	4
Prazos do Estatuto do Desarmamento segundo a Medida Provisória Nº 174. Senador Renan Calheiros. ....	370	Apelo ao Governo Federal para que seja cumprido o acordo em favor da votação da "PEC paralela" da reforma da Previdência. Senador Efraim Morais. ....	119
Restauração do texto do Estatuto do Desarmamento para que guardas municipais só possam portar armas em serviço em município de 250 mil a 500 mil habitantes. Senador Renan Calheiros. .	371	Crítica a posição contrária do Governo Federal no que se refere aos interesses do Estado do Espírito Santo. Senador João Batista Motta. ...	122
Comentários ao Estatuto do Desarmamento. Senador Renan Calheiros. ....	387	Apelo ao Governo Federal para que cumpra, em tempo hábil, as decisões da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Senador Romero Jucá. ..	129
Mostra-se favorável ao estatuto do desarmamento e a favor do armamento da guarda municipal. Senador Romeu Tuma. ....	387	Comentários ao Governo Lula. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes. ....	176
Mostra-se contra o armamento da guarda municipal. Senador Renan Calheiros. ....	388	Defende o Governo do Presidente Lula. Senadora Ideli Salvatti. ....	177
Comentários a respeito do armamento da guarda municipal. Senador Aloízio Mercadante. ..	389	Crítica a Senadora Ideli Salvatti que usou a palavra em explicação pessoal para acusar o Governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Heráclito Fortes. ....	177
Posição do PPS em relação ao Estatuto do Desarmamento. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ...	390	Responsabilidade de governos anteriores pelos problemas existentes em vários setores. Senadora Ideli Salvatti. ....	178
Estatuto do Desarmamento e armamento da guarda municipal. Senador Demóstenes Torres. ..	390	Comenta a tentativa do Governo Federal de abafar o caso Waldomiro Diniz destinando atenção ao caso do Subprocurador-Geral da República José Roberto Santoro. Senador José Agripino. ....	198
<b>EXPLICAÇÕES</b>			
Explicação pessoal por ter sido citada em aparte do Senador Heráclito Fortes ao discurso do Senador Mão Santa. Senadora Ideli Salvatti. ....	177		
Explicação pessoal por ter sido citado no discurso da Senadora Ideli Salvatti. Senador José Jorge. .	181		

	Pág.		Pág.
Expectativa de que o Presidente Lula assuma o comando do Governo. Senador Pedro Simon. ..	213	ÍNDIO	
Críticas à falta de apoio do Governo Federal ao Estado de Pernambuco. Senador José Jorge. .	272	Críticas à reunião realizada pelo Ministro Miguel Rosseto para tratar da questão indígena de Roraima sem a presença de representantes da Bancada Federal daquele Estado. Senador Romero Jucá. ....	185
Críticas à inércia da administração Lula. Senador Arthur Virgílio.....	290	Negligência da política indigenista do País. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	200
<b>GREVE</b>		<b>INVESTIGAÇÃO</b>	
Apelo para uma negociação entre o Governo e integrantes da Polícia Federal, atualmente em greve. Senador Jefferson Peres.....	15	Surpresa com as declarações do Senador Antero Paes de Barros, no jornal Correio Braziliense, solicitando uma investigação com a suposta ligação de S. Exa. com o Sr. Carlinhos Cachoeira. Senador Maguito Vilela. ....	5
Justas reivindicações dos policiais federais em greve. Senador Papaléo Paes. ....	17	<b>JUVENTUDE</b>	
Fala da do trabalho feito pela Polícia Federal, mesmo estando em greve, no caso Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Romeu Tuma.....	18	A importância da Secretaria da Juventude criada por S.Exa. quando prefeito de Palmas. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	263
<b>HOMENAGEM</b>		<b>LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	
Congratulações à ginasta Daiane dos Santos pela medalha de ouro conquistada no mundial de ginástica realizado no Rio de Janeiro e cumprimenta toda a equipe de ginástica brasileira pelo desempenho na competição. Senador Ramez Tebet. ....	252	Solicita parecer da Advocacia do Senado a respeito da existência ou não de dispositivo legal que regulamenta a inclusão, na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, das verbas indenizatórias recebidas pelos Senadores e Deputados Federais. Senadora Heloísa Helena. ....	363
Homenagem ao Senador João Capiberibe. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Paulo Paim. ....	261	<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>	
Defende e homenageia o Senador João Capiberibe. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Ramez Tebet.	261	Discute Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que, "Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica". Senador Luiz Otávio. ....	408
Encaminha votação do Requerimento Nº 399, de 2004, que requer Voto de Aplauso a um do mais insígnos magistrados brasileiros, que ora se aposenta do cargo de Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ao qual prestou relevantes serviços e cuja vida digna é modelo para a Magistratura Nacional. Senador Arthur Virgílio. ....	288	Discute Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que, "Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica". Senador Arthur Virgílio. ....	409
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>		Discute Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que, "Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica". Senador Ney Suassuna. .	411
Transcurso, hoje, do vigésimo quinto aniversário de morte do ex-deputado estadual cearense José Paulino de Aguiar Rocha. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	419		
<b>INAUGURAÇÃO</b>			
Importância da inauguração do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça no Tribunal de Contas da União. Senador Marco Maciel. ....	192		

	Pág.		Pág.
Discute Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que, "Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica". Senadora Ana Júlia Carepa. ....	411	Preocupação com as declarações do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, sobre o Ministério Público. Senador Álvaro Dias. ....	117
Defende a aprovação da Medida Provisória 157, de 2003, que permite o porte de armas de fogo às guardas municipais. Senador Romeu Tuma. ...	422	Manifestação contrária à possibilidade de diminuição dos poderes do Ministério Público. Senador Tasso Jereissati. ....	286
<b>MENSAGEM</b>		Rebate a argumentação de que seu partido esteja pensando em reduzir os poderes do Ministério Público. Senador Aloízio Mercadante. ....	424
Mensagem Nº 62, de 2004, que nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, Submete à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República do Peru para a construção de uma ponte sobre o rio Acre, nas proximidades da cidade de Assis Brasil e Inãpari, concluído em Lima, em 30 de setembro de 2003. ....	228	<b>MUNICÍPIOS</b>	
<b>MEIO AMBIENTE</b>		Considerações sobre o papel do Governo na prevenção e controle das enchentes, a fim de se evitar tragédias que assolam milhares de municípios brasileiros. Senador João Alberto Souza. ....	294
A importância do progresso tecnológico para o desenvolvimento das ciências meteorológicas, hidrológicas, geofísicas e afins, ciências que contribuem para disciplinar o desenvolvimento socioeconômico e permitir maior proteção do meio ambiente. Senador Valmir Amaral. ....	127	<b>OAB</b>	
<b>MICROEMPRESA</b>		Elogios ao posicionamento do Ministro da Educação Tarso Genro de não concordar com a pretensão da Ordem dos Advogados do Brasil de ter poder de veto na autorização de novos cursos de Direito no País. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	418
Importância da edição de decreto que promove alterações na lei que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	21	<b>OFÍCIO</b>	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Ofício Nº 76, de 2004, de 31 de março passado, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento Nº 114, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. ....	338
Comentários a respeito do Ministério Público Federal e de algumas ações do procurador Dr. José Roberto Santoro. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senadora Ideli Salvatti. ....	7	Ofício Nº 124, de 2004, de 17 de março passado, do Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento Nº 890, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia.....	338
Crítica aos procuradores do Ministério Público. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Heráclito Fortes. ....	80	Ofício Nº 125, de 2004, de 12 de março passado, do Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento Nº 916, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia.....	338
		Ofício Nº 129, de 2004, de 18 de março passado, do Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 867, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. ....	338
		<b>ORÇAMENTO</b>	
		Análise do parecer do Senador Sibá Machado, sobre o Plano Plurianual (PPA), aprova-	

	Pág.		Pág.
do hoje pela Comissão de Orçamento. Senadora Lúcia Vânia.....	124	PARTIDO POLÍTICO	
<b>PARECER</b>		Leitura de nota da Comissão Executiva Nacional do PSDB, intitulada: “Em Busca da Verdade”. Senador Álvaro Dias. ....	117
Parecer Nº 321, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, originário da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Senador José Jorge. ....	44	Protesto contra a discriminação que o Governo Federal estaria fazendo contra os estados governados por políticos do PSDB. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	275
Parecer Nº 322, de 2004 (da Comissão Diretora), redação final das Emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003). Senador Romeu Tuma. ....	55	<b>PETRÓLEO</b>	
Parecer oral Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador Renan Calheiros. ....	58	Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 –PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Senador José Agripino. ....	395
Parecer Nº 324, de 2004 (Da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004 (Medida Provisória Nº 157, de 2003). Senador Romeu Tuma. ....	391	Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 –PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Senador Ramez Tebet. ....	396
Parecer Nº 325, de 2004 – PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º - A e 1º - B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Senador João Alberto Souza. ....	393	Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 –PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador José Agripino. ....	396
Parecer Nº 326, de 2004 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão Nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003). Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	401	Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 –PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Aloízio Mercadante. ....	396
Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Rodolpho Tourinho. ....	406		

Pág.	Pág.
<p>Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 – PLE-NÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Senadora Lúcia Vânia. ....</p>	<p>o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Inapari, concluído em Lima, em 30 de setembro de 2003. ....</p>
397	222
<p>Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 – PLE-NÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Senador Rodolpho Tourinho. ....</p>	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2004 (nº 1.149/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de 21.637 bilhões (vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes) e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico da São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003. ....</p>
398	228
<p>Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 – PLE-NÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Senador Arthur Virgílio. ....</p>	<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2004 (nº 520/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. ....</p>
398	231
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>	
<p>Comentários sobre o PLV nº 15/2004 oriundo da MP nº 115/2004. Senador José Jorge. ....</p>	<p>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</p> <p>Comentários sobre o PLV nº 15/2004 oriundo da MP nº 115/2004. Senador José Jorge. ....</p>
398	400
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
<p>Saúda os agentes da Polícia Federal presentes na Casa. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador José Jorge. ....</p>	<p>Projeto de Lei do Senado Nº 70, de 2004, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.797, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. ....</p>
006	30
<p>Lançamento da Política Industrial. Senadora Ideli Salvatti. ....</p>	<p>Projeto de Lei do Senado Nº 71, de 2004, que altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, determinando a inclusão de fotografia no título eleitoral e a realização de recadastramento dos atuais eleitores, em todo território nacional. Senador Papaléo Paes. ....</p>
190	31
<p>Lançamento do Programa Brasil Sorridente como parte integrante da política nacional de saúde bucal. Senador Romero Jucá. ....</p>	<p>Projeto de Lei do Senado Nº 72, de 2004, que acrescenta inciso VI e § 4º no art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para incluir as entidades de previdência complementar como modalidade de pessoa jurídica de direito privado. Senador Luiz Otávio. ....</p>
219	32
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2004 (nº 1.148/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de notas entre</p>	<p>Projeto de Lei do Senado Nº 73, de 2004 – Complementar, que altera o § 6º da Lei Comple-</p>
219	32

	Pág.		Pág.
mentar Nº 109, de 2001, para dispor sobre a adição de valores destinados a programas de assistência filantrópica em caso de transformação, em sociedade anônima, de entidade aberta de previdência complementar sem fins lucrativos. Senador Luiz Otávio. ....	33	Projeto de Lei do Senado Nº 81, de 2004, que altera o art. 2º da Lei Nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Conetores de Imóveis e dá outras providências. Senador José Targino Maranhão.....	345
Projeto de Lei do Senado Nº 74, de 2004, que altera redação do art. 17, da Lei Nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes no trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social. Senador Marcelo Crivella. ....	34	Justificativas ao Projeto de Lei do Senado 41, de 2004, de autoria de S.Exa., que acrescenta dispositivos à Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior. Senador Rodolpho Tourinho.	364
Projeto de Lei do Senado Nº 75, de 2004, que concede isenção de imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre equipamentos utilizados em obras rodoviárias e de infra-estrutura, quando adquiridos por prefeituras municipais. Senador César Borges.....	38	<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2004, que acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da União, Autarquias e das fundações. Senador Marcelo Crivella.	39	Descumprimento pela Câmara dos Deputados dos compromissos celebrados no Senado no que se refere à PEC paralela. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Álvaro Dias. ....	18
Projeto de Lei do Senado Nº 77, de 2004, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, (que cria o Código de Processo Penal Brasileiro), para incluir o Parágrafo Único no art. 244 no referido Código. Altera a Lei nº 4.898 de 09 de outubro de 1941 (Lei de Abuso de Autoridade), para incluir a letra J ao art. 4º. Altera o Decreto-Lei nº 3.992 de 30 de dezembro de 1941, (Lei das Estatísticas Criminais) para incluir o art. 2º-A. Senador Paulo Paim. ....	242	Comentários a respeito das PECs Nº 77 e 67. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Romeu Tuma. ....	18
Projeto de Lei do Senado Nº 78, de 2004, que altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte da exigência de informar o local da sede e respectivo endereço aos órgãos de registro dos atos constitutivos. Senador Ney Suassuna. ....	338	Preocupação com a PEC paralela da previdência. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Flávio Arns. ....	19
Projeto de Lei do Senado Nº 79, de 2004 – COMPLEMENTAR, que altera o art. 8º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, para aperfeiçoar o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). Senador Ney Suassuna. ....	341	Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004 (Nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. Senador Romeu Tuma. ....	22
Projeto de Lei do Senado Nº 80, de 2004, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para tornar obrigatório o oferecimento de exame e tratamento audiológicos na rede de Serviços do Sistema Único de Saúde. Senador Edison Lobão. ....	344	Proposta de Emenda à Constituição Nº 16, de 2004, que acrescenta § 13 ao art. 201 da Constituição Federal, para assegurar a contagem do tempo exercido por estagiário ou bolsista para os fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários. Senador Sérgio Zambiasi. ....	28
		Comentários às Emendas da PEC paralela. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon. ....	209
		Solidariza-se com o Senador Paulo Paim em relação à PEC paralela. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	211
		Justificativas à Proposta de Emenda Constitucional 11, de 2004, de sua autoria, que altera o artigo 37 da Constituição Federal, para disciplinar os direitos do ocupante de cargo em comissão por ocasião de sua exoneração. Senador Duciomar Costa. ....	247
		Apelo à aprovação da PEC paralela. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	287
		Defesa da inclusão, no texto da proposta de emenda à Constituição que concede autonomia	

	Pág.		Pág.
às defensorias públicas dos Estados e do Distrito Federal, de dispositivo que concede o mesmo tratamento à Defensoria da União. Senadora Lúcia Vânia.....	368	Moção de apoio da Terceira Conferência da Amazônia realizada em Porto Velho-RO, ao Senador João Capiberibe e à Deputada Janete Capiberibe. Senadora Serys Slhessarenko.	263
<b>REFORMA AGRÁRIA</b>		Anúncio da reativação do Correio Aéreo Nacional na Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	267
Críticas a política de reforma agrária do governo Lula. Senador Sérgio Guerra. ....	362	<b>REGIÃO NORTE</b>	
<b>REFORMA DA PREVIDÊNCIA</b>		Fala a respeito dos objetivos do Programa Calha Norte. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	128
Defesa da aprovação da “PEC paralela” à reforma da Previdência, na Câmara dos Deputados. Senador Ramez Tebet. ....	3	<b>REGIMENTO INTERNO</b>	
Considerações sobre a “PEC paralela” à reforma da Previdência, em tramitação na Câmara dos Deputados. Senador Papaléo Paes. ....	17	Comentários a respeito do Regimento Interno da Casa. Senador Arthur Virgílio. ....	11
Debate sobre a “PEC paralela” da reforma da Previdência. Senador Magno Malta.....	120	<b>REITERAÇÃO</b>	
Denúncia manobras protelatórias contrárias a aprovação da “PEC Paralela” da reforma da Previdência. Senador Paulo Paim.....	130	Resposta a Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes. ....	182
Apreensão diante das alterações promovidas na Câmara dos Deputados ao texto da “PEC paralela” à reforma da previdência. Senadora Serys Slhessarenko. ....	170	<b>REQUERIMENTO</b>	
Apreensão diante das alterações promovidas na Câmara dos Deputados ao texto da “PEC paralela” à reforma da previdência. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Paulo Paim. ....	171	Requerimento Nº 379, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que seja encaminhado ao Ministro da Justiça, Exmº Sr. Márcio Thomaz Bastos algumas informações com o intuito de subsidiar minhas ações no Senado Federal, e na análise do documento recebido pelo Gabinete dos Sindicatos Rurais do Extremo Sul da Bahia e do Presidente da Federação da Agricultura do Estado da Bahia –FAEB, Dr. João Martins da Silva Júnior solicita mais algumas informações. Senador Rodolpho Tourinho. ....	1
Debate na Câmara dos Deputados a respeito da “PEC paralela” à reforma da previdência. Senador Paulo Paim. ....	356	Requerimento Nº 380, de 2004, que requer nos termos do at. 199, do Regimento Interno, a destinação do Horário a Hora do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 1º de maio de 2004 para homenagear o esportista Ayrton Senna, e a grande obra social implementada sob o comando de sua família, desde o seu desaparecimento, em 1º de maio de 1994. Senador Valdir Raupp. ....	2
Considerações sobre a “PEC paralela” à reforma da previdência. Senadora Serys Slhessarenko. ....	359	Requerimento Nº 381, de 2004, que nos termos do art. 160do Regimento Interno do senador Federal, requer que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 28 de abril do corrente ano, seja destinado a homenagear o décimo ano de falecimento do piloto de Fórmula I, Ayrton Senna da Silva, que se dará no dia 1º de maio de 2004, sábado formulando-se convite de	
<b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>			
Preocupação com o descumprimento, na Câmara dos Deputados, de acordo firmado por ocasião da votação da reforma tributária no Senado, no que tange à questão dos impostos compartilhados, especialmente do IPI. Senador Rodolpho Tourinho. .	19		
<b>REGIÃO AMAZÔNICA</b>			
Comentários à realização da Terceira Conferência da Amazônia realizada em Porto Velho-RO e, a participação de ministros, representantes de organizações não-governamentais e de entidades indígenas. Senador Valdir Raupp. ....	254		

	Pág.		Pág.
participação à irmã do homenageado e aos seus amigos, como o locutor da Rede Globo de Televisão Galvão Bueno. Senador Papaléo Paes.....	2		
Requerimento Nº 382, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 59, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	50	Requerimento Nº 392, de 2004, que requer, nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor à equipe do Jornal da Globo, jornal eletrônico levado ao ar pela Rede Globo e Televisão, pela série de reportagens “Mapa do Emprego”, citando, dentre outras, a mais recente reportagem feita em São Bento do Sul, em Santa Catarina, devido ao potencial de geração do emprego e renda por meio da indústria moveleira. Senadora Ideli Salvatti. ....	165
Requerimento Nº 383, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 60, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	50	Requerimento Nº 393, de 2004, que requer nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso à iniciativa do Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, por defender a proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade junto à Unesco, órgão da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Senadora Ideli Salvatti. ....	165
Requerimento Nº 384, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 61, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	50	Requerimento Nº 394, de 2004, que requer nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja destinado o horário do expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 20 de agosto, para homenagear a maçonaria brasileira pelo Dia do Maçom. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	218
Requerimento Nº 385, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 64, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	50	Requerimento Nº 395, de 2004, que requer voto de aplauso à atleta brasileira Daniele Hypólito, pela conquista da terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio. ....	245
Requerimento Nº 386, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 66, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	50	Requerimento Nº 396, de 2004, que requer voto de aplauso ao atleta brasileiro Diego Hypólito, pela inédita conquista de duas medalhas de ouro na terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio. ....	245
Requerimento Nº 387, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 67, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	50	Requerimento Nº 397, de 2004, que requer voto de aplauso à Brasileira Dayane dos Santos, pela conquista de terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio. ....	246
Requerimento Nº 388, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 68, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	50	Requerimento Nº 398, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Engenheiro-Agrônomo e pesquisador André Lacava Bailone e ao Jardim Botânico de São Paulo e ao Instituto Brasileiro de Referência Ambiental, pela iniciativa conjunta realizada com êxito, para produto na Capital Paulista com desvelo e muita pesquisa, a famosa flor amazonense Vitória Régia. Senador Arthur Virgílio. ....	246
Requerimento Nº 389, de 2004, que requer, nos termos dos artigos 154 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de Sessão Especial no dia 19 de abril, em comemoração ao dia do Índio. Senador João Capiberibe.....	116	Requerimento Nº 399, de 2004, que requer Voto de Aplauso a um dos mais insignes magistrados brasileiros, que ora se aposenta do cargo de Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ao qual prestou relevantes serviços e cuja vida digna	
Requerimento Nº 390, de 2004, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva o seguinte questionamento: Qual a função exercida pelo Sr. Eugênio Bucci no Governo Federal, desde quando e quais as atribuições formais desta função. Senador Magno Malta. ....	125		
Requerimento Nº 391, de 2004, que nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2004, que “Denomina Aeroporto de São Luiz – Dona Kyola Sarney ao aeroporto da cidade de São Luiz, Estado do Maranhão”. Senador Valmir Amaral. ....	165		



é modelo para a Magistratura Nacional. Senador Arthur Virgílio. .... 288

Requerimento Nº 400, de 2004, que requer nos termos regimentais que seja também submetido ao exame da Comissão de Educação o PLC 89, de 2003, após concluída sua apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça. Senador Valdir Raupp. .... 289

Requerimento Nº 401, de 2004, que nos termos do artigo 43, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que seja considerado como licença para tratamento de saúde do dia 06 de abril ao dia 20 de abril, conforme atestado em anexo. Senador Gerson Camata. .... 290

Requerimento Nº 402, de 2004, que nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem remuneração de 21 de abril a 04 de agosto de 2004. Senador Gerson Camata. .... 290

Requerimento Nº 403, de 2004, que nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §2º, da Constituição Federal, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação a solicitação de informações a respeito da suspensão do Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Senador José Jorge. .... 346

Requerimento Nº 404, de 2004, com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a inserção em ata de voto de pesar de falecimento ocorrido neste domingo, em São Paulo, aos 77 anos, do sociólogo Octávio Ianni professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apresentação formal de condolências à reitoria da Unicamp. Senadora Serys Slhessarenko. .... 368

Requerimento Nº 405, de 2004, que requer Voto de Pesar Pelo falecimento, no dia 04 de abril de 2004, em São Paulo, do Sociólogo e Professor Octávio Ianni. Senador Arthur Virgílio. .... 369

Requerimento Nº 406, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Romeu Tuma. .... 386

Requerimento Nº 407, de 2004, que requer nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda nº 29, oferecida à MP nº 161/04. Senador José Agripino. .... 398

Requerimento Nº 408, de 2004, que nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer destaque para votação em separado da emenda nº 30, apresentada à Medida Provisória

Nº 161, de 2004, que acresce art. 1º-A Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho. .... 399

Requerimento Nº 409, de 2004, que requer nos termos do art. 13, caput, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, na sua visita à República da Croácia, no período de 19 a 24 de abril de 2004, quando estará ausente dos trabalhos da Casa, ocasião em que serão assinados três acordos internacionais. Senador Sérgio Zambiasi. .... 414

Requerimento Nº 410, de 2004, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requer voto de aplauso em homenagem à Diretora do Jornal Cinform, semanário de Aracaju – Se, pela brilhante iniciativa de publicar mensalmente o caderno especial “Cinform nas Escolas”. Senador Antonio Carlos Valadares. .... 416

Requerimento Nº 411, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que através do Sr. Cássio Casseb, Presidente do Banco do Brasil, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, encaminhe esclarecimentos e outras informações que confirmem ou não a queixa de ex-funcionários da instituição. Senadora Serys Slhessarenko. .... 417

Requerimento Nº 412, de 2004, que nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que o tempo destinado à Hora do Expediente do Senado Federal do próximo dia 14 de abril, seja destinado a homenagear o Ex-Presidente da República João Goulart, em função do transcorrer dos 40 anos de sua deposição, fato marcante na história nacional. Senador Tasso Jereissati. .... 417

RODOVIA

Destinação de recursos para a restauração das estradas brasileiras. Senadora Serys Slhessarenko. .... 170

Repercussão positiva do anúncio da liberação de recursos para atender à recuperação das rodovias deterioradas no país, ressaltando a ne-

XIV

	Pág.		Pág.
cessidade da restauração da BR-316, localizada no Maranhão. Senador Edison Lobão. ....	302	SUDENE	
Situação dramática do estado de conservação das estradas em Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko. ....	359	Postergação da recriação da Sudene pelo Governo Federal. Senador José Jorge. ....	347
Comentários a respeito do discurso da Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	361	TERRAS	
SALÁRIO MÍNIMO		Preocupação com o aumento do número de invasões de terras, especialmente no Estado de Pernambuco. Senador Sérgio Guerra. ....	362
Anuncia que está solicitando oficialmente audiência aos ministros da Previdência Social, Amir Lando, e da Fazenda, Antônio Palocci, para obter esclarecimentos sobre o reajuste das aposentadorias e do salário mínimo. Senador Paulo Paim. ....	130	VETO	
Apelo à aprovação da PEC paralela e por salário-mínimo de US\$ 100. Senador Paulo Paim.	248	Apelo pela premência na análise de vetos presidenciais. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	269
Reajuste do Salário Mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	249	VOTAÇÃO	
Índice de reajustes do salário-mínimo e dos aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim. ....	356	Expectativas da votação do mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal, sobre decisão do presidente do Senado em não indicar os membros da CPI dos bingos. Senador Jefferson Peres. ....	15
SENADO FEDERAL		Discorre sobre a experiência na relatoria do Plano Plurianual, votado hoje na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Senador Sibá Machado. ....	20
Pede que o Senado deixe o caso Waldomiro e vote matérias de interesse do país. Senador Valdir Raupp. ....	254	Encaminha a votação a emenda nº 59 do PLV Nº 15, de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	51
Mostra-se preocupado, assim como o Senador Geraldo Mesquita Júnior, com os vetos que não são votados na Casa. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador José Jorge. ....	270	Encaminha a votação a emenda nº 60 do PLV Nº 15, de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	51
SERVIDOR PÚBLICO		Encaminha a votação a emenda nº 61 do PLV Nº 15, de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	51
Apoio ao discurso do Senador Paulo Paim, em relação ao seu engajamento na luta do servidor público quanto à remuneração e quanto aos direitos previdenciários. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	357	Encaminha a votação a emenda nº 64 do PLV Nº 15, de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	52
SOLIDARIEDADE		Encaminha a votação a emenda nº 68 do PLV Nº 15, de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	53
Apresentação de solidariedade ao Senador João Capiberibe, devido ao processo em julgamento no Tribunal Superior Eleitoral. Senador José Jorge.	272	Explicações a respeito do seu voto a favor do controle externo do judiciário e contra a perda de cargos decretada pela comissão que comporá o controle externo. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Arthur Virgílio. ....	271
		Esclarecimentos a respeito de votação do mérito. Senadora Heloísa Helena.	387
		Encaminha votação do Requerimento Nº 407, de 2004 que requer nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda nº 29, oferecida à MP nº 161/04. Senador José Agripino. ....	399

# Ata da 29ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de abril de 2004

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,  
Romeu Tuma e Heráclito Fortes

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM  
-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azevedo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 379, DE 2004**

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado ao Ministro da Justiça, Exmº Sr. Marcio Thomaz Bastos, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar minhas ações no Senado Federal, e na análise do documento recebido por este Gabinete dos Sindicatos Rurais do Extremo Sul da Bahia e do Presidente da Federação de Agricultura do Estado da Bahia – FAEB, Dr. João Martins da Silva Júnior, solicito as seguintes informações:

1) Que providências estão sendo tomadas sobre a denúncia em anexo?

2) Qual a atuação da FUNAI sobre os fatos relatados em anexo?

3) Quais os resultados dos estudos realizados pela FUNAI nas regiões denunciadas? Solicito cópia destes estudos, tanto antropológicos como relatórios de indenizações realizadas e em andamento.

4) Em algum momento houve ação da Polícia Federal?

5) Como e quem são os Presidentes das ONG CIMI – Conselho Indigenista Missionário e ANAI-BA, e qual a sua competência.

6) Qual a participação das ONG CIMI – Conselho Indigenista Missionário e ANAI-BA, com as negociações com a FUNAI? Solicito cópia das atas das reuniões realizadas.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004 – **Rodolpho Tourinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 380, DE 2004

Requeremos, nos termos do art. 199, do Regimento Interno, a destinação do horário da Hora do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 1º de maio de 2004 para homenagear o esportista Ayrton Senna, e a grandiosa obra social implementada sob comando de sua família, desde o seu desaparecimento, em 1º de maio de 1994.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Valdir Raupp – Antonio Carlos Magalhães – Hélio Costa – Papaléo Paes – Eduardo Siqueira Campos – Álvaro Dias – Ramez Tebet.**

#### REQUERIMENTO Nº 381, DE 2004

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 28 de abril do corrente ano, seja destinado a homenagear o décimo ano de falecimento do piloto de Formula I, Ayrton Senna da Silva, que se dará no dia 1º de maio de 2004, sábado, formulando-se convite de participação à irmã do homenageado e aos seus amigos, como o locutor da Rede Globo de Televisão, Galvão Bueno.

#### Justificação

Trata-se de um cidadão que, a todo instante de sua carreira, muito expressou na Comunidade Internacional o seu patriotismo, o seu carisma e a sua preocupação com o povo brasileiro.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2004. – **Papaléo Paes – Maguito Vilela – Eduardo Suplicy – Mão Santa – Eduardo Azeredo – Álvaro Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 7, de 2004, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, inciso II, alínea c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

#### RECURSO Nº 7, DE 2004

Senhor Presidente

Nos termos do art. 91, § 4º, do Regimento Interno, requeremos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, seja apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **João Alberto Souza – Reginaldo Duarte – Augusto Botelho – Gerson Camata – Heráclito Fortes – João Baptista Motta – Mão Santa – Marcelo Crivela – Sérgio Cabral – Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrou -se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem), que modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 222/2004

Brasília, 31 de março de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 177, de 26 de março de 2004, que “dispõe sobre o adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

André Luiz

Leonardo Picciani

Suplentes

Derval de Paiva

Marcelo Teixeira

Atenciosamente, Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para um breve comunicado, de acordo com o Regimento.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, que já recebeu a delegação cedendo -lhe tempo.

A Presidência escutará os demais Senadores que pedem a palavra pela ordem e dará, em primeiro lugar, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação, se ainda houver oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> deseja antes ou após a Ordem do Dia?

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito imediatamente após as palavras do Senador Ramez Tebet.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Garibaldi Alves Filho, pela ordem.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>as</sup> terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Estão inscritos pela ordem o ilustre Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, o Senador Sibá Machado, do Partido dos Trabalhadores do Estado do

Acre, e o Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao primeiro líder inscrito, o nobre Senador Ramez Tebet.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna rapidamente porque o meu avião sai precisamente às 15h15min.

Tenho que falar desta tribuna porque é altamente confortador. A minha cidade natal, Três Lagoas, está esperando a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela primeira vez. Na cidade que me serviu de berço e onde tenho domicílio eleitoral, será inaugurada amanhã, às 9 horas, a Termelétrica de Três Lagoas, construída pela Petrobras, numa área de 22 hectares, e que vai produzir, numa primeira etapa, 240 megawatts. Para isso houve um investimento de R\$500 milhões exclusivamente da Petrobras. Um fato auspicioso: essa usina será abastecida pelo gasoduto Bolívia–Brasil. Se antes essa termelétrica possibilitou empregos, agora gera a expectativa de investimentos, com energia, que queremos e, com toda a certeza, será mais barata. E isso vai beneficiar uma parte do meu Estado, não só o meu berço natal, não só a cidade de Três Lagoas, mas Selvíria, Ilha Solteira, no Estado de São Paulo, Aparecida do Taboado, Inocência, Paranaíba, Cassilândia e Chapadão do Sul, todas essas cidades praticamente margeando o rio Paraná. Esses Municípios oferecem amplas possibilidades e vêm nesse empreendimento uma esperança para a sua industrialização e, como consequência, geração de mais emprego, de mais trabalho e de mais renda.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é fácil imaginar o que isso significa para uma cidade que nunca teve um Senador da República. Sou o primeiro Senador da República da cidade de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul. Sinto emoção em ver que a minha cidade e as cidades de todo o bolsão sul -mato -grossense têm agora uma ampla perspectiva de caminhar em direção a um futuro melhor para a sua gente, gerando uma melhor qualidade de vida. Fico feliz de estar nesta tribuna.

O Presidente da República sentirá o carinho do povo da minha cidade. Depois, Sua Excelência irá à cidade de Bonito, que não tem à toa essa denominação. Ali estão as águas mais límpidas e transparentes deste País, as águas do rio Formoso. Trata -se de uma cidade que está conhecida no Brasil inteiro. Eu diria até que ela é a capital do turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, mas carece, todavia, de infra -estrutura.

Sua Excelência o Presidente da República coroa os esforços de governos anteriores, a luta de senadores e deputados federais, a luta do próprio Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, daqueles parlamentares entre os quais me incluo, como me incluo entre aqueles que lutaram pela termoeletrica, que deram sua parcela de contribuição para que a cidade de Bonito pudesse ter o aeroporto, que será inaugurado, com uma extensão de 2.000 metros, que, como toda a certeza, aumentará o fluxo de turistas que Bonito já recebe do Brasil inteiro e por que não dizer do mundo.

Por isso venho a esta tribuna, arriscando até perder o meu vôo, o que espero que não aconteça. Tenho vontade de continuar falando, mas falo pela Liderança do meu Partido, a quem agradeço por me ter cedido estes minutos. Agradeço também a gentileza dos colegas que usarão da palavra, aos quais pedi preferência pelas razões que acabei de expor neste momento.

Sr. Presidente, Mato Grosso do Sul está de parabéns. Fico feliz. Eu gostaria mesmo que no Brasil sempre houvesse esses investimentos. É preciso abrir um pouco a torneira do Orçamento e liberar recursos para os Municípios para que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica. No meu Estado, Mato Grosso do Sul, quantos não são os Municípios, como o meu, que carecem de maior pavimentação asfáltica?

Sr. Presidente, olho meu relógio e vejo que ainda posso arriscar um minuto de fala. Dedico estes sessenta segundos à Câmara dos Deputados. Espero que aquela Casa atenda a um acordo feito no Senado da República para que a PEC paralela seja aprovada tal qual saiu desta Casa. Houve um acordo firmado pelas Lideranças, com o aval do Governo Federal. Digo, com todas as letras, que houve esse aval porque participei das conversações que redundaram na emenda paralela, que está trazendo para os corredores do Congresso Nacional servidores públicos ansiosos para que a PEC paralela seja concluída.

A PEC paralela é boa para os servidores públicos. Se ela for aprovada tal como foi combinado, ela honrará o Parlamento brasileiro, que costuma honrar os acordos firmados entre seus Líderes, principalmente esse, que teve o aval do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Eu gostaria de solicitar a inscrição, para falar pela Liderança do PT, do Senador Roberto Saturnino para antes da Ordem do Dia e queria solicitar minha

inscrição, também para falar pela Liderança do PT, para após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A inscrição de V. Ex<sup>a</sup> está devidamente registrada.

A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram na Tribuna de Honra e nas galerias desta Casa agentes da Polícia Federal de Brasília e de outros Estados, coordenados por José Donizeti Moreira, Agente Policial Federal.

Para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. S<sup>as</sup> nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência passa a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador Sérgio Zambiasi, que fará uma comunicação de interesse partidário pela Liderança do PTB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para homenagear Porto Alegre nos seus 232 anos.

Antes, porém, faço mais uma vez um apelo ao Governo Federal, aos Ministros e ao Presidente Lula para que voltem seu olhar para o sul deste imenso País, que enfrenta uma das piores secas dos últimos anos, além das conseqüências trágicas do devastador ciclone que atingiu o litoral gaúcho e catarinense no último final de semana.

Neste momento, só no Rio Grande do Sul, vinte e oito mil famílias não têm mais água para consumo humano. A situação é desesperadora e há necessidade de medidas urgentes de apoio às vítimas dos dois brutais fenômenos climáticos. Cerca de 250 dos 496 Municípios gaúchos já decretaram estado de emergência.

Como bem alertou o Coordenador da Federação dos Trabalhadores da Agricultura da Região Sul, Eloir Griseli, “a estiagem é um ciclone silencioso: não tem vento, não tem chuva, não tem barulho, mas é igualmente catastrófica”.

Porto Alegre ainda não chegou a esse extremo, mas já preocupa a qualidade da água na capital, que está de aniversário.

Todos os anos, na última semana do mês de março, quando os dias quentes de verão cedem espaço às primeiras brisas do outono, comemoramos o aniversário da capital gaúcha, cidade síntese das etnias que compõem o mosaico cultural do Rio Grande do Sul. São principalmente descendentes de portugueses, italianos e alemães, mas também comunidades expressivas de espanhóis, poloneses, africanos, libaneses, sírios, judeus, japoneses, russos e outros, que convivem harmoniosamente entre si, respeitando as

diferenças culturais e religiosas, numa demonstração inequívoca de que a paz entre os povos não é um sonho impossível.

Todos os anos, com a chegada do outono em nosso Estado, quando o entardecer nos brinda com uma luminosidade dourada excepcional e o céu com um azul ainda mais anil, comemoramos o aniversário da capital do Rio Grande, celebrado no dia 26 de março.

Este ano, ao completar 232 anos de sua fundação, Porto Alegre, com mais de um milhão e trezentos mil habitantes, teve novamente seus espaços públicos e privados transformados em palcos para uma magnífica celebração, multiplicada numa intensa agenda comemorativa.

Marcada em sua arquitetura por um conjunto estatuário simbólico positivista, filosofia que marcou profundamente toda a cultura gaúcha, é, reconhecidamente, uma cidade que oferece qualidade de vida para sua gente.

Porto Alegre encanta moradores e visitantes, é bucólica e cosmopolita, acolhedora, generosa e vibrante. Uma cidade que, respeitando suas tradições e sua história, volta -se para o futuro na construção permanente de um espaço para todos.

Parabéns, Porto Alegre, amada e retratada pela incomparável sensibilidade do nosso poeta gaúcho Mário Quintana, na poesia intitulada O Mapa, Sr. Presidente, da qual destaco, com grande emoção, o seguinte trecho:

(...)  
Quando eu for, um dia desses,  
Poeira ou folha levada  
No vento da madrugada,  
Serei um pouco do nada  
Invisível, delicioso.  
  
Que faz com que o teu ar  
Pareça mais um olhar,  
Suave mistério amoroso,  
Cidade de meu andar  
(Deste já tão longo andar!)  
  
E talvez de meu repouso...

E o é, efetivamente; Porto Alegre é a cidade do repouso do grande poeta Mário Quintana.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Senador Maguito Vilela, do PMDB do Estado de Goiás.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil assistiu estarrecido, na última terça -feira, à divulgação de fitas de uma reunião em que o Subprocurador -Geral da República José Roberto Santoro pressiona o empresário Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, a lhe dar uma cópia da fita de vídeo que dias depois deflagraria o chamado caso Waldomiro Diniz.

O encontro entre o Subprocurador e o empresário é cercado de diversas nuanças que o tornam, a priori, extremamente suspeito. E o conteúdo da conversa entre os dois expõe uma situação de extrema gravidade, que merece ser investigada a fundo, custe o que custar, doa em quem doer.

A estranheza da conversa começa pelo horário em que se deu o encontro, em alta madrugada, ou, como dizem outros, na calada da noite, e caminha pelos motivos do encontro, que ficam muito claros no teor do diálogo. E é justamente aí, no que se falou, que reside o fato mais grave, ou melhor, gravíssimo.

Num dado momento da conversa, o Subprocurador Santoro afirma categoricamente estar empenhado em “ferrar o Ministro José Dirceu e em derrubar o Governo do Presidente Lula”.

Ao que consta, a missão de um procurador, da instituição Ministério Público, é zelar pela legalidade, pela moralidade, pela democracia e defender principalmente o cidadão. Nem de longe faz parte de suas obrigações constitucionais desempenhar qualquer missão política ou politiqueria, especialmente para desestabilizar um governo legitimamente eleito pela esmagadora maioria do povo brasileiro.

A desestabilização de um governo eleito democraticamente em função de um fato que nem de longe tem a ver com a figura do Presidente da República é um desserviço que se presta ao País, à democracia e ao povo brasileiro. Mais do que isso: o teor das declarações do subprocurador cheira a golpismo ou, como bem disse o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, “cheira a conspiração”.

Sobre a postura do subprocurador não paira mais nenhuma dúvida de que se tratou de uma ação ilegal.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Quando concluir o meu raciocínio terei o maior prazer em ouvi -lo, Senador José Jorge.

Dessa forma definiu não apenas o Ministro Márcio Thomaz Bastos, um jurista de renome, como o próprio Procurador -Geral da República, superior de Santoro. O Dr. Cláudio Fonteles disse que o comportamento de Santoro violou normas básicas do Ministério Público.

Fonteles chegou a dizer que Santoro foi desleal para com sua instituição. E eu diria ainda mais: o subprocurador, e quem com ele esteja envolvido nesse episódio, não apenas foi desleal com a instituição Ministério Público, da qual faz parte, mas foi desleal com o povo brasileiro, com a Pátria brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem foi 31 de março, data que marca os 40 anos do golpe militar de 1964. Trata -se de um marco que possibilita que possamos refletir sobre o momento atual. Guardadas as devidas proporções, todos sabemos como foram esses longos anos de ditadura. Quem zela pela democracia, pela normalidade institucional, deve repudiar com todas as forças episódios como esse.

Qualquer ato, qualquer fato que, mesmo de longe, cheire a golpismo ou conspiração deve ser combatido com veemência. Não podemos deixar nenhuma fresta para alguém pense em viver uma vez mais uma situação de exceção.

O episódio envolvendo Waldomiro Diniz é de extrema gravidade. Faço minhas as palavras hoje escritas na Folha de S.Paulo pelo grande jornalista Clóvis Rossi: “Um escândalo não pode servir para tapar o outro”. A Polícia Federal e o Ministério Público Federal, instituições altamente respeitáveis, têm que continuar investigando a fundo essa questão e ao final dar uma resposta satisfatória ao povo brasileiro.

Por outro lado, o novo episódio, que envolve o subprocurador -geral da República, também é da mais alta gravidade e não pode ser ignorado em hipótese alguma.

Preocupa -me a postura, no mínimo afoita, adotada por membros da Oposição nesta Casa. O teor de algumas declarações demonstra o interesse não em investigar os fatos, mas em desestabilizar o Governo. É preciso dizer que o Presidente Lula, eleito com a segunda maior votação que um presidente do eixo ocidental já recebeu em toda a sua História, em nenhum momento teve seu nome ligado a qualquer um desses episódios.

Não se pode, por objetivos políticos ou politiqueros, tentar misturar as coisas, colocando a credibilidade e a estabilidade do País em xeque. Em troca de rendimentos políticos, não se pode sacrificar o povo brasileiro. É preciso que a Oposição cumpra seu papel fiscalizador, e é entendível. Esse é um dos esteios maiores da democracia. Mas é preciso, antes de tudo, ter responsabilidade para com a Nação.

Não se trata de, em nome da democracia e da estabilidade, varrer qualquer irregularidade que seja para debaixo do tapete, como muito se viu em tempos bem recentes. A questão crucial é: não existe nada, absolutamente nada que possa macular a imagem e

o comportamento do Presidente Lula e muito menos do Ministro José Dirceu.

Como ficou muito claro nas conclusões iniciais sobre a investigação do caso Waldomiro, esse é um caso de polícia e não um caso de política, como tentam fazer crer alguns segmentos importantes da Oposição.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Esses mesmos setores da Oposição querem porque querem ligar o caso Waldomiro ao Ministro José Dirceu. Atiram no Waldomiro para tentar atingir José Dirceu. Tentam a todo custo acertar no Ministro José Dirceu para atingir o Presidente Lula. Trata -se de uma tentativa infrutífera, porque estamos falando de dois homens públicos cujas biografias são exemplos para a classe política.

A história do Presidente Lula, como a do Ministro José Dirceu, confunde -se com a própria história da redemocratização do Brasil. O Presidente Lula e o Ministro José Dirceu são figuras que simbolizam a luta pela ética na política. Não é possível assistir calado a um falatório interminável que tenta macular a imagem desses dois homens públicos sem que haja absolutamente nada de concreta contra ambos.

O Brasil e os brasileiros devem estar acima de todas as rixas pessoais e políticas. É preciso que se investiguem a fundo esses dois episódios, punindo os responsáveis. Quem não pode ser punido é o povo brasileiro, que seria o maior perdedor numa nova situação de instabilidade.

Concedo um aparte, com muita honra, ao ilustre Senador José Jorge e, posteriormente, à Líder Ideli Salvatti.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Maguito Vilela, em primeiro lugar, eu gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que realiza hoje, nesta Casa. Em segundo lugar, antes de fazer o meu aparte específico, eu gostaria também de saudar os agentes da Polícia Federal presentes na Casa. Temos muito prazer em recebê -los e esperamos que, o mais rápido possível, a greve termine, para que o povo brasileiro possa contar novamente com o trabalho de todos eles. Senador Maguito Vilela, penso que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão ao dizer que é necessário investigar muito bem os fatos. Como membro da Oposição, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não tenho nenhum interesse em desestabilizar o Governo, pelo contrário. Eu até propus ao meu Partido que o nosso slogan fosse – ao contrário daquele famoso “Fora, FHC”, que o PT usava – “Governe, Lula”, porque é o que queremos. Queremos que o Governo governe. De agora em diante, só temos um caminho, o da CPI, para realizar essas investigações, porque a comissão do Planalto não ouviu ninguém. A Polícia



Federal já encerrou as investigações. Ocorre que isso está assumindo um âmbito cada vez maior: antes era Waldomiro, depois, como V. Ex<sup>a</sup> falou, o Ministro José Dirceu, agora é o subprocurador. Só o Congresso Nacional é que investiga à luz do dia. A Procuradoria errou ao investigar de madrugada, chamando o Sr. Carlinhos Cachoeira, etc. Aqui, não trazemos ninguém de madrugada. Tudo é aberto, acontece de dia, e é transmitido pela TV Senado para o Brasil inteiro. Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Temos de saber quem quer desestabilizar o Governo. Imagino que possa até haver membros da Oposição, mas, se houver, deve ser algo individual. Só o caminho da CPI fará com que essa investigação seja realizada. Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Como só precisamos de mais duas assinaturas para instalar a CPI do Waldomiro, se V. Ex<sup>a</sup> assinar o requerimento, estará dando uma grande contribuição para o esclarecimento de todos esses fatos, para punir procurador que estiver errado, punir oposição errada e governo errado.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, mas esclareço que tive o cuidado de não citar nomes. Eu disse “setores da Oposição”. Se V. Ex<sup>a</sup> nunca falou sobre o assunto, está naturalmente fora do setor da Oposição a que me referi.

Com relação à Polícia Federal – aproveito para cumprimentar todos os agentes aqui presentes –, quero patentear a minha confiança nesse órgão, a minha confiança no Ministério Público Federal sério que temos no Brasil, e a minha confiança nas investigações que estão sendo feitas. Creio que não deve ser o Senado o primeiro a investigar essas questões, mas sim a Polícia Federal e o Ministério Público, com o acompanhamento da imprensa, do povo e, naturalmente, com o julgamento final do Poder Judiciário.

Concedo um aparte, com muito prazer, à Líder Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, que vem reforçar uma série de falas ocorridas já no dia de ontem. Realmente todos ficamos profundamente chocados com a fita – não só com essa, mas com a anterior também, a do Waldomiro. Isso choca todos nós. E nada disso pode ir para debaixo do tapete. Tudo tem que ser devidamente apurado, para se punir e responsabilizar inclusive aquele que pedia propina de 1% de forma tão ofensiva a todos nós que respeitamos e queremos valorizar cada vez mais o serviço público, o dinheiro público, a aplicação legítima e correta do dinheiro público, a todos nós que respeitamos, aprendemos a respeitar e a valorizar o Ministério Público no nosso País. Portanto, a ação de um ou outro procurador, como foi o caso de

Santoro e de Serra Azul, em nenhum momento pode deixar que paire qualquer dúvida sobre a responsabilidade, a lisura, o comportamento ético do Ministério Público como instituição. Para nós o importante – fiz questão de ressaltar, pois sei que V. Ex<sup>a</sup> também está preocupado com esse ponto – é saber por que o Dr. Santoro queria tanto aquela fita, a ponto de fazer algo ilegal, ilegítimo, na calada da noite, achacando o bicheiro, constringendo -o, prometendo -lhe alívio de pena em troca da fita. Essa é uma questão relevante de que devemos tratar. Eu queria ainda aproveitar, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, para cumprimentar os representantes da nossa brilhante Polícia Federal e dizer que a razão da greve que eles fazem – já tive oportunidade de registrar isso várias vezes da tribuna – é mais uma das heranças que o Governo recebeu, uma vez que a reivindicação central dessa greve é o cumprimento de uma lei de 1996 – que nunca foi cumprida. Por isso, agora, a categoria está reivindicando o seu cumprimento. Muito obrigada.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, sem dúvida, robustece o meu pronunciamento.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Vou fazer a leitura de um documento e lhe concederei o aparte, com muito prazer.

Sr. Presidente, quero fazer chegar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> um ofício que acabo de encaminhar ao Sr. Procurador -Geral do Ministério Público Federal, vazado nos seguintes termos:

No exercício do mandato de Senador, cabe -me, conforme dispõe o inciso II do art. 2º da Resolução nº 20, de 1993 (SF), “zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do País, particularmente das instituições democráticas e representativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo”.

Nesse sentido, em face da abertura de processo administrativo disciplinar determinado por V. Ex<sup>a</sup>, para apurar condutas funcionais do Subprocurador -Geral da República, José Roberto Santoro, e dos Procuradores da República no Distrito Federal, Marcelo Antônio Ceará Serra Azul e Mário Lúcio Avelar, em razão de depoimento tomado do Sr. Carlos Augusto Ramos, vulgo “Carlinhos Cachoeira”, parece -me, com a devida vênia, ser necessária a obtenção de alguns esclarecimentos.

Em discurso proferido no plenário do Senado Federal, na sessão de 13 de fevereiro do corrente ano, o Senador Antero Paes de Barros

informou que recebera, aproximadamente 20 dias antes, documentos e fitas de vídeo que evidenciavam a prática de corrupção pelo Sr. Waldomiro Diniz da Silva, então Subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, quando à frente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ. Aduziu S. Ex<sup>a</sup> que teve o “cuidado de encaminhá -los [documentos e fitas] ao Ministério Público Federal para que fossem avaliados e periciados” (v. cópia do pronunciamento em anexo).

Todavia, quando da tomada do depoimento do Sr. Carlos Augusto Cachoeira, na madrugada de domingo, dia 8 de fevereiro próximo passado, o Sr. Subprocurador -Geral da República, José Roberto Santoro, deixa entender que não tinha conhecimento de fita com o teor acima mencionado.

Assim, é preciso que seja elucidado se o Ministério Público, afinal, teve ou não acesso prévio às fitas de vídeo divulgadas pela revista *Época*, em sua edição de 13 de fevereiro próximo passado. Caso afirmativa a resposta, urge que se esclareça se o conhecimento das mesmas foi motivado por iniciativa do Senador Antero Paes de Barros. Se foi S. Ex<sup>a</sup> o autor da remessa em questão, impõe -se saber a quem foram encaminhadas as fitas e qual destinação lhes foi dada. E se o Ministério Público Federal já tinha conhecimento prévio das fitas, qual a razão para a admoestação do Sr. Carlos Augusto Ramos, para que também oferecesse, em repetição, tais elementos comprobatórios de eventual conduta ilícita do Sr. Waldomiro Diniz da Silva.

Bem sabe V. Ex<sup>a</sup> que o Ministério Público é instituição à qual incumbe a função institucional de defesa da ordem jurídica e do regime democrático, não devendo se prestar a proporcionar a ambiência para “cafofos” ou “derrubadas de governos”. O esclarecimento de tais pontos, certamente, haverá de restaurar a imagem e o prestígio do Ministério Público, reafirmando o seu imprescindível papel constitucional.

Tão logo tais aspectos sejam devidamente clareados e o indigitado processo administrativo disciplinar seja concluído pelo Corregedor -Geral, Dr. Wagner Gonçalves, solicito a V. Ex<sup>a</sup> se digne cientificar -me de suas conclusões.

Estou assinando o ofício ao Procurador -Geral do Ministério Público Federal, Dr. Cláudio Lemos Fonteles, para esclarecer verdadeiramente esses fatos.

Com essa atitude não estou sendo leviano, não estou julgando, não estou antecipando julgamento ou fazendo juízo de valor. Estou apenas querendo saber a verdade para que os fatos sejam devidamente esclarecidos.

Hoje, na imprensa, surpreendeu -me o Correio Braziliense, dizendo que o Senador Antero Paes de Barros propunha também que se investigasse alguma relação minha, quando Governador de Goiás ou como Senador da República, com o Sr. Carlos Cachoeira.

Quero dizer ao Senador Antero Paes de Barros que o meu sigilo telefônico está à disposição de S. Ex<sup>a</sup>, a partir de agora, assim como os meus sigilos bancário e fiscal, o meu patrimônio e o de toda a minha família. E, se S. Ex<sup>a</sup> encontrar qualquer indício de corrupção na minha vida pública, renuncio ao meu mandato desta tribuna.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite -me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Maguito Vilela?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Se o Presidente permitir, concedo -lhe o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encareço apenas que, em defesa do nosso Regimento e do interesse dos demais Senadores inscritos, a concessão do aparte seja feita no tempo do orador. De outra forma, estar -se -á usando o tempo de outro Senador. Solicito aos dois aparteados que sejam extremamente breves, para que o Senador Maguito Vilela possa terminar o pronunciamento.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes, o primeiro a pedir o aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Nobre Senador Maguito Vilela, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, um homem equilibrado, mas que comete algumas injustiças com relação à Oposição.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Setores da Oposição.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Vendo o que ocorre hoje, Sr. Senador Maguito Vilela, lembro o que disse o Billy Blanco, numa famosa canção sua, composição que concorreu nos famosos festivais dos anos 60: “o que dá para rir dá para chorar; é questão só de peso e medida, problema de hora e lugar”. Há cerca de dois ou três anos, Procuradores gravaram conversas de Parlamentares brasileiros, e a Oposição da época, hoje Governo – evidentemente, abro um parêntese, pois V. Ex<sup>a</sup> não fazia parte da Oposição àquela época –, legitimou.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – A Oposição da época achou que o Sr. Procurador estava no seu exercício profissional e absolveu -o pela sua atitude. Agora, o fato ocorre, os atores são trocados, e há exatamente a mesma reclamação. Os Procuradores que gravaram hoje são criminosos, e os que gravaram ontem são heróis. É preciso que tenhamos um pouco de tranquilidade num momento como este. Vivemos esse episódio recentemente. Nem V. Ex<sup>a</sup> e nem eu dele participamos, graças a Deus, mas o vimos estarrecidos. É preciso que a Oposição de ontem, Governo de hoje, veja a situação daquele cidadão que jogou um cesto de pedra para cima e se esqueceu de sair debaixo: as pedras começam a cair sobre sua cabeça. V. Ex<sup>a</sup> acusa a Oposição de tentar desestabilizar o atual Governo ou de criar crises, o que não é bem verdade. V. Ex<sup>a</sup> acabou de citar o nome desse Cachoeira, que se transformou numa catarata. A primeira crise se deu por causa de uma fita do Sr. Cachoeira; a segunda crise, a de ontem, deu -se pela divulgação de outra fita do Sr. Cachoeira. Em nenhum momento, o Cachoeira é filiado a qualquer Partido de Oposição. Essas crises não estão sendo feitas por nós que fazemos oposição com responsabilidade. É preciso que se faça justiça. Ou são crises vindas do mundo externo, ou, então, é fogo cruzado, bala trocada entre amigos, nobre Senador. Faço este aparte, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>, por dever parlamentar e para repor a verdade sobre esse discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que, tenho certeza, poderá servir para reflexão de ambas as partes: Governo e Oposição.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Principalmente a Oposição, setores da Oposição – volto a repetir.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Maguito Vilela, saúdo V. Ex<sup>a</sup> por ter trazido o assunto a debate. Os jornais publicaram que V. Ex<sup>a</sup> andava triste por não ter sido nomeado Ministro. Mas o Governo agiu com sabedoria, pois V. Ex<sup>a</sup> estaria fazendo falta neste momento ao Governo. Portanto, deixe a tristeza de lado, siga a sua vida, a sua brilhante carreira parlamentar. Veja que, dessa vez, agiu com sabedoria. Talvez mais útil aqui que lá, V. Ex<sup>a</sup> presta hoje um serviço cuja extensão estou a contemplar. Muito obrigado pela atenção.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o reconhecimento pelo trabalho que desenvolve neste Senado.

Naturalmente, eu não teria motivo algum, a não ser os motivos de honestidade e de caráter, para defender um Governo que não quis me escolher Ministro, como V. Ex<sup>a</sup> disse. Era para eu estar censurando -o. Na realidade, nunca postulei Ministério algum, nunca

pedi para ser Ministro. Fui eleito Senador, com 1,3 milhão de votos, para representar Goiás e o Brasil neste Parlamento.

Finalizando, Sr. Presidente, agradeço aos Senadores a atenção.

Realmente, o nobre Senador Heráclito Fortes relatou que, no passado, os Procuradores gravaram – e gravaram muito. Foram muitas as intervenções dos Procuradores. Foi uma era de muitos escândalos: a CPI das Empreiteiras, o Proer com sete bilhões, os bancos Marka e FonteCindan, o caso Sivam, a Pasta Rosa, as privatizações da Telebrás, as obras do TRT de São Paulo, as compras de votos para reeleição, a cassação de Deputados. Trata -se de uma herança que o Brasil não gostaria de lembrar.

Muito obrigado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência apenas solicita que V. Ex<sup>a</sup> aguarde.

Esta Presidência registra, com muita satisfação, a honrosa presença dos agentes da Polícia Federal tanto na tribuna de honra quanto nas galerias. Esta é a Casa da convergência dos interesses nacionais, e a Presidência tem absoluta certeza de que é interesse da população e dos Estados, que tanto admiram a Polícia Federal, que tudo seja resolvido. E, certamente, vários Líderes falarão em função da presença de V. S<sup>as</sup>. Mas, apenas para o cumprimento do Regimento, solicito a todos que não se manifestem, com vaias ou aplausos, por ser vedado pelo Regimento. Mas reafirmo que, para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma honra tê -los presentes em nossa sessão.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Gostaria de me inscrever, como Líder do PFL, para falar após a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito, nobre Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Antero Paes de Barros para uma explicação pessoal, prevista no Regimento Interno.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria da audiência do Senador Maguito

Vilela. Seria muito importante que S. Ex<sup>a</sup> estivesse presente para ouvir a nossa fala.

Houve uma imprecisão de datas no pronunciamento do Senador Maguito Vilela. Fiz aquele discurso no Senado – a data ficou marcada na história do Brasil – no dia 13 de fevereiro e não no dia 03 de fevereiro. Eu disse que, no dia 13 de fevereiro, é evidente que já havia sido encaminhada aquela fita ao Ministério Público Federal.

Quero concordar com o Senador Maguito Vilela de uma forma ampla e irrestrita. É absolutamente normal que o Ministério Público me investigue. Essa é a função do Ministério Público Federal. Sugiro ao Senador Maguito Vilela que apóie uma CPI e que traga essa questão para ser investigada.

Quero deixar claro que o Ministro José Dirceu, usando Parlamentares, tenta desviar o foco da discussão. S. Ex<sup>a</sup> pretende me colocar no banco dos réus e colocar o Waldomiro para me julgar? Não vai conseguir, não.

Repito o que disse ao Correio Braziliense: não menti, não minto, disse a verdade, a absoluta verdade. Se o Senador Maguito Vilela tivesse prestado atenção, ontem, às declarações do Procurador Marcelo Serra Azul, S. Ex<sup>a</sup> saberia que é verdade. Se tivesse prestado atenção, ontem, às declarações do Subprocurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, S. Ex<sup>a</sup> saberia que é verdade.

O jornalista que conversou comigo, Rudolfo Lago, foi absolutamente correto. Ele expressou exatamente o que eu disse. Eu não disse, em nenhum momento, na matéria do Correio Braziliense, que suspeitava de corrupção do Senador Maguito Vilela. Eu disse, sim, que é preciso investigar as relações de todos.

Lembro de alguns padrinhos do meu casamento. Lembro -me de Glauco, um grande amigo de infância, ex -atleta do Mixto Esporte Clube; lembro -me dos meus familiares e dos familiares da minha esposa. Esses foram os meus padrinhos de casamento. Eu gostaria que o Senador Maguito Vilela tivesse tranquilidade para dizer: “O Carlinhos Cachoeira é meu padrinho de casamento”. Não é meu padrinho de casamento, mas é padrinho dele. É por isso que não deve haver CPI?

No dia 13 de fevereiro, fizemos a denúncia nesta Casa. Hoje é dia 1<sup>o</sup> de abril. De 13 de fevereiro a 1<sup>o</sup> de abril, quem ouviu o Waldomiro? E, se o Sr. Maguito quer tanto que apurem, se quer que apurem a vida dele, por que não quer que apurem o Cachoeira e o Waldomiro? Por que não quer assinar o requerimento da CPI? Assino o requerimento de instalação da CPI e coloco meu mandato à disposição da CPI, para que analisem se menti ou não, se eu disse ou não, se falei ou não, se falei ou não com a verdade.

Mas vamos investigar o padrinho do Sr. Maguito Vilela. Vamos investigar o Sr. Waldomiro. Quem ouviu o Waldomiro neste País? O Waldomiro não foi ouvido. O Sr. Maguito Vilela quer dizer que aquela esculhambação do Waldomiro pedindo propina para Partido político não é, agora, o caso Waldomiro, que é o caso Santoro? Ora, alto lá! Há algumas declarações do Procurador Santoro das quais discordei, mas não venham transformar Santoro em bandido e Waldomiro em artista ou personal trainer pago não sei por quem a zombar e a rir da cara do povo brasileiro!

Quem se coloca à disposição para investigar CPF, RG, data de nascimento e a outra encarnação não tem autoridade moral para ficar contra CPI. Quero ver o Sr. Maguito Vilela recuperar a capacidade de se indignar, que sempre teve aqui no plenário, e dizer: “Senador Antero, diante do desafio, vou assinar o pedido de instalação da CPI, porque não temo investigações sobre meu padrinho Cachoeira e sobre o Waldomiro”.

Vamos apurar esse lamaçal! Não adianta o Sr. Ministro José Dirceu usar Parlamentares desta Casa para tentar desviar o foco.

Ontem, houve o problema da Ágora. Eu queria saber se a Mesa já encaminhou meu requerimento cobrando informações sobre a Ágora. Quero saber se a Mesa já designou o Relator do meu requerimento de convocação do Ministro José Dirceu. Que conversa é essa? Investigue -me, mas o Ministro José Dirceu tem que ser investigado.

Senador Maguito Vilela, por melhor que seja seu padrinho, assine o pedido de instalação da CPI. Vamos permitir a investigação do Waldomiro, do Cachoeira e desse crime. Que explique o Sr. Cachoeira quando instalou a loteria no Estado de Goiás! Vamos investigar tudo. Assim, colocaremos os pingos nos is, inclusive quanto à primeira e segunda fitas e quanto a esse lamaçal, porque as denúncias de corrupção chovem. Não haverá condições de esse Governo recuperar a tranquilidade; esse Governo ficará sob suspeição.

Senador Maguito Vilela, faça um apelo a V. Ex<sup>a</sup>: assine o requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que seja possível investigar o seu padrinho! Não quero investigar V. Ex<sup>a</sup>, mas o seu padrinho.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como fui citado, tenho a minha defesa garantida pelo Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O art. 14, inciso VI, confere a V. Ex<sup>a</sup>,

tendo sido citado, cinco minutos para dar uma explicação pessoal.

A Presidência informa ao Plenário que, de acordo com o Regimento, apenas dois Senadores citados têm direito ao uso da palavra para uma explicação pessoal. No caso, sendo esta a segunda vez, essa modalidade regimental não poderá mais ser utilizada.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por até cinco minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quis formalizar o ofício ao Procurador -Geral do Ministério Público Federal para não ser leviano com o Senador Antero, para não antecipar julgamento. Quis os esclarecimentos necessários para saber quem está com a verdade, se o Sr. Santoro ou o Senador Antero Paes de Barros. Não fui leviano. Estou procurando me assenhorear de provas para, depois, tirar minhas conclusões e tomar minhas providências.

O Senador Antero Paes de Barros, em quem acredito, mentiu mais uma vez na tribuna. S. Ex<sup>a</sup> não prova que eu tenha sido padrinho de casamento de Carlos Cachoeira, e o contrário também não é verdade. Isso é mentira, e Senador não pode assomar à tribuna para mentir aos seus Pares e ao povo brasileiro.

Quero dizer a S. Ex<sup>a</sup> que, se a Polícia Federal e o Ministério Público não apurarem – e confio na Polícia Federal e no Ministério Público –, se a Justiça não der uma satisfação à altura da dignidade do nosso povo, eu assinarei o pedido de instalação da CPI.

Assinei todos os outros pedidos de instalação de CPIs contra o Governo Fernando Henrique Cardoso, o qual V. Ex<sup>a</sup> defendia – por certo, V. Ex<sup>a</sup> não os assinou. Assinei todos! A Justiça não quis apurar o caso do TRT, e o Senado e a Câmara tiveram que apurar. O Senado não quis apurar a compra de votos de Deputados para a reeleição do seu Presidente, e eu assinei. Eu assinei todos os requerimentos de instalação de CPIs. Vou mais longe, Senador: propus uma CPI contra o meu próprio governo quando colocado em suspeição pelo atual Governador do PSDB. Não foi outra pessoa que propôs essa CPI, mas sim eu, por meio dos Líderes do PMDB de Goiás. Essa CPI não chegou a coisíssima nenhuma, e voltei a propô-la aqui no Senado. Talvez eu seja o único político na História do Brasil a propor uma CPI de investigação de seus próprios atos.

Não tenho medo de CPI. Já assinei todos os requerimentos de instalação de CPI e assinarei esse, caso a Polícia Federal e o Ministério Público não investiguem a contento. Mas o Senado não pode, muito menos a Câmara Federal, tomar o lugar dos verdadeiros investigadores, daqueles que têm formação para investigar.

Como V. Ex<sup>a</sup> hoje acusa o Governo Lula, eu acusava o Governo Fernando Henrique Cardoso. E o acusava porque tinha provas. Tudo que eu falava foi comprovado. Mas não houve nenhuma CPI naquele tempo. Todas foram sepultadas e enterradas no cemitério de Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra. Gostaria de ter a oportunidade de falar sobre esse novo pronunciamento do Senador Maguito Vilela.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Efraim Morais, no intuito de colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, citou o art 14.

Senador Antero Paes de Barros, inicialmente, a Presidência gostaria de esclarecer que não deixará jamais que qualquer integrante desta Casa deixe de ter oportunidade de promover um debate, ainda mais quando se trata de questão pessoal. Porém, no caso específico, o Regimento é claro: permite apenas que dois Senadores utilizem a palavra em caso de citação pessoal. V. Ex<sup>a</sup> já o fez, assim como o Senador Maguito Vilela. A Presidência sugere a V. Ex<sup>a</sup>, estando presente o Líder Senador Arthur Virgílio, que fale pela Liderança do PSDB, se autorizado pelo Líder, a fim de que possamos cumprir o Regimento. Ainda pede à Casa, que tem a tradição dos debates enfáticos e incisivos, que o faça de forma respeitosa, para que a sessão possa transcorrer na mais absoluta normalidade.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se não houver outro remédio, é evidente que cederei o horário da Liderança para o Senador Antero Paes de Barros, a fim de que dê sua última palavra sobre o que sofreu. Entretanto, Sr. Presidente, apelo a V. Ex<sup>a</sup> que, levando em conta a tradição da Casa, levando em conta que muitas vezes o Regimento tem sido contornado para se privilegiar o debate, considerando também que eu próprio tenho uma missão partidária para, usando o horário da Liderança, dela me desincumbir, abra uma exceção. Seria justo, seria equânime que cada um falasse duas vezes.

A Casa quer ouvir o Senador Antero Paes de Barros; a Casa precisa ouvi-lo. A questão é pessoal, a questão envolve o político, mas resvalou para o pessoal. Creio que S. Ex<sup>a</sup> se sentirá muito reconfortado se a ação de V. Ex<sup>a</sup> for, até poupando o horário de liderança, de abrir essa exceção. Senão, eu me curvo ao Regimento e cedo o horário ao Senador Ante-

ro Paes de Barros. Mas entendo que a Casa já abriu outras vezes exceção nesse terreno e que teríamos a bela possibilidade de ver um debate que, a meu ver, só traria à ordem do dia a necessidade de se apurar esse escândalo que o País tem vivido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai renovar, mais uma vez, às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, principalmente a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros, e a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela, que o nosso Regimento insta os Parlamentares a não utilizarem certos termos, principalmente quando se referirem aos próprios colegas, aos próprios integrantes desta Casa, para que se mantenha a mais alta respeitabilidade, que é um padrão das nossas reuniões. Que as referências pessoais sejam sempre respeitadas, mesmo quando haja a mais profunda divergência. A utilização de termos como “mentira” e “mentirosos” certamente não condiz com a norma, com a tradição parlamentar.

Portanto, esta Presidência, que procura dirigir os trabalhos sempre de forma serena, gostaria de fazer este apelo a V. Ex<sup>as</sup> para que nós possamos avançar. Temos medidas provisórias, temos uma pauta cheia e precisamos, efetivamente, dar continuidade aos trabalhos.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos, nobre Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, quero agradecer pela nova oportunidade que me é fornecida pelo Senador Maguito Vilela, para fazer uma pequena correção em relação a algo que havia dito anteriormente. Qual é a correção? A matéria publicada pela revista IstoÉ, em 14 de julho de 1999, traz algumas informações:

(...) Desde 1995, são os principais banqueiros do jogo do bicho em Goiânia quem controlam a loteria estadual. Para manter a aparência de perfeita legalidade, a transferência da operação da Loteria do Estado de Goiás (LEG) aos bicheiros foi feita sob a forma de um contrato de concessão pública com a Gerplan, uma empresa de fachada que teve dez sócios diferentes nos últimos três anos. Celebrada na gestão do ex -governador e senador Maguito Vilela (PMDB), padrinho de casamento de um dos grandes bicheiros goianos, Carlinhos Cachoeira, a concessão chegou a ser referendada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Qual é a correção? Que o Senador Maguito Vilela não era afilhado, era padrinho.

Segundo, com relação ao fato de que “assinei no passado todas as CPIs e assinarei esta se o Ministério Público e a Polícia Federal não apurarem os fatos...” Ora, no passado, não havia a argumentação de que iam esperar pela ação do Ministério Público e da Polícia Federal.

A Advocacia -Geral da União, por escrito, encaminhou à Justiça a informação de que a Polícia Federal está paralisada e estão paralisadas as investigações sobre o caso Waldomiro Diniz. E o fez por escrito. Quem é que faz isso? O Governo. Se o Governo, por meio de sua Advocacia -Geral, diz que as investigações estão paralisadas, quero renovar o apelo ao Senador Maguito Vilela para que S. Ex<sup>a</sup> assine a CPI, porque o Governo dá um atestado. E a Advocacia -Geral da União provavelmente não está nessa articulação para derrubar o Governo.

Há ainda uma outra questão. Enquanto o Ministério Público não apurar, o Procurador Marcelo Serra Azul é o promotor natural do caso. S. S<sup>a</sup> está absolutamente sob suspeição, levantada pelo Governo e pelo Partido que defende o Governo, o PT. Então, se S. S<sup>a</sup> é o promotor natural do caso aqui no Distrito Federal e está com a suspeição levantada, é mais do que óbvio que, com o Ministério Público sob suspeita, a Polícia Federal não podendo atuar e com atestado da Advocacia -Geral da União, eu tenha o direito de renovar o apelo para que o Senador Maguito Vilela honre sua biografia e assine esta CPI, para apurar, dentre outras coisas – aí, sim, faço esta pequena correção: não é S. Ex<sup>a</sup> o afilhado, mas o padrinho – , o Sr. Carlinhos Cachoeira.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Fui citado num fato novo e acho que tenho o direito de esclarecê -lo.

O contrato foi firmado em meu Governo em 1996 ou 1997, com a Gerplan, como S. Ex<sup>a</sup> disse, para que aquela empresa – e eu nem conhecia os dez sócios – apenas monitorasse os jogos da loteria do Estado de Goiás. Agora, foi no Governo do PSDB que se prorrogou o contrato e se incluiu o jogo de máquinas caça -níqueis. Foi no Governo do PSDB.

De forma que meu colega, Senador Antero Paes de Barros, mais uma vez, está equivocado. Quem assinou o contrato com a Gerplan para a instalação de máquinas caça -níqueis foi o Governo do PSDB e não o meu Governo.

Pedi a palavra apenas para prestar esse esclarecimento, porque não vou mais dizer que este ou aquele mentiu, mas tenho que dizer que faltou com a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campo. PSDB – TO) – A Presidência encarece aos nobres Senadores que não citem mais o nome um do outro. Certamente existem outros debates a serem procedidos por esta Casa, de interesse dos nossos visitantes, da TV Senado e dos demais Senadores. Encareço a V. Ex<sup>as</sup>: vamos contribuir para a evolução dos trabalhos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, vou ser rápido, é porque, diante de um fato novo que surgiu...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campo. PSDB – TO) – Desde que V. Ex<sup>a</sup> não cite mais o nome do Senador Maguito Vilela nem de nenhum outro Senador.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não vou citar.

O Senador Maguito Vilela sabe o apreço que tenho por S. Ex<sup>a</sup> e sabe da confiança que tenho em que S. Ex<sup>a</sup> vai assinar o pedido da CPI, ainda mais diante desse novo fato.

Agora, se eu pudesse – o Regimento não me permite –, assinaria duas vezes, porque aí se investigariam o contrato e o aditivo do contrato, e, portanto, também o PSDB.

Então, ótimo, vamos assinar por causa disso, porque foi renovado no Governo Marconi Perilo. Mas não vamos tergiversar. Não é possível que o Ministro José Dirceu, que tem mais hora de CPI do que urubu de vôo, vá continuar insistindo em fazer com que o Senador Maguito Vilela, que admite uma CPI sobre o Governo dele, não admita uma CPI sobre o padrinho e uma situação que realmente precisa ser esclarecida, inclusive no Governo do atual Governador de Goiás, Marconi Perilo. Vamos apurar tudo na CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campo. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador Roberto Saturnino.

Em seguida, teremos as palavras do Líder Jefferson Péres, que pediu a inscrição e dos Senadores Papaléo Paes e Arthur Virgílio. A Mesa inscreve o Líder Mercadante. E, se V. Ex<sup>as</sup> concordarem, preservaríamos o direito do Senador Papaléo Paes de falar após os dois próximos Líderes e, em seguida,...

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Para guardar o espaço do PMDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ontem, V. Ex<sup>a</sup> decidiu a esse respeito, e sei que com o conhecimento do Regimento e com a boa-fé que o fazem um dos meus

melhores amigos nesta Casa. Mas queria novamente questionar, após meditar sobre o assunto, e partir da premissa de que temos uma Liderança do Governo, encarnada, no caso, pelo Senador Aloizio Mercadante, e uma Liderança da Minoria, encarnada pelo Senador Efraim Moraes, e, regimentalmente, temos, por isso, autonomia para PFL e PSDB, que compõem a Liderança da Minoria. A Liderança do Governo engloba os partidos da base, mas creio que estaria havendo talvez uma certa confusão regimental, na medida em que se pudesse ceder a palavra ao Senador Roberto Saturnino como Líder do PT e à Senadora Salvatti como Líder do Bloco.

Queria que isso ficasse bem esclarecido, porque tenho a impressão de que estaria havendo um sobretempo. Não que eu me incomode com a idéia do tempo, ao contrário, o que mais me preocupa nesta Casa, e V. Ex<sup>a</sup> tem sido o meu principal interlocutor, é uma tentativa aqui e outra acolá, nenhuma delas partida da Oposição, no sentido de diminuir o tempo do debate. Quero ampliá-lo. Aliás, por mim, teríamos sessões dedicadas exclusivamente ao debate. Tentei isso na Câmara. Mas o esclarecimento é importante, porque, se cada partido do Bloco puder ceder a alguém o tempo, vai ser um não terminar de pessoas falando pelo lado do Governo, o que desequilibraria o quadro. Por outro lado, se for essa, de fato, a irrecorrível verdade regimental, também não tenho como não me curvar ao que seria o bom senso. Posso lutar para mexer no Regimento, mas a impressão que tenho é que é possível ao Senador Aloizio Mercadante ceder o seu tempo para alguém, e é possível ao Senador Efraim Moraes ceder o seu tempo para outra pessoa. No entanto, não sinto que dentro do Bloco possa haver várias vezes ao mesmo tempo sem significar isso certo desequilíbrio nessa coisa equitativa e equânime que se imagina deva presidir o espírito da nossa sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, é direito regimental da Líder Ideli Salvatti delegar o tempo da Liderança do PT dentro do Bloco. Assim como o Líder Efraim Moraes pode delegar a membros do PSDB e do PFL o seu tempo – isso é absolutamente regimental –, uma vez por sessão. Portanto, estamos diante de uma situação que é absolutamente regimental. A Presidência tem apenas respeitado o Regimento, de acordo com as solicitações.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu vejo uma diferença qualitativa nisso. Uma coisa é o Líder Efraim Moraes designar alguém do PFL ou do PSDB para ocupar o seu horário na Liderança. Isso corresponde a um movimento semelhante, que seria o Líder Aloizio

Mercadante designar alguém de qualquer partido da sustentação do Governo para representá-lo. Outra é, dentro de um Bloco em que os Líderes assumiram que passam a ter uma Liderança – qual seja, a do Partido majoritário no Bloco; no caso, o Partido dos Trabalhadores –, isso também se processar dessa forma. Eu continuo com essa dúvida. Entendo que não seria essa a forma mais justa de se distribuir o tempo aqui na Casa. Não seria essa a melhor forma.

Eu gostaria, portanto, Sr. Presidente, de registrar a minha posição e dizer que jamais iria contra a Mesa ou contra o Regimento. Quero apenas me certificar do procedimento, porque, se é assim, vou imediatamente lutar para mexer nas regras. A impressão que tenho é que o movimento que corresponde à cessão do tempo do Líder Efraim Morais seria aquele que corresponderia à cessão do tempo pelo Líder Mercadante, e não, dentro do Bloco, essa divisão. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> não se alertaria para isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, entendo que V. Ex<sup>a</sup> dá uma contribuição ao fazer a análise de que, de fato, isso poderia vir a se tornar uma prática que privilegiaria a composição da Casa entre Minoria e Maioria, Liderança do Governo e Liderança da Oposição. Em determinada oportunidade, fiz esse questionamento sob outro ângulo.

Solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que configurasse essa questão e a remetesse a esta Mesa para que possamos analisar extensamente a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>, que me parece realmente um questionamento que deve ser feito e que deve ser por nós, Líderes, decidido para que a Casa possa ter sempre a harmonia bem distribuída entre aqueles que compõem Maioria e Minoria, Oposição e Governo.

Portanto, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que formalize a questão à Mesa para que possamos nos debruçar sobre ela.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, agradeço o cavalheirismo de V. Ex<sup>a</sup> e lhe digo que, por hoje, imagino que o certo mesmo é V. Ex<sup>a</sup> conceder a palavra ao Líder e à Líder para que a sessão flua da melhor maneira.

Atenderei à solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e agradeço muito a atenção honesta que V. Ex<sup>a</sup> prestou a um assunto que, tenho impressão, só ajuda a que tramitem bem os trabalhos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Roberto Saturnino, por cinco minutos.

Antes, porém, pela ordem, ao Líder Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.) – Quais os Líderes que estão inscritos?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Líderes inscritos: Senadores Jefferson Péres, José Agripino, Arthur Virgílio Neto, Aloizio Mercadante e a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Pela Minoria, Senador Efraim Morais, por último. (Pausa.)

Meu tempo não foi cedido, Sr. Presidente. Não falei como Líder nem cedi tempo da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> formula um questionamento, Senador?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Estou pedindo a minha inscrição como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Efraim, vou pedir novamente a V. Ex<sup>a</sup> que esclareça à Presidência qual a questão que levanta.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Não estou levantando questão de ordem. Estou apenas pedindo a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a inscrição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – A Líder do Governo disse que eu havia cedido o meu tempo. Cheguei há pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência não recebeu qualquer contestação da nobre Senadora Ideli Salvatti e inscreve V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vou ouvir a Senadora Ideli Salvatti e, logo após, falarei com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vamos ouvir o nobre Líder Roberto Saturnino, que está na tribuna.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com certa dificuldade, quero trazer uma boa notícia à Casa, à Nação. Alvissaras! Alvissaras! É que este nosso País, o Brasil, agora tem uma política industrial. Fato que não se dava há longo tempo. Há tanto tempo quanto durou essa estagnação, essa paralisia da nossa economia, de vez que precisamente esse motor do desenvolvimento econômico, que é a ação governamental, a ação positiva, presente do Governo Federal, ao traçar uma política industrial, uma política para os setores estratégicos da economia, é o que determina o dinamismo econômico do País.



Pois ontem foi anunciado, oficializado, um programa de apoio governamental a determinados setores industriais do País, identificados como estratégicos, seja do ponto de vista de capacidade de dinamizar a economia, seja do ponto de vista de capacidade de economizar divisas e gerar saldos cambiais, de que este Brasil tanto necessita.

Após delongada análise, a crítica que poderíamos fazer está precisamente nessa demora. Gostaria que essa política tivesse sido anunciada há alguns meses. Compreende -se esse atraso exatamente por não ter havido, nos últimos tempos, qualquer esforço governamental de identificação de setores estratégicos para formular -se um plano de assistência a esses setores. Agora, finalmente, setores de bens de capital, de fármacos e medicamentos, de semicondutores e microeletrônica e de software vão ter um conjunto de incentivos que passa pelo BNDES, novamente uma peça -chave, recuperando a sua vocação original de banco de desenvolvimento, não sendo mais um banco comercial de negócios; os setores vão ter a assistência da Finep, Financiadora de Estudos e Projetos, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, que passou por um processo de reestruturação do estado quase calamitoso em que se encontrava.

Enfim, Sr. Presidente, passou o tempo em que a ação do Governo era absolutamente nula em termos de promoção de desenvolvimento. Acreditava -se que o mercado seria o promotor do nosso progresso e que melhoraria a nossa situação social. Quanto menos o Governo interviesse, melhor. Isso é tempo passado, como é também passado o tempo das privatizações; o tempo passado em que a Petrobras deixou de ser uma empresa de desenvolvimento para ser uma empresa privada que dava lucro aos acionistas. Pois agora a Petrobras acaba de decidir também que a construção da Plataforma P -51 vai ser em Angra dos Reis, em território nacional, e que o casco dessa plataforma vai ser executado nas instalações da Nuclep, essa gigantesca instalação que estava com 80% da sua capacidade ociosa, parada, inutilizada, e que agora recupera, enfim, as suas funções de gerar emprego, gerar renda, gerar produto e gerar riqueza para esta Nação, fruto de uma política industrial que vai começar a ser executada pelo Governo e que já vem sendo executada pela Petrobras, pelo BNDES. Isso caracteriza claramente que o tempo do neoliberalismo está ultrapassado e que o Governo agora tem uma presença ativa, programadora, planejadora e acionadora das alavancas de desenvolvimento da economia brasileira, que certamente se fará sentir nos próximos meses.

Era essa notícia alvissareira que eu queria dar ao Senado Federal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esta Presidência gostaria de registrar a presença honrosa em nossas galerias de alunos da Faculdade de Direito do Norte Pioneiro de Jacarezinho, no Estado do Paraná. Para nós, as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. S<sup>as</sup> nesta Casa.

A Presidência acusa ainda a presença honrosa do Dr. José Renard, Procurador -Geral de Justiça do Estado do Tocantins, e do Dr. Nelito Cavalcante, Presidente da Agência de Desenvolvimento do nosso Estado. Para nós, também é uma honra a presença de S Ex<sup>as</sup> na tribuna de honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, nobre Senador Jefferson Péres, que fará uma comunicação de interesse partidário pela Liderança do PDT. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, minha saudação aos agentes da Polícia Federal que aqui se encontram, acompanhada de um apelo meu ao Governo para que aprofunde as negociações com essa corporação de cujos serviços o Brasil não pode prescindir.

Sr. Presidente, vou utilizar estes cinco minutos para me dirigir menos ao Senado do que ao povo brasileiro, aos milhares de concidadãos que me ouvem e me vêem pela TV Senado, para tentar didaticamente esclarecer o affaire Waldomiro, sobre o qual tenho de falar e vamos continuar falando até que o Supremo Tribunal Federal julgue o mandado de segurança impetrado pelo Senador Pedro Simon e por mim, para nos dar o direito de fazer funcionar a CPI aqui criada. O caso Waldomiro ganhou ingrediente novo. A primeira fita fez eclodir o escândalo Waldomiro. A segunda fita trouxe à tona o caso Santoro, um ligado ao outro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos tentar pôr ordem nesse imbróglio. Ficou provado pela primeira fita – estou falando aos brasileiros que assistem à TV Senado, porque os Senadores já sabem de tudo disso – que um subchefe da Casa Civil, amigo íntimo do Chefe da Casa Civil, extorquiu um bicheiro e disse que estava depois extorquindo... Declarou que já havia extorquido antes para financiar campanha de partidos políticos, inclusive do PT.

A primeira reação do Governo foi exonerar o Sr. Waldomiro, mas não o demitiu a bem do serviço público, numa zumbaia estranha, num agrado estranhíssimo ao Sr. Waldomiro. Só estou citando fatos, nem vou emitir opinião. O Governo exonerou o Sr. Waldomiro

a pedido. Até hoje ninguém sabe por que essa graça ao Sr. Waldomiro.

A primeira explicação para o caso, reação para não investigar o Sr. Waldomiro, é que o fato registrado pela fita teria ocorrido antes do atual Governo, antes de o Sr. Waldomiro assumir o cargo de subchefe da Casa Civil. Posteriormente, ficou provado que o Sr. Waldomiro, já no exercício das funções de subchefe da Casa Civil tinha se encontrado com o Sr. Cachoeira, com o pessoal da GTech e intermediado as negociações para o contrato com a Caixa Econômica Federal. Portanto, o argumento do Governo de que tudo aconteceu antes, caiu por terra. Havia fatos ocorridos no atual Governo.

Aí veio o argumento para não se instalar a CPI: o caso já está sendo investigado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal; não há necessidade de CPI. Nem vou considerar que o discurso, que antes era outro, mudou. Não vou entrar nesse ponto. O certo é que o argumento era este: não há necessidade.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Esgotou o meu tempo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Ao contrário, a Presidência estava lembrando ao Plenário que há orador na tribuna e pedindo atenção às palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Transcorrido mais de um mês, o que aconteceu? O Sr. Waldomiro não foi ouvido até hoje. As investigações não andaram. Segundo, o delegado acaba de comunicar, que o inquérito está suspenso, ele não pode continuar o inquérito porque o Ministério Público se precipitou. O Procurador Serra Azul fez a denúncia e iniciou a ação penal no caso do contrato da GTech. Portanto, no momento, não já não há inquérito na Polícia Federal.

Os Procuradores que investigavam o caso estão comprometidos: o Santoro e o Serra Azul. Portanto ou o Ministério Público designa novos Procuradores para acompanharem o caso, ou também no Ministério Público não haverá investigação a respeito do Sr. Waldomiro Diniz. Agora vem o caso Santoro. O que diz o Governo? O que diz a base governista? O Dr. José Roberto Santoro faz parte de uma conspiração para desestabilizar o Governo e – quem sabe? – para destituí-lo? É uma acusação grave. O Ministro da Justiça veio a público dizer isso. É uma acusação gravíssima. A nação não quer a apuração disso? Quer. Acho que a base governista quer. O Governo deveria querer. Então, todos os brasileiros que me ouvem pela TV Senado ouçam: há mais um motivo para fazer funcionar a CPI já criada para apurar o caso Waldomiro Diniz, que

não está sendo apurado no momento, e para apurar o envolvimento do Dr. Santoro em possível conspiração contra o Governo.

Deveriam querer a CPI a Oposição e o Governo. Parece que o governo não quer. Continua não querendo a CPI. Francamente, não dá para entender, Sr. Presidente. Agora, só me resta aguardar o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal.

Quanto a mim, pelo menos, não me venham dizer que no Governo Fernando Henrique Cardoso eu não queria CPI. Assinei todos os requerimentos de criação de CPIs. Eu queria CPIs no Governo Fernando Henrique Cardoso. Quero CPIs mesmo que atinjam o Governo Lula. Vou querer CPI amanhã, se o Governo for do PDT. Escrevam e gravem isto: se o Presidente da República do próximo quadriênio for do PDT e surgir qualquer fato que exija investigação, vou subscrever o pedido de CPI.

A vida pública para mim não é jogo de futebol, com duas torcidas: uma querendo que o Flamengo vença mesmo com o atacante fazendo gol com a mão e a outra querendo que o Fluminense ganhe mesmo quebrando a perna do zagueiro adversário. Eu visto a camisa do PDT, mas não quero ganhar assim. Não quero ganhar fazendo pênalti, Sr. Presidente. Eu só quero a verdade. Quero saber todas as implicações do caso Waldomiro Diniz. O que há por trás disso? Quero saber todas as implicações do caso Santoro. O que há por trás disso? Acho que a Nação brasileira quer saber.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, para bem ordenar os trabalhos da Casa, uma vez que transferimos a pauta de ontem para hoje, consulta os dois Relatores, Senador Renan Calheiros e Senador José Jorge, se estão prontos para proferirem parecer.

V. Ex<sup>a</sup> confirma, Senador Renan Calheiros?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, estou pronto para proferir o relatório, desde que chegue às minhas mãos. O relatório foi para a Assessoria, mas já está tudo certo. Não haverá nenhuma dificuldade. Logo depois do Senador Renan Calheiros, apresentarei meu relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Já que as duas medidas têm a mesma data, poderemos, então, inverter a pauta.

Para isso, esclareço que ainda há cinco Srs. Líderes inscritos e que a Presidência tem o dever de começar a Ordem do Dia às 16 horas. O segundo orador inscrito, Senador Papaléo Paes, não conseguiu fazer uso da palavra, exatamente pelo direito de exercício da palavra dos Srs. Líderes. Ainda existem três inscrições para comunicações inadiáveis, mas a Presidência considera extremamente importante, se for o desejo dos Líderes, que façamos a Ordem do Dia e votemos mais duas medidas provisórias, porque, depois delas, ainda restam outras medidas provisórias, a pauta permanece trancada.

A Presidência sugere que concedamos a palavra ao Senador Papaléo Paes, que anunciou à Presidência que faria um breve pronunciamento. A Presidência preservaria as três comunicações inadiáveis e iniciáramos a Ordem do Dia, porque têm os Srs. Líderes o livre exercício para falar a qualquer momento para discutir as matérias. Se for da concordância de V. Ex<sup>as</sup>, assim procederemos. Se não for esta a concordância, a Presidência anunciará imediatamente a Ordem do Dia.

Eu gostaria de ouvir os Srs. Líderes.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – De acordo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O “de acordo” significa iniciar imediatamente a Ordem do Dia ou preservar as três inscrições?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Papaléo Paes merece essa atenção da Casa. Hoje, a Ordem do Dia será breve, pelo que estamos prevendo. Em seguida, retomaremos com mais tempo o debate, já seriam 20 minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que constam duas MPs da Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Duas MPs, sobre as quais os Relatores estariam prontos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – De acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, convocarei os Senadores que farão as três comunicações inadiáveis e passarei à Ordem do Dia, para que possamos ordenar os trabalhos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu só gostaria de uma explicação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem) – Sr. Presidente, há Líderes inscritos para após a Ordem do Dia. Então, como faremos?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Faríamos um reordenamento entre as próprias Lideranças, Senadora Ideli Salvatti, uma vez que a Presidência constata que nem mais o segundo orador regularmente inscrito está conseguindo fazer o uso da palavra. Após a Ordem do Dia, que será breve, reordenaríamos com todas as Lideranças partidárias o uso da palavra pelos dos Líderes.

A Presidência, antecipadamente, agradece aos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio pela colaboração de V. Ex<sup>as</sup> para com o andamento dos trabalhos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo em nome da Liderança do PMDB para reiterar que o Partido concorda com a decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

Apenas lembro que hoje é dia 1º de abril, e parecerá que novamente vamos discutir o que foi previsto para ser discutido várias vezes, mas nunca iniciamos a Ordem do Dia na hora nem damos oportunidade aos oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – É faculdade da Presidência prorrogar a Hora do Expediente.

Vamos ouvir o Senador Papaléo Paes e, em seguida, os três oradores inscritos para uma comunicação inadiável.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem. Sugiro que ponhamos fim às inscrições porque não funcionam. Vamos deixar o tempo para os Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo por meio de projeto de resolução, alterando o Regimento Interno, nobre Senador João Batista Motta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente agradeço ao Sr. Presidente, sensível à situação daqueles que fazem sua inscrição para usar esta tribuna para tratar assuntos extremamente importantes, e às Lideranças dos partidos, que permitiram que a sugestão do Sr. Presidente fosse colocada em prática.

Cumprimento de forma especial os agentes da Polícia Federal, dizendo às Sr<sup>as</sup> e Srs. servidores des-

sa grande instituição nacional que estamos de acordo com as reivindicações propostas. Inclusive, elaborei em nosso gabinete documento dirigido ao atenco do Ministro da Justia, dizendo que concordamos com essa justa reivindicao. Temos certeza absoluta de que a sensibilidade do Governo Federal deve estar presente para que no tenhamos esse processo to difcil, que faz mal para o Pas.

Fao tambm uma referncia aqui sobre o discurso que fez hoje o Senador Ramez Tebet, lembrando a PEC 77. Domingo, li um artigo do Senador Jarbas Passarinho, que fazia um comentrio sobre a reforma da previdncia, definindo a PEC 67 como um "saco de maldades". Logicamente esse "saco de maldades" foi aceito e aprovado nesta Casa, sob a promessa de que a PEC 77, que faria algumas transformaes ou daria algumas amenizaes, seria votada na sua íntegra na Cmara dos Deputados. Isso no ocorreu. A PEC foi alterada na Cmara, vai voltar para o Senado. Quero ver qual ser a reao de ns, Senadores nesta Casa, quando aquelas promessas de cumprimento de compromissos no forem aceitas. Tenho a minha conscincia tranquila, porque no votei favoravelmente à PEC 67. Propuseram -me um acordo de votar a 67 para consertar com a 77, e eu, como representante do povo do Amap, disse que no poderia fazer isso justamente porque no acreditava que o Governo, passando por todo o desgaste para aprovar a PEC 67, iria depois aprovar uma emenda constitucional, fazendo apenas com que aquele desgaste tivesse sido concretizado.

Sr. Presidente, quero fazer uso do meu tempo para falar de um projeto de lei que apresentei hoje nesta Casa.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Papalo Paes, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAPALO PAES** (PMDB – AP) – Ouo V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Papalo Paes, quero falar exatamente sobre o assunto que V. Ex<sup>a</sup> abordou no incio do seu pronunciamento. Sem dvida, essa PEC paralela foi uma arquitetura criativa para aplacar conscincias nesta Casa, um instrumento utilizado como pretexto para que alguns que iriam votar contra a proposta do Governo votassem favoravelmente, sem grande desgaste poltico. Essa PEC paralela motivou um grande acordo entre Lideranas do Governo e a Oposio, especialmente aqueles que, integrando bancadas da Situao, exigiram esse compromisso para que pudessem votar favoravelmente. Agora, o Relator na Cmara dos Deputados desfigura de forma completa a chamada PEC paralela, descumprindo todos os compromissos celebrados aqui no Se-

nado Federal. Cumprir acordo  questo de carter.  uma questo tica, uma questo de credibilidade em relao ao futuro. Como pode a Liderana de qualquer Partido aceitar discutir acordo doravante, se esse acordo, acompanhado pela sociedade brasileira, no  respeitado na Cmara dos Deputados? Deixo essa indagao, j que o meu aparte est consumindo o seu tempo. Agradeo a generosidade.

**O SR. PAPALO PAES** (PMDB – AP) – Muito obrigado pela sua participao. Precisamos estar atentos a essa situao, para no desmoralizarmos esta Casa.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAPALO PAES** (PMDB – AP) – Ouo o aparte do nobre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Eu gostaria de cumpriment -lo por trazer a discusso da PEC n 77. Eu fico aqui com pena – se assim pode -se falar do Senador Paulo Paim – pela amargura que S. Ex<sup>a</sup> outro dia, presidindo à sesso, me transmitia em silncio por ter visto o Relator da matria, na Cmara, fazer alteraes completas sobre aquilo que foi compromisso, inclusive do nosso Lder do Governo, Aloizio Mercadante, sobre o cumprimento da rapidez, da urgncia da aprovao. A respeito da PEC n 67, falei à poca com o Senador To Viana que deveria aceitar rapidamente as emendas, porque dificilmente uma PEC Paralela, na Cmara, teria caminhado e perdemos a guerra. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, com a minha conscincia tranquila, porque tambm no votei. Ento, a minha expectativa  que o compromisso seja cumprido. Queria pedir licena a V. Ex<sup>a</sup> para cumprimentar os policiais federais que aqui se encontram. O Senador Jefferson Pres disse que agora os delegados esto impedindo de dar prosseguimento às investigaes. Mas h vrios inquritos em que eles esto trabalhando. E os policiais, mesmo em greve, esto ajudando a esclarecer todos os fatos que se relacionam com o problema Waldomiro Diniz. Ento, as minhas homenagens e a expectativa de que o Governo encontre rapidamente uma soluo, para que a sociedade tenha tranquilidade e tenha uma boa polcia permanentemente ao seu lado.

**O SR. PAPALO PAES** (PMDB – AP) – Agradeo a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte. S para complementar, Senador Romeu Tuma, a respeito do assunto, eu tenho um apreo e um respeito muito grande pelo Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim foi um dos que lutou bastante pela PEC Paralela. Conversamos, tentou me convencer, mas sempre acreditei e continuarei acreditando nas boas intenes do Senador Paulo Paim. Mas, realmente, no conseguiram me convencer de quem seriam aquelas pessoas que estavam por trs,

dando o aval, para que a PEC Paralela fosse aprovada, tanto na Câmara quanto no Senado. Então, estou com a minha consciência tranqüila, e lamento profundamente que tenhamos sido convocados no mês de janeiro, que tivéssemos sofrido um desgaste muito grande nas duas Casas, pois o motivo dessa convocação não foi justificado para a população.

Sr. Presidente, mais uma vez quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que o motivo de estar aqui ocupando esta tribuna é o de ter dado entrada, hoje, na Casa, no projeto de lei instituindo a fotografia no Título Eleitoral. Em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, quero dar como lido o meu discurso, encerrando meu pronunciamento.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Senador Flávio Arns, o meu tempo combinado foi esgotado.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Se a Presidência permitir, durante um minuto. Quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup> nas preocupações com relação à PEC Paralela da Previdência. Realmente houve um amplo acordo entre todos os Partidos, aqui, no Senado, tanto que a PEC foi aprovada por unanimidade, e o que esperaríamos é que esse acordo do Senado Federal fosse pelo menos o ponto de partida de discussão na Câmara dos Deputados para aprovação da PEC paralela. Então, é um motivo de preocupação. Muitos de nós votamos na PEC nº 67 com a promessa de que a PEC nº 77, inclusive, seria aprovada. Infelizmente, isso parece que está passando por percalços, mas é um motivo muito importante a lembrança de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os Partidos aqui do Senado Federal para que também possamos contribuir com esse acordo que deve acontecer na Câmara dos Deputados. Muito obrigado pela possibilidade de intervenção.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Muito obrigado também por sua participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Papaléo Paes, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> para transcrição na íntegra de seu pronunciamento será atendida na forma do exposto no Regimento Interno.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Quero retroagir em meu pedido, Sr. Presidente, e vou deixar para uma próxima oportunidade, visto o assunto ser bastante importante. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, que ficou prejudicado, e informarei aos demais Senadores que, realmente, tendo o tempo sido reduzido de vinte para cinco minutos, os apartes realmente não foram possíveis, mas a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> para o início da Ordem do Dia foi bastante importante.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vamos iniciar a convocação dos Srs. Senadores que solicitaram comunicações inadiáveis, convocando o primeiro, o nobre Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe de até cinco minutos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, participamos todos aqui, no final do ano passado, do enorme esforço realizado nesta Casa para a aprovação da Reforma Tributária. Procuramos estabelecer uma nova sistemática tributária que contemplasse, sem comprometer a delicada situação dos cofres da União, uma reestruturação na cobrança de impostos e contribuições nacionais tendo como principais objetivos: desonerar a produção, diminuir no médio prazo a carga tributária e aprimorar a distribuição da arrecadação entre os entes da federação.

Em relação à partilha de todos os tributos arrecadados entre os entes da federação o posicionamento adotado pelos Senadores foi enfático na defesa de um modelo mais equilibrado, buscando retomar os princípios já esquecidos de partilha.

Entretanto, pelo visto, a União pretende continuar concentrando sua atenção na elevação das receitas não compartilhadas, em especial, das contribuições federais, em detrimento das receitas compartilhadas com Estados e Municípios.

O jornal **O Globo**, na sua edição do último dia 26, estampa a seguinte manchete “Para compensar alta da Cofins, Governo cede a montadoras e renovará a redução do IPI”. Ou seja, para compensar o aumento da carga tributária, Senador Agripino, motivado pelas novas regras da Cofins, que temos tanto insistido para que sejam discutidas aqui, nos termos da Lei 10.833, que aumenta a alíquota desse tributo de 3% para 7,6%, a União, mais uma vez, decide lançar mão de um imposto – IPI –, cuja receita é compartilhada com Estados e Municípios.

Ao longo de toda discussão sobre a Reforma Tributária, vim, por diversas vezes a esta Tribuna, alertar para o desequilíbrio existente na partilha das receitas tributárias.

Em 1988, a receita compartilhada (IR e IPI) representava 76%; hoje representa apenas 44%, Sr. Presidente.

A política de arrecadação imposta pelo Fisco Federal elevou a participação das receitas não compartilhadas em relação ao total arrecadado pela SRF de 24% para 56%, entre 1988 e 2003, prejudicando todos os Estados e Municípios do País. Essa evolução reflete o crescimento da arrecadação da contribuição

para o PIS, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Cide e da CPMF.

Se considerarmos a mesma proporcionalidade de 1988, os Estados estariam perdendo hoje R\$21 bilhões.

O crescimento das receitas federais não se deu no Imposto de Renda, nem no IPI, e sim nas contribuições não compartilhadas.

Os Estados, reiteradas vezes, pleitearam, sem lograr êxito, a composição dos fundos constitucionais com base na totalidade dos tributos federais, de modo a evitar a continuidade e o agravamento de tal situação.

Sensível a essa questão, fundamental para a situação financeira de todas as unidades da Federação, o Senado Federal introduziu na reforma tributária em dezembro passado, há apenas três ou quatro meses, dispositivo que veda a possibilidade de redução de arrecadação do IPI, imposto compartilhado, em função da compensação de créditos correspondentes ao PIS/Cofins. A aprovação da reforma tributária nesta Casa, repito, foi fruto de um amplo acordo que, entre outros pontos, contemplava a blindagem dos fundos constitucionais. A PEC voltou à Câmara dos Deputados e, apesar de ainda estar tramitando na Câmara dos Deputados, já está sendo desrespeitada, ou seja, neste momento, procura -se então, desrespeitar um acordo feito aqui no Senado e que não pode ser em detrimento dos Estados e dos Municípios.

Sr. Presidente, os Srs. Senadores, contrariando o que aqui foi pactuado há cerca de quatro meses, a União anuncia a intenção de renovar a redução do IPI para a indústria automobilística, como contrapartida ao aumento da Cofins, cujas projeções indicam aumento real de arrecadação.

Para se ter uma idéia dos prejuízos causados por essa redução, se mantida, os Fundos de Participação – o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios – juntos perderão cerca de US\$500 milhões. Atitudes assim fragilizam a situação financeira dos Estados e dos Municípios, e fragilizam também os acordos que são feitos aqui.

Esse acordo fez parte da reforma tributária e, no meu entendimento, não pode, em hipótese nenhuma, ser descumprido.

Entendo que a aprovação de matérias importantes para o País nesta Casa tem sido motivo de grandes debates e negociações que ensejaram acordos envolvendo todos os Partidos. A Oposição tem pautado sua agenda pela responsabilidade em relação às necessidades do País e da governabilidade.

O incentivo à produção automobilística é fundamental, pois gera emprego e renda. No entanto, não

me parece razoável compensar a elevação demasiada de um tributo – no caso específico, a Cofins – com a redução de um outro tributo que é de competência dos Estados, dos Municípios e também do Governo Federal.

Defendo integralmente o incentivo à produção nacional, mas com a redução das alíquotas excessivamente elevadas da Cofins e não do IPI.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Convoco para fazer uso da palavra o segundo inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Sibá Machado. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, neste início de abril, foi para mim um dia um tanto agitado mas também um tanto feliz. Foi minha prova de fogo, pois foi para mim a primeira experiência mais contundente nesta Casa: relatar o PPA.

O PPA é nascido dos debates na CMO, cujo Relator é o Senador Roberto Saturnino, militante entusiasta e conhecedor da economia brasileira, que, diga-se de passagem, elaborou um trabalho brilhante. S. Ex<sup>a</sup> apresentou seu relatório. Um ponto não ficou muito bem entendido e, por isso, o relatório teve que ser vencido, ocasião em que assumi a missão. Depois de sete tentativas, hoje o relatório foi votado e aprovado, ficando apenas os destaques para serem analisados na próxima reunião.

Sr. Presidente, os pontos que o relatório traz culminam com a visão e o desejo que o Senador Roberto Saturnino tem em relação ao crescimento do Brasil, desejo que com certeza é o mesmo do Governo, meu e do Congresso Nacional e, com certeza, é o desejo de toda a sociedade brasileira.

O que discutimos foram metas e métodos para fazerem o Brasil crescer. Falarei das novidades que, de dezembro passado para cá, foram discutidas no PPA. Foi mantida a meta de superávit de 4,25% e, quando o Governo acena com a possibilidade de nova negociação com o Fundo Monetário Internacional, desonerando da contabilidade de meta de superávit os investimentos em infra-estrutura, desonerando os investimentos das empresas estatais, este foi para mim o principal ponto a ser absorvido imediatamente no PPA. O assunto gerou muitas conversas, muitas reuniões e entendimentos com o Ministro Palocci e com o Ministro Guido Mantega, para que fossem admitidas no texto do PPA as chamadas metas anticíclicas. Fiquei muito feliz pela absorção dessa informação tanto pelo Governo quanto

pela Bancada da base aliada na CMO, informação essa que hoje foi aprovada integralmente na comissão. Este é o principal sinal do real crescimento do Brasil.

Outra meta a ser apresentada é a de crescimento, que deve chegar a 5,5% no ano de 2007, com a redução da taxa de juros para no máximo um dígito nesses quatro anos e a redução também da diferença dívida/PIB e aplicação de maiores recursos nas metas sociais do Governo.

Então, leigo em economia, eu agradeço toda a colaboração que recebi na elaboração deste Relatório. Não posso citar nomes, pois são muitos.

Sr. Presidente, quero agradecer a compreensão e o trabalho do Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo no Congresso Nacional, e dos demais Senadores e Senadoras. Quero dizer também que absorvo todas as críticas feitas, inclusive as de hoje; interpretarei algumas delas como advertência ao Plenário, no sentido de colocar em dúvida a minha condição de apresentar um Relatório à altura do debate.

Volto a dizer que, para mim, foi um grande desafio. Espero ter contribuído não só, como alguns colocaram, para uma vitória do Governo, mas, acima de tudo, para uma vitória da Nação brasileira.

O Governo, agora, tem um Plano Plurianual (PPA), e votaremos, em seguida, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estará nesta Casa até o final de abril.

Encerrando, gostaria de agradecer a brilhante atuação do Senador Romero Jucá e da Senadora Ideli Salvatti, pela condução dos trabalhos e pelo êxito da votação e da aprovação do PPA.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao último orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte.

Após a fala de V. Ex<sup>a</sup>, iniciaremos a Ordem do Dia.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, pelo Decreto publicado no Diário Oficial, no dia 31 de março, no dia de ontem, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, promove alterações na Lei que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Na verdade, Sr. Presidente, o Decreto estava sendo reclamado há muito tempo, uma vez que a conceituação de pequena empresa e de microempresa levava a que a microempresa tivesse como enquadramento uma receita igual ou inferior a R\$120.000,00 e a empresa de pequeno porte tivesse uma receita igual ou inferior a R\$1.200.000,00.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, tivemos, recentemente, aqui, um debate com o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que durou aproximadamente

6 horas, em que só se falou quais seriam as medidas que poderiam ser adotadas pelo Governo Federal no sentido de estimular a criação de empregos, geração de renda. Muito se falou da carga tributária, dos juros, ainda cobrados em um patamar que não permite as empresas se desenvolverem.

Temos, hoje, aqui, uma medida tomada pelo Senhor Presidente da República, que pode não ter a significação das outras que foram mencionadas no debate, mas que favorecerá as micro e pequenas empresas, que, aliás, se constituem nas grandes empregadoras do nosso País. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, as estatísticas estão aí a provar e a demonstrar que essas empresas, que muitas vezes começaram em fundos de quintal, contribuem para a criação de emprego na ordem de 60% a 70%. No entanto, as micro e pequenas empresas não estavam sendo premiadas. Ao contrário, estavam sendo punidas, porque, na medida em que elas se expandiam, elas escapavam, transcendiam os limites para usufruírem o tratamento diferenciado no campo previdenciário e tributário.

Para tanto, foi preciso um decreto presidencial para estabelecer o seguinte: ao invés de R\$120mil serão R\$240mil; e ao invés de R\$1,2milhões serão R\$2,4milhões. Portanto, não há como deixar de aplaudir uma medida como essa, que pode não ter um efeito maior se nos detivermos apenas no campo daquela discussão que nos levou àquele debate com o Ministro Antonio Palocci. Mas, no campo real, do Brasil real que espera por medidas positivas, do pequeno empresário que amanhece e adormece praticamente no seu negócio, daquele que transformou sua bodega, sua pequena empresa em uma empresa que, muitas vezes, consegue entrar na cadeia produtiva da nossa economia globalizada. As senhoras e os senhores que me assistem sabem muito bem disso. E as grandes empresas, aqui e acolá, estão terceirizando sua produção justamente para possibilitar que essas pequenas e microempresas tenham sua participação.

Por isso, essa medida da Presidência da República, que vem ao encontro desses pequenos e microempresários é salutar. O Estatuto da Pequena e Microempresa e o Simples constituem -se naquela política continuada, porque de nada adiante tentar estimular uma empresa no campo empresarial mais dilatado se não houver justamente essa continuidade, esse coroamento.

Muito obrigado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Sibá Machado, concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, iniciarmos a Ordem do Dia.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero apenas fazer uma correção

do que falei anteriormente. Estendo os agradecimentos aos Líderes José Agripino, Efraim Morais e aos demais Senadores que também se esforçaram para garantir o quorum para a votação do PPA na Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Ata registrará as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Romeu Tuma.

É lida a seguinte

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004**

(Nº 575/98, na Câmara dos Deputados)

#### **Altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.**

As Mesas da Opinará dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....  
.....

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 575, DE 1998**

#### **Altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal:**

As mesas da Câmara e do Senado Federal, nos termos do parágrafo 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao termo Constitucional:

Artigo único: O inciso IV, do art. 20, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....  
.....

IV – as ilhas fluviais e lacustres das zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas, bem como as ilhas costeiras fora das baías e as que não integrem o território da sede e distritos de

Município, excluídas, destas ribas, as áreas referidas no art. 26, II;”

#### **Justificação**

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 20, inciso IV, que a propriedade dos imóveis situados nas ilhas oceânicas e costeiras, se não pertencerem, por outro título a Estado ou particular, é da União.

Esta é a inteligência do texto constitucional segundo o próprio Supremo Tribunal Federal, conforme decisão unânime no julgamento da Ação Cível Originária nº 317-2-SP, em 17-9-92, cujo Relator foi o Eminentíssimo Ministro Ilmar Galvão (RTJ 145/370).

A redação proposta para o artigo 20, IV, como se vê, mantém no domínio da União “as ilhas oceânicas e costeiras que não integram território de Município, excluídas destas as áreas referidas no art. 25, II”.

Afigura-se que, se as ilhas oceânicas são, sem dúvida, da União, por sua própria natureza de ilhas distantes da costa, as que precisam de disciplina precisa são as ilhas costeiras que continuaram no domínio da União.

É preciso, pois, distinguir a situação das oceânicas das costeiras e dentro destas, as que ficam sob o domínio da União e as que não pertencem à União, de tal sorte que o texto haveria de referir-se:

“IV – as ilhas oceânicas, bem como as ilhas costeiras...”.

A redação da emenda, afirmando serem da União “as costeiras que não integram território de Município”. tem a virtude de declarar – e esse é o objetivo da Emenda – que aquelas que se urbanizaram ficam evidentemente fora desse domínio.

Mas há ilhas costeiras que integram o território de Município porque estão compreendidas nos limites de seu território, ainda que separadas fisicamente por água, do território da sede de Município.

Sendo a intenção da proposta, como bem se percebe, excluir, dentre as ilhas costeiras, as que não estio ligadas fisicamente ao território administrativo do Município, deve essa concepção ser tomada estreme de qualquer dúvida.

Ocorre, assim, pertinente aludir a ilhas costeiras separadas da sede de Município (cujo conceito é indiscutível) ou dos distritos (cuja existência, como subunidade administrativa., tem assento constitucional – art. 30. IV).

Devem ser excluídas do domínio da União. igualmente, as ilhas situadas no interior das baías, porque, ainda que desligadas fisicamente da sede de Município, estão a eles vinculadas administrativamente.

A parte final do inciso IV do art 20 poderia, então, ser assim redigida.

“...as ilhas oceânicas, bem como as ilhas costeiras fora das baías e as que não integrem o território da sede e distritos de Município,



excluídas, destas ilhas, as áreas referidas no art. 26. II.”

Frise-se, ainda, que a presente Proposta de Emenda Constitucional visa resgatar, também, o pleno cumprimento do princípio da isonomia, hoje desrespeitado, visto que os ocupantes de imóveis situados na área continental do País não estão sujeitos ao mesmo tratamento conferido aos habitantes das ilhas marítimas, ainda que estas integrem território de Município.

Finalmente, cabe destacar que, com esta Proposta, o domínio do Poder Público, seja federal, estadual ou municipal, sobre os imóveis de sua propriedade

situados nas ilhas marítimas que integrem território de Município permanecerá inalterado.

Desta forma, os imóveis públicos situados nas ilhas marítimas que integram território de Município, sejam bens de uso comum do povo, de uso especial ou dominiais, continuarão nesta condição.

Ante o exposto, a presente proposição se justifica na medida em que se constitui em alternativa viável e razoável de solução de um angustiante problema que aflige considerável parcela da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, – Deputado **Edison Andrino**.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SGM - Seção de Atas (R: 6007)**

**Conferência de Assinaturas**

04/02/98 17:03:35

Página: 001

**Tipo da Proposição:** PEC

**Autor da Proposição:** EDSON ANDRINO E OUTROS

**Data de Apresentação:** 03/02/98

**Ementa:** Altera os incisos IV, do art. 20 e II e IV, do art. 26 da Constituição Federal.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	180
Não Conferem	008
Licenciados	000
Repetidas	002
Ilegíveis	000

### Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CUNHA	PFL	PE
2	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
3	ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA
4	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
5	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
6	ALDO REBELO	PC DO B	SP
7	ALMINO AFFONSO	PSB	SP
8	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
9	ALZIRA ÉWERTON	PSDB	AM
10	ANTÔNIO BRASIL	PMDB	PA
11	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
12	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
13	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
14	ARI MAGALHÃES	PPB	PI
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ARLINDO VARGAS	PTB	RS
17	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
18	ARNALDO MADEIRA	PSDB	SP
19	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
20	AUGUSTO FARIAS	PFL	AL
21	AUGUSTO NARDES	PPB	RS

22	B. SÁ	PSDB	PI
23	BASÍLIO VILLANI	PSDB	PR
24	BENEDITO DE LIRA	PFL	AL
25	BENEDITO DOMINGOS	PPB	DF
26	BENEDITO GUIMARÃES	PPB	PA
27	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
28	CARLOS APOLINÁRIO	PMDB	SP
29	CARLOS SANTANA	PT	RJ
30	CHICÃO BRÍGIDO	PMDB	AC
31	CHICO DA PRINCESA	PTB	PR
32	CHICO VIGILANTE	PT	DF
33	CIDINHA CAMPOS	PDT	RJ
34	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
35	COLBERT MARTINS	PPS	BA
36	CORIOLANO SALES	PDT	BA
37	COSTA FERREIRA	PFL	MA
38	CUNHA LIMA	PPB	SP
39	DALILA FIGUEIREDO	PSDB	SP
40	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
41	DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB	SC
42	DÉRCIO KNOP	PDT	SC
43	DILSO SPERAFICO	PSDB	MS
44	DJALMA DE ALMEIDA CESAR	PMDB	PR
45	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
46	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
47	EDISON ANDRINO	PMDB	SC
48	EDSON SILVA	PSDB	CE
49	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
50	ERALDO TRINDADE	PPB	AP
51	EUIJÁCIO SIMÕES	PL	BA
52	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
53	FERNANDO TORRES	PSDB	AL
54	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
55	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB	BA
56	GENÉSIO BERNARDINO	PMDB	MG
57	GERSON PERES	PPB	PA
58	GILNEY VIANA	PT	MT
59	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
60	HAROLDO SABÓIA	PT	MA
61	HÉLIO BICUDO	PT	SP
62	HÉLIO ROSAS	PMDB	SP
63	HERACLITO FORTES	PFL	PI
64	HUGO BIEHL	PPB	SC
65	HUGO RODRIGUES DA CUNHA	PFL	MG
66	INÁCIO ARRUDA	PC DO B	CE
67	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ

68	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
69	JAIR SOARES	PPB	RS
70	JAIR AZI	PFL	BA
71	JOÃO CARLOS BACELAR	PFL	BA
72	JOÃO COSER	PT	ES
73	JOÃO FAUSTINO	PSDB	RN
74	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
75	JOÃO IENSEN	PPB	PR
76	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
77	JOÃO MENDES	PPB	RJ
78	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC
79	JOÃO THOMÉ MESTRINHO	PMDB	AM
80	JONIVAL LUCAS	PFL	BA
81	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
82	JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ
83	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
84	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
85	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
86	JOSÉ MAURÍCIO	PDT	RJ
87	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
88	JOSÉ PINOTTI	PSB	SP
89	JOSÉ REZENDE	PPB	MG
90	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
91	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PSDB	AL
92	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
93	JÚLIO REDECKER	PPB	RS
94	KOYU IHA	PSDB	SP
95	LAMARTINE POSELLA	PPB	SP
96	LAPROVITA VIEIRA	PPB	RJ
97	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
98	LEOPOLDO BESSONE	PTB	MG
99	LEUR LOMANTO	PFL	BA
100	LIDIA QUINAN	PMDB	GO
101	LUCIANO ZICA	PT	SP
102	LUIS EDUARDO	PFL	BA
103	LUÍS ROBERTO PONTE	PMDB	RS
104	LUÍZ BRAGA	PFL	BA
105	LUÍZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
106	LUÍZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP
107	LUÍZ MAINARDI	PT	RS
108	LUÍZ MÁXIMO	PSDB	SP
109	MAGNO BACELAR	PFL	MA
110	MARÇAL FILHO	PSDB	MS
111	MÁRCIA MARINHO	PSDB	MA
112	MARCOS LIMA	PMDB	MG

113	MARCUS VICENTE	PSDB	ES
114	MÁRIO CAVALLAZZI	PPB	SC
115	MÁRIO NEGROMONTE	PSDB	BA
116	MARISA SERRANO	PSDB	MS
117	MARTA SUPLYCY	PT	SP
118	MATHEUS SCHMIDT	PDT	RS
119	MAURÍCIO REQUIÃO	PMDB	PR
120	MAURO FECURY	PFL	MA
121	MIGUEL ROSSETTO	PT	RS
122	MILTON MENDES	PT	SC
123	MILTON TEMER	PT	RJ
124	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
125	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
126	NEIF JABUR	PMDB	MG
127	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
128	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
129	NELSON OTOCH	PSDB	CE
130	NEUTO DE CONTO	PMDB	SC
131	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
132	NILSON GIBSON	PSB	PE
133	NILTON BAIANO	PPB	ES
134	ODACIR KLEIN	PMDB	RS
135	OLÁVIO ROCHA	PSDB	PA
136	OSCAR GOLDONI	PMDB	MS
137	OSMAR LEITÃO	PPB	RJ
138	OSMIR LIMA	PFL	AC
139	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
140	PAULO ROCHA	PT	PA
141	PEDRO CORREA	PPB	PE
142	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
143	PEDRO WILSON	PT	GO
144	PEDRO YVES	PPB	SP
145	REGINA LINO	PMDB	AC
146	REMI TRINTA	PL	MA
147	RICARDO IZAR	PPB	SP
148	RITA CAMATA	PMDB	ES
149	ROBERTO SANTOS	PSDB	BA
150	RODRIGUES PALMA	PTB	MT
151	ROLAND LAVIGNE	PFL	BA
152	ROMEL ANÍZIO	PPB	MG
153	RONALDO CEZAR COELHO	PSDB	RJ
154	RONALDO PERIM	PMDB	MG
155	SALATIEL CARVALHO	PPB	PE
156	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
157	SANDRO MABEL	PMDB	GO

158	SARNEY FILHO	PFL	MA
159	SERGIO AROUCA	PPS	RJ
160	SÉRGIO MIRANDA	PC DO B	MG
161	SILVERNANI SANTOS	PFL	RO
162	SÍLVIO PESSOA	PMDB	PE
163	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
164	SOCORRO GOMES	PC DO B	PA
165	TETE BEZERRA	PMDB	MT
166	UDSON BANDEIRA	PMDB	TO
167	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
168	USHITARO KAMIA	PPB	SP
169	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP
170	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
171	VANIO DOS SANTOS	PT	SC
172	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
173	WAGNER DO NASCIMENTO	PPB	MG
174	WAGNER ROSSI	PMDB	SP
175	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
176	WELSON GASPARINI	PSDB	SP
177	WILSON CIGNACHI	PMDB	RS
178	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
179	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
180	ZILA BEZERRA	PFL	AC

### **Assinaturas Confirmadas Repetidas**

1	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
---	--------------------	-----	----

### **Assinaturas que Não Conferem**

1	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB	ES
2	LUIZ MOREIRA	PFL	BA
3	MARQUINHO CHEDID	PSD	SP
4	MESSIAS GOIS	PFL	SE
5	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
6	ODELMO LEÃO	PPB	MG
7	PEDRO VALADARES	PSB	SE
8	ROBSON TUMA	PFL	SP

### **Assinaturas que Não Conferem Repetidas**

1	BENEDITO GUIMARÃES	PPB	PA
---	--------------------	-----	----

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 20. São bens da União:

.....  
IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 16, DE 2004**

**Acrescenta § 13 ao art. 201 da Constituição Federal, para assegurar a contagem do tempo exercido por estagiário ou bolsista para os fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

“Art. 201. ....

.....  
§ 13. É assegurada a contagem do tempo exercido por estagiário ou bolsista, em entidade pública ou privada, para fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários, observado o recolhimento da devida contribuição.”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

A presente proposta de emenda à Constituição tem o objetivo de estabelecer, na Lei Maior, o direito

da contagem do tempo exercido, pelo interessado, como estagiário ou bolsista, em entidade pública ou privada, para fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários, observado o recolhimento da devida contribuição.

Como é sabido, o instituto do estágio exerce relevante função social, ao integrar o estudo à atividade profissional. Assim, o jovem presta serviços às empresas privadas, entidades públicas, enfim à sociedade e, ao mesmo tempo, exerce atividade prática que o habilitará para a vida profissional futura.

Cumpra, a propósito, fazer aqui referência ao art. 214, IV, da Constituição Federal, que estatui a formação para o trabalho como objetivo dos planos nacionais de educação.

Embora hoje exista a possibilidade, na legislação pertinente, de o estagiário interessado recolher a devida contribuição e contar o respectivo tempo para fins previdenciários, entendemos que até pela sua importância, tal direito social deve estar inscrito na Cada Magna.

Nesse sentido, para alcançar o objetivo pretendido estamos propondo o acréscimo de um § 13 ao art. 201 da Lei Maior, em razão de que o disposto no § 9º do mesmo art. 201, prevê que, para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

Assim, estagiários e bolsistas, tanto do setor público, quanto do privado, uma vez contribuindo para o regime geral, poderão utilizar os respectivos tempos de atividade para fins de aposentadoria, não só no regime geral inscrito no art. 201 da Constituição Federal, mas também na previdência do serviço público, caso venham a se tomar servidores públicos.

Em face do exposto e tendo em vista a relevância social da proposição que ora submetemos à consideração dos nossos ilustres Pares, solicitamos o necessário apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. \_ **Sérgio Zambiasi \_ Duciomar Costa \_ Luiz Otávio \_ Paulo Elifaz \_ Hélio Costa \_ João Quintanilha \_ João Alberto de Souza \_ Alberto Silva \_ Gefferson Camata \_ Maria do Carmo Alves \_ Maguito Vilela \_ Eduardo Azeredo \_ Heráclito Fortes \_ Mão Santa \_ Papaléo Paes \_ Demóstenes Torres \_ Ana Júlia Carepa \_ Fernando Bezerra \_ Paulo Otávio \_ Tião Viana \_ Jonas Pinheiro \_ Roberto Saturnino \_ João Capiberibe \_ Ramez Tebet \_ Sérgio Cabral \_ Decídio Amaral \_ João Tenório \_ Marcelo Crivella.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VIII  
Da Ordem Social

CAPÍTULO II  
Da Seguridade Social

SEÇÃO III  
Da Previdência Social

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas contidas nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência recebeu o Ofício nº 585/2004, de 30 de março último, do Primeiro -Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os fins previstos no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999 (nº 254/2000, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando,

por 10 (dez) anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação das Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional a fim de promulgar a emenda constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projetos de lei, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2004

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º passando o atual Parágrafo único a § 2º:

“Art. 4º .....

§ 1º Sempre que possibilitarem suas especificações técnicas, os medicamentos genéricos deverão ser também comercializados a granel de modo a que possam ser disponibilizados para o consumidor na quantidade recomendada pelo profissional prescriptor.

§ 2º .....

Art. 2º Esta lei entra em vigor 180 dias após a sua publicação.

#### Justificação

Muito embora os medicamentos genéricos sejam vendidos aos consumidores por preços inferiores aos chamados similares “de marcas”, é lato incontestante que, na maioria dos casos, dificilmente os produtos são comercializados em embalagens coincidentes com a prescrição médica.

O tema do presente Projeto tem sido objeto da preocupação de Senadores e de Deputados Federais, receptores que são dos anseios do povo. Nas chamadas relações de consumo, principalmente de medicamentos, é grande a insatisfação popular, principalmente quanto ao alto custo dos produtos de uso continuado, como os comercializados nas farmácias e drogarias em quantidades discrepantes dos receituários médicos.

A propósito, aliás, o Senado Federal, ainda no ano passado, aprovou uma proposição, de autoria do

eminente Senador Tião Viana, dispondo sobre a venda a granel de medicamentos, proposição essa que ainda aguarda a deliberação pela Câmara dos Deputados.

O que se pretende aqui não é, obviamente, repetir o disposto naquele Projeto. Examinando a matéria, verificou-se que a produção e venda dos medicamentos genéricos, bem como as medidas de fiscalização pela Vigilância Sanitária, os critérios para o registro e o controle de qualidade e o mais que concerne a esses produtos, estão regulados por legislação especial, como sejam as leis nºs 6.360, de 1976 e 9.787, de 1999, dentre outras.

Ainda que o genérico, como dito de início, tenha preços de comercialização mais reduzidos, alguns deles, entretanto, como os antibióticos, por exemplo, pesam no bolso do trabalhador, justificando-se plenamente a medida proposta para compatibilizar a venda com a necessidade do consumidor, evitando-se, de outro modo, o desperdício, quando a quantidade for diversa da prescrita pelo médico.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

**Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.**

Art. 4º É o Poder Executivo Federal autorizado a promover medidas especiais relacionadas com o registro, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos, de que trata esta lei, com vistas a estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos.

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2004**

**Altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, determinando a inclusão de fotografia no título eleitoral e a realização de recadastramento dos atuais eleitores, em todo o território nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei nº 7.444, de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral aprovará o modelo do título, que deverá conter, além dos dados de qualificação do eleitor e outros necessários ao procedimento eletrônico de alistamento, uma fotografia do eleitor. (NR)”

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de cento e vinte dias da publicação desta Lei, estabelecerá o novo modelo do título eleitoral e procederá ao recadastramento dos atuais eleitores, passando os novos títulos a valer também como documento de identidade, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2005.

**Justificação**

O processo eleitoral brasileiro se insere no rol dos mais modernos das democracias ocidentais, desde a edição da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, que implantou o processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e determinou a revisão do eleitorado. De sua aplicação resultaram o recadastramento eleitoral efetuado em 1986 e a introdução do processamento eletrônico, que eliminaram os vícios anteriores e criaram condições para identificar e impedir novas irregularidades.

Ao aprimorar os procedimentos eleitorais, tais mudanças criaram condições para assegurar aos cidadãos a livre e válida manifestação de sua vontade nas urnas. Remanesce, todavia, uma lacuna, resultante da ausência de fotografia no título de eleitor, de que se vale a indústria de fraudes para impedir um melhor controle do alistamento eleitoral e contaminar, a partir dessa fase inicial, outros procedimentos eleitorais, e até mesmo a eleição. Não é raro encontrar ainda hoje cabos eleitorais inescrupulosos, que envolvem cidadãos menos informados e mais ingênuos em processos de transferência de títulos ou de inscrições de eleitores já inscritos em outras localidades, inflacio-

nando o número de eleitores e eivando de vícios todo o processo eleitoral.

A necessidade de se impedirem as fraudes que ainda ocorrem no alistamento e, conseqüentemente, de se garantir a lisura de todas as etapas do pleito, justifica assim a reintrodução da fotografia no título de eleitor e a realização de um novo recadastramento eleitoral.

O projeto de lei que submeto à apreciação desta Casa prevê, além dessa mudança, a participação do Tribunal Superior Eleitoral na edição das instruções necessárias à implantação do novo modelo, que será adotado a partir das eleições que se seguirem à data de aprovação da lei, conforme determina o art. 16 da Constituição Federal, verbis:

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até 1 ano da data de sua vigência.

Com o apoio de meus pares à proposta que ora subscrevo, entendo que poderemos contribuir para aperfeiçoar o sistema eleitoral brasileiro, assegurando, cada vez mais, a consolidação da democracia em nosso País.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – Senador **Papaléo Paes.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

**Dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado e dá outras providências.**

O Presidente Da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º Implantado o sistema previsto no art. 1º desta Lei, o título eleitoral será emitido por computador.

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral aprovará o modelo do título e definirá o procedimento a ser adotado, na Justiça Eleitoral, para sua expedição.

§ 2º Aos eleitores inscritos, em cada Zona, após a revisão e conferência de seu registro, na conformidade do art. 3º e parágrafos desta Lei, será expedido nova título eleitoral, na forma deste artigo.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 16. (\*) A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.

(\*) Emenda Constitucional Nº 4, de 1993

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Decisão Terminativa.)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2004

**Acrescenta inciso VI e § 4º no art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para incluir as entidades de previdência complementar como modalidade de pessoa jurídica de direito privado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.....

VI – as entidades de previdência complementar.

§ 4º As entidades de previdência complementar serão organizadas e funcionarão conforme o disposto em lei específica (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O Código Civil de 1916 previa, no art. 16, a existência das sociedades civis sem fins lucrativos. Essa modalidade de pessoa jurídica não foi prevista pelo novo Código Civil. Para suprir essa lacuna, é sugerida a inclusão do inciso VI ao art. 44 do novo Código Civil, a fim de dar continuidade ao modelo de organização jurídica vigorante desde os anos 60.

A figura da sociedade civil de previdência privada, sem fins lucrativos, foi adotada na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, a qual foi recentemente revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que no parágrafo primeiro do art. 77 determina que as entidades anteriormente autorizadas pela referida Lei nº 6.435, de 1977, mantenham a organização jurídica como sociedade civil sem fins lucrativos.

As características da sociedade civil sem fins lucrativos são delineadas pela legislação mencionada no parágrafo anterior, notadamente quanto à:

- a) atos constitutivos;
- b) composição mínima, em número de pessoas, para integrar a Assembléia de Fundação, bem como número mínimo dos controladores;
- c) atribuições, direitos e responsabilidades da categoria de pessoas que ficam investidas dos poderes de administração da sociedade;
- d) condições para a aceitação dos nomes dos dirigentes para poderem ser empossados, fixados pelo Órgão Fiscalizador do Governo Federal;
- e) como efetuar a aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades;
- f) outros itens a serem cumpridos pelas entidades em relação à solvência e ao pagamento de benefícios.

Tratando-se de pessoa jurídica sem fins lucrativos, há necessidade de sua previsão no Código Civil, com o fim de permitir o seu registro perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, condição indispensável para atribuir existência legal à sociedade.

Por essas razões, é de grande importância a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004 – **Luiz Otávio.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

#### Institui o Código Civil.

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

- I – as associações;
- II – as sociedades;
- III – as fundações.
- IV – as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)
- V – os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003).

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)

§ 2º As disposições concernentes às associações aplicam-se subsidiariamente às sociedades que

são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)

§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 73, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

**Altera o § 6º do art. 77 da Lei Complementar nº 109, de 2001, para dispor sobre a adição de valores destinados a programas de assistência filantrópica em caso de transformação, em sociedade anônima, de entidade aberta de previdência complementar sem fins lucrativos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 77 da Lei Complementar nº 109, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. ....

.....  
§ 6º As entidades abertas sem fins lucrativos, inclusive as que se transformarem em sociedades anônimas, que, na data da publicação desta Lei Complementar, já vinham mantendo programas de assistência filantrópica, prévia e expressamente autorizados, poderão, para efeito de cobrança, adicionar às contribuições de seus planos de benefícios valor destinado àqueles programas, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, permitiu que as entidades de previdência complementar abertas sem fins lucrativos continuassem o trabalho filantrópico que vinham desenvolvendo, com a manutenção de um adicional às contribuições de seus planos de benefícios, destinado à manutenção dos programas de assistência social. Não poderia o legislador ter agido de outra forma. Milhares de beneficiários dessa assistência filantrópica poderiam ver-se, subitamente, desamparados.

Entretanto, o legislador não deixou explícita a continuidade dos descontos adicionais na hipótese de transformação das sociedades civis em socieda-

des anônimas. Nesse caso, praticamente nasce uma nova entidade, que, numa interpretação estrita, poderia perder o direito à continuidade da cobrança dos adicionais. Nossa proposição pretende corrigir essa lacuna legal.

O fim das atividades filantrópicas, por outro lado, não é aceitável, mormente quando a responsabilidade social de entidades civis e comerciais amplia-se progressivamente. Todo dia o Governo Federal manifesta interesse na criação de parcerias e na descentralização da assistência social. O Estado não tem, infelizmente, estrutura e recursos para atender a toda a população carente. Sendo assim, as entidades de previdência complementar abertas e sem fins lucrativos podem e devem colaborar.

Ademais, essas entidades estão há décadas realizando um louvável trabalho em prol da recuperação social dos excluídos. Faziam-no amparadas, inicialmente, na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e agora o fazem amparadas na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. A mera transformação da sociedade civil em sociedade anônima não justifica o fim dessas ações filantrópicas.

A modificação legal sugerida, portanto, está fundamentada em razões de justiça social e é necessária para a continuidade da assistência social de milhares de cidadãos. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares durante a tramitação da matéria e também para que ela venha, finalmente, a ser aprovada.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Luiz Otávio.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 109,  
DE 29 DE MAIO DE 2001

**Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.**

Art. 77. As entidades abertas sem fins lucrativos e as sociedades seguradoras, autorizadas a funcionar em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, terão o prazo de dois anos para se adaptar ao disposto nesta Lei Complementar.

§ 6º As entidades abertas sem fins lucrativos que, na data de publicação desta Lei Complementar, já vinham mantendo programas de assistência filantrópica, prévia e expressamente autorizados, poderão, para efeito de cobrança, adicionar às contribuições de seus planos de benefícios valor destinado àqueles programas, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador.

.....  
(Às Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 74, DE 2004**

**Altera a redação do art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O INSS destinará 1,25% (um e vinte e cinco centésimos por cento) da receita adicional estabelecida no art. 15 desta Lei para aplicação e desenvolvimento de projetos referentes a equipamentos, instalações, ações e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho, previamente aprovados pelo Ministério da Previdência Social.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Durante a tramitação da denominada “Reforma da Previdência Social” tive oportunidade de apresentar Emenda ao art. 201 da Constituição com o mesmo objetivo do presente Projeto. Naquela oportunidade, o Relator da matéria, bem avaliando os elevados objetivos da medida e o acerto da providência proposta, não deu a ela parecer “liminarmente” contrário, isto é, pela sua rejeição, tal como fez a todas as demais emendas apresentadas pelos meus eminentes Colegas. Considerou-a, porém, mais adequada para figurar na legislação infra-constitucional.

O que se observa, pela análise dos dados estatísticos disponibilizados, sempre que a Previdência Social promove uma campanha de prevenção ou combate aos acidentes do trabalho, principalmente pela mídia eletrônica, há uma grande redução de ocorrências, fazendo com que empregados e empregadores, rememorando as advertências cautelares ou os ensinamentos das “CIPAS”, passem a exigir o uso de equipamentos e adotem os cuidados indispensáveis à própria segurança.

O art. 17, visado pela proposição, estabelece que o mesmo percentual, incidente sobre a receita adicional da Previdência Social proveniente de recursos recolhidos pelas empresas para o custeio do Seguro de Acidentes do Trabalho, deve ser destinado ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAZ (Lei nº 6.168 de 1974). Tal Fundo, gerido pela Caixa Econômica Federal, era constituído, basicamente, com recursos provenientes dos resultados das Loterias de Prognósticos (Esportiva, Sena, Megaseña, Loto etc.).

Após uma série de alterações normativas, como a lei que instituiu o “Plano de Custeio da Previdência Social”, tais recursos passaram a integrar as receitas da Previdência Social, ficando a Caixa Econômica apenas administrando o FAS quanto aos contratos então vigentes.

De acordo com Relatório da Caixa Econômica, o FAS já estaria desativado, perdendo, desse modo, o referido art. 17 da Lei do Seguro de Acidentes do Trabalho, a sua importante finalidade de propiciar a aplicação de recursos da Previdência Social “em equipamentos e instalações” destinados à prevenção de acidentes. O presente projeto, portanto, restaura esse importante programa, que traz resultados altamente positivos até para a própria economia da instituição.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – Marcelo Crivella.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

**Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências.**

.....  
Art. 17. O INPS recolherá 1,25% (um e vinte e cinco centésimos por cento) da receita adicional estabelecida no art. 15 desta lei ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), para aplicação em projetos referentes a equipamentos e instalações destinados à prevenção de acidentes do trabalho, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. A aplicação prevista neste artigo será feita sob a forma de empréstimo sem juros, sujeito apenas à correção monetária, segundo o valor nominal reajustado das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).  
.....

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO III  
Da Previdência Social**

“Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de eletivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.”

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

REFAS 1/02

**Assunto:** Relatório de Atividades do FAS – Exercício De 2001

## 1 – Apresentação

Considerando a desativação do Programa FAS, desde 1991, no que concerne à realização de novas operações de crédito, o presente relatório torna-se sucinto, prendendo-se tão somente ao contrate das operações anteriormente contratadas, às renegociações de dívidas, à cobrança dos valores vencidos e não pagos pelos tomadores dos financiamentos e aos registros contábeis pertinentes.

## 2 – Exercício

A busca constante do retorno tempestivo dos valores aplicados tem Limitado a inadimplência àqueles tomadores cujas dívidas já vinham sendo cobradas judicialmente ou com algum tipo de pendência de retorno, totalizando R\$49,0 milhões, e que representam 15% do valor total dos contratos ativos.

Dos mencionados recursos com retorno anormal, R\$15,6 milhões referem-se a contratos firmados com o Território de Roraima, que se encontram em processo de conciliação de valores e que serão assumidos pela União Federal.

O acompanhamento da cobrança das operações do FAS se desenvolve em dois grupos, quais sejam, Setores Público e Privado, que são ainda subdivididos em normais e de curso anormal.

Para as operações normais do Setor Público, ou seja, aquelas adimplentes, quando configurada a situação de atraso – um dia após o vencimento – as unidades gestoras descentralizadas, as GIDUR, solicitam o imediato bloqueio das garantias. Para as operações normais do Setor Privado, é feito o acompanhamento mensal por meio de relatórios gerenciais com encaminhamento de expedientes para os tomadores.

Efetivando-se o atraso e configurada a falta de manifestação pelo tomador, promove-se o encaminhamento da operação ao jurídico para o início dos procedimentos de cobrança de cunho judicial.

Para os tomadores em condição de inadimplência crônica, aqueles cujo atraso a Caixa vem encontrando dificuldades em reverter, a Unidade Jurídica da Caixa, no caso Setor Público, está desenvolvendo trabalho com o objetivo de derrubar as liminares existentes contra o bloqueio das garantias.

Quanto às operações de curso anormal com entidades do Setor Privado, cuja dívida é de aproximadamente R\$27,3 milhões, 95% encontram-se com os procedimentos de cobrança judicial já devidamente ajuizados.

Com vistas a criar melhores condições para a administração e cobrança dos créditos do FAS, será submetido, proximamente, voto à Diretoria Colegiada da Caixa propondo o elastecimento, de 15 para 20 anos, do prazo máximo de retorno das operações no âmbito do Programa.

Com tal medida, buscar-se-á a reversão da inadimplência do FAS nas operações com o Setor Privado, principalmente daquelas operações que não possuem dívidas vincendas ou que o prazo remanescente não possibilite um equilíbrio entre o valor da prestação renegociada e a capacidade de pagamento do Tomador. Cabe esclarecer que o normativo vigente que trata da renegociação de operações do PAS – Setor Privado, nos termos do VO DIRSA 35, não contempla o caso de operações sem saldo remanescente, o que impede a sua solução.

Com posição ao final exercício de 2001, o FAS contabilizou em seu ativo R\$75,6 milhões referentes aos saldos dos 157 contratos de financiamento ainda em vigor. Com a edição da MP nº 2.198-1, de 28 de junho de 2001, houve a liquidação antecipada dos contratos refinanciados pela União nos termos da Lei nº 8.727/93, no valor de R\$201,4 milhões.

Por intermédio dos quadros em anexo, fica melhor demonstrada a situação das operações de crédito com recursos do FAS, as quais estão distribuídas por Unidade da Federação e segundo os setores público e privado, bem como estão destacados os contratos cujas dívidas foram refinanciadas na forma da Lei nº 8.727/93.

### 3 – Legislação

3.1 Regem as atividades do FAS os seguintes diplomas legais e atos normativos:

– Lei nº 6.168, de 9 dezembro de 1974: cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento – FAS.

– Decreto nº 75.508, de 18 MAR 75: regulamenta a lei nº 8.188/74.

– Portaria Interministerial nº 48, de 30 de abril de 1975: aprova a Norma Geral sobre a gestão e Administração do FAS.

– Decreto-lei nº 1.405, de 20 Jun 75: dispõe sobre recursos destinados ao FAS.

– Decreto nº 75.975, de 17 Jul 75: altera a redação do art. 9º do Decreto nº 75.508/75, que regulamenta a Lei nº 6.168/74.

– Exposição de Motivos nº 7/CDS, de 13 AGO 75: dispõe sobre os percentuais de correção monetária, juros e prazos dos financiamentos do FAS,

– Lei nº 6.430, de 7 Jul 77, art. 5º: transfere ao FAS 1% (um por cento) da arrecadação da Loteria Federal, anteriormente destinada ao extinto SASSE.

– Portaria 130, de 26 Mai 81, art. 8º, Parágrafo único; estipula percentual da renda líquida das Loterias de Prognósticos destinada ao FAS.

– Exposição de Motivos nº 675/SEPAN, de 29 Dez 81: fixa em ORTN os valores dos financiamentos concedidos com recursos do FAS.

– Decreto-lei nº 1.923, de 20 Jan 82: modifica o parágrafo 1º, art. 2º da Lei nº 6.168/74. REFAS 001/02

– Decreto nº 86.885, de 28 Jan 82: regulamenta o Decreto-Lei nº 1.923, de 20 Jan 82.

– Exposição de Motivos nº 7/83 – CDS, de 5 out 83: altera os percentuais de correção monetária sobre os financiamentos do FAS.

– Portaria nº 86, de 03 Fev 86, do Ministério da Educação: institui o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE.

– Portaria nº 188, de 17 Mar 86, do Ministério da Educação: modifica os itens II e III da Portaria nº 086/86.

– Exposição de Motivos nº 026/86 – CDS, de 12 JUN 86: modifica os encargos financeiros aplicáveis aos contratos de financiamentos do FAS.

– Decreto-lei nº 2.463, de 30 Ago 88: altera a destinação de recursos do FAS e determina seu recolhimento à conta do Tesouro Nacional.

– Artigo 195, inciso III, da Constituição Federal, promulgada em 05 out 88: determina que a receita de concursos de prognósticos constitua contribuição destinada à seguridade social.

– Decreto Legislativo nº 77, de 15 Dez 88: rejeita o texto do Decreto-lei nº 2.463, de 30 Ago 88.

– Lei nº 7.856, de 24 Out 89, art. 4º: regulamenta o art. 195, inciso III, da Constituição Federal, e determina que 40% da renda líquida de concursos de prognósticos sejam destinados ao FAS, para aplicação na área da seguridade social.

– Lei nº 7.921, de 12 Dez 89, art. 2º: altera o parágrafo 39, do art. 49, da Lei 7.856, de 24 Out 89.

– Instrução Normativa nº 22, de 23 Fev 90, da Secretaria da Receita Federal: determina que o produto da arrecadação líquida dos concursos de prognósticos seja recolhido ao Tesouro Nacional até o décimo dia seguinte à semana de realização efetiva dos sorteios.

– Lei 8.212, de 24 Jul 91: dirigiu os recursos provenientes dos resultados das Loterias de Prognósticos, antes fonte de recursos regular e principal do FAS, para o custeio, exclusivo, do sistema de Seguridade Social, assegurando à Caixa Econômica Federal – CEF apenas o repasse dos valores necessários ao cumprimento dos contratos assinados até a data da sua publicação.

#### **4 Constituição/Finalidade do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS:**

O FAS foi criado pela Lei nº 6.168, de 09 Dez 74, e regulamentado pelo Decreto nº 75.508, de 18 Mar 75, com o objetivo de dar apoio financeiro, sob a forma de financiamentos, a programas e projetos ligados à previdência e assistência social, saúde, trabalho, educação e cultura, justiça, infra-estrutura e saneamento, especialmente aqueles programas e projetos que visassem beneficiar regiões carentes e populações de baixa renda, tendo a Caixa Econômica Federal como agente financeiro.

#### **5 Administração do FAS**

A Caixa, na condição de administradora do FAS, continua desempenhando o seu papel histórico atinente ao acompanhamento e controle do retorno dos financiamentos concedidos.

Rogério de Paula Tavares, Superintendente Nacional Saneamento e Infra-Estrutura – **Aser Cortines Peixoto Filho**, Diretor – **Emilio Carazzai**, Presidente.

LEI Nº 6.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

#### **Cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS – e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º E criado o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAZ – destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter social, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades da estratégia de desenvolvimento social dos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

Art 2º Constituem recursos do FAS:

I – A renda líquida das loterias esportivas e federal, na forma da legislação específica em vigor;

II – Recursos destacados para esse fim nos orçamentos operacionais da Caixa Econômica Federal;

III – Recursos de dotações orçamentárias da União, estabelecidas anualmente, em montantes que guardem relação direta com as previsões de distribuição dos prêmios brutos das Loterias, no respectivo exercício;

IV – Outros recursos, de origem interna ou externa, inclusive provenientes de repasses ou financiamentos.

§ 1º A Caixa Econômica Federal, pela execução das tarefas pertinentes à exploração das loterias esportivas e federal, caberá a comissão de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta respectiva.

§ 2º Do percentual referido no parágrafo anterior, a Caixa Econômica Federal retirará o valor destinado à Comissão de Revendedores e demais despesas com os serviços lotéricos.

Art. 3º Os recursos do FAS terão a seguinte destinação:

I – Repasses diretos aos Ministérios beneficiados, no caso do inciso I do artigo 2º, obedecido o disposto no artigo 4º e seus parágrafos;

II – Aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal, obedecidas às diretrizes constantes do artigo 5º desta lei.

Art. 4º Os repasses a que se refere o inciso I do artigo anterior obedecerão ao seguinte escalonamento:

- em 1975, 90% (noventa por cento);
- em 1976, 80% (oitenta por cento);
- em 1977, 70% (setenta por cento);
- em 1978, 60% (sessenta por cento);
- a partir de 1979, 50% (cinquenta por cento).

§ 1º A distribuição aos Ministérios setoriais contemplados na legislação em vigor será feita pela soma dos percentuais que lhes são presentemente destinados nessa legislação.

2º Os Ministérios distribuirão os recursos percebidos, segundo as prioridades que estabelecerem para os programas de suas áreas de atuação, revogadas as existentes vinculações por órgãos, fundos ou entidades.

3º Os recursos progressivamente desvinculados, na forma do disposto no caput deste artigo, serão transferidos aos Ministérios da área social, por ato do Presidente da República em consonância com o disposto no artigo 7º.

Art. 5º As aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal, dentro das normas estabelecidas pelo Poder

Executivo, serão feitas sob a forma de financiamentos, destinados, preferencialmente, a:

I – Projetos de interesse do setor público, nas áreas de Saúde e Saneamento, Educação, Trabalho e Previdência e Assistência social;

II – Projetos de interesse do setor privado, nas áreas referidas no tem anterior;

III – Programas de caráter social, para atendimento a pessoas físicas.

Parágrafo único. Os projetos de que trata este artigo podem abranger investimentos fixos, custeio e manutenção, inclusive em empreendimentos de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Art. 6º Os recursos do FAS qualquer que seja sua origem ou destinação, permanecerão na Caixa Econômica Federal, até utilização pelos destinatários.

Art. 7º O plano de aplicação do FAS será aprovado pelo Presidente da República, por proposta do Conselho de Desenvolvimento Social – CDS.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FAS será programada com observância do disposto no artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, assim como no art. 7º, inciso I, da mesma lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

.....  
 .....  
 (À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.)

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2004**

### **Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre equipamentos utilizados em obras rodoviárias e de infra-estrutura, quando adquiridos por Prefeituras Municipais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados as máquinas e os equipamentos utilizados em obras rodoviárias e de infra-estrutura, quando adquiridos pelas Prefeituras Municipais.

§ 1º As máquinas e equipamentos de que trata esta Lei, objeto da isenção, serão discriminados em ato conjunto dos Ministros de Estado dos Transportes e da Fazenda.

§ 2º A isenção será reconhecida em ato do órgão administrador do tributo, mediante solicitação do Prefeito Municipal em que justifique a necessidade e

a disponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição.

Art. 2º Fica assegurada a manutenção do crédito relativo a matérias primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nos bens objeto da isenção de que trata o art. 1º

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, considerando-o na estimativa de receita da lei orçamentária relativa ao exercício financeiro em que a isenção deva produzir efeitos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º

### **Justificação**

As Prefeituras Municipais exercem importante papel de complementação da rede rodoviária, fazendo sua capilarização no nível local, a partir dos troncos nacionais e estaduais. O fluxo da produção, principalmente agropecuária, depende em grande parte dessa rede terciária de rodovias. A sua ausência, ou a sua má conservação, é, reconhecidamente, fator de improdutividade, de perdas e de encarecimento da produção.

Há uma clara visão da necessidade de fortalecer as administrações municipais, em questões como essas, até como forma de, atendendo melhor aos seus cidadãos, atenuar a migração para as periferias das grandes cidades e minorar a plethora de conseqüências danosas que ela acarreta. O investimento que se faça nos municípios será sempre menos oneroso que o dispêndio causado pelo inchaço das grandes cidades, que têm sua qualidade de vida deteriorada e absoluta incapacidade de administrar satisfatoriamente o problema.

A isenção do imposto sobre produtos industrializados que se pleiteia neste projeto decorre dessa linha de raciocínio. Evidentemente há uma pequena renúncia de receita a considerar. Todavia, em primeiro lugar essa renúncia afeta os próprios beneficiários que, constitucionalmente, têm participação no produto da arrecadação do imposto. Em segundo lugar, ela representa investimento na melhoria do padrão de vida dos cidadãos do interior, principalmente, e, portanto, na fixação das populações em pequenas cidades, assim como no incremento e no escoamento da produção agrícola.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **César Borges.**



## LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, cambio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do Índice de Preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À Comissão de assuntos Econômicos,  
em Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2004**

**Acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servi-**

### **dores públicos da União, Autarquias e das fundações.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único:

“Art. 11. ....

Parágrafo único. É dispensada do pagamento dos valores fixados no edital do concurso a inscrição de candidato comprovadamente desempregado.

#### **Justificação**

Não faz muito tempo vimos nos jornais um amplo noticiário sobre a espantosa fila, ao que se disse então, de cerca de 20 mil pessoas candidatas ao emprego de “gari” para varrer as ruas do Rio de Janeiro. Difícil de acreditar, mas, dentre eles, muitos eram portadores de cursos de nível superior. Buscavam, assim, um emprego apenas para não passar fome.

Matéria publicada no Correio Braziliense, no dia 14 de março passado, informava que, mesmo vindo a crescer este ano, de 3 a 4% o Produto Interno Bruto, não diminuirá o exército de 10 milhões de desempregados em nosso País, acrescentando: “É cada vez maior o coro dos analistas que apostam na manutenção do atual patamar de desemprego de 11,7%.

“A conta, resumida pelo professor de economia Jorge Arbache, da UnB é simples. A chamada elasticidade entre emprego e PIB é hoje de 0,57%. Significa dizer que, para cada 1% de crescimento do PIB, o nível de emprego cresce 0,57%. Caso se confirme a elevação de 3,5%, haveria, portanto, aumento de 1,95%. No entanto, a cada ano a População Economicamente Ativa aumenta 1,85%. Assim, na melhor das hipóteses, não haveria mudança do estoque de emprego e fecharíamos 2004 mais ou menos no mesmo patamar do início do ano”.

Desemprego é sinônimo de falta de rendimentos, de recursos ou, em bom português, de dinheiro, seja para o alimento, seja para o transporte (para procurar emprego...), seja para o aluguel, a conta da luz ou da água. Sem dinheiro não se paga nada e, muito menos, as caríssimas taxas de inscrição dos concursos públicos de melhor nível remuneratório. No concurso para Analista de Sistemas, para Procurador, para Delegado de Polícia, o valor das inscrições varia de 60 a 80 reais. As vezes, por se achar habilitado, o pretendente poderia fazer a sua inscrição em mais de um concurso. Entretanto, estando desempregado, como despende semelhante quantia?

Creemos que, neste particular, o Governo está colaborando para aliviar essa crise. Avalia-se que o número de vagas ofertadas no serviço público federal oscila em torno de 45 mil. Se preenchidas, essas vagas ou esses empregos gerarão outros tantos, diretos e indiretos. Não façamos tal esforço pela metade, pois, atualmente, só se inscreve quem tem dinheiro e quem tem ainda dinheiro (seu ou da família) não está “plenamente” em situação crítica de desemprego. Para estes, portanto, dispense-se o ônus da inscrição, que é o que o presente Projeto pretende.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – Senador Marcelo Crivella.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

#### **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

Publicação consolidada da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determinada pelo art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **SEÇÃO III**

#### **Do Concurso Público**

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Decisão Terminativa.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice - Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa -se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 15, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003)

(Encontra -se sobrestando a pauta, nos termos

do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 155, de 2003, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.*

Parecer nº 321, de 2004, Relator revisor: Senador José Jorge (PFL – PE), favorável, com alterações.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua discussão encerrada e a votação transferida para hoje.

Concedo a palavra ao Relator revisor, Senador José Jorge, para complementar o seu parecer.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na realidade, quero complementar o meu parecer. Ontem, nós o estávamos concluindo quando chegou o momento da votação. Não tínhamos o parecer escrito. De modo que fiquei um pouco nervoso, apressado e não pude explicar direito o que vai acontecer.

Hoje, como estou calmo, vou explicar direitinho o que vamos votar.

Considerações sobre a Medida Provisória nº 155.

Na realidade, o Governo encaminhou isso por meio de medida provisória e, no caso específico, apesar de, normalmente nesta Casa, sempre termos combatido as medidas provisórias, inclusive com do apoio do Presidente José Sarney, que, antes de ontem, falou exatamente sobre o tema, este, particularmente, trata -se de um tema que necessitava de medida provisória. Sob esse ponto de vista, Sr. Presidente, houve necessidade de medida provisória.

A medida provisória, que passou pela Câmara praticamente sem alterações, trata da questão de pessoal das seguintes agências: Aneel, ANP, ANA, Anatel, Ancine, Anvisa, Antac e ANTT. Portanto, é uma medida provisória muito importante, porque essas agências são as que tratam dos assuntos mais relevantes. Traz a atualização das gratificações e a previsão de cargos e concursos.

Conversamos com representantes de todas as agências e com demais os Líderes da Casa, os Senadores José Agripino, Renan Calheiros, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante e, a partir daí, elaboramos o nosso relatório, que foi todo feito, apesar de sermos da Oposição, de comum acordo com o Governo, particularmente com o Senador Aloizio Mercadante.

Assim, não lerei a justificativa, que já foi distribuída, e como ontem falei especificamente sobre o assunto, vou ler o meu parecer, que é favorável com emendas. É favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, cujo Relator foi o Deputado Luciano Zica, com as emendas que passo a ler:

#### EMENDA Nº 1

Dê -se aos incisos II, V e XII do art. 1º do PLV nº 15, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

II – Regulação e Fiscalização da Atividade de Cinematográfica e Audiovisual [é o caso da Ancine], composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivas a essas atividades.

.....

Os incisos V e XII referem -se à área de petróleo. Portanto não vou lê -los, porque são bastante longos. São acordos em que se incluem todas as Lideranças.

#### EMENDA Nº 2

Acrescente -se ao art. 14 do PLV nº15, de 2004, os §§7º e 8º com a seguinte redação:

Art. 14.....

.....

§7º Excepcionalmente no primeiro concurso, o ingresso nos cargos referidos no Anexo IV desta Lei poderá ocorrer em classes distintas, no padrão inicial da respectiva classe.

§8º O ingresso de que trata o §7º dar-se-á mediante a realização de provas diferenciadas em grau de dificuldade proporcional à natureza da classe, de acordo com a especialização requerida, o quantitativo de vagas, os critérios e os requisitos próprios de cada

classe, definidos em regulamento específico de cada Agência.

A idéia é a seguinte: como a agência terá uma equipe completamente nova, os concursos serão feitos em níveis diferentes, a fim de que, por exemplo, a agência não seja formada apenas por soldados, mas por soldados, sargentos, oficiais etc. Houve acordo com os Líderes e será discutida posteriormente com o Poder Executivo.

#### EMENDA Nº 3

Dê -se ao § 5º e ao seu inciso I do art. 16 a seguinte redação:

Art. 16.....  
.....

§ 5º Caberá ao Conselho Diretor ou à Diretoria de cada entidade referida no Anexo I definir, na forma de regulamento específico, no prazo de até cento e vinte dias a partir da definição dos critérios a que se refere o § 1º deste artigo, o seguinte:

I – as normas, os procedimentos, os critérios específicos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação de que trata o caput deste artigo.

Também houve acordo. Trata -se de emenda de redação.

#### EMENDA Nº 4

Inclua -se, como art. 17 ao PLV nº 15, de 2004, renumerando -se os demais, o seguinte:

Art. 17. O art. 17 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. ....

II – sessenta e cinco por cento da remuneração do cargo exercido na Agência Reguladora, para os Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Isto é, uniformiza a questão de quem vem de outro órgão e assume cargo comissionado com 65% do vencimento, como ocorre no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e em todo o Poder Executivo. Também existe acordo.

#### EMENDA Nº 5

Acrescente o parágrafo único ao art. 18 do PLV nº 15, de 2004, com a seguinte redação:

Art. 18. ....  
.....

Parágrafo único. Os titulares dos cargos efetivos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta lei, somente terão a percepção da GDAR, nos termos deste artigo, em conformidade com os arts. 40 e 41 desta Lei.

Ou seja, os técnicos de nível superior nas agências serão divididos em dois tipos: os especializados, os fins da agência e os meios. Por exemplo, um economista, um especializado em recursos humanos, de nível superior, e os da agenda -fim teriam direito à gratificação; os meios, mesmo que fosse muito importante a sua atividade, não teriam. Então, esse aqui uniformiza. Os de nível superior da agência, independentemente de atuarem no fim ou no meio, terão a gratificação. Isso também foi um acordo com o Líder Mercadante.

#### EMENDA Nº 6

Dê -se ao **caput** do art. 19 do PLV nº 15, de 2004, a seguinte redação:

Art. 20. Enquanto não forem editados os atos referidos no § 1º e 2º do art. 16, e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá a trinta por cento incidentes sobre o vencimento básico de cada servidor.

No projeto original, era 20%. A idéia é aumentar a gratificação, que era de 30%, e essa parte, enquanto a gratificação de 20% não for implantada, aumentar a inicial para 30% e a outra para 55%.

Esse é o item em que não há acordo. Haverá votação, mas tenho certeza de que a maioria da Casa aprovará esse ponto. É justo, porque essa gratificação de 55% uniformiza as agências com o Banco Central, Receita Federal e muitos outros que recebem essa GDAR.

#### EMENDA Nº 7

Dê -se a seguinte redação ao art. 23 do PLV nº 15, de 2003:

Art. 23. É instituída a gratificação a Gratificação de Qualificação (GQ), vantagem pecuniária a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos e Analista Administrativo da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico -funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão,

gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de dez por cento ou vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

Então, uniformizando no caso específico da ANA. Há um acordo também para isso.

#### EMENDA Nº 8

Dê -se ao inciso I e § 2º do art. 23 do PLV nº 15, de 2004, a seguinte redação:

Art. 23. ....

I – o dever de manter sigilo sobre operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições reguladas, de que tiveram conhecimento em razão do cargo ou da função, conforme regulamentação de cada Agência Reguladora.

Isso é apenas para dizer que a questão do sigilo será definida por cada agência, porque são funções diferentes, sigilos diferentes. Então, o paletó de um não cabe em todas. Também há acordo para isso.

§ 2º As infrações às proibições estabelecidas no inciso II são punidas com a pena de advertência, de suspensão, de demissão ou de cassação de aposentadoria, de acordo com a gravidade, conforme os arts. 129, 130 e seu § 2º, 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 1990.

#### EMENDA Nº 9

Acrescente -se ao art. 27 do PLV nº 15, de 2004, os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

§ 1º Os servidores cedidos às entidades referidos no Anexo I na data da publicação desta Lei poderão permanecer à disposição das mesmas, inclusive no exercício de funções comissionados e cargos comissionados técnicos, até que estejam providos, no âmbito da entidade respectiva, o total de cargos criados por esta Lei.

§ 2º Os empregados das entidades integrantes da Administração Pública, que na data da sua publicação da Lei estejam requisitadas pelas Agências Reguladoras, permanecerão nesta condição, inclusive no exercício de funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, salvo devolução do empregado à entidade de origem, ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

Para esse também não há acordo.

#### EMENDA Nº 10

Inclua -se como art. 38 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 38. O vencimento dos cargos de que trata o inciso XVIII do art. 1º desta Lei, passa a ser acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR).

Não há acordo quanto ao valor; a gratificação já veio no projeto da Câmara.

Inclua -se como art. 39 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 39. A Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, de que trata o art. 16 desta Lei, passa a ser aplicada, a partir de 1º de janeiro de 2005, aos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei, no percentual de até cinquenta e cinco por cento, observando -se os seguintes limites:

a) o percentual de até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) o percentual de até vinte e cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Parágrafo único. O percentual de vinte por cento de que trata o art. 20 desta Lei passa a ser, a partir de 1º de janeiro de 2005, de trinta por cento.

Esse é o artigo que considero mais importante, pois aumenta a GDAR de 30% para 55%, uniformizando a GDAR das agências com a dos demais órgãos públicos que a recebem, no caso a Receita Federal e o Banco Central. As agências, pela importância da função que exercem, têm de remunerar bem seus funcionários. Os salários são da ordem de R\$3 mil, R\$4 mil, R\$5 mil; com essa gratificação, ficarão no nível do valor pago pelos demais órgãos, o que permitirá que os funcionários da agência realizem seu trabalho com maior tranquilidade. Não há acordo para isso.

#### EMENDA Nº 12

Inclua -se como art. 40 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 40. A implementação do disposto nos arts. 38 e 39 desta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal, as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

Trata -se de uma conseqüência do artigo anterior: como foram aumentadas as despesas, é preciso incluir esse artigo.

#### EMENDA Nº 13

Inclua -se como art. 41 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 41. Aplica-se, excepcionalmente, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), convocado por meio do Edital nº 1/2000 – ANEEL, e suas retificações, para provimento de cargos de Regulador e Analista de Suporte à Regulação, o disposto relativamente aos cargos referidos nos incisos III e XVII do art. 1º desta Lei.

Algo bastante discutido é a prorrogação do concurso da Aneel, já realizado. Existe o acordo de que será prorrogado, para que não seja necessário fazer outro.

Sr. Presidente, esses são os pontos principais. Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação do relatório do Deputado Luciano Zica, da Câmara dos Deputados, com essas 13 emendas apresentadas.

Muito obrigado.

É o seguinte o adendo na íntegra:

#### PARECER Nº 321, DE 2004

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, originário da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.**

Relator-Revisor: Senador **José Jorge**

#### I – Relatório

A proposição que ora examinamos é o Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara dos Deputados, como resultado da apreciação por aquela Casa da Medida Provisória nº 155, de 2003, cujo propósito é, como destacado na ementa, disciplinar a criação das carreiras e a organização dos cargos efetivos das chamadas agências reguladoras.

É necessário informar, preliminarmente, que a edição desta Medida Provisória pelo Presidente da República se impôs em razão do deferimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de medida liminar em ação direta de inconstitucionalidade — a ADIn nº 2.310, de 2000 — que impugnava dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a qual dispunha sobre a gestão dos recursos humanos das Agências Reguladoras.

Ocorre que esse diploma legal previa a aplicação do regime jurídico definido na Consolidação das Leis do Trabalho aos que trabalham nessas Agências, e a ação citada, assim como a decisão liminar concedida, partiam do entendimento de que o exercício das funções de regulação e fiscalização atribuídos a esses entes, por sua própria natureza, são inerentes à atividade típica de Estado, e, por isso, pressupõem que os agentes públicos encarregados de realizá-las gozem de prerrogativas legais não previstas pela CLT.

Conforme o procedimento estabelecido na Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que disciplina o rito de apreciação de medidas provisórias, a Câmara dos Deputados apreciou a admissibilidade, tendo concluído por sua urgência e adequação orçamentária, e, quanto ao mérito, opinou pela aprovação da Medida Provisória nº 155, de 2003, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, que ora vem à apreciação do Senado Federal, em sede revisora.

A Medida Provisória nº 155, de 2003, destina-se, essencialmente, a criar, para exercido exclusivo nas autarquias especiais denominadas agências reguladoras, os cargos que compõem as diversas carreiras que enumera, como regulação e fiscalização de serviços públicos de telecomunicações; da atividade cinematográfica e audiovisual; de recursos energéticos e de especialista em geologia e geofísica do petróleo e gás natural, além de outras carreiras igualmente de regulação e fiscalização, como as de petróleo e derivados e gás natural; de saúde suplementar, e de serviços de transporte, tanto aquaviários quanto terrestres e de produtos e serviços de vigilância sanitária.

Seguem-se, enfim, as carreiras de suporte a essas atividades estatais mencionadas, como de suporte à regulação e fiscalização, todas correspondentes às agências reguladoras existentes, como as que tratam do serviço de telecomunicações, atividade cinematográfica, petróleo, transportes, saúde suplementar e vigilância sanitária.

São definidas as atribuições específicas e comuns dos cargos a que se refere a proposição legislativa (arts. 20, 30 e 40).

E, sobretudo, é estatuído que o regime jurídico dos cargos e carreiras a que se refere esta nova Lei é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, lei esta que, antes de que se admitisse a aplicação do regime celetista à Administração Pública, constituía o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União. Ressalvam-se, entretanto, as peculiaridades estabelecidas nesta mesma Lei e veda-se a aplicação, aos servidores de que aqui se trata, do instituto da redistribuição.

Adiante, a proposição segue com as definições legais de carreira, de classe e de padrão, além de estabelecer que o desenvolvimento do servidor nos cargos ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, e estipula os princípios que nortearão esse desenvolvimento.

Os servidores das agências, além dos deveres e proibições a que se refere a Lei nº 8.112, de 1990, comuns aos demais servidores, está sujeito a regime disciplinar específico, que inclui a vedação a prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada ou fiscalizada pela agência, e firmar contrato com essas instituições em condições mais vantajosas do que aquelas que são oferecidas aos demais clientes, dentre outras proibições (art. 23).

As agências reguladoras somente poderão requisitar servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública para o exercício de cargos comissionados (art. 27). Quanto aos servidores atualmente cedidos às agências, estes poderão permanecer à disposição delas, inclusive no exercício de funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, salvo devolução do empregado à entidade de origem, ou por motivo de rescisão do contrato de trabalho (§ 2º do art. 27).

O ato normativo cuida ainda de diversos aspectos jurídicos relevantes, como a prestação de serviços de saúde aos servidores de que trata, e a possibilidade de contratação por tempo determinado, necessária à transição entre a atual situação e a nova, criada pelo surgimento das carreiras das agências.

Por fim, trata dos quantitativos dos cargos de cada carreira, nos anexos que menciona, e da tabela de remuneração dos cargos que cria, além de revogar dispositivos legais incompatíveis com as normas aqui estabelecidas, e o faz conforme determinação da Lei Complementar nº 95, de 1997, e suas alterações. Anexas, estão as referidas tabelas que dizem respeito às carreiras, seus cargos, quantitativos e remunerações.

## II – Análise

A Medida Provisória nos parece consoante com as disposições constitucionais do art. 62 (na forma da Emenda à Constituição nº 32, de 2001) e com o que determina a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, no § 1º de seu art. 2º.

Atende-se, desse modo, à norma regimental que impõe, a cada Casa do Congresso, o exame dos pressupostos de relevância e urgência a que se refere a Constituição, e ao pressuposto da adequação orçamentária.

A decisão do Supremo Tribunal, nos autos de uma ação de inconstitucionalidade em que se argüia a incompatibilidade dos cargos das agências com o regime jurídico celetista é bastante para justificar a urgência com que se editou a Medida Provisória. Quanto à sua relevância, esta é igualmente inquestionável, dada a necessidade estratégica, para o bom funcionamento do Estado brasileiro, das agências reguladoras de determinadas atividades econômicas, como a exploração do petróleo e derivados, e de diversos serviços públicos.

Convém ressaltar que a matéria (disciplina de cargos e carreiras da administração pública, e seu regime jurídico) é daquelas que se situam no âmbito da iniciativa privativa do Presidente da República, consoante o art. 61, § 1º, alíneas **a** e **e**, da Constituição.

Verifica-se, igualmente, que o assunto não se encontra entre aqueles para os quais é vedada a veiculação mediante medidas provisórias, nos termos do art. 62 da Carta Magna, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 32, de 2001.

Do mesmo modo, as informações constantes da Exposição de Motivos, assim como a Nota Técnica nº 4, de 2004, da Consultoria de Orçamentos da Câmara dos Deputados, dão conta da compatibilidade da Medida Provisória nº 155 com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Medida Provisória nº 155, de 2003, e assim o Projeto de Lei de Conversão, que a aperfeiçoa, constituem avanço jurídico importante, que certamente contribuirá para o melhor funcionamento das agências reguladoras, instituições essenciais ao moderno Estado brasileiro.

Sabemos todos que o velho Estado burocrático e provedor, no Brasil e em todo o mundo, encontra-se superado. Torna-se imperativo substituí-lo por um outro Estado, limitado às funções essenciais na disciplina e na regulação das atividades econômicas e dos serviços públicos, cujo agente principal será, certamente, o empreendedor privado.

Mas a restrição do Estado às suas funções essenciais impõe, por outra parte, a necessidade de que essas funções sejam qualificadas. Para tanto, o Senado Federal discute nesses dias, por exemplo, a Reforma do Poder Judiciário, como ontem discutiu as reformas administrativa e previdenciária.

E, para o bom funcionamento das agências reguladoras, faz-se necessário disciplinar a matéria criteriosamente, conforme as disposições constitucionais, e nos termos do entendimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal, como o faz o Presente Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, mediante o qual a Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória

nº 155, de 2003, com alguns ajustes e correções redacionais, além de uma adaptação na tabela de quadros da ANEEL, como informa o substancial relatório do Deputado Luciano Zica, aprovado por aquela Casa do Parlamento.

Na condição de Relator da matéria no Senado Federal, mantivemos entendimentos com o Poder Executivo e com os diversos atores públicos interessados no tema. A partir desses entendimentos, formamos a convicção expressa no presente parecer, no sentido de opinar favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, mas, com o oferecimento de algumas emendas.

O Projeto de Lei de Conversão não contempla o álcool combustível como uma das atribuições da Agência Nacional de Petróleo. Como esse produto é essencial ao abastecimento de nossa frota de veículos, e esse tema é pertinente à ANP, propomos a inclusão do álcool combustível, mediante a Emenda nº 1, entre as matérias cuja competência é atribuição do especialista da ANP.

Com a mesma Emenda nº 1, aproveitamos para modificar o art. 1º, inciso II, do PLV para incluir a atividade de fomento da indústria cinematográfica e videofonográfica entre as atribuições do especialista da Ancine.

A Emenda nº 2 objetiva atender, em face da realidade concreta das agências, a necessidade de atrair pessoal qualificado para seus quadros funcionais, o primeiro concurso poderá admitir o acesso do servidor no padrão de qualquer uma das três classes da carreira. Essa providência deve ser deixada ao alvitre de cada agência, que poderá, na lei do concurso, estipular as especificações e exigências para tanto.

A Emenda nº 3 objetiva atribuir ao Conselho Diretor ou a Diretoria das Agências Reguladoras a definição, na forma de regulamento específico, no prazo de até cento e vinte dias, dos critérios específicos de realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAR.

A possibilidade de opção por perceber 65% da função comissionada da Agência Reguladora para os servidores requisitados, conforme contemplado na Emenda nº 4, apenas concilia o texto desta Lei com o que dispõe a recente Medida Provisória nº 163, de 2004 para toda a Administração Pública Federal.

A Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR) pode e deve ser estendida aos analistas administrativos, conforme proposta contida na Emenda nº 5. Entendemos que a moderna administração pública não concebe a distinção, como muitas vezes se tem feito, entre área rim e área meio. Todas as áreas da administração são voltadas ao mesmo

fim de prestar um serviço à sociedade, e tal distinção discrimina os servidores do que alguns chamam de área meio. A providência que adotamos visa eliminar essa discriminação.

Propomos, igualmente, mediante a Emenda nº 6, que enquanto não for implantada a sistemática acima referida, a GDAR provisória, seja de 30%, e não de 20%, como consta do PLV, o que concilia o texto da proposta com a mudança anterior, além de tomar a carreira mais atrativa, em seu início.

A Emenda nº 7 inclui o Analista Administrativo da ANA entre os beneficiários da Gratificação de Qualificação (GQ).

Com relação às informações sigilosas, cuja divulgação é vedada aos servidores, parece-nos necessário que a sua definição não seja genérica, mas caiba a cada uma das agências. Nesse sentido, propomos a Emenda nº 8, Nessa mesma Emenda aproveitamos para suprir a omissão de redação do § 2º do art. 23 do PLV com referência à cassação de aposentadoria.

Propomos, ainda, mediante a Emenda nº 9, permitir que os servidores cedidos às agências reguladoras na data da publicação desta Lei possam permanecer nessas entidades, ocupando os cargos e funções comissionadas, até que sejam preenchidos todos os cargos da Agência. Essa possibilidade confere maior flexibilidade à gestão administrativa das Agências, além de preservar os interesses dos servidores que, em muitos casos, participaram da implantação desses entes administrativos.

Mediante a Emenda nº 10 objetivamos estabelecer que o vencimento dos cargos de analistas administrativos passa a ser acrescidos, a partir de 10 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR).

Propomos, mediante a Emenda nº 11, ampliar o percentual da GDAR de 30% para até 55%, sendo a parcela de 30% decorrente de avaliação de desempenho individual e 25% decorrentes de avaliação institucional de desempenho. Ressaltamos, a esse respeito, as palavras da Ministra das Minas e Energia, Dilma Roussef: “tem que discutir um padrão salarial porque ninguém fiscaliza bilhões ganhando tostões”. A medida que ora propomos compatibiliza a gratificação dos servidores das agências com as praticadas por autarquias como o Banco Central e outros entes públicos, como a Receita Federal.

A Emenda nº 12 propõe que a GDAR tenha efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005 e seja implementada em consonância com o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Finalmente, propomos a Emenda nº 13, a fim de que os aprovados no concurso público para empregado da Aneel possam ser aproveitados pela própria Aneel, a critério da Administração, pois quando pertinente, legal e razoável, a Administração Pública aproveita em determinado cargo os candidatos de concurso público para o preenchimento de outro cargo, desde que de mesmo nível (superior ou médio) e cujas atribuições sejam da mesma natureza.

**III – Voto**

Em face do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº 56 – REL**

Dê-se aos incisos II, V e XII do art. 1º do PLV nº 15, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º .....  
 .....

II – Regulação e Fiscalização da Atividade de Cinematográfica e Audiovisual, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

V – Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool combustível e Gás Natural, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

XII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, álcool combustível, e Gás Natural, composta por cargos de nível de nível intermediário de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, álcool combustível

e Gás Natural, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível, e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como a implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

**EMENDA Nº 57 – REL**

Acrescente-se ao art. 14 do PLV nº 15, de 2004, os §§ 7º e 8º com a seguinte redação:

Art. 14. ....  
 § 7º Excepcionalmente no primeiro concurso, o ingresso nos cargos referidos no Anexo IV desta Lei poderá ocorrer em classes distintas, no padrão inicial da respectiva classe.

§ 8º O ingresso de que trata o § 7º dar-se-á mediante a realização de provas diferenciadas em grau de dificuldade proporcional à natureza da classe, de acordo com a especialização requerida, o quantitativo de vagas, os critérios e os requisitos próprios de cada classe, definidos em regulamento específico de cada Agência.

**EMENDA Nº 58 – REL**

Dê-se ao § 5º e ao seu inciso I do art. 16 a seguinte redação:

Art. 16. ....  
 § 5º Caberá ao Conselho Diretor ou a Diretoria de cada entidade referida no Anexo 1 definir na forma de regulamento específico, no prazo de até cento e vinte dias a partir da definição dos critérios a que se refere o § 1º deste artigo, o seguinte:

I – as normas, os procedimentos, os critérios específicos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação de que trata o caput deste artigo; e

**EMENDA Nº 59 – REL**

Inclua-se o como art. 17 ao PLV nº 15, de 2004, renumerando-se os demais, o seguinte:

Art. 17. O art. 17 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. ....  
 .....

II — sessenta cinco por cento da remuneração do cargo exercido na Agência Reguladora, para os Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência, a partir de 10 de janeiro de 2005. (NR)”

#### EMENDA Nº 60 – REL

Acrescente os parágrafo único ao art. 18 do PLV nº 15, de 2004. com a seguinte redação:

Art. 18. ....

Parágrafo único. Os titulares dos cargos efetivos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta lei, somente terão a percepção da GDAR, nos termos deste artigo, em conformidade com os arts. 40 e 41 desta Lei.

#### EMENDA Nº 61 – REL

Dê-se ao **caput** do art. 19 do PLV nº 15, de 2004, a seguinte redação:

Art. 20. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 16, e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá a trinta por cento incidentes sobre o vencimento básico de cada servidor.

#### EMENDA Nº 62 – REL

Dê-se a seguinte redação ao art. 23 do PLV nº 15, de 2003:

Art. 23. É instituída a Gratificação de Qualificação (GQ) vantagem pecuniária a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos e Analista Administrativo da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de dez por cento ou vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

#### EMENDA Nº 63 – REL

Dê-se ao inciso 1 e § 2º do art. 23 do PLV nº 15, de 2004, a seguinte redação:

Art 23. ....

1 – o dever de manter sigilo sobre as operações ativas e passivas e serviços pres-

tados pelas instituições reguladas, de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou da função, conforme regulamentação de cada Agência Reguladora;

.....  
§ 2º As infrações às proibições estabelecidas no inciso 11 são punidas com a pena de advertência, de suspensão, de demissão ou de cassação de aposentadoria, de acordo com a gravidade, conforme os arts. 129, 130 e seu § 2º 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 1990.

#### EMENDA Nº 64 – REL

Acrescente-se ao art. 27 do PLV nº 15, de 2004, os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 27. ....

§ 1º Os servidores cedidos às entidades referidas no Anexo 1 na data da publicação desta Lei poderão permanecer à disposição das mesmas, inclusive no exercício de funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, até que estejam providos, no âmbito da entidade respectiva, o total de cargos criados por esta Lei.

§ 2º Os empregados das entidades integrantes da Administração Pública, que na data da publicação da Lei estejam requisitados pelas Agências Reguladoras, permanecerão nesta condição, inclusive no exercício de funções comissionadas e cargos comissionados técnicos, salvo devolução do empregado à entidade de origem, ou por motivo de rescisão ou extinção do contrato de trabalho.

#### EMENDA Nº 65 – REL

Inclua-se como art. 38 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 38. O vencimento dos cargos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta Lei passa a ser acrescido, a partir de 10 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR).

#### EMENDA Nº 66 – REL

Inclua-se como art. 39 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 39. A Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação — GDAR, de que trata o art. 16 desta Lei, passa a ser aplicada, a partir de 1º de janeiro de 2005, aos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei, no percentual

de até cinqüenta e cinco por cento, observando-se os seguintes limites:

**a)** o percentual de até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

**b)** o percentual de até vinte e cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Parágrafo único. O percentual de vinte por cento de que trata o art. 20 desta lei passa a ser, a partir de 10 de janeiro de 2005, de trinta por cento.

#### EMENDA Nº 67 – REL

Inclua-se como art. 40 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 40. A implementação do disposto nos arts. 38 e 39 desta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal, as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

#### EMENDA Nº 68 – REL

Inclua-se como art. 41 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 41. Aplica-se, excepcionalmente, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) convocado por meio do Edital nº 1/2000 — ANEEL, e suas retificações, para provimento de cargos de Regulador e Analista de Suporte à Regulação, o disposto relativamente aos cargos referidos nos incisos III e XVII do art. 1º desta Lei.

§ 1º Os candidatos aprovados no concurso referido no caput, e homologados pelo Edital n.º 11/2000 – ANEEL, deverão formalizar, junto à ANEEL, no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Lei, termo de opção pelo cargo público criado, dispensados tempos mínimos para a progressão funcional e observados os seguintes critérios:

I – os candidatos aprovados no concurso para o cargo de Regulador, nas Classes 1, 7 e 17, deverão formalizar sua opção pelo cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, nas Classes “A”, “B” e “Especial” no padrão I, respectivamente; e,

II – os candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista de Suporte à Regulação nas Classes 1, 7 e 17, deverão formalizar sua opção pelo cargo de Analista Administrativo, nas Classes “A”, “B” e “Especial” no padrão I, respectivamente.

§ 2º Somente os candidatos aprovados no concurso referido no caput que formalizarem o termo de opção pelos cargos públicos criados, dentro do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, serão investidos nos cargos referidos nos incisos III e XVII do art. 1º desta lei.

§ 3º O aproveitamento mencionado no caput desse quantitativo de vagas previsto no dos aprovados no concurso artigo dar-se-á dentro do Anexo I desta Lei.

Sala de Sessões, 1º de abril de 2004. – Senador **José Jorge**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável e conclui pela apresentação de 13 emendas.

Em votação.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas ao Relator, Senador José Jorge, porque não pude fazer um acompanhamento mais detido da exposição de seu parecer.

Solicito a S. Exª que diga algo a respeito de uma emenda apresentada pelo Senador Leomar Quintanilha à medida provisória, segundo a qual os funcionários do quadro específico da Anatel seriam aproveitados nesse plano de carreira estabelecido pela medida provisória.

Peço desculpas a S. Exª por não ter feito uma consulta antecipada. Isso não foi possível.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para prestar o esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Na realidade, Senador Garibaldi, a emenda não foi aproveitada por ser inconstitucional. Há funcionários que prestam serviço a diversas agências, mas, tendo em vista que os cargos das agências são privativos de servidores públicos, só poderão ser preenchidos por meio de concurso público.

Vai haver um concurso para cada agência, e as pessoas que prestam serviço poderão fazê-lo. Se aprovadas, continuarão realizando seus trabalhos, caso contrário, na hora em que os concursados chegarem, serão substituídas. Não há como aproveitá-las por meio dessa emenda, nem por emendas semelhantes – uma foi apresentada pela Senadora Heloísa Helena; não se pode entrar no serviço público sem prestar concurso, conforme prevê a Constituição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 382, DE 2004**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da emenda nº 59, do relator-revisor, ao PLV nº 15, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Aloizio Mercadante.**

**REQUERIMENTO Nº 383, DE 2004**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da emenda nº 60, do relator-revisor, do PLV nº 15, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Aloizio Mercadante.**

**REQUERIMENTO Nº 384, DE 2004**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da emenda nº 61, do relator-revisor, ao PLV nº 15, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Aloizio Mercadante**

**REQUERIMENTO Nº 385, DE 2004**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separa-

do, da emenda nº 64, do relator-revisor, ao PLV nº 15, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Aloizio Mercadante.**

**REQUERIMENTO Nº 386, DE 2004**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da emenda nº 66, do relator-revisor, ao PLV nº 15, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Aloizio Mercadante.**

**REQUERIMENTO Nº 387, DE 2004**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da emenda nº 67, do relator-revisor, ao PLV nº 15, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Aloizio Mercadante.**

**REQUERIMENTO Nº 388, DE 2004**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da emenda nº 68, do relator-revisor, ao PLV nº 15, de 2004.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. – **Aloizio Mercadante.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação os requerimentos de destaque.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, creio que o Senador Aloizio Mercadante quer ser o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator revisor e os destaques aprovados pelo Plenário.

Os Líderes poderão orientar as suas bancadas.

Estamos votando o projeto de lei de conversão.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota a favor, com louvores ao trabalho do Senador José Jorge.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O PSDB vota com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por mais que me esforce, jamais conseguirei destacar o que o Senador José Jorge destaca neste plenário. Já houve projetos com 750 destaques de S. Ex<sup>a</sup>. Não há como concorrer com S. Ex<sup>a</sup>, que é o campeão hors -conours.

O Governo encaminha o voto favorável ao parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto de lei de conversão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à votação das emendas do Relator revisor, ressaltados os destaques.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam as emendas do Relator revisor, com parecer favorável, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação as emendas destacadas.

Em votação, a Emenda nº 59.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, autor do destaque.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – É o destaque à Emenda nº 60?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – À Emenda nº 59.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A emenda, Sr. Presidente, trata dos 65% da remuneração do cargo em exercício, na agência reguladora, para os cargos comissionados de direção, de gerência executiva, de assessoria e de assistência, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Essa preocupação está no projeto de lei que está sendo encaminhando para todas as carreiras, por isso o parecer do Governo era contrário. Mas entendo que, como isso será estendido a todas as demais carreiras, é justo que já se antecipe em relação às agências reguladoras. Dessa forma, estou retirando o destaque à Emenda nº 59.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Se V. Ex<sup>a</sup> retira o destaque, está aprovada a Emenda nº 59.

Destaque à Emenda nº 60, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, a quem concedo a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Também tínhamos destacado esse dispositivo, mas fizemos um entendimento com o Relator e reavaliaremos a votação na Câmara dos Deputados.

Particularmente, sou favorável à emenda, porque ela estende a possibilidade de receber a gratificação aos analistas administrativos. No parecer originário, destinava -se aos funcionários da estrutura administrativa, o que é incompatível com a política de todas as outras carreiras do Estado brasileiro. Mas, como os analistas administrativos têm funções semelhantes às outras responsabilidades da agência, entendo que é uma mediação compatível com o espírito da política do Governo. Particularmente, defenderei essa política de mudança a partir desse novo texto, e retiro o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Retirado o destaque. O texto destacado volta ao corpo da Lei de Conversão.

Emenda nº 61. Também é autor do Destaque o Senador Aloizio Mercadante, a quem concedo a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora vem um conjunto de emendas que diz respeito a modificar o critério de gratificação. Entendo que há um vício de origem nesta iniciativa. O Senado não poderia estabelecer gratificações com valores diferentes do que foi proposto pelo Poder Executivo. Isso tem implicações na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estaremos aumentando despesas com a folha de pagamento sem identificar a fonte de receita. Portanto, entendo que há um vício de origem e que não poderíamos aprovar essa proposta.

Registro aqui a posição do Governo. Estamos aumentando as despesas do funcionalismo sem identificar as fontes de receita, que serão cortadas no Orçamento. Isso fere a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Não vejo fundamentação legal e processual nessa iniciativa. A motivação é nobre: melhorar o percentual de remuneração das gratificações das carreiras nas agências de regulação.

Solicito um esclarecimento ao Relator, porque entendo que estamos ferindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O Relator já proferiu parecer favorável pela inclusão dos textos, mas passo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> para reforçar o seu parecer.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Na realidade, Sr. Presidente, haveria um vício de origem se estivéssemos criando a gratificação. Não estamos criando

a gratificação, mas apenas modificando o seu valor. O mesmo seria se o Governo mandasse um projeto de salário mínimo para cá, de R\$ 250, e o Congresso aumentasse esse valor. Na realidade, não há vício de origem. Se fosse para este ano, realmente contrariaria a Lei de Diretrizes Orçamentárias; só que é a partir de primeiro de janeiro do ano que vem. Então, quando elaborarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem, certamente esses novos valores serão levados em conta, o que é muito importante.

Estivemos, tanto eu quanto o Senador Mercadante, com a Ministra Dilma Rousseff, que cuida de duas das mais importantes agências, a ANP e a Aneel, e S. Ex<sup>a</sup> também considerou que, na realidade, os valores dos salários que ficaram fixados por essas agências são pequenos em relação à autonomia e ao tipo de trabalho exercidos pelos funcionários. Isso dará unidade entre as gratificações das agências e as do Banco Central e do Ministério da Fazenda, que também exercem funções de regulação e fiscalização.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer é pela manutenção do relatório, achando que esse é um ponto bastante importante e justo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O Relator mantém o parecer.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador José Agripino, para orientar a Bancada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelos argumentos expostos pelo Relator e um argumento a mais: as agências reguladoras têm receita própria; elas que vão pagar essas gratificações com a sua receita. Se elas estão se manifestando favoráveis à proposta do Senador José Jorge, não há nenhuma razão para que nós não votemos a favor da proposta apresentada por S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O PFL é a favor da manutenção, no texto, das emendas destacadas.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres, pelo PDT.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, no mérito concordamos com o Relator, mas acompanhamos o Líder do Governo no entendimento de que, ainda que sejam receitas próprias, fazem parte do Orçamento público e ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, o PDT acompanha o pensamento do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Como vota o PMDB?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator. Já tive a oportunidade de conversar com o Líder Aloizio Mercadante, para quem expus os argumentos do Partido. Concordo com os argumentos de S. Ex<sup>a</sup>. Entretanto, o PMDB já havia assumido determinada posição e vai acompanhar o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Como vota o PSDB?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder.)

– O PSDB acompanha o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PL acompanha o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O PL acompanha o Relator.

Como vota o Bloco?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder.) – O Bloco acompanha o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o texto da emenda.

Em votação a Emenda nº 64, destacada.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, autor do requerimento de destaque.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o texto originário estabelecia que, a partir do momento em se fizesse concurso e uma vez que 50% dos cargos fossem preenchidos, os cargos comissionados passariam a ser eliminados. Ou seja, só poderiam ser suprimidos depois que fossem preenchidos pelo menos 50% dos cargos efetivos. Isso significa que, se uma agência tem 100 funcionários, feito o concurso, só depois que 50 fossem efetivados, ela poderia dispensar os que anteriormente estavam presentes. O Relator, porém, propõe agora que só possam ser dispensados os cargos comissionados depois que 100% dos cargos efetivos sejam nomeados.

Na minha visão, o sentido da preocupação do texto originário aprovado na Câmara era permitir que, em relação à metade dos cargos efetivados, se fizesse uma transição, a fim de que os nomeados pudessem aprender a rotina do trabalho e se aperfeiçoar no desempenho da função. A partir de então, seriam eliminados os cargos comissionados.

Entretanto, se exigirmos que é necessário nomear 100% dos efetivos para começarmos a demitir os demissionários, vamos ter duas folhas de pagamento, o que é absolutamente irracional.

Portanto, solicito a ponderação do Relator, porque, do contrário, estar -se -á prejudicando o espírito da pro-

posta, que é preservar a transição, mas não exigindo que todos os cargos efetivos sejam nomeados.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator revisor.) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, não. V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, pode usar da palavra para complementar o seu ponto de vista.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator revisor.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na realidade, o Senador Aloizio Mercadante tem razão em determinado aspecto. Segundo o texto original, quando fossem nomeados 50% dos concursados, seria obrigatório exonerar todos os comissionados; e a agência, então, ficaria apenas com 50% do pessoal.

O texto que redigimos está dando a idéia de que, na verdade, a agência só poderá dispensar os comissionados quando 100% dos concursados forem nomeados, o que totalizaria 200%. Na realidade, não queremos nem uma coisa nem outra. Vamos, então, conferir interpretação ao texto original no sentido de que, quando forem nomeados 50% dos concursados, os comissionados sejam exonerados gradativamente, de tal maneira que seja mantido aquele grupo específico da agência.

Assim, vou voltar ao texto original do projeto, concordando com o destaque do Senador Aloizio Mercadante no sentido de rejeitar minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer do Relator é de acordo com o destaque, para rejeitar a emenda.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 66, destacada pelo Senador Aloizio Mercadante, a quem concedo a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta emenda diz respeito também à gratificação e é matéria vencida. Está retirado o destaque. Mantenho a minha objeção, mas está retirado o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Retirado o destaque, o texto permanece no Projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em vota a Emenda nº 67, destacada.

Passo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, autor do destaque.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação.) – O Relator me informou

que esta Emenda também diz respeito às gratificações. Portanto, trata -se de matéria vencida. Retiro o destaque e mantenho a objeção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Retirado o destaque, a matéria volta ao texto do Projeto de Lei de Conversão.

Passemos ao último Destaque, Emenda de nº 68, também de autoria do Senador Aloizio Mercadante, a quem concedo a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse realmente é um tema difícil, mas eu gostaria de registrar os argumentos do Governo.

A Aneel fez um concurso público, no ano de 2000, para contratar cargos de regulador e analista de suporte à regulação. A previsão era de que os concursados seriam contratados pela Aneel sob o regime da CLT; e a estrutura de cargos era outra naquela ocasião. Mas, agora, estamos definindo uma nova estrutura de cargos e o Relator está propondo que para esse concurso – suspenso no passado em função de uma Adin no Supremo Tribunal Federal que exigia o regime estatutário – seja adotado o regime estatutário. Acredito que há uma inconstitucionalidade, uma ilegalidade.

O Relator alega que, havendo lei autorizando explicitamente, não há essa ilegalidade. De qualquer forma, mantenho a minha objeção, porque entendo que um concurso em que o servidor participou para ser contratado sob o regime da CLT, não pode ser transformado em um concurso em que o aprovado vai ter estabilidade, passando a ocupar um cargo efetivo. Penso que estamos fazendo uma modificação na natureza do concurso, prejudicando eventualmente outros interessados que só participariam do concurso caso tivesse sido realizado para cargo efetivo. E foram prejudicados. Alguns poderiam já ter sido contratados pela agência, mas não participaram do concurso porque não se tratava de cargo efetivo. Entendo que fere a Constituição, sim, e que o concurso para celetista não pode ser transformado em cargo efetivo.

Peço, portanto, ao Relator que reconsidere a sua posição.

A Câmara debateu detalhadamente essa matéria e entendeu que não poderíamos fazer essa adaptação, seja porque a estrutura de cargos não estava prevista, seja pela transposição de um concurso celetista para cargo efetivo. Prejudica sobretudo àqueles que não fizeram concurso, porque essa condição não estava dada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pergunto ao Relator se deseja usar da palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – O Senador Jefferson...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não, primeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem de prestar os esclarecimentos solicitados.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Eu gostaria de...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como disse o Senador Aloizio Mercadante, trata -se de uma questão polêmica.

A Aneel fez um concurso. Na época, a idéia era de que o pessoal das agências fosse concursado, mas teriam um contrato diferenciado em relação ao do funcionário efetivo. O PT entrou na Justiça perante o Supremo Tribunal Federal, e o concurso foi suspenso. Essas pessoas estão aguardando há cinco anos, e até agora o problema não foi resolvido. A grande diferença que existia entre o funcionário celetista e o efetivo era relacionada à aposentadoria, o que foi modificado pela reforma da Previdência.

Concordamos que a matéria é polêmica. Há pareceres dizendo que isso é possível, e outros em sentido contrário, como é o entendimento do Senador Aloizio Mercadante.

Se aprovarmos a possibilidade de esse concurso ser aproveitado, e o Supremo Tribunal Federal considerá -lo legal, economizaremos tempo e dinheiro de um concurso já realizado. Se, ao contrário, a conclusão for no sentido da realização de novo concurso, faz -se outro concurso.

Entendo que haveria ilegalidade se isso não fosse feito por lei. Estamos fazendo -o por lei e, portanto, economizamos prazo e dinheiro para que a Aneel possa funcionar com o seu pessoal efetivo.

Então, mantenho o meu parecer favorável para que isso conste do texto da medida provisória.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer continua aprovando a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do PDT.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer uma indagação ao Relator. A minha preocupação não é tanto quanto ao regime. Entendo que a lei pode autorizar que determinado cargo, preenchido por concurso para o regime da CLT, seja transformado em estatutário, se o cargo for o mesmo.

Aí vai a minha pergunta, Senador. Vejo aqui, no item 1, que os candidatos aprovados para o cargo de regulador nas classes tais deverão formalizar sua opção pelo cargo de especialista em regulação. O item 2 diz que os aprovados para o cargo de analista de su-

porte à regulação devem fazer a opção para o cargo de analista administrativo.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator revisor.) – Mudou o nome.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Pergunto: o cargo é o mesmo, com as mesmíssimas atribuições?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Exatamente. Quando o concurso foi feito, existia uma classificação de cargos própria da Aneel. Agora, essa lei que o Governo mandou uniformizou a nomenclatura para todas as agências. Trata -se, portanto, de situações semelhantes, apenas com nomes diferentes. Como houve uniformidade, os nomes passaram a servir para todas as agências.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação. O concurso foi feito para cargos celetistas e para uma estrutura de função e uma estrutura administrativa que não existem mais. Agora, estamos transformando os cargos em efetivos. Primeiramente, algumas pessoas não fizeram o concurso porque este era para celetistas, e essas pessoas já eram celetistas da agência. Por esse motivo, elas foram prejudicadas. Além disso, a estrutura administrativa é nova – as funções, os cargos, a nomenclatura, o desempenho –, e estamos aprovando uma nova estrutura nessa lei. Portanto, não pode haver um concurso a priori que preveja uma nova estrutura administrativa que não existia.

Por essas duas razões, considero improcedente fazermos uma transposição nesse concurso. Creio que seria uma adaptação absolutamente descabida quanto à estrutura e às funções, porque a classificação é totalmente distinta – não se trata apenas de um problema de nomenclatura, haja vista que a estrutura funcional é outra. E, como expliquei antes, houve a mudança de cargos celetistas para efetivos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, fui abordado no corredor por esses concursados e manifestei minha simpatia pela causa. No entanto, vou descontentar essas pessoas. Sou de um Partido de oposição e poderia estar em busca do seu aplauso. Porém, se os cargos são diferentes e as atribuições são outras, libero o PDT, mas, pessoalmente, voto contra o projeto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder.) – Sr. Presidente, pelo PMDB, encaminhamos a favor do destaque do Senador Aloizio Mercadante, entendendo que não é possível haver a transposição. Portanto, o PMDB vota contra o texto do Relator.



**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, os argumentos do Relator convencem o PFL, que vota a favor do Relator.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder.) – Pelo Bloco, Sr. Presidente, encaminho o voto a favor do destaque comandado pelo Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Como Líder.) – Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto a favor do Relator, convencido que fui pelos seus argumentos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder.) – O PSDB acompanha o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa deseja verificar.

Como vota o PFL?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder.) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Como vota o PSDB?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder.) – O PSDB vota com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Como vota o PDT?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder.) – Com o destaque, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Como vota o PMDB?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder.) – Com o destaque, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Está aprovada a matéria, que continua no texto da emenda.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço verificação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o PMDB, o Bloco e o PDT votam pelo destaque. Portanto, pela composição e correlação de força partidária, a maioria ampla é a favor do destaque.

Não são favoráveis ao destaque apenas o PFL e o PSDB, que têm apenas 28 Senadores. A ampla maioria é contrária ao texto, a favor do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Aprovado o destaque, a matéria permanece no texto.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator revisor.) – Eu quero concordar que realmente o Líder tem maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Havia uma interpretação quanto ao voto do PDT.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Relator revisor.) – Aritmeticamente, S. Exª tem maioria, Sr. Presidente. Não tem razão, mas tem maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não constará do texto.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, com emendas, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 322, DE 2004**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15 de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003) que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de abril de 2004.

ANEXO AO PARECER Nº 322, DE 2004

**Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.**

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda no 56 – Relator-revisor)

Dê-se aos incisos II, V e XII do art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art.1º.....  
.....

II – Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

.....

V – Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, composta por cargos de nível superior de Especialista eis Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

#### EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 57 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao art. 14 do Projeto os §§ 7º e 3º com a seguinte redação:

“Art. 14. ....  
§ 7º Excepcionalmente no primeiro concurso, o ingresso nos cargos referidos no Anexo IV desta Lei poderá ocorrer em classes distintas, no padrão inicial da respectiva classe.

§ 8º O ingresso de que trata o § 7º dar-se-á mediante a realização de provas diferenciadas em grau de dificuldade proporcional à natureza da classe, de acordo com a especialização requerida, o quantitativo de vagas, os critérios e os requisitos próprios de cada classe, definidos em regulamento específico de cada Agência.”

#### EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 58 – Relator-revisor)

De-se ao § 5º e ao seu inciso I do art. 16 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 16. ....  
.....

§ 5º Caberá ao Conselho Diretor ou à Diretoria de cada entidade referida no Anexo I definir, na forma de regulamento específico, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da definição dos critérios a que se refere o § 1º deste artigo, o seguinte:

I – as normas, os procedimentos, os critérios específicos os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação de que trata o caput deste artigo; e

.....”

#### EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 59 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 17 renumerando-se os demais:

“Art. 17. O art. 17 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterado pela Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. ....  
.....

II – 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do cargo exercido na Agência Reguladora, para os Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência, a partir de 1º de janeiro de 2005.”

..... (NR)”

#### EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 60 – Relator-revisor)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 18 do Projeto com a seguinte redação:

“Art. 18. ....  
.....

Parágrafo único. Os titulares dos cargos efetivos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta lei somente terão a percepção da GDAR, nos termos deste artigo, em conformidade com o aft. 40 desta lei.”

#### EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 61 – Relator-revisor)

Dê-se ao **caput** do art. 19 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 16 e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá a 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico de cada servidor.  
.....”

**EMENDA Nº 7**

(Corresponde à Emenda nº 62 – Relator-revisor)

Dê-se ao **caput** do art. 22 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação (GQ) vantagem pecuniária a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos e Analista Administrativo da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.  
.....”

**EMENDA Nº 8**

(Corresponde à Emenda nº 63 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso I e § 2º do art. 23 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 23. ....  
I – o dever de manter sigilo sobre as operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições reguladas, de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou da função, conforme regulamentação de cada Agência Reguladora;  
.....  
§ 2º As infrações às proibições estabelecidas no inciso II são punidas com a pena de advertência, de suspensão, de demissão ou de cassação de aposentadoria, de acordo com a gravidade, conforme os arts. 129, 130 e seu § 2º, 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
.....”

**EMENDA Nº 9**

(Corresponde à Emenda nº 65 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 38, renumerando-se os demais:

“Art. 38. O vencimento dos cargos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta lei passa a ser acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR).”

**EMENDA Nº 10**

(Corresponde à Emenda nº 66 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 39, renumerando-se os demais:

“Art. 39. A Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR de que trata o art. 16 desta lei, passa a ser aplicada, a partir de 1º de janeiro de 2005, aos cargos a que se refere o art. 1º desta lei, no percentual de até 55% (cinquenta e cinco por cento), observando-se os seguintes limites:

I – o percentual de até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Parágrafo único. O percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 20 desta lei passa a ser de 30% (trinta por cento) a partir de 1º de janeiro de 2005.”

**EMENDA Nº 11**

(Corresponde à Emenda nº 67 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 40, renumerando-se os demais:

“Art. 40. A implementação do disposto nos arts. 38 e 39 desta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal, as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.”

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 2:**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.*

A matéria constou da Ordem do Dia, oportunidade em que o Relator revisor, Senador Renan Calheiros, solicitou o prazo de 24 horas para apresentação do parecer.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, como Relator revisor da matéria.

**PARECER Nº 323, DE 2004-PLEN**

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no uso de suas atribuições, editou medida provisória alterando o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, o Estatuto do Desarmamento, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

A medida provisória permite que os integrantes das guardas municipais das cidades com mais de 50 mil habitantes portem arma de fogo em serviço. De acordo com o texto legal aprovado pelo Congresso Nacional, apenas os Municípios com mais de 250 mil habitantes poderiam dispor de guarda municipal armada, como se depreende da redação original do inciso IV do art. 6º da lei do desarmamento:

Art. 6º. É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de duzentos e cinquenta mil e menos de quinhentos mil habitantes, quando em serviço.

Sr. Presidente, isso configurou, na verdade, um acordo que fizemos com o Governo Federal para que não houvesse veto de alguns artigos do Estatuto do Desarmamento, onde apenas algumas lideranças assumiram o compromisso de ampliar o uso de arma pelas guardas municipais em serviço para Municípios além de 50 mil habitantes, podendo incluir os Municípios das regiões metropolitanas.

Essa medida provisória tramitou na Câmara dos Deputados e está agora tramitando no Senado Federal.

Hoje, pela manhã, tivemos um encontro com o Ministro da Justiça, no gabinete do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, onde conversamos sobre alguns aspectos do Estatuto do Desarmamento, especificamente sobre a medida provisória que permite que as guardas municipais de Municípios com mais de 50 mil habitantes possam portar arma em serviço, a partir de algumas condições adicionais que estamos estabelecendo no parecer e no texto proposto.

Na oportunidade, Sr. Presidente, externamos uma preocupação muito maior do que a de permitir que as guardas municipais desses Municípios pudessem portar arma de fogo, que é a preocupação com os prazos contidos no Estatuto do Desarmamento. O Governo, lamentavelmente, perdeu o prazo da regulamentação do Estatuto, e estamos pagando, na prática, o preço do seu afrouxamento.

O Estatuto continha prazo de 90 dias para a renovação de porte, de 180 dias para o registro de arma e de 180 dias para a indenização. Essas duas hipóteses exigiam que houvesse a regulamentação, mas a renovação do porte, no prazo de 90 dias, já estava autorregulamentada, tendo que ser posta em prática. E, ao não ser regulamentada, perdemos o prazo.

O que aconteceu? O Governo estabeleceu novos prazos, mas que começam a fluir a partir da publicação do decreto de regulamentação, que é uma inovação com relação ao próprio Estatuto, que continha prazos improrrogáveis.

Então, estamos propondo – e exigimos um compromisso do Ministro da Justiça e do Líder do Governo – que esses prazos sejam prorrogados, mas não os prazos a partir da decretação da publicação do decreto, da regulamentação, mas os próprios prazos contidos no Estatuto do Desarmamento. Estamos propondo que se prorrogue o prazo para a renovação do porte, que era de 90 dias, por mais 90 dias. Seriam, portanto, 90 dias mais 90 dias e não 120 dias, a partir da publicação do decreto. Isso cria um precedente. A partir da edição de novas medidas provisórias, o Governo pode prorrogar outros prazos. E estamos preocupados com os prazos que o Estatuto estipula, sobretudo com o da realização do referendo.

Outra discussão que tem que ser colocada: o papel das guardas municipais, principalmente quando o Estado não consegue dar as respostas que a sociedade cobra com relação à segurança pública e à proteção de vida da população. Precisamos rediscutir o papel das guardas municipais. E poderíamos fazê-lo por ocasião da discussão da regulamentação do art. 144 da Constituição Federal, até hoje não regulamentado, que poderia redefinir as competências das polícias e da própria guarda municipal. As guardas poderiam

deter um pouco de poder de polícia, a fim de auxiliar na segurança pública, e não apenas na proteção do patrimônio, como prevê a Constituição Federal.

Mas essa, Sr. Presidente, é uma outra discussão. O compromisso fundamental que cobramos do Governo é o de não alterar os prazos que o Estatuto contém. Prorrogá-los por 90 dias, mas com relação a sua publicação, e não com relação à publicação do decreto que regulamentará o Estatuto. Essa é a minha posição como Relator.

Compreendo os argumentos do Senador César Borges, que exerceu papel fundamental nas negociações das questões mais polêmicas do Estatuto do Desarmamento. À medida que abrimos e fazemos concessões, parece mais um “Estatuto de Armamento”, e não de desarmamento. Mas havia um compromisso a esse respeito, e pretendo cumpri-lo. Devemos ampliar as competências das guardas municipais em outro momento.

Como Líder do PMDB, mais do que como Relator dessa matéria, entendo que, se o Governo não cumprir o compromisso estabelecido hoje na reunião no gabinete do Senador Aloizio Mercadante – o Governo editou uma nova medida provisória com os prazos, que está tramitando na Câmara dos Deputados e ainda não chegou ao Senado Federal –, teremos que rever as mudanças relacionadas às guardas municipais, para exigirmos o efetivo cumprimento do Estatuto do Desarmamento.

Senador César Borges, esse é um compromisso fundamental que assumo nesta tribuna como Relator e como Líder do PMDB. O Governo precisa cumprir o compromisso e restaurar os prazos a partir do Estatuto, que não é uma panacéia, não resolve os problemas da criminalidade, mas é um passo concreto e efetivo dado pelo Senado, pelo Congresso Nacional e pela sociedade, que se mobilizaram para que ele fosse aprovado.

O Governo precisa cumprir o compromisso, regulamentar o Estatuto do Desarmamento, votar – e os Líderes já concederam urgência urgentíssima – o projeto de resolução, estabelecendo condições e marcando a data para a realização do referendo pela proibição da venda de armas no Brasil. Aprovamos a proibição, mas a eficácia da proibição dependerá de uma consulta à população no referendo que será realizado em 2005.

Já apresentamos esse parecer. Falei com o Presidente José Sarney, que ajudou substancialmente em todos os momentos da tramitação dessa matéria, e com outros Líderes que o Senador César Borges deveria ser o Relator do projeto de resolução. Como entendo que, por dever de justiça e pelo reconhecimento definitivo do

papel que cumpriu por ocasião da relatoria do Estatuto do Desarmamento, o Senador César Borges deveria ser o Relator de todas as matérias que efetivamente tivessem vinculação com o assunto. Pelo menos essa é a posição do PMDB, inclusive da medida provisória que está tramitando na Câmara dos Deputados e virá brevemente tramitar no Senado Federal.

Fundamentalmente, como Relator, aceitamos a ampliação para as guardas municipais de porte de arma, estabelecendo condições para Municípios com mais de 50 mil habitantes, incluindo os Municípios das regiões metropolitanas.

É importantíssimo que isso aconteça pela incidência maior de crimes nos Municípios das regiões metropolitanas, cujas guardas municipais não podem efetivamente ficar desaparelhadas.

Reafirmamos o compromisso, Sr. Presidente. Esperamos que o Governo faça a sua parte, regulamentando o Estatuto e restaurando os prazos da medida provisória na Câmara, prazos estes que estamos restaurando também na medida provisória para reafirmar, na prática, o acordo que fizemos.

Como Relator, eu gostaria de apresentar um parecer favorável à medida provisória, ampliando a possibilidade para que as guardas de Municípios com mais de 50 mil habitantes possam efetivamente portar armas.

Esse é o parecer Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Parecer favorável, nos termos do projeto de lei de conversão.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pois não, Excelência. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Antes, porém, de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 -CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Mauro Lopes (PMDB -MG), e do Relator revisor, Senador Renan Calheiros, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à discussão da matéria, das emendas e do PLV, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos se recordam da grande luta que esta Casa encetou para a aprovação do chamado Estatuto do Desarmamento. Na verdade, o Sr. Presidente José Sarney teve papel importantíssimo nesse processo, inclusive ao constituir a Comissão Mista de Senadores e Deputados, cujo Relator foi o nobre Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Estou fazendo um histórico, Sr. Presidente, porque, na verdade, no Estatuto do Desarmamento não deveria versar nada sobre armamento de Guarda Municipal. No entanto, sabemos que algumas cidades do nosso País, principalmente metrópoles, onde o problema da criminalidade alcança índices alarmantes, como é o caso das cidades de São Paulo e de Curitiba, ao arrepio de qualquer legislação, já dispõem de uma Guarda Municipal armada.

Então, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, desejando legalizar essa situação, quis que o chamado Estatuto do Desarmamento permitisse que, de forma legal, estivessem armadas as Guardas Municipais de cidades com população superior a um milhão de habitantes. Essa era a posição do Sr. Relator.

Alertamos que, caso aprovado o limite de um milhão de habitantes, algumas capitais e cidades com populações muito grandes como as existentes no Estado de São Paulo e em outros Estados não seriam contempladas. Então, negociamos com o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh para que fosse permitida a cidades com população superior a 500 mil habitantes a possibilidade de Guarda Municipal armada com direito a porte de arma; e de 500 mil a 250 mil habitantes, a Guarda Municipal poderia ser armada, mas apenas em serviço, ou seja, o contingente não teria a possibilidade de levar a arma para casa.

Pois bem, assim foi aprovado nesta Casa. O projeto foi à Câmara dos Deputados, onde surgiu um grande lobby, essencialmente nascido no Estado de São Paulo, feito por cidades paulistas e conduzido pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana de São Paulo, o Sr. Benedito Mariano, que tem hoje um grande prestígio nas hostes governistas, principalmente paulistas. O lobby foi no sentido de que qualquer cidade do País pudesse ter uma Guarda Municipal armada, contrariando até mesmo o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Esse **lobby** foi tão poderoso, na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, que venceu, e o texto lá aprovado permite que qualquer cidade, independentemente do tamanho, possa ter uma Guarda Municipal armada, o que consideramos temerário, porque cons-

tituiremos guardas pessoais em cidades longínquas, com realidades totalmente diferentes da de São Paulo, como no Nordeste, no Centro-Oeste e no Norte. Não podemos transportar a realidade de São Paulo para o restante deste grande País.

Retornando a esta Casa, eu tinha a possibilidade, como Relator, de ficar com o texto original do Senado ou com o texto da Câmara. E, de forma coerente, optei pelo texto do Senado. E o Senado convalidou a decisão, aprovando o texto, em memorável sessão, por maioria dos Srs. Senadores, que se pronunciaram a favor do Estatuto.

No dia 22 de dezembro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com pompa e circunstância, sancionou a lei. E, no dia seguinte, editou uma medida provisória permitindo que cidades com até 50 mil habitantes possam dispor de Guardas Municipais armadas.

É bem verdade, Sr. Presidente – e quero frisar isso –, que, durante a discussão, o Senador Aloizio Mercadante dizia que, em função da pressão que, como paulista, sofria de São Paulo, gostaria de atender ao seu Estado e que o Governo poderia editar uma medida provisória ou vetar o Projeto. Assim, deixo claro, para que não parem dúvidas, que o Senador Aloizio Mercadante manifestou sua posição e que estávamos cientes da possibilidade de uma medida provisória. Pois bem, no dia seguinte, dia 23 de dezembro, o Presidente editou uma medida provisória, permitindo que cidades de 50 mil a 500 mil habitantes possam ter Guarda Municipal armada em serviço.

Pois bem, Sr. Presidente, nós, para mantermos uma coerência, inclusive de raciocínio, somos contra a possibilidade de armar cidades com até 50 mil habitantes. Porque quero entender que essa realidade não é a da maioria das regiões brasileiras. Até porque, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Guarda Municipal não é Polícia. Polícia é Polícia. A Guarda Municipal foi instituída pelo art. 144, § 8º, da Constituição Federal e tem como função principal a guarda do patrimônio municipal, e nada mais. Então, a sua finalidade precípua e única é a proteção dos bens, serviços e instalações dos Municípios. A previsão de qualquer outra atribuição não encontra amparo constitucional.

Aliás, pode -se notar claramente que o Texto Constitucional não arrola as Guardas Municipais entre os órgãos por meio dos quais a segurança pública será exercida. Mas, como temos um grave problema de segurança no País, discute -se a possibilidade de a Guarda Municipal ser uma força auxiliar ao policiamento. Tudo bem. Mas essa questão tem que ser debatida profundamente no Congresso Nacional, e necessita de alteração constitucional, Senador José Agripino, senão

vamos transformar o Estatuto do Desarmamento em estatuto do armamento.

Veja bem V. Ex<sup>a</sup> quantos homens serão armados a partir da permissão para que todos os Municípios brasileiros de até 50 mil habitantes possam ter uma Guarda Municipal armada? Quantas armas serão vendidas? O lobby das armas, a indústria do armamento está extremamente interessada na aprovação dessa matéria, para que possa vender armas e munições a milhares de Municípios e armar os contingentes das Guardas Municipais.

Vejam como isso vai funcionar no Nordeste brasileiro, no Rio Grande do Norte, no interior da Bahia, no interior do Mato Grosso: Prefeitos municipais, muitas vezes sem o preparo democrático de entender a divergência democrática, terão uma guarda armada, que, muitas vezes, poderá ter um contingente superior, inclusive, ao da Polícia Militar local. Em cidades com mais de 250 mil habitantes há um Batalhão da Polícia Militar, que é uma força mediadora, é uma força da estabilidade, da manutenção da lei, da ordem, do Estado de Direito. Mas vejam o que pode acontecer numa cidade pequena, com um contingente da Polícia Militar, que não é batalhão, mas um agrupamento, um destacamento, com 50 homens, e ainda se constitui uma Guarda Municipal com 100 homens armados. Se um de nós fizer um comício contrário ao Prefeito, ele pode não conceder a licença para utilização da praça e, na insistência, deslocar a Guarda Municipal para proibir o evento, fazendo coação e utilização política.

Esse é o nosso receio. Entendo que estamos preservando a democracia. E volto a insistir: essa questão é eminentemente paulista. Não houve nenhum pleito de qualquer outro Estado. O pleito se deu, basicamente, por causa da questão paulista – volto a repetir –, pelo Sr. Benedito Mariano, Secretário Municipal de Segurança Urbana da Prefeita Marta Suplicy, que tem uma força tremenda neste Governo e com os próceres do seu Partido, o PT.

Portanto, hoje pela manhã, conversando com o Líder Aloizio Mercadante, o Ministro Márcio Thomaz Bastos e o Relator, Renan Calheiros, propusemos que isso fosse permitido apenas em cidades com mais de 50 mil habitantes, nas regiões metropolitanas. Por quê? Porque, lá, há mais incidência de crimes; lá, até a proteção do bem municipal tem de enfrentar o crime organizado. Como há uma conurbação nessas áreas, e as cidades menores não têm 250 mil habitantes, mas estão dentro da região metropolitana, sugeri -se que se fizesse dessa forma. Mas, infelizmente, não foi aceita a argumentação, e hoje a matéria está sendo colocada em votação.

Quero me posicionar contrariamente à matéria, porque creio que esse é um grave risco.

Solicito que meu Partido apóie o meu voto, e estendo essa solicitação aos demais Partidos desta Casa e aos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, o mais grave: independentemente disso, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 174. Segundo a medida, os prazos, que já estão vencidos – porque alguns venciam 90 dias após a promulgação da lei, ou seja, seriam vencidos em 23 de março –, são prorrogados para após a edição de um regulamento, que já deveria ter sido promulgado por decreto, mas não foi. Portanto, a medida estabelece que todos os prazos sejam postergados para valerem apenas após a edição de um regulamento – que não sabemos quando será feito; ele era esperado para o fim do mês de abril, mas isso não ocorreu. A partir daí, vamos contar os prazos. Há prazos de 180 dias que venceriam em junho, mas vencerão agora, praticamente no mês de outubro.

Assim, estamos procrastinando o Estatuto do Desarmamento, e toda a sociedade brasileira depositou imensa esperança nesse trabalho.

O Senado cumpriu o seu dever: os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, os Senadores e os Deputados. Não é possível que o Governo Federal não cumpra a sua parte, que é imprescindível para a eficácia da lei.

Eu sempre dizia: “Essa lei terá validade no momento em que o Poder Executivo e o Poder Judiciário tornarem -na eficaz”. Fora disso, fizemos uma lei que pode ser letra morta.

Hoje, o Governo Federal, quando elabora essas medidas provisórias sobre o Estatuto do Desarmamento, está trazendo desesperança, porque esse Estatuto pode ser importante no combate à violência e à criminalidade, problemas que atualmente preocupam toda a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar de toda a admiração que tenho pelo Senador César Borges, não posso concordar com alguns tópicos levantados por S. Ex<sup>a</sup>.

Acredito piamente que, quanto à Guarda Municipal, criada no art. 144 e referida a sua destinação pelo Senador César Borges, este Senado já discutiu com profundidade e aprovou, por unanimidade, um projeto de minha autoria de modificação constitucional, que

dá poder de polícia para compor o Sistema Único de Segurança com convênios com o Estado.

Para mim, é difícil aceitar que os prefeitos vão montar uma guarda pretoriana para atividade de ordem pessoal.

Tenho visto, nos últimos tempos, principalmente em relação à ocupação ilegal de terras, que muitos governadores não têm determinado o cumprimento da ordem judicial. Não utilizam os serviços da Polícia Militar para auxiliar na desocupação. Seria uma guarda pretoriana dos governadores ou seria uma caute-la, para não intervirem e não terem alguns problemas desagradáveis?

Em São Paulo, o então Prefeito Jânio Quadros e meu irmão, Secretário de Defesa Civil, criaram a Guarda Municipal. E a decisão: “vão andar sem armas”! Como é que alguém, uniformizado para combater o crime, pode ser exposto à sanha criminoso de assassinos sem escrúpulos como alvo para serem mortos na primeira esquina?

O Comando do II Exército de São Paulo dotou a Polícia da Guarda Municipal das armas necessárias para o patrulhamento da cidade.

É verdade! A Guarda Municipal está fazendo treinamento ostensivo com viaturas em vários Municípios de São Paulo. O Prefeito de Suzano, que é do PFL, tem uma estrutura de segurança maravilhosa, que é exemplo para o Brasil.

Portanto, fixar números de habitantes para se calcular se deve ou não armar a Guarda Municipal não é a lógica. A lógica é saber como e quando deve ser empregada a Polícia Municipal no sistema de segurança. Isso tem que ser regulamentado; deve ser estabelecida a formação profissional, deve ser aprovada a PEC que está na Câmara dos Deputados e, não sei por que razão, há quase três anos, a matéria não foi discutida ou votada. Agora me parece que o Presidente criou uma comissão especial para tratar do assunto.

Quando a Guarda estiver em serviço fazendo patrulhamento ostensivo, pouco importa o número de habitantes da cidade. Ela não pode ser alvo de marginais; tem que ter o porte de armas e estar sempre preparada para usá-la para defender a sociedade e a si mesmo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta para discutir a matéria.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa matéria é extremamente importante e requer que tenhamos muita responsabilidade ao

analisá-la, até porque o tempo é curto para o debate, em função do tema referente à segurança pública.

Há uma frase que tenho repetido ao longo dos últimos cinco anos, convencido de que vivemos um estado de exceção, do ponto de vista da segurança pública na sociedade brasileira.

Avassalou -se nos últimos anos a insegurança, à medida que a criminalidade põe o pé na parede e diz: “Eu quero!” Parece que os homens públicos se arrefecem.

O jogo de bingo seria legalizado, mas, graças a Deus, resolveram não legalizá-lo. Aqueles que o utilizavam de forma maléfica, queriam -no de qualquer maneira. Mas é necessário que engrossemos o caldo no sentido de elaborarmos uma legislação mais dura, que façamos instrumentos de lei mais firmes para enfrentarmos aqueles que colocam a sociedade brasileira em estado de pânico, como ocorre atualmente.

Foi muito importante, Sr. Presidente, o advento do Estatuto do Desarmamento. Avançamos muito e de forma significativa.

Porém, discute -se o armamento das Guardas Municipais.

O Senador César Borges disse muito bem que não tinha intenção de abordar o tema Estatuto do Desarmamento, mas, atendendo a um apelo do Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh, que chamou a atenção para as cidades que possuem acima de um milhão de habitantes ou a partir de um milhão, como São Paulo já possui Guarda Municipal, inseriu -se esse tema.

Pois bem, Sr. Presidente! Entendemos que a medida provisória, até certo ponto, traz um benefício, porque ela fecha as portas para os Municípios que contam com menos de cinqüenta mil habitantes e que, ao arrepio da lei, já possuem guardas municipais armadas. Mas não é possível, Sr. Presidente, armar as guardas em uma cidade cuja população é de cinqüenta mil habitantes!

A proposta do Senador César Borges, de que o armamento da Guarda Municipal seria cabível, depois de uma discussão, a partir de 250 mil, é perfeitamente compreensível. Porém, armar a Guarda Municipal em uma cidade a partir de cinqüenta mil habitantes, significa criar milícias armadas! Isso não traz nenhum bem à sociedade.

Há um benefício na medida provisória que é estancar essa abertura, a qual, ao arrepio da lei, já ocorre, que são as guardas armadas em Municípios com menos de 50 mil, mas não podemos armar as de mais de 50 mil.

Não é o ideal, mas foi o possível de ser feito, ou seja, a partir de 250 mil. É nessa proposta que credi-



to, para que amanhã não nos arrependamos, porque sabemos que a violência que ocorre na sociedade, no dia -a -dia, na esquina, no sinaleiro, nas brigas de família e de bar, não é feita com AR -15 ou granada. Isso está presente no morro, na disputa da chefia do tráfico e do grosso dinheiro, mas a morte diária, ocorrida no asfalto, é feita com armas de pequeno calibre, como 32, 38.

A Constituição diz que a guarda municipal foi instituída para cuidar do patrimônio público. Então, acho que é uma temeridade.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Se couber, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito orgulho.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, todo mundo sabe o respeito que tenho pelo Senador Magno Malta e concordo, em parte, com muitos argumentos que S. Ex<sup>a</sup> acaba de esposar nesta sua brilhante intervenção. Concordo com muita coisa, menos com a restrição de a guarda municipal não poder andar armada. Precisamos regulamentar o artigo da Constituição que trata da segurança pública, para definir a competência das guardas municipais, de todas as polícias, pois temos muitos problemas nessa área. A Polícia Federal, por exemplo, tem um leque enorme de competência, de atribuição, e tem cerca de nove mil homens e mulheres trabalhando permanentemente. Na Argentina, por exemplo, com competência igual, há 60.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Quarenta e sete.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Quarenta e sete, quase cinqüenta mil homens e mulheres trabalhando.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Apenas para ajudar V. Ex<sup>a</sup>, o efetivo operacional da Polícia Federal brasileira, que se encontra em greve, não chega a três mil.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Não, não, não.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Nós temos sete mil, mas não de efetivo operacional.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Quando eu era Ministro da Justiça, por exemplo, tínhamos seis mil e quinhentos ou seiscentos homens e mulheres em funcionamento, e houve concurso depois disso.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Apenas para explicar: chamo de operacional o agente que está nas ruas, fazendo esse trabalho. Todos operam burocraticamente, mas me refiro aos homens de rua, que são uma média de três mil, num País como o nosso.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Sinal de que estamos precisando contratar mais.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Só estou concordando com o seu argumento.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Há uma coisa pela qual não concordo com o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>: se permitimos que os funcionários de empresas de segurança andem armados, portanto, que pessoas que possam fazê-lo contratem empresas de segurança, que seriam milícias particulares, como não permitir que as guardas municipais andem armadas? Essa é uma discussão elementar. Se as empresas privadas podem andar armadas, as guardas municipais não podem? Agora, devem -se criar condições, preencher os pré -requisitos, tem que haver um acompanhamento, uma coordenação e uma fiscalização da Polícia Federal. Mas, já que permitimos, no estatuto, que as empresas de segurança andem armadas – e nós temos uma grande distorção com relação ao desaparecimento de arma a partir dessa brecha –, como não fazer o mesmo com as guardas municipais, cuja atribuição e competência precisam ser maiores do que proteger o patrimônio? Essa é uma demanda mais paulista do que nacional, pois no Nordeste, no Norte e nas regiões mais pobres do País, ela ensejará distorções. Haverá o armamento do poder político municipal e isso é ruim, é um retrocesso, como eu dizia para o Senador César Borges. Em São Paulo, as guardas municipais, invariavelmente, cumprem tarefas de segurança pública e têm relativo poder de polícia na prática, na fiscalização do patrimônio público, na entrada de escolas, e esse é um papel fundamental que cumprem. Creio que devemos avançar e, se for consensual, eu pediria mais 24 horas para melhorar esse texto. A nossa preocupação maior, Senador Magno Malta, deve ser com a outra medida provisória, que ainda está na Câmara dos Deputados, que altera os prazos do Estatuto do Desarmamento. Tudo foi negociado pormenorizadamente, com o envolvimento da sociedade, das ONGs e da população como um todo. O Senador César Borges cumpriu um trabalho fundamental. O Senado Federal, por duas vezes, votou unanimemente esse assunto. Entretanto, uma medida provisória do Governo Federal, que não ouviu ninguém, desfez os prazos que foram competentemente negociados. Não devemos concordar com isso. O fato de a guarda municipal andar armada ou não pode até ensejar uma distorção, pois é uma concessão, mas é algo com que podemos concordar. No entanto, concordar que os prazos do Estatuto passem a ser contados a partir da publicação do decreto de regulamentação é absurdo. O porte estava proibido e a renovação tinha um prazo de 90 dias, mas, na medida em que o Governo não regulamentou e não pu-

blicou o decreto, na prática isso deixou de existir, em detrimento do próprio Estatuto. Senador Magno Malta, cumprimento, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> e respeitosamente manifesto uma posição diametralmente oposta apenas quanto a esse aspecto. Porém, com mais 24 horas, acredito que poderemos construir um texto consensual, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Magno Malta, desculpe -me por interromper V. Ex<sup>a</sup>.

Consulto o Senador Renan Calheiros se está pedindo, como Relator, 24 horas de prazo para concluir o seu relatório.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Exatamente isso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa não tem como deixar de deferir, embora continue assegurando a palavra ao Senador Magno Malta.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão de terça -feira.

Continua com a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Senador Renan Calheiros, agradeço o aparte. Penso que concordamos em 99%. Temos que nos preocupar, de verdade, com essa medida que está na Câmara e que virá para cá, onde tudo foi mudado. Esta Casa tem a obrigação de manter o que aprovou, porque, na verdade, não dá para entender o que foi feito lá.

Temos a obrigação de pôr no devido lugar aquilo que saiu daqui acordado, discutido e votado. Conte comigo e com o meu Partido.

Quero, de fato, discutir essa questão porque, neste momento, se votássemos, o meu Partido seria contrário. Essas definições de papel de guarda, a partir de agora armada, já deveriam ter vindo no bojo da própria medida provisória. Quem sabe não estaríamos discutindo isso aqui?

Por isso, Sr. Presidente, foram saudáveis e inteligentes a proposta e a posição do Senador Renan Calheiros, porque assim dispomos de 24 horas para discutir essa questão.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de propor, e a Mesa já deferiu, que acatássemos a sugestão do Relator e deixássemos para retomar essa discussão daqui a 24 horas, ou seja, na terça -

feira da próxima semana, poderíamos ter essa matéria na Ordem do Dia, para tentar amadurecê -la.

Só queria chamar à reflexão os dados, porque há em São Paulo 116 Municípios que têm guarda municipal armada. Apenas 8 têm mais de 250 mil habitantes. Atualmente, ela faz parte do sistema de segurança pública do Estado, especialmente na proteção dos próprios do Município. Nas escolas públicas, por exemplo, a guarda municipal ajuda a impedir o tráfico de drogas. Também ajuda a preservar as praças públicas dos traficantes, bem como os postos de saúde. Então, ela é essencial para o sistema de segurança pública. Essa não é a realidade do Nordeste, de alguns outros Estados, então não é fácil tirarmos um denominador comum, simplificado, e desequilibrarmos a Federação.

Assim, proponho que, até terça -feira, amadureçamos esses argumentos e busquemos encontrar uma saída mediada e que respeite essa diversidade. Na realidade, a medida provisória está restringindo o armamento que já existe. Tenho aqui, por exemplo, pelo menos 30 cidades com menos de 50 mil que estão armadas e serão desarmadas, mas nas cidades médias e importantes do Estado, hoje, a guarda faz parte da segurança pública, com grande apoio da opinião pública, porque ajuda na sua segurança.

No entanto, vamos discutir o assunto na terça -feira para construir uma saída que possa contemplar a diversidade da Federação.

Uma cláusula a respeito da qual poderíamos refletir é o fato de ter de ser autorizado pelo Governo do Estado, ou pela Assembléia Legislativa, além da fiscalização da Polícia Federal, sob supervisão do Exército, como foi proposto pelo Senador Renan Calheiros.

Talvez possamos construir uma mediação que respeite o pacto federativo, mas vamos continuar discutindo, buscando um consenso até a próxima terça -feira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Na forma regimental, a Mesa deferiu, a pedido do Relator, o adiamento da matéria por 24 horas. Sendo assim, está suspensa a discussão.

Concedo a palavra ao Líder José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de manifestar a minha opinião de absoluta concordância e aplauso à iniciativa do Senador Renan Calheiros, de muito bom senso e sensatez. Pude verificar que S. Ex<sup>a</sup> estava visivelmente constrangido, na saia justa, pelo fato de ter concordado com uma forma negociada hoje pela manhã com a qual S. Ex<sup>a</sup>, que vem tratando desse assunto há meses, não se sentia confortável.

Na verdade, a coisa é muito simples de ser entendida. O Estatuto do Desarmamento levou o Congresso

Nacional a tomar uma deliberação entre proibir a venda de arma para valer ou deixar brechas abertas para que as pessoas se armassem e se protegessem. Foi feita uma pergunta, a sociedade contestou, e o fez muitas vezes. Será que se vai tirar do cidadão necessitado de se proteger a oportunidade de ter uma arma de defesa? A resposta do estatuto foi: “em casa, é possível, mediante regulamentação. O porte de arma está proibido”. Liminarmente, está proibido, até pelo que vimos no filme Cidade de Deus. Rasgando as carnes, fizemos uma opção, pagando um preço para evitar o tráfico de armas, a circulação de armas. Pagamos um preço diante de muitas insatisfações, de muita gente que se viu prejudicada na sua própria segurança.

A abertura para que guardas municipais de cidades com 50 mil habitantes ou mais pudessem se armar é uma abertura para – sim, senhor – um eventual tráfico clandestino de armas. Ninguém pode assegurar que isso não venha a acontecer, porque milhares de aberturas foram impostas na barragem que construímos com o Estatuto do Desarmamento. Foram vários buracos abertos, seriam vários buracos abertos.

O que se está discutindo aqui? Vamos discutir critérios.

A Senadora Patrícia Saboya Gomes levantou, com muita propriedade, que uma cidade de 60 mil habitantes do interior de São Paulo, violentíssima, não é o modelo do Brasil. Podemos ter cidades com 60 mil habitantes, no Rio Grande do Norte, extremamente pacíficas. Mas aí o critério é nacional. Por que não vamos, por meio do debate, usando da inteligência, encontrar o que finalmente o Senador Renan Calheiros colocou, com propriedade, e que foi objeto do encaminhamento do Senador César Borges?

Decidimos com sensatez, e temos, então, de encontrar caminho que identifique a realidade do Brasil, mas que restrinja o objeto fundamental do Estatuto do Desarmamento: a venda e a circulação de armas para se evitar a clandestinidade e o estímulo ao crime.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Não havendo acordo para deliberação dos demais itens da pauta, vamos encerrar a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 3 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 19, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)

(Encontra -se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004, que

acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Alberto Souza (PMDB – MA)

– 4 –

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004**

(Encontra -se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

– 5 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 20, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)

(Encontra -se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 6 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

Nº 21, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)

(Encontra -se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação

*do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP)  
– Sobre a mesa, ofícios do Primeiro -Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 369

Brasília, 1º de abril de 2004

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004 (Medida Provisória nº 165/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-3-04, que “Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PS-GSE nº 370

Brasília, 1º de abril de 2004

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004 (Medida Provisória nº 168/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-3-04, que “Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney, PMDB – AP)  
– Com referência à Medida Provisória nº 165, de 2004, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso

Nacional já se encontra esgotado. Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a proposição passa a sobrestar imediatamente as demais Deliberações Legislativas desta Casa até que se ultime sua votação.

Esclarece, ainda, que a Medida Provisória nº 168, de 2004, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2002, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004, terá seu prazo de 45 dias esgotado no próximo dia 4.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia da próxima terça -feira, dia 6.

São os seguintes os projetos de lei de conversão submetidos a apreciação do Senado Federal:

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004)

**Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Agência Nacional de Águas – ANA poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que se enquadrem no disposto pelo art. 47 da Lei nº 9.433, de 9 de janeiro de 1997, que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos arts. 41 e 44 da mesma lei, relativas a recursos hídricos de domínio da União.

§ 1º Para a delegação a que se refere o caput deste artigo, o CNRH observará as mesmas condições estabelecidas pelos arts. 42 e 43 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

§ 2º Instituída uma Agência de Água, esta assumirá as competências estabelecidas pelos arts. 41 e 44 da Lei nº 9.433, de 9 de janeiro de 1997, encerrando-se, em consequência, o contrato de gestão referente à sua área de atuação.

Art. 2º Os contratos de gestão, elaborados de acordo com as regras estabelecidas nesta lei, discriminarão as atribuições, direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias, com o seguinte conteúdo mínimo:

I – especificação do programa de trabalho proposto, a estipulação das metas a serem atingidas e os

respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação a serem utilizados, mediante indicadores de desempenho;

II – a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das entidades delegatárias, no exercício de suas funções;

III – a obrigação de a entidade delegatária apresentar à ANA e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independentemente das previsões mencionadas no inciso II do caput deste artigo;

IV – a publicação, no **Diário Oficial** da União, de extrato do instrumento firmado e de demonstrativo de sua execução físico-financeira;

V – o prazo de vigência do contrato e as condições para sua suspensão, rescisão e renovação;

VI – a impossibilidade de delegação da competência prevista no inciso III do art. 44 da Lei nº 9.433, de 9 de janeiro de 1997;

VII – a forma de relacionamento da entidade delegatária com o respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

VIII – a forma de relacionamento e cooperação da entidade delegatária com as entidades estaduais diretamente relacionadas ao gerenciamento de recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

§ 1º O termo de contrato deve ser submetido, após manifestação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, à aprovação do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 2º A ANA complementar a definição do conteúdo e exigências a serem incluídas nos contratos de gestão de que seja signatária, observando-se as peculiaridades das respectivas bacias hidrográficas.

§ 3º A ANA encaminhará cópia do relatório a que se refere o inciso III do caput deste artigo ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, acompanhado das explicações e conclusões pertinentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento.

Art. 3º A ANA constituirá comissão de avaliação que analisará, periodicamente, os resultados alcançados com a execução do contrato de gestão e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do

Meio Ambiente e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por especialistas, com qualificação adequada, da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal.

Art. 4º As entidades delegatárias poderão ser destinados recursos orçamentários e o uso de bens públicos necessários ao cumprimento dos contratos de gestão.

§ 1º São asseguradas à entidade delegatária as transferências da ANA provenientes das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, III e V do caput do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arrecadadas na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas.

§ 2º Os bens de que trata este artigo serão destinados às entidades delegatárias, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

§ 3º Aplica-se às transferências a que se refere o § 1º deste artigo o disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º A ANA poderá designar servidor do seu quadro de pessoal para auxiliar a implementação das atividades da entidade delegatária.

§ 1º A designação terá o prazo máximo de 6 (seis) meses, admitida uma prorrogação.

§ 2º O servidor designado fará jus à remuneração na origem e ajuda de custo para deslocamento e auxílio-moradia, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º A ANA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela entidade delegatária, dela dará ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária de seus dirigentes.

Art. 7º A ANA, na função de secretaria-executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, poderá ser depositária e gestora de bens e valores da entidade delegatária, cujos seqüestro ou indisponibilidade tenham sido decretados pelo juízo competente, considerados por ela necessários à continuidade da implementação das atividades previstas no contrato de gestão, facultando-lhe disponibilizá-los a outra entidade delegatária ou Agência de Água, mediante novo contrato de gestão.

Art. 8º A ANA deverá promover a rescisão do contrato de gestão, se constatado o descumprimento das suas disposições.

§ 1º A rescisão será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da entidade, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A rescisão importará reversão dos bens cujos usos foram permitidos e dos valores entregues à utilização da entidade delegatária, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 9º A ANA editará, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação da Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004, norma própria contendo os procedimentos que a entidade delegatária adotará para a seleção e recrutamento de pessoal, bem como para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos.

Parágrafo único. A norma de que trata o caput deste artigo observará os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 10. O art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos poderão delegar a organizações sem fins lucrativos relacionadas no art. 47 desta lei, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos.” (NR)

Art. 11. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 1º de abril de 2004.

### **MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 165, DE 2004**

**Dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Para fins do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Agência Nacional de Águas – ANA, firmará contrato de gestão com a entidade delegatária para o exercício de funções de competência das Agências de Água, com vistas à gestão dos re-

ursos hídricos na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas.

Art. 2º O contrato de gestão, elaborado de acordo com as regras estabelecidas nesta Medida Provisória, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

Parágrafo único. O termo de contrato deve ser submetido, após manifestação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, para sua aprovação.

Art. 3º Na elaboração e execução do contrato de gestão, deverão ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como os seguintes preceitos:

I – especificação do programa de trabalho proposto, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação a serem utilizados, mediante indicadores de desempenho;

II – a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das entidades delegatárias, no exercício de suas funções;

III – A obrigação da entidade delegatária de apresentar à ANA, à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independentemente das previsões mencionadas no inciso II;

IV – a publicação, no Diário Oficial da União, de extrato do instrumento firmado e de demonstrativo de sua execução físico-financeira;

V – o prazo de vigência do contrato e as condições para sua suspensão, rescisão e renovação;

VI – a impossibilidade de delegação da competência prevista no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.433, de 1997.

Parágrafo único. A ANA, definirá as demais exigências a serem incluídas, nos contratos de gestão de que seja signatária.

Art. 4º A ANA, constituirá Comissão de avaliação que analisará periodicamente os resultados alcançados com a execução do contrato de gestão, e encaminhará relatório conclusivo sobre avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, à

Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A comissão de que trata o **caput** deste artigo será composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, integrantes dos quadros da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal.

Art. 5º A ANA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, entidade delegatária, dela dará ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária de seus dirigentes.

Art. 6º Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 5º, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público. Havendo indícios fundados de malversação de bem ou recursos de origem pública, a ANA, sem prejuízo de representação junto ao Ministério Público Federal, adotará providências com vistas à decretação, pelo juízo competente, da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de seus servidores ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Parágrafo único. Até o término da ação, a ANA permanecerá como depositária e gestora dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades da entidade delegatária, como secretaria-executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 7º Às entidades delegatárias poderão ser destinados recursos orçamentários e o uso de bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º São Asseguradas à entidade delegatária as transferências da ANA, provenientes das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, II, III e V, do **caput** do art. 12 da Lei nº 9.433, de 1997, arrecadadas na respectiva bacias hidrográficas.

§ 2º Os bens de que trata este artigo serão destinados às entidades delegatárias, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 8º A ANA, poderá designar servidor do seu quadro de pessoal para auxiliar a implementação das atividades da entidade delegatária.

§ 1º A designação terá o prazo máximo de seis meses, admitida uma prorrogação.

§ 2º O servidor designado fará jus à remuneração na origem e ajuda de custo para deslocamento e

auxílio-moradia, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 9º A ANA, deverá promover a rescisão do contrato de gestão, se constatado o descumprimento das suas disposições.

§ 1º A rescisão será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da entidade, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A rescisão importará reversão dos bens cujos usos foram permitidos e dos valores entregues à utilização da entidade delegatária, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 10. A ANA, editará, no prazo máximo de noventa dias, contado da data do publicação desta Medida Provisória, norma própria contendo os procedimentos que a entidade delegatária adotará para a seleção recrutamento de pessoal, bem como para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos.

Parágrafo único. A norma de que trata o **caput** observará os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

#### MENSAGEM Nº 71, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004, que “Dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências”.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

EM nº 5/2004/MMA/CASA CIVIL

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submetemos à consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida

Provisória, com vistas à regulamentação de contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas – ANA e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

2. A Lei nº 9.433, de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentando o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, dispõe no Capítulo IV sobre as Agências de Água, as quais exercerão a função de secretaria-executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica. No art. 53 da mesma lei está previsto que a criação de Agências de Água depende de lei específica. Tramita já há alguns anos, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1.616, que visa tratar do assunto.

3. Ocorre, porém, que a demora na edição de lei específica acarretou situações que exigem um posicionamento imediato no sentido de que as ações de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, prevista na Lei nº 9.433, de 1997, não sofram descontinuidade e coloquem em risco os esforços já desenvolvidos com vistas à gestão adequada do uso da água.

4. Vários Comitês de Bacia Hidrográfica já foram instalados, estando em execução os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Atualmente a União efetua a cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, que abrange os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com o respectivo Comitê já devidamente instalado, porém sem contar com a Agência de Água, sua secretaria executiva. Esse fato tem impedido os avanços necessários com vistas ao alcance dos objetivos definidos pela Lei nº 9.433, de 1997.

5. Por outro lado, a Lei nº 9.433, de 1997, em seu art. 51, prevê a possibilidade dessa situação ser contornada, até que seja criada a respectiva Agência de Água. Com efeito, dispõe-se que: “Os consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas mencionados no art. 47 poderão receber delegação do Conselho Nacional ou dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, por prazo determinado, para o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos”.

6. Assim, com vistas a regular a relação do Poder Público com a entidade delegatária das funções de competência das Agências de Água, propomos as regras inseridas na presente proposta, que visam permitir a execução descentralizada de atividades que são de interesses localizados, sem, contudo, descuidar-se dos controles necessários. Por isso a previsão de regras a serem observadas na elaboração e na execução do contrato de gestão a ser firmado entre a ANA e a entidade delegatária, consoante previsto no art. 3º da proposta.

7. A execução do contrato de gestão será acompanhada por uma comissão de

avaliação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, que analisará periodicamente os resultados alcançados, comparando-os com as metas propostas (art. 4º).

8. Como estão previstas transferências de recursos públicos às entidades delegatárias, inclusive daqueles provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na respectiva Bacia Hidrográfica (art. 7º, § 1º), algumas medidas visando à preservação do interesse público foram consideradas oportunas, como as relacionadas nos arts. 5º e 6º.

9. Por fim, como haverá a contratação de pessoas pela entidade delegatária, para a execução de suas atividades administrativas, bem assim procedimentos de compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos, entendemos necessária a observância dos princípios previstos no art. 37 da Constituição, porém, em razão da natureza da entidade e da especificidade de suas ações, entendemos, também, que norma própria, com essa finalidade, deverá ser editada. Nesse sentido, poderá a ANA desincumbir-se da tarefa.

10. Cabe registrar que o contrato será celebrado pela ANA, porquanto cabem a ela, por força da Lei nº 9.984, de 2000, a gestão dos recursos hídricos de domínio da União e a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

11. São essas as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de edição de Medida Provisória, nos termos da minuta anexa.

PS-GSE nº 369

Brasília, 1º abril de 2004

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004 (Medida Provisória nº 165/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-3-04, que “Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**,  
Primeiro Secretário.



## MPV Nº 165

Publicação no DO	12-2-2004
Designação da Comissão	13-2-2004
Instalação da Comissão	16-02-2004
Emendas	até 19-02-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	12-2 a 26-2-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	26-2-2004
Prazo na CD	de 27-2-2004 a 11-3-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	11-3-2004
Prazo no SF	12-3-2004 a 25-3-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	25-3-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	26-3-2004 a 28-3-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	29-3-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	12-4-2004 (60 dias)

## NOTA TÉCNICA Nº 8/2004

### Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004, quanto à adequação financeira e orçamentária.

#### I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004, que “Dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências”.

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

A referida Medida provisória tem por objetivo a regulamentação do contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas – ANA e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Na Exposição de Motivos EM nº 5/2004/MMA/CASA CIVIL, que acompanha a referida Medida Provisória, justifica-se a elaboração do diploma legal para evitar a descontinuidade das ações de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tendo em vista a “demora” na aprovação do Projeto de Lei nº 1.616, de 1999, que trata da gestão administrativa e organização institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, prevendo, inclusive, a regulamentação das Agências de Águas.

#### II – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória, na forma prevista no art. 53 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compreende a análise de sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

A Medida Provisória em análise não implica aumento ou diminuição da despesa pública, ou redução das receitas do Tesouro. Destaca-se que os recursos necessários à execução dos contratos de gestão são aqueles delimitados pela cobrança pelo uso de recursos

hídricos em rios de domínio da União, previstos pela Lei nº 9.433/97 e estimados no Orçamento da União para 2004, Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004. Dessa forma, acha-se compatível com o orçamento anual. A Medida, também, em nada contraria os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Brasília, 18 de fevereiro de 2004. – **Marcelo de Rezende Macedo**, Consultor de Orçamentos/CD.

### PARECER Á MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165, DE 2003, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA

**O SR. MÁRIO ASSAD JÚNIOR** (Bloco/PL-MG. Para emitir parecer. – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, para não tornar a leitura cansativa, procuramos elaborar uma síntese do parecer, abordando, no entanto, os temas fundamentais do nosso projeto de conversão.

As medidas para gerir efetivamente os recursos hídricos de domínio da União, em especial as relativas à materialização de decisões tomadas no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica, em especial a aplicação no âmbito da bacia hidrográfica do produto da arrecadação com a cobrança pelos recursos hídricos, caracterizam os requisitos constitucionais de urgência e relevância.

A medida provisória não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

Posicionamo-nos ainda pela inconstitucionalidade da Emenda nº 8, por impor aprovação de outros Entes da Federação a contratos que envolvem a gestão de bens da União, o que contraria o **caput** do art. 18 da Constituição.

Da mesma maneira, manifestamo-nos pela injuridicidade da Emenda nº 13. É bom aqui destacar que o fizemos em razão da não aplicação de um dispositivo da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, contrariando assim o princípio hierárquico das leis.

A presente medida provisória em análise também não contraria as disposições da Lei Orçamentária anual para 2004, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, do Plano Plurianual nem da Lei Complementar nº 101.

Consideramos, assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, que a Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004, apresenta-se adequada no que tange aos aspectos financeiros e orçamentários.

Quero ainda abordar quanto ao mérito.

A referida medida provisória, ora em apreciação, permitirá, por meio de contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas – ANA e uma entidade com características de organização social, existente ou criada, no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica, a transferência da arrecadação proporcionada pela cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da bacia hidrográfica, para que estes sejam utilizados em ações que proporcionem a melhoria da qualidade e da disponibilidade de água em prol dos usuários pagadores e da sociedade que a compartilha.

Não temos dúvidas, portanto, sobre o mérito da Medida Provisória nº 165, de 2004. No entanto, ao analisar as emendas a ela apresentadas e discuti-las com os órgãos interessados – o Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional de Águas e a Secretaria de Recursos Hídricos – e, além disso, com Parlamentares interessados na matéria e com segmentos da sociedade civil organizada, agregamos alguns retoques ao nosso texto, tornando-o mais claro, mais efetivo e, em resumo, em condições de melhor atender aos objetivos pelos quais a medida provisória foi editada.

No art. 1º, é necessário abrir o leque de possibilidades oferecidas pelo art. 51 da Lei nº 9.433, importante instrumento do Estado de Direito brasileiro, para adequar nosso ordenamento jurídico à Agenda 21, outro instrumento normativo respeitado e festejado no mundo inteiro. Limitamo-nos, porém, ao rol de entidades relacionadas no art. 47 da mesma lei. Caso contrário, os contratos de gestão só poderiam ser assinados com consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas, o que deixaria de fora a maior parte das representações nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

É necessário também deixar claro que a delegação incidirá somente sobre recursos hídricos de domínio da União e que a criação da Agência de Água implicará no imediato encerramento do contrato de gestão na respectiva bacia hidrográfica.

Ressaltamos que tais modificações atendem, mesmo que em parte, às propostas das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, apresentadas pelas Sr<sup>as</sup> Deputadas e pelos Srs. Deputados.

Vimos conveniência também ajustar o texto do art. 51 da Lei nº 9.433, pois, pelo texto atual, as delegações só poderiam ser dadas a associações e consórcios de municípios, o que limitaria os efeitos da lei, já que os Comitês de Bacia Hidrográfica têm composição muito mais ampla.

O **caput** do art. 3º consta textualmente do art. 37 da Constituição, não havendo, portanto, razão para repeti-lo em contexto específico. Julgamos conveniente, para maior clareza e ordenamento lógico, juntar

os conteúdos dos arts. 2º e 3º, com pequenos ajustes de redação. A mesma observação vale para o **caput** do art. 6º

Propomos ajuste de redação no artigo que trata da composição da comissão de avaliação dos contratos de gestão, eliminando a subjetividade contida no termo “notória capacidade” e a dificuldade que o atendimento do mesmo iria criar.

Na relação de recursos financeiros originários da cobrança pelo uso de recursos hídricos que a ANA deverá repassar à entidade delegatória, retiramos a parte referente às águas subterrâneas, por serem estas bens dos Estados.

Em conclusão, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Deputados, encaminhamos o voto pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 165, de 2004.

Votamos, ainda, pela adequação financeira e orçamentária da iniciativa.

Votamos, por fim, pela aprovação, no mérito, da referida proposição, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Com relação às emendas, voto pela rejeição, no mérito, das Emendas nºs 5, 7, 10, 12, 14, 15, 16 e 18 e das Emendas nºs 8 e 13 por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Votamos pela aprovação, quanto ao mérito, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11 e 17.

Sr. Presidente, solicito à Mesa que dê como lido meu relatório, bem como a íntegra do voto do Relator.

Permito-me tecer breves comentários acerca dessa importante matéria.

Recebi várias solicitações de Sr<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados para acatar emenda que tratava fundamentalmente da possibilidade de não-contingenciamento desses recursos. Compreendemos a importância dessa solicitação. No entanto, conforme aqui já foi dito, em razão do princípio de hierarquia das leis, fundamental na Constituição Federal, não poderia revogar, por meio de lei ordinária, um artigo de lei complementar.

Quero deixar bem claro que procurei acatar, ao máximo, as contribuições das Sr<sup>as</sup> Deputadas e dos Srs. Deputados, que inegavelmente enriqueceram nosso relatório.

Quero ainda agradecer o apoio da Consultoria Legislativa, que esteve permanentemente trabalhando ao nosso lado, a fim de que pudéssemos realizar este relatório e apresentar nosso projeto de conversão.

Já falei da importância da conhecida Lei das Águas, a Lei nº 9.433. Mas não poderia deixar de dizer

da oportunidade de esta Casa aprovar nosso projeto de conversão.

Nós todos sabemos que a Campanha da Fraternidade da CNBB deste ano tem como tema a água. Na semana passada, comemoramos também esta que é o maior símbolo da vida, fundamental para a existência da humanidade: a água.

Portanto, quero, neste instante, pedir ao Parlamento o apoio para aprovar o nosso projeto de conversão, consciente de que ouvimos todos os entes do setor público que tinham interesse nesta medida provisória, de que aperfeiçoamos o nosso trabalho, de que respeitamos – já que não estava claro na medida provisória – aquilo que também é fundamental na Constituição: o princípio federativo.

A partir das modificações feitas, finalmente, os comitês de bacia poderão receber as verbas necessários para a recuperação dos nossos recursos hídricos e para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

É este, Sr. Presidente, o nosso relatório. (Palmas.)

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA.*

## COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165, DE 2004

**Dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades dele gatarias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Mário **Assad Júnior**

#### I – Relatório

A Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro 2004, objeto de exame por esta Comissão Mista, determina que a Agência Nacional de Águas – ANA – firmará contrato de gestão com entidade delegatária para o exercício de funções de competência das Agências de Água, para a gestão dos recursos hídricos da respectiva bacia hidrográfica. Tal determinação em como base o disposto no art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, segundo o qual o Conselho Nacional de Recursos Hídricos poderá delegar a consórcios e associações municipais de bacias hidrográficas, por prazo determinado, o exercício de funções das Agências de Águas, enquanto esses organismos não estiverem criados.

A MP dispõe sobre os termos do contrato de gestão, indicando seu conteúdo mínimo e determinando que seu termo deverá contar com manifestação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica e ser aprovado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente. Atribui à ANA definir as demais exigências que dele devam constar.

A ANA deverá constituir comissão de avaliação periódica do contrato de gestão, constituída de profissionais qualificados e de notória capacidade de seu próprio quadro, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal.

Ponto importante da MP é que as entidades delegatárias poderão receber recursos orçamentários e utilizar bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão. Assegura que a ANA a elas transferirá as receitas decorrentes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União de que tratam os incisos I, II, III e V do **caput** do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (captação da água para uso final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo, extração de água de aquífero subterrâneo, lançamento de esgotos e outros resíduos em corpos de água e outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água em determinado corpo hídrico).

A ANA poderá designar servidor de seu quadro de pessoal para auxiliar a implementação das atividades da entidade delegatária por um prazo máximo de seis meses, admitida uma prorrogação. Caberá à ANA promover a rescisão do contrato de gestão, se constatado o descumprimento das disposições deste, mediante processo administrativo, respondendo os dirigentes da entidade delegatária pelos danos e prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

Ao final, determina que a ANA editará, no prazo de noventa dias, “norma própria contendo os procedimentos que a entidade adotará para a seleção e recrutamento de pessoal, bem como para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos”. Ressalta que tal norma observará os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição.

A Exposição de Motivos assinada pela Ministra do Meio Ambiente e pelo Ministro-Chefe da Casa Civil ressalta a necessidade urgente de complementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, do qual falta regulamentar, no nível federal, as entidades executivas ao nível de bacias hidrográficas, que são as Agências de Água. A caracterização das Agências de Águas, bem como o detalhamento de vários procedimentos administrativos da gestão dos

recursos hídricos, lembramos, constam do Projeto de Lei nº 1.616, de 1999, originário do Poder Executivo e atualmente na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados para apreciação quanto ao mérito.

Acontece que a formação e organização dos Comitês de Bacia Hidrográfica vem se efetivando em vários rios de domínio da União, como o Paraíba do Sul, o São Francisco e o Paranaíba, isto antes da complementação da legislação que rege o setor.

No caso do Paraíba do Sul, o comitê aprovou e a ANA iniciou, ainda em 2003, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. No entanto, a falta de uma entidade executiva local, que seria a Agência da Água, vem impedindo a efetiva aplicação do dinheiro arrecadado em prol da própria bacia hidrográfica, como prevê a Lei nº 9.433/1997. Tal situação poderá repetir-se em 2004, o que fatalmente irá desmotivar e desmobilizar os membros do comitê e abortar essa primeira e bem sucedida implementação de um dos pontos mais importantes da Política Nacional de Recursos Hídricos, conseguida com grande esforço da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e, principalmente, dos usuários, das administrações estaduais e municipais e das organizações civis que compartilham a bacia do Paraíba do Sul.

Decorrido o prazo regimental, apurou-se a apresentação de dezoito emendas, a seguir relacionadas.

Emendas nº 1 e nº 2, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame e nº 3, do Deputado Aroldo Cedraz, propõem alterar a redação do art. 1º, ressaltando que as delegações serão efetuadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, as ações se restringem a águas de domínio da União e que, ao se criar a Agência de Água, encerram-se imediatamente o contrato de gestão da bacia hidrográfica correspondente.

Emenda nº 4, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe incluir um parágrafo único ao art. 1º, incluindo entre as possíveis entidades delegatárias outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nos termos do inciso V do art. 47 da Lei nº 9.433/1997.

Emenda nº 5, do Senador Álvaro Dias, que propõe suprimir o parágrafo único do art. 2º, o qual manda submeter o termo do contrato de gestão à manifestação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica e à aprovação do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Emenda nº 6, do Deputado Rodrigo Maia, que propõe alterar a redação do art. 2º, fazendo com que o contrato de gestão discrimine, além das atribuições, responsabilidades e obrigações, também os direitos dos dirigentes, e não simplesmente das partes envolvidas.

Emenda nº 7, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe alterar o parágrafo único do art. 2º, com o objetivo de que o contrato de gestão seja submetido à aprovação, além do Ministro do Meio Ambiente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Emenda nº 8, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe alterar o parágrafo único do art. 2º, com o objetivo de que o contrato de gestão seja submetido à manifestação, além do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, também das unidades da Federação que compartilham a bacia hidrográfica.

Emenda nº 9, do Senador Alvaro Dias, que propõe alterar o inciso III do art. 3º, retirando a Secretaria de Recursos Hídricos dos órgãos a que a entidade delegatária deve enviar relatório ao final de cada exercício.

Emenda nº 10, do Deputado Rodrigo Maia, que propõe alterar a redação do inciso V do art. 3º, determinando que a periodicidade mínima de vigência do contrato de gestão será de um ano.

Emenda nº 11, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe incluir dois incisos ao art. 3º, acrescentando ao conteúdo mínimo do contrato de gestão a forma de relacionamento da entidade delegatária com o respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica e as formas de cooperação com as entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos.

Emenda nº 12, do Deputado Rodrigo Maia, que propõe alterar a redação do inciso parágrafo único do art. 4º, ressaltando que os outros órgãos e entidades do Governo Federal que farão parte da comissão de avaliação do contrato de gestão deverão ter competências que se relacionem com a gestão de recursos hídricos.

Emenda nº 13, do Senador Álvaro Dias, que propõe alterar o § 1º do art. 7º com o objetivo de determinar que as transferências de recursos da ANA para a entidade delegatária não serão objeto da limitação de despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, ou seja, não poderão ser contingenciadas.

Emenda nº 14, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe incluir um § 2º ao art. 7º, incluindo entre as transferências financeiras a serem feitas à entidade delegatária parcela da compensação financeira pela utilização de potenciais hidrelétricos, como consta do inciso II dos §§ 1º e 2º do art. 28 da Lei nº 9.984, de 2000.

Emenda nº 15, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe a supressão do art. 8º, impedindo, assim, que a ANA possa designar servidor de seu quadro de pessoal para auxiliar a implementação das atividades da entidade delegatária.

Emenda nº 16, do Senador Reginaldo Duarte, que propõe alterar a redação do § 2º do art. 8º determinando que o servidor que a ANA designar para prestação de serviço na entidade delegatária fará jus apenas à remuneração na origem.

Emenda nº 17, do Senador Álvaro Dias, que propõe acréscimo de um § 3 ao art. 9º determinando que, rescindido o contrato de gestão, a ANA dará continuidade às atividades, como secretaria-executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica, até a formalização de novo contrato de gestão ou a criação da Agência de Água.

Emenda nº 18, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe a supressão do art. 10, pelo qual a ANA deverá editar norma própria dispondo sobre a contratação de pessoal, compras e contratação de serviços e obras da entidade delegatária.

É o nosso relatório.

## II – Voto do Relator

### Admissibilidade e Constitucionalidade

É inegável a necessidade de implementar, com urgência, medidas para gerir efetivamente os recursos hídricos de domínio da União, em especial as relativas à materialização de decisões tomadas no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Ressaltamos, em especial, a necessidade de regulamentar a forma de transferir às bacias hidrográficas o resultado da arrecadação com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, cobrança esta decidida pelo próprio Comitê de Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso VI do art. 40 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Essa regulamentação deve ter efeitos já sobre a execução orçamentária do ano em curso, pois no caso da bacia do Rio Paraíba do Sul, a cobrança, com valores decididos pelos membros do Comitê, já está sendo efetuada e os valores estão simplesmente sendo recolhidos ao Tesouro Nacional.

Parece-nos evidente, portanto, que a Medida Provisória em análise, atende os requisitos constitucionais de urgência e relevância, além de não incorrer em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

No que respeita às emendas apresentadas, posicionamo-nos pela inconstitucionalidade da Emenda nº 8, por impor a aprovação de outros entes da Federação a contratos que envolvem a gestão de bens da União, o que contraria caput do art. 18 da Constituição. Manifestamo-nos também pela injuridicidade da Emenda nº 13, por propor a não aplicação de um dispositivo da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, em lei ordinária, contrariando o princípio hierárquico das leis.

### Adequação Financeira e Orçamentária

De conformidade com o § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

A Medida Provisória em análise não contraria as disposições da Lei Orçamentária Anual para 2004, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003), do Plano Plurianual, nem da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Consideramos, assim, que a MP nº 165, de 11 de fevereiro de 2004, apresenta-se adequada no que tange aos aspectos financeiros e orçamentários.

### Mérito

Os recursos hídricos são essencialmente renováveis. No entanto, a superexploração e a poluição vêm ultrapassando a capacidade de regeneração natural dos mananciais. Em diversos países do mundo e em algumas regiões do Brasil, a disponibilidade de água já é um sério imitador das possibilidades de desenvolvimento econômico e social e até mesmo para manter condições mínimas de sobrevivência de seres humanos.

A qualidade das águas também está piorando em todo o planeta. O crescimento da população e a industrialização aumentam a poluição dos cursos de água e das águas marítimas costeiras. O volume de água desses corpos tornou-se insuficiente para depurar a carga de poluentes neles lançada.

O tratamento das águas servidas não acompanha o ritmo de geração de agentes poluidores. Quase a totalidade dos esgotos domésticos urbanos é lançada **in natura** nos corpos de água. É comum, em projetos de saneamento, realizar-se somente a componente de abastecimento de água e relegar-se para o futuro a coleta e tratamento de esgotos, devido ao seu custo elevado e baixa prioridade dada pela população. O resultado é a contaminação dos corpos de água próximos às áreas urbanas, encarecendo o tratamento da água captada e obrigando ao aproveitamento de mananciais distantes, ainda não contaminados, para suprir o aumento de demanda. O inadequado tratamento dos efluentes industriais carrega resíduos sólidos para os corpos de água e contamina suas águas com produtos tóxicos. Os corpos d'água próximos de áreas urbanas estão, em geral, contaminados por esgotos domésticos e industriais.

O Brasil é o país que dispõe de maiores recursos hídricos endógenos – gerados por precipitações atmosféricas sobre seu território – de superfície e subterrâneos. Tem, aproximadamente, 80% mais disponibilidade de água do que o Canadá e a China e o dobro da Indonésia e dos Estados Unidos da América.

Os recursos hídricos de superfície gerados no território brasileiro correspondem a quase 12% do total mundial. Acrescidos das vazões dos rios que provêm de território estrangeiro e diminuídos das vazões dos rios que se dirigem a outros países totalizam quase 18% dos recursos hídricos de superfície dos continentes e sete décimos dos da América do Sul.

A realidade extremamente favorável em termos nacionais, dissimula enormes desigualdades regionais. Sete décimos dos recursos hídricos brasileiros de superfície situam-se na bacia do rio Amazonas, que corresponde a quase metade do território nacional, enquanto que apenas dois centésimos encontram-se nas bacias costeiras da região Nordeste que ocupam mais de um décimo da superfície do País. A região Norte possui 60% mais recursos, por unidade de área, do que a média do território nacional, a Sul aproximadamente a média nacional, a Centro-Oeste 70% da média nacional, a Sudeste metade da média nacional e a Nordeste apenas um quinto da média nacional.

O crescimento demográfico e econômico dos últimos 50 anos, aliado a uma histórica deficiência na gestão de recursos hídricos, acarretou, em várias regiões, a utilização de nossas águas além de sua capacidade de suporte, tanto em quantidade

como em qualidade. Problemas relacionados ao uso e preservação dos recursos hídricos não se limitam mais às regiões onde há escassez natural de água. Estão presentes em áreas de urbanização recente, de industrialização intensa e estendem-se às regiões agrícolas mais desenvolvidas.

A urbanização acelerada e concentrada é a causa do maior número de problemas. Em menos de cinquenta anos, a sociedade brasileira deixou de ser rural e tornou-se urbana. Atualmente, cerca de um terço de nossa população reside em grandes metrópoles com mais de 1 milhão de habitantes e quatro décimos nas demais áreas urbanas.

O saneamento básico não acompanhou o crescimento das cidades, enquanto que mais de 90% da população urbana brasileira são servidos por sistemas de abastecimento de água, menos de metade dispõe de redes de coleta de esgotos sanitários, dos quais menos de 20% recebem algum tratamento antes da disposição final. Além disso, a maioria dos Municípios brasileiros dispõem seus resíduos sólidos em corpos de água e vazadouros ou “lixões” a céu aberto com graves reflexos na qualidade das águas.

Os efluentes e resíduos industriais agravam a poluição das águas em áreas urbanas. Contribuem com agentes de natureza mais grave do que a dos existentes no esgoto ou no lixo domésticos. A água de percolação dos depósitos de resíduos industriais é importante fonte de poluição difusa dos cursos de água, levando metais pesados e outras substâncias tóxicas para os cursos d'água e aquí íferos subterrâneos.

O resultado desse quadro é a poluição generalizada dos corpos de água próximos das regiões urbanas. Nem o estabelecimento de áreas de proteção de mananciais preserva as águas de abastecimento público, pois, em seu crescimento incontido e mal planejado, as cidades invadem-nas, obrigando à captação de água em mananciais cada vez mais distantes, com custos de investimentos e operacionais sempre crescentes.

Apesar de sua riqueza em recursos hídricos, a maior parte da população brasileira não está a salvo da escassez de água. Felizmente, esta realidade está cada vez mais clara para nossa sociedade, facilitando a mobilização e a cooperação para a tomada de medidas para evitá-la. Prova disto é o tema da Campanha da Fraternidade da Igreja Católica para 2004: “Fraternidade e Água”, a qual se propõe conscientizar e mobilizar a sociedade brasileira, em particular as comunidades católicas, para a necessidade de se utilizar com racionalidade os recursos hídricos e,

em especial, garantir que todos, independente de condições financeiras e locais de moradia, tenham acesso à água potável em quantidade suficiente para atender suas necessidades fundamentais.

Podemos afirmar que a legislação brasileira relacionada com a gestão dos recursos hídricos é tão avançada e contém instrumentos tão ou mais atuais do que a da maioria dos países mais desenvolvidos. A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, é considerada mundialmente um exemplo de excelência legislativa, atendendo amplamente a Agenda 21 em termos de gestão e preservação das águas. No entanto, somente agora, depois de sete anos de sua vigência, seus efeitos começam a ser sentidos, com a formação dos Comitês de Bacia Hidrográfica em grandes rios como o Paraíba do Sul, o São Francisco, o Paranaíba e o Doce.

No entanto, de nossa Lei das Águas falta regulamentar pontos fundamentais, como a configuração jurídica das Agências de Água. A regulamentação desse e de outros pontos importantes está proposta no Projeto de Lei nº 1.616, de 1999, enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional e tramitando, atualmente, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, aguardando consenso entre os vários órgãos do Poder Executivo que compartilham a gestão dos recursos hídricos de domínio da União.

Na bacia do rio Paraíba do Sul, a Agência Nacional de Águas conseguiu implementar, como primeira experiência, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, visando, como determina a Lei nº 9.433/1997, obter dinheiro para investir na recuperação e preservação das águas dessa bacia. A cobrança foi aprovada pelo Comitê, em consenso dos usuários da água. Apesar disso, os recursos arrecadados estão sendo recolhidos ao Tesouro Nacional, como se esta cobrança fosse um imposto comum.

Esta situação coloca em risco os esforços e os investimentos que vêm sendo despendidos há vários. Pelo menos um dos grandes usuários da água do Paraíba do Sul está realizando seus pagamentos em juízo, cuja liberação só ocorrerá quando for encontrada uma forma de garantir que as quantias pagas revertam para investimentos na bacia hidrográfica. Se a situação não mudar, outros o seguirão e a decisão de pagar pode, inclusive, ser revertida.

A Medida Provisória nº 165 de 2004, ora em apreciação, permitira, por meio de contrato de gestão entre a ANA e uma entidade com características de Organização Social, existente ou criada no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica, a transferência da arrecadação proporcionada pela cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da bacia hidrográfica, para

que estes sejam utilizados em ações que proporcionem a melhoria da qualidade e da disponibilidade de água em prol dos próprios usuários-pagadores e da sociedade que a compartilha, atendendo, assim, o disposto nos arts. 19 e 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a nossa “Lei das Águas”. O texto vai de encontro, desta forma, ao princípio colocado no inciso VI do art. 1º da “Lei das Águas”, segundo o qual “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários – rios e das comunidades”.

Não temos dúvidas, portanto, sobre o mérito da Medida Provisória nº 165, de 2004. No entanto, ao analisar as emendas a ela apresentadas e discutí-las com os órgãos interessados do Governo Federal, com alguns colegas do Congresso Nacional e com segmentos da sociedade civil organizada, vimos a oportunidade de agregar alguns retoques ao seu texto, tornando-o mais claro, mais efetivo e, em resumo, em condições de melhor atender aos objetivos pelos quais a MP foi editada.

No art. 1º, é necessário abrir o leque de possibilidades oferecida pelo art. 51 da Lei nº 9.433/1997, limitando-se, porém, ao rol de entidades relacionadas no art. 47 da mesma lei. Caso contrário, os contratos de gestão só poderiam ser assinados com consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas, o que deixaria de fora a maior parte das representações nos Comitês de Bacia Hidrográfica. É necessário também deixar claro que a delegação incidirá somente sobre recursos hídricos de domínio da União e que a criação da Agência de Água implicará no imediato encerramento do contrato de gestão na respectiva bacia hidrográfica. Ressaltamos que tais modificações atendem, mesmo que em parte, às propostas das Emendas nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4.

Vimos conveniência, também, ajustar o texto do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pois pelo texto atual, as delegações só poderiam ser dadas a associações e consórcios de municípios, o que limitaria os efeitos da lei, já que os Comitês de Bacia Hidrográfica têm composição muito mais ampla.

O caput do art. 3º consta textualmente do art. 37 da Constituição, não havendo razão para repeti-lo em contexto específico. Julgamos conveniente, para maior clareza e ordenamento lógico, juntar os conteúdos dos arts. 2º e 3º, com alguns pequenos ajustes de redação. Mesma observação vale para o caput do art. 6º.

Propomos ajuste de redação no artigo que trata da composição da comissão de avaliação dos contratos de gestão, eliminando a subjetividade contida no termo “notória capacidade” e a dificuldade que o atendimento do mesmo iria criar.



Na relação de recursos financeiros originários da cobrança pelo uso de recursos hídricos que a ANA deverá repassar à entidade delegatária, retiramos a parte referente às águas subterrâneas, por serem estas bens dos Estados e incluímos a parcela de hidroeletricidade referente às pequenas centrais hidrelétricas, isentas do pagamento da compensação financeira a que se refere a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Temos ainda a comentar o conteúdo do caput do art. 10, o qual, sob nosso ponto de vista, encontra abrigo no art. 17 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a qual “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências”. Como salvaguarda, lembramos que seu parágrafo único remete a elaboração da norma própria aos princípios dos art. 37 da Constituição.

Quanto à emendas, comentaremos somente sobre aquelas contra cujo mérito encaminhamos nosso voto.

Não concordamos com a proposta da Emenda nº 5, pois parece-nos fundamental que o termo do contrato de gestão seja discutido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica e seja aprovado e pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, conferindo às delegações aprovação incontestada do Governo Federal, aspecto importante inclusive do ponto de vista da continuidade administrativa.

A Emenda nº 7 propõe que os termos do contrato de gestão sejam aprovados, também, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Sob nosso ponto de vista, tal exigência iria complicar sobremaneira o processo, pois exigirá análise e parecer de pasta estranha à gestão de recursos hídricos, onde certamente não estarão disponíveis técnicos especializados e muito menos familiarizados com a questão.

A Emenda nº 10, que propõe periodicidade mínima de um ano para os contratos de gestão, é incompatível com a transitoriedade destes, cujo fim deve acontecer imediatamente após a criação da respectiva Agência de Bacia.

A Emenda nº 12 pretende exigir que membros da comissão de avaliação dos contratos de gestão além daqueles da ANA e da SRH devam ser provenientes somente de órgãos do Governo Federal cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos. Isto eliminaria a possibilidade de participação de técnicos provenientes de Universidades, do Ministério da Defesa, da Agricultura, da Fazenda e das Relações Exteriores, entre outras instituições federais cuja pre-

sença na comissão, dependendo do caso, pode ser muito importante.

A Emenda nº 14 pretende incluir entre as transferências à entidade delegatária a parcela da compensação financeira pelo uso de potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica, prevista no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pelo art. 28 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 (75 centésimos por cento). O direcionamento desses recursos, além de complexa, pois o sistema elétrico brasileiro é interligado, irá privar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos de um instrumento eficaz para investir em bacias hidrográficas com baixa ou nenhuma capacidade de arrecadação.

A Emenda nº 15 pretende suprimir o art. 8º, impedindo que a ANA possa designar servidor de seu quadro para auxiliar a entidade delegatária na implementação das atividades delegadas, alegando que este contraria o art. 37 da Constituição e o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Sob nosso ponto de vista, a Emenda confunde alocação com cessão de servidor. Pelo texto da MP 165 é claro que o servidor não será cedido, mas apenas alocado para prestar um serviço específico de orientação técnica e institucional, permanecendo vinculado à ANA. O teor do artigo enquadra-se nas competências da ANA, explicitadas nos incisos VII e VIII do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000:

“estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica”; e “implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União”.

A Emenda nº 16 pretende determinar que o servidor designado pela ANA receba apenas a remuneração de origem. Ora, o servidor, no caso, terá de deslocar-se para a bacia hidrográfica objeto do contrato de gestão, com custos inerentes de viagem e de estadia. Não há lógica impedir que ele receba ajudas e auxílios correspondentes aos ônus extras da missão que exercerá, dentro do que permite a legislação em vigor.

A Emenda nº 18 pretende suprimir o art. 18, pelo qual a ANA emitirá norma própria para contratação, pela entidade delegatária, de pessoal, obras e serviços, além de compras. Divergimos das razões da Emenda, pois a existência de norma própria, pois as contratações serão pagas com recursos públicos e devem, por esta razão, atender aos princípios do art. 37 da Constituição, os quais deverão, segundo o texto da MP, balizar a elaboração da norma pela ANA.

Em face de todo o exposto, encaminhamos nosso voto pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 165, de 2004. Voto, ainda, pela adequação financeira e orçamentária da iniciativa. Voto, por fim, pela aprovação, no mérito, da referida proposição, na forma do projeto de lei de conversão em anexo. Com relação às emendas, voto pela rejeição, no mérito, das emendas nº 5, 7, 10, 12, 14, 15, 16 e 18 e das emendas nº 8 e 13 por inconstitucionalidade e injuridicidade. Votamos pela aprovação quanto ao mérito, na forma do projeto de lei de conversão anexo, das Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11 e 17.

Sala das Sessões, de de 2004. – Deputado **Mário Assad Júnior**, Relator.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 23, DE 2004**

**Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Agência Nacional de Águas – ANA – poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que se enquadrem no disposto pelo art. 47 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH – para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos arts. 41 e 44 da mesma Lei, relativas a recursos hídricos de domínio da União.

§ 1º Para a delegação a que se refere o caput, o CNRH observará as mesmas condições estabelecidas pelos arts. 42 e 43 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997

§ 2º Instituída uma Agência de Água, esta assumirá as competências estabelecidas pelos artigos 41 e 44 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, encerrando-se, em consequência, o contrato de gestão referente à sua área de atuação.

Art. 2º Os contratos de gestão, elaborados de acordo com as regras estabelecidas nesta Lei, discriminarão as atribuições, direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias, com o seguinte conteúdo mínimo.

I – especificação do programa de trabalho proposto, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de ava-

liação a serem utilizados, mediante indicadores de desempenho;

II – a estipulação dos limites e critérios para despesa com e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados das entidades delegatárias, no exercício de suas funções;

III – a obrigação de a entidade delegatária apresentar à ANA e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independentemente das previsões mencionadas no inciso II;

IV – a publicação, no **Diário Oficial** da União, de extrato do instrumento firmado e de demonstrativo de sua execução físico-financeira;

V – o prazo de vigência do contrato e as condições para sua suspensão, rescisão e renovação;

VI – a impossibilidade de delegação da competência prevista no inciso III do art. 44 da Lei nº 9.433, de 1997;

VII – a forma de relacionamento da entidade delegatária com o respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

VIII – a forma de relacionamento e cooperação da entidade delegatária com as entidades estaduais diretamente relacionadas ao gerenciamento de recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

§ 1º O termo de contrato deve ser submetido, após manifestação do respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, à aprovação do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 2º A ANA complementarará a definição do conteúdo e exigências a serem incluídas nos contratos de gestão de que seja signatária, observando-se as peculiaridades das respectivas bacias hidrográficas.

§ 3º A ANA encaminhará cópia do relatório a que se refere o inciso III ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, acompanhado das explicações e conclusões pertinentes, no prazo máximo de trinta dias após o seu recebimento.

Art. 3º A ANA constituirá comissão de avaliação que analisará, periodicamente, os resultados alcançados com a execução do contrato de gestão e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por especialistas, com qualificação adequada, da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal.

Art. 4º Às entidades delegatárias poderão ser destinados recursos orçamentários e o uso de bens públicos necessários ao cumprimento dos contratos de gestão.

§ 1º São asseguradas à entidade delegatária as transferências da ANA, provenientes das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, III e V do **caput** do art. 12 da Lei nº 9.433, de 1997, arrecadadas na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas.

§ 2º Os bens de que trata este artigo serão destinados às entidades delegatárias, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 5º A ANA poderá designar servidor do seu quadro de pessoal para auxiliar a implementação das atividades da entidade delegatária.

§ 1º A designação terá o prazo máximo de seis meses, admitida uma prorrogação.

§ 2º O servidor designado fará jus à remuneração na origem e ajuda de custo para deslocamento e auxílio-moradia, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º A ANA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela entidade delegatária, dela dará ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária de seus dirigentes.

Art. 7º A ANA, na função de secretaria-executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, poderá ser depositária e gestora de bens e valores da entidade delegatária, cujo seqüestro ou indisponibilidade tenham sido decretados pelo juízo competente, considerados por ela necessários à continuidade da implementação das atividades previstas no contrato de gestão, facultando-lhe disponibilizá-los a outra entidade delegatária ou Agência de Água, mediante novo contrato de gestão.

Art. 8º A ANA deverá promover a rescisão do contrato de gestão, se constatado o descumprimento das suas disposições.

§ 1º A rescisão será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da entidade, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A rescisão importará reversão dos bens cujos usos foram permitidos e dos valores entregues à utilização da entidade delegatária, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 9º A ANA editará, no prazo máximo de noventa dias, contado da data de publicação da Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004, norma própria contendo os procedimentos que a entidade delegatária adotará para a seleção e recrutamento de pessoal, bem como para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos.

Parágrafo único. A norma de que trata o caput observará os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição.

Art. 10. O art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos poderão delegar a organizações sem fins lucrativos relacionadas no art. 47, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos.”

Art. 11. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 165, de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2004. – Deputado **Mário Assad Júnior**, Relator.

**COMPLEMENTAÇÃO DO PARECER,  
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA,  
À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165,  
DE 2004, E EMENDAS**

**O SR. MÁRIO ASSAD JÚNIOR** (Bloco/PL-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa a seguinte complementação de voto do Relator, fruto de uma sugestão do Deputado Sarney Filho com apoio dos Deputados Leonardo Mattos e Antonio Carlos Mendes Thame:

“Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão o seguinte § 3º:

Art. 4º .....

§ 3º Aplica-se às transferências a que se refere o § 1º o disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b> SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165	de 2004	<b>AUTOR</b>
<b>Ementa:</b> Dispõe sobre o contrato de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.				PODER EXECUTIVO MSC 71/04
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto-publicadas no
<b>ANDAMENTO</b>				
1				
2	02/03/04	PLENÁRIO		
3		Despacho: Submeta-se ao Plenário.		
4		Prazos: para apresentação de emendas de 13/02/04 a 19/02/04; para tramitação na Comissão Mista de 12/02/04 a 26/02/04, na Câmara dos Deputados de 27/02/04 a 11/03/04 e no Senado Federal de 12/03/04 a 25/03/04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 26/03/04 a 28/03/04; para sobrestar a pauta: a partir de 29/03/04; para tramitação no Congresso Nacional de 12/02/04 a 12/04/04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 13/04/04 a 11/06/04.		
5		PLENÁRIO		
6	30.03.04	Discussão em turno único.		
7		Em votação o Requerimento do Dep Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.		
8		Encaminharam a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Alberto Goldman (PSDB-SP).		
9		Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep Murilo Zaith, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal que resultou em Sim: 10; Não: 259; Abst.: 0;		
10		Total: 269, logo, REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO.		
11		Prejudicado o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.		
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165/04

(Verso da folha nº 1)

**ANDAMENTO**

1	
2	<b>PLENÁRIO</b>
3	(Continuação da página anterior).
4	Designação do Relator, Dep Mário Assad Júnior (PL-MG), para proferir parecer pela CMCN a esta MPV e às 18 emendas
5	apresentadas, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade,
6	juridicidade e técnica legislativa; pela inconstitucionalidade e injuridicidade das Emendas de nºs 8 e 13; pela adequação
7	financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11 e 17, na forma do
8	PLV apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 5, 7, 8, 10, 12 a 16 e 18.
9	Em votação o Requerimento do Dep Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por
10	duas sessões.
11	Encaminham a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Eduardo Paes (PSDB-RJ).
12	Rejeição do Requerimento.
13	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da discussão por
14	uma sessão.
15	Encaminham a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Pauderney Avelino (PFL-AM).
16	Rejeição do Requerimento.
17	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, solicitando que a discussão se dê por
18	grupos de artigos, que especifica.
19	Encaminham a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Murilo Zauith (PFL-MS).
20	Rejeição do Requerimento.
21	Discutiram esta matéria: Dep Walter Feldman (PSDB-SP), Dep Inaldo Leitão (PL-PB), Dep Antonio Carlos Mendes Thame
22	(PSDB-SP), Dep Roberto Pessoa (PL-CE), Dep Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep Sarney Filho (PV-MA).
23	Em votação o Requerimento de Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão e o encaminhamento da votação.
24	Encaminham a votação: Dep Moroni Torgan (PFL-CE) e Dep Luiz Sérgio (PT-RJ).
25	Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep Rodrigo Maia, na qualidade de Líder do PFL, em razão do
26	resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal que
27	resultou em Sim: 251, Não: 11, Abst.: 1, Total: 263, logo, <b>APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO.</b>
28	Encerrada a discussão.
29	Parecer Reformulado em Plenário pelo Relator, Dep Mário Assad Júnior (PL-MG), que conclui pela aprovação na forma do
30	PLV oferecido com alterações, acrescentando § 3º ao artigo 4º do PLV oferecido.
31	Em votação o Requerimento do Dep Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por
32	duas sessões.
33	Encaminhou a votação o Dep Luiz Sérgio (PT-RJ).
34	Rejeição do Requerimento.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165/04

(Folha nº 02)

## ANDAMENTO

1	
2	PLENÁRIO
3	( Continuação da página anterior ).
4	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da votação por
5	uma sessão.
6	Encaminham a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Murilo Zauith (PFL-MS).
7	Rejeição do Requerimento.
8	Em votação o Requerimento do Dep Moroni Torgan, na qualidade de Líder do PFL, solicitando que a votação se dê artigo por
9	artigo.
10	Encaminham a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Moroni Torgan (PFL-CE).
11	Rejeição do Requerimento.
12	Votação preliminar em turno único.
13	Encaminham a votação: Dep Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep Luiz Sérgio (PT-RJ).
14	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao
15	atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos
16	termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que se manifesta pela inconstitucionalidade e
18	injuridicidade das Emendas de nºs 8 e 13, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
19	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
20	Deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, as Emendas de nºs 8 e 13, nos termos do artigo 189, § 6º do RI.
21	Aprovação do PLV000232004, com a alteração feita em Plenário pelo Relator no § 3º do artigo 4º, ressalvados os destaques.
22	Prejudicadas, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e as demais Emendas a ela apresentadas.
23	Em votação o artigo 5º, constante do PLV000232004, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
24	Encaminham a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
25	Manutenção do artigo.
26	Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165/04

(Verso da folha nº 2)

**ANDAMENTO**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

PLENÁRIO (20:08 horas).

Continuação da votação, quanto ao mérito, em turno único.

Em votação o Requerimento do Dep Custódio Mattos, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.

Encaminharam a votação: Dep Professor Luizinho (PT-SP) e Dep Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).

Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep Custódio Mattos, Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal que resultou em Sim: 9; Não: 255; Abst.: 0; Total: 264, logo, REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO.

Em votação o artigo 9º, constante do PLV000232004, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.

Encaminharam a votação: Dep Professor Luizinho (PT-SP) e Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP). Manutenção do artigo.

Votação da Redação Final.

Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Mário Assad Júnior (PL-MG).

A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 165-A/04) (PLV 23/04)

MESA

Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/

Essa complementação busca resolver a questão levantada relativa ao contingenciamento dos recursos.

Gostaria ainda de agradecer aos Parlamentares que se sucederam na tribuna o apoio ao meu relatório.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

(\* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;"

(\* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

(\* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;"

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

(\* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;"

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

(\* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;" (Reaulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

(\* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;"

(\* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

"XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;"



(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos ais.

39 § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;”

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13-12-2001:

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;(NR)

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;”

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;”

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuação de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.”

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da admi-

nistração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1987

**Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.**

Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I – derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

III – lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou

não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

V – outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

#### CAPÍTULO IV Das Agências de Água

Art. 41. As Agências de Água exercerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 42. As Agências de Água terão a mesma área de atuação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A criação das Agências de Água será autorizada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos mediante solicitação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 43. A criação de uma Agência de Água é condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – prévia existência do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

II – viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos em sua área de atuação.

Art. 44. Compete às Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação:

I – manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação;

II – manter o cadastro de usuários de recursos hídricos;

III – efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

IV – analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso de Recursos Hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;

V – acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação;

VI – gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;

VII – celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

VIII – elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IX – promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação;

X – elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica;

XI – propor ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica:

a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao respectivo Conselho Nacional ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com o domínio destes;

b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos;

c) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

CAPÍTULO VI

**Das Organizações Cíveis de Recursos Hídricos**

Art. 47. São consideradas, para os efeitos desta Lei, organizações cíveis de recursos hídricos:

I – consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;

II – associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;

III – organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;

IV – organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;

V – outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

TÍTULO IV

**Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 51. Os consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas mencionados no ad. 47 poderão receber delegação do Conselho Nacional ou dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, por prazo determinado, para o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cum-

primento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Mexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 22, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004)

**Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput deste artigo implica a expressa retirada da natureza de serviço público anteriormente conferida à exploração dos jogos de bingo.

Art. 2º Ficam declaradas nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões ou autorizações para exploração dos jogos de azar de que trata esta lei, direta ou indiretamente expedidas pela Caixa Econômica Federal, por autoridades estaduais, do Distrito Federal, ou municipais.

Art. 3º A Caixa Econômica Federal deverá proceder à rescisão unilateral e imediata dos contratos vigentes ou revogar os atos autorizativos do funcionamento dos respectivos estabelecimentos de exploração dos jogos de bingo e máquinas “caça-níqueis”, sem o reconhecimento de indenização a qualquer título.

Art. 4º O descumprimento do disposto no art. 1º desta Lei implica a aplicação de multa diária no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da aplicação de medidas penais cabíveis.

Art. 5º A aplicação da penalidade administrativa de que trata o art. 4º desta Lei será imposta pelo Ministério da Fazenda, após a lavratura de auto de infração.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda deverá remeter cópia do auto de infração a que se refere o caput deste artigo ao Departamento de Polícia Federal, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 6º A omissão na aplicação das disposições desta Lei sujeita o servidor público federal ou empregado da Caixa Econômica Federal que lhe der causa às penalidades de demissão do serviço público ou, conforme o caso, de despedida por justa causa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam expressamente revogados os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 9.991, de 14 de julho de 2000; o art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e o art. 17 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

Câmara dos Deputados, 1º de abril de 2004.

#### **MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 168, DE 2004**

**Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica proibida, em todo território nacional, a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, denominadas “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput deste artigo implica a expressa retirada da natureza de serviço público conferida a tal modalidade de exploração de jogo de azar, que derogou, excepcionalmente, as normas de Direito Penal.

Art. 2º Ficam declaradas nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões ou autorizações para exploração dos jogos de azar de que trata esta Medida Provisória, direta ou indiretamente expedidas pela Caixa Econômica Federal, por autoridades estaduais, do Distrito Federal, ou municipais.

Art. 3º A Caixa Econômica Federal e autoridades referidas no art. 2º deverão proceder à rescisão

unilateral imediata dos contratos vigentes ou revogar os atos autorizadores do funcionamento dos respectivos estabelecimentos, sem nenhum tipo de indenização.

Art. 4º O descumprimento do disposto no art. 1º desta Medida Provisória implica a aplicação de multa diária no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da aplicação de medidas penais cabíveis.

Art. 5º A aplicação da penalidade administrativa de que trata o art. 4 será imposta pelo Ministério da Fazenda, após a lavratura de auto infração.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda deverá remeter cópia do auto de infração a que se refere o caput ao Departamento de Polícia Federal, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 6º A omissão na ampliação das disposições desta Medida Provisória sujeita o servidor público federal ou empregado da Caixa Econômica Federal que lhe der causa às penalidades de demissão do serviço público ou, conforme o caso, de despedidas por justa causa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, o art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e o art. 17 da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

Brasília, 20 de fevereiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos – Antônio Palocci – José Dirceu.**

#### **MENSAGEM Nº 84, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, que “Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingos e máquinas eletrônicas “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências”.

Brasília, 20 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M.I nº 7

Em 20 de fevereiro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de medida provisória que

proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis” e dá outras providências.

Na década passada, com a finalidade de angariar recursos para o fomento do desporto, as entidades de direção e de prática desportiva foram autorizadas, pelo artigo 57 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, mediante derrogação das normas de Direito Penal, a promover sorteios de modalidade denominada Bingo.

Com a revogação desse diploma, essa autorização excepcional passou a ser regulada pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, pelos artigos 59 a 81 do Capítulo IX, que vigorou até o dia 31 de dezembro de 2001, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000.

A competência para autorizar e fiscalizar as entidades desportivas na prática da exploração do jogo de bingo, inicialmente atribuída às Secretarias Estaduais de Fazenda, foi transferida, em 1995, ao Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP, autarquia federal vinculada ao então Ministério do Esporte e Turismo, em face de ineficiência da administração descentralizada por Unidade da Federação, à medida que não garantiu a efetiva aplicação dos recursos arrecadados no fomento do desporto.

Sob a orientação do referido Instituto as ações que lhe foram transferidas também não lograram o desejado êxito, pois a autarquia não foi dotada dos recursos e mecanismos necessários para exercer o controle e a fiscalização da atividade de modo satisfatório.

Em decorrência de erros e graves vícios existentes, a atividade conferida ao INDESP, referente à administração e autorização para funcionamento de bingos no País, foi transferida para a Caixa Econômica Federal, pelo artigo 2º da Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, que, no entanto, fixou limite para o exercício dessa atribuição, ao dispor que os artigos 59 a 81 da Lei nº 9.615 estariam revogados a partir de 31 de dezembro de 2001.

A experiência verificada com a exploração econômica do jogo de bingo, mediante derrogação das normas de Direito Penal, com a finalidade de arrecadar recursos para aplicação no desenvolvimento do desporto brasileiro, foi frustrada, contribuindo para esse resultado:

**1)** legislação desprovida de mecanismos inibidores da prática de irregularidades no exercício da atividade e estabelecendo pena-

lidades leves para os infratores, deixando os órgãos fiscalizadores sem instrumentos coercitivos eficazes;

**2)** atividade iniciada sem o controle efetivo do Governo Federal que, ao perceber que as finalidades estabelecidas em lei estavam sendo desvirtuadas, transferiu ao INDESP a atribuição de autorizar e fiscalizar o jogo de bingo, em 1995, sem, no entanto, dotar aquela autarquia da estrutura necessária ao efetivo cumprimento de sua missão fiscalizadora e controladora;

**3)** o desvirtuamento da finalidade da exploração do jogo do bingo, objeto de inúmeras denúncias de irregularidades.

Com a revogação das normas que autorizavam excepcionalmente a exploração do bingo, como modalidade de jogo de azar, dita atividade voltou a sujeitar-se às disposições do artigo 50 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), retomando a ser questão afeta à segurança pública, cuja responsabilidade é atribuída aos órgãos policiais no âmbito dos respectivos entes federados.

Não obstante a sobredita revogação, mesmo assim, essa atividade continuou a ser praticada pela iniciativa privada, sem que parte dos ganhos tenha sido repassada para o esporte ou qualquer outra causa social, como é o caso das loterias federais cuja destinação de recursos obedece a critérios de solidariedade social.

Esse histórico construiu o seguinte quadro:

**1)** as casas de bingo continuam funcionando, seja com o aval do Poder Judiciário, seja em decorrência de legislação estadual ou clandestinamente, sem nenhum benefício às causas sociais, e sim servindo quase que exclusivamente aos interesses de quem está à margem da lei;

**2)** a disseminação de modalidades eletrônicas de bingo e de outros jogos, principalmente por meio das máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis”;

**3)** as ações do Ministério Público no sentido de coibir a prática ilícita não têm conseguido efeitos perenes;

**4)** o caos instalado depõe contra a eficácia do Estado no cumprimento de suas obrigações constitucionais, exigindo solução para o problema.

Não é demais salientar que se proliferaram pelo Brasil estabelecimentos destinados à exploração desses jogos sem nenhuma autorização legal ou com

base em normas locais de clara inconstitucionalidade formal. Em tomo desses estabelecimentos formou-se um círculo de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e corrupção, a ponto de ameaçar a estabilidade institucional e gerando até mesmo reflexos nos investimentos econômicos, observados no nervosismo do mercado nos últimos dias.

O descontrolo da situação não oferece alternativa que não a imediata edição de norma explicitando a proibição de bingos e caça-níqueis, aplicando-se pesada multa administrativa aos infratores, sem prejuízos das normas penais.

Estas, Senhor Presidente, as razões de relevância e urgência que nos levam a propor, nos termos do art. 62 da Constituição, a imediata edição desta medida provisória.

Respeitosamente, – **Márcio Thomaz Bastos**  
– **Antônio Palocci Filho** – **José Dirceu de Oliveira e Silva**.

PS-GSE nº 370

Brasília, 1º de abril de 2004

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004 (Medida Provisória nº 168/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-3-4, que “Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**,  
Primeiro Secretário.

## MPV Nº 168

Publicação no DO	20-2-2004 Ed.Extra
Designação da Comissão	1º-3-2004
Instalação da Comissão	2-3-2004
Emendas	até 26-2-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	20-2-2004 a 4-3-2004(14º dia)
Remessa do Processo à CD	4-3-2004
Prazo na CD	de 5-3-2004 a 18-3-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	18-3-2004
Prazo no SF	19-3-2004 a 1º-4-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-4-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-4-2004 a 4-4-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-4-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-4-2004 (60 dias)

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168, DE 2004**

Brasília, 1º de março de 2004

**Assunto:** Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro 2004, que “Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências”.

### **I – Introdução**

O presente trabalho atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 84/2004, a Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, que “Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências”.

O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

### **II – Síntese da Medida Provisória**

De acordo com a Exposição de Motivos nº 7/2004, com a finalidade de angariar recursos para o fomento do desporto, as entidades de direção e de prática desportiva foram autorizadas, pelo artigo 57 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, mediante derrogação das normas de Direito Penal, a promover sorteios de modalidade denominada Bingo. Com a revogação desse diploma, essa regulação excepcional passou a ser regulada pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, pelos artigos 59 a 81 do Capítulo IX, que vigorou até o dia 31 de dezembro de 2001, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, a competência para autorizar e fiscalizar as entidades desportivas na prática da exploração do jogo do bingo, inicialmente atribuída às Secretarias Estaduais de Fazenda, foi transferida, em 1995, ao Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP, em face de ineficiência da administração descentralizada por unidade da federação. Todavia, as ações do INDESP também não lograram o desejado êxito, pois a autarquia não foi dotada dos recursos e mecanismos necessários para exercer o controle e a fiscalização da atividade de modo satisfatório.

A atividade conferida ao INDESP, referente à administração e autorização para funcionamento de bingos no País, foi transferida para a Caixa Econômica Federal, pelo art. 2º da Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, que fixou limite para o exercício dessa atribuição, ao dispor que os artigos 59 a 81 da Lei nº 9.615 estariam revogados a partir de 31 de dezembro de 2001.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, a exploração econômica do jogo do bingo, mediante a derrogação das normas de Direito Penal, com a finalidade de arrecadar recursos para aplicação no desenvolvimento do desporto brasileiro, foi frustrada.

Com a revogação das normas que autorizavam excepcionalmente a exploração do bingo, como modalidade de jogo de azar, a atividade voltou a sujeitar-se às disposições do artigo 50 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), retornando a questão afeta à segurança pública, cuja responsabilidade é atribuída aos órgãos policiais nos entes federados.

Dessa forma, o descontrole da situação justifica a edição de norma explicitando a proibição de bingos e caça-níqueis, aplicando-se pesada multa administrativa aos infratores, sem prejuízo das normas penais.

### **III – Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária**

A Exposição de Motivos não esclarece o impacto financeiro e orçamentário da Medida Provisória. Deve ser destacado, no entanto, que o efeito da proposta, em tese, será de redução na arrecadação tributária. – **Joaquim Omelas Neto**, Consultor de Orçamentos.

### **PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168, DE 2003, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA**

**O SR. ROBERTO MAGALHÃES** (PTB – PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Deputados, antes de

ler meu parecer à Medida Provisória nº 68, de 2004, quero fazer dois registros.

Primeiro, congratulo-me com a Presidência da Casa pela sábia e ponderada decisão de deixar para amanhã a votação desta medida provisória. Algumas lideranças partidárias me disseram que não tinham explicações sobre o parecer sequer para discutir com as bancadas a posição que deveriam tomar. Seria muito bom que o parecer fosse publicado em avulso, para conhecimento dos deputados a partir de amanhã. Não importa se ele será modificado depois de negociações. Isso é legítimo do processo. Foram gastas três semanas em estudos, pesquisas e diálogos para se chegar a conclusões sólidas acerca deste assunto complexo.

Segundo, peço ao Plenário indulgência e paciência. Não posso resumir o parecer. Vou ter de lê-lo na íntegra, porque não está publicado e trata de matérias complexas, todas elas, que não comportam uma interpretação aligeirada nem reduzida apenas para não cansá-los. Infelizmente, não há alternativa.

Passo a ler o relatório:

“O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 84, de 20 de fevereiro de 2004, a Medida Provisória nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas denominadas ‘caça-níqueis’, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências.

Tal proibição, constante do art. 1º da MP, reafirma a natureza de jogo de azar dos bingos e caça-níqueis. Assim, os referidos jogos ficam definitivamente enquadrados na categoria de jogo de azar, não-autorizados pela União Federal”.

É importante, Sras. e Srs. Deputados, termos em mente que a medida provisória somente cuidou de bingos e caça-níqueis porque todos os demais jogos de azar estão enquadrados na Lei das Contravenções Penais.

A medida provisória reitera a revogação de artigos já revogados porque foram concedidas liminares e os estados começaram a baixar legislações que invadem a esfera da legislação federal, criando e regulamentando jogos de azar, entre eles loterias que correspondem às loterias federais exploradas pela Caixa Econômica Federal, os chamados consórcios de prognósticos.

Há uma babel instalada no Estado, e o jogo não é somente uma porta aberta ao narcotráfico e à lava-

gem de dinheiro, é também um poder paralelo que se infiltra, faz tráfico de influência, adquire força política e começa a contribuir para o abastardamento da vida pública brasileira.

“O art. 2º declara nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões ou autorizações para a exploração dos jogos de azar tratados na medida provisória, direta ou indiretamente expedidas pela Caixa Econômica Federal, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Alguém perguntará: mas os estados e algumas empresas não têm liminares? Sim, têm, mas elas durarão pouco. Umás estão sendo cassadas, em razão da MP nº 168; outras estarão definitivamente invalidadas pela decisão que o Supremo Tribunal Federal está tomando neste momento – já são três votos favoráveis à correta tese de que a liberação do jogo de azar é privativa da União Federal. Não tenho dúvida de que será aprovada, por maioria ou unanimidade, essa decisão do Pretório Excelso, porque sempre foi assim entendido, desde 1946 ou 1947, quando Eurico Outra baixou um decreto-lei, se não me engano – a Constituinte estava funcionando –, proibindo os jogos de azar. Nunca se contestou essa competência privativa.

Agora, de repente, a partir dos bingos e de outros jogos de azar, os estados cedem às pressões, sobretudo políticas, e começam a fazer leis sobre a matéria e a regulamentar os jogos de azar, sem tomar conhecimento do art. 22 da Constituição Federal, que atribui a competência à esfera federal, ou se preocupar em fazer negociação para obter concessões. Nada! Fazem a lei e autorizam os jogos. Temos da Raspadinha às loterias estaduais, paralelas às loterias federais. Todos esses jogos – Sena, Quina, Loteria Esportiva, Lotomania –, tudo isso está classificado na lei federal como espécies ou subespécies de loteria federal.

“O art. 3º determina às entidades referidas no art. 2º – ou seja, Caixa Econômica, autoridades estaduais, distritais e municipais – “que tomem providências no sentido de rescindir ou revogar qualquer licença, contrato ou autorização remanescente, sem nenhuma indenização.”

Por que sem indenização? Porque o que é ilegal não pode gerar direitos. Ninguém pode querer indenização a partir de atos absolutamente ilícitos.

“O art. 4º prevê multa diária, de natureza administrativa, no valor de 50 mil reais para aqueles que descumprirem a proibição de exploração dos jogos de bingo e em máquinas



eletrônicas ‘caça-níqueis’, sem prejuízo das sanções cabíveis. Essa multa será aplicada pelo Ministério da Fazenda, após a lavratura do auto de infração, que inclusive deverá remeter cópia ao Departamento de Polícia Federal, conforme preceitua o art. 5º, **caput**, e parágrafo único. Essa remessa do auto de infração à Polícia Federal é decorrência natural do fato de a exploração dos bingos e ‘caça-níqueis’ constituírem contravenção penal.”

Digo mais: não a partir daqui, mas da lei que revogou o art. 59, a Lei Pelé, cujos efeitos começaram a vigor em 31 de dezembro de 2001. Por isso digo que esta medida provisória é mais uma reiteração.

Sobre os pressupostos de relevância e urgência, a Comissão Mista não se instalou. Findo o prazo, conforme preceituam as normas regimentais, veio para a Câmara e foi distribuído o processo ao Relator para preparar seu relatório.

“No decorrer do prazo regimental de seis dias foram apresentadas seis emendas.

A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Neucimar Fraga, propõe nova redação ao art. 1º de forma a incluir na proibição os jogos efetuados via internet e on-line.

A Emenda nº 2, de autoria do Deputado Alceste Almeida, propõe ampliar a proibição do art. 1º à exploração de todas as modalidades de jogos de máquinas eletrônicas, independentemente de nome de fantasia”, sem fazer referência a bingo nem às máquinas caça-níqueis.

“A Emenda nº 3, de autoria do Deputado Alceste Almeida, propõe que os recursos arrecadados com os jogos de bingo sejam destinados 25% ao programa de combate à fome, 15% aos estados e 10% aos municípios.

A Emenda nº 4, de autoria do Deputado Sebastião Madeira, propõe a inclusão de artigo determinando que ‘a União ressarcirá os Estados, o Distrito Federal e os municípios de eventuais perdas de arrecadação de tributos, referente ao exercício de 2004, decorrentes dos efeitos da Medida Provisória nº 168.

A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Alceste Almeida, propõe a criação de um Sistema Nacional de Jogos de Bingo, cancelando-se todas as licenças, permissões e autorizações anteriormente concedidas, sendo que o novo cadastro se dará por meio da Caixa Econômica Federal, após regulamentação pelo Governo.

A Emenda nº 6, de autoria do Deputado Maurício Rabelo, propõe uma extensa regulamentação da atividade de exploração dos bingos, com 39 artigos, e a criação do Fundo Social da Fome, Cultura e Desporto – FSFCD.

Nesta oportunidade, portanto, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre esta matéria. É o relatório”.

Sras. e Srs. Parlamentares, passo agora a tratar da relevância e da urgência, que, por não terem sido decididas pela Comissão Mista, terão que ser por este Plenário.

“O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República pode adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe que, ‘na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhada da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato” ‘.

Assim, a admissibilidade está vinculada ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e à observância do disposto na Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Conforme reiteradamente vem decidindo o Supremo Tribunal Federal, os requisitos de relevância e urgência devem ser analisados, a princípio, pelo Presidente da República, no momento da edição da medida provisória, e, num segundo momento, pelo Congresso Nacional, separadamente por cada uma de suas Casas, que poderá deixar de convertê-la em lei, em virtude da ausência de pressupostos constitucionais.

Lemos a ementa do acórdão do Supremo Tribunal Federal Pleno na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.516-8, Distrito Federal, medida liminar, Relator Ministro Sidney Sanches. **Diário da Justiça**, Seção 1, 13 de agosto de 1999. pág. 3:

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem considerado da competência da Presidência República e do Congresso Nacional a avaliação subjetiva da urgência da medida provisória. É de se excetuar apenas a hipótese em que a falta de urgência possa ser constatada objetivamente.”

Ou seja, a decisão é discricionária e de índole predominantemente política.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 7, de 2004, que veio com a medida provisória para justificar a sua edição, elencou de forma consistente algumas razões que justificam a Medida Provisória nº 168, esclarecendo que, não obstante a Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000” – essa lei é importantíssima no deslinde dessa questão – em seu art. 2º, ter revogado os arts. 59

a 81 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – houve **vacatio legis** –, a partir de 31 de dezembro de 2001, os bingos continuaram em funcionamento”, desde a lei até a espera do prazo de sua vigência.

Houve pressão. **lobby** e pedido das casas de bingo. Diziam que não se podia fechar da noite para o dia, precisava-se de tempo. E o Presidente Fernando Henrique revogou o decreto que poderia impedir tudo isso. Mas não houve jeito. Tudo continuou como dantes.

“Ressalta ainda a Exposição de Motivos nº 7 que as ações do Ministério Público no sentido de coibir a prática ilícita não têm conseguido efeitos perenes, e ainda que a exploração do jogo, à revelia da lei, foi obtida – vejam bem – por meio de liminares judiciais, com respaldo em legislações estaduais inconstitucionais e até mesmo clandestinamente. E afirma: “O caos instalado depõe contra a eficácia do Estado no cumprimento de suas obrigações constitucionais, exigindo solução para o problema.”

Pasmem os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas: há estados em que a Polícia Federal, desde a edição dessa medida provisória que está em vigor, só apreendeu três máquinas caça-níqueis. Há um problema sério de confrontação da autoridade do Estado e até de desafio à governabilidade.

“A propósito, é relevante lembrar que, no dia 4 de março de 2004, um grupo de Procuradores da República e de Promotores Estaduais de Justiça encaminhou documento ao Governo, por intermédio do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, intitulado A Verdade sobre o Jogo de Bingo e Caça-Níqueis.”

O Ministério Público, uma corporação institucionalmente apolítica e que não tem vínculos de hierarquia com nenhum Poder, encaminhou documento do qual vou destacar o seguinte texto:

“Em breve histórico, gostaríamos de recordar as investigações já matizadas no País acerca do jogo e que comprovam a ligação dessa atividade com organizações criminosas internacionais.

A partir de 1996, investigações conduzidas pelo FBI, nos Estados Unidos, e pela Direção Antimáfia Italiana constataram que a máfia siciliana estava aplicando seus recursos ilícitos, obtidos com o tráfico de drogas em empreendimentos imobiliários e casas de jogo nos Estados Unidos, especialmente nas cidades de Miami e Las Vegas.

No Brasil, a implantação da joga de caça-níqueis foi realizada através das casas de jogo de bingo, com o envolvimento do crime organizado e conivência ou participação direta de autoridades públicas federais e estaduais.”

Foi o que falei: tráfico de influência e corrupção na área política.

“Vale ressaltar que as empresas que importam e comercializam as máquinas caça-níqueis no Brasil têm em seu quadro societário criminosos italianos, com mandado de prisão decretada na Itália, tais como Giuseppe Aronica e Lillo Lauricella.

A partir dessas informações, foram instauradas várias investigações criminais e ações penais no Brasil, constatando-se que as atividades do jogo de bingo e de caça-níqueis estão diretamente relacionadas ao crime organizado.”

Como exemplo, os Promotores e Procuradores da República citam o bicheiro Ivo Noal, de São Paulo, o Comendador Arcanjo, de Mato Grosso, José Carlos Gratz, do Espírito Santo, e outros do Distrito Federal e de estados do Norte e Nordeste. Todos, comprovadamente, são os maiores fraudadores do jogo ilegal no País.

Mais adiante falarei sobre matéria publicada no **Correio Braziliense** que afirma que investigações da Polícia Civil de Brasília iniciadas no governo anterior e encerradas agora descobriram que os jogos de bingo no Distrito Federal, em sua grande maioria, são administrados por laranjas desse tipo de gente. No dia seguinte, o mesmo jornal trouxe nova matéria dizendo que a Polícia Civil do Distrito Federal havia notificado nove laranjas administradores de bingo aqui nas barbas do Governo Federal e do Congresso Nacional para depor.

Por que os laranjas? Por que os donos não aparecem?

Conclui o representante do Ministério Público dizendo:

“Assim, Sr. Ministro da Justiça, apresentamos um relatório minucioso sobre os graves riscos à segurança pública, à economia popular e à saúde pública que as atividades dos jogos de bingo e de caça-níqueis representam.

Colocamo-nos à disposição de V.Exa, para ulteriores informações ou o que V.Exa. entender necessário.”

Assinam o documento os Procuradores da República Guilherme Schelb e José Pedro Taques e os Promotores de Justiça Luiz Fernando Delazari, atual Secretário de Segurança Pública do Paraná, Fábio Vello

e Fábio Ribeiro, ambos do Espírito Santo, Mauro Zaque, do Mato Grosso, e Rodrigo Canelas, de São Paulo.

V.Exas. podem observar que o Relator está fazendo uma abordagem procurando sempre pairar acima do fato político-partidário, acima daquilo que seria uma visão provinciana, partidária e preconceituosa, enfim, procurando animo a corporações e pessoas de idoneidade que conheçam do **métier**.

“Desta forma, mediante as razões invocadas pelo Poder Executivo, que têm respaldo no pronunciamento de experientes representantes do Ministério Público, instituição não-partidária e sem vínculos de hierarquia com quaisquer dos Poderes, acreditamos estar configurada uma situação de estado de necessidade que impôs ao Presidente da República a adoção imediata de providências de caráter legislativo que não poderiam aguardar o procedimento legislativo ordinário.

Diante do exposto, e tendo em vista a observância do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 168, de 2004, pelo reconhecimento de sua urgência e relevância.”

Em seguida, tratarei da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, como dispõe e Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

“Compete privativamente à União Federal legislar sobre sistemas de consórcio e sorteio. É o que determina o art. 22, inciso XX, da Constituição Federal. Em consequência, apenas a União poderá autorizar ou não o funcionamento de bingos, que tratam da modalidade de jogo de azar (risco, sorte, finalidade lucrativa). Esta competência é firmada nitidamente pela decisão prolatada pelo Ministro Nelson Jobim, ao julgar o Mandado de Injunção nº 697, do Distrito Federal, de 23 de janeiro de 2004.

Diz o Ministro Jobim:

‘Já existiu ampla disciplina da exploração do jogo de bingo no País por meio dos arts. 59 a 81 da Lei nº 9.615, de 1998, Lei Pelé, e das alterações sofridas por conta da Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001. Tanto é assim que, durante certo tempo, as empresas exploradoras dessa atividade funcionaram normalmente. Esse tratamento normativo, entretanto, foi revogado expressamente pela Lei nº 9.981, de 2000’ – aquela que eu disse que era importante –, ‘no exercício pleno da competência privativa que a União detém para legislar acerca de sistemas de consórcio e sorteios.

Por não se constituir em direito e liberdade constitucional”.

S. Exa. continua tratando do mandado de injunção.

Quanto à matéria contida na medida provisória, tratei da questão da competência privativa da União, como falei anteriormente, que deverá ser reiterada por decisão unânime do Supremo Tribunal Federal, que está decidindo uma ADIN da Procuradoria-Geral da República que pretende declarar inconstitucional e nula a loteria chamada Popular, do Distrito Federal.

Há três votos, como disse, favoráveis à União.

Passo a outro aspecto jurídico da medida provisória, porque estou tratando da constitucionalidade e juridicidade:

“A matéria contida na medida provisória não se insere entre as de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da CF) ou de qualquer de suas Casas (arts. 51 e 52), da mesma forma que não dispõe sobre matérias cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo. (art. 62, § V, da CF.) Não há que se alegar que a MP em causa dispõe sobre matéria penal ao proibir a exploração de jogos de bingo e em máquinas eletrônicas caça-níqueis.

Não há em nenhum dispositivo da MP nº 168 a criação de tipo penal, nem a cominação, agravamento ou redução de penas. Assim, não há ofensa nem ao art. 5º, XXIX, nem ao art. 62, § 1º I, alínea b, ambos da Constituição Federal. Apenas indiretamente, por via reflexa, haverá repercussão no campo penal, na medida em que a cessação da legalidade dos bingos acarretará para o infrator a sujeição ao art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que é a Lei das Contravenções Penais.

Diga-se que o art. 50 dessa lei jamais foi revogado, não ocorrendo assim a hipótese de repristinação da norma.

Não há tipo penal, não há cominação de pena, nem alteração de pena, nem repristinação de qualquer norma penal.

“A MP em exame está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida de acordo com as normas relativas à boa técnica legislativa constante da Lei Complementar nº 95, de 1988, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Quanto às Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, não há qualquer vício relacionado aos aspectos abordados nesta seção: constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Emenda nº 5, todavia, do nobre Deputado Alceste Almeida, cria o Sistema Nacional dos Jogos de Bingo, que, com base nas razões da justificativa, parece ser órgão do Poder Executivo, não sendo suscetível

de ser criado através de projeto de lei de conversão, por tratar-se de matéria de competência reservada ao Presidente da República quanto à sua iniciativa (art. 61, § V, inciso II, alínea e da Constituição).

Sob o mesmo fundamento, a Emenda nº 6, do nobre Deputado Maurício Rabelo, ao propor regulamentação dos jogos de bingo, criando taxas – art. 18 – e instituindo o Fundo Social da Fome, Cultura e Desporto – art. 21 – igualmente invade a esfera de competência do Poder Executivo, incidindo, assim, em inconstitucionalidade.” Tem 39 artigos a proposta do Deputado Maurício Rabelo.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória sob exame.

Da Adequação Financeira e Orçamentária.”

Aqui farei uma abreviação para dizer que apenas a Emenda nº 4 sofre restrições do Relator. Apesar de partir de um Deputado pelo qual tenho muito respeito, um dos bons Deputados desta Casa, Arnaldo Madeira, do PSDB, ela estabelece que a União ressarcirá os Estados pelos prejuízos tributados em 2004 em face da medida provisória. Já disse e repito: além de não ser justo e jurídico querer-se que a União pague por danos a que não deu causa, ainda há outro problema. A emenda não está em conformidade com determinadas normas, inclusive com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, inciso I do art. 16, segundo a qual tem de haver, em qualquer emenda que gere despesa, a apresentação da justificativa, a exposição, como teria de haver também a previsão orçamentária para 2004.

“Diante do exposto, consideramos ser a Medida Provisória nº 168, de 2004, nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, adequada orçamentária e financeiramente, bem como as Emendas de nºs 1, 2, 3, 5 e 6, devendo ser rejeitada, por inadequação, a Emenda nº 4, do nobre Deputado Sebastião Madeira.

Do mérito. Alcance e conteúdo da Medida Provisória nº 168, de 2004.

Como já foi dito no relatório, a MP nº 168, de 2004, em seu art. 1º, determina a proibição, em todo o território nacional, da exploração de todas as modalidades de bingo” – o que significa desde o convencional, com a pedrinha, até o via Internet, não sobra nenhum, nem videobingo – “bem como jogos em máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis”, independentemente do nome fantasia.”

Poderá alguém perguntar: mas por que “caça-níqueis”, se jamais foram legais? Está certo proibir, reiterar a ilegalidade do bingo, mas por que essas máquinas? Porque entraram no Brasil pela porta aberta dos bingos. V. Ex<sup>as</sup>, verão adiante que a Lei Pelé foi consequência

de CPI realizada nesta Casa, presidida pela Deputada Zulaiê Cobra, que finalizou com um belo relatório, apresentou um projeto que se converteu na Lei Pelé, para moralizar. Mas arrumaram um decreto que contrariou a norma que moralizava, porque proibia as máquinas eletrônicas. Mas o decreto permitiu. Veio a máfia e vieram as máquinas em grande número. Hoje, calcula-se que são milhares pelo Brasil afora, nas padarias, nas lojas, nos bares, e crianças e adolescentes de todas as idades jogam a hora que querem, é só ter o níquel.

O parágrafo único do art. 1º declara expressamente a retirada da natureza de serviço público conferida à modalidade de exploração do bingo, que, por força da Lei nº 8.672, de julho de 1993, art. 57, a chamada ‘Lei Zico’, que vigeu antes da Lei Pelé, e foi quem iniciou a fase de legalidade do bingo, havia autorizado mediante derrogação, não-incidência, de normas de Direito Penal. Vale esclarecer que em relação às máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis”, jamais houve qualquer autorização por lei federal para sua exploração.

“Com o advento da Lei nº 9.981, de 2000, reiterada pela MP nº 168, de 2004, não somente as máquinas eletrônicas referidas, mas também a exploração de todas as modalidades de bingo estão sob a incidência do disposto no art. 50 da Lei de Contravenções Penais.”

Embora a Lei nº 9.981 já houvesse revogado os arts. 59 a 81 da Lei Pelé, todos os seus artigos, que regulavam os bingos, conseqüentemente lhe davam legalidade. Assim, extintos os jogos do bingo em todo o País a partir de 31 de dezembro de 2001, adverte a Exposição de Motivos nº 7, de 2004, de forma enfática – e quem quiser vá aos Estados ver o que está acontecendo – e vou citar novamente a exposição de motivos que acompanhou a medida provisória:

“1) as casas de bingo continuam funcionando, seja com a aval do Poder Judiciário, seja em decorrência de legislação estadual ou clandestinamente, sem nenhum benefício às causas sociais, e, sim, sentindo, quase que exclusivamente aos interesses de quem está à margem da lei.

2) a disseminação de modalidades eletrônicas de bingos e de outros jogos, principalmente por meio das máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis.

3) as ações do Ministério Público no sentido de coibir a prática ilícita não tem conseguido efeitos perenes.

4) o caos instalada depõe contra a eficácia do Estado no cumprimento de suas obrigações constitucionais, exigindo solução para a problema.”

E prossigue a exposição de motivos. Peço a V. Ex<sup>as</sup>, que prestem atenção a este texto:

“Não é demais salientar que proliferam pelo Brasil estabelecimentos destinados à exploração desses jogos sem autorização legal, com base em normas locais, de clara inconstitucionalidade formal. Em torno desses estabelecimentos formou-se um círculo de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e corrupção, a ponto de ameaçar a estabilidade institucional e gerando até mesmo reflexos nos investimentos econômicos, observados no nervosismo do mercado nos últimos dias – quer dizer, após a medida provisória.

O descontrole da situação não oferece alternativa que não a imediata edição de norma explicitando a proibição de bingos e caça-níqueis, aplicando-se pesada multa administrativa aos infratores, sem prejuízo das normas penais.

Aos argumentos expostos com clareza, pela mensagem presidencial, entendemos ser oportuno ressaltar 2 fatos notórios e de suma relevância:

1) a atuação incansável do Ministério Público, por intermédio de um grupo de Procuradores da República e Promotores Estaduais da Justiça, no combate aos jogos ilegais e ao crime organizado, que reúne enorme acervo de subsídios.

Tive acesso a enorme acervo, inclusive a uma carta precatória vinda da Itália, por iniciativa de uma das divisões antimáfia, e aqueles 2 mafiosos, que citei ao início, deveriam ser presos porque tem prisão decretada naquele país.

2) O trabalho investigativo e o noticiário de revistas, jornais e televisões, respaldando as denúncias de graves irregularidades ocorridas na exploração de jogos de azar, incluindo loterias estaduais, exploradores do jogo do bingo e máquinas caça-níqueis e a sua conexão com agentes públicos e o crime organizado.

Quanto ao Ministério Público, já citamos o documento enviado ao Governo, ao tratarmos da admissibilidade da Medida Provisória nº 68, de 2004, neste parecer. Tivemos inclusive acesso à carta rogatória enviada para a Divisão Antimáfia da Itália, e ao extenso material já coletado sobre a conexão da máfia com o jogo de azar. Mas não poderíamos esquecer o papel da imprensa na identificação de ilícitos, denúncias e investigações. Tomemos como exemplo a edição de 10 de março deste ano do **Correio Braziliense**, com a manchete principal: Crime Organizado Controla Bingo

no Distrito Federal. A matéria revela que as casas de bingos se sustentam sob uma rede montada em testas-de-ferro que aparecem como responsáveis por mais de um estabelecimento. A reportagem teve arrimo em três relatórios da Polícia Civil do Distrito Federal e em investigação iniciada em 2004.

Na edição do mês subsequente, o mesmo jornal noticia que a Polícia do Distrito Federal intimou 10 supostos ‘laranjas’ dos reais proprietários para depor.

Consideramos oportuno, em homenagem a esta Casa Legislativa, fazer referência ao pronunciamento de alguns de seus membros a respeito da questão dos bingos e dos jogos de azar. Começaríamos pelo eminente Deputado Antônio Carlos Biscaia, do PT, que na Justificativa do Projeto de Lei nº 1.986, de 2003, de sua autoria, afirma – passo agora a citar trechos transcritos da justificativa do Deputado Antônio Carlos Biscaia, cuja idoneidade e autoridade ninguém pode questionar:

“Paralelamente à expansão das casas de bingo, milhares de máquinas caça-níqueis foram distribuídas pelas cidades, colocadas indiscriminadamente em **shoppings**, lanchonetes, padarias, farmácia e outros estabelecimentos, inclusive freqüentados por menores de idade.

Um organograma feito pela Divisão Investigativa Antimáfia do governo italiano comprovou que mafiosos estão por trás das maquinhas importadas pelo Brasil. No Rio de Janeiro, a maior parte dos caça-níqueis é controlada por bicheiros.”

Além disso, é importante referir que a Organização Mundial de Saúde considera que o jogo patológico – esse é um fato novo. Veja bem, Sr. Presidente, V.Exa. é médico. Quem está dizendo isso é o Deputado Antônio Carlos Biscaia na justificativa de um projeto de lei que determina a proibição dos jogos de azar – gera dependência, como doença, desde 1992, e que o Ambulatório de Jogo Patológico da Universidade Federal de São Paulo quase dobrou o número de atendimentos em 2 anos. Ele tem 10 anos de existência. A curva ascendente é acompanhada pelo aumento explosivo de casas de bingos, que, em 1998, quando veio a lei, o decreto que autorizou as máquinas eletrônicas...

Quero explicar a V.Exas. o seguinte: a máquina eletrônica torna o jogo de bingo, que era limitado pelo próprio tempo, porque a cada rodada era preciso despender 8 minutos... Com o jogo eletrônico, joga-se 10, 20, 50, 100 cartelas de uma vez só, em um jogo de nível, com potencialidade de causar prejuízos, como jogo de azar, tanto quanto a roleta, o bacará ou qualquer outro cassino.

Vou citar o que ouvi nos corredores do Deputado Francisco Dornelles, do PP, que foi ex-Ministro do Trabalho e é muito experiente:

“O bingo é pior do que cassino, porque no cassino a maioria que perde dinheiro é rica; no bingo, são pessoas de classe média. Tenho na minha família e na minha relação de amizades pessoas que jogam tudo fora, proventos, aposentadoria, em função dos bingos.

Vejam, de 150 casas passou para 1.100, a partir do ingresso da máquina eletrônica. Então, foi um crime contra o País.

“É fato relevante, não pode deixar de ser registrado, que a Lei Pelé, em seu art. 73 – reparem que o inteiro teor da Lei Pelé, saiu de uma CPI desta Casa; e aproveitou a oportunidade para prestar minhas homenagens à Deputada Zulaiê Cobra, Presidenta daquela Comissão -, definiu como ilícito penal a manutenção de máquinas de jogo de azar ou diversões eletrônicas em salas de bingo, cominando pena de detenção de 6 meses a 2 anos, art. 81 da mesma lei.

Entretanto, o Decreto nº 2.574, de 29 de abril de 1998, regulamentou a referida Lei Pelé, autorizando a utilização de máquinas eletrônicas programadas única e exclusivamente para a exploração de jogos de bingo em salas especiais.

Alguém abusou da boa-fé e da confiança do Presidente da República, tanto que ele veio a revogar o dispositivo. Mas ficou por isso mesmo, porque o que venceu foi o dispositivo do **lobby**, que considero um crime contra o País.

“Verifica-se, de fato, que, a partir de 1998, quando o bingo eletrônico foi autorizado, começou a vertiginosa expansão daquele jogo, assim como a importação das máquinas caça-níqueis.”

De resto consta, de certa forma, essa ilação na justificativa de projeto do Deputado Antônio Carlos Biscaia e também do documento do Ministério Público, encaminhado ao Governo Federal por meio do Ministro da Justiça.

“Aquele foi um episódio lamentável, pois, segundo declararam os Procuradores da República – e aqui já são outros – Raquel Nascimento e Valquíria Quixadá, em relatório encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro dos Esportes, em 8 de maio de 2003” – vou pular um trecho, mas o material está está à disposição de quem quiser ler -, firmando posição contrária à regulamentação dos bingos...”

Vejam bem, essas duas Procuradoras – há um terceiro Procurador que não participou do trabalho – fizeram um trabalho alentado, com grande riqueza de detalhes, com subsídios, pedindo ao Ministro que não

encaminhasse a proposta de regulamentação porque acreditavam ser um desserviço ao País regulamentar o bingo. Segundo elas, a Lei Pelé originou-se como uma das propostas da CPI dos Bingos. Ninguém mais fala dessa CPI. É como se ela não existisse.

Em 1995, o bingo já era um problema: em 1998, tornou-se um problema grave. Esta Casa prestou um serviço, porque a Lei Pelé, como viram, definiu até o ilícito: a máquina eletrônica.

Dizem elas:

“A Lei Pelé, conforme já salientado, originou-se como uma proposta da CPI dos Bingos, ocorrida em 1995, visando ántotalização do setor, tanto que possui todo um capitula disciplinando de forma mais adequada essa atividade.

Na verdade, a CPI destinada a investigar a situação dos bingos no Brasil, em seu relatório final, aprovou a minuta de projeto de lei com a proposição de ser proibida a instalação de qualquer tipo de máquina de jogos de azar ou diversões eletrônicas nas salas de bingo.”

O relatório da CPI está na biblioteca. Tenho cópia, e posso tirar outra via para quem quiser.

“Citamos ainda os eminentes integrantes desta Casa, Deputada Juíza Denise Frossard, que não está presente, e o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, do PSDB, que está presente. Em artigo publicado no **Diário de S.Paulo**, de 27 de fevereiro deste ano, sob o título ‘Bingo e a Política Brasileira’, advertem – esse texto aclara, vai às origens do loto, da víspora, do bingo, que começou como jogo inocente -, eles dizem:

“Vale a pena rememorar a Lei nº 9.615, de 1998, chamada Lei Pelé, que abria a possibilidade de os clubes esportivos explorarem o bingo para obter recursos que lhes permitissem fortalecer suas atividades esportivas. Com isso, um jogo inocente, conhecido como loto, víspora ou tómbola, praticado nas quermesses e festas beneficentes, cantado para preencher cartelas, acabou se transformando num jogo profissionalizado e nefasto. Adquiriu, em primeiro lugar, uma parafernália de sons e luzes em ambiente propício para criar comportamentos compulsivos, que levam as pessoas a jogar quase sem pensar, sem conseguir parar de fazê-lo. Chegam a gastar, às vezes, os salários ou os proventos de aposentadoria numa tarde.

Em segundo lugar, essas casas de bingo acabam despertando e cultivando o vício do jogo. É realmente um vício, do ponto de vista médico, o jogo é uma enfermidade.

Entre os viciados dos bingos muitos são mulheres, donas-de-casa, aposentados e aposentadas, pessoas de idade. Aliás, o jogo é enquadrado na categoria de vício pela legislação brasileira, ramo pela qual a lei proíbe a abertura de cassinos.

A questão do jogo patológico, que também é tratada no documento do Ministério Público e que não transcrevi nessa parte, mereceu um artigo da Psicóloga Maria Paula de Magalhães Tavares de Oliveira, fundadora do Ambulatório do Jogo Patológico, do Programa de Orientação à Dependente, da Universidade Federal de São Paulo. Ela publicou um artigo no jornal **O Estado de S. Paulo** no dia 10 de março deste ano.

Transcrevo seu conteúdo impactante:

Apesar de a maioria jogar por lazer, jogadores compulsivos são grandes financiadores da atividade, pois perdem o controle e ultrapassam seus limites. Entretanto, pouco se fala do jogo patológico e das conseqüências familiares, econômicas e sociais dele decorrentes.

Jogo patológico foi incluído na classificação do Diagnóstico Internacional de Doenças Mentais em 1980, como transtorno impulsivo e vem sendo considerado um problema de saúde pública desde o início da década de 90.

Em 1994, logo após a abertura dos bingos, Lei Zico, foi criado na Universidade Federal de São Paulo o primeiro programa de tratamento especializado em jogo patológico no País. Nesses 10 anos de atividade a procura por tratamento tem sido muito maior da que a possibilidade de atendimento, dada a falta de recursos.

Observou-se que os jovens referidos como desencadeadores do problema acompanharam a oferta do mercado. Os primeiros pacientes jogavam videogame em casas de diversões eletrônicas. Posteriormente, passaram a ser jogadores de bingos e de jogos eletrônicos. Um quarto desses jogadores atendidos em ambulatório – ou seja, 25% – já cometeu ato ilícito relacionado ao jogo: 78% estavam endividados, 47% já pensaram em suicídio e 14% já haviam feito, ao menos, uma tentativa de suicídio. Assim, não se pode afirmar que essa atividade seja inócua ou inofensiva.

Resposta a algumas objeções. Uma objeção feita à MP nº 168, de 2004, em manifestação pública, mas também diretamente ao Relator, por **e-mails**, cartas e telegramas, cobrando soluções para o desemprego do pessoal a serviço das empresas reparadoras do bingo, merece esclarecimento.

Na verdade, tal matéria não pode ser tratada pelo Legislativo, em face da disposição constitucional, que não permite emendas ao projeto de lei oriundo privativamente do Executivo, quando importar em aumento de despesa (art. 63, inciso I, da Constituição Federal).

Com arrimo na legislação vigente, somente há previsão do seguro-desemprego. Qualquer outra medida dependeria da iniciativa do Poder competente, no caso o Executivo, que por certo não está insensível em face do desemprego de milhares de brasileiros e brasileiras.

Não quero discutir desemprego, porque não dá para dizer ao desempregado que está certo ficar desempregado. Mas quero dizer que o Ministério Público fez uma pesquisa. Por amostragem, chegou à conclusão, segundo pesquisa feita no INSS, de que a média de empregados em cada casa de bingo é de 27, número que, multiplicada por 1.100, não dará 30 mil em todo o Brasil, sendo grande parte em São Paulo.

Srs. Deputados, apresento esses dados a fim de esclarecê-los melhor sobre o assunto. Não os escrevi no relatório, porque não adianta argumentar com o desempregado, que tem sempre razão. Podemos ponderar com os donos de bingos, com os lobistas, mas não com o desempregado. Não dá para convencê-lo. Ele tem direito de reclamar.

Quanto às emendas apresentadas, anteriormente falei da relevância e urgência e da adequação financeira da proposição, agora trato do mérito.

A Emenda nº 1, em princípio, pareceu-nos cabível. Todavia, chegamos à conclusão de que o art. 1º da Medida Provisória nº 168, ao proibir todas as modalidades de jogo de bingo, alcançou também as operações via Internet e **on line**. Por outro lado, qualquer exemplificação de uma determinada modalidade enfraquecerá o caráter genérico da norma proibitiva. Assim, votamos, no mérito, pela não aprovação.

Sou advogado, e estão presentes outros profissionais da área. Sabemos que qualquer brecha, descuido, é uma porta para começar tudo de novo. Temos de exemplificar exaustivamente. Se o fizermos pela metade, abrimos precedentes.

“A Emenda nº 2, ao abranger o jogo de bingo e as máquinas caça-níqueis, na expressão “máquinas eletrônicas”, torna a compreensão vulnerável e sujeita a diversas interpretações, até mesmo contraditórias.”

Se fizermos referências a máquinas eletrônicas, proibiremos o uso do fliperama, que não é jogo de azar e atingirá pessoas que não merecem ser prejudicadas.

Portanto, nosso voto na mérito é pela não aprovação tanto da Emenda nº 1 quanto da Emenda nº 2.

“A Emenda nº 3 propõe a distribuição de recursos arrecadados pelos jogos de bingo a projetos de combate à fome, aos Estados e Municípios. Se a MP

extingue aquela espécie de jogos, como disciplinar sua arrecadação?” É uma *contradictio in terminis*, *contradictio* em si mesmo.

“A Emenda nº 4 foi dada como inadmissível pela inadequação financeira e orçamentária. No mérito, entendemos que deve ser desaprovada, pois estaria admitindo em tese indenização da União em favor dos Estados, cujos Governos autorizaram os jogos de azar com base em leis e decretos sem a devida fundamentação constitucional.

As Emendas nºs 5 e 6 já foram apreciadas na sessão própria deste parecer e consideradas *data venia* como inconstitucionais: assim, não admissíveis. No mérito, somos igualmente contrários à aprovação de ambas: a de nº 5, porque pretende determinar, por lei, que o Poder Executivo regulamentará o jogo de bingo, cuja extinção está sendo proposta; a de nº 6, porque equivale não apenas à rejeição da Medida Provisória nº 168, de 2004, como também à aprovação de extensa regulamentação de jogos de bingo, sem o debate prévio e profundo que tal medida exigiria.

Projeto de Lei de Conversão à MP nº 168, de 2004. Apresentamos Projeto de Lei de Conversão à MP nº 168, de 2004, objetivando as seguintes modificações no seu texto.” São poucas as modificações, visei ao máximo preservar a Medida Provisória.

É uma medida excepcional, tomada – diria – em estado de necessidade, depois de 3 anos de estudos, de pesquisas, de debates, de audiências. A União tinha que intervir. Ah, deveria ser projeto de lei. Sim em tese, sim. Mas um projeto de lei dessa natureza quando seria aprovada? Quando chegaria a este plenário, com esse *lobby* sem tamanho? E surge imponderável? Pessoas que não sabemos de onde vêm, nem se estão falando por elas ou por seus tutores.

“A primeira mudança é nova redação ao art. 1º, conferindo-lhe maior clareza, que passaria a ser o seguinte:

“Fica proibida em todo o território nacional a exploração de toda a modalidade de jogo de bingo, bem como jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas, conhecidas como “caça-níqueis” independentemente ou não de fantasia.”

Adicionei “eletromecânicas ou mecânicas”. Por quê? Porque as máquinas antigas eram eletromecânicas ou mecânicas. Se falasse “eletrônica”, era capaz de alguém chegar com a mecânica e dizer: não, a interpretação esá lógica e está excluindo o bingo mecânico ou eletromecânico.

No parágrafo único, nós também propomos modificação:

“A vedação de que trata o *caput* deste artigo – diz aqui agora – implica expressa retirada da natureza do serviço público, anteriormente conferida á exploração dos jogos de bingo.”

Retirei a expressão “por derrogação, suspender uma incidência de acima penal.” Isso não interessa porque já vem da lei anterior. Essa medida provisória está instituindo uma multa administrativa. Não tem que tratar de matéria penal, sobretudo matéria que, á está regulada numa lei anterior. É o que o Governo diz na sua exposição de motivos, é o que afirmo também. É o meu convencimento.

Segunda modificação: “No *caput* do art 1º apenas acrescentamos, além de máquinas eletrônicas, também as eletromecânicas e mecânicas. Já expliquei.

Quanto ao parágrafo único, entendemos que a retirada da natureza do serviço público, que era dada por uma medida provisória ao bingo – e as leis estaduais repetem isso lá se consumara deste a revogação do art. 59 da Lei Pelé, Lei nº 9.615, de 1998, pela Lei nº 9.981, de 2000, e a partir de 31 de dezembro de 2001.

Dessa data em diante, ficou sem efeito a derrogação excepcional de normas em delito penal em relação aos bingos.

Na hipótese, a reiteração é cabível e importante, em razão da Medida Provisória nº 2.216, 37ª renovação, art. 17, que veio gerar controvérsias. Mas no nosso entendimento a mudança de redação não revigorou o artigo 59 da Lei 9.615, de 1998. Tal providência teria que ser expressa e não implícita, como dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar expressamente as leis ou disposições legais revogadas, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de abril de 2001.”

Se essa medida provisória mudou a redação do art. 59 da Lei Pelé, que tratava do bingo, não ripristinou o art. 59 nem revogou a lei que o revogara. A mudança de redação vigorou somente por alguns meses durante a *vacatio legis*. E não podia ser diferente. Sabem por que fizeram essa medida provisória? Para dizer que era serviço público, e a Caixa poderia dar concessões. Só isso e nada mais. Mas a Caixa não deu nenhuma. A Caixa deu antes. Mas a partir daí ela não deu mais nenhuma concessão.

Aliás, o Desembargador Luiz Carlos de Castro Lugon, do Tribunal Regional Federal da 8ª Região, do Rio Grande do Sul, no Agravo de Instrumento nº 2004.04.01.009509-8, ao suspender medida liminar concedida por Juiz de Primeira Instância contra a MP nº 188, de 2004, utilizou como um de seus argumentos o seguinte:



“Tenho a Medida Provisória nº 168, de 2004, como nada inovadora, podendo natureza de interpretação autêntica.”

Na realidade, não concordo com S.Exa. inteiramente. Ela é uma renovação de várias normas, para dizer: “Vocês estão descumprindo, mas está agora aqui. Não há mais lugar para liminar, por isso estou de novo dizendo o que já está dito.” Mas há uma novidade, sim, que é a multa administrativa. Então, não se pode dizer que é mera reiteração. Ela tem nova pena administrativa.

Como se vê, o Desembargador acatou com pleno reconhecimento de que o art. 51 da Lei Pelé já estava revogado pela Lei nº 9.981, de 2000.

Segunda alteração: Supressão, no art. 3º, da referência aos órgãos e autoridades estaduais, municipais e distritais, mencionados no art. 2º.

É o seguinte: no art. 3º, ele diz que as autoridades citadas no art. 2º – Caixa Econômica e autoridades estaduais, municipais e distritais – deveriam rescindir os contratos, revogar as autorizações, concessões, etc.

Primeiro, entendo que é desnecessária esta norma, porque a norma principal já está lá: declaração de ilegalidade, nulidade e ineficácia de todos aqueles atos, Segundo, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que não podia até mesmo a mera referência de uma dessas muitas leis que foram feitas, de que nos Estados as Secretarias de Fazenda iriam fiscalizar o bingo. Pode-se dizer que o estado fiscaliza, mas não se pode dizer o órgão. Isso é da competência do Estado, que é autônomo – pelo menos é o que diz a Constituição Federal.

“É nosso entendimento que o art. 2º da MP nº 168 já consubstanciou o comando principal, ao declarar nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões e autorizações para a exploração de jogos de azar previstas na MP, art. 1º, inclusive as estaduais, distritais e municipais.

A determinação concedida às autoridades estaduais, distritais e municipais nos parece desnecessária e, de certa forma, não-harmônica com a organização federativa.

O art. 3º, portanto, passaria a ter a seguinte redação:

“A Caixa Econômica Federal deverá proceder à rescisão unilateral e imediata dos contratos vigentes ou revogar os atos autorizativos do funcionamento dos respectivos estabelecimentos de exploração dos jogos de bingo e máquinas caça-níqueis, sem o reconhecimento de indenização a qualquer título.”

Neste caso, tratando-se a Caixa Econômica Federal de instituição financeira pública e federal, tem cabimento tal determinação.

Observações necessárias:

**a)** a existência de legislações estaduais, editadas por diferentes unidades da Federação (Estados e Distrito Federal), autorizando e regulamentando os jogos de azar, inclusive o ‘concurso de prognóstico’, modalidade de loteria federal explorada pela Caixa Econômica Federal, tornando caótica a situação do jogo pelo Brasil afora;

**b)** por dever de justiça, deve-se reconhecer que, dentre os empresários na área de bingos, nem todos têm conexão com atividades ilícitas – e devemos admitir que nem todos têm. Não obstante, está comprovada a participação da máfia italiana em contrato de empresa exploradora de jogo de bingo eletrônico e, principalmente, de máquinas eletrônicas ‘caça-níqueis’, inclusive com a utilização de testa-de-ferro;

**c)** é fato indiscutível que a regulamentação tentada, primeiramente pela Lei Zico e depois pela Lei Pelé, não teve êxito, quer nos seus objetivos de apoio necessário aos esportes, quer pelo efeito perverso de haver disseminado no País o jogo de azar sob diversas modalidades;

**d)** o fato de ter havido uma CPI sobre os bingos em 1995, ainda na vigência da Lei Zico, revela que os problemas que justificam a Medida Provisória nº 168, de 2004, não são recentes, embora agravados ao longo do tempo;

**e)** a questão do desemprego sensibiliza a todos, e certamente o Poder Executivo considerará esse aspecto da matéria sob exame em seus programas prioritários de geração de emprego e renda.

Conclusão:

Por tudo quanto acima foi exposto” – e em respeito e a partir de tudo quanto li, ouvi, estudei, pesquisei, e com absoluta tranquilidade de consciência com que pauto minha vida pública – “votamos pela aceitação do texto da Medida Provisória nº 168, de 2004, sob a forma do projeto de lei de conversão ora apresentado, rejeitadas as 6 emendas oferecidas à MP, pelas razões já explicitadas neste parecer.”

Muito obrigado.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO  
À MESA*

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168, DE 2004**

**MENSAGEM Nº 27, DE 2004-CN**

(Nº 84, de 2004, na origem)

**Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em**

**máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Roberto Magalhães**

### **I – Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fundamento no art. 62, da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 64, de 20 de fevereiro de 2004, a Medida Provisória (MP) nº 168, de 20 de fevereiro de 2004, que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, denominadas “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências.

Tal proibição constante do art. 1º, da MP, reafirma a natureza do jogo de azar dos bingos e caça-níqueis. Assim, os referidos jogos ficam definitivamente enquadrados na categoria de jogo de azar, não autorizados pela União Federal.

O art. 2º declara nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões ou autorizações para exploração dos jogos de azar tratados na Medida Provisória, direta ou indiretamente expedidas pela Caixa Econômica Federal, bem como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. O art. 3º determina às entidades referidas no art. 29 que tomem providências no sentido de rescindir ou revogar qualquer licença, contrato ou autorização remanescente, sem nenhuma indenização.

O art. 4º prevê uma multa diária, de natureza administrativa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aqueles que descumprirem a proibição de exploração dos jogos de bingo e em máquinas eletrônicas “caça-níqueis”, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Essa multa será aplicada pelo Ministério da Fazenda, após a lavratura do auto de infração, que inclusive deverá remeter cópia para o Departamento de Polícia Federal, conforme preceitua o art. 59, caput e parágrafo único. Essa remessa do auto de infração à Polícia Federal é decorrência natural do fato de a exploração dos bingos e “caça-níqueis” se constituírem contravenção penal.

O art. 6º determina a demissão ou despedida por justa causa, sanções disciplinares, ao servidor ou empregado público que se omitir nas determinações enunciadas pela MP.

O art. 7º determina a vigência da MP a partir da data de sua publicação e o art. 8º revoga todos os dispositivos legais anteriores que tratavam de autorização da exploração dos jogos de bingo ou em máquinas eletrônicas “caça-níqueis”, a fim de afastar qualquer incerteza jurídica, quanto ao seu propósito.

A Comissão Mista constituída para emitir parecer sobre a matéria não se instalou. Dessa forma, por meio do ofício nº 87-CN, de 5 de março de 2004, o Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional encaminhou o processo relativo à MP sob exame ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas seis emendas:

Emenda nº 1, do Deputado Neucimar Fraga, que propõe nova redação ao art. 1º de forma a incluir na proibição os jogos efetuados via internet e on line.

Emenda nº 2, do Deputado Alceste Almeida, que propõe ampliar a proibição do art. 1º “à exploração de todas as modalidades de jogos de máquinas eletrônicas, independente dos nomes de fantasia”.

Emenda nº 3, do Deputado Alceste Almeida, que propõe que os recursos arrecadados com os jogos de bingo sejam destinados 25% ao programa de combate à fome, 15% aos estados e 10% aos municípios.

Emenda nº 4, de autoria do Deputado Sebastião Madeira, propõe a inclusão de artigo determinando que “a União ressarcirá os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de eventuais perdas de arrecadação de tributos, referente ao exercício 2004, decorrentes dos efeitos desta Medida Provisória”.

Emenda nº 5, do Deputado Alceste Almeida, propondo a criação de um “Sistema Nacional de Jogos de Bingo” cancelando-se todas as licenças, permissões e autorizações anteriormente concedidas, sendo que o novo cadastro se dará por meio da Caixa Econômica Federal, após regulamentação pelo Governo Federal”.

Emenda nº 6, do Deputado Maurício Rabelo, propõe toda uma extensa regulamentação da atividade de exploração dos bingos, com trinta e nove artigos, e a criação do Fundo Social da Fome. Cultura e Desporto – FSFCD.

Nesta oportunidade, portanto, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria.

É o relatório.

### **II – Voto do Relator**

#### **a) Da Relevância e Urgência**

O art. 62, da Constituição Federal, dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional (CN). O § 1º do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002, do CN dispõe que, na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

Assim, a admissibilidade está vinculada ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e à observância ao disposto na Resolução nº 1, de 2002, do CN.

Conforme reiteradamente vem decidindo o Supremo Tribunal Federal (STF), os requisitos de relevância e urgência devem ser analisados, a princípio, pelo Presidente da República, no momento da edição da medida provisória, e, num segundo momento, pelo Congresso Nacional, separadamente por cada uma de suas Casas, que poderá deixar de convertê-la em lei, em virtude da ausência de pressupostos constitucionais.

Lemos a ementa do acórdão do STF – Pleno – ADIN nº 1.516-8/DF -Medida Liminar – Relator Ministro Sydney Sanches, **Diário da Justiça**, Seção I, 13 de agosto de 1999, p. 3:

“A jurisprudência do STF tem considerado da competência da Presidência da República e do Congresso Nacional a avaliação subjetiva da urgência da Medida Provisória. É de se excetuar, apenas, a hipótese em que a falta de urgência possa ser constatada objetivamente.”

Ou seja, a decisão é discricionária e de índole predominantemente política.

A Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 7, de 2004, elencou, de forma consistente, as razões que justificam a edição da MP nº 168, esclarecendo que, não obstante a Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, em seu art. 2º, ter revogado os arts. 59 a 81 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (a partir de 31 de dezembro de 2001), os bingos continuaram em funcionamento.

Ressalta, ainda, a EMI nº 7, que as ações do Ministério Público no sentido de coibir a prática ilícita não tem conseguido efeitos perenes, e ainda que a exploração do jogo à revelia da lei foi obtida através de liminares judiciais, com o respaldo de legislações estaduais inconstitucionais e até mesmo clandestinamente. E mais, afirma que o caos instalado depõe contra a eficácia do estado no cumprimento de suas obrigações constitucionais, exigindo solução para o problema”.

A propósito, é relevante lembrar que no dia 4 do mês de março deste ano de 2004, um grupo de Procuradores da República e de Promotores Estaduais de Justiça, encaminhou documento ao Governo, através do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, intitulado “A Verdade sobre o Jogo de Bingo e Caça-Níqueis”.

Destacamos um trecho desse documento:

“Em breve histórico, gostaríamos de recordar as investigações já realizadas no País acerca do Jogo, e que comprovam a ligação dessa atividade com Organizações Criminosas Internacionais”.

A partir de 1996, investigações conduzidas pelo FBI (EUA) e pela Direção Antimáfia Italiana constataram que a máfia siciliana estava aplicando seus recursos ilícitos, obtidos com o tráfico de drogas, em empreendimentos imobiliários e cases de jogo nos EUA, especialmente nas cidades de Miami e Las Vegas.

No Brasil a implantação do jogo de caça-níqueis foi realizada através das casas de jogo de bingo, com o envolvimento do crime organizado e convivência ou participação direta de autoridades públicas federais e estaduais. Vale ressaltar que as empresas que importam e comercializam as máquinas de caça-níqueis no Brasil têm em seu quadro societário criminosos italianos com mandado de prisão decretada na Itália, tais como Giuseppe Aronica e Lillo Lauricella.

A partir destas informações, foram instauradas várias investigações criminais e ações penais no Brasil, constatando-se que as atividades de jogo de bingo e de caça-níqueis estão diretamente relacionadas ao crime organizado. Como exemplos, citamos o bicheiro ‘Ivo Noal’, em São Paulo, o ‘Comendador Arcanjo’ no Mato Grosso, Distrito Federal e outros Estados do Nade; José Carlos Gratz, no Espírito Santo, Distrito Federal e outros Estados do Nordeste, todos comprovadamente os maiores exploradores do jogo ilegal no País.”

Concluem os representantes do Ministério Público, dizendo:

“Assim, Senhor Ministro da Justiça, apresentamos um relatório minucioso sobre os graves riscos à segurança pública, a economia popular e à saúde pública que as atividades dos jogos de bingo e de caça-níqueis representam, colocando-nos à disposição de V. Exa. para ulteriores informações. ou o que V. Exa. entender necessário”.

Assinam o documento os Procuradores da República Guilherme Schelb e José Pedro Taques: e os Promotores de Justiça, Luiz Fernando Delazari, atual Secretário da Segurança Pública do Paraná, Fábio Vello e Fábio Ribeiro, ambos do Espírito Santo. Mauro Zaque, do Mato Grosso, e Rodrigo Canelas, de São Paulo.

Desta forma, mediante as razões invocadas pelo Poder Executivo, que se tem respaldo no pronunciamento de experientes representantes do Ministério Público, que é uma instituição não partidária e sem vínculos de hierarquia com quaisquer dos Poderes, acreditamos estar configurada uma situação de esta-

do de necessidade, que impôs ao Presidente da República a adoção imediata de providências de caráter legislativo, que não poderiam aguardar o procedimento legislativo ordinário.

Diante do exposto, e tendo em vista a observância do que estabelece o art. 62, da CF, e o disposto no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 168, de 2004, pelo reconhecimento de sua urgência e relevância.

### **b) Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa**

Compete privativamente à União Federal legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios. É o que determina o art. 22, inciso XX, da Constituição Federal. Em consequência, apenas a União poderá autorizar ou não o funcionamento dos bingos, que se trata de modalidade de jogo de azar (risco, sorte, finalidade lucrativa). Esta competência é afirmada nitidamente na decisão prolatada pelo Relator, Ministro Nelson Jobim, ao julgar o Mandado de Injunção 697/DF, em 23 de janeiro de 2004:

“Por outro lado, já existiu ampla disciplina da exploração do jogo de bingo no País por meio dos arts. 59 a 81 da Lei nº 9.615/98 e das alterações sofridas por conta da Medida Provisória 2216-37/01. Tanto assim que, durante certo tempo, as empresas exploradoras dessa atividade funcionaram normalmente, *Esse tratamento normativo, entretanto, foi revogado expressamente pela Lei nº 9.981/00 no exercício pleno da competência privativa que a União detém para legislar acerca de “sistemas de consórcios e sorteios” (art. 22, inciso XX da Constituição)*. Por não se constituir em direito ou liberdade constitucional ou mesmo prerrogativa inerente à nacionalidade, à soberania e à cidadania, não há a configuração de qualquer mora legislativa a ensejar a impetração do mandado de injunção.” (Grifamos)

A matéria contida na medida provisória não se insere entre aquelas de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49, da CF), ou de qualquer de suas Casas (arts. 51 e 52, da CF, da mesma forma que não dispõe sobre matérias, cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo (art. 82, § 1º, da CF). Nem há que se alegar que a MP, em causa, dispõe sobre matéria penal ao proibir a exploração dos jogos de bingo e em máquinas eletrônicas “caça-níqueis”. Não há, em nenhum dispositivo da

MP nº 168, a criação de tipo penal, nem a cominação, agravamento ou redução de penas.

Assim, não há ofensa nem ao art. 5º, XXIX, nem ao art. 62, § 1º, I, **b**, ambos da CF. Apenas, indiretamente, por via reflexa, haverá a repercussão no campo penal, na medida em que a proibição dos bingos acarretará para o infrator a sujeição ao disposto no art. 50, do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). E diga-se, o art. 50 jamais foi revogado, não ocorrendo, assim, a hipótese de repristinação da norma.

A MP em exame está em conformidade com o ordenamento hídrico vigente e foi redigida de acordo com as normas relativas à boa técnica legislativa, constantes da Lei Complementar nº 95, de 1988, alterada pela de nº 107, de 2001.

Quanto às Emendas nº 1, 2, 3 e 4, não há qualquer vício relacionado aos aspectos abordados nesta seção. A Emenda nº 5, do nobre Deputado Alceste Almeida, cria o Sistema Nacional de Jogos de Bingo, que, com base nas razões da justificativa, parece ser órgão do Poder Executivo, não sendo suscetível de ser criado através de projeto de lei de conversão, por se tratar de matéria de iniciativa reservada ao Presidente da República (art. 61 § 1º, II, e, da CF). Sob o mesmo fundamento, a Emenda nº 6, do nobre Deputado Maurício Rabelo, ao propor regulamentação dos jogos de bingo, criando taxas (art. 18) e instituindo o Fundo Social da Fome, Cultura e Desporto (art. 21), igualmente invade a esfera de competência do Poder Executivo, incidindo, assim, em inconstitucionalidade.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 168, de 2004, bem como das Emendas nº 1, 2, Se 4, e pela rejeição das Emendas nº 5 e 6.

### **c) Da Adequação Financeira e Orçamentária**

A análise de adequação financeira e orçamentária da MP nº 168, de 2004, deve seguir as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O § 1º, do art. 59, dessa Resolução, define que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

No que se refere ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, não há óbice para a aprovação da presente MP, eis que não há

repercussão direta e imediata sobre a receita ou despesa pública da União, cumprindo-se, desse modo, as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Quanto às Emendas nº 1, 2, 3, 5 e 6, não vislumbramos qualquer repercussão financeira e orçamentária. Entretanto, rejeitamos a Emenda nº 4, que prevê um ressarcimento por parte da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, em virtude dos eventuais prejuízos acarretados pela proibição dos jogos de bingo e em máquinas eletrônicas “caça-níqueis”. Essa emenda tem evidente impacto orçamentário ao estabelecer obrigação compensatória para a União, entretanto, não há estimativa de receita para esta finalidade no Orçamento da União para 2004. Além disso, a Emenda nº 4 não vem acompanhada de uma estimativa de gastos, o que contraria a Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (inciso I, do art. 16)

Diante do exposto, consideramos ser a Medida Provisória nº 168, de 2004, nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, adequada orçamentária e financeiramente, bem como as Emendas nº 1, 2, 3, 5 e 6, devendo ser rejeitada, por inadequação, a Emenda nº 4, do nobre Deputado Sebastião Madeira.

#### **d) Do Mérito**

##### **1) Conteúdo e Alcance da MP nº 188, de 2004**

Como já foi dito no Relatório, a MP nº 168, de 2004, em seu art. 19, determina a proibição em todo território nacional da exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, denominadas caça-níqueis, independentemente dos nomes de fantasia.

E mais, no parágrafo único do mesmo art. 1º, declara a expressa retirada da natureza do serviço público conferida à modalidade de exploração do bingo, que por força da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, art. 57, a chamada “Lei Zico”, e da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 59 a 81, conhecida como “Lei Pelé”, haviam autorizado mediante derrogação (não incidência) de normas de Direito Penal.

Vale esclarecer que em relação às máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis” jamais houve qualquer autorização por lei federal para a sua exploração.

Com o advento da Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, reiterada pela MP nº 168, de 2004, não somente as máquinas eletrônicas referidas, mas também a exploração de todas as modalidades de bingo estão sob a incidência do disposto no art. 50, do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Embora a Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000 já houvesse revogado os arts. 59 a 81, da Lei nº 9.615, de 1998 (Lei Pelé), e assim extinto os jogos de bingo

em todo o País, a partir de 31 de dezembro de 2001, adverte a EMI nº 7 de 2004, de forma enfática:

“1) as casas de bingo continuam funcionando, seja com o aval do Poder Judiciário, seja em decorrência de legislação estadual ou clandestinamente, sem nenhum benefício às causas sociais, e sim sentindo quase que exclusivamente aos interesses de quem está à margem da lei;

2) a disseminação de modalidades eletrônicas de bingo e de outros jogos, principalmente por meio das máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis”;

3) as ações do Ministério Público no sentido de coibir a prática ilícita não têm conseguido efeitos perenes;

4) o caos instalado depõe contra a eficácia do Estado no cumprimento de suas obrigações constitucionais, exigindo solução para o problema.’

E prossegue:

Não é demais salientar que proliferaram pelo Brasil estabelecimentos destinados à exploração desses jogos sem nenhuma autorização legal ou com base em normas locais de clara inconstitucionalidade formal. Em tomo desses estabelecimentos formou-se um círculo de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e concepção, a ponto de ameaçar a estabilidade institucional e gerando até mesmo reflexos nos investimentos econômicos, observados no nervosismo do mercado nos últimos dias.

O descontrole da situação não oferece alternativa que não a imediata edição de norma explicitando a proibição de bingos e caça-níqueis, aplicando-se pesada multa administrativa aos infratores, sem prejuízos das normas penais.’

Aos argumentos expostos com clareza pela mensagem presidencial, entendemos ser oportuno ressaltar dois fatos notórios e de suma relevância:

1) a atuação incansável do Ministério Público, através de um grupo de Procuradores da República e Promotores Estaduais de Justiça, no combate aos jogos ilegais e ao crime organizado, reunindo um enorme acervo de subsídios;

2) o trabalho investigativo e o noticiário de revistas, jornais e televisões, respaldando as denúncias de graves irregularidades ocorridas na exploração de jogos de azar, incluindo loterias estaduais, exploradores dos jogos de bingo e

máquinas “caça níqueis” e a sua conexão com agentes públicos e o crime organizado.

Quanto ao Ministério Público, já citamos o documento enviado ao Governo, ao tratarmos da admissibilidade da MP nº 168, de 2004, neste parecer.

Tivemos, inclusive, acesso à Carta Rogatória enviada pela Divisão Antimáfia, da Itália, e ao extenso material já coletado sobre a conexão da Máfia com o jogo de azar.

Mas não poderíamos esquecer o papel da imprensa na identificação de ilícitos, denúncias e investigações.

Tomamos, como exemplo, a edição de 10 de março de 2004, do **Correio Braziliense**, com a manchete principal Crime Organizado Controla Bingos do DF”. A matéria revela que as casas de bingo se sustentam sob uma rede montada de testas-de-ferro que aparecem como responsáveis por mais de um estabelecimento. A reportagem teve arrimo em três relatórios da Polícia Civil do DF e em investigação iniciada em 2002.

Na edição do dia subsequente, o mesmo jornal notícia que a Polícia do DF intimou dez supostos “laranjas” dos reais proprietários para depor.

Consideramos oportuno, em homenagem a esta Casa Legislativa, fazer relevância ao pronunciamento de alguns dos seus membros a respeito da questão dos bingos e do jogo de azar.

Começaríamos pelo eminente Deputado Antônio Carlos Biscaia, do PT, que na justificativa do Projeto de Lei nº 1.986, de 2003, de sua autoria, afirma:

“Paralelamente à expansão das casas de bingos, milhares de máquinas caça-níqueis foram distribuídas pelas cidades colocadas, indiscriminadamente, em **shoppings**, lanchonetes, padarias, farmácias e outros estabelecimentos, inclusive freqüentados por menores de idade.

Um organograma feito pela Divisão Investigativa Antimáfia do governo italiano comprovou que mafiosos estão por trás das maquininhas” importadas pelo Brasil. No Rio de Janeiro, a maior parte dos caça-níqueis é controlada por bicheiros.

Além disso, é importante referir que a Organização Mundial da Saúde considera o jogo patológico como uma doença desde 1992, e que o ambulatório de Jogo Patológico da Unifesp, de São Paulo, quase dobrou o número de atendimentos em dois anos. A curva ascendente é acompanhada pelo aumento explosivo das casas de bingo, que em 1998, contavam 150 casas no País e atualmente já chegam a 1.100.”

É fato relevante e não pode deixar de ser registrado, que a Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 1998), em seu art. 73, definiu como ilícito penal a manutenção de máquina de jogo de azar ou diversões eletrônicas, em salas de bingo, cominando pena de detenção de seis meses a dois anos (art. 81, da mesma Lei).

Entretanto, o Decreto nº 2.574, de 29 de abril de 1998, regulamentou a referida Lei nº 9.615, de 1998, autorizando a utilização de máquinas eletrônicas programadas única e exclusivamente para a exploração do jogo de bingo em salas especiais (art. 74).

Verifica-se que a partir de 1998, quando bingo eletrônico foi autorizado, começou a vertiginosa expansão daquele jogo, assim como da importação das máquinas “caça-níqueis”.

Aquele foi um episódio lamentável, pois segundo declararam os procuradores da República, Raquel B. P. M. Nascimento e Valquíria Quixadá, em relatório encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro dos Esportes, em 8 de maio de 2003 (Ofício/MPF/PROFNQ/021/03), firmando posição contrária à regulamentação dos bingos:

“A Lei Pelé conforme já salientado, originou-se como uma proposta da CPI dos Bingos, acorda em 1995, visando a moralização do setor, tanto que possui todo um capítulo disciplinando de forma mais adequada essa atividade.” (pág. 15)

E na verdade, a CPI destinada a investigar a situação dos bingos no Brasil, em seu relatório final, aprovou minuta de projeto de lei com a proposição de ser proibida a instalação de qualquer tipo de máquinas de jogos de azar ou de diversões eletrônicas nas salas de bingo (ver relatório. pág. 44, art. 17, do anteprojeto de lei oferecido).

Infelizmente, o regulamento aprovado pelo o Decreto nº 2.574, de 1996, conferiu efeito perverso, ao permitir o que certamente a Lei quis proibir.

Citamos, ainda, os eminentes integrantes desta Câmara, Deputada Denise Frossard e Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, do PSDB. que em artigo publicado no **Diário de S.Paulo**, em 27 de fevereiro deste ano, sob o título “Bingo e a Política Brasileira”, advertem:

“Vale a pena rememorar a lei nº 9.615, de 1998, chamada Lei Pelé, abriu a possibilidade de os clubes esportivos explorarem o bingo, para obter recursos que lhes permitissem fortalecer suas atividades esportivas. Com isso, um jogo inocente, conhecido como loto, víspora ou tômbola, praticado nas quermesses e festas beneficentes, cantado para preencher cartelas, acabou se transformando num jogo profissio-

nalizado e nefasto. Adquiriu, em primeiro lugar, uma parafernália de sons e luzes, em ambiente propício para criar comportamentos compulsivos, que levam as pessoas a jogar quase sem pensar. Sem conseguir parar de fazê-lo, chegam e gastar às vezes, o salário ou os proventos da aposentadoria numa tarde.

Em segundo lugar, estas casas de bingo acabam despertando e cultivando o vício do jogo. É realmente um vício. Do ponto de vista médico, o jogo é uma enfermidade.

.....  
Entre os viciados no bingo, muitos são mulheres, donas-de-casa, aposentados e aposentadas, pessoas de idade. Aliás, o jogo é enquadrado na categoria de vício pela legislação brasileira, razão pela qual a lei proíbe a abertura de cassinos.”

A questão do jogo patológico, que também é tratada no documento do Ministério Público, já citado neste relatório, mereceu artigo da psicóloga Maria Paula de Magalhães Tavares de Oliveira, mestre e doutoranda em Psicologia da USP e fundadora do Ambulatório de Jogo Patológico, do Programa de Orientação a Dependente, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), publicado no jornal “O Estado de S.Paulo”, do dia 10 de março deste ano.

Transcrevemos parte do texto:

“Apesar de a maioria jogar por lazer jogadores compulsivos são grandes financiadores da atividade, pois perdem o controle e ultrapassam seus limites. Entretanto, pouco se fala de jogo patológico e das conseqüências familiares, econômicas e sociais dele decorrentes.

.....  
Jogo patológico foi incluído na classificação diagnóstica internacional de doenças mentais em 1980 como transtorno impulsivo e vem sendo considerado um problema de saúde pública desde o início da década de 1990.

.....  
Em 1994, logo após a abertura de bingos, foi criado na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) o primeiro programa de tratamento especializado em jogo patológico no País. Nestes dez anos de atividade, a procura por tratamento tem sido muito maior do que a possibilidade de atendimento, dada a falta de recursos.

Observou-se que os jogos referidos como desencadeadores do problema acompanharam a oferta do mercado. Os primeiros pacientes jogavam vídeos quer em casas de diversões

eletrônicas. Posteriormente, passaram a ser jogadores de bingo e de jogos eletrônicos. Um quarto desses jogadores (atendidos pelo Ambulatório) já cometeu ato ilícito relacionado ao jogo, 78% estavam endividados, 47% já pensarem em suicídio e 14% já haviam feito ao menos uma tentativa de suicídio. Assim, não se pode afirmar que essa atividade seja inócua ou inofensiva.”

## 2) Resposta a Algumas Objeções

Uma objeção feita à MP nº 168, de 2004, em manifestação pública, mas também diretamente ao Relator, por **e-mails**, cartas e telegramas, cobrando soluções para o desemprego do pessoal a serviço das empresas exploradoras do Bingo, merece esclarecimento.

Na verdade, tal matéria não pode ser tratada pelo Legislativo, em face da disposição constitucional que não permite emendas a projetos de lei oriundos privativamente do Poder Executivo, quando importar aumento de despesa (art. 63, inciso I, da CF).

Com arrimo na legislação vigente, somente há previsão do “seguro desemprego”. Qualquer outra medida dependeria da iniciativa do Poder competente, no caso o Executivo, que por certo não está insensível em face do desemprego de milhares de brasileiras e de brasileiros.

Uma outra objeção que tem sido formulada é a de que, a se abolir a exploração do bingo e das máquinas “caça-níqueis”, dever-se-ia igualmente acabar com a loteria federal, inclusive os concursos de prognósticos (sena, quina, lotomania, etc), explorada pela Caixa Econômica Federal.

Essa é uma objeção que tem sua lógica. Todavia, não nos parece adequada a uma discussão em face de uma medida provisória, sem o estudo e o debate que a matéria exigiria inclusive o pronunciamento das comissões temáticas desta Casa Legislativa.

Além disso, os concursos de prognósticos são fonte de recursos da Seguridade Social, por força de norma constitucional (art. 195, inciso III, da Carta de 1988). A extinção daquele jogo, em princípio, teria que envolver o emendamento da Constituição.

Por fim, deve ser considerado que da receita das Loterias Federais, 48% destinam-se à Saúde, Previdência e Cultura.

## 3) As Emendas Apresentadas

A Emenda nº 1, a princípio, nos pareceu cabível. Todavia, chegamos à conclusão de que o art. 1º da MP nº 168, ao proibir todas as modalidades de jogo de bingo, alcançou também a exploração via internet e on line. Por outro lado, qualquer exemplificação de

uma determinada modalidade enfraquecerá o caráter genérico da norma proibitiva. Assim, votamos, no mérito, pela não aprovação.

A Emenda nº 2, ao pretender abranger o jogo de bingo e das máquinas “caça-níqueis” na expressão “máquinas eletrônicas”, torna a interpretação vulnerável e sujeita a diversas interpretações até mesmo contraditórias. Portanto, o nosso voto, no mérito, é pela não aprovação.

A Emenda nº 3 propõe a distribuição do recursos arrecadados pelos jogos de bingo a programa de combate à fome, aos estados e municípios. Ora, se a MP extingue aquela espécie de jogos, como disciplinar a sua arrecadação? Votamos, assim, no mérito, pela sua não aprovação.

A Emenda nº 4 foi dada como inadmissível por inadequação financeira e orçamentária. No mérito, entendemos que deva ser desaprovada, pois estaria admitindo, em tese, indenização da União em favor de Estados, cujos Governos autorizaram jogos de azar com base em leis e decretos sem a devida fundamentação constitucional.

As Emendas nº 5 e 6 já foram apreciadas na seção própria deste parecer e consideradas, data venia, como inconstitucionais e, assim, não admissíveis. No mérito, somos igualmente contrários à aprovação de ambas. A de nº 5, porque pretende determinar por lei que o Poder Executivo regulamentará o jogo de bingo, cuja extinção está sendo proposta. A de nº 6, porque equivale não apenas à rejeição da MP nº 168, mas também à aprovação de extensa regulamentação dos jogos de bingo, sem o debate prévio e profundo que tal matéria exigiria.

#### 4) Projeto de Lei de Conversão à MP nº 168, de 2004

Apresentamos projeto de lei de conversão à MP nº 168, de 2004, objetivando as seguintes modificações em seu texto:

**a)** Nova redação ao art. 1º, conferindo-lhe maior clareza, que passaria a ser o seguinte:

“Art. 1º Fica proibida, em todo território nacional, a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput deste artigo implica a expressa retirada da natureza de serviço público anteriormente conferida à exploração dos jogos de bingo.”

No **caput** do art. 1º, apenas acrescentamos, além de máquinas eletrônicas, também as eletromecânicas e mecânicas.

Quanto ao parágrafo único, entendemos que a retirada da natureza de serviço público já se consumara desde a revogação do art. 59, da Lei nº 9.615,

de 1998, pela Lei nº 9.981, de 2000, e a partir de 31 de dezembro de 2001.

Daquela data em diante, ficou sem efeito a derrogação excepcional de normas de Direito Penal, em relação aos bingos.

Na hipótese, a reiteração é cabível e importante em razão da MP nº 2.216-37, art. 17, que veio a gerar controvérsias. Mas é o nosso entendimento de que a mudança de redação não revigorou o art. 59, da Lei nº 9.615, de 1986. Tal providência teria que ser expressa e não implícita. Dispõe a Lei Complementar nº 95, de 28 de fevereiro de 1998:

“Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogados” (com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001)

Aliás, o Desembargador Luiz Carlos de Castro Lugon, do Tribunal Regional Federal, da 8ª Região, no AGRADO DE INSTRUMENTO nº 2004.04.01.009509-8/RS, ao suspender medida liminar concedida por juiz de primeira instância contra a MP nº 168, de 2004, utilizou como um dos seus argumentos que

“... tenho a Medida Provisória nº 168/2004, como nada inovadora, portando natureza de interpretação autêntica.” (Decisão de 25 de fevereiro de 2004)

Como se vê, o pleno reconhecimento de que o art. 59, da Lei Pelé (Lei nº 9.615, de 1998) já estava revogado pela Lei nº 9.981, de 2000.

**b)** Supressão, no art. 3º, da referência aos órgãos e autoridades estaduais, distritais e municipais, mencionados no art. 2º

É o nosso entendimento, que o art. 2º, da MP nº 168, de 2004, já consubstanciou o comando principal, ao declarar nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões ou autorizações para a exploração dos jogos de azar previstos na MP (art. 1º), inclusive as estaduais, distritais e municipais.

A determinação quanto ao procedimento das autoridades estaduais, distritais e municipais, nos parece desnecessária e, de certa forma, não harmônica com a organização federativa.

O art. 3º, portanto, passaria a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Caixa Econômica Federal deverá proceder à rescisão unilateral e imediata dos contratos vigentes ou revogar os atos autorizativos do funcionamento dos respectivos estabelecimentos de exploração dos jogos de bingo e máquinas “caça-níqueis”, sem o reconhecimento de indenização a qualquer título”.

Neste caso, tratando-se a Caixa Econômica Federal de instituição financeira pública e federal tem cabimento tal determinação.



## 5) Observações necessárias

Por tudo quanto estudamos, pesquisamos e ouvimos em diversas entrevistas, temos a observar que:

**a)** a existência de legislações estaduais, editadas por diferentes unidades da Federação (Estados e Distrito Federal), autorizando e regulamentando jogos de azar, inclusive o “concurso de prognóstico”, modalidade de loteria federal explorada pela Caixa Econômica Federal, tornou caótica a situação do jogo pelo Brasil afora.

**b)** por um dever de justiça, deve-se reconhecer que dentre os empresários na área de bingos, nem todos têm conexão com atividades ilícitas; não obstante, está comprovada a participação da máfia italiana em contrato de empresas exploradoras de jogo de bingo eletrônico e, principalmente, de máquinas eletrônicas “caça-níqueis, inclusive com a utilização de “testas-de-ferro”;

**c)** é fato indiscutível que a regulamentação tentada, primeiramente pela Lei Zico e depois pela Lei Pelé, não teve êxito, quer nos seus objetivos de apoio necessário e suficiente aos esportes, quer pelo efeito perverso de haver disseminado no País o jogo de azar sob diversas modalidades;

**d)** o fato de ter havido uma CPI sobre os bingos, em 1995, ainda na vigência da Lei Zico, revela que os problemas que justificaram a MP nº 168, de 2004 não são recentes, embora agravados ao longo do tempo;

**e)** a questão do desemprego sensibiliza a todos, e certamente o Poder Executivo considerará este aspecto da matéria sob exame, em seus programas prioritários de geração de emprego e renda.

## e) Conclusão

Por tudo quanto acima foi exposto, votamos pela aceitação do texto da Medida Provisória nº 168, de 2004, sob a forma do Projeto de Lei de Conversão ora apresentado, rejeitadas as seis emendas oferecidas à MP, pelas razões já explicitada neste parecer.

Sala das Sessões, 22 de março de 2004. – Deputado **Roberto Magalhães**, Relator

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 22, DE 2004  
À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004**

**Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas conhecidas como “caça-**

**níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo território nacional, a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **caput** deste artigo implica a expressa retirada da natureza de serviço público anteriormente conferida à exploração dos jogos de bingo.

Art. 2º Ficam declaradas nulas e sem efeito todas as licenças, permissões, concessões ou autorizações para exploração dos jogos de azar de que trata esta Medida Provisória, direta ou indiretamente expedidas pela Caixa Econômica Federal, por autoridades estaduais, do Distrito Federal, ou municipais.

Art. 3º A Caixa Econômica Federal deverá proceder à rescisão unilateral e imediata dos contratos vigentes ou revogar os atos autorizativos do funcionamento dos respectivos estabelecimentos de exploração dos jogos de bingo e máquinas “caça-níqueis” sem o reconhecimento de indenização a qualquer título.

Art. 4º O descumprimento do disposto no art. 1º desta Lei implica a aplicação de multa diária no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da aplicação de medidas penais cabíveis.

Art. 5º A aplicação da penalidade administrativa de que trata o art. 4º será imposta pelo Ministério da Fazenda, após a lavratura de auto de infração.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda deverá remeter cópia do auto de infração a que se refere o **caput** ao Departamento de Polícia Federal, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 6º A omissão na aplicação das disposições desta Medida Provisória sujeita o servidor público federal ou empregado da Caixa Econômica Federal que lhe der causa às penalidades de demissão do serviço público ou, conforme o caso, de despedida por justa causa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam expressamente revogados os arts. 2º, 3º, e 4º, da Lei nº 9.981, 14 de julho de 2000, o art. 59, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e o art. 17, da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

Sala das Sessões, 22 de março de 2004. – Deputado **Roberto Magalhães**, Relator.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168 de 2004	AUTOR
<b>Ementa:</b> Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas "caça-níqueis", independentemente dos nomes de fantasia, e dá outras providências.		PODER EXECUTIVO MSC 84/04
		Sanccionado ou promulgado
		Publicado no Diário Oficial de
		Vetado
		Razões do veto-publicadas no
<b>ANDAMENTO</b>		
08.03.04	MESA Despacho: Submeta-se ao Plenário. Prazos: para apresentação de emendas de 21.02.04 a 26.02.04; para tramitação na Comissão Mista de 20.02.04 a 04.03.04, na Câmara dos Deputados de 05.03.04 a 18.03.04 e no Senado Federal de 19.03.04 a 01.04.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 02.04.04 a 04.04.04; para sobrestar a pauta: a partir de 05.04.04; para tramitação no Congresso Nacional de 20.02.04 a 19.04.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 20.04.04 a 18.06.04.	
23.03.04	PLENÁRIO Discussão em turno único. Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.	
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168/04

(Verso da folha nº 1)

**ANDAMENTO**

1	
2	
3	PLENÁRIO ( 19:03 horas).
4	Discussão em turno único.
5	Retirado pelo Autor, Dep Murilo Zauith (PFL-MS) o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV.
6	Em votação o Requerimento do Dep Celso Russomanno, na qualidade de Líder do PP, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
7	Encaminharam a votação: Dep Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep Professor Luizinho (PT-SP).
8	Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep Alberto Goldman, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal que resultou em Sim: 20; Não: 245; Abst.: 9; Total: 274, logo, <b>REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO</b> .
9	Designação do Relator, Dep Roberto Magalhães (PTB-PE), para proferir o parecer pela CMCN a esta MPV e às 6 Emendas a ela apresentadas, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 4; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 5 e 6; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1, 2, 3, 5 e 6; pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 4; e, no mérito, pela aprovação desta, nos termos do PLV apresentado, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 6.
10	Deferido pela Presidência o Requerimento do Dep Celso Russomanno, na qualidade de Líder do PP, que solicita, nos termos do § 3º do artigo 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN, prazo até a sessão ordinária seguinte para votação da matéria.
11	
12	PLENÁRIO (14 horas).
13	Discussão em turno único.
14	Retirados pelas Lideranças do PT e do PFL os Requerimentos de suas respectivas Bancadas que solicitam a retirada de pauta desta MPV.
15	Em votação o Requerimento do Dep José Carlos Aieluia, Líder do PFL, que solicita a discussão por grupos de artigos.
16	Encaminharam a votação: Dep Rodrigo Maia (PFL-RJ) e Dep Luiz Sérgio (PT-RJ).
17	Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento de Discussão por Grupos de Artigos.
18	Prejudicado por intempestividade o Requerimento do Dep Arnaldo Faria de Sá, na qualidade de Líder do PTB, que solicita o adiamento da discussão.
19	Discussiram esta matéria: Dep Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Dep Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), Dep Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep Antonio Cambráira (PSDB-CE), Dep Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep Claudio Cajado (PFL-BA), Dep Eduardo Valverde (PT-RO), Dep José Thomaz Nonó (PFL-AL), Dep Henrique Fontana (PT-RS), Dep Alberto Goldman (PSDB-SP), Dep Fernando Gabeira (S.PART.-RJ) e Dep Fernando Ferro (PT-PE).
20	Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da Sessão.
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168/04

(Folha nº 02)

## ANDAMENTO

1		
2	PLENÁRIO	
3	Continuação da discussão em turno único.	
4	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 165/04, item I da pauta, com prazo encerrado.	
5		
6		
7	PLENÁRIO (20:08 horas).	
8	Continuação da discussão em turno único.	
9	Em votação o Requerimento do Dep Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.	
10	Encaminharam a votação: Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep Custódio Mattos (PSDB-MG).	
11	Rejeição do Requerimento.	
12	Em votação o Requerimento de Senhores Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.	
13	Questão de Ordem levantada e aditada pelo Dep Amaldo Faria de Sá (PTB-SP), versando sobre o fato de esta MPV não estar	
14	em regime de urgência, não cabendo, portanto, requerimento que solicite o encerramento do encaminhamento da votação.	
15	Deferida pela Presidência, que, em conformidade com os Senhores Líderes, coloca em votação o Requerimento apenas na parte	
16	em que solicita o encerramento da discussão.	
17	Encaminharam a votação: Dep Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep Luiz Sérgio (PT-RJ).	
18	Aprovação do Requerimento.	
19	Encerrada a discussão.	
20	Prejudicado o Requerimento do Dep Luiz Sérgio (PT-RJ) e outros que solicita o encerramento da discussão .	
21	Prejudicado o Requerimento do Dep Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por	
22	duas sessões.	
23	Votação preliminar em turno único.	
24	Encaminharam a votação: Dep Darcísio Perondi (PMDB-RS), Dep Beto Albuquerque (PSB-RS), Dep Antonio Carlos	
25	Mendes Thame (PSDB-SP), Dep Amaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep Professor Luizinho	
26	(PT-SP), Dep Fernando Gabeira (S.PART.-RJ), Dep Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP) e Dep Roberto Magalhães (PTB-	
27	PE).	
28	Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao	
29	atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos	
30	termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.	
31	Em votação preliminar o Parecer do Relator, na parte em que se manifesta pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 5 e 6,	
32	e pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda nº 4, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.	
33	Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep Rodrigo Maia, na qualidade de Líder do PFL, em razão do	
34*	resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passou-se o mesmo à votação pelo processo nominal que resultou em	
	Sim: 295; Não: 73; Abst.: 3; Total: 371, logo, APROVAÇÃO DO PARECER.	

(Verso da folha nº 2)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168/04

**ANDAMENTO**

1	
2	PLENÁRIO (20:08 horas).
3	Continuação da página anterior.
4	Votação, quanto ao mérito, em turno único.
5	Deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, as Emendas de nºs 4, 5 e 6, nos termos do artigo 189, § 6º do RI.
6	Aprovação do PLV000222004.
7	Prejudicadas, na Câmara dos Deputados, a apreciação desta MPV e as demais Emendas a ela apresentadas.
8	Votação da Redação Final.
9	Aprovação da Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Roberto Magalhães (PTB-PE)
10	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
11	(MPV 168-B/04) (PLV 22/04)
12	
13	
14	MESA
15	Remessa ao SF, através do Of PS-GSE/
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.615. DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 59. A exploração de jogos de bingo, serviço público de competência da União, será executada, direta ou indiretamente, pela Caixa Econômica Federal em todo o território nacional, nos termos desta Lei e do respectivo regulamento. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 10-9-2001)

LEI Nº 9.981, DE 14 DE JULHO DE 2000

**Altera dispositivos da Lei nº 9.615,  
de 24 de março de 1998, e dá outras pro-  
vidências.**

Art. 2º Ficam revogados, a partir de 31 de dezembro de 2001, os arts. 59 a 81 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, respeitando-se as autorizações que estiverem em vigor até a data da sua expiração.

Parágrafo único. Caberá ao Indesp o credenciamento das entidades e à Caixa Econômica Federal a autorização e a fiscalização da realização dos jogos de bingo, bem como a decisão sobre a regularidade das prestações de contas.

Art. 3º Os prêmios de jogos de bingo obtidos de acordo com a Lei nº 9.615, de 1998, e não reclamados, bem como as multas aplicadas em decorrência do descumprimento do disposto no Capítulo IX do mesmo diploma legal, constituirão recursos do Indesp.

Art. 4º Na hipótese de a administração do jogo de bingo ser entregue a empresa comercial, é de exclusiva responsabilidade desta o pagamento de todos os tributos e encargos da seguridade social incidentes sobre as respectivas receitas obtidas com essa atividade.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.216-37,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2001

**Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de  
27 de maio de 1998, que dispõe sobre a or-  
ganização da Presidência da República e  
dos Ministérios, e dá outras providências.**

Art. 17. O art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. A exploração de jogos de bingo, serviço público de competência da União, será executada, di-

reta ou indiretamente, pela Caixa Econômica Federal em todo o território nacional, nos termos desta Lei e do respectivo regulamento.” (NR)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB - AP)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 389, DE 2004**

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 154 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a convocação de Sessão Especial no dia 19 de abril, em comemoração ao dia do Índio.

**Justificação**

Não há necessidade de pormenorizar o papel do índio na história brasileira para que se compreenda sua importância. Existe hoje no povo brasileiro, acredito, plena consciência a respeito da relevância, em todos os sentidos da brasilidade, das nações que compunham a população original da terra que se tornaria este país. É o sentido do Dia do Índio, comemorado a 19 de abril.

Quando os primeiros europeus aportaram no que é o atual território brasileiro, a população desse território somaria cinco milhões de habitantes, somando-se as diversas nações. Esse cálculo, sobre o qual inexistiu unanimidade, baseia-se em levantamentos etnológicos recentes. Considera-se provável, porém, que essa população fosse ainda maior.

Desde essa época, as mortes por assassinatos, doenças contagiosas, perda de terras, suicídios, guerras tribais e confinamentos, entre outras violências, fizeram com que essa população se reduzisse a 270 mil índios, pouco mais que 5 por cento da população original.

A floresta que cobria toda a região costeira brasileira, a exemplo do índio, foi interpretada pelos primeiros europeus como uma barreira à penetração e ocupação do que consideravam uma nova terra, uma nova frente de expansão econômica, ainda que nesse momento reduzida à pilhagem e ao extrativismo. Dessa floresta restam hoje cerca de 8 por cento. Em outras palavras, nem mesmo o desastre ecológico imposto à cobertura original da terra brasileira foi tão dramático quanto o que se fez com a população indígena.

Investigações feitas por pesquisadores como Aryon Dall’Igna Rodrigues, indicam que, no final do século 15, nada menos do que 1.175 diferentes línguas eram faladas por essa população original. Hoje, essas línguas foram reduzidas a 170, faladas hoje por 206

diferentes etnias. Segundo estimativas do antropólogo e ex-senador Darcy Ribeiro, apenas entre 1900 e 1957 desapareceram 87 etnias.

Observe-se que, mesmo assim, o Brasil permanece como um dos países mais ricos, senão o mais rico, em diversidade cultural, patrimônio estratégico num mundo que se modifica de forma acelerada – em um processo que, infelizmente, conduz à perda de identidade de povos inteiros.

A criação de reservas e o crescimento recente das populações indígenas não foram suficientes para evitar a agonia de alguns desses povos. Seu futuro, como o futuro do conjunto das nações indígenas, depende, em parte, da decisão do Estado de assegurar, de fato, a garantia física e cultural desses povos, inscrita na Constituição de 1988. Na Amazônia, onde está a maior parte dessas populações, a exploração econômica costuma constituir uma ameaça direta aos índios. Atinge-se seu ambiente físico e sua estabilidade cultural.

No Brasil, a posse das terras indígenas está assegurada pela Constituição, como propriedade da União, da mesma forma que os recursos minerais do seu subsolo. Só a União, com a anuência do Congresso, pode autorizar sua exploração. A vigilância delas, no entanto, é precária, especialmente em regiões mais isoladas.

Desejamos mais do que lembrar o Dia do Índio e do que homenagear essas nações. Propomos uma ampla reflexão não apenas sobre o passado, mas principalmente sobre o presente e o futuro. Propomos que o Senado Federal se debruce sobre os problemas das nações indígenas e sobre qual será seu futuro, que se confunde com o do Brasil.

Sala de sessões, 28 de janeiro de 2004.

Senador JOÃO CAPIBERIBE

Archilino Carreira  
Robert J. F. Santos  
Sibai Maciel do Carmo  
Patricia Saboga

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB - AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB - AP)

– Volta -se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que me inscrevesse como Líder do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito.

Constam da lista de oradores os nomes dos Senadores Alvaro Dias, Aloizio Mercadante, da Senadora Ideli Salvatti e dos Senadores Efraim Moraes e Magno Malta.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, cumpro o dever de fazer a leitura de nota oficial expedida pela Comissão Executiva Nacional do PSDB, denominada “Em Busca da Verdade”:

A declaração do Ministro da Justiça de que haveria uma conspiração em andamento para derrubar o Presidente da República seria apenas ridícula, não fosse grave, por revelar temor em investigar a verdade dos fatos. O que, de fato, amedronta o Governo? Sem dúvida, é o empenho da Oposição de, em nome dos interesses maiores da Nação, exigir a apuração da rede de escândalos conhecida como Caso Waldomiro Diniz.

A gravidade vem da constatação de que, no afã de encobrir a verdade, o Governo age, mais uma vez, para coibir o livre exercício da investigação em suas mais diversas frentes. Não bastassem as tentativas de destruir a instituição secular das comissões parlamentares de inquérito, procura -se agora intimidar o Ministério Público, desorganizar a Polícia Federal e turvar a atmosfera de tranquilidade institucional.

A atitude do Governo e de seus porta -vozes evidencia desequilíbrio e irresponsabilidade. O Ministro da Justiça, de quem se deveria esperar prudência, adota postura facciosa, inaceitável para quem controla a Polícia Federal e, agindo dessa maneira, retira do órgão a autoridade essencial a suas investigações.

Diante de tudo isso, mais que nunca, uma comissão parlamentar de inquérito é necessária e urgente, pois só o Congresso Nacional pode, por meio de uma investigação profunda e responsável, realizar as imprescindíveis apurações, com a participação de todas as forças políticas – o que assegurará total transparência às ações da CPI. Lançamos, mais uma vez, um desafio aos partidos políticos aliados ao Governo, e ao PT em particular, para conosco fornecer as assinaturas necessárias para a constituição de uma CPI para desvendar o escândalo Waldomiro Diniz em todas as suas conotações.

A única conspiração evidente é a conspiração do PT e de seu Governo contra a busca da verdade e contra instituições fundamentais à democracia brasileira.

Brasília, 1º de abril de 2004.

Comissão Executiva Nacional do PSDB

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio ser oportuno comentar divulgação que pudemos ler hoje no jornal **O Globo**.

Domingo, **O Globo** fez vasta matéria denunciando a total inoperância do plano nacional de segurança do Governo Lula. Hoje, em carta aos leitores de **O Globo**, Olímpio, assessor de imprensa do Ministro Márcio Thomaz Bastos, para defender o Ministério das acusações do jornal, dá como exemplo de que as coisas estão funcionando justamente o trabalho realizado na região sudeste pelo Subprocurador da República Santoro. Portanto, o próprio Ministério da Justiça, que ontem condenava Santoro, hoje, em correspondência enviada ao jornal **O Globo**, cobre -o de elogios. O Ministério da Justiça usa o ótimo trabalho dele no GGI da região sudoeste como álibi para se defender das acusações de inoperância – acusações essas feitas pelo jornal **O Globo**.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos, diante disso, tem que decidir. Afinal, o Santoro é o Dr. Jekyll ou é o Mr. Hyde? Esta é a indagação que faz o PSDB na tarde de hoje ao Ministro da Justiça, diante da contradição. Santoro é competente ou é incompetente? Santoro é correto ou é incorreto? Ontem, era incorreto; hoje, é correto, eficiente, competente. A competência vale quando é a favor? Não vale quando é contra? A competência não vale quando é utilizada para investigar eventuais ilicitudes praticadas no seio do Governo?

Sr. Presidente, são questões que devem ser suscitadas neste momento, porque, a partir de ontem, o que se pretendeu foi transformar o subprocurador em réu e, quem sabe, na proteção inusitada que se descontinua a partir das ações oficiais de ontem, transfor-

mar Waldomiro Diniz em inocente, sem que ele seja devidamente investigado.

É difícil acreditar que um governo, com convicção na lisura de seus procedimentos, se oponha à instalação de uma CPI, especialmente um governo marcado pela tradição democrática. Não há como imaginar um governo de postura ética fugir de uma investigação política. Não há como aceitar que um governo que realmente acredita no comportamento de sua equipe, de correção e de lisura, adote essa arquitetura da esperteza, para impedir que se instale a Comissão Parlamentar de Inquérito, que não teria o objetivo preconcebido de condenar quem quer que seja. Porque é bom destacar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, se uma Comissão Parlamentar de Inquérito pode ser perversa em relação aos corruptos, certamente ela será sempre generosa em relação aos éticos. Uma CPI condena marginais, delinquentes, mas oferece atestado de boa conduta àqueles que se comportam corretamente no exercício da atividade pública. E aqueles que se comportam corretamente no exercício da atividade pública inteligentemente devem ser exatamente aqueles defensores desse instrumento de fiscalização e controle do Congresso Nacional.

Ontem, já dissemos: o voto confere legitimidade a quem exerce o poder, mas não oferece, em hipótese alguma, cheque em branco para afrontar a Constituição do País, o Congresso Nacional e, sobretudo, a opinião pública brasileira. Esse pretexto malandro, esse crasso erro que o Subprocurador da República cometeu, pela forma com que interrogou alguém denunciado da prática de ilícitos, essa esperteza malandra não pode prosperar.

É claro que os homens do Governo devem conhecer um ditado popular que vem das Minas Gerais: “A esperteza, quando é demais, vira bicho e engole o dono”. O Governo pretende ser esperto demais ao abafar o escândalo, impedindo a instalação da CPI. Certamente se arrependerá e esse arrependimento será amargo, mas tardio. Não acredito que a consequência não seja o arrependimento, porque, certamente, essa atitude antidemocrática, que afronta a Constituição, desrespeita e agride a minoria no Congresso Nacional e coloca a população num plano secundário em vez de convocá-la a participar dos projetos do Governo, compromete a credibilidade do Governo. E, sem credibilidade, governo algum alcançará êxito em seus projetos e programas.

É claro que a falta de imaginação, o desrespeito à bandeira da ética, a falta de criatividade e de competência administrativa, sobretudo, levam o nosso País à estagnação econômica diante da paralisia governamental. Por isso, deixamos de ser a 12ª economia



mundial e nos tornamos, a partir do primeiro ano da gestão Lula, a 15ª economia mundial. Estamos caminhando em retrocesso. Está em marcha, repito, um retrocesso institucional.

Mais uma vez, temos esperança de que o Supremo Tribunal Federal recolocque o País nos caminhos da democracia, estabelecendo a obrigatoriedade da instalação de uma CPI no Senado Federal em respeito à Carta Magna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, Líder da Minoria, por cinco minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como a Senadora Ideli acaba de chegar, vou ceder -lhe a vez, e falarei logo em seguida à Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Não, por favor, aguardarei, Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Só quero esclarecer que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti, não estava presente quando a chamei.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Exatamente, eu não estava, cheguei já com o Senador Efraim na tribuna. S. Ex<sup>a</sup> pode usar o seu horário.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Não, primeiro as mulheres.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, Senador Efraim, estou com muita ansiedade de ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Enquanto discutimos, estamos perdendo tempo. Senadora Ideli com a palavra, por favor.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Efraim, quero ouvi-lo antes.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadores, chamarei o Senador Magno Malta se nenhum dos dois quer falar.

Retorno a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria apenas ser educado com as damas, mas não foi possível. Então, falarei e usarei meus cinco minutos.

Recebi alguns jornais e, ainda quase sonhando, observava as seguintes manchetes:

1 – “PT cumpre promessas de campanha.”

2 – “A fome no País é zero.”

3 – “Funcionalismo recebe reajuste acima do esperado.”

4 – “Índice de desemprego é o menor há 20 anos.”

5 – “Promessa cumprida. Aposentado não será taxado.”

6 – “CPI de Santo André faz justiça. Presos os envolvidos na morte do Prefeito Celso Daniel.”

7 – “Governo Federal não teme a CPI dos Bingos e determina que Maioria indique os membros da CPI.”

8 – “PT aceita investigar Zé Dirceu e assina CPI de Waldomiro.”

9 – “Há vagas de emprego em todo o País.”

10 – “Governo Federal não cede às pressões do MST.”

11 – “PT tem plano de Governo.”

12 – “Previdência ganha prêmio de excelência em qualidade no atendimento aos idosos”.

E a décima terceira manchete, das treze manchetes que consegui ler, dizia:

13 – “PEC paralela é aprovada na Câmara sem alteração. Governo cumpre acordo.”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao acordar feliz nesse país das maravilhas, era chamada a atenção para o fato de que hoje é primeiro de abril, dia internacional da mentira. Essas manchetes só acontecem neste Brasil se for no dia primeiro de abril. E para tanto me disseram que era preciso um símbolo para este Governo, como é o tucano para o PSDB. O PT tem a estrela, mesmo um pouco apagada. Era preciso que se denominasse este Governo de Pinóquio, aquele boneco de madeira, que ganhou vida na história e cujo nariz crescia a cada mentira.

Lembro -me, confesso, de um companheiro meu, lá da Paraíba, o Procurador Paulo Nepomuceno, que me contava essa estória em relação a um Prefeito na sua região.

Sr. Presidente, escolhi a última manchete para me referir à PEC paralela, porque hoje se chegou ao limite anteriormente estabelecido. Quando votamos a matéria, dissemos que essa PEC, já pelo próprio nome, por ser paralela, só se encontraria no infinito.

E o que fez a Câmara dos Deputados, Senador César Borges? Modificou toda a PEC paralela, com-

plicou o que foi acordado, com a palavra do Governo e suas Lideranças, da Maioria. Para tanto, essa matéria foi aprovada por unanimidade nesta Casa.

Tivemos alguns desentendimentos e terminamos afirmando que a matéria não seria votada. Veio a convocação extraordinária com o único objetivo de votá-la. E não se votou.

Em determinado momento, o meu companheiro, Professor, Senador Pedro Simon dizia que viria a esta tribuna, para mostrar ao Brasil que o Governo não cumpriria a sua missão, se não fosse votada até o início de março. Eu disse que faria uma aposta com o Senador, para que fosse votada até 1º de fevereiro. Mas dispenso qualquer pronunciamento do Senador Pedro Simon, porque já sei que não existe a credibilidade de S. Ex<sup>a</sup> nesse Governo.

O que tenho que fazer é um apelo ao Presidente da República, aos Líderes do Governo no Senado e na Câmara, para que cumpram o acordo que foi feito. Porque aí sim, se isso não acontecer, terá sentido o dia 1º de abril para este Governo, porque o que diz, o que assume não cumpre. E está registrado exatamente o que disseram o PT e o Governo durante a campanha. O Governo enganou um ano todo; estamos no segundo ano, e continua enganando a população.

Infelizmente, os mais atingidos são o servidor público e o trabalhador deste País. Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é uma vergonha o que este Governo já fez e tem feito com o servidor público, com o trabalhador e, principalmente, com o Congresso Nacional, porque deu a palavra aos Senadores. Ministros vieram a esta Casa e afirmaram aos Srs. Senadores que essa era a palavra do Governo, aquela que, infelizmente, sou obrigado a considerar uma mentira. É mentira, porque o Relator da PEC paralela, na Câmara dos Deputados, é do PT, Partido que conta com o apoio de mais de três quintos dos Deputados. Quase 400 Deputados apóiam o Governo. E o Governo não pode manter um compromisso assumido com todos os Senadores, com todas as entidades de classe, com os trabalhadores brasileiros? Então, este é um Governo de faz -de -conta. É um Governo que está mentindo para o Congresso e para a sociedade.

Sabemos que essa é a forma de a PEC paralela ficar nas gavetas da Câmara dos Deputados; de se enganar o funcionalismo público e se trair a confiança do povo brasileiro e principalmente do Congresso Nacional.

Lamento citar esses casos, que foram compromisso do PT e do Governo. Tive que enumerá -los no dia de hoje, em homenagem ao Dia Internacional da Mentira, 1º de abril. Espero que o Governo, pelo me-

nos, comece a falar a verdade para o País, para a sociedade e para o Congresso Nacional.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Concedo a palavra à eminente Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustre Senador Magno Malta, que disporá de até cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os motivos que me trazem a esta tribuna são diversos; infelizmente, o tempo é curto, e não tenho como tratar todos nesta tarde de quinta -feira.

Gostaria de lembrar que, para nós, é angustiante essa história da PEC paralela.

A exemplo do Senador Paulo Paim e de outros Senadores da Base do Governo, todos nós acordamos em votar a PEC nº 67 com um compromisso discutido nesta Casa com muita veemência. Naquele momento, dizíamos: “O compromisso será cumprido, até porque se não o for, o Governo perderá sua credibilidade nesta Casa, e não dará mais para confiar na palavra de qualquer Líder”.

Sr. Presidente, a mim me parece que os avanços da PEC paralela geraram ciúme. Lembro -me de que, desta tribuna, até me indispus com o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado João Paulo, dizendo que S. Ex<sup>a</sup> estava fazendo birra, tomando atitude de menino barrigudo, quando resistia em não colocar a PEC paralela para ser votada na convocação extraordinária – que, aliás, caiu no vazio.

Srs. Senadores, precisamos modificar o Regimento Interno das duas Casas, para desvincular o trabalho delas na convocação extraordinária, a fim de que uma não dependa da outra. Nós, no Senado, cumprimos nosso papel e pagamos o preço de uma convocação que não fez absolutamente nada. Se isso já tivesse ocorrido, Senador Efraim Moraes, certamente a Câmara sozinha teria sido convocada, porque o Senado já havia cumprido seu papel. A PEC paralela foi um avanço desta Casa, das Oposições, daqueles que discutiram com a Base do Governo. Chegamos a um avanço mínimo, do qual o Senador Efraim debochou, apostando que não ocorreria. E todos nós temos de nos penitenciar, porque, até este momento, estamos aguardando o cumprimento desse acordo, que ainda não veio.

Os aposentados, os que vão se aposentar, os servidores públicos federais, que certamente são os mais atingidos, ganharam fôlego com a PEC paralela e estão aguardando. Esperamos, para a boa manutenção e saúde da credibilidade do Governo nesta Casa, que a PEC paralela seja votada.

Sr. Presidente, nos últimos minutos que me restam, gostaria de chamar a atenção dos Senadores João Batista Motta e Gerson Camata, que são do meu Estado, para o que estão fazendo com o Estado do Espírito Santo. Gostaria, em princípio, Senador João Batista Motta, de falar da questão do Cade.

Ontem, os Senadores Motta, Camata e eu estivemos no plenário do Cade para assistir a manifestação do Subprocurador da República, que foi quem primeiro levantou suspeição neste caso, indignado, não entendendo o comportamento daquele Conselho, que continuamos sem entender. E o Cadê, não somente para nós do Espírito Santo mas para muita gente, continua sob suspeição. Ontem, o Subprocurador foi defender a sua tese perante o Cade numa sessão aberta. Vimos o Subprocurador fazer uma argumentação contundente, até porque foi ele quem fez aquele parecer desde o dia 20 de março do ano passado, que nunca apareceu, porque o papel do Cade é regulador e não sepultador, e, na questão da Nestlé -Garoto, o Cade mandou sepultar, e logo os interesses apareceram. Ora, não se dá 30 dias para uma empresa do porte da Nestlé -Garoto. Aliás, não foi associação de duas grandes querendo tomar conta do mercado, mas sim uma grande que foi socorrer a outra que quebrou, porque a Garoto, que é uma empresa familiar, patrimônio do Espírito Santo, que não queremos que saia de lá, foi socorrida, em função das adversidades que aconteceram no seio da família. A Nestlé foi para o Espírito Santo, que tem toda a vocação, dentro do que trabalha a Nestlé. O Espírito Santo tem carne, leite, café, e a Nestlé, Senador Motta, que iniciou o investimento no Espírito Santo, em Colatina, na porta de entrada da parte mais pobre do nosso Estado...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

Um Estado que passou à deriva 12 anos, sob o comando do crime organizado, vamos ter que perder o investimento para a geração de emprego no norte do Estado porque o Cade quer. E aí deu 30 dias para vender a Garoto e 30 dias para fazer uma auditoria e contratar uma segunda auditoria do que a primeira fez em 30 dias.

Ora, se uma empresa, numa economia recessiva como a nossa, do tamanho da Garoto, se existe al-

guém que pode comprar num período de 30 dias, numa economia que parou neste País, eu duvido. Agora, se o comprador aparece, é porque ele já existia, e aí é temerário, é problemático. Ele já existia. E o papel do Cade é fazer negócio? Por acaso o Cade é corretor? O senhor sabe que naquela reunião fechada, Senador Motta, tinha um conselheiro recebendo telefonema o tempo inteiro – eu não vou dizer aqui de onde, mas o senhor sabe. Depois somos assaltados com uma manifestação do Governo – e aí não entendo – contra o nosso Estado, dizendo que apóia a decisão do Cade nesse informativo interno em questão.

Um governo não tem que se manifestar, porque o Cade é o Poder Judiciário do mercado econômico; nem a favor nem contra. Como se manifestou dizendo que é a favor da decisão que o Cade tomou no caso Nestlé -Garoto?

Ora, os fatos começaram a ficar claros para nós. Descobrimos – e aqui faço um pedido de informação – que essa matéria foi escrita pelo Sr. Eugênio Bucci, Presidente da Radiobrás. Sabe quem é ele, Senador Motta? É o marido da Procuradora do Cade.

Não podemos ficar calados. Ou os três Senadores da Bancada do Espírito Santo reagem, pensando no Estado, ou permitiremos, calados, que se cometa essa indignidade contra as três mil famílias que trabalham na Garoto no Estado do Espírito Santo. Com isso, perderemos investimentos. Custe o que custar, mas não podemos ficar contra o Estado do Espírito Santo.

Qual é o bem? O que nos compele? O que nos chama a atenção? O que impregna o nosso espírito de maneira tal a ficarmos contra o Estado? Nada, nem o Governo.

Sr. Presidente Senador Heráclito Fortes, permita-me dizer que hoje fiz um requerimento, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitando que seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, o seguinte questionamento: Qual a função exercida pelo Sr. Eugênio Bucci no Governo Federal, desde quando e quais são as atribuições formais desta função. Após a justificativa, assinam os Senadores Senador João Batista Motta, Magno Malta e Gerson Camata.

Queremos obter tais informações, até para tirar essa interrogação da nossa cabeça e dirimir a nossa dúvida, a fim de que possamos dar resposta ao povo do nosso Estado.

Sr. Presidente, há um decreto legislativo, de minha autoria, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que visa sustar a ação do Cade, com a relatoria do Senador Demóstenes Torres. Existem

fatos novos, e o regimento do Cade diz que, existindo fatos novos, pode haver revisão de uma questão ao ser provocado por uma ou por outra parte. Existem fatos novos para serem postos. Esperamos que o Cade reveja, porque as votações que assistimos ontem, os três Senadores da Bancada do Espírito Santo, sem dúvida alguma, nos indignou de maneira tal que fomos assaltados e compelidos a um gesto de falta de educação. O Senador Motta, eu, a Deputada Rose e o Senador Gerson Camata nos levantamos e saímos, demos as costas como resposta diante daquilo que estávamos vendo.

Dirijo -me à população do meu Estado do Espírito Santo que está nos assistindo: tenham certeza de que nós, os Senadores desta Casa, o Senador João Batista Motta, este que vos fala e o Senador Gerson Camata, com o dever de sermos porta -vozes e a boca do nosso Estado, lutaremos até o final. Nada é mais importante que nos faça abrir mão dos interesses do Estado do Espírito Santo.

Já concluo, Sr. Presidente, com a sua benevolência, dizendo que o jornal de ontem, do meu Estado, publicou que donos do Bingão Real do Espírito Santo são presos por homicídio.

Marcelo Queiroga foi detido em Vila Velha e seu irmão e sócio em Brasília.

O empresário Francisco Marcelo Quiroga, sócio do Bingão Real, foi preso na manhã de ontem, em sua residência na Praia da Costa, em Vila Velha, acusado de participar nos assassinatos dos irmãos Wismar e Wisman Bernardo da Silva, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 1999 em Vila Velha. As duas vítimas trabalhavam no Bingão Real(...).

Como autor da Frente Parlamentar contra a Legalização dos Bingos e autor desta CPI, renovo à sociedade brasileira a minha certeza de que toda regra tem exceção. É possível que haja exceção nesse meio. Aqueles que são exceção, sintam -se coroados pela minha fala; mas, jogos de azar e bingos neste País são a fachada para a legalização de dinheiro de narcotráfico.

Falarei aos desempregados, rapidamente. Disseeram que havia 120 mil. Liguei a cerca de quinze dias para o Ministro Roberto Berzoini, quando daquela passeata dos funcionários de bingo aconteceu em Brasília. Na manhã daquele dia, liguei para S. Ex<sup>a</sup> e lhe disse que tinha uma sugestão que poderia ser uma solução: chame a CNTur – Confederação Nacional do Turismo – e a CNC – Confederação Nacional do Comércio – e o Ministro Walfrido dos Mares Guia, do Turismo e lhes peça os 120 mil empregos do turismo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

É que a rede hoteleira brasileira e a rede de churrascaria, bares e similares estão na CNTur e na CNC. Estes homens não têm nenhuma dificuldade, até porque os empregos perdidos no bingo são os de garçom, garçonete, cozinheiro, cozinheiro, segurança e alguns na área burocrática. E referi ao Sr. Ministro que essas vagas S. Ex<sup>a</sup> consegue com aquelas confederações, até mais se assim o quiser, comunicando aos Governadores que as Secretarias Estaduais de Turismo passarão a cadastrar todos os funcionários demitidos de bingo para trabalhar na rede hoteleira, na rede de churrascaria, bares e similares; no entanto – sugeri – comece a cadastrar os que têm carteira assinada e descobrirá que não há 120 mil; chegará a 20 mil. Em segundo lugar, quem foi expulso da polícia e responde a processo criminal não pode ser cadastrado, e V. Ex<sup>a</sup> descobrirá que o número cai um pouco mais porque muitos seguranças são policiais expulsos da Polícia Militar.

V. Ex<sup>a</sup> descobrirá também que a maioria dos trabalhadores de bingo pertence a associações ou cooperativas de trabalhadores de bingos para não pagar encargo social. Depois, V. Ex<sup>a</sup> manda cadastrar os funcionários das cooperativas, que são trabalhadores e precisam de seus empregos, mas a rede hoteleira brasileira a rede de churrascaria, bares e similares tem cancha e tem caixa para arrumar muito mais do que 120 mil empregos da noite para o dia.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Eles querem e estão dispostos a fazer isso, solucionando o problema daqueles que perderam de fato os seus empregos e precisam trabalhar. No entanto, é preciso também compreender que essa atividade não traz nenhum bem para o País.

Muito obrigado pela benevolência, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – A Mesa agradece, nobre Senador Magno Malta, e prorroga a sessão por mais dez minutos para conceder a palavra, por cinco minutos, ao último orador inscrito, Senador João Batista Motta.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tinha preparado para hoje um discurso com relação a uma empresa que está sendo instalada no norte do meu Estado. No entanto, eu precisaria de 20 minutos para me dirigir de maneira contundente principalmente ao Ministro Ciro Gomes, a quem vou solicitar a atenção

pela situação difícil por que meu Estado vem passando, pela negativa de conclusão daquela obra.

Aproveito, então, o meu tempo para dizer ao Senador Magno Malta e ao Espírito Santo da nossa indignação pelo que o Cade tem feito com o nosso Estado. E essa indignação cresce em maior volume, porque temos, hoje, a certeza de que tudo isso tem sido orquestrado pelo Palácio do Planalto.

O que nos deixa indignado, Sr. Presidente, é que não apenas o caso Cade/Garoto aconteceu no Espírito Santo. O Senador Magno Malta já o descreveu aqui com precisão, e o Senador Gerson Camata tem falado a esse respeito diariamente nos microfones desta Casa. Não se trata apenas desse caso.

Sr. Presidente, no Espírito Santo, a obra do Contorno da cidade de Vitória estava em plena execução quando houve a transição do Governo Fernando Henrique para o Governo Lula. Essa obra foi paralisada. É um açougue humano instalado no meu Estado, e não temos sequer uma palavra de conforto, seja do Ministro dos Transportes, seja de qualquer outra autoridade da República.

Sr. Presidente, não pára aí a mão pesada e cruel do Governo Federal contra o Espírito Santo. A Anvisa, órgão do Ministério da Saúde, impede que produtos farmacêuticos sejam importados pelo meu Estado, prejudicando nossa economia, as firmas importadoras e a população, que recebe remédio de péssima qualidade.

E ainda não pára por aí: o Ibama ousa criar em nosso Estado três parques marinhos, o que inviabilizará toda a nossa costa, colocando fim em um trabalho espetacular que a Petrobras vem desenvolvendo. Não é possível que o Governo Federal tenha a coragem de deixar perpetuar -se uma medida tão nefasta contra a economia do Espírito Santo.

E não é apenas isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. A Medida Provisória nº 164, enviada a esta Casa e que deverá ser votada na próxima semana, acaba de vez com o Fundap, órgão criado há muitos anos e que tem auxiliado a alavancar nosso desenvolvimento.

Congratulo -me também com o Ministro Luiz Fernando Furlan, que teve a coragem de ir até a imprensa, nesta semana, dizer que a estagnação atual do País e a queda do PIB têm relação com a burocracia. Essa burocracia teve início naturalmente com a Constituição Federal de 1988, passou pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, e hoje é intensificada com todo o ardor e determinação pelo Governo Lula.

Há pouco, em entrevista à TV Senado, falei que nos parece que o segundo e terceiro escalões deste Governo estão comprometidos com a sua queda. Não querem que este Governo chegue ao fim, não querem

que este País cresça, não querem que o desemprego acabe, não querem gerar emprego e riqueza neste País que tanto necessita, hoje, levar comida à mesa dos seus filhos.

Sr. Presidente, o Ministro Furlan teve a coragem de dizer a esta República, ao nosso País, que o Governo tem culpa no cartório, que não quer que nosso País cresça, quando intensifica a burocracia praticada aqui.

Talvez os Senadores Magno Malta, Gerson Camata e João Batista Motta tenham de assinar a CPI do Waldomiro. Creio que é essa a resposta que o Espírito Santo terá que dar, para que o Governo perceba o que está fazendo com o nosso Estado. E o pior, Senador Magno Malta, é que estamos aqui há um ano e quatro meses, votando fielmente com o Governo, sem ter um cargo em lugar nenhum desta República, sem pedir nada de interesse pessoal. Nunca pedimos sequer que aumente nossa quota de dinheiro para o Espírito Santo. Não estamos pedindo nada! Queremos apenas que o Governo Federal não tire o que já temos, o que conquistamos no passado, mas não somos ouvidos. Não podemos admitir isso. Contra isso, tem que haver uma reação. Temos de saber nos controlar, mas fazendo chegar ao Governo desta República que assim não dá. Não podemos trair nossos irmãos capixabas! Não podemos deixar que essas medidas continuem se perpetuando contra a economia do nosso Estado, contra os trabalhadores do Espírito Santo.

Espero que o Governo Federal tenha um pouco de sensibilidade, um pouco de respeito com o nosso Estado e, sobretudo, se estamos aqui votando fielmente com o Governo da República, lá no Espírito Santo há um Governador que acertou as contas, as finanças do nosso Estado. O nosso Estado voltou a crescer e está hoje moralizado. E o pior é que, quando Paulo Hartung por aqui passou, foi um fiel companheiro do Presidente Lula. Quando foi Deputado Federal, era um fiel companheiro do PT. Como Governador do Espírito Santo, talvez seja um dos mais fiéis a este Governo, o que mais ajuda e colabora. E não há razão para este Governo virar as costas para o Governo de Paulo Hartung.

Não é possível que este Governo vire as costas para Motta, Magno e Camata e para a Bancada Federal que, na Câmara dos Deputados, também tem ajudado muito este Governo.

Era isso o que queria dizer, Sr. Presidente, agradecendo a consideração de prorrogar o tempo desta sessão para que pudesse falar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Pelo tempo que resta desta sessão, passamos a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou distanciar -me um pouco do tom exaltado dos debates desta tarde para comunicar a todo o País que votamos finalmente, na manhã de hoje, o relatório do PPA – Plano Plurianual. Foi o que motivou minha ausência na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, nesta manhã. E, por ironia, enquanto eu ajudava o Governo a estabelecer o **quorum** na Comissão de Orçamento, para votar o PPA, o próprio Governo orientava os seus Senadores a obstruir a pauta da Comissão de Assuntos Sociais, porque havia um projeto que não era do seu interesse - aliás, um projeto importante, que inseria o tratamento dentário na rede do SUS.

Infelizmente, esta é a situação com que nos deparamos a cada dia nesta Casa: uma confusão estabelecida pelo próprio Governo, um desrespeito a esta Casa e àqueles que procuram cumprir com sua função.

A minha presença hoje na Comissão de Orçamento, para ajudar a manter o **quorum** e votar o PPA, deu -se pela importância da matéria para o País. Procurei contribuir com o Governo e aprovar o relatório do substitutivo do Senador Sibá Machado, embora entendendo que esse substitutivo fira todos os princípios da boa lógica da administração e do planejamento, porque prevê R\$33 bilhões a mais do que o estabelecido no PPA passado. E o que é mais grave: a existência desses R\$33 bilhões é duvidosa, porque provêm de receitas atípicas, que poderão vir ou não, conforme as ações da Justiça.

A maior prova de que esta Casa não deixou de trabalhar, apesar da tensão política dos últimos meses, foi o número de emendas acatadas pelo Senador Sibá Machado: 2.400 emendas apresentadas pelos Srs. Senadores e Deputados.

Gostaria de deixar registrado que lamento a falta de ousadia do Governo para defender o parecer inicial do Senador Roberto Saturnino. S. Ex<sup>a</sup> adotou a iniciativa corajosa de introduzir no relatório a redução paulatina dos percentuais anuais de superávit fiscal primário: 4,25%, em 2004; 3,75%, em 2005; 3,5%, em 2006, chegando a 3,25% do PIB, em 2007. Isso, naturalmente, favoreceria um incremento de recursos para investimentos, o que infelizmente não ocorreu.

Contudo, a análise do PPA abriu -nos os olhos para uma realidade preocupante. Em primeiro lugar, quanto à questão da regionalização, um dos princípios básicos do Plano Plurianual, o que vimos ali foi a concentração de recursos na União. Cerca de 82% dos

recursos do PPA encontram -se concentrados na União. Os 18% restantes, que perfazem um total de R\$274 milhões, foram distribuídos por todas as regiões.

Nesse ponto, é preciso registrar a injustiça que é feita com o Centro -Oeste, região que tem mostrado sua pujança e colaborado muitíssimo com o superávit da balança comercial. Por incrível que pareça, apesar de todo o esforço feito pelo Centro -Oeste este ano e no ano passado, serão destinados à região, por meio do PPA, apenas 7% dos recursos, ou seja, R\$20 bilhões.

Caberão ao Nordeste 22% dos recursos, ou seja, R\$59 bilhões.

E a Região Norte fica com 9% dos recursos, R\$25 bilhões.

Peço que V. Ex<sup>as</sup> prestem atenção na despreocupação do Governo com os problemas regionais. A região mais rica do País, a Sudeste, ficará com 40% dos recursos previstos no Plano Plurianual. Serão R\$108 bilhões! E a Região Sul receberá apenas 11%, ou seja, R\$31 bilhões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as Regiões Centro -Oeste, Nordeste e Norte, juntas, receberão 38% dos recursos totais. É um valor total inferior aos 40% destinados à Região Sudeste.

Outra questão que nos preocupa é a mania do Governo de trabalhar com megaprojetos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Já concluo, Sr. Presidente.

O Governo inovou ao inserir os megaobjetivos e os desafios. No entanto, não passam de um conjunto de boas-intenções, porque um deles seria “reduzir as desigualdades regionais e inter -regionais com a integração das múltiplas escalas espaciais”. Palavras bonitas, exatamente na contramão da divisão de recursos a que me referi, privilegiando a região mais rica, já desenvolvida.

Outro ponto para o qual chamamos a atenção no PPA refere -se às metas sociais. Esse é um Governo com compromisso com o social, que se preocupa muito com as metas macroeconômicas, mas, no PPA, não se vêem as metas macrosociais, ou seja, instrumentos para investir no social, para combater e reduzir a mortalidade infantil e outras ações na área de saúde, assistência, educação, problemas que afligem a população brasileira.

Infelizmente, esse é o Plano Plurianual que o Governo oferece à Nação e que votamos hoje. Mas entendemos que, apesar de todos os defeitos, de todas as dificuldades, precisávamos votá -lo, para que o Governo pudesse dar prosseguimento a sua gestão.

Todos sabemos que as ações sociais e de infra-estrutura estão inteiramente paralisadas. Esta Casa, mais uma vez, dá demonstração de responsabilidade, votando o Plano para que o Governo possa incrementar as suas ações.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 390, DE 2004**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a que seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva o seguinte questionamento:

– Qual a função exercida pelo Sr. Eugênio Bucci no Governo Federal, desde quando e quais as atribuições formais desta função.

#### **Justificação**

Recentemente, matéria veiculada na imprensa (Revista **IstoÉ Dinheiro**, Edição de 31 de março de 2004) informou que o Sr. Eugênio Bucci estaria por trás de decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica relativa à fusão Nestlé/Garoto. Causou espécie a participação ativa deste Senhor tendo em vista não se tratar de funcionário vinculado a autarquia supracitada. Assim, como a imprensa enfatizou que o Senhor Bucci seria “homem forte da comunicação petista” é fundamental se conhecer qual o papel que este senhor desempenha na administração federal e qual a sua competência.

Portanto, torna-se essencial a aprovação do presente requerimento com urgência a fim de permitir a solução o mais rápido possível da questão em comento.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2004. \_ **Magno Malta – Gerson Camata – João Batista Mota**

(À Mesa para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, enquanto, como adverte a imprensa, o Presidente Lula for incapaz de mostrar de forma inequívoca sua determinação de apoiar as políticas fiscal e monetária, o Sr. Ministro da Fazenda terá de repetir, de tempos em tempos, que não mudará de orientação e que não haverá queima de etapas.

Com isso, amplia -se a indesejável barafunda que vem caracterizando o mandato petista desde os primeiros dias. Além da mistura desordenada de pessoas, cada um querendo mandar mais que o outro, o Planalto transforma -se em centro permanente de confusão, balbúrdia, baderna. Nessa vozeria, ninguém se entende, a não ser uns poucos equilibrados, como o Ministro Antonio Palocci, que esteve esta semana na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República.

A esse respeito, é oportuna a leitura do editorial da edição de hoje de **O Estado de S. Paulo**, a seguir transcrito para que conste dos Anais do Senado e ofereça elementos de avaliação ao historiador do futuro.

#### **Palocci e o Definitivo Temporário**

*É sina do ministro tentar desfazer as dúvidas que o presidente não desfaz*

Quinta -feira, 1 de abril de 2004  
Notas Informações **O Estado De S. Paulo**  
- A3

O ministro da Fazenda, Antônio Palocci, fez mais do que reafirmar o compromisso do governo com a austeridade fiscal, durante seu depoimento de seis horas no Senado. Ele procurou deixar claro que não há alternativa ao esforço para produzir um robusto superávit primário. O compromisso fiscal é o pilar fundamental, afirmou. “Se ele ruir, não conseguiremos atingir nosso objetivo de crescer e distribuir renda.” Não se trata, portanto, apenas de uma promessa de bom comportamento por algum tempo, condicionada a um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Também não se trata de um desvio provisório das metas políticas do governo. O esforço de arrumação das contas públicas, segundo o ministro, é parte essencial de uma política séria e condição indispensável à realização de todos os demais projetos. É parte do caminho, não um desvio. Não há motivo para duvidar de que o ministro da Fazenda realmente acredite nessa mensagem. Seus atos, até agora, têm

sido sempre coerentes com esse compromisso, mesmo quando as pressões por mudanças partem de pessoas do próprio governo ou de grupos da base aliada. Se há alguma dúvida, é sobre a disposição do presidente da República de sustentar essa política, de forma clara e firme, enquanto isso for necessário. “A política econômica não vai mudar, não pode mudar, não deve mudar”, disse Palocci. “Temos de dar uma declaração definitiva a esse respeito.” Mas por que nenhuma das declarações anteriores valeu como definitiva? É esta a questão politicamente mais importante. As declarações do ministro da Fazenda podem ser tranquilizadoras, de imediato, mas seu efeito é passageiro. Afinal, todos sabem que a manutenção das metas orçamentárias e de inflação não depende apenas do ministro da Fazenda. Por mais influente que ele seja, dentro do governo, a decisão final sobre manutenção ou mudança de políticas necessárias, mas nem sempre agradáveis, cabe ao presidente da República. Ou deve caber, num regime presidencialista. Formalmente, o chefe de governo é não só o principal fiador das políticas seguidas por seus auxiliares, mas o responsável pelas decisões mais importantes. Se a declaração definitiva sobre o assunto ainda não foi feita, é porque o presidente da República permitiu, até agora, que houvesse dúvidas sobre sua disposição de manter o compromisso. Um dia antes do depoimento de Palocci, o presidente afirmou, num discurso, que o ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central não deveriam hesitar em mostrar seus números e em defender sua política diante dos críticos. Mas é isso, precisamente, que os dois têm feito desde os primeiros dias deste governo. E têm sido forçados a isso por um grave equívoco do presidente, que se tornou mais claro com aquele discurso. Ministros devem defender suas políticas diante de críticas da oposição, de analistas independentes ou de parceiros internacionais. Afirmar as políticas diante do conjunto do governo, de seu partido e dos partidos aliados é função do presidente da República, não de seus subordinados. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva parece não haver entendido suficientemente esse ponto. Se houvesse entendido, e se agisse de acordo com essa percepção, teria desestimulado, há muito tempo, o “fogo amigo”, que de amigo não tem nada e que é um fator permanente

de incerteza em relação à política econômica. Enquanto o chefe do governo for incapaz de mostrar de forma inequívoca sua determinação de apoiar as políticas fiscal e monetária, o ministro da Fazenda terá de repetir, de tempos em tempos, que não mudará de orientação e que não haverá queima de etapas. Será forçado a isso principalmente quando o presidente da República, pressionado por seu partido, pelos aliados e por grupos de pressão como o MST, tentar acalmá-los com promessas de verbas para emendas orçamentárias ou para um programa de assentamentos agrários. Quando isso ocorre, devem os cidadãos dar mais um voto de confiança ao ministro da Fazenda, levando em conta seu currículo, ou deixar tudo em suspenso, para ver se o presidente vai mesmo abrir o cofre?

Enquanto o caos prevalece no seio do Governo Lula, o Brasil – apesar de algumas conquistas, como o nível de exportações, vai perdendo terreno, como observa a matéria a seguir, transcrita do jornal **Folha de S.Paulo**.

31-3-2004 – 15h

### **PIB do Brasil cai para 15º no Ranking das maiores economias do mundo**

da **Folha Online**

O Brasil perdeu três posições no ranking das maiores economias do mundo e fechou o ano passado em 15º lugar. Foi superado pela Índia (12º), Austrália (13º) e Holanda (14º). No ano passado, a segunda maior economia da América Latina, atrás do México (10º), sofreu com a política de juros elevados para conter a inflação e cortes nos investimentos públicos.

O levantamento foi realizado com base no valor do PIB (Produto Interno Bruto, o total de riquezas produzidas por um país), convertido para o dólar. Hoje, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou que o PIB brasileiro somou R\$ 1,514 trilhão em 2003, o equivalente a US\$ 493 bilhões.

Em março, já havia sido divulgado uma queda de 0,2% do PIB no ano passado, mas falta o IBGE calcular o valor. O fraco desempenho da economia foi fruto de um ano de 2003 marcado pela queda na renda e aumento nas taxas de desemprego. O desempenho da economia só não foi pior devido ao aumento das exportações.



Elaborado pela consultoria paranaense Global Invest, o ranking mostra que a economia norte-americana, a maior do mundo, registrou um PIB de US\$ 10,857 trilhões no ano passado.

Para a consultoria, o baixo crescimento e a desvalorização do real foram as principais razões para a perda de posições no ranking desde 1998, quando o Brasil havia atingido a 8ª colocação.

O PIB da Índia, que registrou crescimento de 5% em 2003, correspondeu a US\$ 510 bilhões.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para lembrar que o dia 23 de março é consagrado à Meteorologia, mesmo que tardiamente, pois naquela quarta eu precisava falar sobre escolas, faço questão de lembrar a data pela importância do tema e também devo explicar que do discurso original eu agora acrescento um fato novo, ou seja a importância da previsão colocada em prática, haja vista o recente fenômeno meteorológico ocorrido no sul do País, refiro-me ao Ciclone Catarina.

O trabalho dos meteorologistas pode evitar desastre maior, a população, em sua maioria, pode procurar abrigo e a defesa civil pode agir de uma forma mais eficiente. O fato por si só já seria suficiente para justificar a lembrança pela passagem do dia, mas quero dizer também que, como aqui no Brasil ocorre também em todos os países, o Dia Meteorológico Mundial comemora a entrada em vigor, em 23 de março de 1950, da Convenção que instituiu a Organização Meteorológica Mundial (OMM), que sucedeu a Organização Meteorológica Internacional (OMI), fundada em 1873.

A celebração deste ano elegeu o tema “O tempo, o Clima e a Água na Era da Informação”, uma vez que as tecnologias digitais são responsáveis pelo fantástico progresso alcançado nos últimos quarenta anos pelas ciências meteorológicas, hidrológicas, geofísicas e afins.

Inegavelmente, tais tecnologias têm sido fundamentais para tornar os exames técnicos mais eficientes nesses campos, os diagnósticos científicos mais precisos, as análises mais seguras e as previsões menos sujeitas a erros como aconteciam freqüentemente em um passado não muito distante.

Além desse suporte valioso, esses avançados instrumentos tecnológicos têm sido igualmente importantes para disciplinar o desenvolvimento socioeconômico e permitir maior controle sobre a proteção do meio ambiente.

Com o avanço do desenvolvimento humano, que não pára de alterar o equilíbrio da vida, cresce em proporções preocupantes a vulnerabilidade do nosso planeta. Muitos cientistas não cansam de alertar as autoridades que o clima da Terra está mudando, que os níveis dos oceanos estão alterados, que as medidas de poluição já estão acima dos limites aceitáveis em muitas regiões do globo, que a camada de ozônio está sendo constantemente agredida e que, por conta desses eventos que vão se tornando incontroláveis, a natureza tem respondido de forma irada e inesperada. Assim, em diversos países, independentemente do grau de desenvolvimento em que se encontram, as populações têm enfrentado tragédias naturais de variadas dimensões.

Em todos os continentes são incontáveis as ocorrências de tufões, vendavais, tremores de terra, erupções, tempestades, enchentes e outros eventos de menor gravidade. Logicamente, após esses desastres, sem contar as milhares de mortes como aconteceu há poucos dias no Irã, os prejuízos econômicos são enormes.

Apenas para termos uma idéia de valor, nos anos cinquenta, os prejuízos causados por catástrofes naturais, incluindo as de origem hidro-meteorológica, os abalos sísmicos e as erupções vulcânicas, somaram anualmente cerca de 4 bilhões de dólares. Em contrapartida, nos anos noventa, esta soma representou 40 bilhões de dólares anuais. Vale ressaltar que mais de 65% desses prejuízos e cerca de 90% das mortes ocorridas devem-se aos desastres naturais relacionados com o tempo, o clima e a água. Por exemplo, nos anos noventa, notadamente nos países pobres, quase 300 mil pessoas morreram vitimadas pela seca.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como podemos concluir, diante de toda essa instabilidade que existe hoje em nosso planeta, grande parte da humanidade deposita confiança e expectativa nas ciências da meteorologia, hidrologia e ciências geofísicas afins.

Sem mais tardar, precisamos nos organizar melhor, tecnicamente e cientificamente, para enfrentar os novos desafios do desenvolvimento, atenuar os desastres naturais e garantir, com maior grau de acerto, a previsão do tempo. Precisamos assegurar a segurança alimentar da humanidade, gerir melhor os recursos hídricos disponíveis, dinamizar racionalmente os meios de transporte e o turismo, e proteger o meio ambiente contra o vandalismo, a pirataria, a violência e a poluição.

Só assim conseguiremos tornar mais eficazes os êxitos científicos registrados nas últimas décadas nos domínios da observação meteorológica, das telecomunicações e da tecnologia da informação.

Sem os progressos da informática e o concomitante desenvolvimento da meteorologia, certamente, seria pouco provável que a humanidade despertasse a sua consciência para problemas graves como o aumento dos gases produtores do efeito estufa, ou suas severas conseqüências para o clima, assim como as conseqüências do buraco na camada de ozônio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao finalizar este pronunciamento, espero que a comemoração do Dia Meteorológico Mundial motive, em nosso País, um maior reconhecimento da necessidade de modernização dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos nacionais. Para isto, deve haver o engajamento de um amplo leque da sociedade, ou seja, das autoridades governamentais, da comunidade científica, das organizações não -governamentais, do setor privado, dos universitários, enfim, do público em geral.

Não podemos nos esquecer de que a meteorologia é o estudo científico da atmosfera em escala global e por isso o seu desenvolvimento constante é fundamental para a vida das pessoas e para o equilíbrio do nosso planeta. E, de uma forma ou outra, o ciclone Catarina mostrou bem isso, ou seja a importância da pesquisa meteorológica para o bem estar da raça humana .

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Doutor Ivan Cavalcanti Gonçalves, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa, enviou, mês passado, aos membros desta Casa Legislativa, extensa mensagem pelo correio eletrônico. Nela, manifestava o descontentamento do Sr. Ministro com um episódio que teria ocorrido durante uma audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ali, alguém haveria mencionado o Programa Calha Norte, qualificando -o de “projeto militar”.

É compreensível, para todos nós, amazônidas, o sentimento de contrariedade do Ministro José Viegas Filho e da área militar com o entendimento expresso nessa qualificação equivocada. Em comum com os integrantes das Forças Armadas do Brasil, os habitantes da região têm a consciência aguda dos problemas e das necessidades do Norte, assim como das carências de sua população. A maior parte dos brasileiros, ao contrário, vive em estado de completa ignorância sobre essas áreas extremas do País, ignorância que é cultivada e mantida por campanhas desinformadoras veiculadas pelos meios de comunicação de massa, que sempre dão demasiada fé a organizações não

-governamentais inimigas do desenvolvimento e do bem -estar de nosso povo.

Pouca gente tem idéia, por exemplo, da real extensão das fronteiras da região Norte, que delimitam nosso País de nada menos que sete países. Esses nossos vizinhos, para agravar, vivem clima persistente de instabilidade institucional. Na Venezuela, um presidente da república populista e pouco confiável divide a opinião pública de seu país em dois blocos irreconciliáveis; na Colômbia, a associação e os conflitos entre Estado, guerrilha esquerdista, narcotráfico e grupos paramilitares sorve as energias da nação e representa permanente ameaça de penetração de qualquer desses grupos em território brasileiro; no Peru, um governo desacreditado cambaleia; na Bolívia, um presidente foi derrubado no ano passado por uma revolta popular apoiada por plantadores de coca. De maneira geral, nossas áreas de fronteira com esses países apresentam baixa densidade populacional, carência profunda de infra -estrutura básica e presença pouco expressiva da autoridade nacional.

A situação é esta: tradicionalmente, o morador da Amazônia é um brasileiro abandonado a sua sorte pelo Governo Federal. É uma espécie de cidadão de segunda categoria, que os habitantes do Centro -Sul do País menoscabam e desprezam.

Pois bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: o Programa Calha Norte tem, sim, um objetivo que pode ser entendido, superficialmente, como militar. É o de assegurar, pela presença da autoridade nacional, a soberania brasileira sobre a região.

Uma análise mais profunda e desprovida de preconceitos, porém, obriga -nos à admissão do fato de que se trata, na realidade, de um objetivo nacional que, para ser realizado, depende *também* da instalação permanente de efetivos militares na área de fronteira. Percebam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: eu disse que a consecução desse objetivo depende *também* da ação militar. Esse, contudo, não é o aspecto preponderante da questão, o que fica evidenciado pelo fato de que o Programa Calha Norte parte do pressuposto de que a melhor maneira de se assegurar a soberania de um Estado sobre um território é a integração à nacionalidade do povo da região. Integração, esclareço, aos direitos constitucionalmente assegurados a todos os brasileiros.

Direitos como a promoção da saúde, a educação das crianças e dos jovens, a defesa contra a violência do crime organizado em torno, por exemplo, do narcotráfico, e contra qualquer forma de violação da pessoa humana.

Thomas Hobbes disse que um homem somente pode dizer seu aquilo que é capaz de defender da

vontade de outro de tomá -lo para si. Assim é com os países e suas extensões territoriais. De nada vale o choro do México de que metade de sua área original foi tomada pelos Estados Unidos: o que o país não pôde manter não seria mesmo seu. Assim também o Brasil precisa entender que a Amazônia é objeto da cobiça não somente de nossos conflituosos vizinhos, mas principalmente da grande potência hegemônica global, com seu papel auto -atribuído de polícia do mundo.

E aí está o ponto: nossos estrategistas sabem que não podemos enfrentar militarmente os Estados Unidos em um hipotético confronto militar pelo domínio da Amazônia. O que podemos fazer, ao contrário, é tornar menos justificável moralmente uma tal intervenção militar. E isso, é evidente, temos de fazê -lo pelo desenvolvimento social e econômico da região, pela integração do amazônida, repito, à cidadania brasileira plena.

E esse propósito integracionista social e de direitos da até hoje esquecida população amazônica é, precisamente, o objetivo central do Programa Calha Norte. Para isso, ele inclui planos de implementação de infra -estrutura urbana, energética e de transportes, por exemplo, de modo a retirar a região do secular isolamento e do atraso em que se encontra.

O Programa Calha Norte é um “projeto militar”? Sim, para aqueles que desejam se manter na ignorância. Para os habitantes da região, constitui a esperança da melhoria de sua condição de vida. Para os que amam e conhecem o Brasil e seu incomparável Grande Norte, é um dever de reconhecimento para com os heróis do passado, que o desbravaram, e para com o futuro dos brasileiros que lá vivem e viverão.

Por entender assim a questão, desejo declarar, ao Ministro Viegas e ao Dr. Cavalcanti Gonçalves, seu chefe da Assessoria Parlamentar, que eles poderão sempre contar com meu apoio no que disser respeito ao desenvolvimento da Amazônia à soberania brasileira e à defesa nacional contra seus inimigos, internos e externos.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz, hoje, a esta Tribuna é algo que, para além de suas implicações políticas, encerra profundo sentido humano. Trata -se da questão de anistiados políticos que, comprovadamente merecedores de indenização pecuniária, em face dos prejuízos advindos das mais diversas formas de perseguição de que foram vítimas ao longo do regime militar, ainda não receberam o pagamento a que têm direito.

O não-cumprimento do que foi determinado, após meticulosa análise procedida pela Comissão de Anis-

tia, instituída pelo Ministério da Justiça, configura -se inaceitável sob o ponto de vista humano, uma preocupante anomalia em termos jurídicos e, politicamente, um grave equívoco.

Acabo de receber correspondência – mais uma, em meio a tantas de teor semelhante que constantemente chegam ao meu Gabinete – que, uma vez mais, aborda o problema. Desta feita, é a Câmara Municipal de Sacramento, em Minas Gerais, que se manifesta, por intermédio de sua presidenta, Hilma Terezinha Nascimento e Fonseca, encaminhando requerimento apresentado pelo Vereador Dr. Wesley De Santi de Melo.

No requerimento, o nobre edil solicita o apoio de parlamentares do PMDB na luta em favor do convencimento do Executivo no sentido do urgente pagamento da reparação econômica, de caráter indenizatório, aos anistiados políticos. Especificamente, o que motivou o requerimento é o caso do ex -militar da Aeronáutica Jair Baltazar Pinto, que teve seu pleito aprovado pela Terceira Câmara da Comissão de Anistia, em sessão ocorrida no dia 31 de outubro de 2002.

A decisão da Câmara, Sr. Presidente, é cristalina. Relatado pela Conselheira Juliana Magalhães, o processo concluiu -se com uma decisão que não deixa margem a dúvida alguma: “A Câmara, por unanimidade, opinou pelo deferimento do Requerimento de Anistia formulado por Jair Baltazar Pinto, reconhecendo -lhe o direito à declaração de anistiado político” e – faço questão de destacar o que se segue, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – à **“reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, correspondente aos proventos do posto de Segundo Tenente e às demais vantagens pertinentes à carreira militar, assegurando -lhe as promoções à graduação de Suboficial”**.

Ao fazer o registro desse caso, em Plenário, acredito estar contribuindo para que, no mais breve espaço de tempo, situações dessa natureza deixem de existir. Apelo, pois, aos colegas dos demais partidos para que se unam a todos os que, como nós, defendem o fiel cumprimento das decisões legais emanadas da Comissão de Anistia.

É com esse espírito de conciliação – único caminho possível para o Brasil com que tanto sonhamos – que apelo ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça, Márcio Tomás Bastos, homem de notável saber jurídico e de biografia irrepreensível, quem o País aprendeu a respeitar e a admirar, para que determine o efetivo e pleno cumprimento das decisões tomadas pela Comissão de Anistia, o que pressupõe o pagamento das indenizações a que os beneficiários têm direito.

Na situação do Sr. Jair Baltazar Pinto se encontram centenas de outros brasileiros, homens e mulheres que sofreram, fisicamente ou não, os perversos efeitos da decisão de se opor a uma ordem autoritária. Ninguém melhor do que o Presidente Lula, e de muitos que o auxiliam na tarefa de governar o Brasil, para avaliar o significado de um ato, aparentemente simples, mas de profundo significado político e humano: saldar a dívida do País para com aqueles que, por ideal, se opuseram a um regime de exceção.

Que a Nação se reencontre consigo mesma, sem revanchismo, é o desejo sincero que nos une a todos. Para tanto, não se pode permitir que, passados tantos anos, alguns cidadãos brasileiros sofram, pela segunda vez, o peso de uma injusta condenação.

Cumprir integralmente as decisões da Comissão de Anistia é o mínimo que se pode esperar de um Governo que, como o atual, construiu sua trajetória defendendo os valores supremos da democracia, da igualdade, da cidadania e da justiça.

Acredito nesses valores.

Confio no Presidente Lula.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como é do conhecimento de toda a Nação, no final do ano passado o Governo Federal fez um acordo com este Senado da República para possibilitar a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, que introduziu alterações no sistema previdenciário brasileiro, notadamente na Previdência do setor público.

Pelo acordo, honrado por esta Casa, nós Senadores aprovaríamos sem alteração o texto oriundo da Câmara dos Deputados mediante o compromisso do Governo de aprovar também naquela Casa a Proposta de Emenda Constitucional nº 77, construída aqui no Senado para acolher as modificações que entendíamos necessárias na proposta original.

Embora houvesse o compromisso de aprovação da dessa emenda constitucional que ficou conhecida como PEC Paralela durante a convocação extraordinária do Congresso nos meses de janeiro e fevereiro, sua tramitação na Câmara dos Deputados só foi iniciada no dia 18 de fevereiro, na atual sessão legislativa, quando a Câmara finalmente instalou a Comissão Especial para analisar o mérito da proposta.

Passado mais de um mês da instalação daquela Comissão, nos chega a informação de que a matéria pouco caminhou em sua tramitação na Câmara dos Deputados. E pelo que estamos sabendo, caminhou mal.

Segundo informações que nos chegam o relator da PEC Paralela, o nobre Deputado José Pimentel (PT -CE), ofereceu um substitutivo ao texto construído

aqui no Senado, num acordo do Governo com todas as lideranças da Casa, que praticamente revoga tudo o que foi acertado, desfaz tudo o que foi feito.

Para conseguir o apoio do Senado à aprovação da PEC original da reforma a Previdência, o Governo empenhou sua palavra com todos os Senadores, com todos os Partidos com assento nesta Casa, para apoiar a PEC paralela na Câmara dos Deputados.

Repito, foi feito um acordo neste sentido e pelo andar da carruagem parece que não existe disposição do Governo para cumpri-lo. Toda a Nação sabe que o Senado fez a sua parte, falta ao Governo fazer a sua. Não quero acreditar que esteja faltando seriedade no relacionamento entre o Executivo e o Legislativo.

Gostaria de reafirmar que com a PEC Paralela estaremos restituindo a paridade aos servidores da ativa, criando uma regra de transição mais justa, isentando os aposentados com doenças incapacitantes da contribuição previdenciária e oferecendo aos servidores estaduais e municipais alternativas com relação aos subtetos.

Sem a PEC Paralela o que assistimos é a supressão de direitos adquiridos, a exemplo que noticiam os jornais de hoje.

De acordo com a manchete do Correio Braziliense desta quarta-feira, os servidores públicos aposentados receberão apenas a décima parte do reajuste que será concedido aos servidores ativos.

Não existe lógica alguma que justifique essa discriminação. Se o Governo anuncia que o reajuste dos servidores será da ordem de 2,7%, um décimo disso significa que o reajuste dos aposentados será de zero vírgula vinte e sete por cento. Para que serve isso? Acho que não paga uma caixa de remédios de uso contínuo, mesmo genérico.

E quando se fala em sofrimento de aposentados em nosso País, a questão não se resume somente aos inativos do setor público. Os aposentados do INSS padecem da mesma desatenção.

Está também nos jornais de hoje (Folha de S. Paulo) a informação de que enquanto o Ministério da Previdência busca alternativas para quitar a dívida com os aposentados, o Ministério da Fazenda tenta protelar esse pagamento, argumentando que a Justiça teria errado ao determinar a revisão dos benefícios.

Para tratar desses assuntos estou solicitando oficialmente audiência aos ministros da Previdência Social, Senador Amir Lando, e da Fazenda, Antônio Palocci. Além da posição do Governo sobre a PEC Paralela, quero também esclarecimentos dos Srs. Ministros sobre o reajuste das aposentadorias e do salário mínimo.

Mas daqui desta tribuna quero fazer um apelo à liderança do Governo na Câmara dos Deputados, as-

sim como ao relator da PEC Paralela naquela Casa, Deputado José Pimentel (PT – CE), no sentido de que reveja seu parecer.

É necessário que se restabeleça de pronto o texto aprovado aqui no Senado, fruto de um acordo do Governo com todas as lideranças desta Casa e que não deve ser quebrado sob pena de se colocar sob suspeita a relação de confiança que deve conduzir os entendimentos entre os Poderes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta -se a sessão às 19 horas.)

(OS 12207/04)

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR JOSÉ SARNEY**

**1º-4-2004  
quinta-feira**

**11 horas - Visita do Presidente Serguey Mikhailovitch, Presidente do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia**  
Salão Nobre do Senado Federal

**13 horas - Almoço em homenagem ao Presidente Serguey Mikhailovitch, Presidente do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia**

Residência Oficial do Senado Federal

**15h30 - Ordem do Dia**

Plenário do Senado Federal

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2004  
DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2004,  
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H NA SALA Nº 2  
DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião Extraordinária do CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, realizada em 16 de fevereiro de 2004, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada a: Leitura de Expedientes; Item 1: Exposição da Drª CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS, Secretária Nacional de Justiça, sobre o tema

Classificação Indicativa da Programação de Televisão; Item 2: Exposição do PROFESSOR CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, da Universidade Federal de Sergipe, sobre o tema Concentração da Propriedade dos Meios de Comunicação Social; Item 3: Relatos dos trabalhos das comissões temáticas do Conselho; Item 4: Definição da programação para o ano de 2004.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO** – Presidente  
Representante da sociedade civil

**PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**  
Representante das Empresas de Rádio

**ROBERTO WAGNER MONTEIRO**  
Representante das Empresas de Televisão

**FERNANDO BITTENCOURT**  
Engenheiro com Notório Conhecimento na  
Área de Comunicação Social

**DANIEL KOSLOWSKY HERZ**  
Representante da Categoria Profissional  
dos Jornalistas

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**  
Representante da Categoria Profissional  
dos Radialistas

**BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA**  
Representante da Categoria Profissional  
dos Artistas

**GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Representante das Categorias Profissionais  
de Cinema e Vídeo

**ALBERTO DINES**  
Representante da Sociedade Civil

**JORGE DA CUNHA LIMA (Suplente)**  
Representante da Sociedade Civil

**CARLOS CHAGAS**  
Representante da sociedade civil

**RICARDO MORETZSOHN**  
Representante da Sociedade Civil

Esteve presente, também, a Conselheira **ASUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE** (Representante da Sociedade Civil, Suplente).

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Boa tarde! São

quatorze horas e dezesseis minutos. Declaro aberta esta reunião extraordinária do Conselho de Comunicação Social. Registro, inicialmente, a ausência do Conselheiro Jayme Sirotsky, que enviou mensagem eletrônica em seis de fevereiro, informando que não poderá estar presente.

Saúdo os conselheiros, convidados e demais presentes!

Lembro aos senhores presentes que as reuniões do nosso Conselho são transmitidas pela TV Senado, sempre às sextas-feiras, à tarde, e às segundas-feiras, pela manhã. As atas e respectivas notas taquigráficas estão à disposição da sociedade civil na página eletrônica do Conselho e são publicadas no Diário do Senado Federal, dando assim aos nossos trabalhos a maior publicidade possível.

Srs. Conselheiros, a ata circunstanciada e respectivas notas taquigráficas de nossa última reunião, ocorrida em 8 de dezembro de 2003, encontram-se disponíveis em cópia sobre a mesa e na página eletrônica do Senado.

Indago aos colegas se haveria algum registro ou correção a ser feita.

Não havendo manifestação alguma nesse sentido, considero-a aprovada e liberada para publicação no Diário do Senado Federal.

Passo a dar ciência aos Srs. Conselheiros dos ofícios recebidos.

Do Dr. Paulo Cabral de Araújo, recebemos correspondência, datada de 13 de novembro último, comunicando sua renúncia ao cargo de membro titular deste Conselho.

Carta idêntica foi enviada à Presidência do Senado Federal e lida na Sessão do Senado Federal de 23 de dezembro último, publicada no Diário Oficial do Senado Federal do dia seguinte.

Declaro que é com pesar que vejo o afastamento do Dr. Paulo Cabral do nosso convívio. Compreendo as respeitáveis razões que o levaram a não se sentir confortável representando a classe da qual se encontra momentaneamente afastado, mas gostaria de dizer que S. Ex<sup>a</sup>, enquanto esteve entre nós, comportou-se sempre com espírito público e com evidente competência e ponderação. É uma perda muito lamentada por todos nós, que privamos sua amizade.

Recebemos também correspondência do Dr. Francisco Mesquita Neto, Presidente da Associação Nacional de Jornais, informando a indicação encaminhada à Presidência do Congresso Nacional do nome do ex-Senador José Fogaça para a vaga do Dr. Paulo Cabral.

Trata-se de matéria de reserva legal, da competência do Congresso Nacional. Será com enorme

prazer que receberemos o ex-senador José Alberto Fogaça de Medeiros, caso venha ele a ser eleito pelo Congresso Nacional.

Ainda na mesma data, correspondência do Dr. Domingo Alzugaray, Presidente da Associação Nacional de Editores de Revista, reiterando informação de que encaminhou à Presidência do Congresso Nacional a indicação do Sr. Sidney Basile para a vaga de membro-suplente. Por igual, estaremos esperando que o Congresso Nacional se pronuncie a respeito.

Informo aos Conselheiros que, atendendo a pedido da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação deste Conselho, solicitei à Presidência do Senado Federal, e fui atendido, ampliação do prazo para emissão de parecer sobre o Projeto de Regionalização da Programação.

Esse é um projeto importante para o País e que vem suscitando debate na opinião pública. O projeto não será debatido nesta reunião, porque não se trata de uma reunião ordinária, e sim de uma reunião especial extraordinária. Mas, devemos envidar esforços para votar essa matéria na primeira reunião ordinária do Conselho que se realizará no dia 1º de março próximo. Razão pela qual encareço empenho dos membros da Comissão, que estão estudando esse parecer, que o façam a tempo de permitir que o relatório nos seja enviado por meio magnético, para que possamos distribuir a tempo aos Srs. Conselheiros e façamos um debate produtivo que levará a uma tomada de posição do Conselho na próxima reunião.

Em 11 de novembro, recebemos correspondência do Sr. Celso Augusto Schröder, da Coordenação Executiva do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, contendo reivindicação relativamente ao projeto de lei da Deputada Jandira Feghali. Como esta Comissão relata a matéria, peço que seja encaminhada à Comissão, para que seja objeto de deliberação e discussão dos membros da Comissão e que seja incorporada ao parecer.

A correspondência do Dr. Armando Rollemberg, Diretor da Secretária de Comissão Social do Senado Federal, encaminhando a esta Presidência a manifestação da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, no sentido de reavaliação da Lei de Imprensa.

Os Srs. Conselheiros sabem que o Conselho já se posicionou sobre o tema, por ocasião do debate sobre a Lei de Imprensa. Temos a pior Lei de Imprensa do planeta. É impossível conviver com a Lei de Imprensa que é um conseqüência diária à democracia. Este Conselho, ao longo do ano, nomeará uma comissão - faremos isso na próxima reunião - para estudar a Lei de Imprensa e os meios pelos quais podemos contribuir

com o Congresso Nacional na aceleração de sua votação, cada dia mais importante para a democracia.

Mensagem da Assessoria da Comissão de Direitos Humanos da Câmara sobre o episódio da reclassificação indicativa de telejornais policiais. Aqui temos comunicações que serão objeto de matéria a ser discutida por este Conselho. Teremos a honra de ouvir a Dr<sup>a</sup> Claudia Chagas, a quem passarei o teor desse documento. Dr<sup>a</sup> Márcia, peço a V. S<sup>a</sup> que faça o encaminhamento, porque, nos breves minutos da comunicação, querendo, ela poderá se manifestar.

Informo aos Srs. Conselheiros que no dia primeiro de março de 2004 estaremos ouvindo o Dr. Denis Roosevelt sobre o tema da concentração dos meios de comunicação. Agradeço, penhoradamente, ao Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto. Vinha solicitando aos meios de comunicação que indicassem alguém que pudesse examinar essa questão, a partir da lógica do mercado. Agradeço o empenho que o citado Conselheiro teve nessa matéria.

Comunicado da Presidência do Senado quanto à aprovação do parecer do Conselho de Comunicação Social do Projeto de Lei do Senado. Trata-se da matéria do Senador Pedro Simon sobre radiodifusão comunitária relatada pelo Conselheiro Carlos Chagas e aprovada por unanimidade pelo Conselho.

Correspondência remetida ao Presidente do BNDES pelo Presidente da Abratel sobre financiamento especial a empresas de televisão brasileira.

Gostaria que esse texto constasse no nosso site, para consulta e, caso o representante da Abratel sinta a conveniência de fazer um relato sobre isso, poderá fazê-lo.

Relatório do Conselheiro Carlos Chagas sobre a concentração da mídia, com o entusiasmo e o ardor juvenil com que se lança contra gigantes. Conselheiro Carlos Chagas, há verso de um poeta português, António Gedeão, de que gosto muito. Diz assim: "Inútil seguir sozinhos / querer ser depois ou ser antes. / Cada qual com seus caminhos. / Onde Sancho vê moinhos / D. Quixote vê gigantes. / Vê moinhos? São moinhos. / Vê gigantes? São gigantes." Cada vez que leio esse verso, mais me convenço de que estamos diante de um Dom Quixote, que é Carlos Chagas, a combater os seus gigantes. E o Carlos tem a vantagem de ser duro com todo mundo, inclusive com o nosso Conselho. Tudo faz prever que está em gestação um belo relatório sobre a questão da mídia. De qualquer forma, estimaria que esse texto constasse do site do Conselho, para que pudesse ser consultado por todos os que quisessem ter acesso a ele, pedindo ainda que cópia do texto fosse encaminhada a todos os conselheiros.

**O SR. CARLOS CHAGAS** (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra, e com muita honra, o Conselheiro Carlos Chagas.

**O SR. CARLOS CHAGAS** (Representante da sociedade civil) – O senhor citou Dom Quixote, e eu cito um autor, não muito citado nesses últimos anos do Planeta, que diz que "toda grande marcha começa com o primeiro passo".

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Muito bom. Só não estou tão seguro de que o passo de Chagas seja um passo pequeno, é um grande passo.

Tenho o prazer de convidar a ter assento à Mesa, a Dr<sup>a</sup> Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária Nacional de Justiça, acompanhada do Dr. José Eduardo Elias Romão, Diretor de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação da Secretaria Nacional de Justiça.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO** (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra pela ordem ao Conselheiro Paulito.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO** (Representante das empresas de rádio) – Quero passar às suas mãos uma sugestão de convite, para que algumas pessoas possam dar o seu depoimento sobre o projeto da Deputada Jandira Feghali.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Estão antecipadamente aceitos.

É evidente que esse projeto tem suscitado controvérsia e que a opinião pública espera muito de nós.

É importante que esta Comissão tenha todo o empenho necessário para que possamos, num curto espaço de tempo, dar resposta à sociedade civil.

Está presente a Dr<sup>a</sup> Cláudia Maria de Freitas Chagas, nascida no Rio de Janeiro e formada em Direito pela Universidade de Brasília. A Dr<sup>a</sup> Cláudia Chagas tem pós-graduação no Curso de Especialização em Sistemas de Justiça Criminal, pela Universidade Federal de Santa Catarina, e pela Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Durante dois anos, foi assessora jurídica do Ministro da Justiça, Paulo Brossard; foi também assessora do eminente Ministro Carlos Mário Velloso. Em 1993, assumiu a Promotoria de Justiça Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Em 1995, tornou-se Promotora de Justiça Titular, função que exerceu até 1997, quando foi designada assesso-

ra do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal. Em 2000, tornou-se Promotora de Justiça Titular da 16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e, em 22 de janeiro de 2003, tomou posse como Secretária Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cargo que exerce hoje.

Concedo a palavra à filha do Conselheiro Carlos Chagas, e irmã da nossa amiga Helena Chagas, a Dr<sup>a</sup> Cláudia Maria de Freitas Chagas.

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, gostaria de agradecer o convite e dizer que é uma honra para mim estar aqui neste Conselho prestando os esclarecimentos necessários sobre a atuação da Secretaria Nacional de Justiça\* no tema classificação de diversões e espetáculos públicos.

Início a exposição falando um pouquinho da legalidade da atuação do Ministério da Justiça. Muito se discute hoje sobre quais são os limites do Estado, os limites do Poder Público nessa atuação.

É certo que o inciso IX art. 5º da Constituição Federal garante:

“IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;”

O art. 220 da Constituição estabelece:

“Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.”

E é a própria Constituição que diz que compete, por outro lado, à União, “exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão”.

Diz também § 3º do art. 220:

“§ 3º. Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;”

Também a própria Constituição Federal estabelece que é dever, não só da família e da sociedade, mas também do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, direito à vida, à dignidade, à cultura, respeito, liberdade, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, de discriminação, de violência, de crueldade e de opressão.

Então, vivemos uma situação em que existem vários direitos que têm que conviver entre si. Não existe

na Constituição um direito absoluto, dentre os citados, que possa ser superior aos demais. Todos esses direitos têm que conviver. A grande missão da sociedade e do Poder Público é decidir como administrar esse conflito – o conflito de interesses das emissoras, dos artistas, dos jornalistas – e o dever do Poder Público ao classificar as diversões e espetáculos públicos.

A televisão é concessão pública. Classificamos não só a tevê como o cinema, mas a preocupação com a tevê é muito grande porque a tevê invade a casa das pessoas, tem realmente uma influência muito grande na formação da criança e do adolescente. Então, os olhos do Ministério da Justiça nessa atuação de classificação indicativa são sempre a favor da criança e do adolescente. A maior preocupação nossa é essa.

Como se trabalha? Existe uma equipe que recebe todos os filmes que vão ser exibidos no cinema ou na televisão, todas as sinopses de novelas, sinopses de programas, e os analisa. O critério estabelecido é o critério da faixa etária, conjugado com o critério de horário. Não existe critério perfeito. O critério adotado, sabemos, tem falhas, mas também é um critério que até hoje tem sido considerado satisfatório. Esse filme, então, é analisado por uma equipe.

Existe uma preocupação muito grande em saber quem são essas pessoas que realmente estão escolhendo o que o Brasil inteiro pode ver, a que horas pode ver, quando pode ver. Existem funcionários do Ministério da Justiça e, do começo do ano passado para cá, acrescentamos também estagiários, pessoas mais jovens, universitários, com formação bem diferente: Artes, Educação, Psicologia, Direito, justamente com a idéia de que aquela pequena equipe ali possa, com seus limites e defeitos, refletir um pouco o que a sociedade pensa daquele programa.

Assim também trabalhamos com a demanda da própria sociedade. O Ministério da Justiça recebe uma quantidade muito grande de cartas, de e-mails e de telefonemas de pessoas que criticam determinados programas, que reclamam, que acham um absurdo... Então, o conflito é constante entre a emissora, que diz que não podemos reclassificar o programa porque estaremos censurando, e a censura não é mais permitida no Brasil. De outro lado, a sociedade civil perguntando: o Poder Público vai lavar as mãos? É uma concessão pública, e eles podem realmente, pelos interesses do mercado, usar o tema da liberdade de expressão para defender os interesses das emissoras? Então, são conflitos que sempre vão existir, que temos que aprender, dentro dos limites da lei e da Constituição, a administrar. Abaixo da Constituição Federal, que determina que a matéria seja regulada por lei federal, está o Estatuto da Criança e do Adolescente, principal



orientador da nossa atuação. Com base no Estatuto, foi produzida pelo Departamento de Classificação Indicativa a Portaria nº 796, hoje em vigor, que regula essas atividades.

O Estatuto da Criança e do Adolescente diz que a criança e o adolescente também têm direito a informação, a cultura. Com relação a espetáculos, produtos e serviços, deve ser respeitada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento – isso não pode ser esquecido. O Estatuto diz também que o Poder Público, por meio de órgão competente, regulará diversões e espetáculos públicos.

Com relação a filmes e novelas veiculados na televisão, há conflitos, mas diria que essa é uma atividade muito mais tranqüila. Não há muitas reclamações ou muitos conflitos com as emissoras. Ao contrário. Se compararmos a estatística do departamento, o número de processos com o número de recursos, veremos que a maior parte da classificação é aceita pelas emissoras.

O grande problema que é um desafio para nós todos é a classificação dos programas ao vivo e do jornalismo. O jornalismo recebeu um tratamento diferente na Constituição. O § 1º do art. 220 diz que nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, e enumera os incisos. Existe uma grande discussão na doutrina a respeito da seguinte questão: o jornalismo poderia realmente sofrer alguma consequência a posteriori se ofender a honra de alguém, se atingir a imagem de alguém? Realmente poderia, por meio de ação judicial, ser cobrada a indenização devida? Há quem pense que não.

Existe um problema muito grande hoje em dia com relação aos programas que se dizem jornalísticos. Por trás da capa de jornalismo, está escondida uma série de programas policiais que, na verdade, são muito mais um entretenimento de mau gosto do que realmente jornalismo. Como fazer essa distinção? Esse é o grande desafio. Esses programas violam a imagem e a honra das pessoas. Antes de a reunião se iniciar, dizíamos que é muito comum esses programas veiculados no final da tarde ou até mesmo da hora do almoço mostrarem pessoas e dizerem: “Olha, esse aqui é o estuprador; esse aqui é o autor do crime”. O programa já julgou, já condenou e já encerrou o processo. Enfim, são mesmo programas jornalísticos? Tratam de fatos reais, mas fazem que tipo de abordagem? Esse assunto é realmente muito complicado. Estamos tentando debatê-lo.

Foi formada uma comissão na Secretaria Nacional de Justiça justamente para rever a Portaria nº 796.

Nosso questionamento é este: estamos agindo na legalidade? Se estivermos, será que estamos fazendo o melhor? Existem outros caminhos? Essa comissão vem discutindo essas questões e conta com a participação do Dr. Eugênio Bucci\*, da Radiobrás; da Maria Rita Kehl\*, psicanalista; Ministério Público, consultoria jurídica. Estamos debatendo sobre os limites da atuação do Estado, os critérios de classificação e a melhor forma de trabalhar.

O primeiro produto dessa comissão está no site do Ministério da Justiça: o rascunho de uma portaria visando mudar a regulamentação do cinema. A maior crítica à atuação do Ministério da Justiça diz respeito à classificação de filmes para cinema. Diziam que o Estado estaria ultrapassando seus limites, pois pais e mães têm a capacidade de dizer se seu filho de três anos pode assistir a um filme classificado para doze anos. A maior crítica sempre foi esta: mas levo meu filho de 13 e não posso levar o de 11. Ele é maduro, eu sei, eu o conheço, ele tem a capacidade. Vocês não deixam, mas, três meses depois, vou à locadora, pego essa fita e ele assiste do mesmo jeito.

Então, diante de toda essa demanda, foi uma de nossas sugestões, mas a idéia foi fazer uma consulta pública, pois queríamos dar maior legitimidade a essas decisões, a essa portaria. Então, a idéia foi fazer essa consulta pública, e estamos recebendo uma quantidade muito grande de sugestões.

Então, vamos saber se é o pai ou a mãe que devem decidir se a criança pode entrar em um filme classificado para uma idade superior a sua? Com que limites? Vai deixar entrar em qualquer filme de 18 anos, por exemplo. Provavelmente, não. Estamos escutando a opinião das pessoas. Provavelmente uma faixa acima, um limite de idade menor.

Outra crítica que se fazia é que no Brasil o cinema vai do livre direto para os 12 anos. Existe uma reivindicação até dos distribuidores e de outras pessoas que pensam que deveria haver uma faixa intermediária. Muitos países têm faixa de 7 anos, 8 anos. Essa é uma discussão que está aberta.

A idéia, portanto, depois dessa consulta pública, é haver uma audiência pública e discutirmos a questão do cinema e encerrarmos essa portaria, que vai mudar o cinema. E a televisão continua sendo tratada e discutida.

Uma das coisas muito importantes, além da possibilidade de classificar é que o Ministério da Justiça só pode comunicar ao Ministério Público se aquela classificação está sendo descumprida ou não. Existe uma grande confusão ao entender que o Ministério da Justiça tem algum poder punitivo. Não tem. O Poder Executivo não pode, neste caso, determinar pagamento

de multa ou suspensão de um programa, nada disso. Cada órgão tem sua função. A função do Ministério da Justiça é a classificação indicativa de diversões e espetáculos. Classificamos. E se aquele programa não está de acordo, podemos até reclassificá-lo, mudar essa classificação. E se a emissora descumprir, está sujeita às penalidades administrativas previstas no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, em um procedimento determinado pelo Estatuto. Mas é o Ministério Público ou o Conselho Tutelar que têm a legitimidade para provocar o Poder Judiciário. Somente este é que, mediante um processo com contraditório e direito à ampla defesa, vai poder determinar o pagamento de alguma multa ou a suspensão de um programa. Isso não faz parte do Ministério da Justiça.

Por fim, discute-se muito dentro do Ministério da Justiça, além da classificação, quais os outros caminhos que poderíamos tomar para melhorar realmente a qualidade da televisão brasileira. Uma iniciativa bem interessante é a da Câmara, da Comissão, contra a baixaria na TV, que atinge os patrocinadores.

É uma possibilidade também, ou seja, que o Ministério da Justiça seja também um canal para a sociedade apresentar suas queixas, quais os programas que estão sendo considerados violentos, inconvenientes para o horário, prejudiciais para as crianças e adolescentes. Por que não podemos ser esse canal de ligação entre telespectadores e emissoras e patrocinadores?

A idéia é canalizar um pouco isso e, principalmente, ter em mente que tudo isso não terá uma solução definitiva e milagrosa nem com essa portaria ou com qualquer outra portaria ou lei. Na verdade, é um processo de mudança de cultura, de tentativa de haver um pouco mais de ética na TV, um processo que tem que respeitar o direito de liberdade de imprensa, tem que respeitar o direito da formação da criança e do adolescente. É uma tensão que sempre vai existir. Assim, temos que estar sempre renovando as formas de administrar essa tensão. Não existe realmente uma solução única. Mas tudo isso está previsto na Constituição Federal. Penso que sejam conflitos naturais, e faz parte do Poder Público tentar encontrar os caminhos junto com a sociedade para administrar realmente isso.

Em resumo, é o que eu poderia apresentar do trabalho que está sendo feito na Secretaria Nacional de Justiça. Aguardo as perguntas porque poderia esclarecer as questões que não foram abordadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras da Dr<sup>a</sup> Cláudia Chagas. Não posso deixar de registrar minha satisfação pessoal pelo conteúdo dessa exposição brilhantíssima. Servi ao Ministério da

Justiça em 1985 e 1986. Encerramos a censura ideológica, inclusive liberamos os últimos livros censurados – “Zero”, de Inácio Loyola Brandão; “Feliz Ano Velho”, de Marcelo Rubens Paiva, e “Araceli, meu Amor”, de Rubens Louzeiro. Desde aquele momento, preocupamo-nos com isso.

Dr<sup>a</sup> Cláudia, passaram-se 18 anos. Veja como o tempo voa! Chegamos a nomear comissão presidida pelo filólogo Antônio Houaiss e composta por setores amplos da sociedade civil: Chico Buarque; representantes da CNBB; Ziraldo; a cineasta Ana Carolina. Com o Embaixador José Gregori, ainda fiz parte de uma comissão, quinze anos depois, que editou a Portaria nº 796, que não é boa. Agora, temos a Consulta Pública nº 01, um texto de qualidade superior. Vejo, com muita alegria, que o espírito democrático continua presidindo toda a ação do Ministério Justiça. Receba, em meu nome, os parabéns.

Vou dar início ao debate na ordem em que os conselheiros pretenderam se manifestar.

Passo a palavra, primeiramente, ao Conselheiro Roberto Wagner.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, estou dando boas-vindas a todos e à Dr<sup>a</sup> Cláudia especialmente.

Sr. Presidente, recentemente, a Abratel\*, representando a Rede Record e a Rede TV, teve oportunidade de um contato extremamente profissional e respeitoso com a ilustre Secretária Nacional de Justiça, no episódio administrativo no qual se classificaram programas que consideramos de jornalismo para um horário ao alvedrio do então titular do cargo de classificação. A Dr<sup>a</sup> Cláudia se portou absolutamente dentro das normas da boa administração, ouviu-nos, permitiu-nos apresentar um arrazoado e aceitou – penso –, in totum, nossas ponderações a respeito da impossibilidade jurídica de classificar programas de jornalismo.

A Dr<sup>a</sup> Cláudia, nessa brilhante fala com que nos brindou há poucos instantes, refere-se sempre a dispositivos da Constituição de 1988.

Eu, Sr. Presidente, que neste Conselho represento as emissoras de televisão, tenho dito que, nessa questão, sobretudo de programas de televisão, sejam de jornalismo ou não, a base já existe. Toda ela, como disse a Dr<sup>a</sup> Cláudia, é constitucional. Referentemente aos programas de jornalismo, há uma dificuldade enorme, porque no art. 5º, inciso IV, é dito claramente que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.” No inciso V, já começa o próprio Constituinte de 1988 a fazer a defesa do cidadão, quando diz: “É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material,

moral ou à imagem.” No inciso IX, o Constituinte de novo defende a liberdade de imprensa no nosso País, quando diz que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação”. No inciso X, novamente o legislador se preocupa com a pessoa, quando diz: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurada o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.” No inciso XIV, fica claro também que o Constituinte quis deixar, como direito da pessoa, do cidadão brasileiro, o direito à informação, quando diz: “É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.”

Portanto, Sr. Presidente e Dr<sup>a</sup> Cláudia, penso que, relativamente aos programas jornalísticos no nosso País, sobretudo em televisão, havendo ofensa caracterizada, se for a uma pessoa de direito privado, certamente caberá a ela o interesse de propor ou não a ação; se for a uma pessoa de direito público, caberá, aí, sim, talvez ao Ministério Público ou à AGU propô-la.

Estou dizendo isso porque ficou parecendo que existe um vácuo a ser preenchido por portarias, por decisões administrativas no aspecto da liberdade de imprensa no nosso País. Acho que não; a Constituição é clara, prevê todas as hipóteses do ofendido, pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, cujos direitos, havendo interesse em propor a ação, estão aqui resguardados.

Finalmente, Sr. Presidente, agradeço, em meu nome e em nome da Abratel, com todo o respeito, a acolhida que a Dr<sup>a</sup> Cláudia deu aos pleitos da Rede Record, da CNT e da Rede TV!.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras sempre ponderadas do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro. Passo a palavra ao Conselheiro Alberto Dines.

**O SR. ALBERTO DINES** (Representante da sociedade civil) – Dr<sup>a</sup> Cláudia, sei que aqui não é propriamente o fórum, nem temos o direito de pedir esclarecimentos, mas seria interessante que V. S<sup>a</sup> recordasse um incidente administrativo que houve há duas semanas, paradigmático a meu ver.

O funcionário, que não é neófito, pois está há quatro ou cinco anos no cargo e conhecia a matéria, tomou a decisão de reclassificar cinco programas, dois de caráter nacional e três regionais, e houve imediatamente uma reação não apenas das entidades corporativas, mas também de Deputados proprietários de emissoras de rádio. O Ministério, coincidência ou

não, voltou atrás, e o funcionário foi afastado do cargo de confiança.

Evidentemente, há uma série de detalhes que não nos interessam. Mas chamei o caso de paradigmático porque o Governo, o Executivo atuou, e esse funcionário, evidentemente, tinha noção de que o Executivo pode atuar na reclassificação. É direito constitucional do Ministério atuar nessa reclassificação. Se o Ministério não puder fazer essa reclassificação ou supervisioná-la, quem o fará? O Congresso? O Ministério Público? A sociedade civil, por meio das ONGs? É um quadro extremamente preocupante, sobretudo porque foi levantada a bandeira de que esses programas são jornalísticos. Agora, quem caracteriza esses programas como jornalísticos?

Quando há um caso na Justiça, chama-se um perito que dirá como é. Ele é abalizado, é pessoa de notório saber, ele presta contas. Depois, ele poderá até ser cobrado se sua perícia for errada, engajada ou manipulada. É preciso saber que autoridade dará a etiqueta de jornalismo ao programa. Por que não este Conselho? Essa é uma questão que está em aberto. Mas não podemos, diante dessa dificuldade – que V. Ex<sup>a</sup> muito bem lembrou – de conciliar tantos direitos, não podemos ficar de braços cruzados.

Sei que alguns conselheiros se irritam quando trago o caso dos Estados Unidos, mas eles são uma sociedade praticamente entregue às forças do mercado. Agora, no dia 11 de fevereiro, a Reuters\* divulgou uma notícia, extremamente interessante, de que a Câmara dos Deputados americana e um Deputado republicano, chocado com aquele episódio dos seios da Janeth Jackson à mostra – não sei exatamente o que ocorreu, mas os seios dela apareceram, e as imagens correram o mundo –, chocado com esse episódio, ele lembrou que é possível que a Câmara dos Deputados americana casse uma concessão de rádio. Isso se passou nos Estados Unidos, onde a propriedade privada é sagrada, e tudo o mais.

Acredito que não podemos cruzar os braços diante das dificuldades de conciliar esses direitos. Então, diante do que falei, eu gostaria que V. S<sup>a</sup> nos esclarecesse e tirasse dessa angústia e dessa perplexidade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Alberto Dines e passo a palavra à Dr<sup>a</sup> Cláudia Chagas.

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Agradeço a pergunta dos Conselheiros Roberto Wagner e Alberto Dines, que me darão a oportunidade não somente de detalhar esse episódio como de fazer algumas considerações que eu não tinha feito.

Foi muito bom o Conselheiro falar sobre o problema das concessões. Acredito que 80% dos problemas, no País, com relação à classificação acabariam se tivéssemos realmente um processo de cassação ou de não-renovação de concessões razoável.

Mas a própria Constituição Federal, no art. 223, torna quase impossível, no Brasil, cassar uma concessão ou não renovar uma concessão. Ela depende da aprovação de, no mínimo, dois quintos dos membros do Congresso Nacional, em votação nominal, para que as pessoas sejam realmente submetidas à pressão dos interesses econômicos.

Então, penso que grande parte do problema poderia se resolver se o art. 223 fosse modificado em uma reforma constitucional. Para mim, isso seria importantíssimo.

Acredito que o que ocorreu nos Estados Unidos ainda não ocorre no Brasil porque ainda não temos essa cultura. Durante muitos e muitos anos, o Brasil foi vítima de autoritarismo, de repressão, de ditadura militar, de censura. E quando veio a Constituição de 1988, quando veio a redemocratização do País, a tendência natural de todos nós é não querer ouvir falar de nenhum tipo de impedimento à manifestação livre de pensamento. Só que eu acho que muito tempo já passou, o Brasil já tem maturidade e é politicamente tranquilo para que tenhamos coragem, agora, de enfrentar esse problema.

Não estamos falando de censurar, absolutamente. Eu acho que censura nunca mais, nem se pense nisso. Estamos falando de também a sociedade não estar à mercê somente dos interesses do mercado, ou seja, é uma conjugação de interesses. A Constituição é de 1988 e estamos em 2004. Nunca houve uma iniciativa das emissoras de TV para uma auto-regulamentação.

Nunca houve realmente uma produção legislativa. Esses conflitos não são somente da atividade do Executivo, mas envolvem todos os setores do País. Nunca houve uma produção legislativa detalhada o suficiente para dirimir todas essas nossas dúvidas.

Então, é um problema que o Ministério da Justiça enfrenta na linha de frente. Na verdade, muito poderia ser mudado com produção legislativa e com a mudança de uma cultura, com a divisão de responsabilidades e com a sociedade tendo mais voz e, realmente, conseguindo mostrar para as emissoras do que gosta e que também tem o direito de ver uma programação de boa qualidade. Não é somente a briga pela audiência e pelo ibope que pode realmente prevalecer, pois nivelou tudo por baixo. Quanto mais desgraça melhor, é o que temos visto todo dia.

A questão do jornalismo para mim é a mais delicada de todas, porque a Constituição deu um tratamento diferenciado ao jornalismo. Então, houve esse episódio dentro do Ministério da Justiça. A própria Portaria nº 796 nem fala de jornalismo, mas diz assim: “São dispensados de classificação os programas de televisão e rádio transmitidos ao vivo, responsabilizando-se o titular da empresa ou o seu apresentador e toda equipe de produção pelo desrespeito à legislação e às normas regulamentares vigentes”.

Diz o Parágrafo Único: “O programa ao vivo, porém, quando considerado não adequado a crianças e adolescente, está sujeito a prévia classificação horária e etária”.

Então, a regra geral é não classificar programa ao vivo. A exceção é classificar, quando se vê que, pelo padrão do programa, ele vem prejudicando a criança e o adolescente. Não estamos falando de jornalismo, mas de formas de programa ao vivo de um modo geral.

O que aconteceu neste caso? O Ministério Público Federal no Estado do Ceará – o Procurador da República que atua no Estado –, constatando que vários programas exibidos no Ceará eram completamente inadequados ao horário, na hora do almoço e no classificado como livre, remeteu esses programas para classificação ao Ministério da Justiça, o qual não tem, atualmente, como classificar programas regionais. Então, acaba classificando somente os programas nacionais. Houve uma precipitação. Junto com esses programas, vieram também programas nacionais e jornalísticos. Inclusive a portaria saiu com um erro: “... por determinação da Advocacia-Geral da União”. Isso não aconteceu. Na verdade, o Ministério Público pediu informações e também, que o Ministério da Justiça classificasse. A AGU também pediu informações para defender a União, porque havia uma ameaça de o Ministério Público Federal processar a União Federal por omissão, por não ter tomado nenhuma providência com relação àqueles programas.

Veio esse pacote com várias fitas para ser classificado. Ocorre que, para entrarmos nessa exceção de provarmos que esse programa, classificado como jornalístico, na verdade não era e também estava prejudicando a formação das crianças e adolescentes, precisávamos de algo que é muito caro para todos nós: o devido processo legal, com a possibilidade de a emissora se defender e de haver um debate.

A sua sugestão é muito interessante para aprimorarmos esses métodos. Quem dirá para nós se aquele jornal é jornalismo ou está se aproveitando para explorar determinados temas que não se enquadrariam nessa definição?

O que aconteceu foi isto: tivemos que revogar o ato como um todo. Continuaremos estudando a questão e veremos o que vai acontecer nesse caso específico. Houve uma série de equívocos.

Eu penso que talvez o Ministério da Justiça também precise ter – e já teve – um conselho que reúna pessoas da sociedade, entidades, que possa ser, se não quem vai classificar, pelo menos uma segunda Instância para recurso ou, pelo menos, que possa ser ouvido nesses momentos em que existem essas questões de conflito. Penso que não é o ministro da Justiça, não são os secretários da Justiça, não são diretores de departamentos, que poderão ter... Acredito que isso não seria exercício da autoridade, seria até, extrapolando um pouco isso, como assistir a um programa sozinho e dizer: olha, isso para mim não é jornalismo ou isso é jornalismo. Precisamos dar legitimidade a todo esse processo.

Então, a idéia dessa Comissão, que está reunindo pessoas estudiosas sobre o assunto, é justamente isto: trazer, para dentro do Ministério Público, a sociedade; trazer, para dentro do Ministério Público, critérios que, se não forem muito bons, que sejam regulares e satisfatórios para enfrentarmos. Esse caso, para mim, também é paradigmático, ele deu uma sacudida em toda a nossa atividade do Departamento. Quer dizer, mais uma vez, quais são os nossos limites?

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço à Dr<sup>a</sup> Cláudia. Quero só lembrar que é preciso ter cautela com a idéia de uma auto-regulamentação. Não há nenhum país do mundo que tenha feito isso. Desde 1982, com o caso United States x NAB, a Suprema Corte não os aceita, por importarem “evidente violação ao Sherman AET”.

Então, é só uma observação.

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Só para esclarecer, Sr. Presidente, também não acredito que a auto-regulamentação vá resolver. Usei como um exemplo, porque realmente todo mundo empurra o problema para os outros. Mas, existem algumas iniciativas que as próprias emissoras também já poderiam ter tomado e nunca o fizeram.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Maravilha.

Concedo a palavra, com enorme prazer para todos nós, à guerrilheira Assunção Hernandez.

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Boa-tarde a todos. É um prazer muito grande estar aqui hoje discutindo alguns assuntos importantes como esse que acabamos de ouvir. Acho que a exposição da Dr<sup>a</sup> Cláudia, além de muito competente, tem um clima que leva

realmente à conciliação. O tom e os termos dela são importantíssimos neste plenário.

Quero começar exatamente dizendo que não deveríamos ter medo de regular um órgão de comunicação e deixar a auto-regulamentação. Deveria ser estendido esse direito a todas as camadas, a todos os segmentos, que cada um se auto-regulasse e, depois, a sociedade aguardaria os resultados. Por que só um setor com essa prerrogativa? Claro, porque é poderosíssimo, porque é extremamente forte, é desproporcionalmente forte a organização da sociedade brasileira.

Penso que, mais por esse motivo, os representantes desse setor deveriam ter a generosidade, a compreensão e a cidadania de colaborar com a sociedade e proporem que seja democrática e abertamente discutida uma regulação que deixe todo o contingente, todos os que usufruem daquele meio de comunicação e a Nação tranqüila de que será respeitada. Esses programas jornalísticos são iguais aos documentários que vêm do exterior; fazer um filme aqui, têm toda uma regulação. Mas, se se apresentarem como uma mera cobertura jornalística, passa tudo abertamente, sem se restringir nada. E isso é usado sistematicamente. Acho que, na tv, acontece a mesma coisa. Acho que a iniciativa deveria partir das empresas, dos empresários, sabendo que é um setor tremendamente forte de ter, repito, a generosidade de prestar esse serviço, essa contribuição à sociedade brasileira.

Outra coisa que me pergunto é a seguinte: se o cinema, que é passado numa sala restrita, fechada, onde você vai, compra o ingresso, portanto, opta, o pai deu o dinheiro ou o próprio pai está lá, ele tem classificação, que tem que ser respeitada, por que isso não ocorre com programas de televisão? Tais programas entram inadvertidamente na casa do cidadão, e sabemos que, na sociedade atual, os pais têm uma restrita possibilidade de acompanhamento, porque precisam trabalhar. Nesses casos, essas crianças fazem a sua auto-regulação. Creio que, se for para não haver classificação, começaremos igualmente: ninguém o terá. Cinema quem chegar terá o direito de entrar. Vamos deixar as consciências... E o mesmo ocorrerá com a televisão... Defendo o contrário! Se você vive em sociedade, não pode fazer o que se quer. Assim, precisamos proteger as nossas crianças, os nossos adolescentes e investir no nosso cidadão com muita coragem. Não pode uma sociedade como a nossa pensar só no super faturamento, independente do que aquilo causará para a sociedade e o custo que haverá na segurança, na saúde e em várias coisas que refletiriam na sociedade. É hora de todas as classes sociais assumirem o seu papel de responsabilidade com a Nação. Aqui

viverão os filhos dos concessionários e os seus netos. Portanto, é um País para todos nós, não para os que estão do outro lado. Todos seremos vítimas. Penso que a consciência é necessária. Quanto mais poder e mais direitos houver, mas se deve preocupar. É preciso assumir e dar o exemplo. Desta forma, ficaremos felizes em viver em um País que aquele que tiver o poder o exercerá responsabilmente.

Dr<sup>a</sup> Cláudia, há um detalhe muito importante para todos nós e tomarei a liberdade para aproveitar este momento. Nós temos, sistematicamente, há muitos anos, percebido que a classificação feita para um filme americano é muito mais condescendente que a classificação feita para um filme brasileiro. Tivemos a oportunidade de ver caso a caso. Tizuka Yamazaki, há um ano, me ligou – eu era presidente de uma entidade de cinema – e me pergunta: por que este filme que está ao lado deste, um americano e um brasileiro, este é muito mais forte em termos de exposição moral e está em uma situação mais favorável que a do brasileiro. Aí é uma dúvida que gostaria de deixar como um apelo que o cinema brasileiro faz, não para que tenha um tratamento inadequado de classificação, mas que não haja desigualdade. Se houver, que nos expliquem o porquê de um filme americano com as mesmas cenas e características têm mais vantagens que o brasileiro. Gostaríamos muito que isso fosse observado. Alguma coisa influi e isso não se pôde descobrir. Acima de tudo o que queremos é a isonomia. Que isso sirva como observação.

Quero, também, lamentar – para não deixar passar em branco – que, no caso de um funcionário assumir uma função, uma missão – mesmo que tenha interpretado erroneamente e ter se excedido – por que lhe é dado um tratamento tão drástico em comparação com um outro, também muito poderoso e com mais capacidade... Isso não passou como bom exemplo para a sociedade brasileira. Pelo contrário, passou a idéia de que, se alguém tentar cumprir sua função à risca, este será penalizado drasticamente, sem o direito à defesa. Talvez esteja a passar um ponto de vista próprio. No entanto, foi como chegou à sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço-lhe, Assunção Hernandes. Pessoalmente, por dever de lealdade, tenho dúvidas se a sua afirmação que, para a sociedade brasileira, passou como uma conduta inadequada. É uma relação de hierarquia. Quando você excede as suas atribuições, a idéia de que você seja punido, de alguma maneira, por não agir corretamente na sua gestão administrativa é algo que – a mim, pelo menos – me parece absolutamente razoável. Como V. S<sup>a</sup> não me deixou espaço, ao dizer que para a so-

cidade brasileira passou essa idéia. Para mim, isso não se passou, não; para mim, passou como o único comportamento tecnicamente correto de uma pessoa que não se subordina às regras da administração.

Também quero dizer, antes de passar a palavra ao companheiro Daniel, que estamos vivendo as tragédias dos países grandes demais. Quando começamos a estudar os sistemas sensórios do planeta, vemos que quando os países são pequenos e uniformes fica tudo mais fácil. Em países com território muito grande e muito diferenciados econômica, social e culturalmente é complicado produzir um padrão. Esse padrão sempre tende a ser hegemônico a partir dos espaços economicamente mais fortes e tende a empobrecer a cultura nacional porque acaba cortando em cima dos espaços mais fracos, acaba sacrificando a riqueza social. A contrapartida é alterar-se o padrão sensório e fazer com que o padrão seja atomizado. Mas, quando se atomiza, aumentam-se os custos das empresas de comunicação numa competição mundializada. Então aumentam-se dramaticamente os custos de produção dos programas de emissoras que vão concorrer na tevê a cabo com emissoras internacionais que têm os seus custos todos amortizados pela programação mundial.

Quero apenas dizer que V. Ex<sup>a</sup> contribui com essa informação para o debate. Penso que o debate tem que depois ser feito com mais tranquilidade num cenário que considere todas essas variáveis. Queria apenas ser leal. Como V. Ex<sup>a</sup> expôs sua opinião, eu também gostaria de expor a minha.

Passo a palavra agora ao conselheiro Daniel Herz.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Eu gostaria de reiterar os cumprimentos à Dr<sup>a</sup> Cláudia pela clareza e pela franqueza na abordagem dos assuntos pertinentes a sua área de atuação, destacando a preocupação comum com a dificuldade que o Ministério enfrenta – aqui admitida – em relação não só aos programas ao vivo de um modo em geral, mas sobretudo aos programas apresentados como jornalísticos. Creio que talvez esse seja um dos problemas mais cruciais da mídia eletrônica atualmente, especificamente a televisão, que é a atribuição de status de jornalismo a uma vasta gama de programas que se definem, de fato, como espetáculos de entretenimento e se distanciam do que se pode caracterizar e esperar de uma atuação jornalística.

Eu gostaria de lembrar, mais uma vez, uma abordagem teórico-conceitual do jornalista Adelmo Genro Filho, no livro *O Segredo da Pirâmide*, em que ele, examinando a história do jornalismo e procurando uma

definição conceitual, ressalta o jornalismo não apenas como uma modalidade literária, mas como uma forma de conhecimento que se agrega às demais até então existentes na história da humanidade – de um lado, a ciência, de outro, a arte – e define o jornalismo como uma forma de conhecimento que se agrega e que se torna disponível na cultura humana, portanto, com uma função social e um papel de construção de cultura que merece cada vez mais ser reconhecido, na medida em que as possibilidades técnicas se alargam para que essa atividade jornalística não só se torne mais presente para todos os indivíduos, mas também se sofisticue tecnicamente. É nesse alargamento de possibilidades técnicas, paradoxalmente, que se encontram o nosso problema, porque, ao mesmo tempo em que permite um exercício mais refinado, mais abrangente dessa atividade, desse processo de construção do conhecimento que se dá através do jornalismo também possibilita uma descaracterização como gênero.

Então, eu gostaria de destacar que, na atuação jornalística, não só os profissionais jornalistas – estou aqui representando um segmento profissional de jornalista – assim como as empresas que atuam jornalisticamente, jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão, deveriam se preocupar com a preservação da essência desse fenômeno social que constitui, que caracteriza atividade jornalística pela responsabilidade social e pela função nobre, inclusive, de que se reveste essa atividade.

Portanto, eu gostaria de ressaltar que, ao contrário do que ocorre com outras formas de espetáculos, de entretenimento, em que existe pelo menos um instrumento no Brasil de acautelamento de interesses, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, o conflito de interesses e toda a amplitude da dimensão social dessa atividade profissional, empresarial e cultural, que é a atividade jornalística, em um ambiente extremamente fragmentado – estamos num País onde existem diversos ministérios de comunicações, além do próprio, há o Ministério da Cultura, a Anatel, o Ministério da Educação, e obviamente também o Ministério da Justiça – temos uma regulamentação toda incompleta.

Então, acredito que a problemática trazida aqui torna precedente essa questão. É jornalismo isso que está sendo apresentado nesses horários, nesses programas que suscitaram essa polêmica toda? Como jornalista, digo que, cada vez mais isso, se caracteriza menos como atividade jornalística e mais como atividade pura e simples de entretenimento. E, se hoje não temos ainda um locus administrativo privilegiado para acautelar esses interesses, nós não temos uma regulamentação adequada, pelo menos temos a criação de espaços institucionais onde essa temática pode ser

debatida, em parte está sendo aberto pelo Ministério da Justiça, agora mais recentemente, a exemplo de outras iniciativas, mas agora com mais rigor, e a própria existência do Conselho de Comunicação Social.

Eu gostaria então de concluir, perguntando a Dr<sup>a</sup> Cláudia, a sua opinião sobre a possibilidade ou a oportunidade de nós não apenas pautarmos politicamente ou conceitualmente, como estamos fazendo aqui, a temática, mas pensarmos alguma iniciativa conjunta que envolvesse esses espaços institucionais que estão sendo abertos pelo Ministério da Justiça com a própria representação da sociedade que existe no Conselho de Comunicação Social, de tal maneira que essa problemática possa ser equacionada à luz do conjunto de interesses e do conflito de interesses que está longe de ser resolvido. Ou seja, temos interesses e possibilidades profissionais, empresariais e de direitos e deveres envolvendo o interesse público que precisa ser equacionado com profundidade e com urgência e, portanto, a possibilidade de sairmos daqui não só com a identificação de pauta, mas com uma iniciativa de equacionamento desses interesses à luz realmente de todos os interesses que estão envolvidos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Dr<sup>a</sup> Cláudia Chagas.

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Vou começar pelo comentário da Conselheira, com relação à observação de que a classificação para os filmes americanos seria mais branda do que a classificação para os filmes brasileiros. Essa impressão me surpreende, mas eu gostaria de investigar isso mais a fundo. E até eu peço a senhora que, se tiver algum estudo, alguma pesquisa, poderemos até marcar uma reunião para tratar especificamente desse tema, porque, se isso acontece é uma falha. Eu desconheço. Até hoje eu não tinha recebido esse tipo de crítica, mas estamos abertos a examinar e conversar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Uma explicação que pode haver é dos tradutores. A Dr<sup>a</sup> Tizuka Yamazaki, diretora de “Gaijim”, teve um problema assim. No nosso tempo, havia um palavrão que estava no filme e isso o classificava para as onze horas da noite. Essa era a razão da classificação. Não sei se isso ajuda. Na hora em que se traduz o filme para o português, a pessoa já faz uma censura prévia ali e entra bastardo na tradução. Quem sabe uma explicação – estou me aventurando – seria essa!

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Em todo o caso, nós nos dispomos a chamar os diretores que sentiram isso, os produtores e marcar um encontro.

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS**

– Também estou de acordo com as suas considerações sobre o problema do cinema e da TV. Se a classificação é necessária no cinema quanto mais na televisão, que realmente invade as casas das pessoas.

Deve-se considerar que com o passar dos anos, com todo o desenvolvimento tecnológico, cada vez é mais fácil para a criança ter acesso à TV em qualquer horário, em qualquer situação. Vivemos em um mundo hoje onde pai e mãe trabalham. Não há mais aquela presença materna dentro da casa, orientando, e dificilmente se pode controlar ao que uma criança assiste.

Já existe uma lei que previu a instalação do chip na televisão, que falta ser regulamentada pelo Ministério das Comunicações e Ministério da Justiça. A instalação do chip no aparelho de televisão permitiria aos pais programarem os horários e os programas a que as crianças não teriam acesso. A televisão pararia de funcionar de acordo com o sinal recebido da emissora.

Tudo isso ainda depende de regulamentação. Acredito que seja uma boa solução, mas vai demorar muito a surtir efeito. O problema da classificação ainda se prolonga, porque até que todas as televisões tenham o chip e que isso realmente funcione com efetividade muitos anos vão se passar. Mas a idéia é regulamentar esse projeto.

Quanto à observação sobre o tratamento drástico com o servidor, prefiro não comentá-la, porque foi uma decisão interna, uma decisão administrativa que envolve uma série de considerações, obviamente não foi apenas um ato de uma pessoa. Trata-se de alguém que respeitamos muito, que admiramos, mas novas linhas são adotadas e, na verdade, não se trata de um servidor demitido porque cumpriu o seu papel. Creio que o papel não era esse. Mas essa é uma discussão que prefiro promover no Ministério da Justiça.

É interessante também comentar a questão das diferenças culturais, abordadas pelo Presidente.

A classificação da TV, realmente, é muito desafiante, porque o mesmo que se classifica para a menina do Rio de Janeiro, que mora em Ipanema, é o que a menina do interior do Amazonas e a de São Luiz do Maranhão vão assistir.

Sentimos hoje em dia uma pressão, como se aqueles padrões culturais do sudeste fossem os padrões a serem copiados pelo Brasil inteiro, o que nos deixa realmente pobres em relação à cultura, o que depõe contra a diversidade cultural. Muitas vezes, o comentário no Rio de Janeiro ou em São Paulo de um episódio de uma novela é o seguinte: “Isso não é nada de mais. Toda menina sabe disso, toda menina faz isso”. Não é a mesma coisa no País inteiro. E quem classifica está classificando para o País inteiro.

Então, esse é mais um desafio da questão.

A sugestão do Conselheiro para a pauta conjunta do Ministério da Justiça e do Conselho de Comunicação Social é muito bem-vinda. Creio que precisamos aproximar as nossas atuações; eu acho que o interesse é comum, os temas são comuns e acho que assim junto poderemos encontrar novos caminhos. Assim como envolvendo também o Ministério da Cultura e das Comunicações, acho que poderemos aí avançar um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vamos ouvir agora o Conselheiro Jorge da Cunha Lima.

**O SR. JORGE DA CUNHA LIMA** (Representante da sociedade civil) - Gostei muito da forma singela com que a Dr<sup>ª</sup> Claudia defendeu o direito de classificação; e expôs, inclusive, as dificuldades e as dúvidas do problema.

Eu queria acrescentar algumas trevas à questão, porque as luzes são difíceis de acrescentar.

Toda vez que visito minha mãe – que tem 94 anos – no fim da tarde, fico indignado e ciumento, porque ela, em vez de estar assistindo à TV Cultura, está sempre assistindo aos programas soi-disant jornalísticos desse horário. Certa vez, perguntei: “Mãe, por que a senhora fica assistindo a esses programas que não têm o menor cabimento?” E ela me disse: “Porque esses programas me colocam em contato direto com a miséria humana e com a humilhação a que as pessoas são infligidas. Então, aproveito para rezar diretamente para essas pessoas. Todas as tardes, assisto a esses programas rezando o terço”.

Realmente, fiquei perplexo, mas imaginei que uma pessoa de 94 anos talvez tenha critérios para ouvir uma informação desse tipo e sublimá-la, da forma mais absoluta, quer dizer, rezando o terço para os infelizes e os miseráveis que aparecem nesses programas.

Sempre que venho a Brasília trago a passagem de ida e volta e a Constituição, que considero fundamental. Não ando em Brasília sem a Constituição. Ocorre que a Carta Magna, para assegurar a liberdade de imprensa, por exemplo, baseia-se em uma outra liberdade que a justifique, que é a liberdade e o direito que o homem tem à informação.

As pessoas captam a informação em diversos padrões de entendimento; minha mãe, com 94 anos, capta aquela informação sublimando-a nas suas rezas para salvar o infeliz; o adulto, com uma visão crítica. Porém, há camadas da população que não têm ainda idade, tempo, cultura e discernimento para digerir qualquer informação. Então, ela não é informada, ela é violentada no seu direito à informação.



Nesse sentido, temos que estabelecer algum critério de defesa do cidadão, o que hoje está muito difícil – sei disso porque estamos fazendo uma reflexão, há cinco anos, para introduzir o tal jornalismo público da TV Cultura – pelo seguinte fato: atualmente, toda informação é produzida pelas suas conseqüências e não pelas suas causas. O que interessa é o espetáculo da degradação produzido por alguma causa e muito pouco a reflexão da causa geradora desse infortúnio ou dessa situação, que também é real. O que pretendo dizer, com muita simplicidade – como já disse o Daniel –, é que tudo se transformou em espetáculo. O que interessa é o espetáculo da notícia e não a compreensão do acontecimento.

Como podemos controlar um pouco esse “estupro” permanente da consciência humana, de forma a respeitar o nosso “livrinho” aqui e de forma a respeitar o cidadão a que esse livro se destina? O único jeito que fazemos na TV Cultura não é ter uma regulamentação, mas um discernimento permanente na produção da pauta e no controle da edição. Podemos ter uma pauta absolutamente válida de informação e matá-la na edição.

Trata-se de uma questão de consciência moral, o que também nos é suscitado pela Constituição, ao determinar que a produção e a programação de emisoras de rádio e televisão, atenderão aos seguintes princípios – que todos conhecemos: preferência a finalidades educativas, artísticas, etc.; promoção da cultura nacional; regionalização da produção cultural; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Portanto, tenho a impressão de que não se trata de auto-regulamentação, mas de um estímulo. O editor, o pauteiro e o diretor responsável pelo jornalismo têm consciência dessas pequenas nuances que são fundamentais para que – sem nenhum cinismo, sem nenhum autoritarismo – tenhamos uma programação capaz de produzir informação crítica para o cidadão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao último conselheiro inscrito, Sr. Francisco Pereira da Silva.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Boa tarde a todos. Para não ser repetitivo, quero reafirmar tudo o que foi dito de reconhecimento do trabalho da Dr<sup>a</sup> Cláudia e sua equipe. Quero também consignar que não há como não ficar de certa forma tocado emocionalmente, em sabendo que a senhora é filha de um grande amigo nosso e membro deste Conselho. Ficamos tomados por esta emoção: “olha, a menina grande, rapaz, secretária!”

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Obrigada pelo “menina”.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Isso é muito bom e é uma menina verdadeiramente.

Dito isso, eu gostaria de saber da secretária como se dá, por exemplo, o realimentar democrático dos membros daqueles que estão no papel de essa classificação. Muitas vezes, ficamos trancados dentro de nós mesmos e, por mais evolutivo que sejamos, cometemos alguns deslizes.

Ora, eu me vejo bastante atrasado, ora me vejo muito evoluído - quer dizer, fica esse desequilíbrio. Por exemplo, nos moldes comuns, está muito na moda o seguinte: “a gente faz uma pesquisa”. O político, quando está sem resposta, diz: façamos um plebiscito. E lá como se dá essa coisa?

Por último, para resumir minha intervenção, quero dizer que dentro da nossa pasta – e não sei se isso foi passado para a senhora – temos aqui, por exemplo, mandado pelo Armando Rollemberg, que é Diretor da Secretaria de Comunicação do Senado, a reação do Vereador Sr. Abrelino Rodrigues, do Município de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul. Ele pede que se faça alguma coisa em relação às novelas. Cita as novelas.

Realmente, eu que sou relativamente avançado, que, apesar desta minha aparência, tenho já 53 anos, apesar da “pinta” de 18, às vezes, fico tremendo nas bases assistindo a qualquer capítulo de novela, mesmo que seja das novelas das 19 horas. Fico tremendo, fico “pudibundo” diante da minha filha e disfarço por ali, saio pela tangente, porque não dou conta de assistir ao lado das minhas filhas de 15 e 26 anos. Fico meio envergonhado. Vocês ficam nessa arte que não pode: se cortam, exageram; se não cortam, cometem isso.

Por último, há exatamente uma reação da assessoria técnica da Comissão da Câmara dos Deputados – e não sei se chegou às suas mãos também - que diz exatamente o seguinte: acabamos de presenciar um lance, no mínimo, atrapalhado do Governo Federal. Aí diz exatamente da classificação de programas policiais – às quais não vou fazer referência para não proporcionar o aumento do lbope ou, de repente, ser injusto. Mas, nas respectivas emisoras de boa audiência do País, os programas, de repente, com cara policial, foram classificados por vocês, lá, que só poderiam ser exibidos a partir de 21 horas, e essa proibição interessante, como diz aqui, como vocês vêem, o Governo reclassificou os programas por apenas um dia, porque, no dia seguinte, voltou-se atrás tornando sem efeito, numa publicação do Diário Oficial. A assessoria técnica da Comissão de Direitos Humanos da Câmara diz

que, na movimentação para conseguir explicações, tinham sido ordens superiores. É bem verdade que o nosso País tem muitas ordens superiores. Então, realmente, ao mesmo tempo em que saúdo esse trabalho de vocês, fico meio atrapalhado para saber se verdadeiramente conseguimos fazer isso, porque nem toca o coração de ninguém, quer dizer, é a corrida pelo capital e pelo lobo.

Tem, agora, um programa superespetacular, está todo mundo “ligadão”, que dá 500 mil de prêmio e tal, na grande emissora, e está todo mundo correndo atrás do prêmio, e é um Deus nos acuda. Ainda tem o tal do edredom, o que fez por debaixo do edredom, por cima e tudo o mais. Como é que ficamos diante disso sem cair na vala comum de ser tomado como puritano e tal. Não tenho nenhuma preocupação de hora até parecer cafona ou do tempo da brilhantina, mas penso que deveríamos ter o devido equilíbrio e, aí, é exatamente como se dá. O nó central meu é no meu início. Como se dá essa possibilidade de estar casando para ver se vocês não estão quase censurando, porque tem um medo. Sempre é isso: “quem diz que meus olhos são bonitos, saúdo, mas se disser que são feios, já não gosto dele”. Isso é a grande verdade, lamentavelmente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço, Conselheiro Gil Pereira.

Quero agregar duas perguntas minhas também, Dr. Cláudia, e a primeira delas é a seguinte: em todo país culturalmente maduro, a responsabilidade primacial pela educação dos filhos é do pai e a responsabilidade do Estado é supletiva. Isso é mais dramático ainda em países diversos e grandes como o Brasil. Em todos os países com essa característica, o pai é o responsável, é quem decide se o menino, se o filho tem ou não maturidade para entrar no cinema. Na ausência do pai, sozinho o filho, até se admite que o Estado diga: “Olha, se você está sozinho, na falta do pai, classifico e acho que se você só tem 15 anos, não tem maturidade para entrar no de 18”. Mas, em qualquer país maduro, o filho acompanhado do pai entra em qualquer lugar, pois é o pai que tem que dizer se quer que o filho entre ou não ou se tem maturidade.

A minha primeira observação é uma certa preocupação ao ver que esse assunto ainda não está consolidado no Ministério da Justiça. Penso que é uma tese em que deveríamos avançar.

A segunda questão é a seguinte: quando você fala em televisão, é a aberta? As TVs por assinatura, que são 3,6 milhões de assinaturas no Brasil, estão fora disso? Estamos trabalhando com o universo das

TVs abertas só, e nas TVs por assinatura tem tudo isso, então, o discurso que estamos dizendo aqui, não vale para elas.

Nos Estados Unidos, o último número chega a quase 90% da audiência só para TVs por assinatura, não tenho o número exato, mas está muito perto disso.

Oitenta por cento das pessoas já assistem em TV por assinatura, quer dizer, você vai estabelecer limitação aos 20% e os 80 você deixa de fora? Estamos fazendo regulação para a aberta. Quando acordo tarde e não consigo assistir ao Bom Dia Brasil, assisto ao mesmo programa Bom Dia Brasil, no canal GNT, se a memória não me falha. Aquilo ali não é televisão, mesmo programa com os mesmos locutores, aquilo deixou de ser televisão para ser o quê? Quer dizer, vocês têm feito reflexão sobre isso?

Então, passo a palavra a Dr<sup>a</sup> Cláudia.

**O SR. ALBERTO DINES** (Representante da sociedade civil) – Peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – À vontade.

**O SR. ALBERTO DINES** (Representante da sociedade civil) – Pegando uma carona, no seu comentário, essa questão é importante e eu iria além do assunto TV por assinatura. Como nós estamos vendo aí a evolução da banda larga, na Internet, das telecomunicações, vamos ter, dentre em breve, ou já temos hoje de uma maneira muito rudimentar, e teremos, no futuro, de maneira maciça, conteúdo, qualquer tipo de conteúdo produzido no Brasil ou fora do Brasil, chegando à casa das pessoas pela rede de telecomunicações, cabeadas com um fio ou até sem fio também, quer dizer, pelos celulares. Sobre esse ponto não há nenhuma linha escrita. A Constituição de 1988 só se refere à televisão aberta e rádio. De lá para cá, surgiram TV aberta, TV por satélite e teremos, agora, daqui para a frente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – MMDS, SCM, um mundo.

**O SR. ALBERTO DINES** (Representante da sociedade civil) – Tudo veio surgir depois de 88. E daqui para a frente o que se espera é algo muito mais amplo do que a própria TV a cabo. Ou seja, coisas que vão chegar para nós, aliás, como já chegam hoje. Hoje, temos aí, parece-me, 14 milhões de pessoas que acessam a Internet. E, na Internet, se clicar um botão, você tem uma série de sexo explícito com dois botões clicados.

Como é que vocês estão vendo isso, complementando a pergunta?

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Sobre as considerações que são do adulto e da criança frente à TV, realmente a ótica do Ministério da Justiça é sempre proteger a criança e o adolescente. É certo que todos nós gostaríamos de contribuir para a melhoria na qualidade da televisão brasileira, não tenho a menor dúvida. Mas partimos do princípio de que o adulto tem a opção de desligar a televisão ou de não assistir enquanto a criança é um ser em formação, e sobre ela a televisão tem muita influência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas tem o cinema também, não é?

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Tem. Como assim?

No cinema, estamos até mudando justamente por isso. Quer dizer, a proposta de portaria do cinema. Como o cinema é um ambiente fechado, você paga para entrar, se a criança é pequena alguém tem que levar, o Estado pode ter aí um papel menor e a família tem um papel maior.

Mas, então, vimos conversando...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Estado tem que ter um papel considerado supletivo. Não é maior nem menor. A educação é responsabilidade do pai. Se a criança está com o pai, ela vai aos lugares que o pai deseja que ela entre.

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Na verdade, a Constituição fala de família, sociedade e Estado. Mas nesta ordem: primeiro, a família; depois, a sociedade e o Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ausente o pai, é razoável que o Estado assuma.

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Aí existe esta discussão: se o pai for louco e levar o menino num filme para 18 anos? Aí, como disse o Eugênio Bucci, nas nossas reuniões, se o pai for louco e fizer isso, o menor mal que está fazendo para essa criança é levá-la ao cinema porque ele já terá feito tudo mais.

Então, a nossa preocupação com o cinema foi justamente esse. Por que fazer esta consulta pública? Justamente para dar uma legitimidade a esse processo, ouvir a sociedade. Porque, às vezes, existe até uma tendência. Assim como recebemos manifestações no sentido de que deve liberar mais, recebemos muitas manifestações opostas também. Há uma tendência hoje de, às vezes, o pai entregar a criança para a responsabilidade do Estado. Aí, não preciso dizer não, não preciso colocar horário, não preciso desligar a televisão, não preciso proibir nada. O Estado é quem

proíbe. Está lá escrito: Não pode, o Ministério da Justiça não deixa. E não é bem isso.

Então, na verdade, esses programas têm um efeito sobre a formação das crianças, voltando à televisão, os programas de final de tarde. Não é que haja um efeito imediato. Quer dizer, existem... Porque o menino viu ali alguém assaltando, ele vai fazer igual. Mas vai-se criando uma banalização da violência, vai-se criando valores muito diferentes, e nem todas as crianças têm em casa uma família que possa fazer o contraponto, que possa dar a atenção. Como o senhor mesmo disse, é o espetáculo da degradação mesmo e a criança e o adolescente estão muito mais expostos a isso.

E a questão do jornalismo, como a grande dificuldade de lidar com ela, essa idéia de sensibilizar o editor e tudo o mais, isso é muito importante. Logo que eu assumi, no ano passado, uma das primeiras providências foi chamar o Ministério da Justiça para conversar com todas essas emissoras que exibiam esses programas, que eram objeto de reclamações, de críticas.

Então, chamamos uma por uma, separadamente. E a idéia era pelo diálogo, pela conversa, demonstrar a insatisfação com determinados programas, pedir a colaboração para que a coisa fosse um pouco mais razoável.

E eu ouvi de todas, sem exceção, a mesma afirmativa: “você tem toda razão. Eu não gostaria de estar exibindo isso; gostaria de exibir alguma coisa com uma qualidade melhor..., mas o meu concorrente exibe..., mas a audiência me exige”. Inclusive recebi o apresentador João Kleber, que esteve lá conversando comigo também, e ele me relatou a situação de pânico, de paranóia que é um apresentador no palco, com os pontinhos do Ibope ao lado, subindo e descendo, subindo e descendo, o produtor, no ponto do ouvido dele, dizendo: “Olha, o seu concorrente subiu tantos pontos, você desceu tantos”. E aí, então, vem uma matéria um pouco mais baixa, um pouco mais desgraça, uma coisa mais forte.

Então, essa é a realidade que se vive no dia-a-dia. Na área do jornalismo acho que é mais uma consciência das próprias emissoras de que estão lidando com informação, não é um entretenimento como uma novela ou outro tipo de coisa. A novela é um outro problema, como o senhor falou. Temos procurado classificar e sempre chamar de volta a emissora e passar para ela o que temos recebido. A novela das 20 horas, que era às 20 horas, nunca mais foi às 20 horas, porque o Ministério da Justiça sempre a jogou para às 21 horas, uma das últimas novelas, pelo seu conteúdo. Aqui sempre vem a sinopse, mas a sinopse é algo bem inofensivo, e ela é classificada. Na medida em que a

novela vai evoluindo e que vão aumentando as cenas de sexo ou de violência, vão chegando as cartas e os telefonemas, a insatisfação, matérias em jornal. “O Ministério da Justiça não vai fazer nada, vai deixar isso assim”? A primeira providência é chamar a emissora ou o autor para conversar e dizer: “Olha, está aqui, a sociedade está chocada, está incomodada por ter que assistir isso junto com os filhos. Então, vamos tentar deixar as coisas num nível razoável”. Eu não posso dizer para ninguém que aquela cena está ruim. Tira; põem. De jeito nenhum. Isso seria censura, não é? Podemos, num todo, dizer que a temática está imprópria para o horário. Aí eles é que vão se adequar.

Se insistem, o que fazemos: reclassificamos, como feito com **Mulheres Apaixonadas**, **O Clone**, todas essas novelas que iniciavam às 20 horas e passaram para às 21 horas.

No ano passado, tivemos um problema sério com a das 19 horas: **Kubanacan**. Muitas queixas. Mas aconteceu a mesma coisa, chamamos a emissora, conversamos, a novela melhora um pouco, daqui a pouco começa de novo e você vive nesse conflito.

Mas como isso é feito? Quem faz essa avaliação? Que é a preocupação desde eu entrei lá. Como é a cabeça da pessoa que escolhe o que todo mundo vai ver? A que horas todo mundo vai ver?

Então, a idéia de trazer os estagiários para junto dos servidores foi no sentido de haver essa renovação, porque os estagiários que formam as equipes não ficam permanentemente no Ministério, ficam seis meses, um ano, saem, entram outros, é gente mais jovem, com outra formação, junto com os servidores públicos da Casa, já que são pessoas que trabalham na área.

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Doutora, é regionalizada, desculpe-me, é só uma questão, só é Rio/São Paulo que vai lá opinar quando há comissões de opinião?

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Não, na verdade, são todas aqui de Brasília, pessoas com origens diversas. Tem pessoas do Nordeste, do Sul, mas são todas pessoas que moram aqui e que trabalham aqui.

Eu não enxergo bem como funcionaria isso no dia-a-dia, porque o volume é imenso, são muitos processos, muitos filmes. Precisariamos de uma agilidade muito grande. Eu tenho equipes vendo televisão o dia inteiro e de noite e outras indo ao cinema.

Na verdade, estamos pensando, em grau de recurso, num conselho mais representativo, que pudesse tirar essa dúvida em caso de inconformismo. É o caso de alguém dizer que uma novela passou dos limites, e a emissora alegar que não passou, que o Brasil todo pensa e gosta daquela forma, que a cena foi muito na-

tural. Vamos ouvir a sociedade, vamos ouvir o conselho. Está faltando misturarmos esses dois critérios.

Estamos trabalhando na melhora da qualidade dos classificadores, promovendo palestras, leitura de textos. Já estamos com um projeto para este ano para melhorar um pouco o trabalho e para fazer com que eles também reflitam sobre a sua atividade, para que ela não se torne algo burocrático e mecânico.

Com relação à questão da TV aberta, só trabalhamos sobre TV aberta, lamentavelmente. A legislação brasileira está anos-luz atrás do desenvolvimento tecnológico.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas não estão pensando em alargar os horizontes?

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Estamos, mas para isso precisamos nos estruturar. Estão a caminho desafios tecnológicos, a questão do V-Chip, da TV digital. Estamos começando a discutir a questão, mas ainda não existe uma estrutura que possa classificar os programas regionais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Isso não deveria estar sendo discutido com a Anatel, com o Ministério das Comunicações?

**A SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** – Vamos programar o debate para este ano. Existe um prazo para regulamentação do V-Chip, e o prazo é este ano. Nossa idéia, neste ano, é trabalhar junto com a Anatel, com o Ministério das Comunicações, para tentar produzir algo.

Espero ter esclarecido o que me foi perguntado, nas minhas possibilidades. Para mim, foi uma honra estar presente neste Conselho. A discussão foi rica, e gostaria que esse canal estivesse permanentemente aberto, que o Ministério da Justiça pudesse contar com a participação e colaboração do Conselho e que o Conselho também pudesse contar com a nossa colaboração nas suas discussões.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra, a pedido da Dr<sup>a</sup> Cláudia, ao Dr. Eduardo Elias Romão, para se apresentar e se despedir do Conselho.

**O SR. EDUARDO ELIAS ROMÃO** – Boa tarde a todos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Conselheiros, busco sublinhar alguns pontos já destacados pela Dr<sup>a</sup> Cláudia, em especial sobre a participação desses grupos, desses atores e desses interesses no processo de classificação indicativa. Esse é um esforço que vem desde a classificação, desde o procedimento inicial, do protocolo. Temos tentado reconsiderar algumas dessas diretrizes do protocolo, do procedimento, até os

recursos empregados, os recursos envolvidos nesse processo. Esses procedimentos serviriam para essa fase marcada por um episódio. É paradigmático para nós estabelecer uma via de mão dupla, por um canal comunicativo com a sociedade civil que se organiza. É preciso que haja também uma distribuição de responsabilidades. Menciono apenas um dos fatos. Em 90% dos casos de filmes que apresentam ou veiculam sexo explícito e que chegam para a classificação indicativa, há no protocolo feito no Ministério uma classificação pretendida. Nesses filmes que mostram sexo explícito, a classificação pretendida é sempre livre. Os produtores, os procuradores solicitam a classificação livre. É claro, é preciso rediscutir a responsabilidade desses diversos atores nesse processo de veiculação de informações ou de oferta de imagens.

Há no Ministério um esforço para se compor uma agenda que teria início com a reformulação desses procedimentos, no curto prazo, com a qualificação da nossa equipe, para torná-la mais representativa. Há uma agenda a médio prazo, que nos permitiria discutir financiamentos e premiações, contemplar aqueles bons programas e não só atuar na sanção daqueles que não contemplam os valores ou as normas contidas na Constituição. No longo prazo, pensamos numa discussão sobre concessão pública, o que atinge a todos nós.

Assim, o esforço do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional é tornar o assunto não só um tema de relevância pública, como também de grande relevância para este Governo neste momento.

O esforço tem-nos conduzido a uma reflexão constante sobre esses temas. Coloco-me à disposição de todos. Muitos de vocês aqui são indiretamente meus professores, tenho aprendido muito com os textos publicados e trabalhados nesses últimos anos.

Enfim, colocamo-nos à disposição da Dr<sup>a</sup> Cláudia, da equipe do Ministério, para poder estabelecer esse diálogo e essa via de mão dupla, consigamos discutir não só no âmbito da Constituição, mas os dilemas morais vivenciados na família, na sociedade e também pelo Estado. Agradeço a todos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Dr. José Eduardo Elias Romão e à Dr<sup>a</sup> Cláudia Maria de Freitas Chagas, parabênizo ambos e já convoco o Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño para dar seqüência ao trabalho. (Pausa)

Está sentado ao meu lado o professor César Ricardo Siqueira Bolaño. O professor Bolaño é bacharel em Comunicação Social, é Mestre em Economia pela Unicamp, com a tese “Mercado Brasileiro de Televisão, uma abordagem dinâmica”, e é Doutor em Economia

também pela Unicamp com a tese “Capital, Estado, Indústria Cultural”. Na Universidade Federal de Sergipe é professor do Curso de Graduação do Núcleo de Comunicação Social e de pós-graduação do Núcleo de Pesquisa e pós-graduação em Ciências Sociais. É também professor do Curso de Mestrado de Informação Estratégica do Instituto de Ciências da Informação da Universidade Federal da Bahia. Atua há quase vinte anos no mercado editorial como membro de conselhos editoriais e como editor de várias revistas importantes, dentre elas a Revista Brasileira de Comunicação. O professor César Bolaño tem várias obras publicadas na área de comunicação social, entre elas “Privatização das Telecomunicações na Europa e na América Latina” “Globalização e Regionalização das Comunicações”, “Economia Política das Telecomunicações, da Informação e da Comunicação” e “Mercado Brasileiro de Televisão”, para citar apenas algumas.

Concedo a palavra ao professor César Bolaño, que abordará o tema “Concentração da Propriedade dos Meios de Comunicação Social”.

**O SR. CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO**

– Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. É um prazer muito grande estar neste fórum tão privilegiado.

Falarei um pouco de uma reflexão sobre a televisão brasileira, que vem dos anos 80, da época em que produzi “Mercado Brasileiro de Televisão”, minha tese de mestrado, que foi publicada depois, em 1988, o primeiro livro na área de economia da comunicação publicado no Brasil. A preocupação naquele momento era aplicar alguns instrumentos de análise econômica que aprendi no Instituto de Economia da Unicamp, a análise dos mercados culturais e a televisão, o meu foco aqui é mais a televisão, um mercado que conheço melhor. A televisão brasileira é de fato um problema e um problema importante do ponto de vista econômico, do ponto de vista político, e por isso houve essa intenção muito explícita de fazer esse estudo.

Venho acompanhando o desenvolvimento, apesar de hoje ter outros objetos empíricos diferentes, mas tenho acompanhado o que vem ocorrendo com a televisão brasileira desde aquele momento.

Em linhas muito gerais, o que se pode dizer é que a história da televisão brasileira se divide em dois momentos: a história antes da entrada da Globo e depois da entrada da Globo.

A entrada da Globo não simplesmente pelo fato de ela ter entrado no mercado, mas ela entra no mercado num momento em que vai se dar a transição para o mercado oligopólico, concentrado na televisão brasileira. Então, o que havia antes de 1965 era um mercado que se pode chamar de concorrencial. A concorrência

se dava, apesar de você já haver, naquele momento, conglomerados, uma empresa forte, importante, como a Assis Chateaubriant, essencialmente praça a praça, não existe uma unificação do mercado nacional e as situações de liderança do mercado são muito frágeis. A contextabilidade dos mercados de televisão em cada localidade é muito grande, de forma que as situações de liderança são muito intercambiáveis. Então, durante todo esse período despontam várias empresas: a Tupi, a Record, a TV Rio, a Excelsior – que é um caso a parte –, que vão disputar a liderança desses mercados mais localizados.

O que vai acontecer a partir de 1965 e principalmente a partir do início dos anos 70 é um processo acelerado de concentração. A partir da entrada da Globo, em dois anos o mercado se estrutura como um mercado oligopolizado extremamente concentrado. A partir de 70 começa a constituição da Rede Nacional e o predomínio da Globo se estabelece nesse momento e numa mais desaparece.

Então, há uma ruptura radical em relação à estrutura de mercado, com baixas barreiras na entrada, que existiam no período anterior, e uma estrutura de mercado fortemente centralizada, com barreiras, na entrada, fundamentais, que impedem tanto a entrada de novos capitais quanto o questionamento das posições de liderança, mesmo àquelas empresas que já romperam a barreira institucional.

Esse processo vai se dar num momento chave da história do Brasil, coincidindo com o período da chamada modernização autoritária dos Governos Militares pós 64. Isso vai ser parte de toda uma estratégia de desenvolvimento, adotado naquele momento. No caso das comunicações em geral, baseia-se na existência do Código Brasileiro das Telecomunicações, que é anterior à implantação do Governo Militar, mas que vai ser utilizado e trabalhado de forma muito incisiva e objetiva, numa perspectiva de um determinado projeto de modernização.

Nas telecomunicações, por exemplo, há uma determinação de monopólio estatal num conceito muito semelhante ao que existe em outros setores da economia, em que prevalece a velha idéia do tripé, da grande empresa estatal, grande empresa nacional privada, a grande empresa multinacional, que era a perspectiva desenvolvimentista do período militar. As telecomunicações vão ter um desenvolvimento acelerado, um dos gargalos deixado por um dos processos de substituição anterior e resolvido nesse período, criando uma infra-estrutura nacional que garante, de fato, do ponto de vista das infra-estruturas, a constituição e a consolidação de um mercado nacional unificado nos

moldes de um sistema chamado monopolista, do capitalismo monopolista.

A televisão entra nesse processo como parte importante e fundamental na produção de conteúdos que garantam a constituição efetiva desse mercado, em um momento de crescimento da economia, em que se pretende unificar nacionalmente a opinião pública e dar uma abrangência nacional aos mecanismos da publicidade e da propaganda.

Então, a constituição do mercado nacional passa, no interior dessa estratégia, pela seguinte constituição: um mercado oligopolizado, com um nível de concentração muito elevado, comparado com outros, em que uma emissora ou rede tem a capacidade de controlar de 60% a 70% desse mercado – isso varia historicamente, mas não muda de forma significativa; uma segunda cadeia, com uma capacidade já bem menor de concorrência, que controle historicamente 20% do mercado brasileiro; e o resto se equilibra como pode, nas “franjas” do mercado, e com uma capacidade muito pequena de concorrer com a líder.

Apesar de a Globo ter adotado uma estratégia que, na época, se chamava de popularesca – tem muito a ver com o que discutimos há pouco –, a partir do momento em que ela conquista a liderança incontestada, primeiro das principais praças e, logo em seguida, do conjunto do mercado nacional, que vai se unificando ao longo dos anos 70, ela passa a utilizar uma estratégia de qualificação da programação de instituição, naquilo que se chama de “padrão Globo de qualidade”. Este é o elemento central que define a barreira, a entrada fundamental da Rede Globo de Televisão, porque as exigências técnicas e estéticas redundam em exigências de investimento que impedem, de maneira importante, que outras empresas de capacidade financeira menor cheguem a ameaçar a hegemonia da empresa líder.

Então, o padrão Globo de qualidade surge efetivamente como um elemento fundamental de barreira à entrada e de defesa ao mercado para essa empresa líder.

Em linhas gerais, essa é a estrutura do mercado brasileiro, que se constitui naquele momento e não se altera em essência até hoje. Essa é, essencialmente, a estrutura de mercado que temos. Houve mudanças importantes, como a saída de algumas empresas e a entrada de outras. Além disso, parece que o segundo lugar está mais disputado, mas, em termos gerais, essa estrutura basicamente se mantém. Não há mudança significativa no que se refere ao mercado brasileiro de televisão, desde aquele momento, e isso é uma herança que precisamos discutir.

Com relação às telecomunicações, há uma mudança implantada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Há um projeto liberal, que redundará na privatização das telecomunicações. Toda aquela estrutura anterior, que garantiu determinados níveis de internacionalização do progresso técnico e de apropriabilidade do progresso técnico no País – basicamente por meio da ação do CPqD, mas também em função da estratégia de articulação do capital nacional, internacional e estatal no setor –, vai se quebrar, conforme o estabelecido num projeto de mudança liberal que vai ser implantado no Brasil neste momento, mas que não atinge o mercado de televisão, que permanece inalterado. Isso ocorre, em grande medida, em função da contradição interna do Governo Fernando Henrique Cardoso. Então a possibilidade de definir um projeto liberal para televisão é muito mais difícil do que a possibilidade de definir um projeto liberal para um setor do Estado quando o próprio Estado assume esse projeto.

No caso da televisão não. O que talvez se deva em grande parte à existência de um outro tipo de concentração – citei aqui a concentração econômica e de mercado, que é num certo sentido óbvio –, que é óbvia e conhecida sobre a qual não vou detalhar, mas é preciso dizer que é a concentração política da propriedade dos meios de comunicação.

É um problema, penso, deveria ser muito discutido neste fórum e em outros fóruns, porque a concentração da propriedade em famílias, elites locais e a sua articulação local e nacional com o oligopólio nacional cria cruzamento de interesses entre a esfera política e econômica, que, no meu ponto de vista, é uma falha importante da estrutura democrática do Estado brasileiro. Por exemplo, a possibilidade de os políticos serem proprietários dos meios de comunicação, sob o meu ponto de vista, é um absurdo.

Então, essa é uma situação que, de certa forma, facilita também a concentração do próprio mercado e a estrutura oligopolizada tal como ela se dá, porque o aspecto legislativo é importante na manutenção das estruturas e das instâncias de poder econômico.

A segmentação, a entrada da televisão segmentada no Brasil não muda esse panorama também. Vemos que todas as inovações que vão ocorrer, e são muitas, ao longo dos anos não chegam em hipótese nenhuma a ferir essa estrutura, que é, vamos dizer, no mínimo complicada do ponto de vista das exigências de diversidade – assunto que podemos discutir mais adiante.

Mas existe também – e esse é um ponto vale a pena discutir – um terceiro ponto de concentração relacionado com o predomínio da Rede Globo de Televisão

no mercado brasileiro: a concentração de conhecimento. E esse é o meu interesse principal atualmente.

Esse é também um elemento de ordem econômica fundamental e mais fundamental ainda na fase atual de reestruturação do sistema capitalista, em que a chamada economia do conhecimento adquire relevância fundamental. Fazendo uma pequena digressão, recentemente estudei um setor de biotecnologias, Projeto Genoma Humano do Câncer, de São Paulo, na Fapesp. A cultura é interessante e funciona. O conjunto da economia tende, na economia do conhecimento, a funcionar de forma parecida com aquilo que conhecemos como mercados culturais. Então se tem, por exemplo, a produção de uma informação, ou de um elemento de conhecimento que não é mercadoria. No caso do Projeto Genoma, essa produção inicial cuja valorização é complicada depende, depois, de um movimento de reprodução, da reprodutibilidade e da definição, em última instância, de uma mercadoria que, enfim, valorize o investimento realizado na construção daquilo. Isso vale para os softwares e programas, para toda a produção intelectual, que é a base do desenvolvimento capitalista a partir da terceira revolução industrial.

Defino a terceira revolução industrial como a revolução da subordinação do trabalho intelectual ao capital – subordinação, para utilizar a palavra técnica no jargão marxiano –, a subjunção formal e real do trabalho intelectual ao capital. Esse é o processo que estamos vivendo. A área da cultura e da comunicação de fato já vive um processo semelhante há algum tempo. Um exemplo interessante disso, não posso me deter aqui em detalhes, é a chamada indústria da edição. Na indústria da edição ocorre algo semelhante ao que ocorre, como citei aqui, com as biotecnologias: há um ato criador e a partir desse ato criador um processo de reprodutibilidade. Esse ato criador é mais ou menos capitalista, mas nunca chegará a ser completamente capitalista, porque depende de graus de liberdade que o trabalho completamente subsumido não tem capacidade de realizar. O processo da reprodução, esse sim, é um processo que pode ser completamente industrializado.

No caso de uma indústria como a radiodifusão, o rádio e a televisão de um modo geral, há um nível mais elevado da subjunção da cultura na economia capitalista, porque aí sim se dá aquilo que se chama única, verdadeira – alguns autores franceses vão dizer que a televisão é a única e verdadeira – indústria cultural, espelho de todas as outras, núcleo do conjunto da indústria cultural porque lá os processos de burocratização, no sentido weberiano, garantem que a empresa supere em grande medida os riscos da aleatoriedade,

que é a característica da produção cultural. Em sendo assim, por meio de mecanismos de sondagem e de planejamento, é possível para as empresas.

Faço a seguinte observação, para ir além um pouco da discussão dos franceses: a aleatoriedade se reduz brutalmente, praticamente fica eliminada para a empresa líder, que tem vantagens de precedência brutais em relação a todas as outras, mas ela é ainda fundamental para todo e qualquer capital que queira ingressar no mercado, ou, mesmo já dentro do mercado, entrar nas faixas fidelizadas da audiência pela emissora líder. De maneira que é uma situação bastante confortável para a que já detém e bastante complicada para a que está pretendendo entrar. No caso de um exemplo que está sendo discutido aí, aquilo que tem sido chamado de concentração vertical – que é importante no Brasil, é uma das bases da hegemonia da Globo de fato, da construção do padrão – ela produz e difunde. Isso é um problema porque a lógica de uma empresa de radiodifusão é, como eu disse, essencialmente capitalista, você pode dizer financeira. É de garantir audiência e lucratividade. E não existe trabalho criativo na radiodifusão. O trabalho criativo é o trabalho da produção da mercadoria. Quando essas duas coisas vão unidas, significa que a produção e a criatividade, nesse sentido, ficam subordinadas à lógica hegemônica da indústria chamada de “onda”, da indústria da radiodifusão, que é a indústria mais capitalista e mais burocratizada.

A outra decorrência importante desse processo de concentração do conhecimento, que considero fundamental, é a redução da competitividade sistêmica, daquilo que os economistas chamam de competitividade sistêmica.

De fato, o conhecimento e a cultura são propriedades do povo brasileiro. Surgem daí. E esse conhecimento... Dentro de uma estrutura de mercado, é preciso saber que a televisão é o núcleo e o centro do conjunto da indústria cultural, que articula todo o resto. Então, esse conhecimento é apropriado e desenvolvido no interior dessa estrutura empresarial e passa a ser vantagem competitiva em relação aos outros pretendentes. E isso, não há como negar, de alguma forma brutaliza a cultura. Então, não é fato que a telenovela brasileira produza a cultura brasileira. Mas é um pouco a visão contrária daquilo que de fato existe. O fato é que a cultura brasileira é uma cultura muito forte e muito importante: a música brasileira, a festa brasileira, a literatura brasileira.

A televisão tem a capacidade, a partir desta base cultural muito forte e muito importante em nível internacional que tem o Brasil, de transformar partes disso em mercadoria, vender essa mercadoria e realizar o

seu processo de acumulação de capital. Então é esse nível de concentração econômica, política e de conhecimento da televisão brasileira que permitirá, de fato, a existência de uma empresa nacional competente e extremamente competitiva, inclusive no mercado internacional. Porque ela teve a capacidade, teve a sorte de implantar-se naquele determinado momento histórico e a competência de tirar da cultura brasileira a riqueza que necessita para tornar-se uma empresa competitiva, inclusive em nível internacional.

Mas isso cria um problema para todo o resto, porque a partir do momento que esse conhecimento é um mecanismo de vantagem competitiva daquela empresa, isso vai dificultar a disseminação do conhecimento, a socialização e a própria apropriabilidade do desenvolvimento técnico e estético por parte de setores mais amplos da população. Então, a produção regional e a produção independente, não é à-toa, que elas se vêem extremamente obstaculizadas pela existência dessa estrutura oligopólica altamente concentrada no Brasil. É muito difícil. Existe uma lei, que é uma lei interessante, como é a lei, em certos aspectos, da TV a cabo no que se refere, por exemplo, a existência de emissoras comunitárias. Mas isso acaba não se realizando na prática porque faltam recursos econômicos, tecnologia e conhecimento.

Então, se a Globo tem, de fato, competitividade, não é possível dizer que em decorrência disso o Brasil é competitivo no setor audiovisual fora do País porque a competitividade sistêmica do País se vê fortemente questionada em função desse tipo de concentração econômica. Nesse sentido, seria necessária uma política – que eu chamo de política industrial para o audiovisual – de qualificação da produção regional independente – não sei por quais mecanismos. Eu acho que essa é uma matéria interessante para debate. Os senhores, evidentemente, são mais informados sobre a matéria do que eu e haverão de encontrar mecanismos que garantissem a socialização do conhecimento e a probabilidade desse conhecimento pelo conjunto dos produtores culturais brasileiros que estimulassem, efetivamente, a produção regional e a produção independente e garantissem, financeira e tecnicamente, a evolução dessa produção e garantissem, também, a sua difusão pelos canais competentes. Nós, no Brasil, temos um sistema comercial e também um sistema estatal que precisa ser discutido, mas não sei se este seria o momento. Nós poderíamos discutir um sistema de televisões comunitárias e universitárias que só existem a cabo, de maneira muito e muito frágil ainda. Então, a política industrial do audiovisual deveria pensar em tudo isso e contemplar isso para garantir, evidentemente, o fundamental, que é uma estrutura



de esfera pública diferente, serviço público universal evolutivo, mas também a própria competitividade sistêmica do País na área de comunicação.

Acho que era isso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço-lhe, Professor César Ricardo Siqueira Bolaño.

Vou passar a ouvir os Conselheiros, na ordem em que foram inscritos. Até o momento, há apenas um que é o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, a quem passo a palavra.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, eu tenho dificuldade de ver um assunto de Direito Econômico ser tratado aqui no Conselho de forma acadêmica. Concentração e propriedade cruzada são fenômenos de Direito Econômico. No caso da concentração, em bom Direito, se diz o seguinte: a empresa “X” concentrou-se a ponto de ofender interesses legítimos das empresas “Z”, “W”, “Y”, “K” e “F”. Em nosso País, há seis emissoras de televisão em rede nacional. Não conheço nenhum processo em tramitação no Cade ou na SDE que aquelas detentoras de ação contra essa “concentração” tivessem protocolado no Cade ou na SDE. Concentração – V. Ex<sup>a</sup> é do ramo – é a possibilidade de uma empresa sufocar os seus concorrentes. Hoje, certamente, depois desta palestra, nós vamos examinar o caso do BNDES. Aquela empresa que o ilustre conferencista tentou mostrar como sendo aquela que está esmagando, concentrando e tirando proveito disto é aquela que mais deve. É aquela que, aqui, no Conselho, nós estamos a defender. De sorte que eu fico... Já mostrei isso a V. Ex<sup>a</sup>, que pediu e o Conselheiro “Paulito” convocou para a próxima reunião alguém que vai falar – e não deveria nem falar porque a questão é puramente de autores e réus. Não há possibilidade, Sr. Presidente, de se trazer para o Brasil algo que não existe no mundo jurídico. Nós temos aqui propriedade cruzada; nós não temos é concentração. Nós não temos concentração em jornais, porque não existe um jornal que concentra poder no Brasil. Temos jornais como O Globo, a Folha de S. Paulo, O Estado de São Paulo, portanto não há concentração. Não há concentração em revistas semanais: temos a Veja, a Istoé, a Época. E não há concentração em rádios e em televisão. As pessoas que são do ramo e entendem de fato do assunto sabem que há muito tempo a audiência média da Rede Globo é trinta e dois pontos. Se tem trinta e dois assistindo, tem sessenta e oito que não estão assistindo. Só de falar em concentração aqui, esse assunto foi trazido à tona pelo ilustre conselheiro Alberto Dines\*. Desde aquela época me posicionei não contra a discussão, mas contra a possibilidade de se

querer colocar na pauta do Conselho algo que não existe no mundo da realidade das empresas. Então, essa é a razão pela qual eu sempre fico constrangido e desconfortável em ver o assunto que é de direito econômico entre empresa ser tratado de um forma acadêmica aqui neste Conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do conselheiro Roberto Wagner. Por dever de justiça, devo dizer que a ótica pela qual esse assunto foi trazido a este Conselho pelo Conselheiro Alberto Dines e que pareceu à maioria do Conselho que deveria merecer estudo era a de que, se é possível que as suas observações sejam corretas num universo mais amplo nacional e nas relações internacionais, o fenômeno não se reproduzia nas pequenas localidades onde havia concentração de veículos que, eventualmente, conspirariam contra a democracia. Então, na minha visão, estudou-se o fenômeno a partir dessa realidade micro, que não é um fenômeno brasileiro. Tenho insistido que os dois modelos assemelhados ao Brasil, que são a Itália e os Estados Unidos – é algo curioso –, estão se preocupando em abrir os horizontes para os grandes embates internacionais, uma vez que o ambiente de competição é crescentemente o Planeta. Ao mesmo tempo em que eles abrem espaço à concentração que vai permitir a concorrência mundial, se preocupam com as pequenas localidades e com a interferência da democracia.

O Conselheiro Dines não precisa de defesa, mas como uma pessoa neutra gostaria de dizer que é nesta visão, a partir do exame das pequenas situações que nós estamos estudando esse problema.

Vou passar a palavra aos inscritos. Já temos inscritos a Sr<sup>a</sup> Berenice Isabel e os Srs. Geraldo Pereira e Alberto Dines. Nessa ordem, concedo a palavra à conselheira Berenice.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Agradeço as palavras do Dr. Professor César Bolaño. É bastante importante a abordagem que o senhor trouxe a todos nós.

Também compartilho da preocupação ou dos momentos de preocupação que a nossa atuação no Conselho traz a todos nós, conselheiros. São um pouco diferentes as preocupações. Eu, por exemplo, preocupo-me muitíssimo, quase chego a sentir vergonha, quando vejo este Conselho sendo usado como uma ante-sala dos empresários, para estabelecimento de relacionamentos político-institucionais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira Berenice, esclareça melhor.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA**

(Representante da categoria profissional dos artistas) – Sinto-me mal, por exemplo, quando há um agradecimento público, da forma como foi recebido em gabinete, tal como foi relatado hoje aqui, de uma questão que sequer havia sido discutida, mas estava pautada. Estamos falando da classificação dos programas ditos jornalísticos.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, é a segunda vez que essa Conselheira se dirige a mim. Não vou aceitar isso não, Sr. Presidente.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Eu gostaria que a Mesa assegurasse a minha palavra.

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Mas eu acho que tem que dar o direito à conselheira também da palavra. Pelo amor de Deus...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Calma... calma...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – É a segunda vez.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A conselheira vai expor a sua visão dentro de um ambiente de ausência absoluta de censura, apenas recomendaria que para a boa ordem dos trabalhos – estamos chegando próximo das cinco horas da tarde – V. Ex<sup>a</sup> pudesse providenciar o seu extraordinário poder de síntese – nós temos aqui um especialista da matéria – para talvez concentrar um pouco mais o objeto de nossas preocupações na conferência do professor Bolaño, senão a gente vai se dispersar e vai perder o foco, que é a conferência.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, eu falo tão pouco! Eu não havia me manifestado ainda nesta reunião hoje, e é surpreendente, é impressionante, reitero aqui em público o meu protesto pela tentativa sistemática de me cassarem a voz, a palavra, o pensamento e o posicionamento daqueles a quem represento, os artistas brasileiros aqui neste Conselho.

Eu gostaria de continuar e dizer que eu também tenho uma enorme preocupação e quase sinto vergonha ao ouvir a argumentação cínica de representantes do empresariado, de que não há concentração de propriedades...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira Berenice, com todo o respeito...

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, está-se assegurando aqui... O Conselheiro, se sente ofendido, entra com processo... Mas me deixem falar!

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas conselheira...

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Eu quero dizer que acho cínico...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Perdão, perdão, nós estamos numa Casa Legislativa. Há uma tradição a ser seguida de comedimento nas palavras. A conselheira, com franqueza, às vezes se excede. Eu peço que procure no seu vocabulário tão amplo palavras mais condizentes...

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Cínico? Vergonha? São sentimentos, Presidente! Eu sinto vergonha de ver o Conselho como uma vitrine utilizada para outros fins. Eu acho que é muito bom, e a gente perde a oportunidade de aprofundar debates como está sendo propiciado aqui agora. Mas não é apenas um argumento... Peço desculpas se minhas palavras ofenderam o âmago, a honra de alguém, acho que não é isso. O que a gente está discutindo aqui são entendimentos, posicionamentos. Mas eu acho realmente que é muito cinismo afirmar que não existe concentração da propriedade dos meios de comunicação em nosso País.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, por favor...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Dr<sup>a</sup> Berenice, por favor...

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Eu acho que quando se diz que haveria concentração, que pessoas ou indústrias fossem esmagadas, fossem sufocadas, fossem impedidas de trabalhar, de exercer seu ofício, é exatamente isso que essas empresas têm feito ao longo do tempo aqui no nosso País. Eu não me recordo, talvez o Assunção possa até me ajudar a lembrar, eu não me lembro o nome das peque-

nas produtoras, de um Joaquim Pedro de Andrade, de um Rogério Sganzerla, de um Leon Hirszman, de um Chico Botelho, de um Glauber Rocha e de quantos e quantos que morreram, dos que estão quase mortos e daqueles que estão tentando sobreviver e que vão ter que entrar, sim, porque não é possível mais tanto trogloditismo nessa facção do empresariado brasileiro. Não é possível. A gente vai ter que discutir, conversar e mostrar a cultura brasileira.

É insuportável a apropriação que está sendo feita dos conceitos das categorias de cultura brasileira, de audiovisual brasileiro, já como uma medida preventiva, uma lei que talvez venha a ser aprovada, um avanço que talvez tenha que acontecer, quando, na realidade, a gente sabe – e eu concordo com o professor César Ricardo Siqueira Bolaño, eu defendia já há mais de um ano no fórum do Rio de Janeiro, na FIEP, no Fórum Empresarial do Rio de Janeiro, a necessidade de articulação, de organização econômica das pequenas produtoras, para fazer frente, como um passo muito necessário, fundamental, à regionalização da produção, quer dizer... (Pausa)

Eu acho que era isso que eu queria falar, novamente deixo aqui meu protesto e não vou me calar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. Ex<sup>a</sup> vai falar pelo tempo que quiser falar e tudo o que quiser falar. Eu perguntaria: se quer continuar falar, fique à vontade, não será interrompida. Não está parando porque estou pedindo para parar. Se quiser continuar falar, fique à vontade e vai falar o tempo que quiser, e tudo o que quiser, sem nenhuma limitação.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Gostaria de explicar, Conselheira, que, quando...

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, deixe-nos ouvir um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Quando a Conselheira, sem explicitar, diz que o Conselho está sendo usado, a senhora está ofendendo a doze pessoas.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** (Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas eu expliquei.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – E ofendendo com mais visibilidade a quem tem o dever de representar o Conselho. Isso, absolutamente, não corresponde à verdade. Quem me assiste sabe disso. E no caso do

Conselheiro Roberto Wagner, não tenho a sensação de que o Conselheiro agiu, neste caso, em nome do Conselho. Ele não foi autorizado a isso, não me pediu para falar e não penso que falou em nome do Conselho. Falou em nome da classe que representa. Portanto, era só essa a explicação. Mas, de qualquer forma, como se trata da primeira vez em que há uma relação como essa, peço vênua ao Conselheiro Geraldo Pereira para abrir uma pequena exceção na ordem dos trabalhos para passar a palavra ao Conselheiro, se assim...

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho) – Pois não.

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Por favor, para o bom andamento, sinceramente, acho uma oportunidade fora do comum podermos ouvir um trabalho como acabamos de ouvir...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho) – Sim, qual é a questão de ordem?

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Quero saber se não daria para rodar e chegar até o Dr. Roberto, porque vamos levantar mais questões que talvez interesse a ele responder. Só isso. Desculpa!

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Farei isso.

Peço licença ao Conselheiro Geraldo Pereira, que estava inscrito, mas vou conceder a palavra, para, se quiser, fazer uso dela, ao Conselheiro Roberto Wagner.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, sobre esse assunto que a Conselheira Berenice falou – para mim, ela, inclusive, pediu-me desculpas –, considero que esse assunto está encerrado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a compreensão do Conselheiro.

Voltamos à seqüência dos trabalhos.

Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigada, Sr. Presidente.

Talvez fosse bom arrefecer um pouco os ânimos no Conselho, para que cheguemos a um bom termo e a um bom trabalho, que é o nosso papel aqui. Se for possível; se não for, continue quente.

Professor, fico honrado de ouvi-lo sobre o tema de forma diferente dos seus antecessores, com uma contribuição muito rica para essa questão. Vou fazer uma provocação que já fiz a uma outra especialista,

assessora do Congresso, que esteve aqui – agora não me lembro do nome da doutora neste momento –, a respeito de um fenômeno a que estamos assistindo e queria que o senhor comentasse.

Está ocorrendo, de forma intensiva e muito maciça, uma espécie de satisfação ao telespectador pelo trabalho desenvolvido pelas televisões; algumas mais e algumas menos. Algumas, inclusive, usam expedientes um pouco complicados, que chegam um pouco ao assunto que foi tratado pela Conselheira Berenice e pelo Professor, como o espaço da produção independente, da produção fora dos padrões, chamado padrão de qualidade global, que são, no caso, o cinema brasileiro, as produções independentes, que são citadas, em alguns meios, como tendo o seu espaço defendido e respeitado, o que, no mínimo, pode gerar uma discussão.

Eu, na verdade, não vejo o cinema brasileiro como é abordado e difundido diariamente, além de outros temas também – as artes plásticas, a literatura, a pintura. Parece que a história não é bem aquela. Mas outras emissoras estão, sistematicamente, preocupadas. É um fenômeno estranho. Não sei se é o Conselho de Comunicação, não sei se é o projeto da Dr<sup>a</sup> Jandira, não sei se é o novo Governo, mas está havendo uma preocupação de dar satisfação à população pelo desempenho, pelo trabalho realizado pelas televisões.

Isso aconteceu em 2002, em 2003 e está acontecendo em 2004. Antes, não havia a menor preocupação com a qualidade ou em dar explicação ou procurar interagir com a população ou coisa desse tipo. Paralelamente a isso, assistimos nesta semana a algumas matérias nos jornais que tratam sobre essa velada guerra do poder de comunicação dos chamados impérios da comunicação, que está em processo de ebulição.

Com todo respeito ao companheiro Roberto Wagner, embora seja sistematicamente afirmado que não existe a concentração e a propriedade cruzada, assinalado com muita propriedade pelo Professor Paulo Machado, penso que a apropriação da cultura e do conhecimento, a apropriação de ser a “boazinha” dos meios de comunicação. É o fim da picada.

Gostaria de ouvir do Professor Paulo Machado alguma opinião a respeito desse fenômeno fantástico que está sendo vivido diariamente, principalmente pelas televisões brasileiras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Geraldo Pereira, absolutamente recuperado da sua imperícia automobilística. O Conselho fica muito contente de vê-lo inteiro de vol-

ta ao convívio. Tenho a honra de passar a palavra ao Conselheiro Alberto Dines.

**O SR. ALBERTO DINES** (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, quero estabelecer alguns pontos que precisam ficar mais claros. Em primeiro lugar, propus que examinássemos a questão da propriedade cruzada nos meios de comunicação brasileiros, e a proposta foi aprovada por unanimidade, se não me falha a memória. Portanto, não posso ser crucificado a cada reunião. Aliás, me é muito agradável também, diga-se de passagem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Crucificado, morto e sepultado.

**O SR. ALBERTO DINES** (Representante da sociedade civil) – O Conselheiro Roberto Wagner me trata muito bem. Portanto, não consigo me sentir agrado por isso.

Em segundo lugar, quando fui convocado a apresentar nomes para depor neste Conselho, tive o cuidado de trazer autoridades acadêmicas porque, com minha ignorância e sem titulação acadêmica em minha biografia, respeito muito os acadêmicos. Sugeri a vinda do Professor Vinícius e, depois, do Professor Guilherme Canela. Fico contente de ouvir o Professor César Bolaño. Portanto, o fato de termos aqui uma contribuição acadêmica não é ruim. Ao contrário, é um privilégio e nos coloca em um patamar de fórum que somos. Não considero isso ruim, e a vinda na próxima reunião do Professor Denis Rosenfield será muito honrosa e nos dará uma contribuição de alto nível.

Ao abordar a questão da denominação, falei sobretudo sobre a propriedade cruzada, visível no nível médio e pequeno, local. A questão da concentração é extremamente vaga. Pode ser usada com a bela retórica do companheiro Roberto Wagner, que diz que não temos concentração porque existem seis emissoras e a hegemônica está devendo muito. Esse é um belo raciocínio diante do qual me curvo, mas a propriedade cruzada é uma evidência que não pode ser contestada.

Exemplifico o que digo, sem entrar no mérito político. Na sexta-feira e no sábado, noticiou-se o caso do Waldomiro Diniz. Aparentemente, havia evidências de comprovação, mas o caso foi noticiado pela manhã em um site de uma revista, à noite pela emissora proprietária e, no fim de semana, pela própria revista. Ora, isso é, evidentemente... Se o nome não é concentração, se o nome não é propriedade cruzada, não sei, mas é um esforço concentrado que chama atenção. Não estou defendendo o Waldomiro Diniz nem entrando no mérito da questão – porque faço questão de não entrar –, mas se trata de um exemplo de como

há certos descontroles na propriedade dos meios de comunicação que podem levar a casos de linchamentos, casos Dreyfus\* atualizados.

Finalmente, a questão de direito econômico: por que o Cade não examinou até hoje nenhum caso de propriedade cruzada ou de concentração da mídia? Simplesmente porque o Cade não foi acionado e porque tem medo. Já me foi dito, em um programa observatório da imprensa, quando examinamos a combinação entre a Folha de S.Paulo e o Estado de São Paulo para criar uma distribuidora e eliminar todos os outros processos de distribuição em São Paulo – posso trazer o vídeo aqui –, no qual havia um representante do Cade, que disse: “Não. Temos de tomar cuidado porque, às vezes, há interesses contrariados”. Evidentemente, o Cade não quer se colocar debaixo do arsenal da mídia. Então, eles têm muito cuidado. Assim me foi confessado – não a mim, mas ao público do observatório da imprensa.

Trago uma solução: temos de pedir ao Cade para vir aqui falar sobre isso e não para apresentar um CASE de concentração ou fazer uma denúncia de propriedade cruzada. É para falar sobre esse fenômeno, que tem provocado debates intensíssimos e interessantíssimos, a fim de que eles possam esclarecer e, a partir daí, ficarem sensibilizados para estudar um problema da maior importância.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Dines, a quem informo que o Cade já está examinando o primeiro desses casos.

Passo a palavra, para se pronunciar sobre essa avalanche de ponderações, ao professor César Ricardo Siqueira Bolaño\*.

**O SR. CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO** – Há uma série de questões interessantes, às quais tentarei responder muito rapidamente.

Primeiro, quanto à concentração, seria interessante limpar o terreno. Estou usando um conceito comum e corrente, como dizem os espanhóis, no mundo da ciência econômica. Concentração sempre há, exceto em uma feira, onde o produto seja perfeitamente homogêneo e cada empresa seja tão pequena, que não tenha capacidade de manipular nenhum tipo de preço. Fora isso, todas as situações, inclusive as normais, de funcionamento de uma economia capitalista, a partir da virada do século XIX, são o oligopólio, que é mais ou menos concentrado. Há sempre concentração em níveis que devem ser discutidos. Precisamos discutir se esses níveis de concentração interferem na estrutura democrática do meio, porque não se trata de uma

feira, mas de um meio de comunicação de massa, com implicações importantes.

Por exemplo, a norma de fixação de preços no mercado de televisão brasileiro é a de um oligopólio extremamente concentrado. A líder determina seu preço, e quem vem abaixo aceita e dá os descontos de tabela, é assim que funciona; trata-se de um mercado caracteristicamente oligopólico. Eu gostaria de concordar com a idéia de que...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, certas afirmações do mundo real não podem... Deve-se dizer: “eu acho que funciona assim”. Dizer “funciona assim” é diferente, porque não funciona assim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Roberto Wagner e devolvo a palavra ao Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño.

**O SR. CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO** – Não há, de fato, monopólio. Há seis redes nacionais, até mais. Mas não há, em geral, no mundo todo, monopólio no setor de comunicação. Mesmo nos sistemas de monopólio estatal, como no caso europeu, até metade dos anos 80, há uma diversificação, porque esse tipo de produto de mercado exige. Têm-se o primeiro canal, o segundo canal e o terceiro canal, porque são necessários. Então, não são mercados caracteristicamente oligopólicos: são mercados concentrados, o que não é um fenômeno exclusivamente brasileiro. O problema da concentração oligopolista dos mercados de televisão é internacional e foi mencionado aqui.

Minha questão é um esclarecimento em relação ao fenômeno que estamos tratando especificamente. Estou falando de concentração, e a propriedade cruzada é uma forma de concentração, assim como a concentração vertical. Existem formas diferentes, e isso tem que ser analisado do ponto de vista da democracia. Do ponto de vista da competitividade sistêmica, talvez seja pior a concentração vertical, se bem que, do ponto de vista da estrutura democrática do meio, a propriedade cruzada talvez seja mais nefasta. Quer dizer, isso tem que ser discutido, caso a caso, se é que queremos chegar a uma boa conclusão. Não sei se respondi, mas esse foi um tema.

A outra questão que foi levantada é sobre cinema, produção independente, a preocupação de dar satisfação à população, que também está muito relacionada ao momento da crise. Essas empresas estão passando por uma crise que tem raízes locais, cuja culpa é das próprias empresas. Porém, isso também está relacionado a uma crise internacional de reestruturação fundamental do conjunto da economia da comunicação em nível global. Portanto, as empresas

estão sendo fortemente pressionadas, ameaçadas, encontram-se nessa situação de crise e precisam, de fato, dar alguma satisfação.

Com relação especificamente à questão do cinema, isso é verdade. Cito mais a Rede Globo, porque, nesse tipo de estrutura de mercado, a empresa líder é fundamental. Todas as outras precisam ajustar suas estratégias, e a empresa líder tem uma capacidade de ação que as outras não têm. De fato, a Rede Globo tem investido no cinema de forma importante, porque esse setor representa um espaço essencial de acumulação de capital. Entretanto, do meu ponto de vista, não me parece que isso resolva o problema da distribuição do cinema brasileiro. O que a Rede Globo tem feito é difundir a sua própria produção, seguindo uma estratégia de multidifusão muito bem planejada, que garante a maximização dos lucros em relação a cada obra particular com a qual está trabalhando. Não é função da empresa ter uma política de beneficiar o conjunto da produção nacional, e não percebo isso. Essa é uma função do Estado e, justamente nesse momento de crise, talvez seja mais fácil para o Estado ou o Estado talvez tenha maior poder de negociação para expor a essas empresas de que forma é possível realizar efetivamente uma política industrial no setor audiovisual.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Professor Bolaño.

Passo a palavra ao Conselheiro Daniel.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Em relação à temática do nosso debate, o problema da concentração no Brasil no segmento de mídia, confesso que continuo sem entender. Pelo que ouvi, o Conselheiro Alberto Dines disse que entendia a argumentação do Conselheiro...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Alberto Dines ou Roberto Wagner Monteiro?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Como?

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. S<sup>a</sup> falou Roberto Dines. V. S<sup>a</sup> se refere ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro ou ao Conselheiro Alberto Dines?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Eu disse que o Conselheiro Alberto Dines manifestou que havia entendido e até compartilhava do entendimento e da lógica da argumentação do Conselheiro Roberto Wagner. Eu francamente ainda não entendi o funda-

mento da argumentação que leva a constatar que não existe concentração nesse mercado no Brasil.

Creio que essa última intervenção do Professor Bolaño ajudou a explicitar o conceito de concentração. Até gostaria de entender a argumentação do Conselheiro Roberto Wagner, porque apenas uma compreensão conjunta desse problema pelo Conselho nos permitirá dar respostas concretas aos questionamentos que estão na mesa. Por exemplo, o problema da regulamentação constitucional, em particular, está em debate, e o Conselho tem o compromisso de apresentar um parecer, inclusive quanto à regionalização.

Falando em números de forma bastante simplificada, dois terços do mercado publicitário no Brasil são destinados ao segmento de televisão. E desse segmento de televisão, dois terços do mercado são absorvidos por uma única empresa. Quando se fala em crise do segmento de mídia, infelizmente começam a aparecer os números, as argumentações e as solicitações que estão sendo feitas aos órgãos estatais, mais especificamente ao BNDES. O jornal Folha de S. Paulo de hoje, pela primeira vez, torna pública a visão que fundamentou aquele pleito ao BNDES. Parece que foram distribuídas as matérias publicadas da Folha de S. Paulo que dão conta desses números, que, tendo base na realidade, trazem-nos a constatação de que mais de 50% do endividamento de todo o mercado diz respeito a um único grupo empresarial. Então, se isso não é concentração, realmente, nem o dicionário Aurélio consegue traduzir adequadamente uma noção de concentração.

Evidentemente, é impossível caracterizar isso do ponto de vista acadêmico, mas creio que não é aquilo com o que nos estamos defrontando no Conselho. Estamos defrontando-nos no Conselho – a exposição do Prof. Bolaño fez referência ao assunto – não com uma condenação apriorística sequer das decorrências da concentração e da oligopolização que se verificam no mercado brasileiro. Diz respeito a uma necessidade não só de articulação da estruturação do mercado e do papel social que esse segmento empresarial tem requerido do País, como também da própria lógica interna que levou à estruturação desse segmento e que faz, como ressaltou o Sr. Bolaño, que se tenha estabelecido uma lógica implacável de predomínio da televisão, fazendo com que, no entorno das seis redes nacionais de televisão, articule-se cerca de 600 veículos que detêm mais de 95% do mercado de comunicação no Brasil, restando para cerca de 2,5 mil emissoras de rádio AM e FM e para cerca de mil jornais diários que existem no Brasil e que não integram os grupos regionais ligados às redes de televisão pouco mais de 5% do mercado.

Essa é uma realidade que diz respeito não só à economia, mas também à democracia. E o equacionamento dessa questão e a busca de criação de condições de concorrência, de condições para o exercício constitucional do direito de comunicação e expressão necessitam não só de regulamentação ou talvez mais urgentemente de regulamentação, mas também condições de viabilizar-se e realizar-se num mercado que nega a diversidade e a representação da pluralidade.

Comparada à situação que havia há três ou quatro anos, quando existia insistência manifesta dos grandes grupos, em especial da Rede Globo, de atuar partidaricamente neste País, creio que temos uma situação bem mais avançada hoje. Isso é inegável, mas ainda é necessário estabelecer condições de representação da pluralidade que existe na sociedade, mas não existe na estruturação da mídia e no mercado de mídia no Brasil.

Então, ressalto que essas questões que têm sido tratadas aqui no Conselho, de forma considerada acadêmica, estão sendo abordadas de forma acadêmica, porque só agora há indicações do segmento empresarial de outras colaborações que possam ajudar o Conselho a equacionar e desvendar esse quadro.

Tratei deste assunto nas abordagens ditas acadêmicas e me solidarizo com o Jornalista e Professor Alberto Dines, segundo o qual não se trata de defeito do processo de debate, mas foi o que esteve ao alcance do Conselho e é o que tem contribuído para desvendar a questão.

A decorrência das exposições anteriores à do Prof. Bolaño é o esboço não só da problematização, mas da fundamentação de respostas que temos que dar a perguntas tais como: qual é a condição de atuação dos meios de comunicação em relação ao desenvolvimento nacional? Qual é a cultura que estamos produzindo no País?

Quando discutimos o papel de um aspecto dessa produção, referente aos chamados programas policiais da televisão, cabe perguntar: qual é a cultura do País que está sendo construída com isso? Qual é a necessidade do País? Qual é o resultado para a construção da cidadania, para a afirmação da autonomia intelectual dos indivíduos, enfim, decorrente desse tipo de atuação da mídia – mais especificamente agora, com essa resposta que o Conselho tem que dar em relação a um aspecto específico, que é a regionalização da produção?

Quando essas perguntas são colocadas concretamente diante do Conselho, ou este se dispõe a equacionar essa realidade, com a profundidade e com a dimensão de interesse público que está sendo suscitada, ou renunciaremos a nossa condição de repre-

sentantes de segmentos profissionais, de segmentos empresariais e de setores da sociedade civil.

Quando falamos de mercado, não o fazemos com um viés que represente uma oposição entre os que atuam empresarialmente nesse mercado e os que atuam profissionalmente, por exemplo, ou os que são depositários, que constituem o estuário dessa atuação profissional ou empresarial, ou seja, os cidadãos de um modo geral. Estamos tratando de orientação desse mercado, por uma condição ética estabelecida publicamente e uma condição de orientação desse mercado, capaz de contribuir para o desenvolvimento econômico do País e para o desenvolvimento cultural e social, em sentido amplo.

Entendo que essas são as perguntas com que profissionais, empresários, setores empresariais e da sociedade civil estão se defrontando neste Conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras sempre carregadas de espírito público do Conselheiro Daniel Herz\* e passo a palavra ao penúltimo inscrito na sessão, Conselheiro Paulo Machado.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO** (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, procurarei me ater apenas a dois ou três pontos que considero como extremamente importantes nesse processo.

O primeiro deles é que não entendo que o nível de endividamento de uma empresa ou de um grupo seja um fator determinante ou não da concentração. Creio que esse é um fato oriundo de outros aspectos, até como a própria recessão econômica.

O material hoje entregue pelo Conselheiro Daniel Herz diz claramente que o bolo publicitário diminuiu de 9,8 bilhões, em 2000, para 9,6 bilhões, em 2002, em valores sem correção.

O outro aspecto que gostaria de destacar, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, refere-se à informação dada pelo professor Bolaño de que os preços praticados pelo mercado são estabelecidos em função da maior para a menor.

Quero ressaltar que não é isso que de fato ocorre, até porque existe, envolvida nesse processo, uma gama muito grande de publicitários que utiliza uma tecnologia de ponta e que pode efetivamente, por medição estatística, calcular os custos, a quantidade de impactos, enfim, condições mercadológicas que fazem com que todas as emissoras, sejam de rádio ou de televisão, tenham o seu espaço mercadológico e sobrevivam, independentemente de quem estabeleça o preço da maior concorrente. Faço questão de destacar isso porque estaríamos, de alguma forma, prejudicando e denegando o trabalho desses profissionais, entre

os quais também me incluo, como publicitário, porque entendo que eles são extremamente importantes para a economia deste País.

Outro aspecto, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, que eu queria destacar é que, quando hoje assistimos e ouvimos pelas emissoras de televisão e de rádio a defesa do conteúdo nacional, é importante destacar e retornar a um assunto já levantado neste próprio Conselho, que é o serviço de comunicação multimídia e, agora, o serviço de comunicação digital. Ressalto que mais importante do que qualquer outro aspecto é a preservação do conteúdo nacional, sim, porque, nesses dois serviços, enfrentaremos uma concorrência absolutamente desleal, contrária inclusive aos princípios constitucionais.

É bom que se destaque que as empresas data hoje que puderem vir a operar esse serviço não têm nenhuma obrigação alguma de se sujeitarem aos preceitos constitucionais.

Portanto, entendo que as emissoras de radiodifusão brasileiras, quando defendem a preservação do conteúdo nacional, assim o fazem porque entendem que esse é um serviço do Brasil e pelo Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Paulo Machado.

Esse é um tema que preocupa. Amanhã, inclusive, estarei com o Ministro das Comunicações e o seu Secretário Executivo, e esse é um dos temas que levarei a S. Ex<sup>as</sup>.

Passo a palavra à última oradora inscrita, a quem dou as boas vindas, pois estávamos todos com saudades, Conselheira Assunção Hernandez Moraes de Andrade.

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Eu também estava com saudades, mas, a partir de agora, estarei presente o tempo todo. Consegui me livrar de algumas atribuições, e minha presença, se Deus quiser, será permanente, porque é um prazer meu usufruir deste Plenário brilhante.

Desanuviando um pouco o clima, quero iniciar com uma piada. Uma senhora, cujo marido, apavorado, não dormia, não comia, não trabalhava, dizia que estava com medo de um jacaré que estava no quarto dele, embaixo da cama. Foi ao psiquiatra. O psiquiatra o tratou, mas não resolveu. Receitava remédio, não adiantava. O tempo passou, ela foi ao médico, que perguntou: “Resolveu?” Ela disse: “Doutor, o jacaré comeu meu marido”.

A meu ver, a história da concentração é mais ou menos essa. Não existe, não existe, não existe, mas estamos sendo engolidos; e não há remédio que

cure, a não ser que apanhemos o jacaré e o domestiquemos.

A verdade é que a concentração não existe quando não interessa; quando interessa, dizem-nos que somos poderosos, que somos fortes, que só nós podemos defender o conteúdo nacional porque somos o máximo. E quando há divisão do market share também, por incrível que pareça, a participação de uma das emissoras é de 75%. Como, se não há concentração?

Chega-se, após uma luta inglória, à divisão do bolo oficial, ou seja, do dinheiro do Governo, do dinheiro da sociedade brasileira, que, no mínimo, é 50% para uma das televisões. Entre 50% e 75%. Isso, a meu ver, já é uma concentração, uma vez que os outros seis, sete, estão com o restante, com o saldo; seja de 25%, se estiver certa a postulação de um dos canais, seja de 50%, se for resultado de negociação, e os outros vão ficar com 50%.

Nós, aqui, também estamos indo ao médico, mas o nosso médico já está trazendo a informação: “O jacaré existe. Não adianta dar calmante para o doente porque, se não tomarem cuidado, ele será engolido”.

Devemos observar isso com muita seriedade e tranqüilidade. A Academia faz essa intermediação aqui. Ela vem com a análise, com o estudo, com o levantamento de dados, com reflexão e experiências do exterior. E o nosso mestre, se quisesse, diria, por exemplo, que nenhum país do mundo democrático admite que uma rede de televisão tenha mais do que 35% de audiência, porque isso significa deter a formação da opinião nacional. E também teria dito, quando ele começou a questionar – e acho que foi muito importante o que ele disse –, que a televisão é uma emissora, mas, no Brasil, não, ela é emissora, é produtora. E o resto fica por aí pelas beiradas. E, quando vamos nessa poderosa, que não é concentradora, mas que tem 75% ou 50% do poder total de levantar recurso oficial, aí nos dizem: ah, não, diversidade já fazemos aqui, porque estamos espalhados no Brasil todo. Quando pegamos o pessoal do Rio para fazer novela em São Paulo, pedimos para não chiar, tira o “esse” no final, os atores todos fazem um tratamento de não falar o “esse” final, não chiar para ficar meio paulista. Quando vamos fazer o sotaque nordestino, quando vamos lá para fazer um trabalho, eles dizem assim: puxa, onde o pessoal aprendeu aquele sotaque cearense, a gente queria também treinar um pouco. Lá em Fortaleza, eles queriam saber.

Então, essa é a diversidade. Por quê? Porque tem um poder de fogo violento e vai fazer o País todo mesmo.

Além disso, a regionalização, que está na Constituição (art. 221) porque acho que é uma coisa que



tínhamos que fazer aqui, neste Conselho: uma frente pela defesa da implantação do que está previsto na Constituição. Os companheiros da radiodifusão estão muito interessados nesse ponto; eu também estou no art. 221. Quando se fala em regionalização, também a poderosa televisão diz: já regionalizei, já peguei minhas afiliadas, já fiz.

Não é isso, não é esse o princípio da regionalização e da defesa da produção independente.

Então, penso que tem que acabar essa história de querer impingir um conceito no outro de qualquer jeito. Ou seja, concentração não é isso que se está dizendo; regionalização é o que estou fazendo; e, agora, defesa do conteúdo nacional. Estou emocionada de ver o movimento, a carga que tem sido. Todo recurso é empregado para hoje defender o conteúdo brasileiro. Aí, quando vamos perguntar que conteúdo brasileiro é esse, de novo é o conteúdo veiculado pela poderosa concentradora que diz que não concentra.

Então, aqui ninguém é criança, ninguém é bobo. Tenho dois títulos universitários, mas invejo o Dines que não tem nenhum. Quero ser um Dines um dia na vida. Não importa; o título é o de menos. Mas, no mínimo, temos um título universitário ou uma belíssima carreira, um belíssimo conhecimento, como tem o professor Dines.

Então, acho que todos nós aqui devemos tratar tudo como gente grande, temos que olhar de fato embaixo da cama, para ver onde está o jacaré, e deixarmos de tentar nos enganar mutuamente. Há uma Constituição e, se ela serve para um assunto, que é o conteúdo que tem que ser veiculado só pelas empresas brasileiras, ela serve também para que não seja UMA empresa brasileira, porque essa empresa brasileira pode, amanhã ou depois, receber um sobrenome aí meio esquisito e o conteúdo brasileiro virar aquele conteúdo que aquela emissora vai veicular.

Portanto, Sr. Presidente, temos que nos respeitar mesmo aqui dentro. Mas vamos nos respeitar em todos os sentidos, não só no vocabulário, mas que acho que é um começo. Mas devemos respeito ao conhecimento de todos nós e o respeito de encarar a realidade como ela é, porque não há democracia em nenhum país do mundo – todos nós aqui sabemos, quem tem título, quem não tem, quem tem experiência, quem não tem – se não houver comunicações democráticas. Temos que ir por esse caminho. A academia tem que nos ajudar a trilhar esse caminho, evitar os percalços que vão nos levar, amanhã ou depois, a um novo desastre, que é o desastre que vivemos hoje. Porque, além de tudo, o que é muito interessante, é que, apesar de toda essa competência, de toda essa qualidade que fala-se tanto da rádio e da televisão da comunicação, apesar disso,

a maioria das empresas está disputando 3% do market share. Além disso, estamos com problemas graves de classificar um programa como jornalístico, quando é uma mera encenação, grosseira, violenta e que desrespeita a população brasileira. Então, entendo que isso tem que ser falado de uma vez por todas, tem que ser assumido como verdade aqui dentro, porque ninguém vai enganar ninguém com conceitos do livro tal ou do autor tal. Teremos que chegar à realidade.

Quando falamos que há uma concentração de poder é porque olho os jornais e vejo que para um jornal pede-se 69 milhões de recursos, quando para a maioria são 240, 130, 90. Então, é um poder de fogo extraordinário, que pode chegar um banco nacional de desenvolvimento, que deve aplicar os seus recursos para desenvolver o País para poder tirar do buraco as empresas que se deram ao luxo de concentrar tanto que a dívida está do tamanho que está, por volta de 3 bilhões. Somando tudo, vai dar por volta de 10 bilhões, e se fala em bilhões como se fosse uma coisa que não valesse nada, quando na realidade o País está com a maioria do povo passando fome, em péssimas condições e vendo produtos pela televisão que vão ter que ser bancados um pouco por eles, sem nenhum respeito, sem nenhuma qualidade, como disse o Jorginho Cunha Lima, que são praticamente violências contra a população.

Terminando a minha fala, queria de novo cumprimentar a Mesa por buscar luz, buscar orientação, buscar informação qualificada para esse grupo que já é diferenciado do conjunto pensante do País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a Conselheira Assunção Hernandes.

Professor, não queria silenciar, mas sim prestar a minha homenagem pessoal a seu texto e desafiá-lo a que, em seguida a esses textos, V. S<sup>a</sup> dê seqüência lógica aos temas que não foram abordados aqui, mas que o deveriam ser.

Esses temas – e pelo menos três são fundamentais – seriam: a oposição entre grandes redes e pequenas realidades locais; relações entre mercado mundial e custos de produção atomizados, fora dos ambientes de rede e o futuro da crise nos meios de comunicação e suas relações com a soberania do País. Como isso se processa?

A conseqüência lógica desses três temas é uma reflexão sobre se devemos apoiar e ou como devemos apoiar nossas redes sem reproduzir modelos viciados do passado e correspondendo ao interesse coletivo. Esse é o grande desafio.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, pela ordem.

Essa relação, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo a título de quê? Gostaria de entender. Quem escolheu esses temas e V. Ex<sup>a</sup> os está apresentando ao conferencista para que escreva para quê?

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A visão que tive aqui é que a conferência foi de um nível excepcional, mas ele, por razões metodológicas, optou por capturar apenas parte da realidade.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Mais uma vez, Sr. Presidente, gostaria de pedir ao ilustre conferencista que no final de sua fala, já que S. S<sup>a</sup> fez referência a uma coisa que vi como absolutamente correta, indicasse a possibilidade de serem criadas, pelo Estado, condições de que o cinema e a cultura nacionais de fato rompam essa falta crônica de recursos.

Penso que, no final do livro ou da tese que estiver a fazer, se S. S<sup>a</sup> puder, no coroamento, dar diretrizes ao Estado de como conseguir romper com essa falta crônica de recursos para o cinema e para cultura, seria um trabalho fantástico.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Roberto Wagner.

Completo esse cenário, professor, dizendo que V. S<sup>a</sup> terá tido razões para limitar o ambiente de sua conferência à exposição, mas na minha visão, para os objetivos nossos, do Conselho, devíamos ir além, para refletirmos mais seriamente sobre a crise que nossos meios de comunicação estão vivendo, a sua natureza e a possibilidade de respostas à crise, que sejam inovadoras no sentido de não reproduzirem vícios do passado, correspondendo, entretanto, ao interesse coletivo, do povo brasileiro. De forma que V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso, e eu não gostaria que saísse daqui sem que eu manifestasse a minha visão de que lamentei, de alguma maneira, que V. Ex<sup>a</sup> tivesse preferido parar antes, quando eu teria preferido que V. Ex<sup>a</sup> tivesse ido um pouco mais além.

Passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para responder às perguntas e despedir-se do Conselho.

**O SR. CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO** – Vou responder muito rapidamente. Em primeiro lugar, quero falar sobre a questão do Conselheiro Paulo Machado. Quero aceitar a crítica em relação aos descontos e tabelas. Quando falei a esse respeito, quis simplesmente dizer que existe liderança a preço nesse mercado e é uma característica desse tipo de estrutura. Não quis dizer que o cálculo não seja feito — e

o mercado publicitário brasileiro é bem competente, a minha pesquisa foi feita no interior desse mercado — que isso não seja feito de acordo com a metodologia amplamente aceita, com base no CPM, variáveis socioeconômicas, etc. Eu só queria dizer que esse tipo de mercado é sujeito a liderança a preço, dada a forte concentração na empresa Líder, apenas isso. Só para esclarecer.

De fato, a questão da preservação do conteúdo nacional talvez seja o nosso ponto em comum. De fato é preciso defender o conteúdo nacional da programação.

Agora, o ponto que defendi aqui é que isso exige diversidade. Não é possível defender o conteúdo nacional e dizer a Globo faz nossa cultura, a cultura brasileira é a telenovela, porque isso não é possível. O que tentei explicitar é que a defesa do conteúdo nacional passa pelo reconhecimento de que a cultura brasileira é muito superior àquilo que a televisão brasileira produz. Na verdade, a televisão brasileira beneficia-se da força da cultura brasileira, da força da tradição cultural dos povos que formaram a nação brasileira. E é nesse sentido que é preciso defender formas de articulação das estruturas de mercado com as estruturas de produção cultural mais íntimas do povo brasileiro.

Num certo sentido, respondendo à última indagação do Conselheiro Roberto Wagner, as condições para que a cultura nacional rompa a falta de recursos — evidentemente não dá para responder à questão — passa justamente pelo reconhecimento da necessidade da mudança estrutural. Não sei se vai um pouco no sentido da cobrança que o senhor me fez no final com muita justeza, mas é reconhecer. O que tentei mostrar aqui foi a questão estrutural e a necessidade de sua mudança. Então considero o pronunciamento do Conselheiro Daniel Herz, por exemplo, no que diz respeito à regionalização.

Nos Estados Unidos, essas coisas são resolvidas, de uma certa maneira, pelo mercado. É uma tradição deles. Então as majors americanas financiam a produção independente. É normal. Em outros países, o Estado entra. O cinema alemão, na época do cinema novo alemão, famoso dos anos 70, foi todo financiado pela televisão. Não existia cinema nacional fora dos Estados Unidos que não fosse financiado de alguma maneira pelos Estados ou pelos meios de comunicação de massa, em particular, a televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Nos Estados Unidos, a Federal Communication Commission possui regras estabelecendo limite máximo à produção na rede. A partir de abril de 1941, passou a permitir que as redes produzam 40% de seus “prime-time programs”. Não

tenho os números atuais, mas, ela é estimulada pelo órgão regulador a comprar no mercado parte de sua produção. É um comentário incidental.

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – É permitido produzir apenas entre 25% e 35%. O resto tem que ser independente, fora da tevê. E esses 25% e 35% são basicamente jornalismo e mais um tipo de programa ou outro.

**O SR. CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO** – Tudo bem, foi um aparte. Eu conheço. Não tenho nenhum problema em relação a isso. Eu estava citando o caso do cinema que tem, de fato, vamos dizer, as empresas que dominam o mercado oligopolizado reconhecem a necessidade, em função das próprias características da produção cultural de edição – eu dizia – no caso cinematográfica, de manter a criatividade e a inovação das empresas independentes, que são as que assumem o risco da inovação. Era esse o exemplo que eu estava dando dos Estados Unidos, e não especificamente o caso da televisão, que é diferente. O que eu quis dizer é que, respondendo a questão do Conselheiro Roberto, é preciso que a televisão se engaje nesse processo e, através das políticas públicas, é possível talvez encontrar uma forma de negociação em que esse tipo de relacionamento seja estimulado pelo próprio Poder Público.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Tem a palavra o Conselheiro Roberto Wagner.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Quando eu me rebelo com essa discussão da concentração das empresas privadas de tevê aberta, há uma lógica. No início do Governo do Presidente Lula, o Luiz Gushiken cometeu a “estultice” de defender a seguinte tese: a Lei de Audiovisual, enfim, toda a renúncia fiscal do Estado teria que ter uma contrapartida do cinema. Ele achava o seguinte: era razoável que o dinheiro do contribuinte, quando fosse financiar um filme, que esse filme tivesse uma contrapartida social. Toda a classe da indústria do cinema veio fazer a maior pressão no Palácio achando que não. Eu acho que sim. O caso da TV Cultura, das tevês educativas, todas, sem exceção, estão à míngua de recursos. Então, eu acho que o foco aqui, Sr. Presidente, deveria ser também, e sobretudo, forçar uma situação que é real. As emissoras que são do Governo, as educativas, todas estão à míngua. E por qual razão? Por pressão das empresas privadas? Não. A sociedade tem que se organizar e fazer pressão no Estado para que dê condições de o sujeito que está em casa, ao invés de ver novela, assistir a um programa. No entanto, você não pode dizer ao empresário que está colocando uma novela que não a coloque. O Presidente, aqui, diz que a mãe dele, aos 90 anos, está assistindo a um

programa e não a tevê dele. É uma indagação. Por que ela, uma senhora de 90 anos – certamente culta, porque o filho é muito culto – está vendo um programa do tipo jornalístico “policialesco”, e não um programa da cultura? Exatamente porque as emissoras no Brasil de cultura estão absolutamente à míngua.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar bem claro, porque eu me rebelo exatamente porque eu acho que o foco se desloca para uma discussão que não é, no meu entendimento, a mais importante. A mais importante discussão hoje no Brasil é dar condições para essa área cultural nacional possa enfrentar, em igualdade de condições, aquelas que são financiadas pelo poder privado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço Conselheiro Roberto Wagner. Apenas lamento Conselheiro que, tendo sido V. Ex<sup>a</sup> vítima em um palavrado um pouco mais emocionado, tenha, logo em seguida, recaído no mesmo incidente. Um Ministro de Estado merece o respeito de todos nós. Não seria muito mais adequado se V. Ex<sup>a</sup> tivesse encontrado um outro adjetivo.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Eu tendei defendê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – “Estultice” é um adjetivo inadequado.

Feito o comentário, o Conselheiro Geraldo deveria fazer uma questão de ordem.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Peço a palavra para um esclarecimento, para que não sejamos injustos.

É fato o que está sendo mencionado pelo Conselheiro Roberto Wagner, mas não foi toda a classe e, sim, parte dela. Nós, particularmente, do setor dos profissionais, entendemos que deve haver critérios, que deve haver contrapartida e que deve haver descentralização.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Aceito a ponderação, e certamente foi a classe empresarial do Rio de Janeiro.

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Foi a classe empresarial do Rio de Janeiro. Isso mesmo. Muito bem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Geraldo Pereira os esclarecimentos.

**A SRA. ASSUNÇÃO H. M. DE ANDRADE** (Representante da sociedade civil) – Confirmo essa informação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Houve adesão

ao esclarecimento por parte da Conselheira Assunção Hernandes.

Tenho a honra e a satisfação de conceder a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

**O SR. RICARDO MORETZSOHN** (Representante da sociedade civil) – Muito obrigado.

É muito rápido. Na verdade, meu silêncio hoje deve-se ao fato de eu estar aprendendo muito com este Conselho. Prefiro escutar mais para aprender. Serei rápido, Conselheiro Roberto Wagner.

Gostaria muito de ter a oportunidade de contar por que uma senhora de 90 anos, como outros cidadãos, pode assistir a um programa desse e não a outro. Isso tem relação com o processo de agressividade do ser humano, com recalques. Há algo dessa ordem. Temos uma necessidade de civilizar. Não há a menor dúvida. O Conselheiro Jorge da Cunha Lima refere-se à sublimação, que é até um termo da psicanálise. A sublimação concreta está rezando para algo. Infelizmente, nem todas as pessoas têm a capacidade de sublimar. Na realidade, quando se escancara com a violência, está-se rompendo algo que é do pacto social, o que é muito complicado. É um forte componente para a violência que vivemos hoje. Tenho um trabalho recente sobre a questão e terei o maior prazer de conversar com V. S<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn. Devolvo a palavra ao angustiado Professor César Bolaño\* para que, afinal, consiga encerrar o seu belo discurso.

**O SR. CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO** – Está tudo bem. Não há problema. Estou um pouco angustiado por conta do tempo. Estou aprendendo muito com o que estou ouvindo. Em particular, a fala do Conselheiro Daniel foi muito esclarecedora de uma série de aspectos que eu deveria ter citado. Creio que S. S<sup>a</sup> esclareceu particularmente a questão da concentração. S. S<sup>a</sup> deixou bem claro de que fenômeno estamos tratando. Não vou responder à última questão porque não haveria tempo.

Só quero dizer, para não passar em branco, que há necessidade de uma discussão sob o ponto de vista sistêmico. A questão, sob o meu ponto de vista, não é a dívida da Globo. Temos de pensar a questão sob um ponto de vista sistêmico. Temos de pensar no sistema comercial, no sistema estatal e no sistema das televisões comunitárias, universitárias e alternativas. Infelizmente, não dá para avançarmos nessa discussão. Quero voltar à questão da regionalização, que foi levantada pelo Conselheiro Daniel, até como exemplo disso. Por exemplo, fico pensando - essa é uma idéia que surgiu agora, peço desculpas - por que não pensar, por exemplo, num sistema de regionalização aliado à política industrial audiovisual que eu havia defendido aqui, como foram as cotas de nacionalização no processo de industrialização por substituição de importações, que foi tão importante para internalizar o

progresso tecnológico e para garantir as condições de apropriabilidade do progresso técnico no País.

Então, talvez mais importante do que definir um número e uma porcentagem seja definir uma política e uma trajetória ao longo do tempo. Evidentemente, se você definiu uma porcentagem, vou dizer 20%, agora, vou chutar, tenho certeza de que lá em Sergipe, por exemplo, não vai ser cumprida, porque, para que isso seja cumprido, é necessário que haja investimento público, uma política industrial e principalmente a socialização do conhecimento que é extremamente monopolizado hoje pela empresa líder e pelas outras empresas que dominam o mercado brasileiro de televisão.

Então, essa é uma sugestão que deixo aqui como elemento para começarmos a pensar na mudança estrutural. E não falei aqui disso, porque prefiro deixar clara a questão da estrutura e a necessidade de reforma. Acredito que aqui haja gente mais competente do que eu para pensar nisso.

Então, gostaria de agradecer, mais uma vez! Foi um prazer muito grande estar aqui. Creio que tenha aprendido muito com esse debate. Muito obrigado a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Gostaria de agradecer ao Professor César Bolaño, que deu aqui, mais uma vez, prova de espírito público. Somos-lhe muito grato! Talvez fosse exageradamente pomposo dizer que o povo brasileiro agradece. Mas pelo menos nós aqui agradecemos muito ao professor.

Antes de encerrar, gostaria de deixar marcada a reunião que cuidará do parecer da Jandira Feghali. Vamos dar importância máxima! Vamos fazer todos os relatórios! A audiência será num dia só. Teria duas datas a sugerir: a primeira seria dia 2 de março, porque 1º de março, à tarde, vocês já estarão aqui. Vai haver uma extraordinária dia 1º, quando vamos discutir com o Cade. Então, a primeira sugestão é no sentido de que, já no dia 2, pela manhã... Precisamos dar velocidade, não temos explicação ao Congresso, porque, aqui, estamos retardando uma matéria que é tão polêmica como essa. No dia 2, já economizamos uma passagem, entende?

Conselheiro Paulo Machado, depois entre em contato com a Dr<sup>a</sup> Márcia para acertar local, hora, esses detalhes.

Algum conselheiro mais deseja manifestar-se? (Pausa.)

Sr. Ricardo Moretzsohn!

**O SR. RICARDO MORETZSOHN** (Representante da sociedade civil) – Por favor, Sr. Presidente, só gostaria de que houvesse empenho no sentido de acertarmos, no decorrer das outras reuniões, dos outros meses, quais seriam os dias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Serão sempre às primeiras segundas-feiras de cada mês.

**O SR. RICARDO MORETZSOHN** (Representante da sociedade civil) – Mantém-se dessa forma?

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – No mês de março, teremos audiências e uma reunião ordinária para votar.

Penso que foi o Sr. Francisco Pereira que pediu a palavra!

**O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Rapidamente, apenas. Esse debate foi um dos mais calorosos. Para que o telespectador entenda, a sua composição do Conselho permite exatamente isso. E é muito bom que isso ocorra.

Gostaria que o Conselheiro Alberto Dines catalisasse ainda mais, porque já notou que foi positivo. Ao contrário do que se poderia imaginar, certamente, ao propor - pelos seus belos cabelos brancos -, sabia onde poderia dar, porque, como outros companheiros, não é de hoje que a acompanha o assunto.

Como, neste debate, não estamos amarrados a dar uma posição de imediato, há uma possível consulta do Senado, deveríamos catalisar mais a discussão, criando um verdadeiro calendário, para que possamos aprofundá-lo e para que a nossa sociedade possa compreendê-lo plenamente.

É compreensível que isso ocorra neste fórum pela razão de contar com o empresário, o setor social, aquele que representa a sociedade, e as categorias profissionais que estão mais próximos dessa discussão. Essa é uma pequena amostra.

Também gostaria que o Conselho agendasse uma discussão com a TV Senado para que possamos abrir debates conduzidos pela batuta do Conselho, como, por exemplo, uma mesa redonda, algo além da cobertura.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselheiro admitiria uma delegação para poder iniciar as negociações nesse sentido? (Pausa.)

Desde já, V. S<sup>a</sup> está autorizado pelo Conselho a, em seu nome, iniciar entendimentos.

**O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Eu gostaria de ver incluído o Conselheiro Carlos Chagas, para que possamos conversar quanto à possibilidade desses debates de qualquer assunto que possa equilibrar a programação. Assim, estaríamos dando uma contribuição sem nenhum ônus para eles.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço, Conselheiro Francisco Pereira. Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Herz.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Está definida a data da reunião ordinária?

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ainda não.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Proponho que a reunião ordinária aconteça no dia 15, não só para dar o espaçamento mínimo necessário para que se...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A reunião será, em princípio, dia 15, a menos que, nessa data, aconteça a reunião com a FCC ou o relatório da Deputada Jandira Feghali não esteja pronto.

Concedo a palavra ao nobre Conselheiro Roberto Wagner.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, gostaria de rapidamente relatar que a Direct TV rompeu o contrato que tinha com a Rede Record, a Rede Mulher, a Rede Família e também com a CNT.

No caso da Rede Mulher, da Rede Record e a Rede Família, ela rompeu o contrato de uma forma unilateral e ilegal. Esse assunto está sendo apresentado à Anatel, mas, como são empresas de televisão que represento no Conselho, peço a V. Ex<sup>a</sup> que examine a possibilidade de um ofício do Conselho dirigido à Anatel em que seja perguntado o que está fazendo, quais os procedimentos dessas três emissoras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselheiro admitiria relatar, na próxima reunião, essa matéria, para que tomássemos contato com ela?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** (Representante das empresas de televisão) – Gostaria que fizesse parte da próxima reunião, então.

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Constará da próxima reunião.

Alguns conselheiros quer fazer uso da palavra?

Com a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, por acaso, aquele tema, cinema brasileiro,...

**O SR. PRESIDENTE** (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vamos conversar sobre ele. É uma grande pauta. Traremos aqui o Ministro Gilberto Gil.

Mais algum conselheiro deseja manifestar-se? (Pausa.)

Alguém da sociedade civil quer pedir a palavra? (Pausa.)

Não havendo quem se manifeste, agradeço ao Professor César Ricardo Siqueira Bolaño e aos companheiros, convidando-os para a reunião extraordinária do dia 1º de março.

*(Levanta-se a reunião às 18h04min.)*

# Ata da 30ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de Abril de 2004

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Mão Santa,  
Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução do Senado nº 58, de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, *que denomina “Sala Senador Apolônio Salles” a sala de reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senhor Presidente da República adotou em 31 de março de 2004, e publicou em 1º de abril do mesmo ano, a **Medida Provisória nº 178, de 2004**, que *autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nas condições em que especifica.*

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

#### **Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

Efraim Moraes (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	Leonel Pavan (PSDB)

### PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabra	Garibaldi Alves Filho

#### **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)**

Ideli Salvatti (PT)	Duciomar Costa (PTB)
Magno Malta (PL)	Geraldo Mesquita Júnior (PSB)
João Capiberibe (PSB)	Marcelo Crivella (PL)

### PDT

Jefferson Péres	Almeida Lima
-----------------	--------------

### PPS

Mozarildo Cavalcanti	vago
----------------------	------

### DEPUTADOS

#### Titulares

#### Suplentes

### PT

Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro
Angela Guadagnin	Ivan Valente

### PMDB

José Borba	André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	Gustavo Fruet

#### **Bloco (PFL/PRONA)**

José Carlos Aleluia	Rodrigo Maia
Enéas	Kátia Abreu

### PP

Pedro Henry	1. Celso Russomanno
-------------	---------------------

### PSDB

Custódio Mattos	Alberto Goldman
-----------------	-----------------

### PTB

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

#### **Bloco (PL/PSL)**

Sandro Mabel	Miguel de Souza
--------------	-----------------

**PPS**

Júlio Delgado Lupércio Ramos

**PSB**

Renato Casagrande Dr. Evilásio

**(\*) PDT**

Dr. Hélio Pompeo de Mattos

(\*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 1º-4-2004;
- Designação da Comissão: 2-4-2004;
- Instalação da Comissão: 5-4-2004;
- Emendas: até 7-4-2004 (7º dia da publicação);
- Prazo final na Comissão: 1º-4-2004 a 14-4-2004 (14º dia);
- Remessa do processo à CD: 14-4-2004;
- Prazo na CD: de 15-4-2004 a 28-4-2004 (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: 28-4-2004;
- Prazo no SF: de 29-4-2004 a 12-5-2004 (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: 12-5-2004;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 13-5-2004 a 15-5-2004 (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16-5-2004 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: 30-5-2004 (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 391, DE 2004**

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requereiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2004, que “Denomina “Aeroporto de São Luís - Dona Kyola Sarney ao aeroporto da cidade de São Luís, Estado do Maranhão.”

Sala das Sessões, 2 de Abril de 2004. – Senador **Valmir Amaral**, PMPB-DF.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 392, DE 2004**

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222. do Regimento Interno, voto de louvor à equipe do **Jornal da Globo**, jornal eletrônico levado ao ar pela Rede Globo de Televisão, pela série de reportagens “Mapa do Emprego”, citando, dentre outras, a mais recente reportagem feita em São Bento do Sul, em Santa Catarina, devido ao potencial de geração de emprego e renda por meio da indústria moveleira.

Reportagens como essas são de fundamental importância para apresentar perspectivas e informar a população sobre assuntos relevantes ao desenvolvimento econômico e social do nosso País. A equipe do Jornal da Globo cumpre, assim, a tarefa de bem informar, desempenhando o papel mais importante dos meios de comunicação, qual seja, sua função social.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

**REQUERIMENTO Nº 393, DE 2004**

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222. do Regimento Interno, voto de aplauso à iniciativa do Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, por defender a proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade junto à Unesco, órgão da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Aproveito o ensejo para lembrar a homenagem feita no Senado ao Dia Nacional do Samba, em 2 de dezembro, solicitando, assim, anexar meu discurso, proferido na referida data, ao voto de louvor a ser encaminhado ao Ministro da Cultura.

Sala das Sessões, 2, de Abril de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes

OF/GAB/I/Nº 230

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 171, de 05 de março de 2004, que “antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º - A da Lei nº 10.336, de 19/12/2001”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**Olavo Calheiros  
Zê Gerardo**Suplente**

Moraes Souza

Outrossim, informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **Jose Borba**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 231

Brasília, 2 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 170, de 5 de março de 2004, que “dispõe sobre a criação do Mano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**Alceste Almeida  
Saraiva Feupe**Suplente**

Confucio Moura

Outrossim, informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **Jose Borba**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 232

Brasília, 2 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 172, de 11 de março de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei 9.264, de 7-2-96, que “dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial do DF, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do DF – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratifi-

cação de Condição Especial de Função Militar - GCEF N em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**Josias Quintal  
Tadeu Fiuppelli**Suplente**

Mauro Lopes

Outrossim, informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

OF/GABII/Nº 233

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 173, de 17 de março de 2004, que “institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei 9.424, de 24-1-1996, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

**TITULARES**João Matos  
Marinha Raupp**SUPLENTE**

Gastão Vieira

Outrossim, informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **José Borda**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 234

Brasília, 2 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 174, de 19 de março de 2004, que “altera o termo dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22-12-03”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**Gilberto Nascimento  
Josias Quintal**Suplente**

Leandro Vilela

Outrossim informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.



OF/GAB/I/Nº 235

Brasília, 29 de março de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 175, de 22 de março de 2004, que “acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21/12/2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidade do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Max Rosenmann

Moreira Franco

Outrossim, informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte

PS – GSE nº 365

Brasília, 30 de março de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 23-3-04, foram rejeitadas as Emendas de nºs 1 e 2, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2004 (MPV nº 147/03, do Poder Executivo), o qual “Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O expediente lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Sr. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso do Tribunal de Contas da União:

**Aviso nº 7, de 2004-CN** (nº 340-SGS-TCU/2004, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 270, de 2004-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a irregularidades na execução das obras de construção de ligação viária integrante do Anel Rodoviário de Fortaleza, constituída por uma ponte sobre o rio Cocó e a via urbana, interligando os bairros Praia do Futuro e Praia Sabiaguaba – (TC nº 018.723/2002-0).

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta manhã preguiçosa de sexta-feira, com plenário esvaziado, creio ser a oportunidade adequada para uma reflexão a mais sobre o drama vivido por este País diante da paralisia do Governo e da estagnação econômica e social.

Ainda ontem, mais uma vez, o Presidente Lula, na cidade de Araras, no interior de São Paulo, falava em crescimento. O discurso do Presidente, repetitivo em relação à alternativa de crescimento econômico com controle absoluto da inflação, mais parece uma oração, um clamor a Deus para que o crescimento econômico seja uma realidade no País, independentemente das ações de governo.

A impressão que fica é que o Presidente da República aguarda solução do sobrenatural, porque não há nenhuma iniciativa, nenhuma ação governamental que sinalize para a hipótese do crescimento econômico pelo menos razoável para atender as necessidades do País neste ano de 2004.

Nesta semana, passou por aqui o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que afirmou, convictamente, que o arrocho continua. Como compatibilizar o espetáculo do crescimento com o arrocho fiscal de força sem precedente, com a fixação da meta de superávit primário de 4,25%? Indagado sobre a possibilidade de alteração dessa meta, o Ministro repetiu que ainda por longos anos o Governo deverá manter a meta de superávit primário em 4,25%.

É evidente que o peso desse superávit primário no orçamento é gigantesco. É claro que isso esgota a capacidade de investimento do Estado brasileiro. Há influência direta sobre gastos e cortes que o Governo é obrigado a fazer. O corte de gastos, necessário para que se alcance a meta, diminui a capacidade do

Governo de fazer investimentos em setores fundamentais para o crescimento econômico com a geração de emprego.

Vamos repetir um dado que agora é oficial: a economia brasileira, segundo o IBGE, encolheu 0,2% em 2003, considerando a inflação de 12,8%. E a renda **per capita** do brasileiro caiu 1,5%. Já condenamos essa humilhação nacional: somos o país com uma das piores distribuições de renda do mundo e com uma renda **per capita** que nos envergonha. Sofremos queda, e o Brasil, que era a décima segunda economia, passa a ser a décima quinta economia. Houve retrocesso. Não podemos, de forma alguma, nos conformar. Quando a economia mundial viveu um bom momento, a economia nacional sofre as conseqüências da incompetência governamental.

A diferença entre o Brasil e a Argentina está exatamente na postura quanto ao que é bom para a população em matéria de política econômica. Na Argentina, o superávit primário tem que ser compatível com o crescimento econômico. No Brasil, está acima do crescimento econômico o superávit primário, para garantir o cumprimento de acordo celebrado com o Fundo Monetário Internacional.

Sem dúvida, o Governo não fará investimentos importantes nos próximos anos, já que essa é a opção, é uma decisão imutável do Governo, segundo o Ministro Palocci. Como o Governo poderá investir, para atender as necessidades fundamentais?

Vejamos o exemplo da área de transportes. Esse setor vive uma situação dramática. O Governo não tem capacidade de investir o que seria necessário para a recuperação e ampliação da malha rodoviária. Há muita incerteza em relação a investimentos primários. Apenas as rodovias com pedágio são razoavelmente conservadas, são bem conservadas. É bom que se frise: elas estão bem conservadas, evidentemente, devido a mais um esforço do cidadão brasileiro, que é obrigado a pagar altas taxas de pedágio para trafegar por elas. Na contrapartida, as demais rodovias estão abandonadas de forma absoluta. No meu Estado, o Paraná, o atual Governo não tapou sequer um dos buracos das nossas rodovias. Destroí-se um patrimônio extraordinário, conseguido pelo povo com investimentos significativos para dotar o Estado de uma malha rodoviária eficiente.

Quando tive a honra de governar o Estado, o Paraná investiu US\$1,1 bilhão em rodovias; o Governo Jaime Canet Júnior investiu US\$700 milhões; o Governo José Richa investiu US\$650 milhões. De lá para cá praticamente não houve investimento nas rodovias do Estado do Paraná. Daí a destruição desse patrimônio extraordinário obtido graças ao esforço do povo para

naense. E com a meta de superávit primário de 4,25% a União não investirá – pelo menos o necessário – nas rodovias brasileiras.

O Brasil precisa investir US\$20 bilhões por ano em infra-estrutura. Senador Maguito Vilela, no ano passado não investimos US\$7 bilhões. Portanto, vamos levar o País, em matéria de infra-estrutura, a um estrangulamento, o que é um óbice ao crescimento econômico. Infra-estrutura não envolve apenas energia, asfalto, trilhos e portos. Para levar água potável e tratamento de esgoto a todos os brasileiros num prazo de 20 anos, o Governo terá que fazer um esforço e triplicar os investimentos atuais. O País aplica hoje 0,25% do PIB no setor e, para universalizar esses serviços nesse período, deveria elevar esse número para 0,63% a cada ano. Ao todo, seriam necessários R\$178 bilhões para alcançar essa meta de atendimento.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Com satisfação, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Quero concordar e também discordar em parte do pronunciamento que faz V. Ex<sup>a</sup> na manhã de hoje. Na realidade, o Brasil passa por dificuldades imensas, mas já evoluiu muito. O risco Brasil, que era altíssimo, caiu a níveis suportáveis, a inflação está totalmente sob controle – aliás, ultrapassou nossas expectativas –, os juros, principalmente da taxa Selic, que eram enormes, hoje também já estão bastante reduzidos, e a tendência é uma redução maior ainda. Em estradas, infelizmente, o Governo ainda não investiu o que é necessário, mas já está cuidando de muitas estradas brasileiras. No meu Estado, os buracos já foram tapados duas vezes. Como estamos no período chuvoso, é lógico que terão que recapeá-las, caso contrário não haverá alteração no trabalho de tapar buracos. Tapa-se hoje, e a chuva faz novos buracos logo em seguida. Porém, no campo, o País progrediu bastante. A produção e as exportações aumentaram, a quantidade de empregos no campo cresceu mais do que em todos os governos nos últimos 20 anos. Em apenas um ano, o Governo Lula conseguiu fazer a proeza de aumentar a oferta de emprego no campo e as exportações. Sou bem mais otimista do que V. Ex<sup>a</sup>. O Governo iniciou-se há apenas um ano e pouquíssimos meses. Nesse tempo, não é possível consertar o que vinha se deteriorando ao longo dos últimos oito ou dez anos. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, no Governo do seu Partido, o PSDB, as rodovias estavam piores do que estão hoje. Foram oito anos de Governo e nada foi investido nas rodovias. O Presidente Lula não pode pagar hoje pelos desmandos e pelos desgovernos dos últimos oito anos. Hoje, tudo o que acontece no

Brasil é culpa, a meu ver, dos governos anteriores, e não de um governo que está há um ano e três meses comandando os destinos do Brasil. Temos motivo para ser otimistas. O Governo é seguro, honesto, correto, trabalhador, e está buscando, sem dúvida nenhuma, transformar os rumos do Brasil e melhorar a vida do nosso povo. Agradeço muito o aparte concedido por V. Ex<sup>a</sup>. As críticas construtivas são importantes neste momento. Muito obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Maguito Vilela, com todo respeito a V. Ex<sup>a</sup>, quando o Governo passado errava, eu, desta tribuna, o criticava e o condenava. Nunca aceitei passivamente avaliar erros de governo algum. A análise do Governo passado fizemos durante aquele Governo. Hoje, a nossa obrigação e o nosso dever é analisar o desempenho do atual Governo. Não vamos ficar olhando para trás. Já citamos, inúmeras vezes, que, desde Tutancamon, faraó egípcio da 18<sup>a</sup> dinastia, condenavam-se os antecessores, como pretexto e justificativa para erros do presente. Não!

O controle de inflação devemos ao Plano Real, que custou enormes sacrifícios à população. Não foi o Governo Lula que o conquistou. Se houve uma retomada da inflação ao final da gestão Fernando Henrique Cardoso, isso ocorreu pelo receio que havia do fenômeno Lula. Tanto é que o próprio *marketing* político do PT sacou, inteligentemente, o mote: a esperança vence o medo.

Se houve uma elevação do risco Brasil ao final da gestão de Fernando Henrique Cardoso, deveu-se ela também ao receio, alimentado pelo mercado e pelo sistema financeiro internacional, a Lula, em razão do discurso de esquerda pronunciado pelo PT ao longo do tempo. Havia, especialmente nas hostes da direita, um receio incontido do que poderia ocorrer se as mudanças radicais prometidas durante muito tempo pelo PT fossem realizadas no País.

Depois que o mercado e o sistema financeiro perceberam que mudança alguma faria o Governo Lula, que nada mudava, o risco Brasil recuou. Mas ele teve uma retomada. Em janeiro, o risco Brasil atingia 8% a mais do que o dos países emergentes; em fevereiro, 22% a mais do que o dos outros países em desenvolvimento; e, em março, 30% a mais. Portanto, o risco Brasil volta a crescer na esteira da conflagração interna do Governo petista, da torre de Babel que se instalou e, sobretudo, na esteira do escândalo Waldomiro Diniz, que repercutiu também no exterior, fazendo com que o Governo perca credibilidade pelo seu desejo, pela sua estratégia de abafar as investigações para não revelar os fatos verdadeiros que ocorreram e ocorrem nos seus

bastidores. Os reflexos externos são, evidentemente, danosos à nossa economia.

Quando o Governo perde credibilidade, ele se fragiliza. E é óbvio que quando há repercussão externa – e está havendo – as conseqüências são nocivas aos interesses do crescimento econômico do nosso País.

**A SRA. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Ouço com satisfação o aparte da nobre Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Alvaro Dias, reiteradas vezes Parlamentares representantes da Oposição têm insistido na tese de que o descontrole da economia no final de 2002, no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, deveu-se ao efeito Lula, ao medo, à preocupação da população. Considero importante relembrar quem colocou na campanha a questão do medo. quem levou uma atriz de repercussão nacional à TV, na sua propaganda, para dizer que tinha medo, muito medo do que iria acontecer com este País, quem incentivou e, deliberadamente, colocou no cenário político nacional a questão do medo. Ou seja, se é verdade que o descontrole da economia se deu por conta do medo que a população tinha ou poderia ter de um governo do PT, quem incentivou isso? Quem colocou isso no cenário nacional? Quem inclusive deu ênfase a essa questão foi exatamente a campanha do Sr. José Serra. Foi ele quem trouxe uma atriz, uma personalidade da cultura brasileira, para incentivar o medo no cenário, de uma forma, do meu ponto de vista, absolutamente irresponsável. Quem está no comando do País não pode, obviamente, criar o clima da instabilidade, criar o clima do medo. Todos os indicadores apontam, de forma muito clara, que essa situação criada pela economia, adotando medidas duras, firmes e fortes no início do Governo Lula, deveu-se exatamente à necessidade de se aplacar todo o descontrole, todo o desmonte, relativamente à economia nacional, para que pudéssemos ter a tranqüilidade da retomada do crescimento. Considero muito importante destacar que todos os dados apresentados pela equipe econômica do Governo Lula, tanto na vinda do Presidente do Banco Central, quanto na vinda do Ministro Antonio Palocci, nesta semana, à Comissão de Assuntos Econômicos – e há indicadores feitos pelos principais analistas da economia, por aqueles que assessoram os grandes grupos econômicos do nosso País, os conglomerados financeiros –, indicam que a retomada do crescimento é absolutamente tranqüila, concreta, estando representada por todas as curvas ascendentes, seja de produção industrial, de venda a varejo, de comércio varejista. Todos os indicadores revelam essa curva ascendente. Dessa forma, no início do Governo, no

primeiro semestre do ano passado, foram adotadas medidas fortes, absolutamente necessárias para que o que aconteceu – e que foi, inclusive, incentivado pelo Governo Fernando Henrique no final e pela campanha de José Serra – não atrapalhasse, de forma substancial, a economia brasileira. Estamos participando deste momento, trabalhando para que, inclusive, o bom cenário internacional, a que V. Ex<sup>a</sup> mesmo se refere, possa ser aproveitado pelo Governo atual e pelo povo brasileiro, mas o fazemos sem nenhuma aventura, sem plano mirabolante, sem desequilibrar a estabilidade econômica, que é prezada por todos aqueles que têm responsabilidade com o nosso País.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A Líder do PT me honrou com três minutos de aparte, e peço à Presidência condescendência para que eu possa responder por mais três minutos, pelo menos, à manifestação de S. Ex<sup>a</sup>.

Se fosse verdadeiro o que afirma a Senadora Ideli Salvatti, José Serra teria ganhado a eleição.

**A SRA. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Isso não aconteceu porque o que ele dizia não era verdade.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Se o que foi dito na campanha fosse atendido pela população, no Brasil e no exterior, obviamente ele teria sido eleito Presidente da República.

A Senadora Ideli Salvatti superestima a potencialidade de um depoimento na televisão. S. Ex<sup>a</sup> contrasta esse depoimento e coloca-o com mais poder de influência do que mais de 20 anos de discursos, de palestras, de documentos, de programas anunciados pelo PT, no País e no exterior, em congressos nacionais e internacionais.

O PT realmente desenhou um modelo econômico à esquerda, e isso, evidentemente, atemorizou o sistema financeiro internacional. Não estou dizendo que essas propostas estavam erradas. Eu até gostaria que o Partido mudasse e implementasse aquilo que pregou durante muito tempo. Afinal, um político se elege para cumprir compromissos assumidos durante a sua trajetória política. Lamentavelmente, o PT não os cumpriu.

Afora isso, sem dúvida, não foi o depoimento da atriz Regina Duarte que semeou medo no mercado e no sistema financeiro internacional, mas sim exatamente esse discurso, esse programa, esse compromisso, os dogmas sustentados, os postulados defendidos pelo PT durante mais de 20 anos neste País. Essa é a absoluta verdade.

Quanto à afirmativa de que todos os indicadores sinalizam para o crescimento econômico, não sei onde isso acontece. No Brasil, isso não ocorre. Os indicadores econômicos e sociais que conhecemos sinali-

zam o contrário. No mês de fevereiro, por exemplo, o desemprego cresceu 5,7%, a renda sofreu queda de 5,7%, houve 52% de aumento de falências e 81% de aumento de concordatas. Enfim, não conheço indicador econômico algum que revele estar a economia brasileira crescendo, para proporcionar a geração de empregos necessários, para atender à demanda, Senador Mão Santa, de mais de 1,5 milhão de novos empregos anualmente neste País. Estamos mal, lamentavelmente.

O Presidente da República diz que não faz milagres. Ninguém o elegeu para fazer milagres, ninguém lhe pede que faça milagres. O que se pede a Sua Excelência é que adote uma política econômica sobretudo em favor do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, por falar em milagres, considero que aconteceu hoje o mais belo pronunciamento, mas V. Ex<sup>a</sup> também está fazendo o milagre de aumentar o tempo.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como pedi três minutos, vou encerrar, Senadora Serys Slhessarenko e Senador Mão Santa, que ocupam a Presidência da Mesa do Senado Federal nesta manhã. Agradeço a V. Ex<sup>as</sup>.

O nosso desejo é o de que o Presidente Lula acorde para a realidade vivida pelo povo brasileiro. Ninguém quer milagres, mas não bastam os discursos e as orações, não basta esse clamor diariamente dirigido aos céus. É preciso, com os pés no chão da realidade brasileira, construir o futuro do País com muita dedicação, ética, responsabilidade, competência e trabalho.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, do PT do Mato Grosso, por cessão do Senador José Maranhão.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, abordarei hoje dois assuntos. No entanto, antes de tratar dos assuntos principais, quero falar por um minuto, mais uma vez, sobre uma questão a que atribuo a maior importância e em relação à qual precisamos tomar uma atitude, que é a regulamentação da Cide.

As nossas estradas não podem continuar como estão. A Cide foi criada com uma determinada função, que é a de construir, conservar e restaurar as estradas do nosso País. Bilhões de reais já foram arrecadados, e, agora, há “felizmente” uma medida provisória – digo felizmente, porque essa medida se faz necessária, mas coloco a expressão entre aspas porque não gosto desse instrumento – destinando 25% desses recursos aos Governos estaduais. No entanto, precisamos de muito mais. Precisamos que parte desse dinheiro seja injetada diretamente nos órgãos federais, como o Dnit, para que o Governo Federal trabalhe nas estradas federais. É impossível que as estradas continuem como estão, sem recursos. No Estado de Mato Grosso, a situação é precária e emergencial em vários trechos. Precisamos de recursos, sim, e já.

Na próxima semana, farei um pronunciamento específico sobre o assunto, trazendo dados a respeito dos recursos que já temos e sobre o potencial e a possibilidade de liberação, além dos 25% já encaminhados aos Governadores.

Rapidamente quero falar também sobre um documento que recebi, esta semana, sobre a questão do voto do Brasil relativo à Estratégia Global para a Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde, da Organização Mundial da Saúde. Trata-se de um voto que o Brasil terá que dar na ONU no dia 17 de maio. Esse é um assunto importantíssimo de que precisamos tratar para reforçar que esse voto aconteça da forma como se faz necessário.

O documento que recebi vem assinado pelos Presidentes da Associação Médica Brasileira, da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade, da Sociedade Brasileira de Cardiologia, da Sociedade Brasileira de Diabetes, da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, da Sociedade Brasileira de Hipertensão, da Sociedade Brasileira de Nefrologia, da Sociedade Brasileira de Pediatria, da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Precisamos levar adiante essa discussão para que forcemos o pleito no Ministério da Saúde, no Ministério da Agricultura e fundamentalmente no Ministério das Relações Exteriores, para que esse voto na ONU, que se dará no dia 17 de maio de forma definitiva, ocorra como essas entidades estão buscando.

Vou dar início à minha fala principal desta manhã e, se tiver tempo, voltarei a esse assunto que considero da maior relevância. Tenho certeza de que o nosso Governo, por meio da nossa representação na ONU, dará o voto favorável a essa Estratégia Global para a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Saúde, da Organização Mundial de Saúde.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje vou falar sobre um assunto que me está incomodando: a PEC paralela, a de nº 77. Essa matéria levou o Senado da República a um trabalho exaustivo. E fico muito feliz de ver presente o Senador Paulo Paim na sessão desta manhã, pois S. Ex<sup>a</sup> foi um heróico desbravador nessa área, com todas as Senadoras e todos os Senadores. Se não houvesse a determinação e a vontade de todos, S. Ex<sup>a</sup> não teria conseguido obter sucesso na sua luta. Buscamos juntos os avanços e os conseguimos. Votamos a PEC nº 67 com a expectativa de que a votação da PEC nº 77 ocorreria, e o Senado cumpriu o seu compromisso. Independentemente da coloração partidária, todas as Senadoras e todos os Senadores votaram a PEC nº 67, em que constam os avanços da reforma da previdência.

Não existe essa história de tempo, de prazo etc. O Senado teve determinação, o Senado discutiu a matéria em qualquer hora do dia ou da noite. Estivemos nesta Casa no mês de dezembro trabalhando com o maior afinco, discutindo a matéria. Houve dificuldades sim, mas nós as superamos. Votamos a PEC em tempo recorde, pois a matéria entrou na pauta, foi discutida, votada e aprovada.

Agora, a PEC paralela está na Câmara numa situação realmente difícil não para nós do Senado – pois votamos, fizemos a nossa parte –, mas para o povo brasileiro, para a população brasileira, para os trabalhadores e para as trabalhadoras. Por isso, trouxe por escrito um pronunciamento a esse respeito, porque quero que fique registrada desta tribuna a minha posição.

Antes disso, agradeço, mais uma vez, ao Senador José Maranhão, que me cedeu o espaço para falar neste momento.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, quero registrar, já que atuamos juntos na PEC paralela, a sua indignação. Sei o quanto lhe doeu aquela votação da PEC que veio da Câmara. V. Ex<sup>a</sup> é uma das Senadoras que chorou na tribuna, aquele choro verdadeiro mesmo, que sentimos que vem lá de dentro. Lamentamos o que esteja ocorrendo na Câmara dos Deputados. Quero, neste aparte de um minuto, dizer que também vou falar desse assunto referente à Câmara. Eu estava praticamente há uma semana e meia sem falar, esperando que a Câmara decidisse, mas me parece que o quadro naquela Casa é muito perigoso para a relação entre os Poderes. Quis dar este depoimento para cumprimentá-la pela

forma como V. Ex<sup>a</sup> se conduziu nessa discussão. V. Ex<sup>a</sup> ajudou muito tanto na questão da paridade, como na da transição. Foi conversando com V. Ex<sup>a</sup> que fomos construindo essa idéia. Ainda não quero acreditar que o acordo será rompido. Isso, se ocorrer, será lamentável para todos. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, também não acredito nisso e tenho certeza de que o nosso Governo vai atuar no sentido de que não seja rompido esse acordo, que não foi simplesmente feito em uma conversa nossa, mas que foi feito de forma muito mais ampla, com a participação de todas as forças políticas – não tenho dúvida – deste País e não só do nosso Governo.

Sr. Presidente, estou bastante preocupada com a tramitação da PEC paralela na Câmara. O relatório produzido desfaz algumas conquistas importantes implementadas por esta Casa. A possibilidade de quebra do acordo feito no ano passado em relação à chamada PEC paralela da previdência social é inaceitável. À época, conseguimos aprovar a emenda da previdência social sob a promessa de que se colocaria em votação posteriormente a PEC destinada a amenizar vários aspectos da matéria então em apreciação, o que levou, inclusive, muitos Parlamentares a darem seu voto “sim” à emenda da previdência.

Agora, sob o argumento de que não seria “coerente” aprovar hoje aquilo que rejeitou com veemência há menos de um ano, o Relator da PEC paralela na Câmara apresentou um substitutivo global que desfigura completamente o acordo firmado no Senado. Isso significa, na prática, que o “entendimento” em torno dos termos da PEC paralela estará nada mais, nada menos que subordinado à concepção geral que orientou a aprovação da PEC no seu primeiro momento, ou seja, nada mudará. O texto que resultar desse grande engodo não irá atender ao propósito do entendimento ocorrido à época no Senado Federal, destinado a reduzir os efeitos negativos da reforma da previdência.

Diz-se no Nordeste brasileiro que “homem que não cumpre acordo não honra as calças que veste”. Essa manobra vergonhosa, perpetrada agora pelo Relator do substitutivo na Câmara, significa, mais do que nunca, uma quebra de acordo. Tem o significado de uma traição sem precedentes, de uma enganação, que merece a nossa mais veemente repulsa. Eu não a aceito.

É bom recordar que o acordo político então firmado envolveu o nosso Presidente da República, os Ministros da Previdência e da Casa Civil, as Lideranças de todos os Partidos do Senado. Mediante esse acordo, viabilizou-se, em 2003, a aprovação e a promulgação, ainda em 2003, da reforma da previdência.

Ora, se o acordo era em torno de uma proposta alternativa, de novo conteúdo, a discussão, agora, jamais pode estar vinculada aos termos da PEC principal, visto que o objetivo era exatamente o de modificar-lhe o conteúdo, porém sem retardar a vigência de outros dispositivos nela inseridos. Se era para manter as coisas como estavam, não havia sentido fazer o acordo.

Vale lembrar também que, por ocasião da votação da matéria no Senado, várias foram as vozes que se levantaram em dúvida quanto à honradez do acordo que se estava costurando. Muitos foram os Parlamentares que lembraram na ocasião: se havia uma proposta alternativa, por que, então, não votá-la, no lugar da proposta original? Vários foram ainda os que alertaram para o fato de que, aprovada a reforma, estaria enterrada a PEC paralela, que seria prejudicada pela anterior aprovação de matéria correlata. Voltamos contra isso, dissemos que isso não iria ocorrer. Houve um compromisso do Senado da República, e esse compromisso, esse acordo não pode ser desonrado. Precisamos honrar nossas palavras e votos. Recusamo-nos, agora, a acreditar que esse golpe está sendo perpetrado sob um custo altíssimo – diga-se de passagem –, que seria o custo de se enterrar de vez por todas qualquer possibilidade de futuros acordos com ambas as Casas Legislativas do Congresso Nacional sobre qualquer matéria, em qualquer circunstância, em qualquer época. Estaríamos diante de um precedente gravíssimo, que significaria uma afronta ao componente mais natural das relações políticas, que é a possibilidade de se fazerem acordos em torno de matérias polêmicas.

Embora explícitas essas premissas, o texto do Relator nada mais significa que uma verdadeira afronta a esse acordo, quando muda a redação de alguns dispositivos da PEC paralela, tais como a paridade, a integralidade, a regra de transição, o subteto e a contribuição social com valor reduzido, ou quando suprime outros, como a unidade gestora colegiada e paritária do fundo de pensão, o recenseamento dos dois regimes previdenciários e a legislação específica para as funções de polícia, entre outros dispositivos.

Se o Relator não pode mudar de opinião, prisioneiro que estaria de uma suposta “coerência” acima do bem e do mal, então, que se mude o Relator ou se faça com que S. Ex<sup>a</sup> tenha a honradez de cumprir o acordo, mudando os termos do seu parecer absurdo. Essas são as duas únicas alternativas que podem ser esperadas desse acordo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta hora, os servidores públicos, os reais prejudicados por essa quebra de acordo inaceitável, devem cobrar de suas entidades representativas que façam pressão no sen-

tido do cumprimento daquela negociação, enviando correspondência aos Parlamentares de modo a exortá-los a não aceitarem votar nenhuma outra emenda constitucional, nas duas Casas Legislativas, enquanto não for cumprido o acordo.

Faço essa proposta, e não sou radical. Tenho certeza de que não estou cometendo nenhum radicalismo. O nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, com todo o seu Ministério, especialmente os Ministros que participaram das discussões da reforma da previdência com afinco e profundidade, e o nosso Relator, Senador Tião Viana, que trabalhou centenas de horas – não tenho dúvidas –, fez reuniões com entidades, com Senadores e lideranças, trazendo para essa discussão Ministros e tantas personalidades ligadas a essa questão, e que chegou a dar essa grande contribuição ao conseguir reunir tantas idéias, sintetizá-las e chegar à PEC paralela, só conseguiram isso, com certeza, porque foi firmado o compromisso político de que PEC paralela oriunda do Senado seria votada com a rapidez necessária na Câmara Federal. Contudo, ela não só não é votada com a agilidade devida, como, infelizmente, está aí totalmente modificada, segundo informações da imprensa.

Faço estas considerações agora porque aguardarei até o momento que acreditei ser possível superarmos essa questão de outra forma. Mas, infelizmente, isso está posto, está na imprensa, e parece que de forma irreversível.

Mas não creio que seja irreversível. Essa situação tem que ser revertida, sim. Temos que exigir que a PEC paralela – e, quando digo nós, não me refiro ao Senado da República, mas ao povo brasileiro, o real atingido por esse rompimento do acordo feito – seja votada e aprovada segundo o que foi acordado.

Lembro-me perfeitamente, Senador Paulo Paim, quando eu, V. Ex<sup>a</sup> e os Senadores Sérgio Zambiasi e Pedro Simon e 32 lideranças sindicais de nosso País estivemos reunidos com o Deputado João Paulo, Presidente da Câmara dos Deputados. Na ocasião, S. Ex<sup>a</sup> assumiu o compromisso de discutir a PEC. Houve, então, a convocação extraordinária e, com ela, o compromisso de que a paralela seria tratada durante a convocação para valer. Mas, infelizmente, não ocorreu o compromisso firmado. Pelo meu ponto de vista, a Câmara deveria ter discutido e votado a PEC paralela, mas não só não votou durante a convocação, como não votou até hoje. E, o que é pior, houve uma deturpação total da PEC que saiu do Senado. A que vem está totalmente deturpada, contrária ao que foi acordada, o que é inaceitável.

Não podemos permitir, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o enxovalhamento e a desonra de todo esse trabalho,

que foi pesado e difícil. Quando digo nós, faço referência ao Senado da República, ao nosso Governo e às entidades organizadas que representam os trabalhadores. Exigimos que a PEC paralela seja aprovada com base no acordo feito. Não é a vontade das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não, de jeito nenhum. Não elaboramos a PEC paralela porque era meu desejo, ou do Senador Paim, ou porque as Senadoras e os Senadores eram favoráveis. Não foi por isso que nasceu a PEC paralela, mas pela necessidade da superação de problemas trazidos pela PEC nº 67. Não era aceitável que os trabalhadores do nosso País sofressem aquele tipo de punição. Assim, foi acordado que a PEC nº 67, a reforma da previdência, seria aprovada para que entrasse em vigor imediatamente. Ela tem pontos muito positivos, não tenho dúvida disso – não vou entrar nessa discussão porque só tenho mais um minuto –, por isso acabamos votando. Mas, como já citei, também traz pontos prejudiciais aos trabalhadores, muitos dos quais foram superados na PEC paralela.

É inaceitável que esse acordo seja quebrado e também que haja modificação. Portanto, pela aprovação já da PEC paralela da forma como foi acordada! Não vamos nem falar da forma como saiu do Senado – não vamos criar embate entre Senado e Câmara –, mas do estabelecido no acordo. E não venha ninguém aqui querer negar esse acordo. Ele é real, existe, todos nós nos comprometemos com a votação da PEC paralela que está na Câmara. A responsabilidade agora é da Câmara, e os trabalhadores deste País estão aguardando a aprovação daquilo que surgiu do acordo feito por todos nós.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador José Maranhão pela cessão deste espaço, senão não poderia falar no dia de hoje.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Serys Slesarenko, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Mão Santa, do Estado do Piauí.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero saudar todas as Senadoras do Brasil na pessoa da extraordinária aniversariante, Senadora Serys. Senadora Ideli, a Senadora Serys é tão extraordinária que o aniversário não é só de S. Ex<sup>a</sup>, de sua família, de Mato Grosso, mas do meu Piauí, do Brasil,

de todas as mulheres e de todos os homens que entendem ser a mulher a maior obra de Deus.

Brasileiras e brasileiros, quis Deus que eu viesse a esta tribuna quando está presente uma estrela do PT, Senador Paulo Paim, que poderá levar esta nossa reflexão ao Presidente Lula, em quem votamos e acreditamos.

Presidente Lula, fui Prefeitinho e Governador do Estado do Piauí. Isso me trouxe sofrimento e glória, e fez com que eu estivesse hoje aqui.

Senador Mozarildo, votamos no Presidente Lula. Acreditamos em suas virtudes de homem bom, generoso, mas ocorre que Sua Excelência assumiu um poder pela primeira vez, e eu entendo o que é o poder. Aliás, o livro mais estudado na política é, sem dúvida nenhuma, *O Príncipe*, de Maquiavel. Senadora Ideli, sei que V. Ex<sup>a</sup> gosta mais do *O Pequeno Príncipe*, de Antoine de Saint-Exupéry: “És eternamente responsável pelo que cativas”. *O Príncipe* é lido porque ensina como chegar ao poder e como lá se manter. O Presidente Lula chegou ao poder como a esperança de todos nós, com o meu voto, o meu trabalho e do nosso Piauí. Mas sei que Sua Excelência está encantado, com todo respeito, pelo Dr. Antonio Palocci.

Senadores Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti, somos filhos do mesmo pai de ideal, Hipócrates, por isso o considero como um irmão. Penso que a Medicina é a mais humana das ciências, e o médico, o grande benfeitor da humanidade. Todo respeito ao cidadão, ao ex-Prefeito e ao médico, nosso colega Antonio Palocci.

Mas quero dizer-lhe, Presidente Lula, que Sua Excelência está sendo enganado. Vou lhe ensinar, Presidente Lula. Resta essa esperança, essa crença que o povo tem no Partido. Senador Paulo Paim, leve esta história. Gosto do Lula. O País o elegeu. Mas Sua Excelência está sendo enganado.

Senador Heráclito Fortes, o Sr. Antonio Palocci vem aqui e todos os jornais dizem que Palocci agradeceu a todo o Senado, ao Presidente Sarney, ao Presidente da Câmara, às Senadoras, aos Senadores e ao Governo. Nada disso! É preciso saber as causas, a etiologia, Palocci.

A política, Senador Mozarildo Cavalcanti, tem Kautila, que foi o Maquiavel das Índias. Maquiavel viveu em 1500 e Kautila, 400 anos antes de Cristo, já pregava que governante nunca pode ceder a chave do cofre e os canhões. Está certo, ele colocou com uma pessoa amiga a chave do cofre, ninguém nega. Mas acontece que não é a pessoa talhada, o Palocci. Eu vou ensinar, Senador Paulo Paim. Conheço esse filme. Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> irá identificar. Fui Deputado Estadual e Vice-Líder de um Governo

do Piauí, e o Secretário de Fazenda da época era extraordinário, maravilhoso e competente. Isso é natural. Todo seminarista quer ser papa. Todos que entram na política querem ser Presidente. Esse sonho é natural. Compreendo-o. O Secretário de Fazenda pensou em ser o próximo Governador do Piauí. Sei como é isso, Senador Paulo Paim. A chave do cofre estava com ele – ainda era na época em que o governador era indicado – e todos os Deputados – a maioria total – diziam que ele ia ser o próximo Governador, que estavam com um eficiente e competente Secretário de Fazenda. E os jornais, nem se fala. Quem paga? Quem libera a mídia? Quem libera as emendas do Deputado? Quem está com a chave do cofre. O Kautila, 400 anos antes de Cristo, sabia disso, Lula. O poder, a mídia, essa hosana ao meu colega Palocci só é por isso. Sempre foi assim e sempre vai ser. Palocci, no dia em que você sair, você verá. Pois bem, quando aquele extraordinário Secretário de Fazenda, Senador Paulo Paim, saiu para se candidatar, nem o seu substituto o cumprimentou. Eu o vi em um restaurante. Ele teve uma grande emoção, quase caiu em prantos. Nenhum daqueles Deputados – o Senador Heráclito Fortes os conhece – o indicou e o apoiou; só o apoiaram quando ele estava com a chave. A realidade é essa.

Esta economia não vai bem, não. Vai mal, Lula. E pode-se mudar quem está com a chave do cofre quando a economia vai mal. Sempre será assim. Quantos Ministros Juscelino teve? Quantos teve Getúlio Vargas? No Governo Sarney, havia inflação, mas havia emprego, leite, crescimento. O País chegou a crescer 8%. Essa é a verdade. Aquilo tudo é hipocrisia dos que precisam daquele que está com a chave do cofre para pagar as contas. Este País vai mal.

Presidente Lula, li nos jornais de hoje que o PMDB quer 22 cargos. Não quero nenhum cargo. Já fui testado e os recusei. E respondi, como Rui: não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério. Não estou entre os 22, mas estou a cobrar o meu voto; a cobrar por aqueles piauienses que liderei a votar no Lula. Estou a cobrar o dever do PMDB de Ulysses Guimarães, que é comprometido com o povo, que nos mandou ouvir a voz rouca das ruas. E eu ouço a voz rouca das ruas.

Então, a realidade é que a economia vai mal. O Palocci é um grande médico, foi um bom prefeito. A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, que ele cursou, nos anos 60 era o sonho de todos nós, Senador Paulo Paim, porque para lá foram muitos professores dos Estados Unidos. Era a melhor faculdade, Senador Augusto Botelho.

Mas é preciso saber, Senador Mozarildo, um ensinamento. Existe um filósofo, Duclos, com quem



aprendi e guiou a minha vida. Senador Paulo Paim, leve ao Presidente Lula os ensinamentos de Duclos, que disse que há três maneiras de sermos ignorantes. Primeira, não saber nada. Aí estamos livres. Tem muita gente do PT nessa situação, não sabe nada. Segunda, saber mal aquilo que se deve saber. Era eu saber mal Anatomia e ser cirurgião. É eu saber, hoje, representar mal o povo do Piauí, porque sou Senador do povo do Piauí e do Brasil. Terceira, dedicar-se àquilo que você não tem que saber. Seria o caso, por exemplo, de eu saber o funcionamento de um satélite, o funcionamento interno da tecnologia de um computador.

Senador Heráclito Fortes, uma vez eu fui primeiro suplente de Deputado Federal e o Governador mandou me oferecer a Emater, que é um órgão de desenvolvimento. Ainda está aí o Gerson Mourão, o portador. Aí eu disse: “Emater? Mas eu não conheço nem um pé de feijão!” “Não, mas não deixe de pegar não. A Emater tem uns carros grandes, com duas cabines, e tem verba.” Eu não aceitei, Senador Paulo Paim. Depois, fui Governador e Senador do Piauí.

Então, terceiro item de Duclos: saber aquilo que você não deve saber. Os conhecimentos do Palocci sobre Economia são superficiais, tanto é que nem ouvi a palestra dele, porque não tinha nada a me ensinar. Eu sei o que ele sabe. E, na escala administrativa, quanto mais você sobe... Eu fui um cirurgião bom, mas, hoje, fui superado pelo tempo, pelos novos. Então, eu tenho obrigação de ser generalista. Ali, deve estar um especialista em Economia.

E nós vamos mal! Não adianta, não, Lula! Você está se enganando porque quer! O que interessa é o povo!

O diagnóstico está feito: o Brasil, que era a 12<sup>a</sup> – outro dia era a 8<sup>a</sup>, disputando a 7<sup>a</sup> –, hoje é a 15<sup>a</sup> economia mundial. Estamos caindo, mas isso não significa nada. O pior, entenda, Lula, é a má distribuição. Somos o 76<sup>o</sup> na distribuição de renda. Manchete da **Folha de S.Paulo**: “2,4% das famílias detêm 33% da riqueza” Isso é uma vergonha! Boris Casoy! O culpado é o Palocci, que não fez nada pra mudar essa situação. Essa é uma vergonha. **Correio Braziliense**, esse extraordinário jornal Brasília: “Brasil encolhe e desce a ladeira” Não vou cansá-los. Para o bom entendedor meia palavra basta, Paulo Paim. Lula, aprenda. V. Ex<sup>a</sup> quer que o Palocci aprenda economia com a pobreza, e o País crescendo como rabo de cavalo.

Gráficos. **Folha de S.Paulo**. Segundo o relatório global da Invest: o Brasil caiu da 12<sup>a</sup> para a 15<sup>a</sup> economia do mundo. Outro dia, quando comecei a governar o Piauí, era a oitava. Pensávamos, Mozarildo, que pelo trabalho do povo do Piauí e do Brasil iríamos avançar para o Primeiro Mundo, para a sétima posição.

É triste constatar que, em 1998, o PIB procurava a oitava posição. Em 2003 baixou, e a queda continua. A Rússia, caso mantenha o crescimento observado nos últimos anos, também ultrapassará o Brasil, já que dificilmente teremos neste ano um crescimento superior a 3%. Houve inflação no período Sarney, mas este Brasil chegou a crescer 8%. O Brasil é o País que tem mais perdido posição no *ranking* desde 1998. O País foi ultrapassado pelo Canadá, Espanha, México, Holanda, Índia, Austrália e Coreia do Sul. E o pior, num *ranking* de 171 maiores países, o Brasil ocupa a posição de número 160. Na distribuição de renda, estamos em 76<sup>o</sup> lugar.

E a doença está aqui. Oh, Palocci, é o desemprego. “Desemprego apavora brasileiro. Medo do desemprego aumenta.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Paim, jornal **Zero Hora**, do bravo povo gaúcho. “Desemprego fecha mais de 9 mil vagas na região metropolitana”

Quero dar também outro ensinamento, Senador Heráclito Fortes. Nos anos 60, quando fazia as minhas declarações de imposto de renda com os médicos, chegamos à conclusão, Senador Heráclito, de que, em um ano, se trabalhava um mês para o Governo. E os médicos achavam muito. Rapaz, em um ano se trabalha um mês para o Governo. Agora, meus amigos, atentai bem, brasileiras e brasileiros, atentai Paim ao seu amor ao Rio Grande do Sul, é muito pior. Mas nem tudo está perdido, vamos mudar esse time, Lula, e vamos botar o Paim, que tem responsabilidade política e sensibilidade. Nos anos 60, Senador Heráclito, não sei se o Presidente trabalhava, mas eu trabalhava como médico na Santa Casa de Misericórdia em minha cidade. De um ano de trabalho, pagávamos um mês para o Governo. Atentai bem: **O Globo**: “Carga tributária subiu para 30...” Brasileiras e brasileiros, são todos irmãos assaltados a cada dia pelo Governo: trabalham quatro meses e quinze dias para pagar todos os impostos. Antes, repito, era um mês. Trabalha-se hoje, segundo **O Globo**, quatro meses e quinze dias por ano para este Governo. Então está ruim, e essa é a verdade.

Entretanto, o Brasil melhorou porque o nosso maior patrimônio é a democracia, uma conquista nossa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Concedo o aparte ao Senador do Piauí, Senador Heráclito Fortes, que também foi prefeito, extraordinário prefeito da nossa capital Teresina do Piauí.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Em primeiro lugar, quero me associar a V. Ex<sup>a</sup>, já não digo com relação a um apoio, mas à torcida de que o Senador Paulo Paim finalmente seja reconhecido e se torne Ministro deste Governo. Pelo menos vamos ver um político, um cidadão, um petista com sensibilidade para o diálogo, e tenho certeza, Senador Mão Santa, se esta sua profecia realmente se concretizar quem vai ganhar é o Brasil. Mas, enquanto V. Ex<sup>a</sup> discursava, recebi da minha assessoria as manchetes de jornais da nossa terra. Vou ler apenas uma que se enquadra bem ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>: “Docentes decidiram entrar na justiça contra Governo Federal” São os funcionários da Universidade Federal do Piauí, Senador Mão Santa, que esperaram o cumprimento daquelas promessas feitas em palanque, bem recentes, no ano de 2002, quando se prometiam corrigir todas as injustiças que, segundo se pregava à época, teriam sido cometidas pelo Governo Fernando Henrique. Daí por que tivemos nesta semana, nas galerias, a presença de representantes da Polícia Federal; já tivemos os policiais rodoviários, enfim, toda a classe trabalhadora brasileira que votou no PT exatamente por aquelas promessas de solução imediata para seus problemas. E o que estamos vendo é isso. Quero me solidarizar com os funcionários da nossa universidade – tenho certeza de que é a mesma intenção de V. Ex<sup>a</sup> – e colocar esta tribuna à disposição deles, para que possamos transmitir ao Brasil e ao Senado da República as suas justas reivindicações. Por outro lado, Senador Mão Santa, quero parabenizá-lo por mais este pronunciamento que faz à Nação neste dia de sexta-feira. Eu não podia deixar de registrar, com muita alegria, uma grande novidade nesta sexta-feira: a presença da Líder do PT Senadora Ideli Salvatti. Aquele apelo que fiz na sexta-feira passada, reclamando da presença de membros do Governo para defendê-lo, surtiu efeito. Santa Catarina está perdendo hoje a oportunidade de ter a Senadora percorrendo, com sua popularidade, as ruas de Florianópolis, abraçando os seus correligionários. Mas ela pelo menos está aqui cumprindo o seu dever de Líder do Governo; está aí atenta, para defender o Governo, quando acha que tem razão. Como vi que ela até agora está calada com seu discurso, como ficou calada com o discurso lúcido da Senadora Serys Silhessarenko – que aniversaria hoje, Senador Mão Santa, vamos abraçá-la –, é sinal de que a Líder está concordando. De forma que esse é um bom caminho para o entendimento. Meus parabéns, Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador pelo Piauí, Heráclito Fortes, pelo seu aparte e o incorporo ao meu discurso, e também a pressão que ele tem com a máquina.

Quis Deus estar presente aqui Pedro Simon, símbolo das virtudes da nossa política não do Rio Grande do Sul, mas do Brasil. Eu fui sacrificado porque defendia que o meu Partido deveria ter como Presidente ou Pedro Simon ou Itamar.

Quero lembrar, brasileiras e brasileiros, quatro meses e quinze dias do seu trabalho é para o Governo ter avião zero, carro zero e nota zero! Quatro meses de salário para o Governo. O povo é o poder, o povo é que paga, o povo é que é patrão. Quatro meses e quinze dias, brasileira e brasileiro que agora está trabalhando, para pagar a mídia, para sustentar Duda Goebbels Mendonça, para não termos a Polícia Federal na sua integridade caso haja necessidade de mantermos o lema positivista Ordem e Progresso, para não termos mais os professores – como denuncia a universidade que me formou e me faz aqui ter essa firmeza e esses conhecimentos – em greve.

Senador Paulo Paim, ainda há tempo. Não estamos contra o Governo, desejamos o melhor, mas somos comprometidos. Nós pedimos voto, votamos e trabalhamos, e quero dizer que o PMDB não está bem representado. O PMDB estaria bem representado no Governo se estivessem lá, melhorando a equipe, homens da estirpe de Pedro Simon.

Senador Paulo Paim, eu quisera que V. Ex<sup>a</sup> estivesse em nossa convenção. Quando um orador lembra Ulysses Guimarães, todos aplaudiam. Faziam o mesmo quando alguém citava Pedro Simon. É esse time que nós queremos. Lembramos que ainda há tempo, mas só há uma saída: este País ter crescimento e trabalho. Como Rui Barbosa disse, é preciso haver entendimento, porque o trabalho e o trabalhador vêm antes. O trabalhador deve ter primazia, deve ter apoio, é preciso dar-lhe força, porque é ele que faz riqueza. Esse Governo, orientado por Palocci, perdido no labirinto da economia, colocou como deus o capital, o dinheiro. Como a brava mulher e líder deste País, He-loísa Helena, disse, este Governo está servindo “para encher a pança dos banqueiros” com a fome, a pobreza, a desgraça, o desespero e a perda de esperança do povo brasileiro.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço a palavra com base no art. 14, VI, do Regimento Interno, porque fui citada várias vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti, para uma explicação pessoal. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para explicação pessoal. Sem revisão a oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro quero deixar registrado que minha presença na tribuna nesta sexta-feira tem por objetivo participar dos debates, mas devo retirar-me logo porque tenho uma consulta, ao meio-dia, no Sarah Kubitschek não por conta das calúnias, mas da coluna, que infelizmente me inferniza.

Eu queria dizer aqui, de forma muito clara, que determinados pronunciamentos, determinadas falas fogem à racionalidade e ao bom-senso e afrontam a inteligência média da população, pois atribuem a quem governa há 15 meses todas as mazelas deste País: a concentração de renda, o fato de a nossa economia ter baixado da 8<sup>a</sup> para a 15<sup>a</sup> colocação, uma das distribuições de renda mais injustas do planeta e o desemprego que assola o País. Isso tudo é responsabilidade de quem governa o País há 15 meses? Quem imagina que as pessoas sejam tão idiotas a ponto de responsabilizar quem está há 15 meses no poder por todas essas mazelas? Principalmente porque pelo menos três quartos desse período foi usado para colocar, de novo, a Casa em ordem, para colocar, de novo, a economia nos trilhos, a fim de controlar a inflação, possibilitar a baixa do risco Brasil e do dólar, garantir a credibilidade externa e investimentos, assim como retomar o crescimento.

Eu diria que gastamos praticamente todo o ano de 2003, queimamos um quarto do nosso Governo, para fazer o País voltar à normalidade. Agora, vir a esta tribuna e dizer que o desemprego que está aí é fruto da incompetência do Governo Lula, que não cumpre as promessas feitas... Parem! Eu quero, aqui, responder, não invocando o bom-senso, mas aquilo que se afere, que se pergunta, que se investiga, que se pesquisa.

Foi divulgado, no dia 29 de março o **CNT/Sensus**: “Maioria aponta Governo FHC como causador do desemprego”, ou seja, a Pesquisa **CNT/Sensus**, divulgada na segunda-feira pela Confederação Nacional de Transporte, revela que “a maioria da população brasileira – 31,5% – atribui ao Governo anterior de Fernando Henrique Cardoso a responsabilidade pelo desemprego no Brasil”, ou seja, a média de inteligência do povo brasileiro identifica, sim, que as coisas têm responsáveis. O PT montou uma coligação ampla para chegar ao Poder para ganhar as eleições. O Governo não é do PT; é de uma coligação de vários Partidos que participaram do primeiro e do segundo turnos e, depois integraram o Governo, como é o caso do PMDB. Essa coligação pegou este País – para dar conta de

fazer os avanços e as mudanças de que o povo tanto precisa – numa situação que vem se arrastando há séculos. Volto a dizer: as elites governam este País há séculos, e a população sabe disso e entende o que acontece. Ao ser perguntada, as pessoas respondem dessa forma. Por isso acho que é de bom tom que nos responsabilizem por aquilo que é de nossa responsabilidade. Certo Parlamentar está lançando o adesivo “Governa Lula”. Esse mesmo Parlamentar fez parte do Governo anterior como Ministro. Foi responsável pelo apagão, pelo qual todos nós estamos pagando. Em nossas contas de energia está incluído o seguro apagão, fruto da irresponsabilidade de quem fez a privatização pela metade, reduziu à metade os investimentos e não investiu em geração de energia elétrica. Esse mesmo Parlamentar agora faz o adesivo “Governa Lula”, baixou o troféu não sei o quê.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Tenho vontade, às vezes, de trazer a lamparina, a vela e a continha de luz para entregar-lhe, por que foi Ministro, foi o Ministro do apagão. Então, vamos fazer tudo com calma, com jeito. Vamos colocar os pingos nos is. Temos responsabilidades, temos problemas no Governo? Claro que sim. Temos reconhecido isso. Todavia, só nós não. Quinze meses contra quinhentos anos... Acho que tem de ser feita uma média ponderada. Vamos fazer uma média ponderada das responsabilidades.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela ordem tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Evidentemente, baseada no Regimento, a Senadora Ideli Salvatti pediu a palavra para defender-se, mas em vez de fazer sua defesa – daí a minha questão de ordem –, partiu para o ataque. Lamentavelmente, acusou um Governo do qual tive a honra de ser Líder no Congresso, que se mais não fez foi exatamente porque o Partido dela impediu, mediante as obstruções da votação das reformas. Queria que a Senadora Ideli Salvatti dissesse à Nação qual é o tempo de que o Governo atual precisa para arrumar a Casa, porque já trocou de vassoureira, de contínuo, demitiu gente, e a Casa continua desarrumada, o caos continua o mesmo. Se hoje cobramos determinadas atitudes do Governo foi porque ele prometeu, durante 20 anos, em praça pública. Se hoje a população está impaciente fazendo greve, é porque esperou durante 15 a 20 anos; o povo votou no atual o governo na es-

perança de que essas conquistas fossem realmente cumpridas e até agora nada aconteceu.

De forma que, quero lamentar que se use a explicação pessoal não para se defender de algum ataque, mas para atacar um governo que tem os seus pecados. Outra questão que gostaria de pedir à Senadora era a definição do que o governo passado fez de bom e de ruim, porque este Governo se vangloria da safra agrícola do Brasil, que é produto do governo passado; honra-se com a estabilidade econômica e com o sucesso do Ministro Palocci, que é trabalho de 8 anos do governo passado. Então, deveríamos fazer um tratado do que é bom e do que é certo para podermos definir. Agora, S. Ex<sup>a</sup> tem o direito de escolher qual é o tempo que o Governo precisa para arrumar a Casa, lembrando que um terço desse tempo já foi queimado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra agora, pois está inscrita para falar.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me deixe falar porque pedi regimentalmente o tempo, por ter sido citada no discurso do Senador anterior, e usei da palavra dentro do tempo para explicar o que entendia ter sido ataque, não só a minha pessoa mas ao governo que represento. Se errei defendendo o Governo, ao invés de me defender, o Senador Heráclito Fortes pediu a palavra para uma questão de ordem e não fez questão de ordem nenhuma. Fez novamente um monte de ataques com relação à minha pessoa e ao Governo que represento.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Os dois não usaram da palavra para o fim que pediram. Gostaria que a V. Ex<sup>a</sup> viesse a usar os vinte minutos a que tem direito para dar oportunidade aos outros de falarem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem foi o dia 1º de abril, popularmente conhecido como o Dia da Mentira. Nesse dia, quando costumamos pregar peças nos outros, pegadinhas, o PSDB lançou uma nota cujo título era “Em Busca da Verdade”. Coisa bem estranha, no Dia da Mentira, “Em Busca da Verdade”. Acho que queriam prestar esclarecimentos a respeito de algumas questões. Até fiquei surpresa ao ler a nota e poder explicitá-la da tribuna.

Em primeiro lugar, a nota começa dizendo que o Ministro da Justiça declarou que haveria uma conspiração para derrubar o Presidente da República. A nota “Em Busca da Verdade” põe na boca do Ministro da

Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, a declaração da conspiração, quando todos nós assistimos a fita em que aparece o Subprocurador-Geral, José Santoro, achando um bicheiro, tentando obter uma fita. Até agora ninguém entendeu por que ele a queria, já que esta havia sido entregue há 20 dias, conforme declarações desta tribuna, ao Ministério Público. A fita mostrava o Subprocurador-Geral, Dr. Santoro, dizendo em vários trechos que, se ele fosse pego pelo Dr. Fonteles, seria visto que ele queria ferrar o assessor do José Dirceu, seria interpretado como o “sacana do Santoro resolveu acabar com o Governo do PT”. Em outro trecho diz: o Fonteles vai me ver tomando um depoimento para ferrar o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o homem mais poderoso do Governo, ou seja, para derrubar o Governo Lula.

Então, como é que põem na boca do Ministro da Justiça uma declaração que foi repetida inúmeras vezes, diversas vezes, várias vezes, de que uma conspiração poderia ser enxergada, ser vista para derrubar o Governo Lula, para ferrar o José Dirceu, para derrubar o Governo do PT? Quem estava declarando isso em alto e bom som para toda a Nação ver naquela fita era o Dr. Santoro. A segunda nota...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, Senador José Jorge, mas tenho uma longa fala e não queria interromper o meu raciocínio. Só um minuto.

O segundo item da nota do PSDB, a tal da “Em Busca da Verdade”, diz que se procura agora intimidar o Ministério Público. O Ministério Público não está **sub judice**, é uma instituição das mais respeitáveis e comprometidas com a defesa da cidadania, o direito do cidadão, o respeito à legislação ambiental, o combate à corrupção. O Ministério Público é uma instituição que, indiscutivelmente, é um dos principais pilares da democracia do nosso País. Portanto, não está **sub judice**; quem está **sub judice** são os três Procuradores.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Muito bem! O PT defendeu isso durante vinte anos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sempre defendemos e não vamos deixar de defender o Ministério Público. Os três Procuradores **sub judice** são o Dr. Santoro, o Dr. Serra Azul e o Dr. Avelar.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Mas V. Ex<sup>a</sup> concedeu um aparte ao Senador Pedro Simon e não a mim.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não concedi. S. Ex<sup>a</sup> falou simplesmente, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> está me discriminando.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Como sempre, o Senador Pedro Simon tem um apreço por todos nós e faz assim. Nós respeitamos, porque temos um carinho imenso por S. Ex<sup>a</sup>.

O Dr. Fonteles abriu sindicância, pediu pressa, urgência, deu uma semana para que o inquérito seja instalado e os responsáveis possam ser punidos. O Dr. Fonteles, que, felizmente, não tem o apelido de engavetador, muito pelo contrário, é uma personalidade ágil, responde prontamente, deu pressa. Quer realmente punir se culpa houve, se ficar devidamente comprovado que esses três Procuradores e não o Ministério Público agiram ao arrepio da lei, ao arrepio das normas de funcionamento do Ministério Público.

Na nota “Em Busca da Verdade” ainda aparece num outro trecho que, além de intimidar o Ministério Público, estaríamos querendo desorganizar a Polícia Federal, retirar a autoridade essencial às suas investigações. A Polícia Federal está em greve. Já registrei aqui e acho que é a quarta vez que vou registrar: a Polícia Federal está em greve para cumprir uma lei que dá direito aos técnicos poderem ganhar como nível superior. A lei é de 1996. Vou frisar de novo: 96, 97, 98, 99, 2000, 2001, 2002 e 2003. Agora é que eles estão fazendo a greve para exigir que seja cumprida a lei de 96. A Polícia Federal está em greve, mas o inquérito do Waldomiro continua a todo vapor. Aliás, tenho visto – e penso que todo mundo tem visto – a Polícia, inclusive em outras situações, prendendo gente com um colete “Polícia Federal em greve”, mas agindo, trabalhando.

Então, o inquérito do caso Waldomiro continua, estão sendo feitos os depoimentos. O tal do Waldomiro, que dizem não foi ouvido, foi ouvido, sim. Ele foi chamado no inquérito; ele não falou, utilizou uma prerrogativa constitucional, que todos nós temos, de só ser ouvido em juízo. Agora, vir aqui dizer que ele não foi ouvido, não. O inquérito que está aberto chamou o Waldomiro, está chamando o Buratti, ou seja, a tudo que tem aparecido, prontamente o inquérito tem dado celeridade.

Há uma questão que já citei e vou citá-la de novo: o inquérito aberto por determinação do Presidente da República, no dia 13 de fevereiro, pediu a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de diversas autoridades, inclusive do Waldomiro, também dos telefones que ele usava lá no gabinete da Casa Civil. Desde o dia 20 de fevereiro, o pedido feito à justiça para quebra dos sigilos telefônico, bancário e fiscal, infelizmente, até agora, não foi cumprido. Aí parece que é o Executivo, é a Polícia Federal, é o Ministério da Justiça que não estão investigando. Então, vamos dar responsabilidade a quem de direito. Não entendo. Quero dizer, Sr. Pre-

sidente, que não consigo entender por que, num caso desses, a Justiça não tem mais celeridade.

Pensei que a nota “Em busca da verdade” viesse esclarecer uma outra questão. Li desta tribuna diversos trechos de um discurso muito importante feito pelo Presidente desta Casa, Senador José Sarney, em março de 2002, onde S. Ex<sup>a</sup> levantava inúmeras reportagens da época, que foi logo em seguida ao caso Lunus, nas quais aparecia uma conexão entre a atuação do Dr. Santoro e o Ministro da Saúde de então, José Serra.

Imaginei que a nota “Em busca da verdade”, da Executiva Nacional do PSDB viesse esclarecer essa questão. Mas não! Tive oportunidade de acessar, ontem, no dia 1º de abril, o *site* do PSDB, no qual há uma declaração do Sr. José Serra, nos seguintes termos:

Quero esclarecer que, ao contrário do que se procura difundir, o Procurador da República José Roberto Santoro nunca foi meu subordinado no Ministério da Saúde. Em setembro de 2000 ele foi indicado, junto com os outros dois procuradores, pelo então Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, para fazer parte do Grupo de Acompanhamento de Responsabilização, com a finalidade de apurar reclamações, fraudes e outras irregularidades apontadas pelos usuários do SUS. Até então, eu não conhecia nenhum dos Procuradores indicados pelo Dr. Brindeiro.

Mais à frente, ainda nas declarações do Sr. José Serra:

O Grupo foi instituído através da Portaria conjunta do Ministério da Saúde e Procuradoria-Geral da República nº 1.112, em 29 de setembro de 2000, e publicada no Diário Oficial 190E do dia 2 de outubro de 2000.

Realmente encontrei a Portaria, na qual foi instituído, no Ministério da Saúde, o Grupo de Acompanhamento de Responsabilização decorrente das ações levadas a efeito pelo Controle Externo e Interno da Administração dos Reclamos dos Usuários do Sistema Único de Saúde. Está aqui a Portaria de 2000, assinada pelo Ministro José Serra e pelo Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República à época. Na Portaria de 2000, realmente não aparece o nome do Dr. Santoro. Ela cria o Grupo, especifica quantos procuradores haverá, quantos membros de cada órgão haverá, mas não cita o Dr. Santoro.

O *site* do PSDB traz a declaração do Sr. José Serra. Mas é interessante que a nota “Em Busca da Verdade” esqueceu – não posso dizer que é mentira, porque talvez seja esquecimento – a Portaria nº 529, datada do dia 30 de abril de 1999; portanto, emitida

quase um ano antes daquela à que se refere na nota em que disse que não conhecia Santoro e que ele nunca tinha sido seu subordinado. Na Portaria nº 529, assinada novamente pelo Sr. José Serra e pelo Dr. Geraldo Brindeiro, aparece explicitamente a indicação: “designar equipe composta pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto José Roberto Figueiredo Santoro, pela Procuradora Regional da República Raquel Elias” e seguem vários nomes.

Portanto, pode ter sido esquecimento, mas seria bom – já que o PSDB lançou “Em Busca da Verdade” e no *site* do PSDB, no Dia da Mentira, estava escrito que o Sr. José Serra nunca teve Dr. Santoro como seu subordinado e que nem o conhecia antes da Portaria de 2000 – que pudéssemos fazer as devidas correções porque quem está “Em Busca da Verdade” tem que deixar...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Nobre Líder, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Se V. Ex<sup>a</sup> esperar eu terminar meu raciocínio, conceder-lhe-ei com prazer o aparte.

Temos que deixar essas questões muito claras e explícitas para a população.

Volto ao discurso do Presidente José Sarney. Li alguns trechos e pedi que ele fosse incluído na íntegra em meu pronunciamento da quarta-feira. Ele é uma peça, do meu ponto de vista, preciosa e que pode esclarecer as questões que estamos vivenciando hoje. Quando a história é resgatada na sua verdade, na sua plenitude, indiscutivelmente ilumina os dias atuais e permite o entendimento.

Volto ao discurso do Presidente Sarney porque, num dos trechos, S. Ex<sup>a</sup> coloca algo que considero também importante.

No tempo do noticiário da revista **Carta Capital**, a Governadora do Maranhão não era o alvo. Eram os concorrentes internos: Pedro Malan, Tasso Jereissati, Paulo Renato. O primeiro explodiu pelo veto político – foi fácil. O dossiê foi feito contra Paulo Renato. Tasso Jereissati também foi objeto de outro dossiê para ser usado, caso insistisse em ser candidato. Disseminou-se o método e o medo.

E ele continua dizendo:

A serem verdades as aparências, montou-se um grupo estatal para ações políticas.

O Senador Sarney cita, de um artigo da jornalista Mônica Bergamo publicado na **Folha de S. Paulo**, um trecho referente à apreensão feita na Lunus, cujo teor é o seguinte:

Uma das primeiras atitudes do Procurador Mário Lúcio Avelar, do Tocantins, ao colocar as mãos na documentação apreendida, foi disparar telefonemas para o Procurador Santoro, considerado o mais próximo do candidato Serra.

Mais à frente, a Mônica Bergamo coloca a fala do Santoro:

Gente, querem dizer que isso é do Serra? Então escreve: sou o procurador do Serra.

Então, queria aqui deixar registrado mais esse trecho do discurso do Presidente Sarney do dia 21 de março de 2002, para que possamos reuni-lo à avaliação de tudo que está acontecendo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senadora, continuo aguardando “a conclusão do seu lúcido raciocínio” para que eu possa apartear-la.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – O “raciocínio” é muito longo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas ainda não terminei. É longo, porque as questões são graves. As insinuações e as acusações da nota emitida ontem pelo PSDB são realmente questões sobre as quais precisamos refletir aqui de forma muito clara.

Eu volto a dizer: nós temos um compromisso público com a investigação, com a apuração, com a punição de todos os envolvidos no caso gravado na fita Waldomiro “quero um por cento para mim”. E todas as medidas todas estão sendo tomadas: o inquérito está aberto e a investigação está andando apesar da greve. Há infelizmente muita demora na quebra dos sigilos por parte da Justiça, mas a sindicância na Casa Civil está encerrada.

Temos também todo o interesse em investigar que determinados procuradores estejam deixando o Ministério Público em situação delicada neste momento. As ações determinadas pelo Dr. Cláudio Fonteles, imediatas, duras, consistentes, nos tranquilizam, porque ele não tem fama de engavetador. O Dr. Cláudio Fonteles é um Procurador-Geral da República que tem agilizado de forma eficiente os procedimentos do Ministério Público.

As investigações do caso Waldomiro estão sendo conduzidas pela Polícia Federal e acompanhadas pelo Ministério Público. Então, as providências adotadas pelo Procurador-Geral da República no sentido de investigar a fita do caso Santoro para nós são absolutamente necessárias, eficientes e nós entendemos que é o procedimento adequado para esta situação.

Volto a reafirmar que, apesar da insistência de determinadas personalidades deste Plenário para que abandonemos a nossa prioridade de atividade legis-

lativa para nos dedicarmos às questões que têm outros responsáveis, ou seja, as questões policiais, não terá amparo na base governista, não terá amparo da base do PT, porque entendemos que a prioridade do Plenário do Senado é agilizar as votações, é nos dedicarmos às questões legislativas de importância. Quero registrar que, mesmo com toda a turbulência, esta semana, tivemos a capacidade de, se não terminar a votação dos destaques da reforma do Judiciário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo menos avançar muito nessa questão, que é tida por nós como prioridade absoluta. Queremos limpar a pauta das medidas provisórias para podermos votar outros projetos importantíssimos que estão aqui e que têm tudo a ver com a retomada do crescimento do nosso País, que está assegurada por todos os indicadores, inclusive pelo cenário internacional. Deste embasamento legislativo fazem parte pelo menos duas questões que estão aqui, para apreciação do Senado: a Lei de Falências, que, se não me falha a memória, está há mais de 12 anos no Congresso Nacional, foi votada na Câmara e está aqui no Senado para que agilizemos a votação, e a Parceria Público-Privada. Esses dois projetos são fundamentais para que possamos ter o andamento, a consolidação do processo de crescimento do nosso País.

Nós não vamos mudar a nossa prioridade. A prioridade da base do Governo, da Bancada PT, do Bloco de apoio ao Governo, é dar continuidade às votações, porque é isso que a população espera. A população espera que, de uma vez por todas, o Congresso Nacional responda à altura das mudanças, das reformas, das modificações estruturantes que precisam ser feitas no nosso País...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Só faltam oito segundos, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... para que possamos fazer com que essa retomada de crescimento tenha continuidade.

Sr. Presidente, eu queria dizer que não vamos entrar no canto da sereia de mudar a agenda, de mudar a pauta do Congresso Nacional, do Senado da República. Que fique com a Polícia o que é assunto de polícia, que fique com o Ministério Público o que é do Ministério Público, e que o Senado dê a resposta adequada àquilo que a população espera e anseia de todos nós.

Infelizmente, já estou com meu tempo esgotado e não queria ter sido indelicada não concedendo os apertes, mas quero dizer que estarei aqui até perto de meio-dia, pois, como já informei, terei uma consulta. Vários Senadores estão inscritos e poderão falar no tempo de que dispõem, como têm feito às sextas-feiras.

Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, fui citado pela Senadora Ideli Salvatti e gostaria de dispor do tempo regulamentar para me defender aqui.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra pela Liderança do PMDB para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> quer falar para uma comunicação pessoal?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, para me defender, pois fui gravemente acusado aqui.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança da Minoria, após o Senador José Jorge se pronunciar, e transfiro meu tempo para o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pode falar, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Ideli Salvatti, no seu discurso – eu não estava presente na hora, pois estava ali dando entrevista –, citou meu nome, a pretexto de um *slogan* que estamos colocando agora na propaganda do nosso Partido e que diz: “Governa, Lula!” Antes, o *slogan* do PT era: “Fora FHC”. Esse *slogan* não era golpista, mas queria acabar com o governo após um ano, um governo democraticamente eleito. De vez em quando S. Ex<sup>a</sup> diz que há setores da Oposição que estão querendo desestabilizar o Governo. Não me incluo nesses setores, ao contrário, estou querendo estabilizar o Governo. Trago uma matéria para que o Senado testemunhe que o que digo é verdade, inclusive com uma foto minha. Diz o seguinte a matéria: “Quadro próprio de pessoal beneficia agência reguladora”.

Ontem, estive aqui, defendi, discuti, inclusive com a Senadora Ideli Salvatti e com o Líder do Governo, combinamos e fizemos tudo da maneira como está sendo feito. Também estive na reunião da comissão que discute a reforma do Judiciário, da qual sou Relator. Tenho trabalhado em conjunto para essa reforma tão importante, que, como foi dito pelo Ministro José Dirceu, é uma das principais coisas que o Congresso está fazendo. Tenho trabalhado para que o Governo melhore a sua atuação.

A Senadora se referiu à questão do setor elétrico. Eu gostaria de dizer que trabalhei no setor elétrico no seu momento mais difícil. Trouxemos à Comissão, esta semana, a Ministra Dilma Rousseff, que me disse que

fui Ministro no momento mais difícil do setor elétrico. Naquele momento, algumas medidas foram tomadas, inclusive o seguro apagão, a que ela se referiu. Mas nada impede que o Governo, que já conta um ano e pouco, acabe com esse seguro, que foi criado porque era necessário. Porém, se o Governo realmente acha que não vale a pena, pode extingui-lo. Mas foi com esse seguro que conseguimos que o setor atravessasse seu momento mais difícil. Assumi e tive que fazer o raciocínio um mês após, pois era necessário.

Sr. Presidente, eu me senti atingido e vim aqui para me defender e dizer que o Governo pode, a qualquer momento, se acha que o seguro é exagerado, extingui-lo. Mas parece que a idéia da Ministra não é essa, mas prorrogar o seguro, a que sou contrário, por sinal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, pela Liderança do PFL.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores...

Há orador na tribuna, Senadora Ideli Salvatti. Espero que V. Ex<sup>a</sup> apenas escute este seu modesto admirador.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – À vontade, Senador, sou toda ouvidos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Nação toda é testemunha. Os que acompanham o dia-a-dia...

Eu queria pedir à Senadora Ideli, Líder, que me ouvisse, porque quero... Não vou responder a ela, apenas citá-la.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito, tenho dois ouvidos e uma única boca. Portanto, posso ouvi-lo muito bem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – A Nação brasileira toda é testemunha, Senador Pedro Simon, de que não existe, na história recente, um aliado tão dedicado a um governo como o Senador Sarney tem sido ao Governo Lula. Igual comportamento vem tendo a sua filha, minha correligionária de Partido, Senadora Roseana Sarney, que defende o Governo, inclusive contrariando as diretrizes partidárias. Daí por que a minha grande interrogação. Sabendo que a Senadora Líder do PT é uma pessoa altamente articulada e que trabalha sintonizada com o núcleo duro, mole, frouxo, bom e ruim do Partido, por que esse prazer mórbido de, constantemente, trazer de volta um fato que todos

querem esquecer: o episódio de que foi vítima a Senadora Roseana Sarney? Só esta semana, a Senadora já falou nesse episódio mais de cinco vezes. A Senadora Roseana foi absolvida, teve a sua carreira brilhante interrompida pelo episódio, mas isso não dá o direito de um aliado permanentemente citar esse triste episódio, como se quisesse a ele agarrar-se para se salvar de uma enchente que vai tragando tudo que encontra rio afora. A Senadora Roseana merece o respeito da Nação, principalmente dos aliados; sofreu, tem uma saúde frágil e não deveria, de maneira nenhuma, Sr. Presidente, principalmente encontrando-se ausente deste Senado, ter esse episódio citado sistematicamente. É preciso que as pessoas encontrem exemplos mais sólidos para justificar erros atuais. É preciso que o Governo entenda que não é batendo em aliados, citando exemplos como esse, que vai convencer a Nação. É bom que a Senadora, que à época morava em Santa Catarina, acompanhe pelos jornais de então qual foi o comportamento do seu Partido no episódio do Maranhão. Isto não lhe dá direito nem passaporte nem autoridade para citar constantemente esse caso.

Sei que dói na família, sei que dói na filha, até bem pouco tempo doía na avó. Será prestado um grande serviço se esse episódio não ficar sendo usado banalmente aqui. O discurso de um pai ferido que vem aqui defender a honra da filha não deve ser usado como argumento para governo nenhum se segurar quando argumentos mais fortes lhe faltam.

Faço aqui esse protesto indignado e mais uma vez registro a minha tristeza em relação a esse modelo novo que se implantou no Senado de se citar colegas, nunca de maneira elogiosa, quando ausentes estão do plenário. Esta é uma prática que não existia nesta Casa; sempre se respeitou a ausência.

Não tenho nenhuma procuração para defender a Senadora Roseana Sarney, embora seja do meu Partido. Só penso que o PT, pelos seus canais de liderança, deve procurar outros exemplos e não expor uma aliada, que tem sido fiel, que tem trabalhado no sentido de conciliar contrários e dar estabilidade ao Governo, algo que os que originaram a conquista deste Poder não conseguem fazer.

Perdoem-me, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a minha indignação, mas é de tristeza, porque acho que os argumentos para defesa dos erros do atual Governo têm que ser procurados em outros campos e não nesse. Tenho certeza de que a Senadora Líder do PT fará uma reflexão e verá que a Senadora Roseana não merece ser lembrada por esse episódio.

Eu gostaria que a Senadora e o seu Partido lembrassem o grande governo que ela fez no Maranhão – este é o testemunho de um vizinho seu –, um gover-



no respeitado pelos adversários por ter sido correto, sério e honesto.

Eu gostaria que fosse lembrado aqui o sacrifício que a ex-Governadora vem fazendo para dar rumo ao atual Governo e não este episódio que não constrói, muito pelo contrário, traz constrangimento para todos nós.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra para uma comunicação inadiável ou para uma comunicação partidária, como Líder do PMDB, conforme V. Ex<sup>a</sup> achar conveniente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Quero pedir a palavra pela Liderança do PT, em seguida ao Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge pela ordem de inscrição.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, vou aproveitar esta oportunidade para esfriar os ânimos deste Plenário. A fim de voltarmos a discutir efetivamente os temas nacionais, vou dar algumas palavras sobre o setor de educação.

A educação está sendo mal conduzida por este Governo, não está sendo conduzida de forma técnica. Não se estão considerando as pessoas que trabalham, ou trabalharam, anos e anos, no setor educacional. Gostaria de fazer algumas observações sobre o que penso estar acontecendo com a educação.

No Brasil, o setor é estruturado legalmente. Ao contrário, por exemplo, do setor de saneamento, que não tem um marco regulatório, no qual ninguém sabe qual a atribuição de A, de B ou de C. Isso não acontece com o setor educacional. Temos um capítulo na Constituição, aprovado por acordo de todos os Partidos na Constituinte. Temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovada em 1996, depois de tramitar nesta Casa por 10 anos, de que tive a honra de ser o Relator final da reforma na Câmara, e temos o Plano Nacional de Educação, que também tramitou no Senado, do qual também fui Relator. Então, há toda uma estrutura legal. Trata-se de um sistema que vem evoluindo, do ponto de vista quantitativo principalmente – há uma série de questões qualitativas -, mas que deve ser alterado com responsabilidade, levando-se em conta o que já está colocado em toda essa legislação que acabei de citar.

Ocorre, em primeiro lugar, que o Governo nomeou Ministro da Educação o nosso colega Senador

Cristovam Buarque, ligado ao setor, ex-Governador do Distrito Federal e ex-Reitor da Universidade de Brasília – UnB. S. Ex<sup>a</sup> acompanha toda a questão social brasileira, escreve a respeito e tem sido sempre, sem sombra de dúvida, um defensor da melhoria da qualidade de vida da população mais pobre.

O Ministro Cristovam Buarque, em um ano no Ministério, iniciou uma série de programas. Creio que se existe uma crítica que se possa fazer ao Ministro é por excesso de programas diferenciados criados por S. Ex<sup>a</sup>, porque faltou um pouco de foco em alguns programas fundamentais. Mas a verdade é que havia toda uma estrutura para atender aos problemas das áreas mais carentes, como o analfabetismo. Após um ano de Governo, Senador Heráclito Fortes, o nosso companheiro Cristovam Buarque foi demitido por telefone, quando representava o Brasil em Lisboa, Portugal. Foi um absurdo o que fizeram com o nosso companheiro Senador Cristovam Buarque, com a história que tem S. Ex<sup>a</sup>.

Nomeou-se, então, o Ministro Tasso Genro para a educação. Na verdade, o Ministro Tasso Genro não é do setor educacional, mas era considerado um executivo importante no PT. Dizia-se até que se Lula não fosse candidato a Presidente ele seria em seu lugar. Mas, desde que chegou ao Ministério da Educação, S. Ex<sup>a</sup> está cometendo uma série de trapalhadas – esse é o termo certo –, está desprezando toda a cultura técnica que possui o Ministério para cometer uma série de trapalhadas. Vou citar algumas aqui.

A primeira, que começou com o Ministro Cristovam Buarque, foi o fim do Provão. Eu trouxe uma edição da revista **Veja**, que traz na capa um desenho do Lula carregando o José Dirceu. Eu não queria mostrar isso, mas, infelizmente, tive que mostrar. Na realidade, o que quero mostrar é a manchete seguinte: “Os 260 melhores cursos do Provão”. Veja bem, Senador Romero Jucá, a **Veja**, uma das mais importantes revistas semanais, dedica-se a fazer uma matéria de dez, doze páginas sobre o ensino superior, levando em conta os resultados do Provão. Isso demonstra que o Provão é importante, e os jornais e revistas mais importantes do Brasil – **Folha de S. Paulo**, **O Globo**, **Estado de S. Paulo** – levavam em conta os seus resultados.

Questionam se o Provão era perfeito. Nada é perfeito, tudo merece ser melhorado. Mas o que fez o Governo? Acabou com o Provão. Então, no ano que vem, se a **Veja** quiser fazer essa matéria, informar sobre os melhores cursos do Brasil, não será possível porque o sistema que montaram é burocrático, ineficiente e sem credibilidade. Nenhum órgão de imprensa sério pode levá-lo em conta. Foi grave acabar com o Provão.

Hoje mesmo me admirei de uma manchete intitulada: “Lula quer Provão para o Ensino Fundamental”.

Ora, Sua Excelência quer acabar com o provão para o ensino superior e quer um provão para o ensino fundamental? O ensino fundamental tem um sistema de avaliação próprio, mas com outro nome. O Presidente Lula, que não entende nada disso – essa é a verdade – emite a opinião de que deve haver um provão, quando já existe um programa de avaliação.

Considero grave o fim do provão.

Segundo ponto: o Governo quer acabar com o Fies, que é um sistema de financiamento do ensino superior pelo qual os estudantes de escolas privadas recebem um financiamento a ser pago após terminarem o curso.

Tenho em mãos uma matéria do **Correio Brasileiro**, intitulada “Órfãos do Fies”. Uma série de estudantes precisava do Fies, que foi extinto, não receberá mais inscrições. Por quê? Porque o Ministro resolveu criar um programa de compra de vagas nas universidades privadas, as chamadas vagas ociosas.

Ora, trata-se de um programa para beneficiar não o estudante, mas o dono da faculdade que está com a vaga ociosa. Regra geral, as vagas ociosas, Senador Romero Jucá – não sei funciona assim em Roraima –, ocorrem quando a escola é ruim ou quando o curso é ruim. Em curso bom e em escola boa não existe vaga ociosa, Senador Pedro Simon. As minorias – negros, índios e estudantes provenientes de escolas públicas – terão reservadas para elas as vagas ociosas das escolas que não prestam, e vamos pagar para viabilizar essas escolas.

Portanto, esse programa beneficia muito mais os donos das escolas do que os alunos, que não querem ser beneficiados por vagas ociosas em escolas ruins, mas sim por vagas boas em escola pública, ou então com o financiamento, na escola que escolherem. Fora disso, serão beneficiados aqueles que exploram o ensino privado no Brasil.

E outro ponto: o Ministro também está mudando as regras para autorizar a abertura de faculdades. Atualmente qualquer pessoa pode propor a criação de uma faculdade em determinado lugar. O Conselho Nacional de Educação decide sobre o pleito, mas a iniciativa pode ser de qualquer empresário ou educador que queira abrir uma faculdade.

Conforme a nova regra que o Ministro pretende implantar, o Governo é que define onde a faculdade pode ser aberta. Com isso, quem se beneficia? Os atuais donos de faculdade, porque ganharão um monopólio. Sempre que se pretender abrir uma faculdade em um lugar em que já exista uma, o dono alegará a existência da sua para impedir que outra seja criada. Então, o Governo não poderá propor um local onde já exista uma faculdade.

Quando há monopólio, em qualquer setor da economia, o que acontece? Aumenta o preço e diminui a qualidade. Esse modelo que S. Ex<sup>a</sup> pretende implantar já foi aplicado em diversos segmentos. Antigamente – acredito que todos devem se lembrar –, para se abrir um posto de gasolina, era preciso haver autorização de um burocrata qualquer. E o que isso gerava? Corrupção. A pessoa pagava a esse funcionário para ter a autorização. A corrupção, por sua vez, gerava o monopólio, pois onde havia um posto não poderia haver outro. Então, não havia concorrência.

Na realidade, o sistema que se pretende implantar gerará, em primeiro lugar, monopólio. Como consequência, haverá aumento de preço e piora da qualidade. Em segundo lugar, gerará corrupção, porque os donos das escolas atuais impedirão que se abram outras escolas.

Outro problema que considero gravíssimo são as cotas. Na realidade, Sr. Presidente, a sociedade brasileira, muito justamente, tem se mobilizado para que sejam implantadas cotas para minorias – negros, índios, pessoas provenientes de escolas públicas, deficientes físicos, etc. Aqui no Congresso mesmo, temos projetos de diversos Senadores e Deputados propondo cotas. Um propõe 30% para negros, outro propõe 20% para estudantes provenientes de escolas públicas. Existe até um projeto bastante radical da Senadora Ideli Salvatti segundo o qual as vagas nas escolas públicas seriam proporcionais à origem do aluno. Por exemplo, se, em um lugar, 80% dos estudantes vêm da escola pública, 80% das vagas nas universidades seriam para os estudantes da escola pública. Existem projetos de todo tipo, para todos os gostos. E a Comissão de Educação do Senado já está perto de aprovar a utilização de 100% das vagas. Daqui a pouco o estudante normal será minoria, Senador Romero Jucá.

Eu defendo, em primeiro lugar, que as universidades têm que ter autonomia. É o que está na Constituição. Temos de incentivar as universidades para que elas criem os seus sistemas próprios para receber esses alunos. E elas criarão, como algumas já fizeram. Antes mesmo da aprovação desse projeto, uma universidade do Rio de Janeiro já criou o seu sistema. Outra está criando agora. No entanto, cada uma tem suas regras, estabelecidas por pessoas que entendem muito mais do assunto do que nós, que apresentamos projetos.

Apresentei também um projeto, em que mencionei o art. 53, item XI, da LDB, que trata das universidades e de seus processos de seleção, nos seguintes termos:

Instituir, nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, critérios que contemplem o acesso de

estudantes e segmentos da sociedade com menor renda e de grupos étnicos desprivilegiados, bem como dos que tenham cursado a educação básica na rede pública de ensino.

Portanto, definimos na lei que as universidades deverão, efetivamente, levar em conta determinados critérios, e cada universidade, dependendo do local onde esteja, definirá a forma como realizará esse trabalho. Com isso, não precisamos de mais nada. Mesmo assim, o Governo anunciou que editará mais uma medida provisória – deverá ser a centésima a chegar a esta Casa – para fazer que isso seja efetivado.

Creio que, na realidade, temos que defender a autonomia universitária. Temos que incluir na medida provisória que virá do Governo ou nesses projetos uma regra que obrigue a universidade a levar em conta esse critério. Mas que cada universidade resolva isso de acordo com seus princípios, de acordo com o pensamento de seu conselho universitário e com a sociedade que a cerca, que pressionará e discutirá a realização desse processo.

Em relação ao ensino de segundo grau, na verdade, não vemos nada. O ensino médio é, no Brasil, o que tem piores condições. O ensino fundamental, bem ou mal, tem o Fundef; o ensino superior tem o ensino privado, tem o Fies, tem as universidades públicas federais. O ensino médio, entretanto, não tem nada, e está cada vez mais pressionado e em situação mais difícil, porque o ensino fundamental está melhorando a qualidade e aumentando a quantidade de alunos que forma.

O PT, quando era Oposição, sempre alegou que o Fundef tinha um valor muito baixo: em torno de R\$500,00 por aluno. Realmente é baixíssimo, mas, na realidade, durante dois anos, o Governo não aumentou nada. O valor permaneceu o mesmo. O PT dizia que o valor deveria ser R\$750,00, mas ainda não promoveu esse aumento, e o Fundef está na mesma situação, nem pior, nem melhor. Mas não está como o PT dizia que devia estar.

Um projeto do Senador Chiquinho Escórcio – que inclusive é assessor do poderoso Ministro José Dirceu – foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Faço um apelo ao Presidente para que o coloque em pauta, porque ele aumentaria esses valores.

E há aquela idéia, constante de um projeto da Bancada do PT na Câmara, de criar o Fundeb, um fundo que incluiria todo o ensino básico, da educação infantil ao ensino médio. Considero polêmico esse sistema, porque o Fundef constitui-se de recursos estaduais, federais e municipais, enquanto o Fundeb tem uma parte do ensino médio, que é responsabilidade

só do Estado, e uma parte da educação infantil, que é responsabilidade só do Município. Quando se misturar tudo, e principalmente se não se aumentarem os recursos, corremos o risco de não melhorar a educação infantil, não melhorar o ensino médio e de piorar o ensino fundamental.

Na realidade, o Governo não se pronunciou até agora sobre o assunto. Dizem que esse é um programa prioritário do Presidente Lula, idéia de Sua Excelência.

Imagino que, antes de mandar esse projeto para o Congresso, o Ministério da Educação deverá fazer que ele seja tecnicamente discutido. A questão técnica, no Ministério da Educação, foi completamente desprezada, Senador Romero Jucá. Hoje em dia, cada Ministro chega com sua idéia, que, no outro dia, vira medida provisória, que é mandada para o Congresso. O sistema educacional, que não é bom e que precisa melhorar, está correndo sério risco de piorar devido a essa atuação atrapalhada, desastrada.

Sr. Presidente, terminarei meu discurso fazendo um apelo aos reitores das universidades federais e à comunidade universitária de uma maneira geral para que defendam a autonomia universitária. Não vejo declarações nem movimentos dos reitores nem dos conselhos universitários para que a autonomia universitária seja preservada. As universidades têm esse direito, e não poderá um governo, poderoso durante 15 ou 20 minutos, acabar com a autonomia universitária.

A questão das quotas é importante, mas tem de ser decidida por cada universidade, inserida no seu contexto, e não por medida provisória ou por um Ministro que ocupe o cargo por um ou dois meses e que, na realidade, não entende os princípios fundamentais que nortearam e que norteiam a educação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Considerando que o Senador Romero Jucá é o único presente da Liderança do PMDB, concedo nesses termos a palavra a S. Ex<sup>ª</sup>, por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, farei dois registros bastante rápidos porque sei que muitos oradores ainda querem fazer uso da palavra.

Primeiramente, informo sobre a reunião de ontem da Direção do PMDB com a Coordenação Política do Governo, em que o meu Partido, por intermédio do nosso Líder no Senado, Senador Renan Calheiros, apresentou ao Governo uma proposta para que efe-

tivamente possamos construir um pacto pelo desenvolvimento.

O PMDB está muito preocupado com o rumo que a discussão política está tomando – ataques e alegações que efetivamente não são construtivas – e com o que, paralelamente a essa discussão, está sendo apurado. O PMDB quer retomar o leito da construção de um País melhor, com ações concretas.

Para isso, na próxima semana, o PMDB apresentará ao Presidente Lula uma agenda com uma série de propostas efetivas, que balizarão esse pacto pelo desenvolvimento. As propostas tratarão da construção de soluções para investimentos microeconômicos, com repercussão direta na atividade produtiva, priorizando as pequenas e médias empresas, até o aumento do salário mínimo a percentuais maiores que os 10% propostos pela área econômica do Governo.

Queremos injetar recursos na economia. Temos de elevar o padrão de consumo da sociedade brasileira e ter crescimento econômico. Portanto, o PMDB entende que, neste momento, é fundamental construir esse pacto, com todos os Partidos, com todos os segmentos da sociedade, com todo o Governo inserido numa nova operação, numa nova ação administrativa, para que possamos efetivamente sair em direção ao País que queremos.

Assim, em meu primeiro comunicado, gostaria de registrar a satisfação em ver o PMDB apresentar essa proposta concreta. Na próxima semana, o documento será entregue ao Presidente Lula e à Coordenação Política do Governo, para lastrear esse entendimento.

A segunda observação, Sr. Presidente – apesar de ser de âmbito federal –, diz respeito ao nosso Estado, Roraima, representado também por V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Estranho a reunião realizada ontem no Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o Ministro Miguel Rossetto, quando foram ouvidas lideranças indígenas para tratar das medidas compensatórias para o Estado de Roraima por conta da homologação da terra indígena Raposa/Serra do Sol.

Pasmem V. Ex<sup>as</sup> que os grupos étnicos, que os índios presentes a essa reunião eram lideranças macuxis – essas são lideranças do Estado de Roraima –, pataxós – não há no Estado de Roraima, mas na Bahia –, xucurus – há em Pernambuco –, krikatis, potiguaras, guajajaras e trukás. Não vimos wapixanas, taurepangs, wai-wais, enfim, não vimos segmentos indígenas que efetivamente existem em nosso Estado.

Essa reunião teve o objetivo de definir compensações para Roraima, o que não queremos, pois queremos respeito, solução pacífica, construtiva, que não esterilize nosso Estado. Temos dito isso para o Governo.

O pior é que, estranhamente, participaram da reunião o Deputado Eduardo Valverde, do PT de Rondônia, e a Deputada Perpétua Almeida, do PCdoB do Acre. Não participou nenhum parlamentar da Bancada Federal de Roraima, nem Senador, nem Deputado Federal.

O Ministro Miguel Rossetto está com a maior boa intenção de ajudar o Estado de Roraima – temos seis milhões de hectares que estão sendo titulados para o Governo do Estado –, sei que o Ministro tem a boa intenção de resolver o problema, mas é importante que ele não caia em armadilhas, não vá ouvir segmentos que, efetivamente, não têm relação com o Estado de Roraima.

A minha palavra é de alerta. Se o Ministério do Desenvolvimento Agrário quer, efetivamente, resolver as questões de terra em Roraima, deve chamar o Governador Flamarion Portela, do PT, os três Senadores do Estado e os oito Deputados Federais para conversar.

Não será por atalhos, com outros segmentos, que se vai chegar a uma posição, até porque, se isso ocorresse, estaria sendo ferida de morte a representação democrática do nosso Estado. Fomos eleitos para representar o Estado em todas as circunstâncias, inclusive nessa.

Deixo nesta Casa esta posição. Peço ao Ministro Miguel Rossetto que atente para esse detalhe, que, efetivamente, procure soluções para Roraima, mas que ouça a nossa Bancada, o Governador, e que trabalhe no sentido de não compensar o Estado, porque a compensação é para quem está perdendo e sendo prejudicando, mas de que haja uma solução justa. Que o Inbra e que o Ministério do Desenvolvimento Agrário cumpram os seus compromissos com as milhares de famílias assentadas no Estado, inclusive com a relocação de áreas indígenas já demarcadas que há mais de dez anos aguardam a sua relocação.

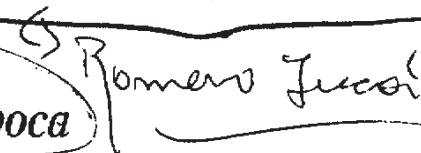
Peço a transcrição da matéria “Raposa/Serra do Sol. MDA propõe medidas para compensar Estado de Roraima após a homologação”, bem como das matérias do **Estado de S. Paulo**, “PMDB propõe pacto pelo desenvolvimento”, e do **Jornal do Brasil**, “Um pacto de desenvolvimento. PMDB quer ação conjunta para esvaziar crise”, no meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE

*Maguito e Paes de Barros batem boca*


PAULO DE TARSO LYRA

BRASÍLIA – Os senadores Antero Paes de Barros (PSDB-MT) e Maguito Vilela (PMDB-GO) trocaram gritos e ameaças no plenário do Senado, num embate que deixou os senadores presentes em estado de tensão e respiração contida. O neogovernista Maguito defendeu uma apuração do envolvimento de Antero com as fitas gravadas do caso Waldomiro, após a divulgação de um vídeo no qual o subprocurador, José Roberto Santoro, pressiona o bicheiro Carlinhos Cachoeira. O contra-ataque veio certo: Antero declarou que Cachoeira foi padrinho de casamento de Maguito em Goiás.

– Quero ver ele provar que o Cachoeira é meu padrinho.

Se for encontrado algo de irregular nas minhas contas ou na minha conduta, renuncio ao meu mandato aqui na tribuna – desafiou Maguito.

O tucano não se comoveu com o desprendimento político do peemedebista. Pelo contrário. Subiu à tribuna e, rouco de raiva, cobrou do senador goiano a assinatura do pedido de CPI do caso Waldomiro Diniz.

– Não venham querer transformar o Santoro em golpista e o Waldomiro em santo. Diante do seu desaparego, assine a CPI. Vamos apurar todo esse iamaçal. Investigue-me, mas investigue também o chefe da Casa Civil, José Dirceu – esbravejou Antero.

O tempo passava e o clima de tensão não aliviava. Maguito voltou a pedir a palavra, alegando que, durante o

governo passado, assinou todos os pedidos de CPI que passaram por suas mãos, incluindo o destinado a apurar a privatização do sistema Telebrás e o da compra de votos para garantir a aprovação da emenda da reeleição do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

– Assinei todas as CPIs que foram enterradas no cemitério Fernando Henrique Cardoso. E assinarei essa, caso entenda que a Polícia Federal e o Ministério Público não estão investigando o episódio – rebateu Maguito.

A briga só acabou quando o presidente em exercício do Senado, Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO) lembrou que existiam matérias a serem votadas e que a ordem do dia precisava ser iniciada.

## Um pacto de desenvolvimento

### PMDB quer ação conjunta para esvaziar crise

BRASÍLIA – O comando nacional do PMDB cobrou ontem do Palácio do Planalto uma ação mais efetiva pela retomada do crescimento econômico e se dispôs a articular no Congresso o que está chamando de **um pacto pelo desenvolvimento**. Em café da manhã com o chefe da Casa Civil, José Dirceu, lideranças do partido defenderam ação conjunta da **coalizão governista para esvaziar a crise política durante o feriado da Páscoa e abrir espaço para uma agenda positiva**.

– É preciso virar esta página e governar – pregou o líder do partido no Senado, Renan Calheiros (AL).

O senador alagoano planeja

construir uma agenda com medidas que tenham forte impacto na chamada microeconomia e que levem à geração de empregos. A proposta, apresentada ao chefe da Casa Civil, é de costurar acordo com todos os partidos do Congresso para a aprovação dessas medidas antes do calendário eleitoral. As propostas serão alinhavadas nos próximos dias e apresentadas ao presidente Luís Inácio Lula da Silva, possivelmente após o feriado.

O PMDB vai insistir na concessão de um aumento real para o salário mínimo, acima dos 10% cogitados pela equipe econômica. O partido também planeja retomar a defesa de algum abatimento no Imposto de Renda ao contribuinte que assinar a carteira de trabalho e oferecer outros benefícios – como recolhimento de contribuição à

Previdência – para empregadas domésticas.

Organizado pelo presidente do PT, José Genoíno, o encontro entre governo e PMDB teve como palco a residência do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Lá estiveram o presidente do PMDB, Michei

## PMDB propõe pacto pelo desenvolvimento

BRASÍLIA – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizou ontem o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, a marcar, para terça-feira, uma reunião com a cúpula do PMDB. O líder do partido no Senado, Renan Calheiros (AL), pretende apresentar um esboço da proposta de criação de um pacto político pelo desenvolvimento do País, que incluiria partidos aliados ao governo e também os de oposição.

Essa articulação com o comando do PMDB foi acertada ontem por Rebelo durante café da manhã, realizado na casa do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP).

A criação de um pacto político, com a discussão de propostas concretas para promover o crescimento da economia, seria, segundo Calheiros, uma for-

ma de superar as críticas de paralisia do governo e aliviar a crise política. A idéia dele é procurar, depois da Semana Santa, todos os líderes partidários para acertar uma agenda de trabalho, fazendo um levantamento das propostas, em tramitação no Congresso, para que as mais importantes sejam apreciadas com agilidade.

**Cobrança** – A cúpula do PMDB aproveitou a conversa Rebelo, que teve a participação dos líderes do PT e do presidente do partido, José Genoíno, para renovar as cobranças ao governo de maior participação do partido nas decisões do Executi-

vo. O presidente do PMDB, deputado Michel Temer (SP), lembrou que, apesar de aliado, o partido ainda não está participando do núcleo político. “É preciso construir um governo

forte e de coalizão”, disse. Temer citou, por exemplo, o caso do próprio Aldo. Mesmo filiado ao PC do B, um partido pequeno, está à frente da Coordenação Política do governo.

Segundo o líder do PT na Câmara, Arlindo Chinaglia (SP), o senador Sarney fez uma avaliação do quadro, sem poupar críticas à morosidade da máquina, enfatizando também a falta de unidade do PT. (C.F.)

**CÚPULA DO PARTIDO SE REÚNE COM LULA NA 3.ª**

## PPA vai permitir revisão anual da meta de superávit

JAMES ALLEN

BRASÍLIA – O Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, aprovada ontem pela Comissão Mista de Orçamento, vai permitir a revisão anual das metas macroeconômicas do governo, como de superávit primário e de inflação. Dispositivo incluído pelo relator do projeto, senador Sibá Machado (PT-AC), prevê que, embora a meta de superávit definida para os próximos anos seja sempre de 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), ela poderá ser revista anualmente.

“Se o governo não cumprir o PPA, o Legislativo pode tomar a iniciativa de fazer a revisão anual das metas”, avaliou o coordenador do PT na comissão, deputado Virgílio Guimarães (MG). Para ele, o relatório de Machado é mais avançado que o do senador Saturnino Braga (PT-RJ), que previa redução gradual do superávit primário até 3,75%, redirecionando suas receitas para investi-

mentos públicos no período.

Machado prevê o critério do superávit anticíclico e a mudança do cálculo dos investimentos na conta do superávit. O conceito do superávit anticíclico prevê que parte dos recursos arrecadados num determinado ano seja utilizada como investimentos em anos de crise. A meta é retomada no momento em que a economia volte a acelerar.

Machado disse que as inovações foram acertadas com o governo. “Negociamos a desoneração dos investimentos das estatais e para a infra-estrutura e os ministros da Fazenda, Antônio Palocci, e do Planejamento, Guido Mantega, concordaram em adotar esses dispositivos para o próximo ano”, contou.

O governo conseguiu unir a base na comissão para aprovar o PPA, mas terá um teste mais duro para rejeitar os destaques a serem votados terça-feira. Favorável ao PPA, o deputado Pedro Novais (PMDB-MA), criticou os valores adotados para as receitas previstas para o governo no período do plano. A crítica foi apoiada pelo deputado Alberto Goldman (PSDB-SP).

## **RAPOSA/SERRA DO SOL MDA propõe medidas para compensar Estado de Roraima após homologação**

O Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA), Miguel Rosseto, recebeu ontem um grupo de lideranças Macuxi, Pataxó, Xukuru, Krikati, Potiguara, Gajajara e Truká para tratar sobre as medidas 'compensatórias' ao Estado de Roraima com a homologação da terra indígena Raposa/Serra do Sol.

Ele apresentou seis propostas e disse que até hoje o Estado não apresentou projeto de desenvolvimento envolvendo a requisição de terras. As informações foram repassadas à imprensa pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que também participou da reunião.

Os deputados Eduardo Valverde (PT/RO) e Perpétua Almeida (PCdoB/AC), também participaram da reunião. Esteve presente ainda o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Rolf Hackbart.

O ministro Miguel Rosseto apresentou seis ações a serem desenvolvidas pelo Incra com o apoio do governador de Roraima, Flamarion Portela (licenciado do PT), que decorrerão da assinatura do decreto de homologação. Ele se comprometeu a solicitar audiência entre o presidente da República Luis Inácio Lula da Silva (PT) e as lideranças indígenas para antes do dia 19 de abril.

Segundo o ministro, o Incra vai identificar e reassentar, de imediato, todas as famílias desentrosadas da terra indígena São Marcos e re-locar em projetos de assentamentos as famílias indenizadas da Raposa/Serra do Sol que se enquadrarem como clientes da Reforma Agrária.

O Ministério de Desenvolvimento Agrário, por meio do Incra vai ainda, disponibilizar terras para criar este ano assentamentos para 2.800 famílias no Estado.

O Ministério deverá georeferenciar e regularizar um milhão de hectares via legitimação de posses com até mil hectares. Essa área é destinada a criação de um pólo de produção no Estado para atender aos arroteiros e outros produtores.

O Incra propôs a assinatura de um protocolo com a Funai (Fundação Nacional do Índio) para avaliar as benfeitorias de todas as terras indígenas e, em consonância com o Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado e a Legislação Agrária, disponibilizar terras para projetos de desenvolvimento do governo estadual.

Segundo Rosseto, o governo de Roraima não apresentou projeto que requisite terras para desenvolvimento estadual. "Há quase um ano que aguardamos uma proposta", destacou o Ministro.

A União dispõe de um estoque de 5,2 milhões de hectares em Roraima para diversos tipos de ocupações, principalmente para agricultores e familiares com posses de até 100 hectares.

O presidente do Incra leu e explicou cada uma das propostas aos líderes indígenas e distribuiu cópias. As ações do Incra convergem para as sugestões feitas pela Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas do Congresso Nacional, que através de manifesto apresentou uma solução que pode encerrar o impasse sobre a terra indígena Raposa/Serra do Sol.

As lideranças avaliaram como positiva a reunião com o ministro Rosseto e o presidente do Incra, Rolf Harckbart. "A proposta é muito boa. Precisamos que os senhores nos ajudem a convencer os outros ministérios sobre a necessidade de resolver o problema do povo macuxi e a explicar o que pensamos ao presidente Lula", afirmou o representante do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Júlio de Souza Macuxi. (M.F)

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Informo à nobre Senadora Ideli Salvatti que há seis Senadores inscritos para falar ainda. Solicito a S. Ex<sup>a</sup> que seja rápida.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, em nome da Liderança da Minoria, para falar posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Marco Maciel, e falará logo após a Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do Bloco.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco /PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o debate fica acalorado, e esquecemos as coisas boas que precisam ser anunciadas.

Quero deixar aqui o registro de algo muito importante para a Nação, ocorrido ontem: o lançamento da política industrial, inclusive, com a destinação de recursos já neste ano da ordem R\$550 milhões, previstos no Orçamento, e com um volume de recursos para financiamento de R\$14,5 bilhões, proveniente de órgãos financiadores, como o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES.

O próprio Ministro Furlan, como membro da iniciativa privada por 39 anos, tem plena consciência dos anseios e da expectativa do setor produtivo. Portanto, o lançamento da política industrial vem exatamente para reforçar essa necessidade, para que tenhamos amparo, apoio e financiamento, principalmente para que os setores que necessitam de inovação da tecnologia sejam subsidiados, financiados, e para que, assim, possamos efetivamente desenvolver a indústria, o comércio, o setor de exportação do nosso País.

Temos uma meta a alcançar. Ficou claro na fala do Ministro que é meta do Governo Lula alcançar US\$100 bilhões em exportação até o final do seu mandato. Hoje estamos muito aquém disso. Para que a nossa meta bastante otimista seja alcançada, a política industrial tem papel fundamental.

Faço o registro dessa importante questão, porque há quem insista em falar em paralisia tanto do Congresso quanto do Governo. Embora estejamos, neste plenário, realizando debates acalorados em muitos momentos, as questões estão avançando.

Também devo dizer ao Senador Heráclito Fortes que, na quarta-feira passada, quando fiz referência a

trechos do discurso do Presidente José Sarney, a Senadora Roseana Sarney estava no plenário. Na ocasião, conversamos sobre os episódios na sala do cafezinho. Senador Heráclito Fortes, gostaria de ressaltar que o processo já foi concluído e que a Senadora Roseana Sarney foi absolvida de todas as questões apresentadas. Ficaram caracterizados, de forma muito clara, os procedimentos, ao arrepio da lei, efetivamente consagrados numa sociedade democrática, que conta com uma legislação que estabelece como devem ser procedidas todas as formas de investigação.

Devo dizer, Senador Heráclito Fortes, que não há problema nas citações. Inclusive, fui cumprimentada pela Senadora Roseana Sarney, porque apenas apresentei a coincidência dos atores e dos métodos – métodos estes ao arrepio da lei.

Senador Heráclito Fortes, talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha tido a oportunidade de acompanhar o ocorrido na quarta-feira. Estive com o Presidente José Sarney, que não estava presente quando do meu registro, e comuniquei a S. Ex<sup>a</sup> que eu havia citado o seu importante discurso de 21 de março de 2002.

Lembro esse episódio, para que resgatemos historicamente as coincidências de atores e de métodos que não contribuem, de forma alguma, com a democracia brasileira e com as investigações feitas de forma correta, lícita, legal, dentro dos preceitos que o Estado democrático estabelece.

Portanto, Senador Heráclito Fortes, não há nenhum ruído. Temos pleno conhecimento da contribuição do Presidente José Sarney na condução brilhante desta Casa, na normalidade das votações, no andar da carruagem do Senado. Volto a dizer que nunca produzimos tanto. Essa avaliação é unânime. Nunca o Congresso Nacional votou em tão pouco tempo matérias tão importantes. Isso se deve – no Senado, reconhecemos isso – ao comportamento do Presidente José Sarney e de setores da Oposição.

V. Ex<sup>a</sup> aqui se referiu a isso, e quero reafirmar que setores da Oposição têm contribuído e participado efetivamente das votações, das negociações. Sem essa participação, não teríamos aprovado as reformas tributária e previdenciária e a regulamentação do setor elétrico, que contou, inclusive, com a participação de Senadores do PFL, como o Senador Rodolpho Tourinho. Portanto, há uma contribuição efetiva.

Fazemos críticas a setores da Oposição, pontuando quem tem trazido para este plenário o tumulto e a tentativa de desestabilizar e de mudar a nossa pauta.

Senador Heráclito Fortes, não lhe posso conceder aparte neste momento, porque, nos cinco minutos, isso não é possível.



Agradeço ao Sr. Presidente. Que fique clara a situação!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, invocando o art. 14, inciso VI, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Senadora Ideli Salvatti respondeu em parte ao discurso que fiz como Líder da Minoria.

Senadora Ideli Salvatti, é prática do Governo ou de quem está no Governo ser contaminado pela amnésia e não se lembrar de atos recentes. Daí por que tive o cuidado e a delicadeza de mandar para V. Ex<sup>a</sup> um artigo escrito pelo atual Presidente da República, no ano de 2000, em que fala muito bem sobre medidas provisórias, sobre CPIs e outras coisas mais.

Mas queria lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, há cerca de um mês, diante de um círculo grande de jornalistas, V. Ex<sup>a</sup> chegou a pedir a reabertura do caso Lunus, criando uma crise.

**A SRA. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Não a pedi.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pediu a abertura do caso Lunus.

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Não, Senador. Fui perguntada pela imprensa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Criou uma crise aqui dentro.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR. *Fazendo soar a campanha.*) – Atenção, Senadores! Não é permitido discussão paralela no plenário.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Numa reunião partidária, V. Ex<sup>a</sup> indagou por que não...

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito, não crie confusão onde não existe!

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Peço a V. Ex<sup>as</sup> que respeitem o Regimento e a Presidência.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Estou fazendo uma explicação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – O Senador Heráclito Fortes está com a palavra, para uma explicação pessoal, pela terceira vez.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – É a terceira explicação pessoal hoje.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, é a primeira vez em que falo para dar uma explicação pessoal.

**A SRA. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – É a terceira vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – E V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti, também falou mais de uma vez.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Explicação pessoal é a primeira, Sr. Presidente. Paciência! É a minha primeira explicação pessoal, por ter sido citado.

**A Sra. Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Mas é a terceira do dia, e só é permitido que sejam feitas duas.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Levantei questão de ordem, e esta é a minha primeira explicação pessoal.

Mas, nobre Senadora, V. Ex<sup>a</sup> tem citado esse episódio sistematicamente. A primeira vez em que o fez foi, salvo engano, em reunião do seu Partido, em São Paulo, quando disse: “Já que vão abrir caso tal, caso tal, por que não reabrem...”. E citou esse caso. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem esse episódio no subconsciente, e não sei o porquê desse gesto mórbido de trazê-lo permanentemente a esta Casa.

Embora, pessoalmente, seja um troféu para a ex-Governadora, que foi julgada e inocentada, isso traz seqüelas, Senadora Ideli Salvatti. Sou de um Estado vizinho e sei o que padeceram os empresários, os amigos, as pessoas que foram envolvidas. Não discuto qual foi o mais responsável ou o mais leviano nessas questões, se o Ministério Público de ontem ou o de hoje. Respondo como V. Ex<sup>a</sup>: alguns setores.

V. Ex<sup>a</sup> traz, neste mandato, nesta Legislatura, pela primeira vez a esta Casa esse triste episódio. Isso gerou uma crise na sua base. Soube pela imprensa que V. Ex<sup>a</sup> andou levando uns puxões de orelha do Palácio do Planalto por conta disso.

Sr. Presidente, estou apresentando essa questão, baseado no art. 14, para que as coisas fiquem bem claras. Não estou falando do cochicho do cafezinho, mas de declarações dadas que tiveram grande repercussão na imprensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas o art. 14 já foi esgotado. O Senador Heráclito Fortes o utilizou quando não podia fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> já falou quatro vezes.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – S. Ex<sup>a</sup> também.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – S. Ex<sup>a</sup> falou duas vezes.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas S. Ex<sup>a</sup> usou o dispositivo do Regimento quando não podia mais fazê-lo. Quero apenas dizer, de forma muito clara, que o Senador Heráclito está faltando com a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR. *Fazendo soar a campanha.*) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> está desrespeitando a Mesa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu queria entender como S. Ex<sup>a</sup> tem informações do Palácio e de reuniões do PT. Nunca ocorreu nada do que disse S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> é Líder do PT e deveria respeitar o Regimento. Esta é uma Casa democrática e não aceita que só duas pessoas falem. Todos têm esse direito. Há seis Senadores inscritos. Esta é a sexta vez em que V. Ex<sup>a</sup> fala. Aqui há democracia e todos têm que respeitar o Regimento. Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup>, que é Líder do PT, que respeite o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em novembro do ano passado, foi inaugurado, nas dependências do Tribunal de Contas da União, o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça. Dois aspectos principais dessa iniciativa devem ser ressaltados: em primeiro lugar, a manifestação de um compromisso do Tribunal em participar da difusão da cultura no Distrito Federal, notadamente das artes plásticas; em segundo lugar, a justa homenagem prestada, na denominação do referido espaço, a um homem que, nas palavras do Presidente do Tribunal de Contas da União, gravadas no aço escovado da placa inaugural, “fez da vida uma oração à arte e, da arte, um ato de fé”.

A nossa Capital, Brasília, foi, por muito tempo e por muita gente, criticada pela escassez de atividade cultural. Mais do que nunca, essa crítica torna-se injusta: órgãos do Estado, como o próprio Tribunal de Contas da União, e também a iniciativa privada vêm multiplicando os espaços dedicados às manifestações artísticas de todo tipo, das artes cênicas às plásticas, passando também pela literatura. Uma atividade cultural múltipla e intensa tem ocupado todos esses espaços, freqüentemente com a própria produção artística local.

Com a inauguração do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça, o TCU vem juntar-se às outras instituições públicas, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para citar dois exemplos notáveis que promovem a cultura no Distrito Federal.

Na mostra inaugural, encerrada no início do mês passado, foram expostas esculturas, fotografias e pinturas, a maioria das quais pertencentes ao acervo lega-

do por Marcantonio a sua família. Em sua atividade de *marchand*, o grande esteta pernambucano promoveu inúmeros artistas brasileiros até então desconhecidos, que hoje têm renome internacional graças ao apoio e ao incentivo que receberam de Marcantonio no início de suas carreiras.

Em comemoração à abertura do Espaço Cultural do TCU, foi lançado um selo, criado por Marcello Augusto Cardoso dos Santos, conterrâneo de Marcantonio Vilaça e servidor do Tribunal. Destacamos o apoio do Ministério da Comunicações e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), sem cujo esforço e dedicação não teria sido possível a coincidência entre a inauguração do Espaço e o lançamento do selo alusivo à ocasião.

O Ministro Valmir Campelo, Presidente do Tribunal de Contas da União, e o Ministro Marcos Vilaça, pai do homenageado, pronunciaram densos discursos de elogio a Marcantonio, cuja transcrição dos Anais desta Casa venho solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Gostaria, antes de encerrar, de destacar por sua sinceridade e pungência a fala de pai do Ministro Vilaça, que, nitidamente emocionado, fez questão de agradecer o apoio do Colegiado à decisão de homenagear seu filho precocemente desaparecido do nosso convívio.

Presentes à cerimônia estavam o Vice-Presidente da República, José Alencar, o Presidente do Congresso Nacional e Presidente desta Casa, Senador José Sarney, além de vários Governadores de Estado, Senadores, Deputados, Ministros de Tribunais Superiores, Ministros de Estado, Diplomatas e outras autoridades dos três Poderes da República.

Com a inauguração do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça, o Tribunal de Contas da União encontrou uma forma relevante de comemorar os 113 anos de sua criação: promovendo a cultura, que é o território do eterno. Que a existência de mais uma sala dedicada às artes e ao espírito inovador de Marcantonio, cuja fotografia de corpo inteiro em tamanho natural guarda a entrada desse salão que leva o seu nome, inspire doravante os artistas de Brasília e de todo o Brasil.

Estou certo, finalmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, do almejado sucesso ao Espaço Cultural Marcantonio Vilaça. Que ali venham também expor todos quantos tenham contribuição a dar ao desenvolvimento cultural do nosso País.

Grato a V. Ex<sup>a</sup> por conceder-me a palavra, quero, conseqüentemente, concluir a minha manifestação.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## TCU assume compromisso com a difusão da cultura

“Esta Corte entrega à alma patricia um retalho da sua própria alma. Voltada à austeridade dos números, convivendo com exame de procedimentos administrativos, entendemos de singular importância revelar o nosso apreço e fidelidade às manifestações sedutoras da cultura e da arte. As galerias do talento, cultuadas pelo âmago de cada um de nós, magistrados, servidores e de todos aqueles que frequentam o universo do nosso cotidiano, hão de colocar neste Espaço a presença da beleza vestida de genialidade.

Ao decidir implantar em nossa Casa um recanto dedicado às fascinações da arte, esta Corte assume um compromisso com a difusão da cultura, acrescentando mais uma atração aprimoradora à modernidade da Capital do Século.

Após decisão, sobreveio a escolha da nomeação. Surgiu ela espontânea como as deliberações inspiradas na Justiça. Este Espaço haveria de receber um nome consagrado pela varanda Nacional, onde se vislumbram os missionários da arte, voltados inte-

gralmente ao sacerdócio da criação. Recairia em alguém credenciado por uma história de valor e louvado pelo fulgor de sua criatividade. Perfumando saudade, o título resplandeceu com luzes do óbvio: **Marcantonio Vilaça.**

Passou pela vida e a vida passou por ele. No seu trajeto brilhante, decorou os arraiais da arte com primorosa vocação impulsionada por uma inquietude construtiva. Escreveu na palestra, com *nuanças* tropicais, a crônica de um percurso sofrido e silencioso, mas aplaudido pelas visitas compensado-

ras do êxito. Da sua tenacidade milagrosa surgiu uma obra edificante e o país, por todos os seus quadrantes, foi convocado a exaltar o jovem obreiro do reinado das tintas. As suas virtudes excelsas, todavia, não se acomodavam aos tugúrios da criação. Iam além. Cruzavam os terrenos da arte, animavam os iniciantes, empolgando-os com a magia dos sonhos e com as certezas da esperança. Marcantonio era comparado a um maestro regendo uma orquestra de debutantes das cores. Transformava o seu pincel em batuta, dirigindo uma sintonia de eventos, organizando mostras e angariando prosélitos. Brilhou com entusiasmo e discrição em tudo. Marcou, com audácia cívica, todo o tempo que lhe dava o tempo. Não agitou os centros especializados apenas no Brasil. Fez o Brasil e pelo Brasil quando, desconhecendo complexos, venceu rigorosos obstáculos, conseguindo o acolhi-

---

“ Ao decidir implantar em nossa Casa um recanto dedicado às fascinações da arte, esta Corte assume um compromisso com a difusão da cultura, acrescentando mais uma atração aprimoradora à modernidade da Capital do Século.”

---

mento dos mercados da Europa, Estados Unidos e América Central. Mercê de sua pertinácia, obras nacionais passaram a participar de acervos de importantes coleções e museus continentais.

Ao apresentar o projeto de resolução que instituiu o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça, tive a oportunidade de referir-me às palavras dos seus genitores Maria do Carmo e Marcos Vilaça ao definir o saudoso filho:

*“Dizer a verdade era o seu prazer... e agora Marcantonio está fazendo o que demais gosta. Visita as galerias do céu. É lá que está a beleza. A beleza é a verdade. E a verdade é a verdade. Viveu como desejou. Intensamente. Produtivamente. Não aceitava nada sem reflexão. Não buscou glórias disponíveis. Ao contrário, desafiou os comodismos. Na oração e no trabalho, temos ido buscar a força de resistir a ausência do seu riso malicioso ou acarinhador, do seu indisfarçável espírito de pernambucanidade, do brilho de quem era mestre no jogo das palavras, da impaciência para que as coisas acontecessem, do êxtase na defrontação de uma obra de arte, da arte*

*escrita ou falada ou cantada ou dançada, sobretudo da arte pintada.”*

Em verdade, sobre Marcantonio os seus pais poderiam ter dito mais do que guardam no coração. Enriquece os merecimentos do seu estilo a garra e a coragem de como enfrentava percalços sem deplorá-los, driblando angústias e acreditando na própria fê. A formação de Marcantonio derivou, sem dúvida, de uma lapidação conseguida com os polimentos do amor construídos nas lições do lar. Razões inspiram, e vale destaque, a afeição exercida sobre o saudoso guerreiro

pelos seus devotados pais. O amor e a ternura moldam personalidades e quando se trata de acompanhar os triunfos de um filho, a participação paterna transparece com nitidez irrecusável. Creditemos, pois, à Maria do Carmo e a Marcos Vilaça o que lhes cabe na beleza desse instante.

Não poderia deixar de agradecer e enaltecer a atuação dos meus companheiros ministros deste Egrégio Tribunal, pois solidários dividimos o fulgor da claridade. Asseguramos, assim, a vizinhança com o império do belo, iluminando inteligências e as aproximando cada

vez mais, dos encantos divinos. Palavras de reconhecimento devem ser também endereçadas aos servidores desta Casa pela dedicação deferida e ao autor do projeto, arquiteto Edmilson Bareia, que conseguiu transformar o nosso sentimento na perpetuidade da gratidão.

Agradeço, igualmente, a presença de ilustres e destacadas autoridades e a todos que assistem a este ato solene e o faço guardando a certeza de que este apêndice de arte há de ser sempre um altar à cultura, assistido e abençoado pela bondade de Deus.”

---

“A escolha da nomeação surgiu espontânea, como as deliberações inspiradas na Justiça.

O Espaço haveria de receber um nome consagrado pela varanda nacional, onde se vislumbram os missionários da arte, voltados integralmente ao sacerdócio da criação.

Recairia em alguém credenciado por uma história de valor e louvado pelo fulgor de sua criatividade. Perfumando saudade, o título resplandeceu com luzes do óbvio:

Marcantonio Vilaça. ۞

---

## Marcantonio foi expressão da ética e esbanjava domínio da estética

“A perda do filho não fez com que os pais diminuíssem o contacto com a superfície da realidade. Isto seria uma fuga. Não a praticaríamos.

No mais longínquo das nossas convicções está a esperança do que virá a ser o reencontro na Parússia. Nas leituras purgatoriais a que nos impusemos, Maria do Carmo e eu, assistidos pelos filhos, aprendemos nas lições vindas de muitos, de que partem cedo aqueles que Deus escolhe.

Tudo isto não retira do nosso coração o sangramento da sau-

dade. Nada cicatrizou. As lágrimas, que fisiologicamente ajudam a sarar, neste caso parecem arranhar mais ainda o que arranhado para sempre está.

Não descremos, entretanto, do Padre Antonio Vieira ao dizer que os olhos que choram na terra verão nos céus.

Aos nossos ouvidos Vinícius de Moraes é quem canta sem cessar:

‘Tristeza não tem fim. Felicidade, sim.’

Mas, hoje, é dia de lágrimas medidas e misturadas. Poucas, por não se poder evi-

tá-las de todo. Misturadas, pois também são de conforto.

Toda a família está honrada com o gesto da colegialidade no qual os ministros desta Corte, sob a inspiração determinada e determinante de Valmir Campelo, puseram Marcantonio aqui e para sempre.

O Espaço Cultural é, em si mesmo, uma obra-de-arte, naquele entendimento de Bergson de que na arte não há outro propósito senão descartar generalidades convencionais e socialmente aceitas.

Marcantonio que, certamente, con-

tinua por aí com os calcanhares de curioso a frequentar galerias de arte, estará feliz. Ainda mais, lendo a legenda que a ele dedicou o presidente Valmir Campelo, inserida no pórtico do Espaço Cultural: ‘Marcantonio fez da vida uma oração à arte e da arte um ato de fé. Desfez-se como uma estrela e nos deixou o clarão de seu talento imortal’.

O presidente do TCU, os ministros, o Ministério Público e os servidores, estes, por continuada manifestação de apoio que também tanto nos distingue, mostraram originalidade nos procedimentos e reafirmaram capacidade emotiva nos gestos.

O homenageado desta noite praticou a clareza no agir sem desembocar no simplismo complacente. Minimizou o que não escolheu e maximizou o que elegeu como preferência.

Nunca se satisfez em apenas ser li-

---

☞ Toda a família está honrada com o gesto da colegialidade no qual os ministros desta Corte, sob a inspiração determinada e determinante de Valmir Campelo, puseram Marcantonio aqui e para sempre. ☞

---

vre. Queria saber para que finalidade ele era livre.

O homem é do tamanho do seu sonho. Por isso, intensificou o quotidiano dos pais e dos amigos. Por isso, vivemos em busca da estrela *cintilante, sua magia perdida*. Temos dele 'saudade de idéias e saudade de coração'.

Marcantonio preferia, em vez de aceitar convocações, atender às suas convicções. Tinha a coragem da franqueza e um olhar de sementes abertas.

Temperamento forte, incomodou o silêncio da mesmice.

Acreditou na arte contemporânea, pois sabia que não avançar é conceder ao risco da permanência no epicentro do nada.

O modo e a forma óticas com que o artista encarou e replicou a realidade faziam a sua cabeça.

Foi um crente de que a arte não é só o material. É, sobretudo, a idéia do artista.

Desconhecer e desvalorizar a arte contemporânea, ele o provou, é pobreza de espírito dos inquilinos da anorexia intelectual.

Marcantonio encarou o novo como acréscimo, não como obstáculo, algo que, alterando trajetórias, oferece a possibilidade de

conhecer mais. Como ensinou Mario Pedrosa, a arte é o exercício experimental da liberdade.

Assim, o que vemos não é o que vemos, é o que somos. E tudo isto porque não é necessário enclausurar a tradição como fonte de *melancolia*. Antes, há que fazê-la fonte produtiva.

Na arte contemporânea são propostos jogos de percepção visual ou táctil em que peças se ajustam às dificuldades do espaço e sugerem investigação filosófica inserida na criação plástica.

A pintura, a instalação, o vídeo, a escultura são para dar prazer, para permitir o vôo da liberdade, deixando surgir nelas tudo que existe na concentração de emoções, inclusive, com a sua

materialidade a suprir, por exemplo, o abstrato de algum poema.

A esse propósito, Gao Xing-jan (*La Montagne de l'âme*) diz claramente que o papel desse tipo de arte é o de ocupar espaço onde a palavra não é adequada forma de expressão.

Senhoras, Senhores: uma Corte de Contas não poderia admitir que algo fosse criado sem cânones. Assim seria a anarquia e criar a partir do caos é tarefa reservada a Deus.

Por empenho pessoal do presidente Valmir Campelo e endosso dos seus Pares, buscou-se respeitar a teoria da qualidade na *res publica*, seja nos aspectos materiais do Espaço Cultural, seja na operação programática a cargo de Re-

g u l a -  
m e n t o  
r í g i d o ,  
s e j a n a  
c o m p o -  
s i ç ã o d e u m C o n s e l h o  
C u r a d o r d e p r i m e i r a  
o r d e m , s e j a n a c o n s c i ê n -  
c i a d e q u e n ã o d e v e m o s  
f a z e r c o n c e s s õ e s à c u l -  
t u r o c r a c i a d e c u l t u r o -  
c r a t a s .



Qualidade é dever ético da administração. Assim entendemos nós, que aqui cumprimos um serviço de Estado.

Nesta Casa é igualmente bem compreendida a lição de João Paulo II: "A Nação só existe através da Cultura e para a Cultura".

O Espaço Cultural deseja cultivar a aura sensível do visível que, afinal de contas, é o que deve emocionar-nos.

---

“O Espaço Cultural deseja cultivar a aura sensível do visível que, afinal de contas, é o que deve emocionar-nos.”

---



Caros Ministros do TCU, o pernambucano é forjado no sentimento de que só deve se curvar se for para agradecer. Pois os Vilaça, Maria do Carmo, Rodrigo Otaviano, Taciana Cecília e eu à frente, estão curvados. Estão agradecendo.

Curvados e agradecidos também à Empresa dos Correios e Telégrafos pelo lançamento do selo comemorativo da data de hoje, oportunidade que se abre ao colecionismo e consagra as tantas internacionalidades do nome de Marcantonio, sem esquecer ter sido ele um filatelista, um seu tanto es-

pecializado nos temas de flora e fauna.

Senhoras, Senhores, Marcantonio foi expressão da ética e esbanjava domínio da estética. Não buscava a aventura como um entediado das horas. Vingava-se com mordacidade impiedosa, no humor refinado, diante do que fosse medíocre.

Deve estar feliz,

por seu nome enlaçar quem cuida da ética e quem sabe aproveitar a oportunidade para apoiar a estética.

O vento marinho da praia da Boa Viagem, no Recife, em fim de tarde, começo de noite, de 1º de janeiro de 2000, lançou-nos ondas de maresia como se fossem lágrimas oxidantes da vida de uma família. Mesmo assim, não estamos desesperados. A mãe dele não conjuga esse verbo nunca.

Vida que segue.

Sob a inspiração de um dos maiores poetas vivos da língua castelhana (Luís Izquierdo) repetimos todos os dias:

‘Seguir

Y nada más. Es este el don.

Es lo que queda.’

---

“ Marcantonio foi expressão da ética e esbanjava domínio da estética. Não buscava a aventura como um entediado das horas. Vingava-se com mordacidade impiedosa, no humor refinado, diante do que fosse medíocre. ”

---

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel, por ter cumprido o tempo.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a semana foi marcada por muitas discussões em torno do *affaire* Waldomiro Diniz. Foram divulgadas novas fitas. Dessa vez, há protagonistas antigos e novos: o bicheiro Carlinhos Cachoeira, que, antes foi gravado com o Sr. Waldomiro, agora, aparece em fita de vídeo, num diálogo com o Subprocurador-Geral da República.

A discussão, que deve ser mantida, é reacendida num azimute diferente. Os fatos da semana, como que orientados por setores da imprensa, deslocam o caso Waldomiro para o caso José Roberto Santoro. Isso é muito curioso.

Sr. Presidente, penso que já está na hora de, encerrada a semana, “passarmos a régua”. No meu Estado, essa expressão significa zerar o jogo, fazer a interpretação correta dos fatos. Penso que ninguém esqueceu a cena chula, gravada em fita de vídeo, com voz audível, de Waldomiro Diniz conversando com Carlinhos Cachoeira e pedindo dinheiro para a campanha eleitoral de candidatos do PT e do PMDB e para si próprio.

A Nação não está esquecida das denúncias do Sr. Luiz Eduardo Soares, ex-Secretário Nacional de Segurança. A Nação não está esquecida das ilações com o Sr. Rogério Buratti, ocorrida em Ribeirão Preto. A Nação não está esquecida do caso GTech, que é a origem de tudo, do envolvimento do Diretores da Caixa Econômica Federal, da não-vinda do Dr. Mário Haag, cuja presença foi objeto de requerimento, mas foi obstaculizada pela Maioria do Governo.

Parece que, nesta semana, a fita de áudio divulgada, dando conta de um diálogo de um jornalista com dois Subprocuradores da República e o Sr. Carlinhos Cachoeira, inocenta o Sr. Waldomiro e o coloca fora das investigações. Waldomiro não tem mais ilação com ninguém, e o réu, agora, é o Subprocurador da República, o Sr. José Roberto Santoro.

Vamos parar com essa farsa, Sr. Presidente! Vamos aos fatos. A Nação não é boba. A sociedade não é infantil. Não se vai tapar o sol com a peneira. As investigações se impõem. Penso que está na hora de debatermos, sim, as questões, mas precisamos ir fundo, pragmaticamente, nas providências.

Sr. Presidente, há dois fatos: um está em curso, pela metade, e o outro é objeto de tentativa que deve ir até o fim. O fato em curso é a sindicância, levada a

efeito por iniciativa do Governo, que já concluiu pela evidente culpa do Sr. Waldomiro. Isso é claro diante daquilo que a fita de vídeo e áudio mostrou. Se a sindicância – que, no meu entendimento, foi feita pela metade ou por um terço ou por um quarto ou por 10% – concluiu pela culpa do Sr. Waldomiro, evidentemente a culpa já estava colocada no que a fita de vídeo e áudio já mostrava. Não há fato novo. O que se pergunta é o seguinte: até onde vai o alcance da ação do Sr. Waldomiro? Por isso é que a sindicância foi feita pela metade, por 25%, por 10%.

O outro fato é a Comissão Parlamentar de Inquérito. Esse sim, na voz geral da sociedade do Brasil, da mídia livre do Brasil, da opinião pública, daqueles que têm responsabilidade sobre o Brasil, é o instrumento eficaz de averiguação dos fatos. A CPI, sim, é o grande instrumento.

Sr. Presidente, quero ler trechos de um artigo, “Mãos limpas com CPI”, publicado em 31 de agosto de 2000, muito bem escrito, muito bem feito, que apresenta fatos que reproduzo para a reflexão do Plenário e do País. Lá pelas tantas, é dito:

Mãos limpas, sim, mas sem “operação abafa” e com CPI. O Governo parece acreditar que já se safou das investigações por causa dos resultados parciais favoráveis que obteve, na subcomissão do Senado, com o esquema montado para o depoimento do ex-secretário-geral da Presidência e caixa de campanha de FHC.

O artigo refere-se à pretendida comissão parlamentar de inquérito para investigar o Sr. Eduardo Jorge.

Parte da imprensa, subserviente ao Poder, fez de tudo para amplificá-los. Mas isso não tem impedido que, a cada dia, surjam fatos novos e novas revelações que desmentem as declarações de EJ e demonstram que ainda há muito a investigar e a descobrir. Como fazer isso, porém, sem ter poder para quebrar sigilos bancário, telefônico e fiscal, convocar testemunhas, requisitar documentos, exigir juramento dos depoentes e outras ações verdadeiramente eficazes?

Expressão da pura verdade! Expressão da pura verdade! Magnificamente colocado no artigo de 31 de agosto de 2000.

Prossegue o autor:

Eu sempre parto do princípio de que todos são inocentes até prova em contrário. Mas estou convicto de que somente as investigações de uma CPI podem esclarecer até que



ponto o governo está envolvido nesse mar de lama. E mais: estou convencido também de que somente a mobilização da sociedade vai levar o Congresso Nacional a instalar essa CPI de que o Brasil tanto precisa.

Repito: “Somente a mobilização da sociedade vai levar o Congresso Nacional a instalar essa CPI de que o Brasil tanto precisa”.

Prossegue:

Os ataques que a cúpula do Governo desferiu recentemente contra os procuradores do Estado e a nova tentativa de ressuscitar o projeto de Lei da Mordação dão bem a medida do medo que este Governo tem do aprofundamento das investigações. A verdade é que a atuação do Ministério Público tem dado cada vez mais visibilidade a crimes e criminosos que antes ficavam escondidos nas sombras do poder. É isso que está incomodando grande parte dos atuais governantes. A falta de credibilidade do Presidente FHC está chegando a tal ponto que até o ex-Presidente cassado, Fernando Collor, se sente em condições de declarar publicamente que o seu governo se distingue desse pelo fato de não ter procurado impedir as investigações de corrupção.

O artigo prossegue, mas eu gostaria apenas de citar o autor. O artigo, cujo título é “Mãos Limpas com CPI”, data de 31 de agosto de 2000, e o autor é o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, 54 anos, Presidente de Honra do PT (Partido dos Trabalhadores) e Conselheiro do Instituto Cidadania. Foi Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (1975 a 1981), Deputado Federal pelo PT de São Paulo (1987 a 1991) e Presidente Nacional do Partido (1980 a 1989, de 1990 a 1994 e 1995).

Sr. Presidente, quem fala assim não é gago, quem escreve o que o autor escreveu não é gago. Não tenho nenhuma razão para duvidar da honorabilidade pessoal do Presidente da República. Só tenho razões para acreditar naquilo que ele escreveu e fez publicar em agosto de 2000. Todavia, calcado no que ele escreveu, nos seus pensamentos, nas suas convicções, penso que temos o dever, pela via do Congresso, de prosseguir fortemente nas nossas iniciativas.

No campo da CPI, o PFL vai às últimas consequências no Supremo Tribunal Federal, em que deposita enormes expectativas de que, no mérito, S. Ex<sup>as</sup> os Ministros do Supremo vão entender que é obrigação, sim, do Presidente da Casa instalar a CPI, nomeando os membros que os Líderes não nomearam.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me cedesse mais um ou dois minutos porque uma referência à sindicância se impõe, tem que ser feita. A sindicância que concluiu pela culpa clara do Sr. Waldomiro teve apenas começo. Ouviu 20 pessoas. Das 20, 19 eram subordinadas ao Sr. Waldomiro Diniz. Não ouviu ninguém do Palácio do Planalto. O Presidente Lula fez um discurso de estadista, fez um artigo de estadista. Não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente da República não está enlameado com a corrupção que atinge o Sr. Waldomiro. Mas ninguém me assegura que, no âmbito do Governo, não possam haver outros cancros que devam ser removidos. E não é observando ou pegando depoimentos dos subordinados do Sr. Waldomiro que se vai descobrir.

Sr. Presidente, como é que se faz uma sindicância apenas com subordinados? Se se quer descobrir, se se tem a intenção de investigar, como o Presidente declarou que queria conclusões doessem em quem doessem, como é que se vai investigar somente entre os subalternos? Como não se vai investigar entre aqueles que conviviam no mesmo nível hierárquico do Sr. Waldomiro ou em nível hierárquico superior e que devem ter, segundo orientação do Presidente, todo o interesse em colaborar com as investigações para que se chegue às conclusões que a sociedade deseja, se o câncer tem metástase ou não tem? Ou tem ou não tem. É preciso que se investigue ouvindo outras pessoas.

E aqui vai a minha sugestão. Por exemplo, Sr. Luís Alberto dos Santos, Subchefe de Coordenação da Ação Governamental, não foi ouvido. Precisa ser ouvido. Creio que ele tem contribuições importantes para dar no sentido de inocentar ou no sentido de apontar a existência de vício e dolo em outros segmentos do Palácio, para que se investigue e para que se limpe o nome do Governo Lula. Quem escreve o que ele escreve, Sr. Presidente, merece fé; e fé se faz com atitudes, não com discurso e conversa da boca para fora.

Quero sugerir que se ouça o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo da Chefia da Casa Civil; a Sr<sup>a</sup> Daysy Barreta, Chefe de Gabinete do Ministro; o Sr. Lúcio da Silva Santos, Assessor Especial do Ministro; Rogério Sottilli, que contribuiu para a campanha do Ministro e é assessor especial de S. Ex<sup>a</sup>; a Sr<sup>a</sup> Sandra Rodrigues Cabral; a Sr<sup>a</sup> Telma Feher. São pessoas que podem contribuir.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Outra coisa, Sr. Presidente, há pessoas que estão lá ou que estiveram e que são pessoas da confiança do Palácio do Planalto e podem dar, segundo artigo do Presidente, uma contribuição importante para que o Governo seja

visto de forma transparente, como um Governo limpo. O Sr. Marcelo Sereno, que é ex-Chefe de Gabinete do Ministro, responsável, na equipe de transição para o novo Governo, pelos assuntos da Casa Civil; o Sr. Ricardo Zarattini Filho, que trabalhava com o Waldomiro em suas atividades no Congresso Nacional, que era suplente e assumiu e que não atendeu à convocação da Comissão de Sindicância; ele precisa ser ouvido. Por que ele não atendeu à convocação? O Sr. Marcelo Barbiéri, da mesma forma, não atendeu à convocação da sindicância. Por quê? Não foram ouvidos o Sr. Jorge Mattoso, o Sr. Rogério Tadeu Buratti, o Sr. Ralf Barquete, o Sr. Juscelino Antônio Dourado, o Sr. Luiz Antônio Prado Garcia, ex-sócio de Buratti, o Sr. Paulo Bretas, Vice-Presidente de Logística da Caixa Econômica Federal, que afirmou ter-se reunido com Buratti. Tantas pessoas preciosas em matéria de depoimento para passar a limpo essa história, para passar a régua e se parar de conversar: é Santoro, é Waldomiro. Não, é prática de crime. Tem metástase ou o câncer é localizado?

Nas contas telefônicas – só para encerrar, Sr. Presidente, e vou encerrar –, o que se investigou foi apenas a listinha da secretária das ligações telefônicas do Sr. Waldomiro no Palácio do Planalto. Os caderninhos com as últimas ligações dos últimos dias desapareceram. Ninguém sabe com quem o Sr. Waldomiro andou falando nos últimos dias. Ninguém verificou o telefone celular do Gabinete Civil usado pelo Sr. Waldomiro, para quem ligou ou de quem recebeu ligações. As ligações feitas diretamente por ele do Palácio do Planalto também não foram investigadas, só a relaçãozinha dos telefonemas pedidos por ele à secretária. Falta muito, Sr. Presidente.

Se o Presidente da República tem interesse realmente em investigar e passar a limpo o seu Governo, se o Presidente da República não mudou o seu pensamento em relação ao que escreveu no dia 31 de agosto de 2000, tem que mandar reabrir a sindicância, porque, se forem ouvidas essas pessoas, teremos um bom início para subsidiar a comissão parlamentar de inquérito. Do contrário, a sindicância que foi feita é sindicância para inglês ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR.) – Por oportuno, registro que a transcrição solicitada pelo Senador Marco Maciel será feita na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos nós sabemos que a política indigenista no País vem, há

muito tempo, sendo desvirtuada e malconduzida pelo Estado brasileiro, porque tem sido ditada, na prática, pelas organizações não-governamentais.

Aliás, eu que fui Constituinte – como vários Parlamentares – presenciei na Assembléia Nacional Constituinte uma pressão fortíssima dessas organizações não-governamentais. Lembro que o cantor Sting esteve aqui e mobilizou algumas lideranças indígenas para incluir na Constituição o art. 231, que trata dos direitos dos indígenas, especialmente quanto à terra. Lógico que nenhum Constituinte, que eu saiba, ficou contra a idéia de colocar efetivamente na Constituição um capítulo exclusivo sobre os nossos índios. E assim foi feto.

Da promulgação da Constituição de 1988 para cá, e principalmente no resto das décadas de 80 e de 90, as ONGs – organizações não-governamentais – comandadas por instituições estrangeiras, principalmente, proliferaram e passaram a ter um raio de ação muito grande, baseadas principalmente em denúncias mentirosas de como eram tratados os povos indígenas no Brasil. Essas ONGs aproveitaram o vácuo legislativo, já que não havia legislação regulamentando os direitos dos indígenas e a demarcação de suas terras. Em função desse vácuo, as interpretações passaram a ser as que a Funai adotou por meio dessas instituições.

No Brasil, ocupou esse espaço de maneira muito competente o Conselho Indigenista Missionário, que plantou em cada Estado um conselho indígena regional e passou a defender que só aquele conselho criado por ele tivesse legitimidade. Dessa forma, foi promovendo uma ação de guerrilha. Roraima é um exemplo típico. Lá houve incêndio de pontes, derrubada de posteamento de rede elétrica e uma série de ações sempre baseadas no pretexto de que, para defender os interesses dos indígenas, se podia fazer tudo ou quase tudo. O pior é que muitas vezes, como é o caso do Conselho Indígena de Roraima, esses conselhos não representam a maioria dos índios.

Em função desse acirramento, em Roraima foi demarcada a reserva ianomâmi, de 9 milhões de hectares, a reserva São Marcos, de quase 1 milhão de hectares, e várias outras reservas menores. A última das grandes reservas a ser demarcada é a que deveria ser chamada Reserva Indígena Serra do Sol e Raposa e que, justamente pelo uso de táticas mentirosas com vistas a enganar a opinião pública, ficou denominada Raposa Serra do Sol. Há uma inversão, porque a Serra do Sol está no norte de Roraima e a Raposa está mais ao sul, distando uma da outra cerca de cento e cinquenta quilômetros.

Essa confusão vem-se arrastando há algumas décadas sem que seja encontrada uma solução. Após

a posse do Presidente Lula, os ânimos ficaram acirrados entre os índios daquela região, que não querem a demarcação das terras da forma que o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e o Conselho Indígena de Roraima (CIR) querem impor, cuja tese a Funai defende com unhas e dentes.

Como os índios não aceitaram a forma de demarcação, o Presidente Lula criou um grupo de trabalho interministerial, que começou a ouvir as partes a fim de encontrar soluções pacíficas para a questão das terras indígenas e das terras sob controle do In-cra, destinadas ao programa da pequena agricultura familiar. A balbúrdia estava tamanha que se criou esse grupo de trabalho para analisar toda as regiões envolvidas: as terras indígenas, as terras ecológicas e as terras subordinadas ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária.

Entretanto, antes que terminasse o trabalho desse GTI, o Ministro Márcio Thomaz Bastos anunciou, em dezembro, que a área Raposa Serra do Sol seria demarcada como queria a Funai, portanto, retirando o Município que lá existia, as cidades que lá existiam e, inclusive, a unidade do Exército que lá estava, além de pecuaristas e agricultores que estavam na região, onde se localiza a área de maior produção agrícola do Estado, com plantação de arroz irrigado, que não só abastece o mercado interno, como é vendido para Manaus e até exportado para a Venezuela. A região é ocupada por um grupo de pessoas oriundas do Rio Grande do Sul e do Paraná, as quais dispõem de tecnologia avançada.

Pois bem, quando o Ministro anunciou isso, houve uma rebelião no Estado: índios daquela região invadiram a sede da Funai, bloquearam a estrada de acesso à área dessa reserva, e os produtores, tanto os pecuaristas quanto os produtores agrícolas, bloquearam as estradas federais que davam acesso à capital do Estado, Boa Vista. E vivemos alguns dias de muita tensão.

Eu já tinha requerido uma comissão externa temporária do Senado para estudar essa questão. Fiz isso em julho, antes de haver qualquer conflito. Em dezembro, com essa questão, requeremos à Mesa do Senado que deliberasse a respeito de nosso pleito. Foi criada a comissão externa temporária do Senado, que foi a Roraima e ouvimos todos. Estivemos na Serra do Sol, na Raposa, na sede do Município de Uiramutã e ouvimos todos, inclusive a Ordem dos Advogados do Brasil e as entidades indígenas dos diversos matizes. Voltamos e, nesse momento, surgiu também um conflito em Mato Grosso do Sul, com a invasão de quatorze fazendas, com a expulsão dos proprietários, dos pequenos produtores e a depredação das propriedades. Várias moradias

foram incendiadas. Nós, da comissão, estivemos em Mato Grosso do Sul, verificamos **in loco** o que havia ocorrido e ouvimos todos os envolvidos. Em seguida, rebentou um conflito em Santa Catarina. Estivemos lá também e ouvimos todos os envolvidos.

O Senador Delcídio Amaral já apresentou o parecer sobre Roraima, contendo as diversas sugestões para solução imediata da questão Raposa Serra do Sol, o qual será votado no dia 14. Apontamos também as soluções para pacificar de vez a região e fazer a demarcação das terras, quer dizer, tratamos da política indigenista como um todo. Enfatizou-se a questão das terras, para pôr ordem na região sob o controle do Governo brasileiro, lembrando que a política indigenista deve ser conduzida por brasileiros.

Enquanto nosso trabalho avançava, inclusive conversamos com o Governo Lula, que está a par de todos os procedimentos, tanto da comissão do Senado quanto de idêntica comissão criada na Câmara dos Deputados, uma advogada do Conselho Indígena de Roraima foi à Organização dos Estados Americanos denunciar o Brasil por maus-tratos contra os índios. Ora, Sr. Presidente, como eu disse, no meu Estado, mais de 50% da área está demarcada para reservas indígenas. Essa é a última grande reserva que querem demarcar, a qual terá cerca de 1,7 milhão de hectares e que os próprios índios não querem seja demarcada dessa maneira. Aquela instituição, que é ligada ao CIMI, mandou aos Estados Unidos uma índia brasileira, formada na Universidade Federal de Roraima, que vai lá denunciar o Governo Brasileiro, deslocando a questão, que deve ser decidida pelo Governo do Brasil, para um fórum internacional, como medida de desnacionalização do nosso problema. Faz isso como se o Brasil não tivesse já demarcado 80% das terras destinadas aos índios, como se o Brasil não tivesse demarcado para 0,2% da população do Brasil, que é formada por índios, 12% do Território Nacional. Nenhum outro país no mundo tem essa correlação.

Lerei apenas uma parte da notícia, Sr. Presidente, para que se veja como há várias mentiras postas, em âmbito nacional, contra o nosso País. Primeiro, ela diz que está falando em nome das comunidades Wapichana, Macuxi, Patamona, Ingaricó e Taurepang, o que é uma mentira. Ela está falando basicamente em nome das etnias Macuxi e um pouco Wapichana. Os Ingaricós não querem essa demarcação, querem uma área própria para eles. Mas o que é pior é a notícia como está posta aqui:

A OEA não comenta o caso, mas um porta-voz da organização confirmou que a “denúncia” foi recebida e que será analisada pela sua Comissão de Direitos Humanos. A

“denúncia” foi apresentada em conjunto por Joênia Batista, que é a índia advogada do Conselho Indígena de Roraima, e pela ONG americana Rainforest Foundation, que trabalha com índios da Amazônia.

Ora, uma ONG americana que trabalha com índios da Amazônia está, portanto, subsidiando, patrocinando a presença dessa índia de Roraima nos Estados Unidos. Eu pergunto: quem pagou as passagens dessa índia? Quem está pagando a sua estada lá? Será que é essa ONG americana? Então, é uma ingerência sobre uma questão delicada da nossa soberania nacional, que é a questão das terras indígenas. Isso mostra realmente como precisamos corrigir os rumos da política indigenista no País. Precisamos, o Senado principalmente, assumir o comando dessa política indigenista, junto com o Poder Executivo. Não pode mais continuar como está: um órgão de segundo ou terceiro escalão, como é a Funai, baixa uma portaria, o Ministro da Justiça prepara um decreto, o Presidente da República assina e então já se cria uma reserva indígena.

O Brasil já demarcou 12% do seu território, repito, para 0,2% da população indígena. Em Roraima, a nossa população indígena é 8% da população, e já estão reservados mais de 50% da área do Estado. No Amazonas, é mais de 22% – e 22% do Amazonas, que é o maior Estado brasileiro, com 1 milhão e 600 mil hectares, corresponde a uma superfície maior do que o Estado de São Paulo. Então, é preciso que acordemos, olhemos o mapa dessas reservas.

Voltando à denúncia, a nossa índia diz que durante esses tempos, de 1981 para cá, quando está sendo mantida a demarcação da reserva, foram mortos 21 índios que estavam envolvidos na luta pela demarcação das terras. É uma mentira. Primeiro, num aspecto fático. Ela não diz se os 21 índios que morreram – se é que morreram 21 índios, estou até me louvando na informação dela – foram assassinados por outros índios porque não concordavam com essa tese. Ela não diz, por exemplo, que a morte desses índios se deveu a alguns fatos outros que não a questão das terras. Também não diz que o CIR, ao incendiar uma ponte, provocou a morte de várias pessoas que moram naquela região, e que até hoje não está respondendo. Nem sequer a indenização pela morte de uma dessas pessoas foi paga, porque a Funai fica apresentando recursos protelatórios.

Então, o que queremos é que haja uma pacificação e que brasileiros, índios e não-índios, possam viver em paz. Mas existem organizações que não querem isso. Querem mesmo é alimentar o conflito, querem mesmo é fazer confusão para que haja instabilidade, que o Brasil, então, seja denunciado em organismos

internacionais e as ONGs fiquem como salvadoras da pátria. Mas elas não querem que se aprove aqui um projeto, resultante das CPIs da ONGs, que regula a atuação dessas instituições e fiscaliza a sua atuação.

Sr. Presidente, não gostaria de ficar eu desmentido o que disse a índia. Está aqui uma matéria publicada no jornal **Folha de Boa Vista** do dia 31 de março, que diz:

Lideranças indígenas contestam declaração de advogada do CIR.

Lideranças indígenas contrárias à homologação em área contínua da reserva indígena Raposa/Serra do Sol declararam ontem à **Folha** que não concordam com as afirmações da advogada do Conselho Indígena de Roraima, que iria denunciar o Brasil à Comissão Internacional e Direitos Humanos da Organização dos Estados Unidos (OEA).

Conforme o Presidente da Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas, Anísio Pedrosa Lima, a advogada não representa a maioria dos povos indígenas e os índios que vivem na área nunca foram consultados. ‘Nos causou surpresa as declarações da advogada Joênia, ao dizer que ia denunciar o Brasil por violar os direitos e garantias dos índios que habitam na Raposa/Serra do Sol’.

Peço que seja transcrita a matéria da Advogada do Conselho Indígena de Roraima, que está lá possivelmente custeada por esta ONG americana, a Rainforest Foundation. Gostaria de pedir à Polícia Federal e ao Ministério Público que investiguem como é que essa índia está lá com uma ONG americana, denunciando o Brasil, quer dizer, desservindo e manchando o nome do Brasil numa instituição internacional.

Sr. Presidente, quero também registrar a declaração de um Desembargador Federal que participou recentemente, em Roraima, do Congresso Internacional de Direito Amazônico:

Índio não pode ficar isolado e deve produzir para o País

(...) Ele disse que os índios aculturados não podem ser isolados e suas áreas devem ser compatíveis com a possibilidade de trabalho e desenvolvimento sócio-econômico.

A matéria é grande. Quero apenas ressaltar mais um trecho que, tipicamente, aborda a questão da Raposa/Serra do Sol:

É incompatível 1,7 milhão de hectares para a quantidade de índios [da Raposa/Serra do Sol] porque não é possível um índio cultivar 30 a 40 mil hectares de terra. Tem que ser compatível tal qual nas condições da reforma agrária”.

É bom que se diga para o Brasil, para as pessoas que moram fora da realidade da Amazônia, que esses índios que estão lá não andam de cocar, pintados, nus. São índios aculturados mesmo, são vice-Prefeitos. Aliás, o vice-Prefeito do Município de Uiramutã, que querem acabar, é um índio. Vários vereadores desses Municípios que querem acabar são índios. A maioria dos professores desses Municípios são índios, e eles não querem. No entanto, essas ONGs, que querem ser professoras de Deus, acham que eles têm que adotar o que elas acham que é correto. Quer dizer, elas pensam de acordo com essa ONG americana e tantas outras, como é o caso do Greenpeace e WWF, que têm uma visão que, espero, não seja a visão de servir aos interesses das grandes corporações financeiras internacionais.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de ler a Carta da Amazônia, resultante do encontro que a Maçonaria brasileira promoveu no Estado de Roraima, sob o título “A Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável”. A carta é assinada pelo Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, pelo Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, pelo Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Roraima e pelo Grão-Mestre das Grandes Lojas do Estado de Roraima.

Ao Encontro estavam presentes maçons de todo o Brasil. É bom lembrar que a Maçonaria, que já foi responsável pela independência do Brasil, pela libertação dos escravos, pela proclamação da República, agora está acordando para o fato de que tem que se preocupar com um tema tão importante como é a Amazônia.

Diz a Carta da Amazônia:

(...) Considerando :

A necessidade de se garantir a soberania nacional, principalmente nas áreas de fronteira;

A necessidade de convivência pacífica entre todas as células da sociedade brasileira, em especial as indígenas;

A necessidade de implementação de uma política de desenvolvimento sustentável para a região amazônica;

A necessidade de se garantir o controle e a boa gestão dos recursos públicos ou privados, aplicados por ONGs nacionais e estrangeiras;

A falta de controle, principalmente sobre a atuação de profissionais estrangeiros não autorizados a executarem trabalhos e pesquisas na região amazônica, acarretando a biopirataria;

O escasso orçamento das instituições públicas de pesquisa e universidades;

O bloqueio e o conseqüente impedimento da utilização de áreas do Estado de Roraima, que estão divididas em cerca de 47% como áreas indígenas; 17% como áreas do Ibama, do Exército e não aproveitáveis, restando aproximadamente 36% para serem utilizadas.

RECOMENDAR:

Que na decisão sobre a Reserva Raposa Serra do Sol sejam respeitadas as vozes das comunidades envolvidas, tanto indígenas quanto não indígenas, excluindo-se da área de reserva a cidade de Uiramutã, vilas, vias de acesso e também as propriedades produtivas de grãos;

Que Pacaraima seja preservado como município e que seja definida também sua área de expansão urbana, em respeito aos brasileiros que há anos têm vivificado as fronteiras do Brasil;

Que o Governo Federal defina, com urgência, a situação fundiária para Roraima, promovendo a titulação definitiva das propriedades produtivas do Estado;

A maior presença das Forças Armadas em todas as regiões de fronteira, inclusive nas áreas indígenas, incentivando-as e permitindo a implementação de infra-estrutura, tais como escolas e postos de saúde, cabendo ainda ao Ministério das Relações Exteriores a intensificação da não permissão de quaisquer posicionamentos, entendimentos e acordos que possam dar margem a alegações indevidas por entidades ou órgãos internacionais;

Que os órgãos governamentais combatam, por todos os meios, as ações de ONGs, grupos econômicos e religiosos que estejam voltados para o uso do índio como massa de manobra em assuntos que não sejam do seu legítimo interesse;

A implementação de uma política nacional que fomente o desenvolvimento sustentável e resguarde as riquezas naturais da Amazônia, tais como a água, a biodiversidade e os recursos minerais, estimulando os Estados a realizar o zoneamento ecológico-econômico;

Que as legislações que combatem a biopirataria sejam efetivadas através de fiscalização ostensiva, prioritariamente na Amazônia, identificando profissionais não autorizados a realizarem pesquisas;

Que as três esferas de Governo incrementem orçamentária e financeiramente as instituições de pesquisa e universidades, em especial as localizadas na Amazônia, criando um fundo regional de desenvolvimento científico e tecnológico, que promova a produção e transferência de tecnologias aos setores produtivos, principalmente às microempresas e pequenas empresas.

Sr. Presidente, ao pedir que transcreva esses documentos na íntegra, como parte do meu pronunciamento, quero ressaltar a importância da posição

tomada pelo Senado ao constituir Comissão Temporária Externa, que está aprofundando o estudo da questão nos diversos Estados do Brasil. Repito que já foi a Roraima, a Mato Grosso do Sul, a Santa Catarina e irá, após a Semana Santa, a Mato Grosso, por requerimento de Senadores, para que possamos ter, ao final, mudança na desordem institucional que se implantou na questão indígena e ambiental no País e para que o Brasil possa reassumir o comando desses setores, para o bem do País e para defender o nosso patrimônio e a nossa soberania.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **Índia brasileira leva caso contra governo à OEA**

De Washington

**Pela primeira vez uma índia brasileira foi à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, para apresentar uma "denúncia" contra o governo brasileiro.**

Joênia Batista Wapichana, assessora jurídica do Conselho Indígena de Roraima, quer que a OEA pressione o Brasil a concluir a demarcação de 1,7 milhão de hectares de terras indígenas na região conhecida como Raposa Serra do Sol, em Roraima, onde vivem cerca de 15 mil índios divididos em 159 comunidades dos povos Wapichana, Macuxi, Patamona, Ingaricó e Taurepang.

"Em 1998, depois de 11 anos de luta, o Ministério da Justiça aprovou a criação da reserva e recomendou a demarcação. Mas, desde então, estamos esperando a homologação da Presidência da República, que é a última etapa, e até agora nada", disse Joênia Batista, do povo Wapichana, que se tornou em 1997 a primeira índia brasileira a se registrar como advogada.

A assessoria de imprensa da Presidência da República confirmou que o caso está na Casa Civil aguardando análise para ser então assinado (ou não) pelo presidente. Ainda não há prazo para a decisão.

### **Critérios**

A OEA não comenta o caso, mas um porta-voz da organização confirmou que a "denúncia" foi recebida e que será analisada pela sua Comissão de Direitos Humanos. A "denúncia" foi apresentada em conjunto por Joênia Batista e pela ONG americana Rainforest Foundation, que trabalha com índios da Amazônia.

Para que ela seja aceita pela OEA, dois critérios têm de ser atendidos: o caso deve envolver alguma situação de desrespeito aos direitos humanos e o denunciante deve ter esgotado todos os recursos para defender seus direitos na Justiça do país envolvido.

Se a OEA concluir que a "denúncia" é válida, a primeira atitude da organização seria ajudar os índios a negociar com o governo. Se as negociações falharem, o Brasil pode acabar

tendo que responder a uma ação na Corte Interamericana de Justiça.

Joênia Batista está segura de que seu protesto atende aos critérios definidos pela OEA.

### **Direitos Humanos**

"Não temos mais a quem apelar no Brasil, e nossa reivindicação de direito à terra é claramente uma questão de respeito aos direitos humanos", diz.

Segundo Joênia, desde 1981 já foram mortos 21 índios que estavam envolvidos na luta pela demarcação das terras indígenas.

"Se a posse da terra já estivesse formalizada há mais tempo, teríamos tido mais condições de defender a vida de nossos companheiros que foram mortos", afirma.

**“ Não temos mais a quem apelar no Brasil e nossa reivindicação de direito à terra é claramente uma questão de respeito aos direitos humanos. ”**

Joênia Batista Wapichana

Segundo Joênia, os índios da região de Raposa Serra do Sol temem que o governo acabe excluindo da reserva áreas onde se instalaram, nos anos 90, grandes fazendas de arroz.

"São fazendas que se instalaram na região depois que o processo de demarcação já estava em andamento. É impossível imaginar que tenha sido uma atitude de boa-fé", reclama.

O deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ), relator da comissão externa da Câmara dos Deputados que investiga o assunto, levantou a possibilidade de recomendar a homologação parcial, excluindo duas fazendas de arroz e a sede de um município que estão dentro da área reivindicada pelos índios.

## Lideranças indígenas contestam declaração de advogada do CIR

VANEZA TARGINO  
Editoria de Cidade

Lideranças indígenas contrárias à homologação em área contínua da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, declararam ontem à **Folha** que não concordam com as afirmações da advogada do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Joênia Batista de Carvalho, que iria denunciar o Brasil à Comissão Internacional de Direitos Humanos da Organização dos Estados Unidos (OEA).

Conforme o presidente da Alidicir (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima), Anísio Pedrosa Lima, a advogada não representa a maioria dos povos indígenas e os índios que vivem na área nunca foram consultados.

“Nos causou surpresa as declarações da advogada Joênia, ao dizer que iria denunciar o Brasil por violar os direitos e garantias dos índios que habitam a área Raposa/Serra do Sol. Os índios e nossas organizações não foram consultados a respeito dessa encenação. Ela não tem poder para falar em nome de todos os índios”, protestou.

Para Anísio Pedrosa, o CIR deveria deixar de anunciar que representa os povos indígenas e permitir a igualdade respeitando o direito de todos que vivem na área Raposa/Serra do Sol. “Os índios ligados as nossas organizações são em número maior. Então, o CIR deveria respeitar o modo de pensar de cada um. Todos possuem o direito de indicar os rumos que devem seguir. Está claro e todo o Brasil sabe que os povos indígenas não concordam e não desejam que seja homologa a reserva em área contínua”, declarou.

O tuxaua disse também, que o CIR está difamando os indígenas que conseguiram se libertar do controle do Conselho. Segundo ele o CIR não tem legitimidade para anunciar que representa os índios daquela área.

“Ninguém está sendo aliciado e não é crime discordar do CIR. Queremos que as autoridades também nos escutem e respeitem o nosso posicionamento. Fazendeiro ou qualquer outra classe contra a homologação em área contínua, não alicia e nunca aliciou o nosso povo. Nos dias atuais o CIR é minoria e agora tenta comover os americanos, fazendo queixa a eles. Eles não podem nos representar e as questões brasileiras devem ser tratadas no Brasil”, criticou.

Além dessas afirmações o presidente da Alidicir declarou que atualmente a atuação do CIR é semear a discórdia entre os parentes indígenas e através dos constantes anúncios de ampliação das terras indígenas, prejudicam e inviabilizam as demarcações. “Eles não representam a verdade e criam as dificuldades que os indígenas estão enfrentando na demarcação das duas terras em Roraima, por defenderem a criação de um território, que ninguém poderá ter acesso”, justificou.

**POSTO** – Conforme Anísio Pedrosa, a atividade do Posto Fiscal localizado a cinco quilômetros da entrada da maloca do Contão, está suspensa provisoriamente, até ser decidido em assembléia no dia 17 de abril, o local definitivo. “Nesta reunião teremos representantes do Ministério Público Federal, Polícia Federal, Funai e tuxauas das comunidades, para definirmos o local exato para continuarmos a fiscalização. A nossa proposta será permanecer com a fiscalização no mesmo local, que chamamos de Ponta da Serra”, justificou.



## DESEMBARGADOR DECLARA 'Índio não pode ficar isolado e deve produzir para o país'

**MARILENA FREITAS**  
Editoria de Cidade

Uma das palestras que mais despertou interesse do público local durante o Congresso Internacional de Direito Amazônico foi proferida ontem à tarde pelo desembargador federal Luís de Lima Stefanini. Ele disse que os índios aculturados não podem ser isolados e suas áreas devem ser compatíveis com a possibilidade de trabalho e desenvolvimento sócio-econômico.

Ao começar sua participação Stefanini disse que no Estado de São Paulo os índios foram dizimados pelos colonizadores. Ao destacar o assunto, lembrou que a região amazônica tem suas particularidades e que a questão indígena é também agrária. Ele defende a tese de que os índios não podem ficar num território isolado, numa reserva separada e o Estado os mantendo com alimentos, previdência social e salário mínimo.

No entendimento dele, os índios têm que ter terra para desenvolver, lavrar, cultivar e, principalmente, produzir para o país. A questão agrária, explicou, está envolvida com a indígena. "Com isso se pressupõe que a quantidade de terra da reserva deve ser compatível com o potencial de exploração dessa terra para que eles possam viver, manter a família e fazer a sua promoção social para integrar-se na sociedade brasileira. Não tem outro caminho", declarou.

Como o direito agrário promove a produtividade, Stefanini ressalta que os índios e as terras têm que estar sintonizados nesse propósito. "É incompatível 1,7 milhão de hectares para a quantidade de índios [da Raposa/Serra do Sol] porque não é possível um índio cultivar 30 a 40 mil hectares de terra. Tem que ser compatível tal qual nas condições da reforma agrária", reforçou.

Na opinião do desembargador, a reserva só se justifica quando a comunidade está no estado de primitividade que precisa da tutela do Estado. "O índio que já tem uma cultura, está civilizado não pode ficar mais na reserva", complementou.

**ÊXITO** – As 300 inscrições disponíveis no congresso foram todas adquiridas no primeiro dia do evento, superando a expectativa dos organizadores. No período da manhã de ontem ocorreram quatro conferências. Nelas foram abordados os temas Fundamentos do Direito Amazônico: Finalidade, Objeto e Conteúdo do Direito amazônico; Fontes do Direito Amazônico e Situação Metodológica e, Natureza Jurídica do Direito Amazônico.

"O professor José Braga deu um show de humanismo e o professor Lucas Barroso, apesar de muito novo, mostrou toda a linha de pensamento do pragmatismo jurídico", disse Gursen De Miranda, coordenador do evento.

Barroso mostrou durante a exposição que não se deve pensar, quando se aborda questões jurídicas, apenas no aspecto das normas, sem fazer uma reflexão do contexto social em que se vive.

"Temos que olhar mais a realidade social do que a lei", declarou, ao dizer que no período da manhã as pessoas puderam entender melhor que o Direito Amazônico tem como finalidade proteger os interesses da Amazônia em todos os aspectos, que nada é aleatório e que existem fundamentos científicos para o Direito Amazônico.

## A . : G . : D . : G . : A . : D . : U . : CARTA DA AMAZÔNIA

A Maçonaria, que é uma instituição filosófica, filantrópica, educativa e progressista, possui como princípios a Liberdade a Igualdade e a Fraternidade.

Vem através de seus membros, os maçons do Grande Oriente do Brasil e das Grandes Lojas integrantes da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, reunidos na Conferência Nacional "AMAZÔNIA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL", realizada no período de 25 a 27 de março de 2004, no estado de Roraima,

### CONSIDERANDO:

- A necessidade de se garantir a soberania nacional, principalmente nas áreas de fronteira;
- A necessidade da convivência pacífica entre todas as células da sociedade brasileira, em especial as indígenas;
- A necessidade de implementação de uma política nacional de desenvolvimento sustentável para a região amazônica;
- A necessidade de se garantir o controle e a boa gestão dos recursos públicos ou privados, aplicações por ONG's nacionais e estrangeiras;
- A falta de controle, principalmente sobre a atuação de profissionais estrangeiros não autorizados a executarem trabalhos e pesquisas na região amazônica, acarretando a bio-pirataria;
- O escasso orçamento das instituições públicas de pesquisa e universidades;
- O bloqueio e o conseqüente impedimento da utilização de áreas do estado de Roraima, que estão divididas em cerca de 47% como áreas indígenas; 17% como áreas do IBAMA, do Exército, e não aproveitáveis, restando aproximadamente 36% para serem utilizadas.

### RECOMENDAR:

· Que na decisão sobre a Reserva Raposa Serra do Sol, sejam respeitadas as vozes das comunidades envolvidas, tanto indígenas quanto não indígenas, excluindo-se da área de reserva, a cidade de Uiramutã, vilas, vias de acesso, e também as propriedades produtivas de grãos;

· Que Pacaraima seja preservado como município, e que seja definido também sua área de expansão urbana; em respeito aos brasileiros que há anos têm vivificado as fronteiras do Brasil;

· Que o Governo Federal defina, com urgência, a situação fundiária para Roraima, promovendo a titulação definitiva das propriedades produtivas do estado.

· A maior presença das Forças Armadas em todas as regiões de fronteira, inclusive nas áreas indígenas, incentivando-as e permitindo a implantação de infra-estruturas, tais como escolas e postos de saúde. Cabendo ainda ao Ministério das Relações Exteriores a intensificação da não permissão de quaisquer posicionamentos, entendimentos e acordos, que possam dar margem a alegações indevidas por entidades ou órgãos internacionais;

· Que os órgãos governamentais combatam, por todos os meios, as ações de ONGs, grupos econômicos e religiosos, que estejam voltados para o uso do índio como massa de manobra em assuntos que não sejam do seu legítimo interesse;

· A implementação de uma política nacional que fomente o desenvolvimento sustentável e resguarde as riquezas naturais da Amazônia, tais como a água, a biodiversidade e os recursos minerais, estimulando os estados a realizarem o zoneamento ecológico-econômico;

· Que as legislações que combatem a bio-pirataria sejam efetivadas através de fiscalização ostensiva, prioritariamente na Amazônia, identificando profissionais não autorizados a realizarem pesquisas;

· Que as três esferas de governo incrementem orçamentária e financeiramente as instituições de pesquisa e universidades, em especial as localizadas na Amazônia, criando um fundo regional de desenvolvimento científico e tecnológico, que promova a produção e transferência de tecnologias aos setores produtivos, particularmente as MPes;

LAELSO RODRIGUES  
Grão Mestre Geral do GOB

SAMIR DE CASTRO HATEM  
Grão-Mestre GOERR

WILSON FILOMENO  
Secretário Geral da CMSB

ADEMIR PINHEIRO VIANA  
Grão-Mestre GLMERR

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Com a palavra, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Paulo Paim.

Em seguida, falará o Senador Pedro Simon.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por uma semana praticamente não usei da tribuna do Senado, fazendo um pacto de silêncio com outros Senadores do PT e do Bloco de apoio ao Governo, em consideração ao acordo aqui firmado, por unanimidade, envolvendo inclusive a Oposição, no que tange à reforma da Previdência, leia-se, PEC paralela.

Acreditávamos que, antes de 1º de abril, o dia nacional da mentira, da fraude, da enganação, a PEC paralela seria votada. Para surpresa nossa, ela só não foi votada, como foi totalmente modificada. Por exemplo, retirou-se da PEC a regra de transição. Nem a ditadura, nem o Governo anterior, fizeram redação semelhante àquela que está sendo discutida na Câmara dos Deputados. Nem me passa pela cabeça que o atual Governo tenha feito aquela redação.

O que diz a regra de transição, ora em debate na Câmara, alterando o que construímos nesta Casa? Diz que o servidor público, para ter direito à regra de transição, deve ter 35 anos efetivos no serviço público. Essa regra não contempla ninguém. É natural: as pessoas estudam, trabalham, fazem concurso e entram no serviço público.

Que regra de transição é essa?

Se a alteração for verdadeira, trata-se de um golpe no Senado, um golpe no processo democrático, um golpe contra aqueles que guardam uma relação civilizada de instituição para instituição. Eu não acredito que a proposta elaborada na Câmara seja viabilizada. Estou acreditando ainda no acordo firmado com o chamado Núcleo de Governo, com quem negociamos até o último minuto. Quando subi a esta tribuna naquele dia, recebi a ligação do Presidente da República. Conversei com o Ministro José Dirceu, com o Ministro Ricardo Berzoini, com o Senador Aloizio Mercadante, com o Senador Tião Viana, com a Senadora Ideli Salvatti. Quem quer seja lembrado como membro do famoso núcleo, com ele eu conversei. E o último item do acordo foi exatamente a regra de transição. Todos me disseram: “Podem votar que o acordo será firmado”.

Por isso eu digo, Sr. Presidente: se alguém anda a espalhar que o acordo era só para fazer tramitar, isso é brincadeira, é falta de seriedade. Acordo para fazer tramitar um projeto? Eu não preciso de aval de ninguém. Eu entro com o projeto e o projeto tramita.

Se não tinha nem urgência nem mérito, que acordo é esse? Isso é uma brincadeira de mal gosto, e quem está dizendo isso é mentiroso, está mentindo. O acordo foi de mérito, em cada vírgula. O Relator foi o Sr. Senador Tião Viana, Líder do Bloco de apoio ao Governo e Líder do PT, e foi s. Ex<sup>a</sup> quem lavrou o acordo, porque foi o Relator. Não foi este Senador o Relator. Por isso, Sr. Presidente, estou na tribuna, ainda confiando em que o acordo será cumprido. Se o acordo não for cumprido, as conseqüências serão, eu diria, imprevisíveis, mas da maior gravidade.

Com satisfação, dou um aparte ao Senador Simon. Fiz questão de falar antes de S. Ex<sup>a</sup>, porque queria receber esse aparte pelo compromisso que sei que V. Ex<sup>a</sup> assumiu nesta tribuna junto conosco. Por isso, Senador Pedro Simon, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos homens em cuja palavra empenhada aprendi a confiar.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que não está fazendo um pronunciamento definitivo, mas que está fazendo um pronunciamento chamativo. Eu ainda não fui à tribuna porque estou na mesma expectativa de V. Ex<sup>a</sup>. E há mais. Não concordo com aqueles que dizem que, pela maneira com que se conduziu a Câmara dos Deputados, pelo fato de terem apresentado uma série de emendas e as emendas terem sido aceitas pelo Relator, por isso, já esteja rompido o acordo. Quando apresentamos a Emenda paralela aqui no Plenário, também liberamos os Senadores para apresentarem suas emendas. Os Senadores diziam: tenho um compromisso; como dizer que não apresentei a minha emenda? E eles apresentaram suas emendas. Na hora, fizemos um entendimento, as emendas foram retiradas e votamos. Acho que isso pode acontecer e vai acontecer na Câmara dos Deputados. Lá, a Liderança do Governo vai conversar e dizer para os Deputados que podem até fazer uma segunda PEC paralela, juntar todas as emendas e constituir uma outra PEC e aprovar a que foi feita no Senado, que tem unanimidade. Penso que é isso que vai acontecer, e está demorando, mas acredito que por toda essa confusão. Mas confio que isso acontecerá, porque, na dúvida, não podemos fugir de uma realidade. É um compromisso do Presidente Lula, um compromisso dos Líderes do PT, um compromisso dos Líderes do PMDB, um compromisso dos Líderes do Governo. Não me lembro de descumprimento em matéria dessa natureza e desse significado. Não é o Senador Paulo Paim que será feito de bobo, mas a sociedade, os líderes sindicais, aqueles que votaram. Não vamos nos esquecer: se eles não tivessem feito o acordo com V. Ex<sup>a</sup>, no seu gabinete, inclusive com

um telefonema do Presidente da República feito às Lideranças...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> estava lá, assim como os Senadores Sérgio Zambiasi e Flávio Arns.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não fosse esse acordo, a emenda não teria sido aprovada aqui, porque tínhamos os Senadores suficientes para impedir que a PEC principal fosse aprovada. Ela foi aprovada com meia dúzia de votos, não mais do que isso. Foram os nossos votos que permitiram que ela fosse aprovada, com o acordo que foi feito. Vi o Fernando Henrique, em seu governo, cometer os maiores erros e os maiores equívocos, mas sua palavra era cumprida. Foi assim com a Petrobrás. Ele assumiu o compromisso de honra de não privatizá-la. Toda a imprensa, todos diziam que ele iria privatizá-la, mas ele não o fez. V. Ex<sup>a</sup> está certo em fazer o chamamento e acreditar que os fatos haverão de acontecer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. É uma satisfação poder transitar na minha vida pública ao lado de homens como V. Ex<sup>a</sup>.

Chego a dizer que a questão não é nem mais de mérito, mas de se compactuamos com uma farsa. Para quem está lá fora, tem-se a impressão de que o Paulo Paim, o Sérgio Zambiasi, o Ramez Tebet e o Magno Malta participaram de uma farsa para ficar bem com a sociedade, e nós não participamos de farsa. Nós acreditamos, acreditamos na palavra que nos foi dada pelo Governo e pelos Líderes do Bloco aqui no plenário. Não participamos de farsa alguma. Estamos muito tranquilos quanto a isso.

Alguém já me disse que somos muito inocentes, achando que na vida pública a palavra empenhada vale alguma coisa. Prefiro continuar inocente, prefiro pensar, ainda, que a palavra vale. Lembro-me de que me foi perguntado pelo Líder Aloizio Mercadante e pelo próprio Tião Viana se queríamos um documento escrito. Dissemos que não havia necessidade de um documento por escrito, que para nós valia a palavra empenhada pelo Presidente e por seus Ministros.

Por isso, estou exatamente na mesma linha de V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que o Governo vai cumprir o acordo e que essa matéria será votada. Mas sabemos que, se essa matéria não for votada até o mês de junho, ela não será votada nunca mais. Morreu! Todos sabem que este ano legislativo termina em junho; julho é recesso e todos vão para o champanhe. Com que moral nós vamos estar em algum palanque sem a aprovação desse acordo construído aqui com o Bloco de apoio ao Governo, com a Oposição e com o

Governo. Estou convicto de que antes de junho essa matéria será aprovada e o acordo será respeitado.

Não falei sobre o assunto até o dia 1º de abril, mas podem ter certeza de que falarei sobre ele todos os dias, nem que eu tenha que vir para cá ao meio-dia para falar nas comunicações inadiáveis. Vou falar todos os dias, até que essa PEC seja efetivamente aprovada.

Como disse a Senadora Serys Slhessarenko, e isso não é só dela, mas de outros Senadores também do PT e que, no meu entendimento, têm guarida no Bloco de apoio ao Governo, é difícil que alguma PEC seja aprovada aqui, até porque estou vendo que existem outras três PECs, que não vou nem citar, que foram apresentadas e encaminhadas para a Câmara depois da PEC da Previdência, a nossa PEC paralela, e que estão dizendo que vão votar em dois meses. Engraçado: disseram que os prazos não poderiam ser, em hipótese nenhuma, rompidos e agora estão dizendo que votam em dois meses. Não votam! Não votam! Quero vê-los votarem PEC aqui em dois meses se romperem o acordo firmado. Com certeza, o acordo será cumprido.

Eu tinha que fazer esse desabafo após uma semana e meia sem falar, para eu não sofrer um infarto, de desgosto, de tristeza, . Antes que eu morra, vou poder dizer o que penso.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja publicado, na íntegra, um pronunciamento que faço sobre as greves no País. De fato, estou muito, muito preocupado. Este pronunciamento aqui trata da Polícia Federal, que já está indo para a quarta semana em greve e ainda não há nenhuma negociação. Quem perde com isso são os policiais federais, o País, o Governo. É preciso que se construa um grande entendimento.

Quero aqui deixar registrada a minha solidariedade à Polícia Federal, tão cantada em verso e prosa por nós. E enquadro-me entre aqueles que dizem que a Polícia Federal deve investigar a fundo todas as questões, o Ministério, e, se houver algum homem público citado, seja quem for, comprovadamente envolvido, que se faça a CPI. Nós, que nos resguardamos no escudo da Polícia Federal, não poderíamos ter outra posição, a não ser de total apoio aos policiais federais, que são um orgulho para o nosso País. Que esse entendimento se faça rapidamente. É uma questão de justiça a construção desse acordo.

Eu também poderia citar aqui, Sr. Presidente, o caso dos advogados públicos federais gaúchos, que também estão em greve desde o 15 de março, poderia lembrar o movimento feito pela Receita Federal,

que, felizmente, por um acordo, voltou a trabalhar hoje, poderia lembrar a greve dos professores no Rio Grande do Sul, por tempo indeterminado, o movimento de operação padrão da Polícia Civil e da Polícia Militar em diversos Estados. Eu poderia lembrar aqui, Sr. Presidente, no mínimo, de uma dúzia de categorias vinculadas ao serviço público estadual e ao federal que estão em greve neste momento.

Sempre digo, Sr. Presidente, e vou repetir aqui que ninguém faz greve porque gosta, que ninguém entra num movimento paredista porque quer ser fotografado, iluminado ou por achar que fez um feito histórico. Eu participei, ao longo da minha vida, de dezenas de greves e sei que dói muito quando, numa assembléia, com 100, 200 ou 20 mil trabalhadores, como já participei, se tem que encaminhar pela greve. Naquele momento, está-se envolvendo não só os presentes, mas seus familiares, e a consequência da greve, como sabemos, pode ser a vitória ou a derrota. Então, é fundamental que ninguém seja derrotado nesse movimento, que se construa o entendimento para o bem dos servidores públicos municipais, estaduais e federais e para o bem do País.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, principalmente no que diz respeito à PEC Paralela. Todos no Senado aprovamos a reforma da Previdência, a emenda principal, em função do acordo que foi construído em razão da chamada...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quero fazer justiça. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que disseram: “Vou votar, mas estou confiando em vocês, Paim – o termo foi este –, porque vocês firmaram o acordo”. Quero dar este testemunho aqui.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Perfeitamente. Eu tinha até a disposição de votar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Como os Senadores Ramez Tebet, Magno Malta e tantos outros.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Para falar com meu raciocínio médico, demos uma atenuante. Na verdade, a PEC paralela foi uma atenuante diante da cirurgia que tivemos que fazer nos direitos dos trabalhadores. Lamentavelmente, na Convocação Extraordinária vimos o Presidente da Câmara se negar a colocar a PEC para tramitar. Agora temos a notícia de que ela está sendo mutilada, o que nos deixa enganados e preocupados com relação a isso. Que tipo de postura amanhã a Câmara dos Deputados vai querer defender quando construir um acordo lá e nós não o cumprirmos aqui. Devemos fazer um esforço

para encontrar um entendimento entre as Lideranças da Câmara e do Senado, para que sejam respeitados os acordos e para que possamos, portando, até junho, ver essa PEC aprovada lá, termos consumado esse problema e poderemos ir às campanhas pelo menos dando uma satisfação razoável aos nossos servidores públicos. Obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Por uma questão de justiça, também quero dar aqui um depoimento em relação à posição dos Senadores Heráclito Fortes e Augusto Botelho. Ambos discordavam das duas, mas votaram a favor da PEC paralela, por isso foi à unanimidade e conseguimos que chegasse com força. S. Ex<sup>as</sup> nos alertavam que estavam duvidando, mas votariam conosco em solidariedade, porque entendiam nossa posição, assim como outros Senadores, dando um voto de confiança, porque nunca viram romper um acordo semelhante a esse. Por isso estou acreditando ainda que o acordo será cumprido. Assim os servidores não terão o fim da paridade e da transição; será garantida a possibilidade de subteto nos Estados; os deficientes, inativos, aposentados por invalidez e os portadores de deficiência terão uma atenuante em relação ao que teriam de pagar até o limite de R\$ 4.800,00. Conforme os casos, não pagarão o percentual 11% até esse limite. Da mesma forma, haverá aposentadoria para a dona de casa, a possibilidade de o desempregado manter-se vinculado e o controle social, proposta de autoria do Senador João Capiberibe.

Sr. Presidente, encerrarei este discurso e deixarei para segunda-feira o outro pronunciamento que tenho aqui, que trata do salário mínimo. Não adianta dizerem por aí que abandonei a luta pelo salário mínimo. Não a abandonei. Tanto o é – repito para aqueles que não têm a informação – que foi aprovado projeto de minha autoria, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Sociais, que eleva o salário mínimo para R\$312,00 e não apenas para R\$270,00, R\$280,00, R\$290,00 ou R\$300,00. Chegou-se a esse valor com o cálculo dos últimos treze meses de inflação e adicionando um aumento real de R\$0,20 por hora, o que resulta em R\$44,00 ao mês. Conseqüentemente, o valor do salário mínimo ficaria em R\$312,00.

Na segunda-feira apresentarei mais argumentos para que o projeto seja aprovado. Mas eu diria que o valor está de acordo com o que temos visto no serviço público. Nesse caso, a classe que fica na base da pirâmide poderá ganhar até 30% de reajuste. Até por lei, o menor salário pago é o salário mínimo. Assim, 30% sobre R\$240,00 resulta em R\$312,00. Pode ser coincidência. Espero até que a definição do aumento do salário mínimo não venha por medida provisória.

Houve bons tempos no Congresso Nacional em que debatíamos a questão do salário mínimo com base em projetos de lei da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. O Senador Heráclito Fortes, com quem convivi durante muito tempo da Câmara dos Deputados, participou comigo de debates firmes e sempre nos acompanhou na questão do salário mínimo.

Ninguém venha me dizer que o reajuste do salário mínimo deve ser decidido por medida provisória. Pode ser, sim, via projeto de lei, em grande entendimento – como já houve diversas vezes no passado – entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, estendendo-se sempre o mesmo percentual para os 22 milhões de aposentados e pensionistas.

Considero um absurdo pensar em dar um percentual ao servidor e 10% do que foi dado ao servidor para o aposentado. Isso representa o fim da paridade, que está assegurada na PEC que veio da Câmara, assim como na PEC Paralela. Penso que o percentual que for concedido aos servidores da ativa deve também ser concedido aos aposentados.

Acreditando que o Governo respeitará o acordo, aprofundarei essa questão na segunda-feira.

Sr. Presidente, obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT - RS. Sem apinhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos entrando hoje no vigésimo terceiro dia da greve deflagrada na Polícia Federal, com sensíveis prejuízos para o governo, para a sociedade e para a própria instituição, que tem uma história de relevantes serviços prestados ao País.

O que motivou o movimento paredista dos policiais federais foi o não cumprimento das Leis 5.645, de 1970, e 9.266 de 1996, que consideram como sendo de nível superior todos os integrantes da Carreira de Policial Federal.

Apesar desse dispositivo legal de longa data, com reconhecimento do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, da Procuradoria Geral da República e do próprio Departamento de Polícia Federal, os policiais federais que não são delegados continuam recebendo o vencimento básico como se de nível médio fossem.

O estranho é que, quando viajam a serviço, esses policiais recebem diárias como se fossem de nível superior.

Esse reconhecimento parcial do direito ao salário de nível superior também ocorre quando os policiais assumem a função de professor na Escola

Nacional de Polícia. Quando estão dando aulas, as gratificações são de nível superior.

Portanto, nada mais justo que estender o reconhecimento de nível superior para fins de salário à principal, mais nobre e mais arriscada atividade dos policiais federais, que é o combate ao crime.

A legalidade do movimento paredista dos policiais federais foi reconhecida pela Justiça. Trata-se de um movimento legal e tem por isso a nossa solidariedade.

A greve é um direito sagrado dos trabalhadores em todo o mundo. A paralisação é a única arma que os trabalhadores dispõem para fazer valer os seus direitos, quando os canais da negociação são interrompidos.

Minhas origens e minha experiência no movimento sindical ensinam que devemos negociar à exaustão, para que a greve seja a última alternativa.

Mas a paralisação, quando ocorrer, não deve se encerrar em si mesma. Devemos dela tirar lições, contar os prejuízos de parte a parte e reabrir o diálogo. É isso que defendo, para que a greve possa ser suspensa e a Polícia Federal retome as suas atividades.

A questão salarial não se restringe aos policiais federais. Outras categorias funcionais do serviço público federal também passam pelas mesmas aflições que representam as sucessivas perdas de rendimento.

É o caso dos Advogados Públicos Federais Gaúchos, onde se incluem advogados da União, defensores públicos da União, procuradores do Banco Central, procuradores da Fazenda Nacional e procuradores federais.

Essa categoria, que iniciou no dia 15 de março último a primeira greve de sua história, teve as negociações interrompidas por parte do Advogado Geral da União, a quem apelamos que receba em audiência o Comando de Greve para com a retomada do diálogo se possa por fim também a este movimento.

A pronta negociação, como ocorreu ontem com os técnicos da Receita Federal que ameaçavam engrossar o movimento grevista, abortou um movimento que poderia ter conseqüências imprevisíveis.

O governo ofereceu uma gratificação de até 30% do salário, contra a reivindicação de equiparação salarial com os policiais federais que hoje recebem salário de nível médio, e eles voltaram ao trabalho sem que a paralisação tivesse completado 24 horas.

Mas além dos técnicos, o Governo terá de negociar com os auditores da Receita Federal que também anunciam uma greve a partir da próxima segunda-feira. Estes reivindicam isonomia com os delegados da Polícia Federal.

Diante de tantas ocorrências de greves pelo País afora, estou particularmente preocupado com a dos professores da rede pública do Rio Grande do Sul também paralisaram as suas atividades no decorrer desta semana.

A greve foi deflagrada, milhares de estudantes, exatamente aqueles que pertencem às camadas mais pobres da população, serão os grandes prejudicados.

A exemplo das reivindicações das outras categorias de servidores que já paralisaram suas atividades ou estão prestes a iniciar um movimento grevista, a luta por melhores salários e melhores condições de trabalho dos professores gaúchos é igualmente justa.

Esse direito inalienável do trabalhador não pode ser negado. Ninguém faz greve pelo simples prazer de paralisar uma instituição como a Polícia Federal, uma fábrica ou uma escola.

A greve geralmente ocorre quando as negociações são interrompidas, quando o silêncio se sobrepõe ao diálogo. É preciso negociar à exaustão. Alguém tem que ceder, mas historicamente esse alguém tem sido o trabalhador. E essa regra precisa mudar.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na ausência absoluta de qualquer outro representante que deseje falar, faço questão de reiterar hoje a proposta que fiz no início desta semana, desta tribuna, ao Presidente Lula.

Penso que o Presidente Lula tem todas as condições para tomar a iniciativa de deixar de lado esse debate que se está tramando no processo político e assumir o comando do seu Governo.

O quadro pode ser de crise política, com debates acirrados no Congresso Nacional. Mas não há como deixar de reconhecer que vivemos um ambiente da mais absoluta tranquilidade, estabilidade política, estabilidade das instituições.

Cordialmente, quero discordar do meu amigo Ministro Márcio Thomaz Bastos, que vê um clima de conspiração contra o Governo. S. Ex<sup>a</sup> crê que comemoram agora 40 anos de um regime que foi de ditadura, violência, arbítrio, e que lá sabíamos

o que era conspirar contra o Governo. Meu amigo Thomaz Bastos, não vejo nada disso neste País. Pelo contrário, vejo um clima amplo de democracia. E esse é até um grande mérito do PT, porque diziam que assumiria o Governo, criaria uma controvérsia, abalaria as estruturas, o capital, fugiria, faria reformas radicais. Na verdade, nunca, nem no início do Governo Fernando Henrique, o ambiente foi de tanta tranquilidade no sentido da paz política.

A confusão da CPI tivemos também no Governo do Fernando Henrique. Fernando Henrique também não deixou assinar a CPI dos corruptos, de minha iniciativa, pedindo para mostrar e provar o que já se havia apurado na CPI do **impeachment** e na CPI dos Anões do Orçamento. Ele mandou que retirassem as assinaturas. O ambiente também existia lá. Mas nunca o Presidente Fernando Henrique nem o Ministro da Justiça falou em clima de conspiração, porque o clima lá e aqui é de tranquilidade. Tem mais valor aqui do que lá porque todos sabiam que o Fernando Henrique tinha substituído o Presidente Itamar, que o havia ajudado a eleger-se. E todos sabiam que o clima era de tranquilidade.

Diferentemente, com a vitória do PT, com a interrogação do que seria, do que não seria, havia uma interrogação no ar, que desapareceu. E na minha opinião o clima é até de exagerada tranquilidade porque o PT não fez as mudanças de estrutura que se imaginavam, mas também não fez quase nada. Creio que podia ter feito algumas. Pelo menos eu estava torcendo para que ele fizesse.

Embora tenhamos as garantias dos direitos políticos fundamentais, a nossa cidadania não está completa. Sejamos francos, nós que lutamos, durante os 21 anos da ditadura, para replantar uma democracia com liberdade, com justiça, não podemos estar contentes com a fome, com a miséria, com a concentração de renda, com a falta de moradia e com as mazelas que indicam o quanto estamos distantes de uma democracia real que implique direitos sociais e econômicos, alcançados já pela civilização, mas que continuam como artigos raros no Brasil.

É com isso que o meu amigo Ministro da Justiça deveria estar preocupado. Essa, sim, é uma tremenda interrogação, uma dúvida cruel, uma dificuldade imensa que temos no Brasil.

E não é o caso de se perguntar – como fez o meu amigo Heráclito e a Líder do Governo – de quem é a culpa, se do atual Governo ou do anterior. O atual Governo alega que não tem culpa, porque só tem um ano e meio. Isso não importa! A culpa é de nós todos, a responsabilidade é de nós todos.

Não vou dizer para o Presidente Lula que a culpa da fome, da miséria, da injustiça, dos erros, é dele, porque não é. O que posso dizer é que o que ele disse que ia fazer, o que ele fez até agora, é pouco para mudar a situação. Então, conclamo o Presidente da República, porque ele pode e deve fazer mais no sentido de começar as mudanças.

É impossível continuarmos a conviver com uma política econômica que privilegiou o setor financeiro nacional e internacional. Cá entre nós, nunca passou pela nossa cabeça que o PT chegaria ao Governo e continuaríamos a dizer isso que estamos dizendo. Cá entre nós, entre o último presidente do Banco Central do Governo Fernando Henrique e o atual... O anterior, pelo menos, era um empregado. O presidente do Banco Central do Sr. Fernando Henrique era um empregado de um mega-aplicador financeiro; recebia salário para isso. O atual foi o primeiro estrangeiro presidente mundial do Banco de Boston. E é com essa mentalidade que ele está lá no Banco Central.

Trata-se de uma política liberal-conservadora, que provoca desemprego, falências de empresas e queda do número de trabalhadores na ativa. Nenhum país, meu amigo Lula, poderá se desenvolver, enquanto continuar a pagar bilhões de dólares em juros para credores internacionais.

Compareceu a esta Casa o presidente do Banco Central, assim como o Ministro da Fazenda. Aliás, uma belíssima pessoa o Ministro da Fazenda. Tenho a melhor impressão dele, como homem de bem, homem sério, homem correto. Tenho a melhor impressão dele, mas não identifiquei, na sua longa palestra – aplaudida exageradamente, na minha opinião, pelo PSDB e pelo PFL –, o que estou vendo atualmente no mundo, ou seja, um sentimento de que se deve alterar essa posição internacional em termos de sistema financeiro. O ex-presidente do Banco Mundial, assim como o nosso querido presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Enrique Iglesias, do Uruguai, e representantes de vários segmentos reconhecem que algo deve ser feito nesse sentido. O Brasil não pode pagar um mar de dinheiro na base de imposto externo à custa da fome e do suor dos nossos trabalhadores. Não pode ser considerado como fonte de pagamento de juros, impedindo-nos de aplicar esses recursos em estrada, em escola, em alimentação, no plano de combate à fome. O Fundo Monetário deveria permitir? Não. O Brasil pode. O País está pagando US\$150 bilhões! Nenhum país, em toda a história, pagou tanto imposto ao Banco Mundial como o Brasil no ano passado. Que nos dêem um terço disso, US\$50 bilhões! Com US\$50 bilhões, equacionamos o problema da fome

e o problema da infra-estrutura. Vejo o Papa falando nisso, vejo o ex-presidente do Banco Mundial falando nisso e também vejo Iglesias, Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, falando nisso. Mas não vejo Lula insistindo nisso, falando, sim, mas não dando força a esta idéia, que deveria ser a principal bandeira do Governo. E essa bandeira o Presidente teria com autoridade, assim que chegou ao Governo: “Não vou pagar. Não quero pagar. Isso é uma barbaridade. Isso é um roubo. Não vou pagar; quero moratória”. Mas ele pagou até o último tostão! Pagou mais do que o Fernando Henrique, mais do que todos, e não levantou nenhuma dúvida, nenhuma interrogação! O Presidente tem autoridade para dizer: “Não dá para ser como está. Alguma coisa tem que ser feita no sentido de permitir que o Brasil respire”. E não só o Brasil; também a Argentina, a América Latina inteira. Essa política está reduzindo a América Latina a uma situação de ficar de joelhos. Parece até que querem que fiquemos de joelhos para não termos o Mercosul e termos que ingressar na Alca, como fonte de trabalho, como fórmula dos Estados Unidos para terem o que se chamava antigamente de quintal, para usarem quando bem entenderem.

Tancredo Neves, essa grandiosa figura, quando eleito Presidente, deu uma célebre entrevista coletiva às vésperas do dia de assumir, em que dizia com todas as letras: “Não vamos pagar a dívida com a fome do nosso povo”. Tancredo, um liberal, um conservador, fez essa afirmativa como Presidente da República eleito, não como candidato. Não foi uma afirmativa de candidato. Estava eleito Presidente da República. Aliás, uma das páginas mais lindas que vi na história política foi essa entrevista de Tancredo, na Câmara dos Deputados, para a imprensa internacional. Ele fez essa afirmativa com todas as letras. Acho até que deveríamos adotar essa afirmativa de Tancredo como expressão, como lema de uma caminhada rumo ao crescimento e ao desenvolvimento social.

Apesar de seguir a cartilha do FMI, a economia brasileira está encolhendo. Caímos para o 15º lugar, depois de termos chegado ao 9º. Concorde com a minha querida Líder do PT quando diz que a culpa não é do Lula, mas que Lula está com o pé frio, está! Fomos parar em 15º lugar. E isso ocorreu no Governo dele. Fernando Henrique fez, fez, fez, mas manteve o País em 9º lugar. De repente, estamos em 15º, como fruto dessa economia toda, cumprindo as metas do Fundo Monetário, que diz que o Brasil está indo além, está fazendo mais do que está pedindo. O Fundo Monetário está nos agradecendo, dando voto de louvor pela maneira com que estamos cumprindo



suas determinações. Décimo quinto lugar! O povo fica mais pobre, enquanto os ricos permanecem com seus privilégios. Votamos a reforma tributária, e qual foi a vírgula que se votou que ajudou o trabalhador? Qual foi a vírgula que se votou na reforma tributária que trouxe dificuldades para o empresário? Votamos a reforma da Previdência e, a não ser por meia dúzia de emendas à PEC paralela, o que se fez a favor do trabalhador, do aposentado, do necessitado? É importante analisar isso.

O Brasil não cresce, como não vem crescendo toda a América Latina. Fracassaram na região as políticas recomendadas pelo Fundo Monetário Internacional – processo de privatização acelerado, arrocho fiscal, redução dramática dos investimentos sociais!

Onde está o dinheiro que meu amigo Fernando Henrique pegou da Vale do Rio Doce, da privatização do nosso serviço de telefonia, de energia, dinheiro das empresas que foram privatizadas, dinheiro que seria utilizado para diminuir a dívida? Nenhum centavo desse dinheiro seria aplicado em investimento novo, mas para diminuir a dívida. Onde está esse dinheiro? Onde foi aplicado? Fui radicalmente contra a privatização da Vale do Rio Doce. O Brasil é um dos maiores, é o segundo produtor de minérios do mundo, e a Vale do Rio Doce permitia que o Brasil sentasse, em nível internacional, com todas as empresas do mundo para decidir os preços de minério. Hoje, privatizamos a Vale do Rio Doce. Onde está esse dinheiro? A dívida aumentou, triplicou no Governo Fernando Henrique. Onde foi parar o dinheiro das privatizações? Esse fato vai dar uma CPI muito séria. Vai ocorrer algo de muito profundo mais dia, menos dia.

Tudo isso produziu um quadro de agravamento da crise social e de aumento da violência reconhecido pelos próprios organismos financeiros e econômicos internacionais.

Eu, porém, vejo luz no horizonte. Essas mesmas instituições já admitem alguma flexibilização nas cartilhas que impõem aos países em desenvolvimento. É a primeira vez que essas entidades, Fundo Monetário, Banco Interamericano, Banco Mundial, reconhecem que é preciso fazer alguma coisa. Por isso, o Lula deve aproveitar para apresentar a proposta de alterações nesse sentido.

Duas teses voltam a circular com insistência: primeiro, a meta inflacionária do Brasil pode ser ampliada, permitindo uma expansão mínima de consumo e de produção com geração de empregos; segundo, investimentos em infra-estrutura poderão deixar de ser considerados gastos para fixação da meta de ajuste fiscal – agricultura, transporte, saúde, educação e fome poderão ser considerados gastos

fora da fixação da meta para ajuste fiscal. O BID, o Banco Mundial e o FMI já discutem essa possibilidade, conforme apoio manifestado à Carta de Lima. O documento foi divulgado após reunião anual do BID, realizada nesta semana em Lima, no Peru. Esse é um fato novo, da maior importância. Reuniram-se as instituições no Peru na semana que passou, e órgãos como o BID, Banco Mundial, FMI apoiaram a Carta de Lima.

São questões que devem ser debatidas e aprofundadas. Por esse caminho, poderemos encontrar uma saída sem rupturas ou bravatas que possam afugentar os investidores internacionais. Não estou pregando moratória, não estou pregando o rompimento com o Fundo Monetário Internacional. Não estou pregando uma mudança de rumo. Estou pregando que o Lula aproveite essa situação e, com a autoridade que tem, diga “esse ano que passou foi muito ruim. Este início de ano está muito ruim. Não terei condições de levar adiante esta política. Vou cair no desgaste e poderá haver condições imprevisíveis. Isso tem de mudar. Precisa mudar”.

O Brasil precisa de novas esperanças. Precisamos redefinir um novo rumo para a política econômica, que vem sendo aplicada com extremo rigor pelo atual Governo. Não apenas os partidos políticos, inclusive os da Oposição, mas diferentes setores da sociedade clamam pelo crescimento. O Presidente Lula pode liderar e garantir o ritmo de movimento de mudanças efetivas da política econômica.

Este é o meu apelo: Presidente Lula, reúna os partidos, reúna os governadores, reúna os setores sociais, busque o apoio da sociedade para uma mudança sem traumas que seja capaz de colocar novamente o Brasil no rumo do progresso e da justiça social. A palavra está com Vossa Excelência. Um terço do seu mandato já está cumprido. Que estes próximos dias sejam dias em que Vossa Excelência, vencendo essa crise que passa – tenho certeza de que passará sem que se fale em trauma e em dúvida com relação à estabilidade política –, possa levar adiante essas transformações no Brasil, que esperamos partam não apenas de um Líder do PT, mas do Presidente da República, com o apoio, tenho certeza, de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu é que agradeço, Senador Simon, por ter

se mantido no tempo previsto. É sempre um orgulho e uma satisfação ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. De acordo com o Regimento, faltam dois minutos para o término da sessão, mas a Mesa será tolerante com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. São muitas as preocupações, muitas as crises que hoje nos afligem, a todos nós, Governo e Oposição. Brasileiros de todas as classes sociais enfrentam dificuldades e incertezas e sofrem com o desemprego, com o baixo nível de renda e com as deficiências na moradia, na segurança pública, na assistência médica e hospitalar, na educação, no transporte, no saneamento básico e nas demais áreas relacionadas com infra-estrutura econômica. Mais de 40 milhões de brasileiros continuam excluídos socialmente, sem salário digno, sem trabalho estável, sem segurança previdenciária, sem renda suficiente para atender ao mínimo necessário para o sustento de suas famílias.

Continuamos com taxas de juros muito elevadas, das mais altas do mundo em termos reais, as quais contribuem diretamente para o aumento do déficit público, para o aumento exagerado da dívida pública e elevação da carga tributária, obrigando o governo a contingenciar o Orçamento da União e manter um elevado superávit primário.

Continuamos sem realizar os investimentos necessários em áreas estratégicas de nossa infra-estrutura para possibilitar o crescimento sustentável de nossa economia.

Nossas preocupações com o dia-a-dia do cidadão brasileiro nos levam a buscar soluções práticas para os problemas do cotidiano desses nossos irmãos que enfrentam problemas muito graves em decorrência dessas crises sociais e econômicas.

Estimativas realizadas por consulados e embaixadas do Brasil mostram que mais de 100 mil brasileiros estão deixando o País anualmente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, interrompo V. Ex<sup>a</sup> apenas para prorrogar a sessão por mais 5 minutos.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – ... em decorrência do desemprego, da violência urbana, das perspectivas econômicas desfavoráveis.

São pessoas que estão desalentadas, cansaram de esperar por um futuro melhor, e resolveram abandonar suas cidades, seus familiares, amigos, parentes, deixando tudo para trás a fim de tentar a

sobrevivência em outros países, correndo todos os riscos inerentes à condição de estrangeiros.

Muitos desses brasileiros são obrigados a viver na ilegalidade, na clandestinidade, a levar uma vida muito difícil, correndo risco de prisão, de deportação, de chantagens, de humilhações, aceitando trabalhos precários, insalubres e perigosos.

Essa é a pergunta que todos nós nos fazemos: por que o Brasil – um País tão rico, com tantas potencialidades, com tantos recursos minerais, vegetais, com um povo inteligente e criativo –, que já foi, em passado não muito distante, campeão mundial de crescimento econômico, não consegue dar oportunidade de trabalho a seus cidadãos, principalmente aos mais jovens?

Muitas são as explicações dadas por economistas e cientistas sociais, mas nenhuma delas consegue dar uma solução para esse grande mal de nossos dias, o desemprego.

Sr. Presidente Paulo Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, não pretendo realizar aqui exaustivas análises econômicas ou sociológicas sobre as diversas crises que nos atingem e cuja ponta do *iceberg* pode ser representada por esses contingentes de jovens brasileiros que são obrigados a deixar o Brasil, por falta de um futuro melhor e de condições dignas de sobrevivência.

Gostaria de trazer para reflexão desta Casa o debate da influência das dívidas interna e externa sobre o cotidiano, sobre o dia-a-dia do cidadão brasileiro, principalmente dos nossos jovens, que hoje não têm oportunidade de trabalho, não têm emprego, nem segurança em relação ao futuro.

Não há dúvida de que os pesados encargos da dívida consomem grande parte das receitas governamentais, reduzem o raio de manobra do Governo e praticamente impossibilitam a realização de investimentos necessários para que a economia brasileira possa sair da situação de crescimento negativo em que se encontra e romper o vergonhoso círculo vicioso da pobreza.

Todos nós gostaríamos de reduzir os juros, diminuir a dívida pública, reduzir a dívida externa, realizar investimentos nas áreas estratégicas necessárias ao nosso desenvolvimento econômico e social, aumentar a massa salarial e os salários reais, distribuir renda, melhorar as contas externas, reduzir o desemprego, equilibrar as contas públicas e controlar a inflação.

Nesse mundo ideal, certamente, nossos jovens não necessitariam fugir do Brasil para enfrentar, às vezes, dificuldades até maiores do que aquelas aqui existentes.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, precisamos ter como foco de nossas preocupações o cidadão brasileiro comum, o homem do povo, o trabalhador brasileiro – sei que V. Ex<sup>a</sup> é um dos que mais se preocupam com essa situação nesta Casa –, principalmente nossos jovens, que sofrem diariamente com os problemas da pobreza, com a falta de oportunidades de trabalho, com as desigualdades sociais e econômicas, com a discriminação social que, muitas vezes, representa verdadeiro *apartheid* social.

Não podemos eleger como centro de nossas preocupações apenas variáveis macroeconômicas, desempenho de bolsas de valores, equilíbrio fiscal, política monetária, política cambial e creditícia, ou a trajetória adequada de queda das taxas de juros.

Sabemos que todas essas políticas e fatores são importantes para uma administração pública sábia. No entanto, a preocupação primordial, a primeira e mais importante de todas, é a preocupação com o próprio cidadão, com o seu bem-estar, com sua dignidade, com as suas condições de vida e com sua inclusão social.

Certamente, a economia existe para servir ao homem e não o homem para servir à economia. Não pretendemos enfrentar discussões intermináveis sobre problemas complexos dos campos social e econômico.

Precisamos de soluções práticas e imediatas, pois o cidadão brasileiro já vem sofrendo, durante muitos anos, os efeitos perversos das desigualdades sociais e econômicas, e não pode continuar esperando indefinidamente por um futuro que nunca chega.

Precisamos enfrentar o desafio do aumento exagerado da dívida interna, que cresce quase exponencialmente, impedindo o nosso crescimento, bloqueando os investimentos, criando dificuldades e restrições para a nossa economia.

Sugerimos a redução gradual de nossas dívidas, para sairmos do cipoal e da armadilha em que nos encontramos, desse círculo vicioso de juros elevados e dívidas em disparada.

Precisamos reduzir mais ainda a parcela da dívida pública vinculada às variações cambiais, para não correremos os riscos decorrentes de importação de crises externas que possam trazer mais dificuldades para a nossa economia.

Não há dúvida de que a saída correta, prudente e adequada para a solução de grande parte desses graves problemas se concentra na retomada do pro-

cesso de crescimento econômico, não apenas um crescimento numérico, mas um verdadeiro processo de desenvolvimento econômico e social, com melhoria dos salários reais, crescimento da massa salarial e melhoria dos níveis de produtividade da economia, para que possamos ingressar no círculo virtuoso do crescimento com estabilidade.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, precisamos ampliar a oferta de crédito, principalmente para as pequenas empresas, aquelas que mais contribuem para gerar emprego e criar novas oportunidades econômicas.

Precisamos aumentar o investimento público, recuperando nossas rodovias, aumentando a oferta de energia elétrica, melhorando a saúde, a educação, o saneamento básico e a moradia.

Precisamos, antes de mais nada, melhorar a qualidade do gasto público, evitando o desperdício de recursos tão escassos e tão necessários em diversos projetos de desenvolvimento.

Precisamos combater com mais energia a corrupção.

Precisamos reduzir o desemprego, hoje o maior desafio do Brasil, e aumentar os salários reais, para que haja capacidade de consumo e para que o Produto Interno Bruto possa voltar a crescer em níveis compatíveis com as nossas necessidades.

Para que haja melhoria verdadeira no dia-a-dia do cidadão brasileiro, precisamos reduzir nossa dívida pública, que é hoje a causa de muitos dos males que enfrentamos.

Uma dívida pública que se encaminha para a cifra astronômica de R\$1 trilhão, certamente, não permite a melhoria da educação, do saneamento básico, das nossas rodovias, e impede todos os investimentos necessários ao nosso desenvolvimento econômico e social.

Tenho plena convicção de que o Senado Federal dará sua contribuição para que esses objetivos sejam alcançados, concorrendo para a melhoria do bem-estar do cidadão brasileiro, principalmente dos cidadãos mais pobres e necessitados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, por ter utilizado exatamente o tempo combinado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 394, DE 2004**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja destinado o horário do expediente da sessão do Senado Federal, no dia 20 de Agosto, para homenagear a maçonaria brasileira pelo Dia do Maçom.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti, Efraim Moraes, Alvaro Dias, Mão Santa, Valdir Bampp, Fernando Bezerra.**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Romero Jucá e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**IBAMA – SANTARÉM**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, notícias veiculadas pela imprensa causaram muito mal-estar no interior do Estado que aqui tenho a honra de representar, o Estado do Pará. Tanto que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção do Pará, Subseção de Santarém, pelo seu presidente, Rodolfo Hans Geller, encaminhou ofício ao meu Gabinete, para expor a preocupação dos habitantes da região com a notícia de que o Conselho Gestor do Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) estaria propondo o rebaixamento da Gerência Executiva de Santarém para escritório regional.

Essa proposta é totalmente descabida, Sr. Presidente!

Não sei que estudos ou necessidades teriam embasado a proposta do Conselho Gestor, mas, a meu ver, trata-se de um equívoco que pode vir a mostrar-se irreparável em suas conseqüências, em vista da extensão do território abrangida pela Gerência de Santarém, bem como da imprescindibilidade de uma estrutura responsável pelo meio ambiente que corresponda à importância de parte tão significativa de nosso maior patrimônio ecológico: a floresta amazônica.

A região subordinada ao órgão do IBAMA sediado em Santarém abrange 25 Municípios, cujos territórios são extensos. (Não podemos esquecer-nos de que a região amazônica é de baixíssima densidade populacional). Em vista da importância dessa região no que se

refere às questões ambientais, ela foi contemplada, na organização administrativa do IBAMA, com uma Gerência Executiva 2. (As Gerências Executivas 1 situam-se todas nas capitais dos Estados).

E a correspondência a mim endereçada pela OAB de Santarém considera “incompreensível a proposição de rebaixamento, por importar redução drástica das elevadas funções e competências ao encargo do IBAMA (análise, orientação, fiscalização, autuação e controle de projetos e atividades com potencial de danos e dos danosos ao meio ambiente)”. Ressalta, ainda, o ofício que “se do modo como está, já não responde adequadamente às exigências da região, reduzir o IBAMA será desastre anunciado. A idéia de concentrar em Belém boa parte das atribuições do órgão hoje feitas em Santarém decorre apenas de interesse financeiro – o que é socialmente injustificável”.

Qualquer proposta de enxugamento do órgão, para qualquer pessoa minimamente esclarecida que demonstre um pouco de bom senso, vai contra os interesses do País e coloca por terra a afirmação do Presidente Lula, no fim do mês de março, durante o lançamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia, quando defendeu o trabalho do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente, dizendo que o Governo não adotará a política do “jeitinho”. Disse o Presidente: “Se tem lei, nós temos que cumprir. Se a lei está obsoleta, nós temos que mudá-la. O que não pode é ficar brincando de enganar um ou outro, quando se trata de investimentos de monta.” Certamente, o Presidente se referia a investimentos de grandes empresas que dependem da aprovação do IBAMA, devido às modificações que podem causar no meio ambiente onde vão ser realizados.

E não se pode aceitar a idéia de que o IBAMA atrapalha o desenvolvimento do País. O que tem de valer é a defesa dos interesses maiores do Estado e da sociedade.

Eu pergunto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como é que o Ibama de Santarém poderá cumprir suas atribuições, se não puder contar com recursos mínimos, como uma estrutura condizente com a área ambiental pela qual é responsável, e recursos humanos e materiais e equipamentos que lhe permitam zelar pelo imenso patrimônio ambiental sob seus cuidados?

A Correspondência da OAB, entre outras coisas, defende a elevação do nível hierárquico-administrativo do órgão sediado em Santarém para Gerência Executiva 1, com a conseqüente ampliação das competências, das funções e do número de servidores, considerando a amplitude das exigências e demandas de serviços da região. O crescimento das atividades agrícolas (cultivo de soja e arroz, principalmente) e extrativas, na região,

podem redundar em sérios e irreparáveis prejuízos ao meio ambiente, se não for devidamente controlado.

Nesse aspecto, a colocação do Presidente da OAB, Subseção de Santarém, é muito enfática: “Quando o Estado se afasta, os que se servem da força bruta, os que pensam unicamente nos seus particulares e privados interesses, os que não têm compromisso com um meio ambiente equilibrado, enfim, toda sorte de aproveitadores da fragilidade das instituições se apresentam e praticam incontáveis abusos, com conseqüências desastrosas, econômica, ambiental e socialmente. Onde a polícia se omite o bandido vira xerife. Ademais, registra-se que há muito se sabe ser a omissão o maior dos pecados.”

O desenvolvimento sustentável na região amazônica, todos sabemos, depende da capacidade dos órgãos de governo de coibir abusos que possam prejudicar o meio ambiente.

É fundamental que vislumbremos no horizonte a qualidade de vida que queremos legar às gerações vindouras. E uma vida num ambiente amigável e rico somente será possível com a atuação firme do órgão de governo, desde que desempenhe a contento a missão de zelar pelo patrimônio natural.

Sr. Presidente, preferiria não ter de discorrer sobre tal assunto nesta tribuna, mas, como o Governo já demonstrou que comete algumas precipitações, fruto de medidas que não amadureceu totalmente – o pior fato, sem dúvida, foi a suspensão do pagamento dos velinhos pelo Ministério da Previdência –, creio que nunca é demais mostrar as prováveis conseqüências de medidas que não foram suficientemente analisadas. Podemos evitar mais um desgaste político desnecessário, o que ocorrerá se adotada essa nova medida com potencial de se tornar desastrosa ao meio ambiente da região de Santarém.

Nada foi efetivado ainda, mas costume levar ao pé da letra o ditado que diz que “onde há fumaça há fogo”.

O jornal **O Estado do Tapajós** também se refere ao assunto em sua edição de 10 de março de 2004. A matéria informa que várias entidades – Associação Empresarial de Santarém, Sindicato Rural, Associação das Indústrias Madeireiras (ASSIMAS) e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras de Santarém – entregaram manifesto ao gerente regional do IBAMA, Geraldo Pastana, para ser encaminhado ao Presidente do Ibama, Marcos Barros, à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e ao Procurador da República no Pará, Felício Pontes Júnior. Nesse manifesto, pedem providências contra a proposta do Conselho Gestor do IBAMA, que prevê a transformação das gerências interioranas do órgão em escritórios regionais, diminuindo sua capacidade de atuação.

Documento semelhante foi encaminhado ao Ministério Público Federal por outras entidades – Conselho Na-

cional dos Seringueiros, Associação Tapajoara, Acosper, e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Para as entidades que lutam pela preservação do *status* hierárquico da Gerência de Santarém, “as vítimas desse projeto serão esta parte da Amazônia que possui a maior biodiversidade do planeta e os povos da floresta”. Estamos nos referindo a uma área que abrange mais de metade do território do Estado do Pará e cujo ponto de convergência, Santarém, se situa a mais de mil quilômetros da Capital, Belém.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, apelo, desta tribuna, às autoridades responsáveis pela organização administrativa do Governo, para que não ajam de forma atabalhoada e intempestiva. Que analisem cuidadosamente as necessidades da região de Santarém no que diz respeito ao meio ambiente, para que não haja o anunciado rebaixamento hierárquico-administrativo do órgão sediado nesse Município. Se tal vier a ocorrer, poderá ocasionar perda de capacidade no atendimento às demandas da região e de qualidade nos serviços prestados. Devo salientar que estamos tratando de um patrimônio natural de valor inestimável que atualmente desperta a cobiça de outras nações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, neste curto pronunciamento, gostaria de registrar o lançamento, pelo Governo Federal, do programa Brasil Sorridente, como parte integrante da Política Nacional de Saúde Bucal. Considerada a maior iniciativa em termos de saúde bucal na história do País, o programa tem a intenção de proporcionar atendimento especializado a milhões de pessoas em todo o território nacional.

Até o final de 2006, o Ministério da Saúde deverá destinar 1,27 bilhão de reais para ações de saúde bucal em todo o País, atendendo, entre outros, os 500 mil estudantes da rede pública de ensino, que receberão, anualmente, quatro kits para higiene bucal. O Brasil Sorridente vai beneficiar também os participantes do Programa Saúde da Família, que terão acesso aos kits e receberão aplicação tópica de flúor.

A Política Nacional de Saúde Bucal tem ainda como meta a construção de 400 centros odontológicos, dentro de municípios com localização geográfica estratégica, que deverão funcionar como referências regionais, garantindo atendimento odontológico básico e especializado em periodontia às populações em suas áreas de influência. Os centros terão ainda o papel de pólos para estágio qualificado de futuros profissionais, além de servirem de vetores na disseminação dos princípios básicos de higiene e cuidados com a boca.

A implantação dessas quatro centenas de centros de referência, ao custo final estimado de oito milhões

de reais, deverá proporcionar a geração de 25 mil novos empregos diretos, destinados a odontólogos, técnicos, auxiliares de higiene bucal e protéticos.

Essas ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, mais do que oportunas, são verdadeiramente imperiosas, consideradas as condições de saúde bucal da população brasileira. Ainda que não sejam uma ameaça direta à vida, as doenças bucais representam um sério problema de saúde pública, com reflexos pessoais e coletivos, colocando em risco os padrões mínimos de qualidade de vida.

A despeito de diversos indicadores que revelam melhorias no setor, em determinadas faixas de idade, a saúde bucal dos brasileiros ainda pode ser considerada muito precária. Estimativas indicam que atualmente cerca de 120 milhões de pessoas não tenham acesso regular às clínicas de tratamento coberto, o que limita a pouco mais de 30 por cento a cobertura efetiva da assistência odontológica em nosso País<sup>1</sup>.

Cerca de 9,5 milhões de brasileiros com mais de 35 anos necessitam de prótese dentária total, enquanto que apenas 40 milhões têm água fluoretada. Dentro da Política Nacional de Saúde Bucal, a intenção é que, em pouco mais de dois anos, seja atendida metade da demanda por próteses dentárias e que outros 1.776 municípios passem a dispor de água com flúor.

Como vimos, a implementação do programa Brasil Sorridente não estará limitada a ações curativas. Serão propostos e executados procedimentos preventivos, superando, assim, uma tendência que não se verifica apenas nas práticas odontológicas do Brasil, mas de todo o mundo, de respostas unicamente curativas. O objetivo é criar novos hábitos individuais que assegurem melhor qualidade de saúde bucal.

Os especialistas reconhecem a impossibilidade de total prevenção das doenças bucais; contudo é perfeitamente viável reduzir o risco de contraí-las. Dentre tantos outros, esse é um dos principais méritos do programa Brasil Sorridente, que começa a ser executado pelo Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, parabeno ao Ministério da Saúde, desejando que todas as metas agora anunciadas sejam efetivamente cumpridas dentro do prazo projetado, isto é, o final de 2006. Será um significativo avanço para o País, em especial para os milhões de brasileiros beneficiários da ação efetiva do Poder Público em favor de sua saúde bucal.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comemora-se, no dia 31 de março, o Dia da Integração Nacional. Nada mais natural, portanto, que

aproveitarmos a data para fazer uma reflexão sobre o processo de integração nacional em nosso País.

<sup>1</sup> Dados obtidos no *site* da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).

Uma reflexão que pode ser empreendida sob, pelo menos, dois pontos de vista: um mais restrito, a considerar os aspectos físicos, geopolíticos e, até mesmo, culturais da questão, como a integridade territorial, a unidade de idioma, a preservação de certas crenças, valores e costumes...; e outro mais amplo, a exigir a observação de aspectos econômicos e, principalmente, sociais, como a inserção no processo de desenvolvimento nacional das regiões periféricas e das camadas menos favorecidas da população.

Quanto ao primeiro ponto de vista, Sr. Presidente, penso haver consenso de que somos um País modelar. Afinal, poucos povos do mundo souberam, como o do Brasil, preservar a base de seu território e de seu idioma; poucos povos do mundo têm mantido, como o nosso, os traços fundamentais de seu caráter: a generosidade, o trato cordial, a visão emotiva dos fatos, a religiosidade...

Já no que diz respeito ao segundo ponto de vista, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aquele que trata da efetiva, da verdadeira integração nacional, não creio que os resultados obtidos ao longo desses mais de quinhentos anos transcorridos desde o descobrimento possam cobrir-nos de orgulho.

Nosso País, sabemos todos, continua cruelmente desigual. A ponto de, poucos meses atrás, trabalho realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o PNUD, em parceria com o IPEA e a Fundação João Pinheiro, ter chegado à conclusão de que exibimos a sexta pior distribuição de renda do mundo; e ter chegado, também, à facilmente previsível constatação de que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm índices de desenvolvimento humano e econômico notavelmente inferiores aos das regiões Sul e Sudeste.

O resultado de tamanha desigualdade não poderia ser mais lamentável: ainda hoje, em pleno século XXI, dezenas de milhões de brasileiros vivem abaixo da linha de pobreza.

Por isso, Sr. Presidente, é com satisfação que observamos a importância e a prioridade que o atual Governo tem conferido ao tema da integração nacional.

Já em seu discurso de posse, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez questão de ressaltar, logo no quarto parágrafo:

O Brasil é um País imenso, um continente de alta complexidade humana, ecológica e social, com quase 175 milhões de habitantes. Não podemos deixá-lo seguir à deriva, ao sabor dos

ventos, carente de um verdadeiro projeto de desenvolvimento nacional e de um planejamento estratégico.

Desde então, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o Governo Federal vem desenvolvendo ações da mais alta relevância no rumo da integração nacional.

Indignado com a brutal desigualdade de renda entre os diversos segmentos populacionais, elegeu o combate à fome como a urgência das urgências.

Preocupado com as diferenças regionais, optou pela recriação da Sudene e da Sudam, e deu ênfase a Programas de Desenvolvimento da Região Nordeste e da Amazônia Legal; além disso, tornou permanente a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional, que antes atuava em caráter extraordinário.

Atento a bolsões de pobreza que, renitentes, insistem em se manter ao longo de décadas ou séculos, desenvolve Programas de Desenvolvimento Integrado e Sustentável nas Mesorregiões do Alto Solimões, do Vale do Rio Acre, de Águas Emendadas, da Bacia do Itaba-

poana, da Metade Sul do Rio Grande do Sul, da Zona da Mata Canavieira Nordestina, do Xingó, da Chapada do Araripe, do Bico do Papagaio, do Vale do Jequetinhonha e do Mucuri, do Vale da Ribeira e Guaraqueçaba, da Grande Fronteira do Mercosul e da Chapada das Mangabeiras.

É um conjunto de ações, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que por certo contribuirá para a integração social e econômica de nosso País; um conjunto de ações que – se me permitem repetir a imagem já utilizada pelo Presidente Lula – promoverá “a reconciliação possível do progresso com o meio ambiente e do ser humano com a Natureza”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)*

## Ata da 31ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de abril de 2004

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos e Alberto Silva da Sra. Serys Shessarenko, e dos Srs. Geraldo Mesquita Júnior e Roberto Saturnino*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2004**

(Nº 1.148/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo por troca de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e**

**Inapari, concluído em Lima, em 30 de setembro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo por troca de notas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Inapari, concluído em Lima, em 30 de setembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PERU PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO ACRE, NAS PROXIMIDADES DAS CIDADES DE ASSIS BRASIL E IÑAPARI**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru  
(*doravante denominados "Partes"*)

CONSIDERANDO a prioridade atribuída, no Tratado de Amizade e Cooperação, de 16 de outubro de 1979, ao aperfeiçoamento dos vínculos entre os dois países nos setores dos transportes e das comunicações;

CONSIDERANDO os propósitos de impulsionar o desenvolvimento da infra-estrutura física e a integração transfronteiriça na América do Sul, expressos no Comunicado de Brasília, de 1º de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos I e II do Acordo sobre Conexão Rodoviária, concluído em 26 de junho de 1981, que determinam as localidades vizinhas de Assis Brasil (Brasil) e Iñapari (Peru) como ponto prioritário de interconexão entre os sistemas rodoviários dos dois países, o qual requer a construção de uma ponte sobre o rio Acre,

ACORDAM o seguinte:

**ARTIGO I**

As Partes se comprometem a iniciar, por intermédio das suas respectivas autoridades competentes, as ações referentes à construção, incluída a infra-estrutura complementar e acessos, de uma ponte sobre o rio Acre, situada nas proximidades das cidades de Assis Brasil, no Brasil, e Iñapari, no Peru.

**ARTIGO II**

Para os fins mencionados no Artigo I do presente Acordo, as Partes criam uma Comissão Mista Brasileiro – Peruana, doravante denominada Comissão Mista, integrada por cinco (5) membros em cada delegação, com representantes dos Ministérios dos Transportes (2) e das Relações Exteriores (1) de ambos os países, bem como dos governos estadual (1) e municipal (1), segundo designação que cada Parte comunicará à outra no prazo de sessenta (60) dias corridos, a contar da data da entrada em vigor deste Acordo.

**ARTIGO III**

1. Será da competência da Comissão Mista:

- a) preparar a documentação necessária à construção da ponte e à realização das suas obras complementares e acessos;
  - b) referendar o projeto executivo da obra;
  - c) acompanhar a construção até a sua conclusão e realizar duas vistorias, após seis meses e um ano de inauguração.
2. A Comissão Mista terá poderes para solicitar assistência técnica e toda a informação que considerar necessária para o cumprimento de suas funções.
3. Cada Parte será responsável pelos gastos decorrentes da sua representação na Comissão Mista.

#### ARTIGO IV

1. Os custos relativos à elaboração de estudos e do projeto executivo serão cobertos com recursos do Governo do Estado do Acre.
2. O Projeto de Engenharia referente à construção da ponte e acessos será fornecido pelo Governo do Estado do Acre e aprovado pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, órgão vinculado ao Ministério dos Transportes do Brasil.
3. Os custos relativos à construção da ponte, seus acessos e obras complementares serão cobertos com recursos financeiros do Governo da República Federativa do Brasil, em parceria com o Governo do Estado do Acre.
4. A contratação da obra se dará por meio de licitação pública, coordenada por uma comissão específica brasileira. O Governo peruano será convidado a designar representante para acompanhar os trabalhos da referida comissão.
5. Os custos referentes às desapropriações necessárias à implantação das obras em cada território nacional serão da responsabilidade exclusiva do Governo Nacional, no caso do Peru, e do Governo Federal, no caso do Brasil.

#### ARTIGO V

1. As Partes se comprometem a notificar uma à outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas necessárias para a implementação do presente Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data de recepção da segunda notificação.
2. As Partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Acordo, pela via diplomática e com uma antecedência de um ano.

#### ARTIGO VI

As Partes poderão, a qualquer momento e de comum acordo, realizar modificações ao presente Acordo, pela via diplomática.

## ARTIGO VII

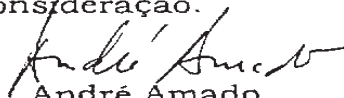
Qualquer controvérsia que possa surgir a partir da interpretação ou aplicação do presente Acordo será dirimida por negociação entre as Partes, pela via diplomática.

## ARTIGO VIII

O presente Acordo substitui o "Acordo entre o Governo da República do Peru e o Governo da República Federativa do Brasil para a construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das cidades de Assis Brasil e Iñapari", assinado em 11 de abril de 2003.

Caso o Governo da República do Peru concorde com a redação proposta, a presente Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, de igual teor, constituirão modificação do Acordo em apreço, que entrará em vigor conforme as disposições constantes de seu Artigo V.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração.



André Amado  
Embaixador do Brasil

A Sua Excelência o Senhor Allan Wagner Tizón  
Ministro de Relações Exteriores da República do Peru

**ACUERDO ENTRE EL GOBIERNO DE LA REPÚBLICA DEL PERÚ Y EL  
GOBIERNO DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL  
PARA LA CONSTRUCCIÓN DE UN PUENTE SOBRE EL RÍO ACRE, EN LAS  
PROXIMIDADES DE LAS CIUDADES DE IÑAPARI Y ASSIS BRASIL**

El Gobierno de la República del Perú

y

El Gobierno de la República Federativa del Brasil

(En adelante denominados "Partes")

CONSIDERANDO la prioridad atribuida en el Tratado de Amistad y Cooperación de 16 de octubre de 1979 al perfeccionamiento de los vínculos entre los dos países en los sectores de transportes y comunicaciones;

CONSIDERANDO los propósitos de impulsar el desarrollo de la infraestructura física y la integración transfronteriza en América del Sur, expresados en el Comunicado de Brasilia, de 1 de septiembre de 2000;

CONSIDERANDO lo dispuesto en los artículos I y II del Acuerdo sobre Interconexión Vial concluido el 26 de junio de 1981, que determinara las localidades vecinas de Iñapari, en el Perú y de Assis Brasil, en el Brasil, como puntos prioritarios de interconexión entre los sistemas viales de los dos países, lo cual requiere la construcción de un puente sobre el río Acre;

ACUERDAN lo siguiente:

#### ARTICULO I

Las Partes se comprometen a iniciar, por intermedio de sus respectivas autoridades competentes, las acciones referentes a la construcción, incluida la infraestructura complementaria y accesos de un puente sobre el río Acre situado en las proximidades de las ciudades de Iñapari, en el Perú y Assis Brasil, en el Brasil.

#### ARTICULO II

Para los fines mencionados en el Artículo I del presente Acuerdo, las Partes crean una Comisión Mixta peruano-brasileña, en adelante denominada "Comisión Mixta", integrada por cinco (5) miembros en cada delegación, con representantes de los Ministerios de Transportes (2) y de Relaciones Exteriores (1) de ambos países y del Gobierno regional (1) y local (1), según designación que cada Parte comunicará a la Otra en el plazo de sesenta días (60) calendario, contados a partir de la fecha de entrada en vigor de este Acuerdo.

#### ARTICULO III

1.- Será competencia de la Comisión Mixta:

- a) Preparar la documentación necesaria para la construcción del puente y para la realización de sus obras complementarias y accesos.
- b) Refrendar el proyecto ejecutivo de la obra.
- c) Acompañar la construcción hasta su conclusión y realizar dos inspecciones después de seis meses y un año de la inauguración.

2.- La Comisión Mixta tendrá poderes para solicitar asistencia técnica y toda información que considere necesaria para el cumplimiento de sus funciones.

3.- Cada Parte será responsable por los gastos corrientes de su representación en la Comisión Mixta.

#### ARTICULO IV

1.- Los costos relativos a la elaboración de estudios y del proyecto ejecutivo serán cubiertos con recursos del Gobierno del Estado de Acre.

2.- El Proyecto de Ingeniería referente a la construcción del puente, sus accesos, serán cubiertos por el Gobierno del Estado de Acre y aprobado por el Departamento Nacional de Infraestructura de Transportes -DNIT, órgano vinculado al Ministerio de Transporte del Brasil.

3.- Los costos relativos a la construcción del puente, sus accesos y obras complementarias, serán cubiertos con recursos financieros del Gobierno de la República Federativa del Brasil, conjuntamente con el Gobierno del Estado de Acre.

4.- La contratación de la obra se dará por medio de licitación pública, coordinada por una comisión específica brasileña. El Gobierno peruano será invitado a designar representante para acompañar los trabajos de la referida comisión.

- 5.- Los costos referentes a las expropiaciones necesarias para la ejecución de las obras en cada territorio nacional serán de responsabilidad exclusiva del Gobierno nacional, para el caso del Perú, y del Gobierno Federal, para el caso del Brasil.

#### ARTICULO V

1.- Las Partes se comprometen a notificarse mutuamente el cumplimiento de las respectivas formalidades legales internas indispensables para la ejecución del presente Acuerdo, el cual entrará en vigor a partir de la fecha de recepción de la segunda notificación.

2. Las Partes podrán, en cualquier momento, denunciar el presente Acuerdo por vía diplomática y con un año de antelación.

#### ARTICULO VI

Las Partes podrán en cualquier momento, de común acuerdo, realizar modificaciones al presente Acuerdo, mediante vía diplomática.

#### ARTICULO VII

Cualquier controversia que pudiera surgir de la interpretación o aplicación del presente Acuerdo, será resuelta por negociación entre las Partes por vía diplomática.

#### ARTICULO VIII

El presente acuerdo reemplaza al "Acuerdo entre el Gobierno de la República del Perú y el Gobierno de la República Federativa del Brasil para la Construcción de un Puente sobre el Río Acre, en las Proximidades de las Ciudades de Iñapari y Assis Brasil", suscrito el 11 de abril de 2003.

3. Caso el Gobierno de la República del Perú esté de acuerdo con la redacción propuesta, a la presente Nota y a la Nota de respuesta de Vuestra Excelencia, de igual tenor, constituirán la modificación del Acuerdo de referencia, que entrará en vigor según las disposiciones que consta en su Artículo V.

Aprovecho la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia, las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

André Amado  
Embajador"

Al respecto, me es particularmente grato poner en conocimiento de Vuestra Excelencia la conformidad del Gobierno de la República del Perú con el texto antes transcrito, por lo cual la presente Nota y la de Vuestra Excelencia constituyen un Acuerdo entre nuestros dos Gobiernos.

Es propicia la ocasión para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de su más alta y distinguida consideración.



Allan Wagner Tizón  
Ministro de Relaciones Exteriores  
de la República del Perú

**MENSAGEM Nº 62, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Inãpari, concluído em Lima, em 30 de setembro de 2003.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio da Silva.**

EM nº 10 DAI/DAM-II/ PAIN-BRAS-PERU

Brasília, 15 de janeiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para a Construção de uma Ponte sobre o rio Acre, nas proximidades das Cidades de Assis Brasil e Inãpari, concluído em 30 de setembro de 2003.

2. O presente acordo dispõe sobre a criação de uma comissão mista binacional e suas competências, sobre os custos da construção e outras matérias. Estabelece, também, que as Partes poderão, a qualquer tempo, denunciá-lo, por via diplomática e com antecedência mínima de um ano.

3. Além disso, o Acordo substitui ato internacional anteriormente celebrado entre as mesmas Partes e sobre assunto idêntico. A substituição tomou-se necessária em razão da necessidade de incorporar modificações ao ajuste dantes assinado, que levaram à reformulação de grande parte de seu texto. Assim, deve ser retirado o ato internacional encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 264, de 17 de junho de 2003.

4. Dentre as principais alterações introduzidas pelo presente Acordo, cabe destacar a seguintes: (a) os custos relativos à elaboração de estudos e do projeto executivo serão cobertos com recursos do Governo do Estado do Acre; (b) os custos relativos à construção da ponte, seus acessos e obras complementares serão cobertos com recursos financeiros do Governo da República Federativa do Brasil em parceria com o Governo do Estado do Acre; e (c) contratação da obra se dará por uma comissão específica brasileira, acompanhada por representante do Governo peruano.

5. No que se refere aos encargos a serem assumidos pelo Estado do Acre, esclareço que tais obriga-

ções obtiveram anuência do Governador, mediante a assinatura de assinatura Termo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Acre.

6. Ademais, cabe observar que a ponte sobre o rio Acre é de grande interesse não apenas para o Estado do Acre, cujo Governo participou de reuniões preparatórias para a redação da minuta do Acordo, como também para toda a região Norte e Centro-Oeste.

7. Trata-se da primeira ponte entre os territórios do Brasil e do Peru. Sua construção se reveste de grande significado para a integração física entre os dois países. Sinaliza a intenção do Peru e do Brasil de fazer avançar a iniciativa para a integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul.

8. Como a entrada em vigor do Acordo em tela depende de aprovação legislativa, nos termos do artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, permito-me submeter-lhe o anexo projeto de Mensagem Presidencial, que o encaminha à apreciação do Congresso Nacional, bem como solicita a retirada do ato internacional encaminhado pela Mensagem nº 264, de 17 de junho de 2003.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atas internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

.....  
*(À Comissão de Relações Exteriores e  
Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 392, DE 2004**

(Nº 1.149 /2004 , na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de Y21.637 bilhões (vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes) e terá como mutuário a Companhia de Sa-**

**neamento Básico da São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo por troca de notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de Y21.637 bilhões (vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes) e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar a revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I, do art. 49, da Constituição Federal, acarreta encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

DSF/DAOC-II/DAI/001 /PAIN-BRAS-JAPA

Brasília, 20 de agosto de 2003

A Sua Excelência o Senhor

Tadashi Ikeda

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, desta data, cujo teor é o seguinte:

“Excelência,

Tenho a honra de confirmar o seguinte entendimento recentemente alcançado entre os representantes do Governo do Japão e do Governo da República Federativa do Brasil com relação a empréstimo japonês a ser concedido com vistas a promover os esforços para o desenvolvimento da República Federativa do Brasil e a fortalecer as relações amistosas entre os dois países.

1. Um empréstimo em ienes japoneses até o montante de vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes (21.637.000.000) (doravante denominado “o Empréstimo”) será estendido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (doravante “O

Mutuário brasileiro”) pelo Banco do Japão para Cooperação Internacional (doravante denominado “o Banco”), de acordo com as leis e regulamentos japoneses pertinentes, para a implementação do Projeto de Melhoria do Saneamento da Baixada Santista (doravante denominado “o Projeto”).

2. (1) O Empréstimo será tornado disponível mediante acordo de empréstimo a ser firmado entre o Mutuário brasileiro e o Banco. Os termos e as condições do empréstimo, assim como os procedimentos para sua utilização, serão regidos pelo mencionado acordo de empréstimo, que conterà, **inter alia**, os seguintes princípios:

**a)** o prazo de amortização será, de dezoito (18) anos, após prazo de carência de sete (7) anos;

**b)** (i) a taxa de juros será de um vírgula oito por cento (1,3%) ao ano;

(ii) não obstante o inciso (i) acima, quando uma parte do empréstimo for disponibilizada para cobrir pagamento das porções anti-polluição do sistema de saneamento, a taxa de juros da mencionada parte será então de dois e meio por cento (2,5%) ao ano, e

**c)** o período de desembolso será de sete (7) anos à partir da data em que entrar em vigor o acordo de empréstimos pertinente.

(2) O acordo de empréstimo mencionado no sub-parágrafo (1) acima será findo após o banco estar satisfeito com relação à viabilidade, inclusive quanto a considerações ambientais, do Projeto.

(3) O período de desembolso mencionado no sub-parágrafo (1) (c) acima pode ser estendido com o consentimento das autoridades competentes dos dois Governos.

3. A amortização do principal do empréstimo concedido ao Mutuário brasileiro, assim como o pagamento de juros e quaisquer outras obrigações advindas do empréstimo, serão garantidos pelo Governo da República Federativa do Brasil, sujeito ao cumprimento dos procedimentos domésticos para a aprovação da garantia.

4. (1) O Empréstimo estará disponível para cobrir pagamentos efetuados pelo Mutuário brasileiro aos fornecedores, empresas contratadas e/ou consultores de países fornecedores elegíveis em conformidade com os

contratos que venham a ser firmados entre eles para compras de produtos e/ou serviços necessários à implementação do Projeto, desde que tais compras sejam efetuadas naqueles países fornecedores elegíveis e se refiram a produtos fabricados por esses países ou a serviços por eles fornecidos.

(2) A gama de países fornecedores elegíveis, como mencionados no inciso (1) acima, será objeto de acordo entre as autoridades competentes dos dois Governos.

(3) Parte do empréstimo poderá ser usada para cobrir despesas elegíveis em moeda local, necessárias à implementação do projeto.

5. Os produtos e/ou serviços mencionados no inciso (1) do parágrafo 4 deverão ser comprados de acordo com as diretrizes de compras do banco, que estabelecem, inter alia, os procedimentos de licitação internacional a serem seguidos, exceto quando tais procedimentos forem inaplicáveis ou inadequados.

6. Com relação ao transporte e ao seguro marítimo de produtos adquiridos sob o empréstimo, os dois Governos evitarão, dentro do escopo das leis e regulamentos pertinentes dos seus respectivos países, impor quaisquer restrições que possam impedir a livre e justa concorrência entre as empresas de navegação e de seguro marítimo dos dois países.

7. Aos nacionais japoneses cujos serviços sejam necessários dentro da República Federativa do Brasil em conexão com o fornecimento dos produtos e/ou serviços mencionados no inciso (1) do parágrafo 4 serão dadas, de acordo com as leis e regulamentos brasileiros sobre estrangeiros apropriados, as facilidades que sejam necessárias à sua entrada na República Federativa do Brasil e à sua permanência para o desempenho de seu trabalho.

8. O Governo da República Federativa do Brasil deverá tomar medidas necessárias para garantir que o mutuário brasileiro assumirá a obrigação de pagamento de todos os impostos e taxas impostas na República Federativa do Brasil sobre e/ou em conexão com o empréstimo bem como juros daí advindos.

9. O Governo da República Federativa do Brasil deverá tomar as medidas necessárias para assegurar que os mutuários cumprirão as obrigações de que:

a) o Empréstimo será usado apropriadamente e exclusivamente para o Projeto; e

b) as construções e equipamentos obtidos sob o Empréstimo sejam mantidos e usados apropriadamente e efetivamente para os propósitos prescritos neste entendimento.

10. O Governo da República Federativa do Brasil deverá, quando solicitado, fornecer ao Governo do Japão e ao Banco informações e dados sobre o progresso na implementação do Projeto.

11. Os dois Governos deverão consultar-se mutuamente à respeito de qualquer assunto que possa surgir do, ou em conexão com o entendimento acima.

Tenho ainda a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, confirmando o acima exposto em nome do Governo da República Federativa do Brasil, passem a constituir um acordo entre os dois Governos, o qual entrará em vigor quando do recebimento, pelo Governo do Japão, de notificação por escrito do Governo da República Federativa do Brasil informando terem sido cumpridas os procedimentos internos necessários à entrada em vigor do referido Acordo, incluindo os procedimentos internos para a aprovação da garantia mencionada no parágrafo 3.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Takashi Ikedan** Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão na República Federativa do Brasil”

Tenho ainda a honra de confirmar, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, que o acima exposto é, também, o entendimento do Governo da República Federativa do Brasil, e de concordar com que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituam um Acordo entre os dois Governos, o qual entrará em vigor à data do recebimento, pelo Governo do Japão, de notificação por escrito, por parte do Governo da República Federativa do Brasil de que se cumpriram os procedimentos internos necessários à sua vigência, incluindo os procedimentos domésticos para a aprovação das garantias mencionadas no parágrafo 3.

Aproveito esta oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. – **Celso Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.



**MENSAGEM Nº 700, DE 2003**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo por Troca de Notas que dará efetividade ao “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”, o qual conta com financiamento do “Japan Bank for International Cooperation” no valor de Y21.637 bilhões (vinte e um bilhões e seiscentos e trinta e sete milhões de ienes) e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo do Japão na cidade de Brasília, em 20 de agosto de 2003.

Brasília, 3 de dezembro de 2003.



EM Nº 348/DAI/DSF – PAIN/MRE

Brasília, 4 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Acordo por Troca de Notas, assinado no dia 20 de agosto do corrente ano, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, relativo ao Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista. O Programa, concebido com vistas a fortalecer as relações de amizade e a cooperação econômica entre os dois países, conta com financiamento do Japan Bank for International Cooperation (JBIC) no valor de Y\$21,637 bilhões (vinte e um bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões de ienes) e terá como mutuário a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo,

2. O Programa foi aprovado por intermédio da recomendação número 527 de 9 de setembro de 2000 da Comissão de Financiamentos Externos, órgão colegiado presidido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no qual o Ministério das Relações Exteriores (MRE) tem assento. O programa destina-se a efetuar melhorias sanitárias e ambientais na região metropolitana da Baixada Santista com a eliminação das intermitências no abastecimento de água potável e a construção de sistemas de esgotos para a elevação do nível de atendimento das atuais redes coletoras de 19% para 95% da população urbana residente na região. Foram executados e concluídos todos os estudos

de viabilidade econômico-financeira e ambiental necessários à execução do programa.

3. Venho, desse modo, apresentar a Vossa Excelência Acordo por Troca de Notas para encaminhamento ao Congresso Nacional, com vistas a sua aprovação, a qual é necessária para formalizar o entendimento de cooperação financeira entre os dois governos. O Acordo encontra-se em anexo, acompanhado de parecer favorável da consultoria jurídica deste Ministério das Relações Exteriores e de Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional sobre a matéria.

Respeitosamente, – Samuel **Pinheiro Guimarães Neto**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....  
*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 393, DE 2004**

(Nº 520/97, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

Parágrafo único. Serão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COPIA AUTENTICA  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
Feito a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Francesa,

Desejando assegurar uma cooperação mais eficaz entre seus Estados  
com vistas à repressão da criminalidade;

Desejando, para este fim, regular, de comum acordo, suas relações  
em matéria de extradição,

Convieram nas seguintes disposições:

ARTIGO 1

Obrigação de Extraditar

Os dois Estados obrigam-se reciprocamente a entregar, segundo as  
disposições do presente Tratado, qualquer pessoa que, encontrando-se no território  
de um dos dois Estados, seja processada por uma infração ou procurada para fim  
de execução de uma pena pelas autoridades judiciárias do outro Estado.

ARTIGO 2

Casos que Autorizam a Extradicação

1. A extradição será concedida pelos fatos que, de acordo com as  
legislações dos dois Estados, constituem infrações puníveis com uma pena  
privativa de liberdade de duração de pelo menos 2 (dois) anos, ou mais grave.
2. Se a extradição for pedida para fins de execução de uma pena  
aplicada por autoridade judicial competente do Estado requerente em virtude de  
uma infração prevista no parágrafo precedente, a duração do restante da pena a  
ser cumprida deverá ser de pelo menos 9 (nove) meses.

3. Se o pedido de extradição contemplar vários fatos distintos punidos, cada um deles, pelas leis dos dois Estados, com uma pena privativa de liberdade, embora alguns não preencham a condição relativa à duração da pena, o Estado requerido terá a faculdade de também conceder a extradição com base nestes fatos.

### ARTIGO 3

#### Extradição de Nacionais

1. A extradição não será concedida se a pessoa reclamada tiver a nacionalidade do Estado requerido. A condição de nacional é verificada na data dos fatos pelos quais a extradição é solicitada.

2. Se, por aplicação do parágrafo precedente, o Estado requerido não entregar a pessoa reclamada por causa unicamente da sua nacionalidade, este deverá, de acordo com a sua própria lei, a pedido do Estado requerente, submeter o caso às suas autoridades competentes para o exercício da ação penal. Para este fim, os documentos, relatórios e objetos relativos à infração serão encaminhados, gratuitamente, pela via prevista no Artigo 9. O Estado requerente será informado da decisão adotada.

### ARTIGO 4

#### Casos de Recusa Obrigatória da Extradição

Não será concedida a extradição:

- a) se a infração que originou o pedido for considerada pelo Estado requerido como uma infração política ou um fato conexo a uma tal infração;
- b) se o Estado requerido tiver razões fundadas para crer que o pedido de extradição, motivado por uma infração de direito comum, foi apresentado para fins de perseguir ou punir uma pessoa por motivo de raça, religião, nacionalidade ou opiniões políticas ou que a situação desta pessoa corra o risco de ser agravada por uma ou outra dessas razões;
- c) se a pessoa reclamada tiver de ser julgada no Estado requerente por um tribunal que não assegure as garantias fundamentais de processo e de proteção dos direitos de defesa, ou por um tribunal instituído para seu caso particular, ou quando a extradição for pedida para a execução de uma pena proferida por um tal tribunal. A condenação de uma pessoa julgada à revelia, desde que não implique confissão licta, não constitui, por si só, motivo de recusa da extradição;

- d) se a pessoa reclamada tiver sido objeto, no Estado requerido, de um julgamento definitivo pela infração ou pelas infrações em razão das quais a extradição é pedida;
- e) se, no momento do recebimento do pedido, a prescrição da ação penal ou da pena tiver ocorrido, segundo a legislação de um dos Estados;
- f) em caso de anistia, seja no Estado requerente, seja no Estado requerido, sob a condição de que, neste último caso, o Estado requerido tenha sido competente para instaurar o processo de acordo com a sua lei interna;
- g) se a infração pela qual ela é pedida for considerada pelo Estado requerido como infração militar que não constitua infração de direito comum.

#### ARTIGO 5

##### Pena de Morte

Quando a infração em razão da qual a extradição é pedida for punida com a pena de morte pela legislação do Estado requerente, e a referida pena não estiver prevista na legislação do Estado requerido para tal infração ou não for nela geralmente executada, a extradição poderá ser recusada, a menos que o Estado requerente ofereça garantias, consideradas suficientes pelo Estado requerido, de que a pena de morte não será executada.

#### ARTIGO 6

##### Infrações Fiscais

Em matéria de taxas, impostos, alfândega e câmbio, a extradição será concedida nas condições previstas pelo presente Tratado.

#### ARTIGO 7

##### Recusa Facultativa da Extradição

A extradição poderá ser recusada:

- a) se a infração em razão da qual ela é pedida tiver sido cometida fora do território do Estado requerente, e se a legislação do Estado requerido não autorizar a persecução penal de infrações da mesma natureza quando cometidas fora do seu território;

- b) se a pessoa reclamada for objeto, por parte do Estado requerido, de processos pela infração em razão da qual a extradição é pedida, ou se as autoridades judiciárias do Estado requerido, segundo procedimentos conformes com a sua legislação, tiverem extinguido os processos que estas autoridades tenham promovido pela mesma infração;
- c) se a pessoa reclamada tiver sido objeto de uma decisão condenatória ou absolutória em um terceiro Estado pela infração ou pelas infrações em razão das quais a extradição é pedida.

### ARTIGO 8

#### Considerações Humanitárias

O presente Tratado não constitui obstáculo a que um dos dois Estados possa recusar a extradição por considerações humanitárias, quando a entrega da pessoa reclamada for suscetível de ter para ela conseqüências de excepcional gravidade, especialmente em razão da sua idade ou do seu estado de saúde.

### ARTIGO 9

#### Via de Encaminhamento

Os pedidos de prisão preventiva, de extradição, toda correspondência posterior e os documentos justificativos do pedido serão encaminhados por via diplomática. A tramitação pela via diplomática confere autenticidade documental.

### ARTIGO 10

#### Documentos que Fundamentam o Pedido

O pedido de extradição deverá ser formulado por escrito e acompanhado:

- a) do original ou da cópia autêntica, seja de uma sentença de condenação, seja de um mandado de prisão ou de qualquer outro ato que tenha a mesma força, expedido de acordo com as formas prescritas pela legislação do Estado requerente;
- b) de uma exposição dos fatos pelos quais a extradição for solicitada, na qual se mencionem a data e o lugar de sua perpetração, sua qualificação, a duração da pena a ser cumprida e as referências às disposições legais que lhe forem aplicáveis, inclusive as relativas à prescrição, bem como cópia dessas disposições;

- c) da determinação, tão precisa quando possível, da pessoa reclamada e de quaisquer outras informações capazes de determinar sua identidade e, se possível, sua localização.

### ARTIGO 11

#### Complemento de Informação

Se as informações transmitidas pelo Estado requerente se revelarem insuficientes para permitir ao Estado requerido tomar uma decisão em cumprimento deste Tratado, este último solicitará o complemento de informações necessário e poderá fixar um prazo para obtenção dessas informações.

### ARTIGO 12

#### Cláusula de Especialidade

1. A pessoa que tiver sido extraditada não será processada, julgada ou detida com vistas ao cumprimento de uma pena por um fato anterior à entrega, diferente daquele que tenha motivado a extradição, salvo nos seguintes casos:

- a) quando o Estado que a entregou assim o consentir. Será apresentado um pedido para este fim, acompanhado dos documentos previstos no Artigo 10 e de uma ata judicial consignando as declarações do extraditado. Este consentimento só será dado se a infração for passível de dar causa à extradição nos termos do presente Tratado;
- b) quando o extraditado tiver tido a possibilidade de deixar o território do Estado ao qual tenha sido entregue, e não o tiver deixado nos 2 (dois) meses seguintes à sua libertação definitiva, ou se a ele tiver retornado após tê-lo deixado.

2. Não obstante as disposições do parágrafo 1 do presente Artigo, o Estado requerente poderá tomar as medidas necessárias para interromper a prescrição de acordo com a sua legislação.

3. Quando a definição legal de uma infração pela qual uma pessoa tiver sido extraditada for modificada, tal pessoa só será processada ou julgada se a infração novamente definida:

- a) puder ensejar a extradição em virtude do presente Tratado;
- b) contemplar os mesmos fatos que a infração pela qual a extradição tiver sido concedida.

ARTIGO 13  
Reextradição

Salvo o caso previsto no Artigo 12, parágrafo 1.b, não poderá ser concedida a reextradição para um terceiro Estado sem o consentimento do Estado que tiver concedido a extradição. Este último poderá exigir a apresentação das peças relacionadas no Artigo 10, bem como uma ata de audiência pela qual a pessoa reclamada declara se aceita a reextradição ou a ela se opõe.

ARTIGO 14  
Concurso de Pedidos

Se a extradição for pedida simultaneamente por um dos Estados Contratantes e por outros Estados, seja pelo mesmo fato, seja por fatos diversos, o Estado requerido decidirá levando em conta todas as circunstâncias e, especialmente, a existência de outros acordos assinados pelo Estado requerido, a gravidade relativa e o lugar das infrações, as datas respectivas dos pedidos, a nacionalidade da pessoa reclamada e a possibilidade de uma extradição posterior para outro Estado.

ARTIGO 15  
Prisão Preventiva

1. Em caso de urgência, as autoridades competentes do Estado requerente podem pedir a prisão provisória da pessoa procurada. O pedido de prisão provisória deverá indicar a existência de uma das peças previstas na alínea "a" do Artigo 10 e participar a intenção de enviar o pedido de extradição.
2. O pedido de prisão provisória mencionará igualmente a infração pela qual a extradição será pedida, a data, o lugar e as circunstâncias em que foi cometida, a duração da pena prevista ou imposta e as informações que permitam estabelecer a identidade e a nacionalidade da pessoa procurada.
3. O pedido será transmitido consoante o disposto no Artigo 9, por qualquer meio que deixe um registro escrito.
4. Se o pedido parecer regular, será tramitado pelas autoridades competentes do Estado requerido de conformidade com a lei deste Estado. A autoridade requerente será informada sem demora do andamento dado ao seu pedido.
5. O Estado requerido fará cessar a prisão provisória se, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua efetivação, não lhe tiverem sido entregues o pedido de extradição e as peças mencionadas no Artigo 10.

6. A libertação do extraditando não impedirá nova prisão, nem a extradição, se o pedido de extradição for apresentado posteriormente.

#### ARTIGO 16

##### Decisão e Entrega

1. O Estado requerido notificará sua decisão sobre a extradição ao Estado requerente por via diplomática.
2. Qualquer recusa completa ou parcial será motivada.
3. Se a extradição for concedida, o Estado requerente será informado do local e data para a retirada do extraditado, bem como da duração da prisão cumprida pela pessoa reclamada com vistas à extradição.
4. Ressalvado o caso previsto no parágrafo 5 do presente Artigo, se a pessoa reclamada não tiver sido recebida na data fixada, poderá ser posta em liberdade no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir dessa data, ou, em qualquer caso, será posta em liberdade após expiração de um prazo de 30 (trinta) dias. O Estado requerido poderá recusar-se a extraditá-la pelos mesmos fatos.
5. No caso de circunstâncias insuperáveis que impeçam a entrega ou o recebimento da pessoa a ser extraditada, o Estado interessado informará ao outro Estado; os dois Estados pôr-se-ão de acordo sobre uma nova data de entrega e as disposições do parágrafo 4 do presente Artigo serão então aplicáveis.

#### ARTIGO 17

##### Entrega Diferida ou Condicionada

1. Após haver deliberado sobre o pedido de extradição, o Estado requerido poderá adiar a entrega da pessoa que for objeto, no seu território, de processos ou de condenação por uma infração diferente da que tenha motivado a extradição, até que ela tenha cumprido suas obrigações para com a justiça deste Estado.
2. O Estado requerido poderá, quando circunstâncias particulares o exigirem, ao invés de adiar a entrega, entregar temporariamente ao Estado requerente a pessoa cuja extradição tiver sido concedida, nas condições a serem determinadas entre esses Estados e, em todo caso, sob a condição expressa de que ela será mantida presa e devolvida.



ARTIGO 18  
Entrega de Objetos

1. A pedido do Estado requerente, o Estado requerido apreenderá e entregará, na medida permitida por sua legislação, os objetos:

- a) que possam servir de elementos de convicção;
- b) que oriundos da infração, tenham sido encontrados na posse da pessoa reclamada no momento da prisão;
- c) que forem descobertos e apreendidos posteriormente em cumprimento de carta rogatória.

2. A entrega dos objetos indicados no parágrafo 1 do presente Artigo será efetuada mesmo se a extradição não puder ser executada por causa da morte, do desaparecimento ou da fuga da pessoa reclamada.

3. Quando os referidos objetos forem suscetíveis de apreensão ou confisco no território do Estado requerido, este último poderá, para fins de um processo penal em curso, retê-los temporariamente ou entregá-los sob condição de restituição.

4. Serão todavia reservados os direitos que o Estado requerido, ou terceiros, tiverem adquirido sobre esses objetos. Se tais direitos existirem, esses objetos serão entregues logo que possível sem despesas do Estado requerido, ao término dos processos ajuizados no território do Estado requerente.

ARTIGO 19  
Término

1. O trânsito através do território de um dos Estados Contratantes será autorizado após pedido encaminhado por via diplomática, contanto que se trate de uma infração que possa dar causa à extradição nos termos do presente Tratado.

2. O Estado requerido poderá negar o trânsito se a pessoa reclamada for objeto de processos ou de condenação no território desse Estado ou for nacional desse Estado.

3. Ressalvadas as disposições do parágrafo 4 do presente Artigo, será necessário apresentar as peças previstas no Artigo 10.

4. Se for utilizada a via aérea, aplicar-se-ão as seguintes disposições:

a) quando não estiver previsto nenhum pouso, o Estado requerente avisará o Estado cujo território serão sobrevoado e atestará a existência de uma das peças previstas na alínea "a" do Artigo 10. Em caso de pouso fortuito, essa notificação produzirá os efeitos do pedido de prisão provisória prevista no Artigo 15 e o Estado requerente apresentará um pedido regular de trânsito;

b) quando estiver previsto pouso, o Estado requerente apresentará um pedido regular de trânsito.

ARTIGO 20  
Línguas a Utilizar

As peças a serem apresentadas serão redigidas no idioma do Estado requerente e acompanhadas de tradução no idioma do Estado requerido.

ARTIGO 21  
Procedimento

A legislação do Estado requerido será a única aplicável aos procedimentos de prisão provisória, de extradição e de trânsito, ressalvados os dispositivos em contrário previstos no presente Tratado.

ARTIGO 22  
Despesas

1. As despesas ocasionadas pela extradição no território do Estado requerido ficarão a cargo deste Estado, até o momento da entrega.
2. As despesas ocasionadas pelo trânsito no território do Estado ao qual se tenha solicitado o trânsito ficarão a cargo do Estado requerente.

ARTIGO 23  
Disposições Finais

1. Cada um dos dois Estados notificará ao outro o cumprimento dos procedimentos exigidos pela sua Constituição para a entrada em vigor do presente Tratado.
2. O presente Tratado entrará em vigor no 1º (primeiro) dia do 2º (segundo) mês seguinte à data do recebimento da última dessas notificações.
3. Cada um dos dois Estados poderá denunciar o presente Tratado a qualquer momento, dirigindo ao outro, por via diplomática, notificação escrita de denúncia; neste caso, a denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data de recebimento da referida notificação.

Em fé do que os representantes dos dois Governos, autorizados para este efeito, assinaram e selaram o presente Tratado.

Feito em Paris, em 28 de maio de 1996, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

  
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

  
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FRANCESA

**MENSAGEM Nº 484, DE 1997**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

Brasília, 29 de abril de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 154 /MRE

Brasília, 25 de abril de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Tratado de Extradicação, firmado em Paris, em 28 de maio de 1996, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

2. O referido Tratado tem por objetivo facilitar a busca e a entrega de criminosos, inserindo-se, assim, no quadro da luta contra o crime organizado que vem sendo desenvolvida pela comunidade internacional.

3. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Tratado.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....  
*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 391 a 393, de 2004, que acabam de ser lidos, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o

prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senhor Presidente da República adotou em 1º de abril de 2004, e publicou em 2 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 179, de 2004, que “Altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

Efraim Morais (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	Leonel Pavan (PSDB)

**PMDB**

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

**Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)**

Ideli Salvatti (PT)	Duciomar Costa (PTB)
Magno Malta (PL)	Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	Serys Slhessarenko(PT)

**PDT**

Jefferson Péres	Almeida Lima PPS
Mozarildo Cavalcanti	vago

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**PT**

Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro
Angela Guadagnin	Ivan Valente

**PMDB**

José Borba	André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	Gustavo Fruet

**Bloco (PFL/PRONA)**

José Carlos Aleluia                      Rodrigo Maia  
Enéas                                              Kátia Abreu

**PP**

Pedro Henry                                      Celso Russomanno

**PSDB**

Custódio Mattos                              Alberto Goldman

**PTB**

José Múcio Monteiro                      Ricarte de Freitas

**Bloco (PL/PSL)**

Sandro Mabel                                      Miguel de Souza

**PPS**

Júlio Delgado                                      Lupércio Ramos

**PSB**

Renato Casagrande                              Dr. Evilásio

**(\*) PC do B**

Renildo Calheiros                              Daniel Almeida

(\*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 2-4-2004**;
- Designação da Comissão: **5-4-2004**;
- Instalação da Comissão: **6-4-2004**;
- Emendas: **até 8-4-2004** (7º dia da publicação);
- Prazo final na Comissão: **2-4-2004 a 15-4-2004** (14º dia);
- Remessa do processo à CD: **15-4-2004**;
- Prazo na CD: de **16-4-2004 a 29-4-2004** (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: **29-4-2004**;
- Prazo no SF: de **30-4-2004 a 13-5-2004** (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: **13-5-2004**;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **14-5-2004 a 16-5-2004** (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **17-5-2004** (46º dia);
- Prazo final no Congresso: **31-5-2004** (60 dias).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto

no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 236

Brasília, 2 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 176, de 25 de março de 2004, que “altera dispositivos da Lei nº 9.140 de 4-12-1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

MAURO BENEVIDES  
NELSON TRAD

**Suplentes**

JEFFERSON CAMPOS  
JOAO CORREIA

Por oportuno renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado José Borba, Líder do PMDB

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2004**

**Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, (que cria o Código de Processo Penal Brasileiro) para incluir o Parágrafo Único no art. 244 no referido Código. Altera a Lei nº 4.898 de 9 de outubro de 1941 (Lei de Abuso de Autoridade) para incluir a letra j ao art. 4º. Altera o Decreto-Lei nº 3.992 de 30 de dezembro de 1941, (Lei das Estatísticas Criminais) para incluir o art. 2º-A.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se o Parágrafo Único no art. 244 do Decreto-Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244. ....  
.....

Parágrafo Único: Na hipótese de inexigibilidade de mandado, deverá o executor men-

cionar o motivo e os fins da diligência, registrando o local, bem como o nome, documento de identidade, sexo, idade, cor e religião da pessoa inspecionada”.

Art. 2º Inclua-se a alínea **j** ao art. 4º da Lei nº 4.898 de 9 de dezembro de 1965, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

.....  
**j)** executar busca pessoal sem a exibição de mandado judicial ou, na hipótese de inexigibilidade deste, sem proceder posterior registro e justificação”.

Art. 3º Inclua-se o art. 2º-A ao Decreto-Lei nº 3.992 de 30 de dezembro de 1941, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Os centros operacionais da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil e Polícia Militar, ficam obrigados a manter arquivados; pelo período mínimo de 2 (dois) anos, todos os registros de verificação de antecedentes criminais requeridos no curso de diligências feitas em vias públicas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em observação não tão acurada vislumbramos inúmeros atos silenciosos mas, intensos e reprováveis denotando o racismo e o preconceito nas nossas relações sociais, por estas razões volta a abordar tal tema em nova propositura legislativa, com a finalidade de estancar mais uma sangria que mina a edificação de uma sociedade pluralista mas fraterna.

Não poucas vezes deparamos como uma ação arbitrária e excessiva de serventário de justiça (Oficial de Justiça) ou policial militar e civil, notadamente quando quem sofre a ação seja uma pessoa de cor negra, procedimento este justificado pelo preconceito que leva ao entendimento de que o negro é primeiro um marginal depois um cidadão.

Nesta propositura também atingimos o operador do direito, a quem cabe determinar o mandado também possa atentar ao previsto no art. 243, inciso II do CPP (Código Processual Penal), especificando detalhadamente no mandado o motivo e os fins, limitando a ação do executor ao que reza no mandado especificamente.

O que determina, inclusive, que o executor, a exemplo do operador do direito, responder pelo crime de falsidade ideológica previsto nos arts. 299 do Código Penal Brasileiro e 312 do Código Penal Militar.

Não podemos conceber e não devemos permitir que nossa legislação permita seus operadores e executores, e a quem cabe cumprir a lei, se valha dela para pratica de ações que causa repudio aos princípios da liberdade, da vida e vida plena, da cidadania e de um viver fraterno donde a lei seja igual para todos.

O que mais buscamos coibir é que a falta de expressividade do como da Lei subsidie ações contrárias às que ela própria intenta alcançar para regulamentar as relações sociais com princípios de justiça.

Como em outro momento argui, nesta mesma linha, consciente de que nenhum ser humano deva ser privado dos direitos arraigados em nossa carta magna e nos direitos universais previstos pelas ONU é que ora apresento esta propositura legislativa objetivando não mais depararmos com notícias que dão conta de que os negros sejam os brasileiros mais expostos à violência, que o racismo sedimentado na sociedade brasileira tome suspeita toda pessoa de pele escura e cabelos crespos.

Ainda que em passos curtos devemos avançarmos em nossa legislação penal e processual penal para que consigamos nos igualarmos a Países onde ser negro já não é um demérito e nem uma desqualificação.

Portanto a proposição que apresento busca adequar a legislação processual penal propiciando um enquadramento do fator subjetivo que impele a arbitrariedade e ao abuso de poder, tendo como origem seu sentimento preconceituoso ou racista.

Esperamos o apoio dos nobres colegas para esse projeto cujo objetivo é corrigir uma injustiça para com o grande número de cidadãos que merecem ter seus direitos, constitucionais, respeitados.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2004. – Senador **Paulo Paim.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
 DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

**Código de Processo Penal**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....

Art. 243. O mandado de busca deverá:

I – indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome do respectivo proprietário ou morador; ou, no caso de busca pessoal, o nome da pessoa que terá de sofrê-la ou os sinais que a identifiquem;

II – mencionar o motivo e os fins da diligência;

III – ser subscrito pelo escrivão e assinado pela autoridade que o fizer expedir.

§ 1º Se houver ordem de prisão, constará do próprio texto do mandado de busca.

§ 2º Não será permitida a apreensão de documento em poder do defensor do acusado, salvo quando constituir elemento do corpo de delito.

Art. 244. A busca pessoal independe de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

**Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

**a)** ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder;

**b)** submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;

**c)** deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa;

**d)** deixar o Juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção ilegal que lhe seja comunicada;

**e)** levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, permitida em lei;

**f)** cobrar o carcereiro ou agente de autoridade policial carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra despesa, desde que a cobrança não tenha apoio em lei, quer quanto à espécie quer quanto ao seu valor;

**g)** recusar o carcereiro ou agente de autoridade policial recibo de importância recebida a título de carceragem, custas, emolumentos ou de qualquer outra despesa;

**h)** o ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal;

**i)** prolongar a execução de prisão temporária, de pena ou de medida de segurança, deixando de expedir em tempo oportuno ou de cumprir imediatamente ordem de liberdade. **(Incluído pela Lei nº 7.960, de 21-12-89)**

DECRETO LEI Nº 3.992,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1941

**Dispõe sobre a execução das estatísticas criminais, a que se refere o art. 809 do Código de Processo Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o ad. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º As estatísticas criminais, policial e judiciária, terão por base o boletim individual, que é parte integrante dos processos.

§ 1º Os dados contidos no boletim individual, referentes não só aos crimes e contravenções, como também aos autores, constituem o mínimo exigível, podendo ser acrescido de outros elementos úteis à estatística.

§ 2º O boletim individual é dividido em três partes destacáveis, e será adotado no Distrito Federal, nos Estados e nos Territórios. A primeira parte ficará arquivada no cartório policial; a segunda será remetida à repartição incumbida do levantamento da estatística policial; e a terceira acompanhará o processo. Transitada em julgado a decisão final, e lançados os dados respectivos, será a terceira parte destacada e enviada: **a)** no Distrito Federal, ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e, **b)** nos Estados e nos Territórios, aos respectivos órgãos centrais de estatística.

Art. 2º Depois de devidamente criticadas e apuradas pelos órgãos de estatística competentes, a segunda e terceira parte do boletim individual serão remetidas ao serviço de identificação, como elementos complementares do registro do prontuário do acusado nelas referido.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

O Presidente Da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....  
Falsidade ideológica

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

.....  
DECRETO LEI Nº 1.001,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

**Código Penal Militar**

.....  
Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

.....  
CÓDIGO PENAL MILITAR

PARTE GERAL

LIVRO ÚNICO

**Falsidade ideológica**

Art. 312. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar:

Pena – reclusão, até cinco anos, se o documento é público; reclusão, até três anos, se o documento é particular.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O projeto de lei do Senado que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 395, DE 2004**

**Requer Voto de Aplauso à atleta brasileira Daniele Hypólito, pela conquista da terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta brasileira Daniele Hypólito, que conquistou a terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica. Com, Medalha de Ouro.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à homenageada e à Confederação Brasileira de Ginástica.

**Justificação**

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo notável desempenho da jovem atleta, que acaba de conquistar uma Medalha de Ouro ao se sagrar em primeiro lugar na Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro.

O feito da jovem atleta enche de orgulho a Pátria, num momento adequado, revelando que o País tem potencialidade em todos os setores.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 396, DE 2004**

**Requer Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Diego Hypólito, pela inédita conquista de duas medalhas de ouro, na terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta brasileiro Diego Hypólito, pela inédita conquista de duas medalhas de ouro, no solo e no salto sobre cavalo, na terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado e à Confederação Brasileira de Ginástica.

**Justificação**

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo notável desempenho do jovem atleta, que acaba

de conquistar duas Medalhas de Ouro para o Brasil, sagrando-se campeão na Copa do Mundo de Ginástica, etapa realizada no Rio de Janeiro.

O feito do jovem atleta enche de orgulho a Pátria, num momento adequado, revelando que o País tem potencialidade em todos os setores.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 397, DE 2004**

**Requer Voto de Aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da terceira etapa da Copa do Afundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, que conquistou a terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica. Com, Medalha de Ouro.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à homenageada, à Confederação Brasileira de Ginástica e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

#### **Justificação**

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo notável desempenho da atleta de apenas 21 anos, que acaba de conquistar mais uma Medalha de Ouro ao se sagrar em primeiro lugar na Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro.

O feito da jovem atleta enche de orgulho a Pátria, num momento adequado, revelando que o País tem potencialidade em todos os setores.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 398, DE 2004**

**Requer Voto de Aplauso ao Engenheiro-Agrônomo e pesquisador André Lacava Bailone e ao Jardim Botânico de São Paulo e ao Instituto Brasileiro De Referência Ambiental, pela iniciativa conjunta realizada com êxito, para produto na Capital Paulista com desvelo e muita pesquisa, a famosa flor amazonense Vitória Régia.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regime Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao dedicado pesquisador de Jardim Botânico de São Paulo, o Engenheiro-Agrônomo de apenas 25 anos, André Lacava Bailone, pela iniciativa que exigiu muita dedicação e que resultou na produção, na Capital Paulista, da fa-

mosa flor amazonense Vitória Régia. O feito, que engrandece a ciência brasileira, foi conduzido no Jardim Botânico de São Paulo, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Referência Ambiental.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e aos dois órgãos mencionados.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se diante da dedicação de um jovem cientista brasileiro, que no último sábado, dia 3 de abril de 2004, viu florescer, em plena Capital paulista, a Vitória Régia, flor amazonense, mundialmente reconhecida como uma das mais belas espécies da flora mundial.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Pela ordem.) – Quero solicitar a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A inscrição de V. Ex<sup>a</sup> será intercalada com as dos oradores inscritos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Solicito também minha inscrição para uma comunicação inadiável, dentro do critério adotado pela Mesa de intercalar as comunicações com as falas dos oradores regularmente inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Convido-o a assumir a Presidência dos trabalhos, para que eu possa fazer uso da palavra como orador inscrito.

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para falar no horário da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A palavra pela Liderança será assegurada a V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que preferir, inclusive agora, se assim o entender.



O Senador Duciomar Costa está com a palavra por cinco minutos.

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para demonstrar minha preocupação, como já fiz anteriormente, quanto aos auxiliares do Presidente Lula que têm ofuscado a imagem do Presidente por todo o Brasil. Desta tribuna, fiz um pronunciamento a esse respeito, manifestando a minha preocupação com alguns órgãos federais no Pará.

Desta vez, Sr. Presidente, venho fazer um apelo ao Presidente dos Correios. Recebi, em meu gabinete, uma solicitação do Prefeito, de Vereadores e da comunidade de Orilândia, Município do meu Estado, com algumas reclamações em relação aos Correios. Esse fato me preocupa, porque, conforme pesquisas de opinião, se trata de uma empresa do Governo com a maior credibilidade da população. Os Correios têm sempre demonstrado excelência no trabalho prestado ao povo brasileiro, além de constantemente receber elogios da imprensa. Essa aprovação da população é constatada em todas as pesquisas realizadas pelos órgãos que trabalham no setor. Surpreende-me que, agora, comecem a surgir reclamações.

O Município de Orilândia queixa-se de que, desde o dia 18/2, está totalmente ilhado no que tange aos trabalhos feitos pelos Correios, por irresponsabilidade do seu gerente, que simplesmente não renovou o contrato com a empresa aérea responsável pelo transporte em diversos serviços.

Apelo ao Presidente dos Correios para que solucione o problema e dê uma resposta àquele Município. Fatos dessa natureza não devem arranhar a boa imagem dos Correios por irresponsabilidade de alguns gerentes que não têm o zelo necessário com a coisa pública. Reitero o meu apelo para que o Presidente dos Correios tome as providências necessárias e fatos dessa natureza não mais ocorram.

Sr. Presidente, aproveito o horário da Liderança para falar da proposta de emenda à Constituição que apresento nesta Casa, e que espero ter o apoio dos meus Pares, já que se trata de matéria importante para o povo brasileiro e que faz justiça ao servidor público.

Ocorre que, por força da Constituição de 1988, a Lei nº 8.112, do Regime Jurídico Único, retira dos servidores de cargo em comissão o FGTS a que tinham direito. Esses servidores ficaram sem qualquer tipo de proteção legal e, pela força da Constituição, têm que ser demitidos para prestarem concurso público.

Sabemos que muitas pessoas com 15 ou 20 anos no serviço público, que não têm a possibilidade de concorrer em um concurso, certamente serão demitidas

e ficarão fora do mercado de trabalho, principalmente em um País como o nosso em que as pessoas com 40 anos não têm mais oportunidade de nele ingressar.

Atualmente, quando existe alguma oferta de emprego no País – algo raro – há requisitos de cor, de altura e, principalmente, de idade. Nunca se vê oferta de emprego para quem tem acima de 40 anos.

Imaginem a situação desses servidores que serão demitidos, porque os Estados e Municípios têm que se submeter à imposição da Constituição, e deverão realizar os concursos públicos. Eles terão de arranjar outra opção, pois certamente não terão oportunidade de ingressar novamente no mercado de trabalho. E simplesmente serão demitidos sem direitos ou proteção legal.

Apresento essa PEC na tentativa de amenizar a situação desses servidores. Só no meu Estado, Sr. Presidente, 30 mil servidores deverão deixar o seu emprego, porque o Governo terá de realizar o concurso que vem protelando ao longo do tempo, na tentativa de encontrar uma solução para amenizar a situação dessas pessoas que ficarão de fora do mercado de trabalho.

A PEC que apresento assegura ao ocupante de cargo em comissão a indenização, por ocasião da sua exoneração, de 1/12 da remuneração para cada mês de exercício, bem como a continuidade da assistência à saúde, prestada diretamente ou mediante convênio ou contrato, pelo órgão ou entidade à qual estava vinculado, por quatro meses, a contar da data da sua exoneração.

Sr. Presidente, isso é o mínimo que o Estado pode fazer para não deixar essas pessoas totalmente desamparadas, numa condição desigual para concorrer em um concurso e ingressar novamente no serviço público.

Entendo que é uma questão de justiça. Vale essa reparação a esses servidores que, na sua grande maioria, ficarão, sim, fora do mercado de trabalho, para que tenham uma compensação por essa perda e possam, com essa pequena indenização, iniciar a sua vida fora do mercado de trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO. Pela ordem.) – Gostaria de solicitar minha inscrição em breves comunicações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito em terceiro lugar, dentro do critério adotado pela Mesa de intercalar oradores inscritos para discursos e aqueles que têm comunicações inadiáveis, sendo esta uma sessão não deliberativa.

*Durante o discurso do Sr. Duciomar Costa, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o 1º Vice-Presidente da Casa, nobre Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, também digníssimo Vice-Presidente da Casa, em primeiro lugar, quero comentar que hoje encaminhei à Casa projeto de lei que altera o Código Penal, garantindo modificações na Lei de Abuso de Autoridade e na Lei de Estatísticas Criminais, com o objetivo de coibir ações arbitrárias contra o cidadão negro. Agradeço às pessoas que colaboraram na elaboração da proposta, especialmente ao Dr. Hélio Silva Júnior, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB – São Paulo.

Eu registrei na última quinta-feira – e também na sexta-feira –, que viria à tribuna do Senado da República, se preciso fosse, todos os dias a fim de cobrar a votação imediata da chamada PEC paralela, que vai garantir a paridade, a transição, a aposentadoria para donas de casa, o vínculo do desempregado à Previdência, que vai atenuar a contribuição dos inativos, principalmente aqueles que são aposentados por invalidez, os que têm algum tipo de deficiência e também aqueles idosos que possuem as chamadas doenças incapacitantes.

Não quero acreditar, Sr. Presidente, que a Câmara dos Deputados romperá o acordo firmado entre o Senado da República e o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tive informação ontem, domingo, que a matéria será votada no dia 13 e que há um movimento forte no bloco de apoio ao Governo para que a PEC não seja alterada. Espero que isso aconteça. Continuo confiando na palavra empenhada pelo Executivo e pelos 70 Senadores da Situação e da Oposição que, por unanimidade, naquela tarde, votaram a PEC paralela.

Senador Capiberibe, registro minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> porque entendo que V. Ex<sup>a</sup> é um homem

que honra o Parlamento brasileiro, um homem que aprendi a respeitar no convívio longo de quase uma década – conheço sua história – e há um ano e meio no Parlamento. V. Ex<sup>a</sup> honra a palavra empenhada; V. Ex<sup>a</sup> é um homem que não mente. Faço essa sintonia porque estou muito preocupado com o processo instaurado contra sua pessoa que, no meu entender, não tem nenhuma procedência. Conheço a sua história e de sua esposa, por isso entendo que prevalecerá o bom senso. E V. Ex<sup>a</sup> há de continuar aqui defendendo não somente o povo de seu Estado como também o povo brasileiro.

Por que usei esse termo mentira, Senador João Capiberibe? Porque senão os 70 Senadores teriam mentido aqui. Setenta Senadores votaram na PEC paralela, e todos vieram à tribuna: “Estamos votando porque acreditamos que ela será também votada na Câmara mediante acordo firmado com o Executivo”. Lembro-me das palavras do Líder Aloizio Mercadante e do Líder Tião Viana nesse sentido. Como V. Ex<sup>a</sup> não mente, tenho certeza absoluta, é improcedente qualquer denúncia ou acusação que queiram encaminhar contra V. Ex<sup>a</sup>. Também tenho certeza de que, quando os Senadores votaram na PEC paralela, votaram confiantes em que o acordo firmado seria cumprido. E, Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que colaboraram para que esse acordo se realizasse. Senador Geraldo Mesquita, Senador Valdir Raupp, aqui presentes, todos participaram dessa elaboração, trazendo benefícios aos servidores. E quero dizer, Senador Eduardo Siqueira Campos, que estou confiante em que o Governo cumprirá a sua palavra, e há de convencer aqueles poucos da Câmara que querem romper esse acordo.

Sr. Presidente, além de deixar registrada a minha solidariedade ao Senador João Capiberibe e a sua esposa, quero falar do salário mínimo. Senador Geraldo Mesquita, relator da matéria, casualmente também está aqui nesta sessão. V. Ex<sup>a</sup> conversava comigo há pouco tempo e dizia que o seu parecer seria favorável. O projeto que encaminhamos e que já foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais e vai agora para a Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, é simples; ele apenas repõe a inflação do período que, no caso, é relativa aos últimos 13 meses e dá um reajuste real, Senador Eduardo Siqueira Campos, de 20 centavos. Será que haverá um Senador contra? E estou roubando as palavras do Senador Geraldo Mesquita que me dizia: “É impossível que exista algum Senado contra um reajuste de 20 centavos a hora”. Dá para tomar, quem sabe, um quarto de um cafezinho uma vez por ano. Esse é o aumento real que estamos propondo, entendendo que isso é possível, colocando

a inflação dos últimos 13 meses, porque é o período compreende de 1º de abril de 2003 a 1º de maio de 2004. Por isso 13 meses.

Nesse ponto, deixo muito claro que o Governo está cumprindo a sua palavra. Na discussão que tivemos no ano passado com o Governo, nos foi dito que a vontade dos aposentados e pensionistas e daqueles que ganham salário mínimo é de que a data-base voltasse para o dia 1º de maio. O Governo então está mantendo o que foi acordado. Também foi acordado – já que era a vontade dos aposentados de todo o Brasil, e eles foram ao Governo – à época com o Ministro Ricardo Berzoini e o Ministro da Fazenda. Conversei com ambos, que me disseram para ficar tranquilo porque seria encaminhado no sentido de que na Câmara fossem acatadas estas duas mudanças: data-base no dia 1º de maio e, por outro lado, o pagamento no 5º dia, o que é, sem sombra de dúvida, mérito do Governo. É como se aqui eu dissesse que o Estatuto do Idoso foi aprovado só por mérito do Senador Paulo Paim ou dos demais Senadores. Sabemos que nesse aspecto também o Presidente Lula e a base do Governo foram muito fiéis e tanto trabalharam como encaminharam pela aprovação do Estatuto do Idoso. É por isso que, nesta questão do salário mínimo, estou esperançoso de que construamos o entendimento com base no relatório que o Senador Geraldo Mesquita Júnior há de fazer, assegurando que o salário mínimo não fique, em hipótese alguma, abaixo dos US\$100.00.

Esses US\$100.00 já viraram uma simbologia em âmbito nacional. Alguns falam em R\$320,00; outros, em R\$300,00; outros, em R\$280,00 e, ainda outros, em R\$312,00. Por uma projeção que fizemos, se aplicarmos o reajuste de R\$0,20 a hora como aumento real, corresponderá – aqui ninguém faltará com a verdade – a R\$44,00 por mês. Se somarmos a inflação do período, mais esses R\$44,00, chegaremos a R\$312,00 mais ou menos – não temos precisão, já que precisaríamos aferir a inflação do mês de abril, que não está ainda publicada exatamente. Estamos numa expectativa muito boa de que chegaremos a esse entendimento.

Particularmente, confesso – e se o Presidente Lula e os Ministros estiverem ouvindo este humilde pronunciamento deste Senador do Rio Grande – que eu gostaria, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que não fosse por medida provisória para rompermos a história de qualquer projeto de alguma relevância ser por medida provisória; que seja por projeto de lei, que haja a participação do Governo. Sei que o Relator está disposto a estabelecer um amplo diálogo com todos os Ministérios necessários. Vamos aprovar, por meio de projeto de lei, um salário mínimo que contemple o mesmo percentual para aposentados e pensionistas,

até porque o Estatuto do Idoso estabelece que o idoso não poderá ser, em nenhuma hipótese, discriminado.

Na PEC principal, a que veio da Câmara, e também na paralela, está garantido o princípio da paridade, que assegura ao idoso o mesmo percentual dos que estão na ativa. Há toda uma lógica, eu diria, no sentido de que nosso aposentado, nosso idoso, não sofra discriminação no tocante ao percentual diferenciado.

É com orgulho que concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita, Relator da matéria de interesse de cem milhões de brasileiros.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Quero dizer que o orgulho é meu, Senador, por relatar um projeto de sua autoria. Antes mesmo de chegar ao Congresso Nacional, sempre registrei – aliás como é do conhecimento de todos os brasileiros – o seu empenho, sua luta, sua garra, sua coragem. V. Exª jamais renunciou, jamais desistiu dessa luta histórica em favor da recomposição do salário mínimo do trabalhador brasileiro. Por essa razão, sinto-me honrado por ser o Relator de um projeto de tamanha magnitude, de tamanha importância. É hora de nos debruçarmos sobre essa questão vital, crucial, que diz respeito à vida do trabalhador brasileiro, do povo brasileiro. Quero crer que os ajustes necessários na economia foram feitos involuntariamente na busca de uma estabilidade dos fatores econômicos, de condições equilibradas para nossa economia. O nosso Governo, Senador Paim, involuntariamente inclusive, produziu alguns resultados indesejáveis. Veja V. Exª, Srªs e Srs. Senadores, que, involuntariamente e no afã de encontrar esse ajuste, essa equação tão difícil de ser perseguida, brindamos os bancos, por exemplo, com um lucro por eles jamais alcançado no País. Então, acredito, Senador Paim, que é hora de todos nós, Senadores, entidades de classe, Ministérios da área econômica, nos envolvermos nessa grande questão, nesse grande debate, para que possamos promover uma recuperação, mesmo que modesta, nada de extraordinário; como V. Exª propõe, um reajuste de R\$0,20 na hora trabalhada. Essa é uma proposta sensata, razoável, alcançável, realizável, que deverá sinalizar, sem dúvida nenhuma, a retomada das nossas idéias, dos nossos propósitos de distribuir renda neste País, para que possamos realmente “encher a boca” quando falarmos da nossa democracia. Na verdade, Senador, não me sinto à vontade para “encher a boca” ao falar da nossa democracia. Avançamos, sim. Temos aí situações consolidadas e conquistas que não podemos negar, mas a verdadeira democracia, Senador Paulo Paim, aquela em que todos tenham oportunidade, em que os trabalhadores recebam um salário justo, digno, e com ele possam sustentar suas famílias, para que

possam tocar suas vidas ainda está por se concretizar em nosso País. Essa é a democracia que temos que perseguir. Acredito que, com o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, poderemos sinalizar para a sociedade brasileira que é chegada a hora da retomada do compromisso profundo e sério que temos com esta Nação de produzir uma distribuição justa de renda, de terra, para que nosso País de fato possa se orgulhar da democracia que pratica. Obrigado pela oportunidade, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Aproveito para citar, para que se registre nos Anais da Casa, matérias desse fim de semana da revista **Época**, do jornal **O Globo** e da **Folha de S. Paulo** que vão na mesma linha do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, ao deixar claro que, na medida em que a renda do brasileiro cai, na mesma proporção aumenta a violência em nosso País. De acordo com a pesquisa 2001/2003, o ganho médio dos paulistanos caiu 18,8% e a oferta de trabalho, 22%. Enquanto que, nas ruas, furtos e roubos aumentaram quase na mesma proporção, até mais, 23%.

Por isso, Sr. Presidente, tenho dito que a melhor forma de combater a violência, a miséria e a exclusão social neste País e, conseqüentemente, a fome, é gerar emprego, distribuir renda e aumentar o valor do salário mínimo. Se dados demonstram que 100 milhões de pessoas neste País dependem do salário mínimo, calculem o quanto não aumentaria o mercado interno se 100 milhões de pessoas fossem beneficiadas pelo aumento do valor do salário mínimo. Entre esses, seriam beneficiados 12 milhões de aposentados e pensionistas, os que recebem seguro-desemprego; aqueles que têm o piso regional nos Estados, cujo parâmetro é o salário mínimo; o salário-família; os programas de cargos e salários das empresas, que têm como referência o salário mínimo; o piso das categorias que têm como referência o mínimo e, como falei no início, o desempregado que recebe o seguro-desemprego.

Senador Geraldo Mesquita, eu gostaria de apresentar mais um dado. O Governo, no meu entendimento, merece aplausos ao dizer que os servidores públicos que estão na base da pirâmide e recebem salários menores terão reajustes de até 30%. Depois, de forma escalonada, o Governo buscará pagar os atrasados aos outros servidores.

Como ninguém pode ganhar menos do que o salário mínimo, se aplicássemos 30% sobre os R\$240, teríamos o mesmo número que estamos propondo, ou seja, 20% e a inflação acumulada nos últimos 13 meses sobre o salário mínimo, algo em torno de R\$312.

Então, há uma lógica que aponta para a importância da valorização do salário mínimo como forma

de permitir que o nosso assalariado e o nosso desempregado vivam com mais dignidade.

É bom dizer também que um milhão de pessoas seriam beneficiadas, via Estatuto do Idoso, que determina que o idoso que comprovar que não tem como se manter terá direito, desde que tenha 65 anos, a receber um salário mínimo. Outros 700 mil, via Loas, também seriam beneficiados.

Sr. Presidente, esta Casa terá de debater o salário mínimo durante o mês de abril, já que os seu novo valor entra em vigor no dia 1º de maio, com medida provisória ou sem ela. Prefiro que não seja via medida provisória, mas via projeto de lei.

Àqueles que dizem que é sonho pensar que o nosso salário mínimo pode ultrapassar os US\$100, eu gostaria de lembrar apenas que tenho estado no Congresso Nacional há 18 anos, e, por três ou quatro vezes, já se ultrapassou a barreira dos US\$100 por meio de projeto de lei, nunca por meio de medida provisória. Quando a Casa pôde debater, quando construiu uma redação de entendimento, o projeto ultrapassou os US\$100. A própria Casa apontou as famosas fontes de recursos para que isso pudesse acontecer.

Por isso, Senador Geraldo Mesquita, Relator da matéria, concluo o pronunciamento, dizendo que estou confiante na sua capacidade de articulação, em seu poder de negociação para que o novo salário mínimo seja aprovado rapidamente. Seria a primeira vez, Senador Geraldo Mesquita, que um projeto dessa envergadura, atinente ao salário mínimo, partiria do Senado para a Câmara. Alguns imaginam que só pode vir projeto de lei da Câmara para o Senado. Embora haja controvérsias e algumas discussões, no meu entendimento, qualquer projeto de lei e até emenda constitucional podem partir do Senado. Creio que não haveria problema nenhum de iniciar-se na Câmara ou no Senado no caso de projeto de lei, não há nenhuma dúvida. Assim, aprovaríamos a matéria rapidamente e a enviaríamos para a Câmara, que por sua vez a aprovaria e a remeteria para o Presidente. Se a Câmara, legitimamente, entendesse que deveria alterar, que o fizesse. A matéria voltaria para o Senado, que emitiria o parecer final, e encaminharíamos, então, o projeto do salário mínimo para a sanção do Presidente.

Vou encerrar o discurso, Sr. Presidente, até porque quero ouvir os Senadores João Capiberibe, Antonio Carlos Valadares, para o qual cedi o tempo em uma permuta para que possa falar em assunto que mexe com todos nós: o mandato do Senador João Capiberibe. Ao encerrar, mais uma vez, quero dizer da minha total solidariedade ao Senador João Capiberibe. Tenho certeza de que o resultado final será positivo, não só para o Senador, mas também para a sua esposa, os

quais, por um procedimento de que discordo totalmente, estariam ameaçados de perder o mandato – repito, coisa que não acredito que vá acontecer.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o aumento da criminalidade em função do crescimento do desemprego e redução da renda do trabalhador foi o destaque neste final de semana em uma revista e mais dos jornais de circulação nacional.

Desemprego e baixa renda sempre andaram de mãos dadas com a criminalidade, mas como mostraram a revista **Época** e os jornais **O Globo** e **Folha de S. Paulo**, a estagnação econômica que o País amarga há quase uma década já teve impacto direto no aumento da criminalidade.

Estudo feito no município de São Paulo, analisando os 33 tipos de ocorrências policiais mais freqüentes revela que uma boa parcela delas acompanha quase mês a mês a variação nas taxas de desemprego e as quedas no padrão de renda do brasileiro.

De acordo com a pesquisa, de 2001 a 2003, o ganho médio dos paulistanos caiu 18,8% e a oferta de trabalho 22%, enquanto nas ruas furtos e roubos a transeuntes aumentaram quase na mesma proporção, 23%.

A situação é muito semelhante no Rio de Janeiro, onde foi apontada uma relação estreita entre queda de desemprego, queda de renda e aumento de assaltos no trânsito.

Como sabemos, o desemprego em alta comprime a renda e esta compressão salarial acaba realimentando o desemprego pela falta de consumo que faz as vendas desabarem e a produção cair.

Podemos dizer que com uma taxa de desemprego da ordem de 12% e uma perda do poder aquisitivo do trabalhador empregado de 16% no último ano, refletida de forma clara e direta na queda das vendas dos supermercados, a associação do aumento da criminalidade com o aumento do desemprego e a queda da renda exige desta Casa e do governo uma reflexão sobre a questão.

Estamos no mês de definições sobre reajustes dos vencimentos dos servidores públicos e do salário mínimo, que terá novo valor a partir de 1º de maio próximo.

Entendo que esta é uma excelente oportunidade para o governo, por meio da recuperação da renda,

influir na inversão dessa terrível associação crescente entre a criminalidade e o desemprego.

Com relação aos servidores públicos, o governo já definiu por um reajuste diferenciado que pode atingir índices próximos a 30% para os funcionários de menores salários ou que tiveram aumentos menores no ano passado.

Essa decisão do governo tem como mérito o reconhecimento da necessidade de aumentar os rendimentos dos servidores que estão na base na pirâmide salarial do setor público. Sinaliza igualmente uma política de distribuição de renda que merece os nossos aplausos.

Nada mais justo, pois esses servidores vêm enfrentando ao longo de quase uma década toda a ordem de dificuldades, porque os seus vencimentos estiveram praticamente congelados nos dois períodos de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso o que fez com que tivessem uma compressão de renda sem paralelo na história do País.

Ocorre que enquanto os percentuais de reajuste dos servidores públicos federais já são conhecidos, ainda ao se sabe qual índice será aplicado na correção do salário mínimo a partir de 1º de maio.

Com a nova data base do salário mínimo, objeto de projeto de minha autoria que unifica a sua correção com os benefícios dos aposentados, o reajuste obedecerá a um cálculo relativo a um período de 13 meses, já que o último reajuste se deu no dia 1º de abril do ano passado.

As informações de que dispomos indicam um aumento real acima dos 7,29% do índice inflacionário programado no Orçamento Geral da União deste ano, o que permitiria elevar o salário mínimo dos atuais R\$ 240,00 para perto de R\$ 270,00.

Para alcançar esse valor, o governo já teria embutido intencionalmente uma sobra de R\$ 3,6 bilhões nas despesas da Previdência Social, fazendo desta forma uma reserva na caixa do Ministério da Previdência para que o novo reajuste do salário mínimo seja absorvido sem maiores traumas pelo sistema de pagamento de aposentadorias e pensões.

Mas eu entendo que o mesmo raciocínio utilizado para o reajuste dos servidores públicos deve ser estendido ao valor do salário mínimo. Se aplicarmos a ele uma correção de 30%, dos atuais R\$ 240,00 o salário mínimo passaria em maio para exatos R\$ 312,00.

Esse percentual deve ser aplicado igualmente na correção de todos os benefícios da Previdência Social.

Se o governo fizer valer a isonomia na correção salarial àqueles trabalhadores de baixos rendimentos, além de praticar um ato de justiça os estará também

compensando das perdas que sofreram com o achatamento salarial provocado em grande parte pelo aumento do desemprego.

Esse reajuste fará de uma vez por todas o salário mínimo brasileiro atingir o patamar dos 100 dólares, que também reivindicamos ao longo dos anos também por meio de projeto de lei também de nossa autoria.

Com isso, a economia brasileira, uma das dez maiores do mundo, se livrará finalmente do estigma de pagar um dos mais baixos salários do planeta.

Tenho uma vida parlamentar dedicada à causa da recuperação do valor de compra do salário mínimo e que sou autor de projetos de lei que buscam fazer que sua equivalência atinja o patamar dos 100 dólares.

Vemos agora a oportunidade de se conseguir essa equivalência com a extensão da regra a ser utilizada pelo governo para a correção dos salários dos servidores para o salário mínimo.

Diante das perdas que se avolumam na renda do trabalhador brasileiro, notadamente daqueles que vivem de salário mínimo, o governo não pode renunciar a essa oportunidade histórica.

Acho também que é hora do Congresso Nacional participar em conjunto com os esforços do governo para buscar os recursos necessários a um reajuste mais digno para o salário mínimo.

Devemos lutar por um percentual de correção que permita a todos os trabalhadores de baixa renda, sejam servidores públicos ou que vivam de salário mínimo, como os da iniciativa privada e a esmagadora maioria dos aposentados e pensionistas do INSS, possam enfrentar com dignidade as suas despesas básicas alimentação, educação e saúde.

Com um reajuste de 30% sobre o salário mínimo estaremos encarando de frente a crise da economia brasileira e este seu terrível subproduto, o desemprego, que contribui com a queda da renda e agora se associa de forma direta com o crescimento da criminalidade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM/PT – RS SOBRE PROJETO DE LEI ALTERANDO O CODIGO PENAL E DISCIPLINANDO A BUSCA PESSOAL SEM MANDADO JUDICIAL**

Brasília, 5 de abril de 2004

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, estamos encaminhando à Mesa projeto de lei que altera o Código Penal, a Lei de Abuso de Autoridade e a Lei de Estatísticas Criminais, com o objetivo de coibir as ações arbitrárias do policial militar ou do

oficial de Justiça na abordagem do cidadão brasileiro, em especial afro-brasileiros.

O cidadão negro em particular é muitas vezes submetido a abusos e constrangimentos quando sem mandado a autoridade policial o aborda para identificação. O preconceito e o racismo levam com frequência a abusos de autoridade.

Temos que evitar abusos como o que deu cabo do dentista Flavio Sant'Anna em São Paulo, no mês de fevereiro deste ano, símbolo de uma violência que tem abatido muitos jovens negros inocentes.

Muitas pessoas contribuíram para elaboração desta proposta, mas gostaria de citar o Dr. Hélio Silva Júnior, presidente da Comissão de Direitos Humanos, da OAB de São Paulo.

Senador Paulo Paim, PT – RS.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Dentro do critério de intercalar os oradores inscritos com os listados para as comunicações inadiáveis, concedo a palavra ao primeiro orador para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Ramez Tebet, por cessão do Senador Geraldo Mesquita. Logo em seguida, ouviremos as palavras do nobre Senador Valdir Raupp.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, os meus agradecimento ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando comparecemos a esta tribuna, via de regra, é para discutir um assunto político, um assunto econômico. Mas o que me traz a esta tribuna hoje é algo diferente. Tenho certeza de que, se dependesse de votação, haveria unanimidade a respeito da matéria que vou abordar, mas, como dela não depende, naturalmente tem o aplauso desta Casa. E pergunto: quem não leu nos jornais ou não viu pela televisão, nos últimos dias, uma figura graciosa, que parecia voar, bela e eficiente? Era a figura de uma menina-moça, de uma pequena notável; era Daiane dos Santos, ao som do chorinho intitulado Brasileirinho, de Waldir Azevedo. Vimos essa menina-moça dar um verdadeiro show de técnica e de talento no Ginásio Riocentro, no Rio de Janeiro.

Mais belo e puro que o vôo de Daiane, somente sua simplicidade. Eu me emocionei duas vezes. Eu me emocionava com os seus vôos, com as suas piruetas, torcendo para ver como ela tocava o solo. Depois me emocionei também ao ver a sua simplicidade. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que moça simples! Vinda de família humilde, ela parecia não se empolgar com o resultado da competição. Conservou-se a mesma, não criou expectativas, como vejo muitas pessoas criarem na vida pública e em outros setores. Não. Quanto a uma

possível medalha de ouro nas Olimpíadas de Atenas, essa moça se comportou com a maior simplicidade, dizendo que lutaria e faria força para bem representar o nosso País.

Temos certeza de que ela saberá fazê-lo. As conquistas obtidas, Senador Paulo Paim, pela equipe brasileira, na Copa do Mundo de Ginástica, encerrada neste domingo, no Rio de Janeiro, foi o resultado de muito esforço, de muito treinamento e de muita dedicação, ao lado, naturalmente, do imprescindível apoio oficial, que deve ter havido sim.

Mais do que apoio oficial, deve ter havido determinação dos nossos atletas, que simbolizam a vontade do povo brasileiro e demonstram que temos qualidades, que, quando se oferece alguma condição de treinamento e oportunidades, sem dúvida, a bandeira do Brasil tremula mais alto do que qualquer outra.

Confesso a V. Ex<sup>as</sup> que eu estava me preparando para ocupar esta tribuna por outras razões. Estou na fase final de elaboração do relatório da Lei de Falências, mas sucumbi a esse desejo de manifestar, aqui do plenário do Senado da República, a minha emoção e o meu contentamento. Faço aqui, penso eu, em nome do Senado, se as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores me permitirem, uma justa homenagem a essa menina-moça que está emocionando o País com o seu vôo de borboleta. Quão bonitas são as asas de uma borboleta!

A emoção aumenta, Srs. Senadores, quando vemos o resultado de uma geração de atletas que está emergindo no País, que sabe superar obstáculos, preconceitos, falta de apoio, falta de infra-estrutura e todas as dificuldades rotineiras nas famílias de origem modesta. Quando vemos atletas como Daiane dos Santos, como Daniele Hypólito, seu irmão Diego Hipólito, lembramo-nos de outros ídolos que povoaram o imaginário nacional, a exemplo de Ayrton Senna, de Guga, do fenômeno Ronaldinho, sem mencionar o extraordinário Pelé, Tais atletas, sem dúvida, ajudaram o povo brasileiro a resgatar a auto-estima. Volto a repetir a emoção que senti, porque foi comovente também ver as mães das ginastas expressarem o sentimento de gratidão com o sucesso de suas filhas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, permitam-me homenagear aquelas duas mães, D. Magda, mãe de Daiane, e D. Geni, mãe de Daniele e Diogo Hypólito, pois elas representam os milhares de mães brasileiras que torcem anonimamente pelo sucesso de seus filhos, que esperam que eles recebam na escola o aprendizado necessário a seu futuro e que sonham com um emprego para eles. Além disso, essas mães conseguem multiplicar o orçamento familiar quando vão ao supermercado fazer compras para a família.

E aqui temos de abrir um parêntese para elogiar o conjunto de fatores que culminou com o ouro na ginástica artística. Sem a presunção de mostrar-me experto no esporte olímpico, é preciso saudar a Confederação Brasileira de Ginástica, o Comitê Olímpico Brasileiro, o técnico ucraniano Oleg Ostapenko, as ginastas, é claro – em especial a família Hypólito e a de Daiane dos Santos –, e também aqueles que não conseguiram medalhas, mas colaboraram para o êxito do nosso País.

Tenho que saudar o Ministro dos Transportes, que está anunciando a construção de novos centros esportivos, a exemplo do Centro de Treinamento de Cultura.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já que estamos falando de esportes, temos que lembrar a proximidade dos jogos olímpicos de Atenas. Daiane dos Santos lembra, com muita humildade, que é preciso muito trabalho em equipe para os jogos olímpicos de Atenas. Trabalho em equipe significa espírito de luta, solidariedade e investimentos, não só para este ano, mas também para os jogos que serão realizados em 2007 no Rio de Janeiro.

Senador Paulo Paim, é preciso muito trabalho de base para que um país como o nosso revele ao mundo não somente craques no futebol – como em outros tempos –, mas ídolos em outros esportes.

Mais de uma vez já foi dito que o Brasil tem milhões de técnicos, e talvez eu esteja aqui refletindo o pensamento de cronistas especializados, lamentando apenas que nossa torcida só abra os olhos para esportes não-futebolísticos quando surgem atletas como esses que homenageio neste momento.

Quantas Daianes já não teríamos, caso o apoio oficial chegasse mais cedo? Quantos talentos não poderiam ser revelados com uma efetiva política de inclusão social por meio dos esportes? Quantos jovens já não estariam brilhando, estimulando que outros milhares seguissem os exemplos bem sucedidos caso tivéssemos, efetivamente, uma política nacional de esportes, para que essa prática fizesse parte do cotidiano de crianças, jovens, adultos e, por que não, também de idosos, Senador Paulo Paim?

Os esportes fazem parte da cultura nacional. São ferramentas de solidariedade e cidadania.

Estou feliz, portanto, por ocupar esta tribuna, por ter deixado outros assuntos de lado para aqui comparecer e expressar a alegria, o sentimento e a emoção de milhões de brasileiros que presenciaram nas telas – volto a repetir – aquele vôo de borboleta, fazendo piruetas ao som do “Brasileirinho”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, do PMDB do Estado de Rondônia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, eu gostaria de registrar a realização de um importante evento que ocorreu na capital do meu Estado, Porto Velho, nos últimos dias 02, 03 e 04. Refiro-me à III Conferência da Amazônia, com muitos debates, muitas discussões e muitos projetos.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que muitos frutos serão colhidos dessa reunião. Houve a interação de ONGs, entidades indígenas e Ministérios da República – estiveram presentes quatro ou cinco Ministros.

Ontem tive a oportunidade de ajudar na coordenação de um dos painéis, sobre a infra-estrutura do nosso País, principalmente na região amazônica. Meu Estado está sendo contemplado com projetos de envergadura, como as usinas do rio Madeira, Giral e Santo Antonio, a ligação do gasoduto Urucu-Porto Velho – para substituir por gás natural o óleo diesel da termelétrica de Porto Velho –, e também a interligação do sistema nacional de energia elétrica, ligando Porto Velho, Ji-Paraná a Jauru, no Mato Grosso.

O Estado de Rondônia agradece ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a seus Ministros por estarem empenhados nesses projetos tão importantes para a geração de empregos e renda para o povo do meu Estado e da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto que trago nesta sessão queria tê-lo abordado bem antes, mas, por uma questão de ordem de inscrição, só posso fazê-lo hoje. Entretanto, esse fato acabou sendo positivo, pois se trata do mesmo assunto e da mesma postura apresentada por outros nobres companheiros nos últimos dias.

No meu caso, também como alguns dos oradores que já debateram o assunto, fui Governador do meu Estado e, como praticamente todo governante, fui algumas vezes sobressaltado com notícias estaremcedoras vindas da sociedade ou da máquina pública estadual.

Agora, como Senador da República, fui surpreendido com a reportagem que revelava o ato criminoso de um ocupante temporário de cargo público. Porém, confesso, mais surpreso ainda fiquei com o volume de atenção que o Congresso Nacional deu e ainda está dando ao caso. Tudo bem que, no primeiro momento, passou-se a idéia de que, trabalhando no Palácio do Planalto, esse cidadão fosse parte de um esquema do próprio Governo. Mas, em apenas uma semana, viu-se

que essa era uma atitude isolada de um membro do Governo que, por sua conta e risco, extrapolara seus deveres e infringira a lei.

Relembrando os meus sobressaltos com notícias dramáticas – de que infelizmente, por algumas vezes, tomei conhecimento e para os quais tomei providências, enquanto Governador – concluí que, com o crescimento vertiginoso da população, precisamos reciclar alguns conceitos para sermos mais justos até mesmo com nossa própria classe; afinal, qual homem público não está sujeito a ter, hoje ou amanhã, um membro de sua campanha, ou até de sua equipe, envolvido em atos lamentáveis, proibidos e condenáveis?

E se eu, que governava um Estado com pouco mais de 1 milhão de habitantes e 50 mil servidores públicos, tive sustos e sobressaltos semelhantes ou assemelhados, a quantas piores notícias não está sujeito um Presidente da República? E de uma República que tem 176 milhões de habitantes e mais de 600 mil servidores espalhados por oito milhões de quilômetros quadrados. Ainda mais, Sr. Presidente, quando procuradores tentam conspirar contra o Governo, contra seu assessor direto, o Chefe da Casa Civil.

O fato é muito sério. Isso aconteceu comigo, em meu Estado, quando alguns membros do Ministério Público – não vou generalizar, pois, assim como no Poder Judiciário, no Ministério Público há homens sérios, a maioria absoluta, mas há alguns que não merecem respeito –, alguns promotores de Justiça tentaram forjar provas contra o meu Governo e contra o meu Chefe da Casa Civil. Pude observar o grau de irresponsabilidade de certas pessoas que, a partir de um fato, tentam desdobrá-lo em outros a fim de prejudicar um Governo.

Por causa dessa convicção, aventurei-me hoje a proferir uma conclamação que considero precoce de minha parte. Digo precoce, porque sei que nesta Casa há tantos senadores muito mais preparados, muitos mais experientes e muito mais importantes do que eu. Todavia, atendo a minha vontade interior de fazê-la.

Primeiro, peço e espero que esta nobilíssima Casa volte às suas tantas e urgentes atividades, deixando este caso a cargo das instituições públicas que existem para esse fim: a Polícia Federal e o Ministério Público! São instituições que merecem e precisam ter nosso respeito na execução do trabalho de apurar casos dessa natureza.

Afinal, além do desemprego, da violência, da falta de crescimento econômico, dos juros elevados e da elevação da dívida pública que estão estrangulando a paciência da nossa sociedade, o Senado Federal e o Congresso Nacional como um todo têm hoje uma



agenda de votações e discussões impossível de ser concluída neste semestre.

Portanto, ousou conchamar, senão a todos – o que seria impossível numa democracia – pelo menos a maioria dentre todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e todos os Srs. Senadores a deixarmos aquele certo senhor onde ele nunca deveria ter deixado de estar: no anonimato. Retomemos, com celeridade, nossa pauta de votação e reformas, até porque um país que já está completando duas décadas de normalidade democrática, provada e aprovada em diferentes embates políticos e sociais, não pode permitir que um fato isolado, um erro de um servidor, paralise nossos trabalhos, como praticamente tem acontecido nas últimas semanas.

Nesse sentido, atrevo a fazer um apelo às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores, especialmente à base de apoio ao Governo no Senado, e a todos que concordam com que este fato seja apurado rigorosamente pelos órgãos policiais e judiciários, a fim de que voltemos às reformas e mudanças que o Brasil inteiro ansiosamente almeja e espera.

É claro que, na democracia, os partidos que não participam do Governo têm de aproveitar qualquer desliz, qualquer erro para fazer seu discurso, pois não podem mostrar ações de Governo, visto estarem na Oposição. E é claro que fiscalizar é dever de todos nós, e à Oposição esse papel é sempre mais possível, mais lógico e oportuno. Nós que fazemos parte da Bancada de sustentação do Governo precisamos ser mais unidos e mais aguerridos na defesa dele, para impor a sua agenda, a fim de que o Governo possa desenvolver o seu programa, na busca dos resultados, que raramente são imediatos e dependem da agenda positiva de quem governa e não de quem exerce a legítima oposição.

Ora, olhando a história do nosso País, veremos que houve muitos momentos em que um erro lamentável de um funcionário ou companheiro de quem está no governo monopolizou o País e mudou o seu rumo naquele momento para depois, mais tarde, vemos que a história teria sido mais bem escrita se tal fato ficasse circunscrito à sua pequenez, ou pelo menos à sua real dimensão, e não à magnitude que naquele momento o Congresso lhe concedeu.

Para não voltar demais na história nem tocar em feridas recentes e mal cicatrizadas, colho um exemplo dos meados de nossa história republicana, com o ato desesperado do chefe de segurança do Presidente Getúlio Vargas, que, pensando defender o Presidente da República, atentou contra a vida de Carlos Lacerda, então opositor de Getúlio Vargas. Somente décadas depois, ficamos sabendo que o Presidente nada tinha

a ver com essa decisão, com essa atitude criminosa, mas cuja repercussão acabou levando-o ao suicídio.

Num universo em que cada instituição é hoje integrada por centenas ou milhares de pessoas distintas, precisamos saber responsabilizar cada um pelos seus atos e não mais querer massacrar todo um governo por causa de uma atitude isolada.

Como político e como eleitor, sou testemunha de que quem maciçamente financiou a eleição do Presidente Lula foi a esperança da imensa maioria do povo brasileiro. Esperança da qual, como eleitos, todos nós somos também co-responsáveis, porque o povo não elege parlamentar só para fiscalizar ou criticar, mas também para legislar, mudar e aprovar tudo que é bom para o país e seu futuro.

Como o Presidente, também fui criado numa família simples do interior do Brasil, e se fui trabalhador rural, ele foi formado não na faculdade, mas nas dificuldades do sertão nordestino e na disciplina do operariado paulista. E a história da humanidade nos mostra que um cidadão com esse caráter e essa envergadura nunca decepciona, não vai nos decepcionar jamais.

Tancredo Neves, Sr. Presidente, que foi um dos maiores expoentes do meu Partido, do nosso grande Partido, o PMDB, agregou contrários e assim venceu a ditadura sem um só tiro ou uma única gota de sangue. Essa lição de tolerância e de parceria entre contrários pela mudança é o que me motiva. Quem passou o que o PMDB passou, nos últimos 22 anos, sabe que governar um país espoliado durante tantos séculos não é fácil, nem será fácil mudá-lo se acidentes individuais forem maior do que nossas instituições democráticas. E somente escreveremos corretamente nossa história se pensarmos mais na próxima geração, não na próxima eleição!

Encerro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registrando minha absoluta certeza de que o Presidente Lula é um timoneiro lúcido, firme, sério, determinado e capaz. Possui caráter e história, que não mudam tão rápido como alguns pensam. Sua Excelência me inspira absoluta confiança e me motiva a pedir também confiança a todas as senhoras, aos senhores e a todos os brasileiros.

Esperamos, o mais rápido possível, a retomada dos trabalhos, a retomada do crescimento do nosso País, para que possamos gerar renda e emprego para o nosso povo, que almeja e espera dias melhores em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência gostaria de registrar a presença em nossas galerias dos alunos, professores

e coordenadores do Colégio Estadual Mariquita Costa, da cidade de Morrinhos, Estado de Goiás. Para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma alegria a presença dos estudantes aqui em nossa sessão.

A Presidência aproveita também para cumprimentar o Serviço de Relações Públicas do Senado pelo eficiente trabalho realizado no acompanhamento das visitas.

Registro ainda a presença do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, Conselheiro Hebert Carvalho de Almeida, nas galerias de honra desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro, próximo orador inscrito, para uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para saudar o Dr. Hebert Carvalho, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, que se encontra na tribuna de honra.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna na tarde de hoje para falar da agricultura tocantinense.

Vimos aquele Estado nascer, ou melhor, ajudarmos a criá-lo. Em 1988, quando foi criado nosso querido Estado do Tocantins, eu era Deputado Estadual. Fui o único Deputado Estadual que acompanhou politicamente o ex-Deputado Federal Siqueira Campos, nosso Governador por três mandatos, que lutou pela criação do Estado do Tocantins, sonho realizado em virtude da Constituição de 1988.

O que me entusiasma, Sr. Presidente, é que temos acompanhado, dia a dia, tudo o que vem acontecendo no meu querido Estado do Tocantins, sobretudo, na agricultura. Quando ouvíamos o Governador Siqueira Campos dizer que no Tocantins haveria barragens, que construiríamos oito, dez barragens para a geração de energia elétrica, que teríamos uma agricultura forte e também construiríamos a ferrovia Norte/Sul e a hidrovía Araguaia/Tocantins, enfim, tantas coisas boas que já aconteceram em nosso Estado.

A produção da agricultura, graças a Deus, a cada ano que passa se multiplica. Neste ano, há um crescimento de quase 400%, com referência aos anos anteriores. Isso se dá principalmente pela expectativa da continuação da construção da ferrovia Norte/Sul e sua conclusão, um dos compromissos do Presidente Lula. Temos a certeza de que Sua Excelência irá honrar esse compromisso, até porque tem falado sobre o assunto nos seus últimos discursos. No discurso da posse do novo Ministro dos Transportes, eu estava presente e ouvi quando o Presidente Luiz Inácio Lula

da Silva disse que faria as ferrovias e citou a Norte/Sul em primeiro lugar.

Com a grande possibilidade da construção da ferrovia Norte/Sul e terras baratas que ainda há no Estado do Tocantins. E terras boas, Senador Gerson Camata, para oferecer ao cidadão catarinense, paranaense, gaúcho, paulista, terras planas, que têm água em abundância. Em nosso Estado, agricultura caminha a passos largos.

Recentemente, tivemos duas grandes festas em projetos de plantio de soja, no Município de Santa Rosa do Tocantins, e no Município de Pedro Afonso. Estamos aguardando também a festa da soja deste ano – estive lá no ano passado – além do Prodec (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados), que funciona naquele Município. Portanto, estamos enxergando, acompanhando e participando de forma ativa do desenvolvimento da agricultura no nosso Estado. Isso nos deixa muito felizes, muito alegres, porque é com a agricultura que vamos tirar o País das dificuldades que vive. Se há um setor que deu certo e que está dando certo neste País é a agricultura. Por isso é muito importante que o Governo dê todo apoio para a agricultura brasileira.

O Tocantins não é diferente dos outros Estados. Cito o caso do Tocantins, Sr. Presidente, porque na nova fronteira do nosso País. Tantas coisas boas já foram construídas e feitas, como aqui já citei em outras oportunidades.

Quero aqui, Sr. Presidente, homenagear, neste meu rápido discurso, Raimundo Nonato Pires dos Santos, o Secretário da Agricultura que deixou a Pasta na sexta-feira para ficar livre, não para criar qualquer tipo de concorrência com a nossa atual prefeita da capital, candidata à reeleição. Está pronto para qualquer disputa. Na pessoa de Raimundo Nonato Pires dos Santos, quero homenagear os agricultores tocantinenses, aqueles que para lá foram levando o progresso e plantando não apenas soja, mas feijão, milho, enfim, os produtos que fazem parte não apenas da cesta básica, mas sobretudo estão destinados à exportação. Raimundo Nonato Pires dos Santos realizou um excelente trabalho junto aos agricultores tocantinenses nas áreas da pecuária e agricultura. Portanto, espero que o Governador Marcelo Miranda, ainda nesta semana, de hoje para amanhã, escolha um outro secretário que tenha a mesma capacidade e competência do nosso atual vice-governador Raimundo Boi e, sobretudo, que possa dar continuidade ao belíssimo trabalho que vinha realizando.

Fica aqui, Sr. Presidente, para encerrar, o meu convite aos agricultores gaúchos, na pessoa do Senador Paulo Paim; aos paranaenses, através do Se-

nador Alvaro Dias; aos paulistas e catarinenses, para que continuem vindo para o Tocantins. As portas estão abertas. Lá, empresário da indústria ou rural é recebido com tapete vermelho. Assim dizia o ex-governador Siqueira Campos, assim continua a dizer o Governador Marcelo Miranda.

Que venham para o Tocantins, porque o tocantinense está de braços abertos, ele precisa de emprego e trabalho, e é através da agricultura que vamos melhorar a vida do povo tocantinense e da população brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado de Sergipe, que fala por cessão do nobre Senador Paulo Paim. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal está hoje sob ameaça de uma violência inaudita. Por força de um processo absurdo e estranho, de um pleito fundamentado em provas fragilíssimas e de juízos em flagrante desacordo com os fatos, um dos mais eminentes membros desta Casa se vê sob risco de cassação do seu mandato.

O Senador João Capiberibe, Líder do Partido Socialista Brasileiro no Senado Federal e Vice-Presidente Nacional do PSB, pode se tornar vítima de uma injustiça histórica. Nesse caso o próprio Senado estará sendo violentado, de uma forma como não se via desde os tempos em que foram retiradas de seus mandatos, legitimamente conferidos pela vontade popular, personalidades políticas nacionais da vida pública, tais como Juscelino Kubitschek ou Arthur Virgílio. Também está ameaçada a Deputada Federal Janete Capiberibe, a mais votada no Estado do Amapá, esposa do Senador João Capiberibe, que, sozinha, alcançou 10% dos votos válidos naquele Estado.

O processo que pode conduzir a esse desrespeito à cidadania foi iniciado pela Seção Regional do Partido de um rival político do Senador João Capiberibe, do PMDB, por ele derrotado nas eleições de 2002. Alega-se na acusação que houve compra de votos por parte do Senador e da Deputada. Não apenas é falsa, como falta a menor sustentação à grosseira manobra feita para simular essa compra.

O Ministério Público do Amapá, que atuou de forma extremamente rigorosa durante todo o período eleitoral, recusou-se a oferecer denúncia contra o Senador e a Deputada. Argumentou corretamente que

inexistiam nos autos provas que embasassem essa iniciativa.

A seção regional do Partido insistiu. O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, que tem históricas e conhecidas desavenças com o Senador João Capiberibe, julgou improcedentes todas aquelas alegações. Também os juízes do TRE constataram que não existiam provas capazes de incriminar o Senador de condenar a Deputada.

Observe-se que o próprio Presidente do Tribunal, ao iniciar seu voto, lembrou as desavenças que ele próprio, bem como outros integrantes do TRE, mantinham com o Senador eleito, como resultante de seguidos e públicos conflitos ocorridos durante os dois mandatos de governador exercidos por João Capiberibe. Como se vê, trata-se de um voto claramente insuspeito.

De que constam afinal as acusações? Primeiro: de se ter encontrado, em um comitê eleitoral do Senador e da Deputada, a quantia de aproximadamente 15 mil e 400 reais. Em se conhecendo os custos de uma campanha eleitoral no Brasil – e nos referimos aqui aos gastos legais, permitidos pela normas vigentes – trata-se de um montante relativamente pequeno. Nada há de ilegal em se contar com esses recursos, compatíveis, aliás, com a declaração apresentada à Justiça Eleitoral pelos candidatos, na conformidade dessas normas. A quantia seria aplicada na fiscalização da votação e da apuração, em lanches para os fiscais e assim por diante. Nada mais normal. Deu-se ênfase, na acusação, ao fato de existirem listas de eleitores no comitê. O que se imaginária encontrar em um comitê eleitoral? A lista dos jogadores do Flamengo ou a dos formados em Pedagogia na Universidade Federal do Rio de Janeiro?

A isso se somaram dois depoimentos de eleitoras, que alegavam ter recebido 26 reais cada uma, em duas parcelas, para votar no Senador João Capiberibe, na Deputada Janete e no candidato do PSB a Governador, Cláudio Pinho Santana, que terminou perdendo a eleição. As duas eleitoras fizeram questão de registrar em cartório esse depoimento, após tê-lo prestado à polícia local. Esse comportamento já seria o suficiente para levantar suspeitas. Por que as duas testemunhas tomariam a cautela de proceder a esse registro em cartório? Seria esse um procedimento usual, já que existem os órgãos competentes para tomar esses depoimentos e que têm validade legal? Sabemos que, pelo menos, agiu-se de forma suspeita com esse procedimento. Tudo isso contribui para as suspeitas de que se trata, Sr. Presidente, de uma verdadeira armação perpetrada contra o Senador Capiberibe e a sua esposa.

Esgotados os procedimentos no âmbito estadual – e os autores do processo recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral – e os autores do processo são integrantes do PMDB do Amapá. Perderam a causa no Amapá e resolveram recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral, enviando o processo para o Ministério Público proferir seu parecer. Começam aí, Sr. Presidente, diversos procedimentos inusitados, como a postura do então Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, que contrariou a decisão do Ministério Público Federal do Amapá, que conhece de perto a causa em que se viu envolvido o Senador João Capiberibe e sua esposa. O Ministério Público, aqui em Brasília, tendo em vista a decisão do Dr. Geraldo Brindeiro, denunciou o Senador e a Deputada ao Tribunal Superior Eleitoral.

Conheço o Senador João Capiberibe de perto. Desde o início desse processo, preocupava-me. Falei sobre isso com o Senador. S.Exa, da forma mais inocente possível, disse-me: “Isso aí, Valadares, não tem nenhuma razão de ser; não tem nenhuma justificativa. Eu não tenho por que me preocupar, pois sempre agi com lisura.” E minhas preocupações cessaram.

Entretanto, uma vez mais, as provas para uma eventual condenação de ambos resumiram-se aos depoimentos de duas testemunhas. Por si só constituiriam um absurdo jurídico e um absurdo político.

Sr. Presidente, estamos próximos da eleição para Prefeitos e Governadores. Como participarão esses candidatos de uma eleição com tanto risco. Sabem que adversários derrotados poderão arranjar uma armação como esta, com duas testemunhas, ou três e – quem sabe? – tentar cassar o mandato de um Prefeito ou de um Vereador?

Qualquer detentor de mandato eletivo estaria, assim, permanentemente, sob o risco de perdê-lo, bastando para isso que um adversário conseguisse depoimentos semelhantes a esses.

Em outras palavras, em se aceitando esse tipo de alegação, os tribunais eleitorais estariam criando um esdrúxulo e eficaz mecanismo de violação da manifestação da vontade popular expressa nas urnas.

Ninguém foi mais favorável, Sr. Presidente, ao projeto que aqui foi tão debatido, projeto que terminou sendo aprovado pela Câmara e pelo Senado e depois sancionado pelo Presidente da República: o da captação de sufrágios. Recordo-me que esta Casa votou, por unanimidade, nessa proposição. Não só fui eu um dos grandes defensores mas também estou eu aqui avistando nesta sessão o Senador Pedro Simon, outro dos mais ardorosos defensores da causa.

O problema, porém, é ainda mais grave, Sr. Presidente. Em gravação apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral pela defesa do Senador João Capiberibe e da

Deputada Janete Capiberibe, as duas testemunhas são flagradas em tentativas de extorsão. Tentam obter de forma ilícita dinheiro do Senador João Capiberibe: 20 mil reais. Essas testemunhas receberiam 20 mil reais, para desfazerem todo o depoimento que deram à polícia contra o Senador João Capiberibe; isso se recebessem 20 mil cada uma, teríamos a quantia de 40 mil reais. E mais 20 mil reais iriam para o intermediário, perfazendo um total de 60 mil reais.

O Senador João Capiberibe, tomando conhecimento dessa extorsão, levou a questão à Polícia Federal, denunciando o processo de violência que duas pessoas estariam arditamente perpetrando contra S. Ex<sup>a</sup>. A proposta das testemunhas foi gravada, e elas confirmaram – está na gravação – que receberam uma ajuda do adversário do Senador João Capiberibe para dar esses depoimentos.

Sr. Presidente, de forma surpreendente, porém, a Procuradoria Eleitoral em Brasília ignorou todos esses fatos que estão acostados aos autos. Deu integral fé ao depoimento das duas testemunhas, o que, por si só, seria uma ingenuidade, senão um ato de má-fé. Não levou em conta que, tendo as duas testemunhas declarado que vinham sofrendo ameaças por parte dos adversários do Senador e da Deputada, solicitaram proteção policial para elas. Ao contrário, uma vez mais, inverteu as provas, argumentando que o Senador e a Deputada estariam ameaçando as testemunhas.

Há ainda mais um ponto em que se contrariam frontalmente as normas eleitorais e a jurisprudência. Considera-se indispensável, para a decretação da perda de mandato, não apenas a compra de votos mas também o comprometimento pessoal dos beneficiários. Ou seja, seria necessário estabelecer-se um vínculo entre o candidato e o ato da compra de votos. Seria impossível traçar esse vínculo no caso do Senador João Capiberibe e da Deputada Janete Capiberibe. Alegou-se, entretanto, que a funcionária de campanha que pagara os R\$26,00 às duas testemunhas era contraparente da Deputada – o que é falso – e que as pessoas que estavam no comitê eleitoral invadido haviam ocupado cargo no Governo do atual Senador Capiberibe. Por incrível que pareça, essas afirmações foram consideradas como prova de que o Senador e a Deputada tinham pleno conhecimento da operação de compra de votos.

Quem conhece a trajetória política do Senador João Capiberibe e da Deputada Janete Capiberibe conhece também sua honestidade e lisura no trato da coisa pública. Ambos têm mais de 40 anos de lutas políticas, iniciadas no combate à ditadura. Prefeito de Macapá e Governador do Amapá por dois mandatos, João Capiberibe foi um paladino da defesa dos re-

curso público. No Senado, uma das suas principais bandeiras, hoje, é o chamado Projeto Transparência, que constitui em disponibilizar, on line, todo o fluxo de verbas governamentais, de forma a permitir o pleno controle social das receitas e despesas. Foi, recorde-se, o responsável pela implantação desse sistema no Amapá. O Ministério da Ciência e Tecnologia, com dois sucessivos Ministros do PSB, implantou o sistema com S. Ex<sup>a</sup> a identificar o Partido. Quando Deputada Estadual, Janete Capiberibe foi a única a devolver, de público, a quantia mensal de R\$7 mil recebida indevidamente por todos os integrantes da mesma legislatura.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Permite-me um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em breve darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Esqueçamo-nos, por um instante, de tudo isso. Esqueçamo-nos desse perfil de desprendimento, de honestidade e de fidelidade aos mais elevados princípios públicos, que levaram o Senador João Capiberibe e a Deputada Janete Capiberibe à luta armada, a dez longos anos de exílio e, mais tarde, a sucessivas vitórias eleitorais em seu Estado. Resta um absurdo quadro jurídico de inversão de provas ou de menosprezo destas, que se arrisca a conduzir a decisão em flagrante violação dos fatos.

Temos pouco tempo, Sr. Presidente. O julgamento do Senador João Capiberibe e da Deputada Janete Capiberibe pelo Tribunal Superior Eleitoral já foi iniciado. Já se registraram votos em favor da tese defendida pela parte contrária. Existe o risco concreto de cassação de seus mandatos, o que significaria, se ocorrer, uma violência contra a cidadania, um desrespeito à manifestação do eleitorado, um ato de arbítrio, em suma.

Quando se cassou o Senador Juscelino Kubitschek, quando se cassou o Senador Arthur Virgílio, esta Casa registrou os mais veementes protestos. Foi, porém, impotente para defendê-los, o que, na prática, significava defender a si própria, pelo estado de exceção que infelicitava o País.

Hoje vivemos em pleno Estado de direito, e o Senador Capiberibe foi um dos grandes timoneiros deste período de democracia que estamos vivendo. Como ele poderia ser vítima de um processo em que não teve iniciativa alguma, responsabilidade alguma, em uma democracia que ele próprio ajudou a construir? Seria a primeira vítima da democracia brasileira? Não acredito, Sr. Presidente, que o Tribunal Superior Eleitoral, na sua autonomia, na defesa intransigente dos postulados democráticos que sempre fez, permi-

tirá que essa violência seja cometida contra o nosso Senador João Capiberibe.

Senador Arthur Virgílio, em pouco tempo, darei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas, em primeiro lugar, concedo-o ao nobre companheiro do Rio de Janeiro.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> sobe à tribuna para manifestar perplexidade, indignação, esse sentimento que permeia a consciência de todos aqui presentes. Conhecemos a trajetória política de João Capiberibe, e V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que quem conhece a trajetória de João Capiberibe, de Janete Capiberibe, quem conhece a vida, a biografia desses dois brasileiros sabe da sua honestidade no trato da coisa pública. Desde o início do seu Governo, no Estado do Amapá, Capiberibe enfrentou a hostilidade dessas verdadeiras máfias, que se aproveitavam historicamente dos recursos do Estado para se locupletar. Ele enfrentou a situação com dignidade, com bravura, correndo riscos, porque estava enfrentando o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas, que não mereciam a denominação de instituições. E ele as enfrentou bravamente. Conseguiu, enfim, completar seu mandato de forma brilhante, deixando um rastro de realizações tão formidáveis que garantiram sua eleição para o Senado Federal e a de sua esposa para a Câmara dos Deputados. Agora, estamos aqui surpreendidos por esse julgamento, que manifestaria a possibilidade não ainda a tendência de aceitação da tese dos corruptos, da máfia que se enraizou naquele Estado, como é do conhecimento da Nação. Não podemos imaginar que isso venha a ocorrer. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e pela afirmação de que não acredita que isso venha a ocorrer. Todos nós, Senadores, conhecemos João Capiberibe e também não acreditamos em um final infeliz. Além disso, manifestamos nossa indignação com o fato de o caso haver chegado ao ponto em que chegou. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Estamos unidos na manifestação de apoio total ao Senador João Capiberibe e à Deputada Janete Capiberibe.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Roberto Saturnino, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela solidariedade espontânea ao nosso companheiro de partido, Senador João Capiberibe. V. Ex<sup>a</sup> também acompanhou a trajetória política desse nobre parlamentar, repleta de honestidade, de correção e de coragem. Como Governador, enfrentou os grupos que estavam tomando conta do Estado por intermédio do narcotráfico, de influências nefastas, que transformaram o Estado do Amapá em um ambiente de corrupção. Foi S. Ex<sup>a</sup> que varreu do Estado do Amapá todo esse ambiente negativo, que dava uma imagem péssima do Estado. Sua presença no Governo foi a garantia de

assegurar ao cidadão o direito de reclamar e de saber como o governante está gastando seu dinheiro, uma vez que S. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro Governador do Brasil a disponibilizar, na Internet, os gastos públicos de forma transparente.

Concedo um aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, sou neto de um magistrado que dá muito orgulho pelo nome que legou aos seus descendentes, aprendi a não questionar as decisões de última instância e, em qualquer instância, a procurar respeitar a Justiça. Longe de mim agravar a Justiça Eleitoral deste País. Apenas registro, e de maneira veemente, minha estranheza em relação a esse fato. E vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> um sentimento muito pessoal: quando o Deputado Ibsen Pinheiro foi cassado, após todo aquele escarcéu, toda aquela celeuma que jogou seu nome à lama, eu achava, na época, certamente achei amanhã e continuo achando hoje o Deputado Ibsen Pinheiro uma pessoa honrada. Eu dizia: Meu Deus, o Ibsen vai ser cassado e por muitas pessoas que tenho certeza não são melhores do que ele – até podem ser piores do que o Ibsen, que reputo um bom homem público. Isso me dava certa dor. Sou amigo pessoal do Senador Capiberibe, tenho por ele admiração, fui seu colega Prefeito, já militamos partidariamente juntos, acompanhei sua luta para que o Amapá tomasse rumos de decência na vida pública. Não importa qualquer relação de adversidade – meu Partido pode, eventualmente, discordar dele, e estarei com meu Partido em qualquer momento, em qualquer eleição no Amapá –, mas quero registrar que é preciso ter respeito por adversários. Entendo que o Senador Capiberibe tem honrado o seu mandato de Senador. É um homem que defende suas convicções, um homem independente e que tem tido um mandato que orgulhece, com certeza, seus conterrâneos, porque orgulhece aos que, como eu, são seus adversários. Portanto, revelo aqui a minha estranheza, em primeiro lugar, e a minha esperança – pois é um julgamento que não terminou – de que, neste País, procuremos efetivamente limpá-lo, mas com muito cuidado para, a pretexto da limpeza, não terminarmos cometendo equívocos. Ceifar o mandato do Senador Capiberibe, que me parece justo, que me soa equilibrado, que me soa transparente, isso me soa como violência. Digo isto de maneira desapaixonada – não sou correligionário, não sou companheiro de ala do Senador Capiberibe –, digo isto movido pelo meu senso de justiça. Não sinto que sobre aqui a presença do Senador Capiberibe; não sinto que S. Ex<sup>a</sup> não tenha lugar nesta Casa; não sinto que S. Ex<sup>a</sup> esteja abaixo dos seus colegas, a ponto de oitenta merecerem seus

mandatos e um não o merecer. Não sinto isso. Sinto que tem um lugar nesta Casa, sim, um lugar honroso para o Senador João Capiberibe. Portanto, torço muito para que Deus ilumine a Justiça eleitoral brasileira no sentido de tomar uma decisão que seja sábia, verdadeira e que vá ao encontro do sentimento de justiça que vejo que perpassa os segmentos desta Casa, de vários partidos, de amplos segmentos, a começar pelo discurso que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Partido, neste momento faz e que encontra aqui o meu apoio, a minha solidariedade. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio, quero agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e peço vênias para incluí-lo no conteúdo do meu discurso, principalmente pela sensatez e pelo equilíbrio com que V. Ex<sup>a</sup> fez esse aparte, manifestando, inclusive, o desejo de que a justiça seja feita neste País.

Confio no Tribunal Superior Eleitoral, naquelas cabeças que compõem um tribunal que, efetivamente, tem resolvido muitas questões sérias neste País, como o problema da compra de votos. A meu ver, esse processo não se coaduna com a personalidade, com a figura do Líder do nosso Partido, Senador João Capiberibe, pelo seu passado e pela forma como atuou nas eleições seguidas em que se candidatou e como governador de Estado.

Concedo o aparte ao nobre e eminente Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não há dúvida, Senador Antonio Carlos Valadares, de que há uma angústia no Congresso Nacional por uma causa que ninguém imaginava que chegaria ao ponto a que chegou. Não imaginávamos que o Senador João Capiberibe, que primeiro tinha uma biografia, uma história conhecida de todos pela atuação, pelo trabalho, pela dedicação, pelo esforço numa área difícil, que é elevar o nível da política ao campo da seriedade e da ética, haveria de encontrar dificuldades para conseguir o sucesso que conseguiu. Implementações como essa a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, que é incluir na internet, à vista de todos, as contas do Governo, uma experiência que somente agora outros Estados começam a copiar, é demonstração da clareza, da profundidade da forma de agir de S. Ex<sup>a</sup>. É difícil imaginar certas coisas que ocorrem no Brasil. O Brasil é o país da corrupção, o país em que só vai para a cadeia ladrão de galinha, o país em cujos jornais vemos processos e mais processos, até de políticos importantes, que ocuparam cargos importantes – fala-se agora de uma CPI, da qual faço parte, mas que não sai do chão –, de remessa de bilhões de dólares para o exterior. Mas nada acontece. De repente, não mais que de repente, num

caso como esse, contra um cidadão ilustre, digno, sério, que envolve meia dúzia de centavos, que envolve uma pessoa de bem, num pleito de bem, de repente o Tribunal Superior Eleitoral entende por bem pinçar no meio de um processo algo para cassar o mandato de um Senador, que foi duas vezes Governador, por corrupção eleitoral. Sabemos que a quantidade de dinheiro envolvida em casos como esse é enorme. Não é preciso ser candidato a governador, a senador, a deputado federal, estadual ou a prefeito para saber que isso ocorre. Está escancaradamente provado que isso se passa em vários municípios. No entanto, nada acontece. Diz-se que o que está nos autos não existe. A grande verdade é que chega a soar mal querer atingir um homem da dignidade, da correção e da seriedade do Senador João Capiberibe, principalmente no Brasil, um país onde não se pune ninguém, onde não se toma conhecimento de nada. Fatos escandalosos se repetem. No entanto, pára o Brasil para assistir ao que está acontecendo com o Senador João Capiberibe pela fantástica quantia de R\$25,00 para a compra de votos e com o depoimento de duas cidadãs que quiseram voltar atrás em troca de dinheiro, o que não foi aceito. Confio no Tribunal. Creio que, às vezes, há fatos que acontecem quase que por uma determinação da fatalidade. O pedido de vista, quando a direção era uma... Parece-me que o voto que será dado pelo Sr. Relator, que pediu vista do processo, ao lado da repercussão negativa que deve ter sentido o Tribunal por parte de pessoas de bem, íntegras, não solidárias, não identificadas com o Partido do candidato, mas com a sua pessoa e a sua biografia, e estou convicto disso, parece-me que esse voto vai reverter os votos já dados. Creio que esses votos serão alterados pelo do Relator. Seria um fato cruel se nós, aqui, no Senado, que deveria ter cassado pessoas que eram para terem sido cassadas, pelas formas mais variadas, tivéssemos que ver sair daqui uma pessoa da integridade, da pureza, da singeleza, da competência do Senador Capiberibe, que não é uma flor de simpatia, pois é sisudo, fechado, compenetrado, mas que faz com terminemos admirando, apaixonando-nos pelo seu estilo, exatamente pela sua sobriedade, pela firmeza, pelas suas idas à tribuna de uma maneira racional, firme, sem paixões, usando bom-senso, defendendo as teses realmente importantes para este País. Nossa luta no sentido de transformar este País para que tenha vida no campo da ética é muito grande, nossa caminhada vai muito longe. Não vejo, nem com a Reforma do Judiciário, nem com o novo Governo que chegou aí, nada parecido que nos dê a entender que vamos começar a ver essa transformação no campo da ética. Mas por amor de Deus, se não estamos caminhando, se não

se estão vendo passos para melhorar, que não se faça a estupidez de um retrocesso tão grande como esse, que acredito sinceramente que não vai acontecer. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Pedro Simon, o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> é a prova mais demonstrativa do seu caráter, da sua personalidade de homem de bem, que sabe reconhecer o valor de outrem, que inclusive não tem a menor intimidade com V. Ex<sup>a</sup>, mas que priva da sua admiração pelo comportamento ético e decente ao longo da vida pública e aqui no Senado Federal. E V. Ex<sup>a</sup> é uma figura cujo depoimento sem dúvida alguma corrobora a expectativa que nós todos, que buscamos justiça, esperamos da atitude final do Tribunal Superior Eleitoral: que não descambe de forma alguma para cometer um ato de violência contra uma pessoa que não tem sequer, nesta eleição que passou, uma prova contrária ao seu procedimento, já que a própria pessoa do comitê disse, nos depoimentos, que o Senador Capiberibe nada tinha a ver com algum ato de tentativa de compra de votos. Nem a pessoa nem o Senador Capiberibe.

Não há nexos causal; não há prova nos autos mostrando que o Senador Capiberibe mandou comprar fulano ou sicrano. Não existe uma prova que identifique a vontade do Senador em comprar eleitores. Entretanto, S. Ex<sup>a</sup> está sendo punido por algo a que não deu causa; para o que ele não tomou iniciativa; pela qual não tem responsabilidade alguma.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu poderia conceder mais dois apartes e, em seguida, encerraria o meu pronunciamento? Ao Senador Paulo Paim e ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Bloco/PSB – AC) – Último aparte, Excelência.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, sendo esta sessão presidida por um Parlamentar também do PSB, Senador Geraldo Mesquita, transformou-se em homenagem, e muito merecida, ao Senador João Capiberibe. Quem não conhece a história do Senador deveria ler os documentos a ela referentes. Noto que o Senador João Capiberibe, ao ser cassado e perseguido pela ditadura militar, poderia ter ido para a Europa, enfim, ter uma vida tranqüila no exterior, mas foi para a África com a sua esposa para ajudar o povo africano sem posses, humilhado, numa mudança de transformação social,

numa expectativa de uma sociedade justa. Quando S. Ex<sup>a</sup> voltou ao Brasil, poderia também ter ficado tranquilo, mas foi ajudar o Governador Miguel Arraes com o único objetivo de buscar uma sociedade justa que atendesse aos interesses do nosso povo. Li parte da sua história como Governador, e também da sua esposa. Já usei a tribuna na abertura dos trabalhos. Nesta sessão, Sr. Presidente e Senador Antonio Carlos Valadares, tenho certeza de que, se fosse permitido que todos os Senadores falassem, seria unanimidade em todos os Partidos, da Situação e da Oposição ao Governo Lula, a total solidariedade ao Senador Capiberibe. Concluo, porque já usei o meu tempo durante os meus 20 minutos, em respeito ao nosso Senador, com as palavras do Senador Pedro Simon. Também acredito que o Tribunal vai rever essa posição, em nome da justiça. Tanto o Senador como a Deputada Federal, sua esposa, não serão condenados. Vai prevalecer o bom-senso, e a inocência de ambos haverá de ser provada. Fica aqui a nossa solidariedade. E tenho a ousadia de dizer ao Senador João Capiberibe que tenho certeza de que esta é a visão dos 81 Senadores e não somente deste que usa a palavra neste momento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Bloco/PSB – AC. Fazendo soar a campanha.) – Senador Antonio Carlos Valadares, o Senador Ramez Tebet deverá ser o último aparteante, por favor.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Eu agradeço o aparte, Senador Paulo Paim. Em seguida, concederei a palavra ao último aparteante, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Antonio Carlos Valadares, quando eu era Ministro da Integração Nacional conheci o Senador João Capiberibe, na qualidade de Governador, apresentando projetos e defendendo os interesses de seu Estado. Na minha convivência com S. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, posso testemunhar ser um Senador aguerrido com os mesmos propósitos de defender os interesses do Amapá e, mais do que isso, com uma trajetória, uma vocação, um elã para as causas democráticas. E quem o conhece – creio que o País inteiro – deve levar esse fato em consideração. Pode-se perceber por esta espécie de memorial que está aqui em minhas mãos que o Senador está ameaçado de cassação de mandato, porque teria sido acusado por duas testemunhas de dar a cada uma R\$26,00 para votar em S. Ex<sup>a</sup> e na Deputada Federal que é sua esposa. Fico arrepiado, porque isso coloca em risco o resultado das urnas, até porque, nesta espécie de memorial que acabei de ler, consta também que, em uma fita gravada, essas mesmas testemunhas que afirmaram ter recebido R\$26,00 desmentiram o fato e disseram até o contrário.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Queriam R\$20 mil para negar o que haviam mentido.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Isso é estarrecedor! Senador, fico pensando o risco que corre o mandato de um Parlamentar, se é da forma que está aqui. Quero acreditar que ocorreu como está descrito aqui. E também sou daqueles que confiam no Poder Judiciário. Acredito na competência, na lisura e no senso de julgamento dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, que não levarão o caso às últimas conseqüências e cassar um mandato de quem já está aqui atuando há mais de um ano. Como é possível?! É preciso ponderar esses fatos ao decidir uma causa. Veja bem, a eleição transcorreu em 2002; dois ou três dias depois já se sabia o resultado. Depois que foi vitorioso é que veio a denúncia. O TRE do Amapá julgou o caso em 2002, e estamos em 2004.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – E julgou favoravelmente ao Senador.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Sim. Parece-me, pelo que estou vendo aqui, volto a repetir, de uma fragilidade incontestável. E acho que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do seu Partido, fez muito bem em ocupar esta tribuna.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Na verdade, estou defendendo o meu Líder, Senador Ramez Tebet. Fui líder o ano passado.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Ocorre que V. Ex<sup>a</sup> é inexcusável em liderança.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Muito obrigado.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Assim acabo de prestar homenagem a dois Líderes, e o faço com sinceridade.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a gentileza de ter permitido os apartes. Espero que, na continuidade desse julgamento, o Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas prerrogativas constitucionais, reconheça o direito constitucional de continuarem exercendo os seus mandatos essas figuras imortalizadas no Estado do Amapá, pela obras que edificaram, a Deputada Janete Capiberibe e o Senador João Capiberibe, aos quais presto a mais inteira e irrestrita solidariedade.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário.*



**A SR. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, em conformidade com o documento apresentado à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

Em seguida, falará o eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvimos aqui muitos discursos e muitos apartes em defesa do Senador João Alberto Capiberibe e da Deputada Janete Capiberibe, e temos em mãos a seguinte moção de apoio da Terceira Conferência da Amazônia a esses Parlamentares:

Os participantes da Terceira Conferência da Amazônia, que se realizou na cidade de Porto Velho, tornam público o apoio ao Senador do Amapá, João Alberto Capiberibe, ameaçado com perda de mandato, conforme julgamento iniciado pela Corte do TSE, na sexta-feira última.

Diversos fatores indicam a existência de manipulação no ato de denúncia e, instaurado o processo, confirma-se que os próprios denunciadores afirmaram em juízo terem sido pagos para depor contra o Senador e sua mulher, a Deputada Federal Janete Capiberibe.

A Terceira Conferência da Amazônia acredita na avaliação apolítica e justa dos Srs. Ministros daquela Corte, impedindo que os adversários do Senador, que o acusam de fraude e corrupção eleitoral relativos ao Pleito de 2002, consumem um ato que consideramos uma ameaça à soberania do voto e da democracia amazônica.

Esse é o conteúdo da moção de apoio aprovada na Terceira Conferência da Amazônia ao Senador João Alberto Capiberibe. Nessa reunião, encontravam-se muitas lideranças. Ainda não me chegou às mãos o abaixo-assinado que elaboraram, mas sei que dele constam assinaturas bastante significativas, de personalidades, Governadores, Deputados, representantes de entidades, de organizações da sociedade, de organizações não-governamentais, enfim, de participantes da Conferência. O Senador Tião Viana, com quem falei há pouco, também estava presente ao evento.

Estamos lendo essa moção para que realmente fique registrado para o Plenário desta Casa o apoio da Terceira Conferência da Amazônia ao Senador João Capiberibe e à Deputada Janete Capiberibe.

Parece-nos que todos os discursos que transcorreram aqui, inclusive o último aparte, feito pelo Senador Ramez Tebet – que se referiu ao conteúdo de um memorial que tem em mãos –, deixam muito claro que esse fato significa uma ameaça ao processo democrático, caso se configure esse tipo de decisão. Esperamos que ela não se configure.

Realmente a história de João Capiberibe não condiz com esse tipo de procedimento. Por conseguinte, estamos confiantes e acreditamos que os Ministros do TSE certamente terão a clarividência e a justeza nas suas decisões.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Bloco/PSB – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM e da Rádio Senado Ondas Curtas, meu querido povo do Estado de Tocantins, quero fazer um registro principalmente fundamentado no fato de que Palmas é a mais jovem capital brasileira, não apenas porque foi a última a ser fundada. Segundo dados do IBGE e da Justiça Federal, Palmas detém hoje, dentre as capitais brasileiras, o maior percentual de eleitores na faixa de 16 a 24 anos, o que a torna ainda mais jovem do que as demais cidades brasileiras.

Quero dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, que ainda na campanha de 1992, que me levou a ser o primeiro Prefeito eleito da cidade de Palmas, tive a alegria de fundar grêmios estudantis em todas as nossas escolas. Com o surgimento do primeiro núcleo universitário, fundamos, com os nossos jovens, os diretórios acadêmicos, depois os DCEs, e finalmente foi criada a primeira Secretaria Municipal da Juventude, cujo cargo de Secretário foi ocupado pelo jovem Rogério Ramos.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, após alguns anos, depois que outras capitais seguiram o exemplo de Palmas, criando Secretarias Municipais da Juventude, Rogério Ramos, autor de vários trabalhos publicados sobre políticas públicas para a juventude, foi eleito o melhor Secretário Municipal da Juventude de todas as capitais brasileiras. E Palmas sediou um encontro de políticas públicas para a juventude.

O trabalho foi tão frutífero e tão importante que sua expressão está marcada no plano diretor de Palmas, seja no projeto Cidade do Conhecimento – um projeto de inclusão digital –, seja no projeto das praças

de esporte, dos núcleos de esporte, ou nos programas Amigos do Meio Ambiente, Menina Mulher e Primeiro Emprego, que, de fato, no Tocantins, fazem com que o jovem venha a ajudar o Poder Público na formulação de políticas públicas para a juventude, nas diversas atividades que os acompanham.

Realmente, a passagem de Rogério Ramos pela Secretaria Municipal da Juventude foi tão exitosa que, em 2002, o então Governador Siqueira Campos criou a Secretaria Estadual da Juventude e levou-o para lá.

Atualmente, tanto a Prefeitura de Palmas tem a Secretaria Municipal da Juventude, como o Governo do Estado do Tocantins tem a Secretaria Estadual da Juventude. Portanto, essas políticas públicas estão sendo levadas a cabo em nível estadual e municipal, o que é uma alegria para a nossa juventude.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero citar o nome de todos que já ocuparam o cargo de Secretário da Juventude, tanto na Prefeitura quanto no Estado. Na Secretaria Municipal da Juventude, sucederam Rogério Ramos os jovens Luciano Coelho, Humberto Mascarenhas, Fábio Ramos e, por último, a Prefeita Nilmar Gavino Ruiz acaba de nomear – em função dos desligamento de Fábio Ramos, que deverá concorrer a uma das vagas da Câmara de Vereadores de Palmas – o jovem João Maurício Roriz, a quem quero prestar uma homenagem. Este rapaz, ainda que com sua pouca idade, vem se preparando, no campo da publicidade, do marketing político, em todos os cursos de formação de políticas para a juventude, como também em outros cursos NBA's voltados para o marketing político e se encontra totalmente preparado. Quero parabenizar a Prefeita Nilmar Galvino Ruiz pela escolha.

Presto a minha homenagem a João Maurício Roriz, atual Secretário da Juventude, e à atual Secretária Estadual da Juventude, Márcia Barbosa, que sucedeu Rogério Ramos, por firmarem convênios com a Justiça eleitoral a fim de facilitar, de incrementar a inscrição do eleitorado jovem de Palmas para as próximas eleições.

São muitos os programas, muitas as vantagens. As políticas públicas voltadas para a juventude têm sido proveitosas para o povo de Palmas e de Tocantins, tanto que a Prefeita Nilmar, Sr<sup>a</sup> Presidente, vem recebendo muitos prêmios. Amanhã, S. Ex<sup>a</sup> estará em Fortaleza, onde receberá mais um prêmio de gestão, pois vários de seus programas têm sido escolhidos como os melhores no âmbito nacional, não só os voltados para a juventude quanto os de administração pública e comunitária, resultado de um trabalho de equipe denominado Administração Comunitária, que trabalha com um Orçamento Participativo e discute com a comunidade, um exemplo para o Brasil.

Palmas é uma cidade de sucesso não só pela beleza física do seu plano diretor, entre a serra e um belo lago, mas muito mais pelas ações de todos que tivemos a alegria de administrá-la.

Fui o primeiro Prefeito de Palmas. A Cidade, à época 12 anos mais jovem, fez a opção de acreditar na juventude. Por isso, tenho lutado tanto neste plenário para que o Governo Federal encontre um meio de propor um programa que realmente confira o primeiro emprego a nossa juventude; um Fies que garanta verdadeiramente vagas nas universidades públicas e privadas para a maioria dos nossos estudantes, os negros, os deficientes, os oriundos das escolas públicas; e muito mais, garanta àquilo que prego: a cota social, que não discrimina pobres brancos, pardos, índios e de seus descendentes, assim teremos, majoritariamente, um quadro fácil de visualizar, a população negra, talvez a mais discriminada neste País.

Era essa a homenagem que gostaria de prestar a João Maurício Roriz, atual Secretário da Juventude, e à Márcia Barbosa, atual Secretária Estadual da Juventude no Tocantins.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shhessarenko, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, por 20 minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de manifestar também a minha solidariedade ao Senador João Capiberibe e à Deputada Janete Capiberibe, sua esposa.

Não precisaria aqui destacar, já que é notório na Casa, a estima, a consideração e o respeito que granjeou em tão pouco tempo o Senador João Capiberibe, exatamente por sua postura ética e pela demonstração de uma vocação política de idealismo imbatível. Ao manifestar a nossa solidariedade, só podemos demonstrar a nossa crença no Poder Judiciário e a certeza de que o Superior Tribunal Eleitoral haverá de fazer justiça.

Senador, a nossa solidariedade.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não pretendia hoje voltar ao tema, mas me parece ser indispensável que o faça, já que é nosso dever de Oposição propugnar a transparência e a visibilidade dos atos públicos em respeito à sociedade brasileira.

O Governo, por meio de suas principais Lideranças, empenha-se de forma incrível com o objetivo de determinar o afastamento, o mais distante possível, de Waldomiro Diniz das principais Lideranças do PT e do Governo. Isso se torna cada vez mais impossível, uma vez que fatos novos revelam um vínculo estreito e muito forte de Waldomiro Diniz com o PT e suas principais Lideranças.

A **IstoÉ Dinheiro** traz reportagem extensa a respeito das ligações de Waldomiro Diniz com Luiz Gushiken, uma das principais figuras da elite governamental do momento. Eles foram sócios de uma fazenda em Goiás, há alguns anos, em um tempo em que se tratavam como irmãos. A revista estampa documento onde consta o endereço indicado por Waldomiro Diniz à época. Fui verificar, e o endereço é: SQN 302, Bloco "b", Apartamento 102. O Sr. Waldomiro Diniz da Silva indica esse endereço como o de sua residência. O Sr. Waldomiro Diniz não era Deputado Federal, mas, nesse endereço, residem Parlamentares.

Como não quero cometer nenhuma injustiça, não citarei o nome do Deputado que à época lá residia. Ainda não tive tempo de completar a investigação, mas, por meio do livro de registro dos Parlamentares daquela Legislatura, pude verificar que se trata da residência de um Deputado do Partido dos Trabalhadores.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a cada fato revelado comprova-se a relação estreita do Sr. Waldomiro Diniz com as atividades do Partido dos Trabalhadores e, por conseqüência, com as atividades do Governo Lula.

Outros sócios dessa Associação Fraterna Mundo Novo, além de Luiz Gushiken e Waldomiro Diniz, José Vicentine é assessor especial de Gushiken, Emerson Menin, lotado na Petrobras, também trabalha com Gushiken. À época apresentou como atividade assessor na Câmara dos Deputados em Brasília. Portanto, são companheiros de Partido e de Governo.

Não há como negar, Sr<sup>a</sup> Presidente, que o Sr. Waldomiro Diniz privou da intimidade das principais Lideranças do PT e das principais Lideranças que integram o Governo Lula. Privou da intimidade, inclusive, do próprio Presidente da República.

O que é estranho ou irônico é que a entidade Associação Fraterna Mundo Novo, da qual se associaram alguns integrantes do PT, inclusive Waldomiro Diniz, tinha por objetivo criar uma nova sociedade próxima à natureza e livre do materialismo. Provavelmente, essa seita não conseguiu transformar Waldomiro Diniz, porque o escândalo, do qual é pivô, diz respeito ao materialismo, a esse desejo pelo dinheiro, à propina, à arrecadação para o caixa do Partido ou, quem sabe, para pessoas ligadas ao Partido.

Esse esforço, portanto, do Governo e das Lideranças do PT para escamotear a verdade, driblando a realidade para abafar a CPI e impedir a investigação, isso tudo, a cada dia que passa, vai-se tornando ainda mais ridículo diante da opinião pública brasileira, porque os fatos atestam a importância de Waldomiro Diniz na estratégia de poder liderada pelo Presidente Lula.

É claro que o esforço não se resume a essa questão de colocar bem longe das hostes petistas e do círculo governamental a figura, hoje execrável, do Sr. Waldomiro Diniz. O esforço vai além: da afronta à Constituição ao desrespeito ao Parlamento, abafando a CPI, é claro, negando direito à Minoria de fiscalizar o Governo por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito. Se há uma prática usual no mundo do crime, a de desqualificar a testemunha ou quem denuncia, o Governo adota a prática de desqualificar quem investiga. Foi o que fez ao tentar desqualificar o Subprocurador-Geral da República, José Roberto Santoro.

Não discuto se ele agiu correta ou incorretamente. O relevante é que estava investigando. Se o método adotado por ele para investigar o fato não é o mais correto, discuta-se isso; mas tentar desqualificar a investigação a partir do método adotado por ele e, a partir da desqualificação da investigação, tentar isentar o Sr. Waldomiro Diniz do crime praticado extrapola o bom senso de qualquer ser humano razoável.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é por outra razão que repercute internacionalmente esse fato. Editorial do The New York Times dá conta de que a paralisia do Governo é conseqüência do escândalo Waldomiro Diniz.

Para nós que estamos mais próximos do Governo, observando-o atentamente na condição de opositores, essa paralisia é anterior, não posterior. O Governo já estava paralisado. Agora, mais do que paralisado, o Governo está apático, omissivo, encurralado e não encontra entusiasmo, não encontra forma de dinamizar a atividade administrativa para superar as dificuldades econômicas e sociais que vivemos no País. Portanto, se há uma repercussão internacional é em função da incompetência do Governo no trato da questão.

Se o Governo, em um primeiro momento, tivesse enfrentado a situação com ousadia e com objetividade e demonstrado sua posição de permitir a investigação policial e política, certamente a repercussão teria sido diferente, os efeitos não teriam sido tão devastadores. No plano externo, por exemplo, a credibilidade brasileira foi comprometida e, obviamente, criaram-se obstáculos à entrada de investimentos externos em nosso País, ou seja, reduziu-se o fluxo do capital estrangeiro na economia nacional, em detrimento do crescimento econômico do Brasil, da geração de empregos.

O escândalo poderia ter sido enfrentado pelo Governo com coragem. O Presidente da República deveria ter pedido à Base de sustentação do Governo no Congresso Nacional que assinasse a CPI de Waldomiro Diniz, para permitir a investigação desde o primeiro momento. Comissão Parlamentar de Inquérito não é contra governo correto! CPI pode ser contra governo incorreto, mas oferece atestado de boa conduta a governo ético. CPI pode condenar moral e politicamente um governo desde que seja desonesto.

Se o Presidente Lula acreditava na lisura de procedimentos do Ministro José Dirceu e dos demais integrantes do seu Governo, mesmo que não acreditasse na lisura de procedimentos do Sr. Waldomiro Diniz, deveria ser ele o principal incentivador da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades do Sr. Waldomiro Diniz.

O Sr. Waldomiro Diniz queria uma sociedade próxima à natureza e livre do materialismo. Vou fazer uma brincadeira e creio que até tenho esse direito: talvez próxima dos bichos, porque, se era para ser próxima da natureza, quem sabe seria próxima dos bichos, já que sua atividade era arrecadar com bicheiros.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não é editando uma medida provisória às pressas, uma medida provisória que é um falso de natureza política para abafar um escândalo, a Medida Provisória dos Bingos, não é com a edição dessa medida, de forma incompetente, que o Governo vai resolver essa situação. A alternativa, sem dúvida, seria a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. A intimidade do Sr. Waldomiro Diniz com o Partido dos Trabalhadores e seus integrantes e com o Governo é notória. O próprio endereço fornecido por ele é endereço de Parlamentar do PT em Brasília, na Superquadra Norte 302. Isso, sem sombra de dúvida, é mais um documento que comprova a relação estreita de Waldomiro Diniz com a Administração Federal.

Mas eu gostaria – e este era o objetivo de meu pronunciamento hoje – de voltar a falar da crise econômica e social que abala o País, porque isso, sim, preocupa, acima de tudo, o povo brasileiro. Essa deveria ser a preocupação maior do Presidente da República.

É parto de uma frase – uma delas, uma daquelas frases que já começam a integrar o anedotário político brasileiro – do Presidente da República. Ele afirmou em Mato Grosso do Sul: “Faremos mais do que muita gente fez em 500 anos”. Para que tanto, Presidente? Por que fazer mais do que muita gente fez em 500 anos? O Brasil não pede isso, o povo brasileiro não pede isso, não quer tanto. Não pedimos isso. Presidente, queremos apenas o possível. Não se exige que o Governo faça por 500 anos, e Vossa Excelência não tem o di-

reito de fazer esse tipo de promessa., que passa por deboche, por cinismo, por desrespeito, por agressão à inteligência dos brasileiros. Não é papel do Presidente da República agredir a inteligência dos brasileiros.

E vai além o Presidente:

Todos nós temos de estar na fase do ‘Lula Paz e Amor’. No momento certo, vamos provar com números o que aconteceu no País em quatro anos e o que aconteceu antes.

O Presidente da República não precisaria preocupar-se com esse tipo de prova. A população por si só comprova quando o Governo é empreendedor, quando o Governo realiza, quando o Governo alcança metas, objetivos, cumpre compromissos, quando trabalha e produz com competência. A própria população é testemunha disso.

E o Presidente vai além em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul:

Os ‘ex’ não admitem que os outros estejam fazendo mais do que eles.

Mas fazendo mais o quê? Eu começo pelo Programa Fome Zero, que é, sem sombra de dúvidas, matriz do marketing do atual Governo. O Fome Zero apresenta um desempenho lastimável. Apenas uma das sete ações que sustentam o programa mobilizou recursos orçamentários no primeiro trimestre de 2004. Seis ações não mobilizaram um centavo sequer de recursos neste primeiro trimestre, e são dados do próprio Governo. Dos R\$417 milhões previstos para o Fome Zero, apenas R\$1 milhão e 100 mil foram usados no primeiro trimestre de 2004, numa das ações desse Programa. Isso é insignificante, chega a ser risível diante da imensa propaganda que se fez do Programa Fome Zero. Essa quantia corresponde a apenas 0,27% do orçamento do programa.

As demais seis ações tiveram execução zero. São elas: abastecimento agroalimentar; banco de alimentos; rede de restaurantes populares; educação para alimentação saudável; gestão da política de segurança alimentar e nutricional e resíduos sólidos urbanos. Zero de execução orçamentária. Nenhum centavo para esses itens do Programa Fome Zero. O Programa Acesso à Alimentação, de um total autorizado de R\$228 milhões, gastou apenas R\$1,1 milhão.

Sr<sup>a</sup> Presidente, outros programas não saem do papel. Além do Programa Fome Zero, que é um fracasso rotundo, os programas de crédito, isenção fiscal, estímulo ao consumo, criados pelo Governo, em 2003, não atingem 10% do previsto. O Governo esperava injetar R\$6 bilhões na economia e acabou injetando apenas R\$500 milhões.

O programa para reanimar a economia, portanto, naufragou. A maioria dos programas anunciados teve efeito píffio ou nem saiu do papel. O financiamento para compra de caminhões, por exemplo, para o qual foram anunciados R\$2 milhões, ainda não saiu do papel. O Programa Modermaq, financiamento para compra de máquinas, cujo valor anunciado em dezembro foi de R\$ 2,5 milhões, também não saiu do papel. O empréstimo consignado para aposentados anunciado pelo Ministro Ricardo Berzoini, em setembro do ano passado, como verdadeira revolução no sistema de crédito do País não entrou em vigor. O financiamento de eletrodomésticos foi um fiasco. Emprestou R\$9 milhões apenas dos R\$200 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador e foi encerrado em 31 de dezembro por baixa demanda.

Portanto, não adianta haver programas de crédito se a renda está em queda. Não há candidato a crédito, quando não há renda! O Governo não pode desejar um milagre! Como o investidor brasileiro pode lançar mão de novos créditos, endividando-se mais, se não há renda, se não há consumo, se a economia não cresce? Obviamente, esses programas do Governo ficam no papel. Lamentavelmente, o que o Governo pretendia fazer para estimular a economia fracassou neste primeiro momento do Governo Lula. O que não fracassou foi o seu objetivo de arrecadar mais. O Governo fez com que a carga tributária crescesse no ano passado quase 1%, de 35,84% para 36,11% do PIB, o que não é pouco. Quase 1% do PIB é muito, Sr<sup>a</sup> Presidente! São bilhões de reais de receita a maior. Nesse aspecto, o Governo tem sido competente. O Governo tem sido muito competente para arrecadar e tem sido incompetente demais para investir em favor do crescimento do País.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, peço minha inscrição, como Líder.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. PT – MT) – Vou conceder a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PPS. Logo após, usará da palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, por cessão do Senador Efraim Moraes.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer dois breves registros: o primeiro por sinal tem muito a ver com o Senador Geraldo Mesquita. Refiro-me à inauguração, amanhã, da nova rota do Correio Aéreo Nacional, que começa no Acre e vai atender justamente o Município de Manoel Urbano, Feijó, Tauruacá, Marechal Thau-

maturgo e Cruzeiro do Sul, a bordo de aviões C-98 Caravan, da Força Aérea Brasileira (FAB).

Quero pedir que toda a reportagem sobre a reinauguração, vamos dizer assim, do Correio Aéreo Nacional, seja transcrita como parte do meu pronunciamento. Como Senador da Amazônia quero registrar que o Correio Aéreo Nacional foi um marco importante na integração da Amazônia.

Espero que esse recomeço, que se dá pelo Estado do Senador Geraldo Mesquita e rapidamente atingirá os demais Estados da Amazônia, notadamente Roraima, ocorra, para que haja a integração mais rápida da Amazônia, considerando que as distâncias naquela região são continentais. Portanto, esse trabalho do CAN, que também leva médicos e assistência social àquelas comunidades mais distantes, será muito importante.

O segundo registro, lamentavelmente, não é tão bom quanto o primeiro. Trata-se da notícia publicada no jornal O Estado de S. Paulo de que o Brasil tem menos jovens no terceiro grau do que a Bolívia. Quero ler somente o início da matéria, que diz o seguinte:

Em se tratando de ensino superior, o Brasil está mais para a Bolívia ou para a França? Dependendo do seu ponto de vista, as duas respostas podem estar certas. A qualidade da pesquisa feita em algumas das melhores universidades públicas do País é comparável à de muitos países desenvolvidos europeus. Mas, quando se fala de acesso da população ao 3º grau, um outro Brasil aparece.

Somente 9% dos jovens entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional (Inep). Na Bolívia, cuja economia é 61 vezes menor do que a brasileira, o índice é de 20%. Na Argentina, quase 40%.

Portanto, é um registro que fazemos, para chamar a atenção do novo Ministro da Educação e do Governo Lula, para modificar esse processo e realmente fazer com que o terceiro grau tenha as suas portas abertas, a fim de mais jovens tenham acesso a ele e possamos alterar esse quadro deplorável, pois hoje estamos perdendo para a Bolívia e para a Argentina.

Solicito que as duas matérias sejam transcritas como parte desse meu pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inc. I e § 2º, do Regimento Interno.)*

MANAUS – A nova rota do Correio Aéreo Nacional (CAN) na região amazônica será inaugurada nesta terça-feira, no Acre, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quase cem mil pessoas em áreas de difícil acesso serão beneficiadas, com atendimento médico e remédios que chegarão aos Municípios de Manoel Urbano, Feijó, Tauruacá, Marechal Thaumaturgo e Cruzeiro do Sul, a bordo de aviões C-98 Caravan, da Força Aérea Brasileira (FAB), adaptados para desembarcar cidadania na região.

O Presidente Lula chega amanhã ao Acre. Ele vai estar na cidade de Manoel Urbano, esperando a chegada da aeronave do CAN, que levantará vôo de Rio Branco, capital do Acre, levando uma equipe de oito profissionais de saúde da FAB, entre médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem. O novo modelo de operações do CAN terá como espelho os moldes do original, que, há décadas, tem sido fundamental para o atendimento médico a populações afastadas e como forma de integração em todo o País.

Em solenidade realizada, hoje pela manhã, na pátio do VII Comando Aéreo Regional (COMAR), foi feita uma homenagem, a toda a equipe que participará da missão inaugural. Uma placa foi inaugurada, pelo comandante do VII Comando Aéreo Regional, em Manaus, Major-Brigadeiro-do-Ar Cleonilson Nicácio da Silva.

Segundo Nicácio, o novo projeto do CAN prevê que as aeronaves da FAB, utilizadas nas novas linhas, poderão fazer o transporte de enfermos para hospitais com maiores recursos e os assentos vagos nos aviões poderão ser usados por pessoas que precisarem viajar.

“Vamos ter missões regulares transportando médicos especialistas e aproveitaremos para aproximar distâncias, integrando à sociedade os brasileiros que moram em regiões isoladas e sem recursos”, destacou Nicácio Silva.

Para o major Marcus Vinicius Bergo, coordenador da equipe de Saúde da FAB, que irá cumprir a missão nesta nova rota do CAN, o que eles vão encontrar pela frente é uma população carente de recursos, que, com a chegada da sua equipe, passará a contar com “uma mão do Estado” para diminuir o sofrimento, por causa do isolamento.

Assim que chegar à cidade de Rio Branco, o Presidente Lula participa do ato de inauguração do Hospital do Idoso, construído em parceria com o Ministério da Saúde. O hospital é o único da região Norte que terá atendimento direcionado a essa faixa etária. Na parte da tarde, depois de inaugurar a nova rota do CAN, no Município de Manoel Urbano, Lula embarca para Cruzeiro do Sul, onde inaugura o novo porto da cidade,

construído com o apoio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), com o objetivo de nesta cidade, o Presidente visitar as instalações do Hospital de Hansenianos e participa do lançamento de um programa nacional de erradicação da hanseníase, do Ministério da Saúde. O objetivo do programa é reduzir o número de casos no Brasil, atendendo às metas da Organização Mundial da Saúde – OMS. À noite, a comitiva presidencial retornará para Brasília.

As informações são da Agência Brasil

## Brasil

### Brasil tem menos jovens no 3º grau que a Bolívia

São Paulo – Em se tratando de ensino superior, o Brasil está mais para Bolívia ou para França? Dependendo do seu ponto de vista, as duas respostas podem estar certas. A qualidade da pesquisa feita em algumas das melhores universidades públicas do País é comparável à de muitos países desenvolvidos europeus. Mas, quando se fala de acesso da população ao 3º grau, um outro Brasil aparece.

Somente 9% dos jovens entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Na Bolívia, cuja economia é 61 vezes menor que a brasileira, o índice é de 2000. Na Argentina, quase 40%.

Há quatro anos, o Congresso Nacional tentou mudar essa situação por meio de uma lei. O Plano Nacional de Educação (PNE) dizia que, até 2008, 30% dos jovens brasileiros teriam de estar na universidade. Isto é, algo em torno de nove milhões de pessoas. A meio caminho da conclusão das metas, o plano parece mera utopia. Pouco mais de três milhões estão hoje em universidades e faculdades do País.

Para tentar acelerar a inclusão, o Ministério da Educação (MEC) finaliza agora o programa Universidade para Todos, que pretende “estatizar” ainda neste ano entre 70 mil e 75 mil vagas nas instituições particulares.

As barreiras ao ensino superior são velhas conhecidas. A primeira delas se chama renda. No Brasil, cerca de 70% das vagas são oferecidas pelas particulares, cujas mensalidades variam em média no Estado de São Paulo entre R\$400 e R\$600.

Para muitos jovens em idade universitária, bolsas de estudo são a única alternativa. Mas aqui se chega a um problema. Não há um critério público de concessão de bolsas no País. Cada instituição faz sua regra. E isso prejudica muita gente”, critica Sérgio Custódio, um dos coordenadores do Movimento dos Sem-Universidade (MSIJ), organização não-governamental (ONG)

que promove cursinhos populares em 11 Estados e no Distrito Federal.

Embora o MEC oriente toda a educação – pública e particular – do País, não tem ingerência nesse capítulo. O ministério não sabe quantas bolsas são concedidas no Brasil – dado que, aliás, nem é compilado pelas diversas entidades do setor.

O MEC deixa que cada instituição particular defina critérios e quantidades.

A pressão por vagas no ensino superior cresce aceleradamente. Em 1991, 666.367 jovens se formaram no ensino médio. Em 2002, foram 2.065.722. Uma multidão advinda principalmente das classes C, D e E. Muitos até passam pelo processo seletivo, mas param na tesouraria.

Isenção – Há quase dez anos, a Fuvest vem concedendo isenção a estudantes carentes. Neste ano, foram 20 mil. É uma das formas da Universidade de São Paulo (USP) tentar aumentar a presença de alunos de baixa renda nas suas salas de aula. Segundo a pró-reitora de graduação, Sônia Penin, muito jovens nem sequer arriscam prestar o vestibular. “Uma parte deles porque talvez não possa pagar as inscrições”, comenta.

#### **Marcos de Moura e Souza**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, por cessão do Senador Efraim Moraes. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de mais nada, agradeço ao Senador Efraim Moraes por gentilmente haver cedido o seu tempo a mim, a fim de que eu pudesse fazer este pronunciamento que compreende três assuntos, um deles já abordado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, eminente Senador da Região Amazônica.

Amanhã, nós, acreanos, estaremos em festa, pois receberemos pela segunda vez como Presidente e talvez pela trigésima vez como amigo, irmão, companheiro, o Presidente Lula. No Estado do Acre, além da capital, Sua Excelência visitará dois Municípios: Cruzeiro do Sul, segundo Município do Estado, e o Manoel Urbano, Município pequenino, mas gostoso, aprazível, querido.

No Município de Manoel Urbano, o Presidente da República retomará uma ação ocorrida neste País anos atrás e, para nós, da Região Amazônica, fundamental: o relevante serviço prestado pelo Correio Aéreo Nacio-

nal em todo este País, particularmente na Amazônia. Temos dificuldades de toda sorte para transitarmos naquela pujante e tão bonita região.

O Presidente da República, ainda na capital, Rio Branco, vai inaugurar uma obra que sempre foi um sonho do nosso querido companheiro, Senador Tião Viana. Ele inaugurará o Hospital do Idoso, que, em boa hora, o Governador Jorge Viana conseguiu concretizar, com recursos repassados pelo Presidente da República. Ainda em Cruzeiro do Sul, no mesmo dia – uma maratona – o Presidente da República assinará atos importantes para o Estado do Acre no que diz respeito à transferência de recursos, inauguração de projetos, o pontapé inicial de projetos e iniciativas que contemplarão o nosso Estado de condições necessárias para que o nosso povo tenha cada vez dias melhores.

Todos nós acreanos, amanhã, estaremos festejando prazerosamente, repito, a visita do nosso querido companheiro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Dois outros assuntos me trazem a esta tribuna, querida amiga Presidente, Senadora Serys Slhessarenko. Um deles trata de uma cobrança a esta Casa. Insisto em retomar o assunto porque o considero importante.

No último dia 23, pedi providências para que o Congresso Nacional cumpra o que prescreve os §§ 4º e 6º do art. 66, da Constituição Federal. O primeiro, como sabem V. Ex<sup>as</sup>, estipula o prazo de 30 dias, a contar de seu recebimento, para que, em reunião conjunta, o Senado e a Câmara deliberem sobre os vetos do Presidente da República. E o segundo prescreve que, esgotado esse prazo sem decisão, “o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final”.

Lembrei também que, desde o ano 2000, o Congresso não aprecia os vetos que aqui se acumulam. E mostrei que o mais antigo deles foi apostado pelo então Presidente Itamar Franco, em 1994. Por fim, registrei pender de nossa deliberação nada menos de 190 vetos.

Senador Roberto Saturnino, não quero ser inoportuno, mas não posso deixar de afirmar que, se o Poder Legislativo se demite de seus deveres constitucionais e não cumpre os prazos a que está obrigado, que autoridade podemos ter nós que o integramos para cobrar dos demais Poderes acatamento à Constituição? Não sei, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que nos impede de dar cumprimento a nossos deveres ou que interesses entravam o simples ato de convocar o Congresso para dar conseqüência aos mandamentos constitucionais.

Na mesma oportunidade, entreguei à Mesa um requerimento de informações, indagando quantas deci-

sões do Supremo Tribunal Federal, proferidas em recursos extraordinários, declarando a inconstitucionalidade total ou parcial de dispositivos legais, tanto federais quanto estaduais, encontram-se também pendentes de deliberação do Senado. No mesmo dia, recebi ofício de nosso eminente Colega, Senador Paulo Paim, dando conta, na qualidade de Primeiro Vice-Presidente, que a informação consta do Banco de Dados do Senado. São nada menos que 97 ofícios, o mais antigo de 1983, referente, portanto, ao texto constitucional que precede a atual Constituição.

Como Suplente da douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sou testemunha da operosidade, da dedicação, do empenho e do zelo no exercício de suas funções, não só de eminente e ilustre Colega, Senador Edison Lobão, mas também de todos os que integram aquele órgão técnico. Sei que a quantidade de matérias legislativas que tramitam nessa Comissão transcende e muito a sua capacidade decisória. Mas se este é o empecilho que nos impede de cumprir outro de nossos deveres constitucionais, permito-me lembrar que os remédios aplicáveis estão ao nosso alcance. Tanto é possível criarmos uma subcomissão específica com essa finalidade, quanto a abrirmos mão de nossa prerrogativa e a transferirmos para o Pleno do próprio Supremo Tribunal Federal, que tem a competência constitucional para declarar a inconstitucionalidade das leis e atos normativos federais e estaduais.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me um aparte V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Com todo prazer, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelos temas que escolhe. Preocupo-me também que os vetos não são votados nesta Casa. Agora que as medidas provisórias foram divididas, praticamente não se convoca o Congresso para a votação dos vetos. Apresentei uma emenda constitucional que estabelece que os vetos tenham a mesma tramitação dos demais projetos e da medida provisória, isto é, votação separadamente na Câmara e, depois, no Senado. Dessa forma, passa a tramitar como qualquer outro projeto e poderá ser votado. Se formos esperar a convocação do Congresso – estou aqui há muitos anos e, há muitos e muito anos que não se convoca regularmente o Congresso – porque os Deputados e Senadores se dedicam, respectivamente, à Câmara e ao Senado. Se conseguirmos aprovar esse projeto, pelo menos os vetos serão examinados e, se recusados em uma Casa, não precisarão ir para a outra, e assim por diante. De toda maneira, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que levanta, que é também preocupante. Temos que

cumprir todas as nossas obrigações e não apenas as principais. Parabéns.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Muito obrigado, Senador.

Faço votos de que seu projeto tramite com sucesso nesta Casa e também na Câmara, para que, definitivamente, possamos resolver essa questão que aflige a todos nós.

O que não me parece razoável, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que um ato do Supremo Tribunal Federal de 1983, declarando inconstitucional Decreto do Governador do Estado de São Paulo de 1974, esteja há 21 anos pendente de uma deliberação desta Casa. Tenho consciência de que não é apenas a demissão voluntária de nossos deveres que afeta nossa credibilidade, nossa popularidade e nossa confiabilidade. Mas também tenho a convicção de que o descumprimento das obrigações que nos impõe a Constituição não contribui para aumentá-las.

Peço desculpas a V. Ex<sup>as</sup> pela minha insistência, mas peço a compreensão dos ilustres e eminentes Colegas para o cumprimento do que julgo, mais do que uma obrigação, um dever que me dispus a cumprir no exercício do mandato que aqui exerço. Nesse sentido, ou cumprimos o disposto no inciso X do art. 52 da Constituição, ou abrimos mão de nossa prerrogativa de suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, e a transferimos para o Pleno desse egrégio Tribunal.

O último assunto que me traz a esta tribuna, hoje, Sr. Presidente, é grave, é um assunto que envolve um companheiro e uma companheira nossa do PSB, Senador João Capiberibe e sua honrada esposa, Deputada Janete Capiberibe. Os dois são alvo de um processo que tramita no Tribunal Superior Eleitoral e que pode resultar em cassação.

Aqui, pego carona com o eminente Senador Arthur Virgílio, quando diz que devemos respeito aos órgãos do Judiciário. Digo a mesma coisa e digo mais: o tribunal que respeitamos é o tribunal cujas decisões consideramos com serenidade. Não me traz aqui qualquer propósito de interferir na decisão dos magistrados do Tribunal Superior Eleitoral. O que me traz aqui é a motivação serena de oferecer às S. Ex<sup>as</sup>, aqueles magistrados, fatos que talvez lhes sejam desconhecidos e que precisariam ser levados em consideração.

O Senador João Capiberibe foi Prefeito de Macapá e Governador do Estado do Amapá por duas vezes. Trata-se de um cidadão que optou por se aliar ao povo humilde, em detrimento de interesses escusos, em detrimento da oligarquia sim, Senador Roberto Saturnino, que, em razão de sua atuação de Prefeito,



de Governador e hoje de Senador, sempre se sentiu incomodada. Os atos de S. Ex<sup>a</sup>, enquanto no Poder Executivo daquele Estado, traduziram a ação das pessoas que são honradas na essência e que fazem da política o exercício de uma atividade ética, o exercício de uma atividade comprometida com os interesses maiores da população de seu Estado e deste enorme e querido País.

Relendo algumas anotações, reproduzidas aqui pelo eminente Senador Antonio Carlos Valadares, companheiro nosso do PSB, pensei em situações inusitadas. O processo se originou logicamente no Estado do Amapá. Ao chegar ao Tribunal Regional Eleitoral, o Presidente do TRE iniciou a justificativa do seu voto invocando as desavenças pessoais daquele Tribunal com o Senador Capiberibe – olha que coisa interessante! O Tribunal não acolheu as denúncias que foram formuladas contra o Senador Capiberibe e sua esposa, Deputada Janete. O próprio Presidente do Tribunal declinou de desavenças pessoais tidas com o eminente Senador e, mesmo assim, sustentou a improcedência da representação que foi promovida contra o Senador e contra a atual Deputada Janete.

Senador Capiberibe, qual é a acusação que lhe pesa? A de ter ou pretensamente ter tentado comprar um voto por 26 reais. Acho que cabe a nós Parlamentares, Senadores, pelo menos dar testemunho aos eminentes Ministros do Tribunal Superior Eleitoral de quem se trata, de quem é o Senador Capiberibe. O Senador Capiberibe é um cidadão que, no exercício do Governo do seu Estado, implantou “na marra” aquilo que ele pretende ser um dos projetos mais importantes que tramitam hoje no Senado: o chamado Projeto Transparência. Ele o implantou no Estado dele, ou seja, ele escancarou as contas do Governo do Estado para que quem tivesse acesso à Internet pudesse verificar da compra de um palito de fósforos à aquisição de serviços, obras ou bens de inestimável valor.

Um cidadão como esse, desprendido; um cidadão como esse, comprometido com a lisura no trato da coisa pública; um cidadão e um Governador que tratava com respeito a população de seu Estado! Como cabe na cabeça seja de quem for, que, de uma hora para outra, o Senador Capiberibe tivesse sido acometido de uma falha mental – pois só se poderia atribuir a isso – e enveredado por um caminho que ele desconhece completamente, um caminho que jamais trilhou, um caminho que leva à corrupção, que leva à malversação de recurso público, o caminho que leva a tudo o que, aqui nesta Casa, costumamos criticar como sendo reprovável de todas as maneiras num administrador, num político, num homem público neste País?

Hoje colhi neste plenário a manifestação de companheiros e companheiras do Senador Capiberibe, que deram um depoimento emocionante do que sabem sobre ele, do que sabem desse homem público desprendido, sincero, honesto, que pretende – e já me referi ao projeto que ele trouxe a esta Casa em boa hora: o Projeto Transparência – colocar as contas do Governo Federal na Internet, para que todo o cidadão brasileiro possa acompanhar, em tempo real, a origem do recurso, o dispêndio governamental, a aplicação do dinheiro que é fruto da arrecadação dos impostos. É esse cidadão que talvez, inadvertidamente, o Tribunal Superior Eleitoral, por desconhecer fatos relevantes como esse, esteja na situação de ter que considerar fatos tão pequenos, tão irrelevantes e falsos, Senador Saturnino, falsos porque há, como disse aqui o Senador Antonio Carlos Valadares, a constatação cabal, de conhecimento da Polícia Federal, de que pessoas se prestaram ao papel de testemunhar contra o Senador João Capiberibe e sua esposa e revelaram por último, recentemente, que teriam agido daquela forma, que teriam praticado aquele ato vergonhoso e reprovável por terem sido pagos.

Então, não se trata aqui de constranger o Tribunal. E eu disse aqui no início da minha fala: o TSE, como os tribunais superiores deste País, é constituído de eminentes Ministros e Ministras, pessoas de cuja honorabilidade e respeitabilidade como juristas e magistrados não restam dúvidas.

Senti-me no dever, além de prestar a minha solidariedade...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Senti-me no dever de trazer a minha solidariedade pessoal e este testemunho, que pelo visto é compartilhado por meus Colegas ilustres desta Casa, levando isso ao Tribunal. Sei que no Direito o que não está nos autos não está no mundo.

Creio que esse é um fato tão grave e relevante, que os demais Ministros que estão na iminência de oferecer seus votos nesse processo, ao tomarem conhecimento de fatos declinados da tribuna desta Casa, refletirão na perspectiva desses novos fatos, na possibilidade de reverterem esse julgamento, o qual já conta com 3 votos desfavoráveis, e, por fim, farão justiça à vida pública de um homem decente que tem honrado, no convívio conosco nesta Casa e com sua presença, este plenário, esta Casa e este Congresso.

Senador Arthur Virgílio, com muito prazer concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, estou sentado ao lado do

Senador José Jorge, o brilhante Relator da reforma do Judiciário. Dizia ao Senador José Jorge que foi muito coerente o voto que dei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Já o resumirei. Votei a favor do controle externo do Judiciário, mas contra a perda de cargos decretada pela comissão que comporá o controle externo. Agi assim em relação ao Judiciário e em relação ao Ministério Público por entender que seria a quebra da prerrogativa de um poder. Coerente com essa posição, chego a imaginar que talvez o justo fosse todo esse processo ser instruído no Tribunal Superior Eleitoral e as conclusões, com a recomendação deste, serem remetidas para o Congresso para que pudéssemos analisar os autos, os fatos, com a acuidade que se espera de um político, com o respeito que um político que imagino sério deve ter pela recomendação feita por um tribunal superior. Estou tentando pegar a linha de minha própria coerência, ou seja, eu disse: vou dar a uma comissão composta por pessoas de fora do Judiciário o direito de determinar a perda de cargo? Ou aceito que essa comissão recomende ao Judiciário, decidindo soberanamente o que fazer? Logicamente, a recíproca teria que ser verdadeira. Alguém poderia dizer: “Espírito de corpo!” Não, já votei a favor da cassação do Sr. Sérgio Naya, do Sr. Hildebrando Paschoal. Não há essa figura de espírito de corpo quando abordo a questão pública. Muito menos sou corporativista. Isso aqui não é nenhum sindicato. Estou apenas tentando pegar o fio da minha coerência e dizer que se votei assim, não é muito fácil que me conforme com o que estou vendo. Se cuidei de preservar as prerrogativas do Poder Judiciário é por entender que é fundamental um judiciário que não tenha que abaixar a cabeça para o Executivo, para o Legislativo, nem para ninguém; é fundamental um ministério público que não tenha que abaixar a cabeça para ninguém e é fundamental, portanto, que olhemos também se estão completas as prerrogativas do nosso Legislativo, invertendo a mão e pegando o mesmo exemplo do voto que proferi na Comissão de Justiça. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e pelo discurso de companheiro leal que pronuncia.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Eu que agradeço, Senador Arthur Virgílio.

Concluo, Sr. Presidente, trazendo a solidariedade não só do companheiro Governador Jorge Viana ao Senador Capiberibe, mas também dos companheiros Senadores Tião Viana e Sibá Machado, do meu Estado, que me pediram que nesta oportunidade transmitisse o respeito e a solidariedade que S. Ex<sup>a</sup> muito merece.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Com a palavra o Senador José Jorge, próximo inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também quero trazer uma palavra de solidariedade ao Senador João Capiberibe. Somos de partidos distintos, mas gostaria de dar o meu depoimento, da forma competente e tranqüila, maneira pela qual o Senador João Capiberibe exerce seu mandato.

Creio que certamente durante o período em que S. Ex<sup>a</sup> exerceu seu cargo de Governador num Estado do Norte do País, onde estão os Estados mais novos do Brasil, portanto mais difíceis de governar, S. Ex<sup>a</sup> agiu, como Governador e imagino que também como candidato, com a mesma tranqüilidade e com as mesmas condições que exerce aqui no Senado Federal. Acho que é uma coisa muito grave se retirar o mandato de um Senador e de uma Deputada que foram eleitos pelo povo.

Como Relator da reforma do Judiciário, eu gostaria de dizer exatamente o que o Senador Arthur Virgílio disse: achamos que, quando criamos o Conselho Nacional de Justiça, deveríamos fazer com que ele aprovasse a solicitação de cassação ou de tomada, no caso, do cargo de qualquer Juiz ou membro do Ministério Público, mas que a decisão final fosse dentro do Tribunal respectivo, onde aquele Juiz deveria ser julgado. Também concordo com o Senador Arthur Virgílio, penso que a Justiça Eleitoral deveria tomar uma decisão, que deveria ser encaminhada para o Senado Federal e para Câmara dos Deputados, que é o lugar correto onde os companheiros podem e devem ser julgados pelos atos que realizam. Aqui já cassamos muitos Senadores e Deputados – na época em que eu era Deputado –, mas com justiça, com direito de defesa, e não, muitas vezes, por fatos pequenos como parece ser esse caso. Minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, eu gostaria hoje de aqui levantar algumas questões que estão ocorrendo no meu Estado. Infelizmente parece que o Estado de Pernambuco tem sido, em todo o Brasil, o Estado mais castigado pelo Governo do Presidente Lula. Isso é de se admirar porque, na realidade, Lula é pernambucano, apesar de ter-se transferido para São Paulo, como todos sabem. Infelizmente, o Estado de Pernambuco tem sido per-

seguido e não tem tido a devida resposta do Governo Federal em relação aos seus pleitos.

Vou dar um exemplo na questão das invasões de terra. Sabemos que no final de março passado, o Sr. João Pedro Stédile, dirigente máximo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, anunciou que teríamos no Brasil o “abril vermelho” e que todos os movimentos sociais iriam “infernizar” o Brasil.

Na verdade, aparentemente eles começaram por Pernambuco, Sr. Presidente, porque só neste fim de semana houve 24 invasões em nosso Estado. Hoje, Pernambuco é o recordista absoluto em invasões. Temos em Pernambuco 20 propriedades invadidas. Aliás, esses dados estão defasados, porque só no fim de semana foram 24: cinco em São Paulo, três no Mato Grosso, e assim por diante.

O que se verifica é que, muitas vezes, as propriedades invadidas são produtivas; não há reação no sentido de diálogo com as pessoas que estão invadindo. A cada dia, o número de siglas dos invasores aumenta. Hoje em Pernambuco não temos mais o MST, que é minoritário.

Diz matéria do jornal **O Globo**, intitulada “Sopa de letras para identificar movimentos de sem-terra. Aumento do desemprego no campo multiplicou organizações que lutam pela terra em Pernambuco”:

O aumento do desemprego em áreas urbanas e rurais, a falência das usinas da região canavieira e a lentidão com que a reforma agrária vem sendo executada podem ser apontados como os principais fatores da crescente demanda por terra em Pernambuco. A pressão vem aumentando desde a década de 80, quando as usinas da Zona da Mata começaram a entrar em processo de falência, reduzindo a menos de 80 mil os 240 mil empregos que geravam na região [...]

Era na Zona da Mata que se concentrava, até dois anos atrás, o maior número de acampamentos de trabalhadores rurais dos sem-terra [...] Em Pernambuco, embora seja a organização mais atuante e barulhenta, o MST é só mais uma delas. Além dele, o Incra administra ocupações e reivindicações de Comissão Pastoral da Terra (CPT), Federação dos Trabalhadores de Agricultura de Pernambuco (Fetape), Movimento dos Agricultores Sem Terra (Mast), Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Trabalhadores Brasileiros Sem Terra (MTBST), Movimento dos Trabalhadores Brasileiros (MTB), Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTL),

Movimento dos Trabalhadores Rurais (MTR), Movimento dos Trabalhadores Rurais e Urbanos do Brasil (MTRUB), Organização da Luta no Campo (OLC), União dos Agricultores de Pernambuco (Uape) e Cooperativa dos Sem Terra (Coopterra). [...]

São essas quatorze instituições que invadem terra no Estado de Pernambuco.

O Incra, órgão que era um ponto de discussão e de debate, hoje em dia não é mais respeitado. Seus representantes foram nomeados pelo Governo. Tanto no âmbito nacional quanto no estadual, são pessoas oriundas dos próprios movimentos dos sem-terra. O Instituto, em Pernambuco, preocupa-se, cada dia mais, não somente com a produção agrícola, mas com o direito de propriedade e com a própria capacidade de investimento das pessoas do campo. Ninguém mais compra terra em Pernambuco, com medo de a propriedade ser invadida, e quem tem terra não investe mais, porque, depois de 24 horas do investimento, a terra é invadida.

Então, pedimos ao Governo do Presidente Lula que tome providências em relação a isso, porque invasões sempre existiram, mas agora a situação se ampliou de forma desmedida. Somente em um fim de semana, mais de 8 mil pessoas invadiram mais de 24 propriedades. Portanto, é preciso encontrar uma maneira de combater esse estado de coisas de forma legal e democrática, garantindo-se o direito de propriedade, o direito de produzir e de investir, previsto na Constituição.

Há dois dias, o Presidente Lula disse que ninguém faria reforma agrária na marra, que ela seria feita segundo as leis vigentes. Todavia, não é o que está ocorrendo em Pernambuco. Lá ninguém está obedecendo às leis, nem respeitando o Presidente da República. Há uma clara falta de autoridade. É necessário, pois, que o Presidente tome uma providência real no sentido de acabar com essas invasões no Brasil inteiro, particularmente no Estado de Pernambuco.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, vários Estados da Federação, inclusive Pernambuco, foram prejudicados pelo fato de a União ter dado prioridade a Estados do PT em transferências voluntárias. No ano passado, o montante de transferências voluntárias feitas pelo Governo para os Estados foi o mesmo do ano anterior. Mas as prioridades foram bastante diferenciadas, segundo a origem política de cada um dos Governadores dos Estados brasileiros. Por exemplo, os Governadores do PT, que são quatro dos Estados do Acre, do Piauí, de Mato Grosso do Sul e de Roraima, tiveram um aumento médio de 84% nessas transferências, de 2002 para 2003; os Governadores do PPS

tiveram 30% a mais; os do PMDB, 20% a mais; os do PSDB, 13% a mais. Por outro lado, os do PFL tiveram 14% a menos de transferência em relação aos anos anteriores.

Eu gostaria de falar especificamente sobre o nosso Estado de Pernambuco. Pernambuco, que, no ano de 2002, teve R\$205 milhões em transferências não obrigatórias, teve R\$124 milhões no ano passado. Portanto, o Estado teve 40% a menos de transferência, somente de um ano para o outro. O Estado da Bahia – o Senador Antonio Carlos Magalhães deve ter visto isto –, que teve, no ano de 2002, R\$158 milhões, teve R\$ 110 milhões em 2003, portanto, 30% a menos.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) –** Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, também vou tratar desse assunto.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) –** Ótimo.

Quando comecei a tratar do assunto, V. Ex<sup>a</sup> não havia chegado. Quando o vi, sabia que V. Ex<sup>a</sup> trataria do assunto, pois nunca deixa passar nada da Bahia, como eu também nunca deixo passar nada de Pernambuco, inclusive atendendo conselho de V. Ex<sup>a</sup>, que, quando cheguei aqui, disse-me: “Fale sobre tudo, mas não se esqueça de Pernambuco!”

Então, o que verificamos é que há uma forma política de se dividirem esses recursos, e uma forma política injusta, porque, na verdade, alguns programas encontram-se completamente paralisados. No caso de Pernambuco, por exemplo, a construção do metrô está paralisada. Agora foi assinado um contrato mínimo para, de certa maneira, ir-se enganando, porque, na prática, sua construção está paralisada.

Outra questão é a reconstrução das casas. Com as chuvas, com as cheias havidas em Pernambuco e em outros Estados do Nordeste, o Governo Federal resolveu criar um grupo de trabalho composto por 9 Ministros. Parece que são muitos, mas, se lembrarmos que o Governo tem 34, até que o número é pequeno. Pois criou-se o grupo de trabalho composto por nove Ministros, e não se fez algo que sempre se fazia, não somente durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, mas durante outros governos anteriores, que era a edição de medida provisória sempre que havia uma calamidade pública em determinado lugar, para oferecer àqueles Estados e Municípios um montante de recursos que lhes permitisse atender, com a velocidade necessária, as situações ocorridas.

Estou aqui com um jornal que diz: “Reconstrução de casas atingidas por chuvas terá mais R\$43,7 milhões”. “Verba servirá para recuperar 6.602 moradias em quatro regiões do País”.

Quando se lê isso, a pessoa que teve sua casa destruída pensa que esse dinheiro foi liberado, que chegou às mãos dos Governadores e dos Prefeitos.

Mas isso é apenas uma autorização para que a Caixa Econômica realize todo um projeto perante as prefeituras e os Governos estaduais para reconstruir essas casas.

Então, o período entre a notícia do jornal e o começo da reconstrução dessa casa será de seis meses a um ano. Enquanto isso, as pessoas que tiveram sua casa destruída ficarão sem ter onde morar. Isso está ocorrendo em todos os Estados do Nordeste e vai acontecer também em Santa Catarina. Se não houver uma medida provisória permitindo que esse dinheiro chegue às mãos dos Prefeitos ou dos Governadores, essas casas jamais serão reconstruídas, porque os Prefeitos não têm condições, em um prazo razoável, de cumprir essa burocracia.

Sr. Presidente, no Estado de Pernambuco, o número de invasões aumenta todos os dias. Só neste fim de semana vermelho, digamos assim, foram invadidas 24 propriedades. Ninguém compra ou vende terra, ninguém investe em propriedade agrícola, para não ficar à mercê dessas invasões.

Em segundo lugar, os orçamentos não estão sendo realizados. O Estado de Pernambuco está recebendo muito menos do que recebia no passado, não apenas no último ano, mas nos últimos dez anos. O ano de 2003, dos últimos dez anos, foi o pior para Pernambuco em termos de recepção de recursos federais. Aí houve uma cheia, e o Governo prometeu ajudar na reconstrução das casas. Não está ajudando em nada! O Ministro Ciro Gomes, que cuida da defesa pública, sequer compareceu ao Estado de Pernambuco. Ele não vai aos lugares onde esses fatos ocorrem. Houve uma cheia no Nordeste, mas ele disse que não iria lá, porque não estava disposto a fazer propaganda. Houve um furacão, violento, o que nunca havia ocorrido no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, e ele não foi ver a desgraça da população daqueles dois Estados. Então, não há dinheiro nem solidariedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para resumir o que eu gostaria de dizer e encerrar o meu pronunciamento, eu gostaria de pedir ao Presidente Lula que comece a governar e tome as providências necessárias para que essas questões sejam resolvidas não só em Pernambuco e nos demais Estados do Nordeste, mas também em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Brasil inteiro.

Eu poderia dizer hoje que, apesar de o Presidente Lula ser pernambucano, nunca houve um Presidente tão ruim para Pernambuco como esse. Pode ser até que venha um pior. E observem, Srs. Senadores, que o Governo completa 16 meses no final deste mês. Se multiplicarmos 16 por três, obteremos 48 meses, isto é, um Governo inteiro. O Governo completa um terço

do seu tempo e não age, apenas promete e pede que tenhamos paciência.

Nós temos paciência. Todos os políticos, em princípio, somos muito pacientes. Eu sou um dos mais pacientes. Na realidade, a nossa paciência está-se esgotando por falta de iniciativa. Só há iniciativa para impedir a CPI do Waldomiro. Há mobilização, todos ficam contra, mas, na realidade, para trabalhar, para resolver os problemas do País, não há Governo.

O Governo montou uma equipe de 35 Ministros. Sr. Presidente, esse deve ser o maior Governo do mundo. E ainda há uma promessa, ou melhor, uma ameaça de se criarem mais dois. Quando há um assunto qualquer, aparecem três Ministros no mesmo lugar. Por exemplo, quando mataram aqueles fiscais do INSS, chegaram ao local dois Ministros, pois cada um acreditava que deveria comparecer. Quando ocorreu uma cheia em Petrópolis, se não me engano, estavam lá três Ministros. Para tudo há muito Ministro, mas nada se resolve.

Portanto, apelo para que o Governo tome uma atitude quanto a essas questões do Nordeste, porque, até agora, as ações são iguais a zero.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, conforme requerimento já apresentado à Mesa, e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador José Jorge proferiu um discurso importante sobre temas que também abordarei em razão de sua natureza e gravidade.

Primeiramente, devo falar da discriminação que o Governo vem fazendo com os Estados governados pelo PSDB e, principalmente, pelo PFL. Considero até uma prova de ingratidão para com a Bahia, em primeiro lugar, pela votação que Sua Excelência obteve naquele Estado, em segundo lugar, porque a Bahia foi responsável, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, pela aprovação dos projetos de maior importância do Governo Federal no ano passado. Portanto, vê-se na edição de ontem do jornal O Estado de S. Paulo que a Bahia talvez seja o Estado mais prejudicado, na medida em que há uma grande diferença entre o que recebeu em 2002 e 2003.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>: governos do PT – Acre, 4.6% a mais; Piauí, 50.5%; Mato Grosso do Sul, 285%. Depois vêm os governos do PPS, 19% e 40%. Entre os governos do PMDB, Pernambuco é o que mais sofre: 39.4% negativos. E trata-se do PMDB, aliado do Go-

verno, portanto não poderia ser tratado desta forma. Depois vêm o Paraná e todos os outros: Rio de Janeiro, 45.8% – parabéns, Sr. Presidente –; Rio Grande do Sul, 55.8%; Distrito Federal, 86%. No PSDB, Pará, -58.7%; Rondônia, 128% – já deve ter aderido ao Governo –; Tocantins, 18%; Ceará, -27.7%; São Paulo, -28.6%. Há ainda os do PFL: a Bahia lidera com 30.6%, depois vem São Paulo, do Governador Geraldo Alckmin, com -28.6%.

Vê-se, assim, que não há uma justiça em relação ao pagamento das verbas voluntárias. O próprio jornal **Folha de S. Paulo** mostra que recursos petistas subiram 84%, da Oposição, 6%. A matéria intitula-se “União prioriza Estados do PT em transferência voluntária”. E aparecem os retratos de dois grandes governadores, que são Paulo Souto, da Bahia, e Geraldo Alckmin, duas vítimas das transferências voluntárias do Governo Federal.

Passa-se para outro jornal. “Aos amigos, mais da metade” é o título. E diz: “Em ano eleitoral, oito capitais administradas pelo PT têm 58.1% de transferência da União”. É assim, claro, São Paulo tinha que ser a maior. Dona Marta Suplicy ainda terá empréstimos aqui para serem votados. Recife, R\$10.807.000,00 (dez milhões oitocentos e sete mil reais), Aracaju, Goiânia, Belém, Belo Horizonte, e aí vai. Não se vê uma capital da Oposição. A Bahia, que sofre com o tal metrô, só teve R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). A matéria vai adiante, mostrando essa situação. Manaus, talvez por causa do Líder Arthur Virgílio, tem só R\$2.173.841,00 (dois milhões cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais).

É uma situação que não pode mesmo continuar, porque esta é uma federação. O Presidente da República tem obrigação de saber isso. E o Ministro Antonio Palocci, a quem admiro bastante e que obteve uma consagração, nesta Casa, por todos os Partidos, na última quarta-feira, deve fazer isso com mais equidade. Não pode fazer o que está fazendo, segurando recursos do metrô, abrindo mão de dinheiro já contratado pelo Banco Mundial.

O Banco Mundial fez um protesto para o metrô da Bahia de US\$32 milhões. E o Governo Federal abriu mão desse valor, por intermédio do Ministro Antonio Palocci, seu procurador – nem sequer foi o procurador principal, mas o procurador adjunto. Para fazer essas misérias, tem sempre que colocar o adjunto. Portanto, é o procurador adjunto.

Além disso, Sr. Presidente, o que se nota, infelizmente, é que as invasões aqui mencionadas pelo Senador José Jorge não ocorrem apenas em Pernambuco. Anteontem, na madrugada – como gosta o Subprocurador José Roberto Santoro –, invadiram

a Veracel, uma empresa de celulose, e derrubaram 1.300 pés de eucalipto. Cerca de 1,8 mil sem-terras tomaram conta do local, infernizando, avermelhando o Brasil, como disse o João Pedro Stédile.

Isso não pode continuar! É preciso haver reações. A Justiça tem que ser rápida na reintegração de posse, usando o aparato policial. Tem que usá-lo, pois não podem ser descumpridas as ordens judiciais. Há várias invasões onde as Polícias não entram com medo de uma ação do Governo. Isso não pode continuar! Isso tem que acabar! E acabar mesmo, se o Presidente Lula quiser governar.

Tenho ajudado o Governo e, por isso, tenho autoridade para falar. Eu o tenho ajudado demais, contrariando às vezes meu Partido, mas o faço conscientemente, porque o Brasil está acima dos partidos.

Quem tem inteligência e conhece os militares – porque vivi muito, já os conheço bem –, sabe que eles estão em baixa, porque o Governo, não só o Fernando Henrique como o atual, não aparelhou as Forças Armadas e nem melhorou seus salários. Trata-se de um caso grave. As esposas dos militares foram para a Praça dos Três Poderes reclamar, com faixas violentas e ameaçadoras. O fato é grave, porque o problema vai se avolumando, aos poucos, e o respaldo eleitoral do Presidente Lula, maior do que o de qualquer Presidente, em todos os tempos, começa a decrescer, em função de Sua Excelência não olhar esses fatos, que são fundamentais para o País.

Todos queremos ajudar o Presidente da República, mas queremos ajudá-lo sabendo que Sua Excelência também está ajudando o Brasil. No entanto, com a equipe que tem, este País não vai para frente. Há quatro ou cinco Ministros competentes, entre os quais, o Ministro Antonio Palocci. Porém, temos que saber que a realidade é que são 35 ou 36 Ministros que não têm competência, porque não estavam acostumados a governar. Governar é uma experiência que se adquire no trabalho diário do Governo. Quem não tem essa experiência, quando chega ao Governo, tem três ou quatro pessoas nos seus ouvidos, infernizando mais ainda o seu desconhecimento.

Portanto, neste instante, quero pedir ao Presidente da República que tome conhecimento das minhas palavras. E também quero dizer que a revista Época publicou um retrato meu, por um fax que passei para o Ministro José Dirceu, pedindo para que acabasse uma injustiça, que era a demissão...

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

Observem que esse assunto ocupou duas páginas. Um fax pedindo que se tornasse sem efeito, depois de examinar, a demissão do Sr. Clésio Rolin, do

INSS. Não era demissão, mas aposentadoria que foi feita sem inquérito, foi feita sem defesa, que qualquer Tribunal derruba. No entanto, o Ministro Berzoini – que é perverso com os velhos, dirá com os moços – continua o mesmo, continua como o homem que não dá o primeiro emprego, continua...

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Excelência, tenho vinte minutos, mas vou atender a V. Exª.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª dispunha de cinco minutos, Senador Antonio Carlos Magalhães, e V. Exª já ultrapassou o tempo em quase oito minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Perdoe-me, Srª Presidente. Eu tinha certeza de que, falando na Ordem do Dia, eu disporia de vinte minutos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esta sessão é não-deliberativa, Senador. V. Exª teria cinco minutos, mas já ultrapassou o tempo em praticamente oito minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Obedecerei a V. Exª.

Concluo dizendo que o Ministro Berzoini continua o mesmo, mesquinho, incapaz, perverso. S. Exª fez perversidade no INSS com os idosos, agora fará o mesmo com todo o Brasil, no Ministério do Trabalho. S. Exª não merecia ter o primeiro emprego, mas já teve dois. Em qualquer que um que assuma, vai fracassar e macular o Governo do Presidente Lula, a que V. Exª pertence.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Roberto Saturnino, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.*

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pela ordem.) – Srª Presidente, solicito a palavra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, pela Liderança da Minoria, por até cinco minutos.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza do Senador Arthur Virgílio, por ter me concedido a palavra antes do seu pronunciamento, e cumprimento ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pelas colocações muito bem feitas.

Venho a esta tribuna, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para dizer que uma das grandes conquistas de Brasília – cidade que completará 44 anos no dia 21 de abril – foi o Fundo Constitucional das Cidades, que

garante recursos para as áreas de educação, saúde e segurança da Capital de todos os brasileiros.

Tivemos um problema quando foi encaminhado a esta Casa, para o Orçamento, o valor total do fundo, que é calculado de acordo com a receita corrente líquida da União. Houve um erro de entendimento, por parte do Ministério do Planejamento, que prejudicou em quase R\$240 milhões o valor total do fundo para todo o ano de 2004.

Quero dizer que fui muito bem recebido em audiências com os Ministros Antonio Palocci, Guido Mantega e José Dirceu, sempre trabalhando para que pudessemos consertar esse erro, um erro de cálculo, de variação do mês, calculado de forma errada.

Gosto sempre de registrar quando um Parlamentar é bem atendido e tem retorno para seus pleitos. E efetivamente o Governo Federal encaminhou, na quinta-feira, a correção do fundo, por meio de projeto, incluindo o verdadeiro patamar dos R\$183 milhões, e ainda encaminhará uma lei complementar com os R\$60 milhões restantes. Com isso, ficamos dentro do valor, calculado a menos, de R\$240 milhões.

Por isso, em nome da população de Brasília, em nome dos professores, dos médicos da cidade, que acabam de ganhar um plano de cargos e salários e terão reajuste a partir de hoje, dia 05 de abril, em nome de quase 70 mil servidores que compõem essa grande massa de assalariados nas áreas sociais vitais para o desenvolvimento da nossa cidade, faço um reconhecimento e agradeço a eficiência. Inclusive, na última quinta-feira, tivemos um encontro com o Ministro Aldo Rebelo, já no final da noite. Conseguimos, então, editar e publicar a correção do Fundo.

Deixo registrado, em nome de Brasília, os agradecimentos pela compreensão do Governo por ter admitido o erro e tê-lo consertado a tempo. Trata-se de um erro que poderia prejudicar milhares de servidores, e, agora, em contrapartida, irá beneficiá-los.

Cumprimento os quatro Ministros mencionados pela lisura, competência e pelo tratamento que dispensaram à coisa pública, a um bem da nossa cidade.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr<sup>a</sup>. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT.) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, quero desculpar-me com V. Ex<sup>a</sup> por ter ultrapassado bastante o tempo. Foi um equívoco de minha parte. Preparei um discurso de vinte minutos, e ultrapassei meu tempo. No entanto, creio que V. Ex<sup>a</sup> deve ser tolerante com todos os que ultrapassarem o

tempo nesse tipo de sessão. É até bom para o Senado que a sessão não acabe tão cedo em um dia de segunda-feira.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Arthur Virgílio. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, reforço minha preocupação com o caso do Senador João Capiberibe. Considero que a matéria deve ser estudada com afinco por esta Casa.

Estou muito apreensivo por imaginar que se possa aplicar um remédio potencialmente excessivo para um fato que, supostamente, não mereceria. Mas voltarei ao assunto amanhã. Como estamos conversando muito sobre o caso, quero novamente reafirmar a preocupação e apreensão com a sorte que está sendo jogada desse excelente homem público, o Senador João Capiberibe.

Dois matérias publicadas no fim de semana fazem registro preocupante das dificuldades do Governo Lula e do País neste momento.

Uma é do **The New York Times**, desse último domingo, dia 4, cujo título é: “Esforços Brasileiros de Progresso Atolam em Escândalo Político”.

A palavra inglesa **mire** significa tanto atolar – em bom português –, ir para o brejo, quanto chafurdar, no sentido moral, enlamear a reputação de alguém ou a própria.

Lamento muito que a trajetória do Governo Lula comece a ser descrita nesses termos, não por algum opositor raivoso, mas pela imprensa estrangeira, no caso um dos quatro ou cinco jornais mais importantes do mundo, com currículo respeitável de objetividade e apreço pelos valores democráticos. Diga-se que o **The New York Times**, como praticamente toda a imprensa estrangeira, tem acompanhado com bastante simpatia a novidade do operário e metalúrgico e seu Partido dos Trabalhadores no poder.

Lamento esse revés do Presidente Lula, por quem tenho estima e respeito. E lamento ainda mais pelo Brasil, quando vejo aparecer lá fora a percepção de que não só o Governo Lula, mas o próprio País – nossos “esforços de progresso”, como diz a matéria – pode ir parar no atoleiro.

Não acredito que nosso destino seja o atoleiro. Meu Partido, tampouco, acredita nisso. Mas, para desviar do atoleiro, é preciso saber que ele existe como possibilidade real. Eis aí verdade indesmentível.

Voltando à matéria do jornal, o **lead** é:

Um escândalo de corrupção, que se amplia no Brasil, praticamente imobilizou o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cuja força já vinha sendo erodida pelo fraco desempenho da economia durante o seu primeiro ano de mandato.

Depois, Sr<sup>a</sup> Presidente, vêm o relato sumário do escândalo, as fitas de Waldomiro Diniz, a queda de popularidade do Presidente e o seguinte trecho, que, a meu ver, põe o dedo na ferida:

Diz o **The New York Times**:

O Sr. Diniz foi demitido e está sendo investigado e a atenção se voltou para o chefe dele, José Dirceu de Oliveira e Silva, o todopoderoso Ministro palaciano a quem o Presidente chama de “capitão do meu time”.

Vários apoiadores do PT vieram a público dizer que eles haviam alertado o Sr. Dirceu e outros líderes partidários sobre irregularidades na arrecadação de fundos de campanha, mas que foram ignorados ou punidos”.

Peço-lhes um pouco de paciência, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e leio mais algumas linhas do **The New York Times**:

“O Sr. Dirceu disse recentemente que, no que lhe diz respeito, o assunto Diniz é “um caso encerrado”, porque a investigação concluiu que “este Governo não rouba e não deixa roubar”. Quando os repórteres não se deram por satisfeitos com essa resposta e continuaram a pressioná-lo, ele perdeu as estribeiras, chamou-os de “bando de mal-educados e incivilizados” e acusou a Oposição de tentar “destabilizar” o primeiro governo de esquerda eleito no Brasil.

Mas com os meios de comunicação atentos, cada semana parece trazer novas revelações de irregularidades financeiras na trilha do Partido dos Trabalhadores no poder. O ex-diretor de loterias do estado do extremo sul do país afirmou que foi forçado a pressionar empresários do jogo a contribuir ilegalmente para a campanha do partido, e procuradores estão levando adiante o inquérito sobre o que dizem ser um esquema multimilionário de propinas no Estado de São Paulo.

“Eu não acho que ele seja o único”, disse Fernando Ferro\*, congressista do Partido dos Trabalhadores.

E quem registra a opinião do Deputado Fernando Ferro é o **The New York Times**, não sou eu.

Do mesmo Estado natal do Sr. da Silva” – referindo-se ao Sr. Diniz – ‘Infelizmente, há muito disso no Partido dos Trabalhadores, e há muito mais gente que ainda vai criar problemas para o Governo’.

Fecho aspas agora para o Deputado Ferro e para o **The New York Times**(\*).

Até aqui, Sr. Presidente, limitei-me a transcrever as duras observações e conclusões do **The New York Times** e reafirmo um alerta que talvez agora seja ouvido, por vir de fora.

A outra matéria, Sr. Presidente, foi publicada pela revista **Veja**, um dos veículos mais relevantes da imprensa nacional, com respeitáveis credenciais de independência e densidade. Intitulada: “Mais Perguntas e Nenhuma Resposta”, a matéria constata que as investigações sobre Waldomiro não avançam, depois de 50 dias, e a confusão só aumenta com as novas suspeitas e conjecturas trazidas pela gravação da conversa do Procurador José Alberto Santoro com o Sr. Carlos Cachoeira.

Tentando organizar a possível confusão na cabeça de seus leitores, a revista resume em três pontos “o que falta explicar no caso Santoro” e “o que falta explicar no caso Waldomiro”.

Sobre o Procurador Santoro, as perguntas são:

- 1) Ter-se-ia ele “se esmerado em casos que sempre resultaram em situações positivas para o PSDB, em especial para José Serra?”
- 2) Ele” trabalha com motivação política?”
- 3)“Como a fita vazou?”

E sobre Waldomiro:

- 1) “... como um sujeito envolvido” – palavras da **Veja** – “com bicheiros pôde ser instalado no coração do Palácio do Planalto?”
- 2)“Como Dirceu pôde conviver doze anos com Waldomiro sem jamais desconfiar ... e ainda ignorar o primeiro alerta sobre as suas irregularidades surgidas no ano passado?”
- 3) “Waldomiro agia por conta própria ou era peça de uma engrenagem financeira maior?”

Sem dúvida, são perguntas demais e respostas de menos. Durma-se com um barulho desses. Vá o País dormir, acordar, trabalhar ou procurar emprego, investir, produzir ou pagar impostos com suspeitas tão graves no ar. Ruim para o País, bom talvez para quem prefere manter suspeitas no ar – mesmo se desgastando politicamente e correndo o risco de desacreditar



as instituições – do que encarar as respostas e arcar com as suas conseqüências.

Não estou aqui para engrossar ainda mais a nuvem de incerteza sobre o País. Já pairam dúvidas demais, conjecturas demais – até mesmo grotescas teorias conspiratórias – a conturbar o ambiente político. Eu gostaria de trazer só respostas – de preferência, respostas que desmentissem as suspeitas. Infelizmente, não tenho todas as respostas e nem poderia tê-las.

Sobre a conduta do Procurador Santoro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, S. S<sup>a</sup>, ele próprio, deve responder e, pelo que se noticiou, já está respondendo junto à Corregedoria do Ministério Público. Sobre o caso Waldomiro, além, evidentemente, do próprio, o Ministro José Dirceu deveria responder, mas de nenhum dos dois se ouviu até agora nada parecido com esclarecimentos.

Posso responder pelo meu Partido e pelo Presidente José Serra, na parte que lhes toca. O PSDB nunca buscou – nem acredita haver recebido – tratamento favorecido do Procurador Santoro ou de qualquer outro Membro do Ministério Público. Ao contrário, se houve um governo que contou com a vigilância cerrada desse órgão, ultrapassando muitas vezes os limites do razoável e até do defensável, esse foi o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, portanto, o Governo do PSDB.

Quem nesta Casa ignora a perseguição implacável, o verdadeiro linchamento moral a que foi submetido o ex-Ministro Eduardo Jorge por alguns procuradores, com estímulo e assistência pressurosa de alguns Congressistas, de alguns Líderes da Oposição da época? O Senador Heráclito Fortes leu aqui, na última sexta-feira, artigo assinado pelo então Presidente de Honra do PT Luiz Inácio Lula da Silva, em que este dá a sua parcela de contribuição a esse processo de destruição de reputações. Tudo isso para, no final, se verificar que os alegados “indícios veementes” contra o ex-Ministro eram pura espuma, abundante para impressionar a opinião pública, mas insuficientes para preencher sequer uma denúncia concreta sobre qualquer ilicitude

Esse não é o único exemplo. Lembram as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores o escândalo que levou à demissão do Ministro dos Esportes, Rafael Grecca, hoje, por sinal, membro da base de apoio ao Presidente Lula no Paraná? O enredo é parecido: a partir de algumas notícias plantadas aqui e ali e de matéria momentosa de uma revista semanal, desabaram sobre a cabeça do Ministro “suspeitas gravíssimas” de envolvimento com a chamada máfia do vídeobingo. O mesmo Procurador, “implacável”, de sempre se pôs em campo, correndo atrás dos holofotes. Nada foi provado, mas o Ministro foi destruído moralmente.

Temos, nós do PSDB e do Governo Fernando Henrique, muitas e boas razões para querer ver os motivos e as ações do Ministério Público completamente livres da suspeita de viés político-partidário.

Permitam-me, no entanto, registrar testemunho que, de maneira paradoxal, torna-se relevante no caso atual. Refiro-me à entrevista que o Sr. Luiz Francisco – ele mesmo! –, concedeu, neste fim de semana, ao **Jornal do Brasil**, produzindo veemente defesa de seu colega Santoro. Outra reviravolta da história? Nem tanto. A entrevista não surpreende a quem conhece o respeito profissional de que o Sr. Santoro desfruta entre membros do Ministério Público, aí incluídos vários que têm ou tiveram simpatia pelo PT ou até a ele foram filiados, como o Dr. Luiz Francisco.

O Procurador Santoro pode ter cometido erros – não quero prejudicar. Mas, se os cometeu, sinceramente, não creio que a motivação tenha sido político-partidária. Acredito que a motivação tenha sido profissional, a partir do combate ao crime organizado e suas ligações com o Estado brasileiro. Por toda uma série de indicadores, é muito difícil acreditar que o Procurador tenha se omitido e fechado os olhos no exercício de sua missão, para favorecer algum Partido, Governo ou candidato.

Falando em nome do PSDB e do Presidente José Serra, para afirmar ao Senado que acompanharemos com atenção e muita tranqüilidade os procedimentos do Ministério Público no sentido de apurar e, se for o caso, punir as faltas atribuídas ao Procurador Santoro e a dois de seus colegas mais jovens.

Com a mesma tranqüilidade, porém com absoluta firmeza, torno a repelir a manifestação do Sr. Ministro da Justiça, quando usou a palavra “conspiração” para qualificar a conversa de Santoro com o Sr. Carlos “Cachoeira”. Por um momento o Ministro parece ter se deixado levar pelo cacoete profissional de defesa, a quem é lícito exagerar e, de certa forma, até torcer os fatos na apresentação da versão do seu cliente. Sua Excelência negligenciou a responsabilidade de membro do Governo precipuamente encarregado de velar pela normalidade e tranqüilidade institucional do País, condição honrosa que requer equilíbrio nas atitudes e prudência na escolha das palavras.

Com veemência ainda maior, Sr. Presidente, repilo a tentativa infeliz e reiterada do atual Governo de arrastar o Presidente do meu Partido para o atoleiro que até **The New York Times** detecta na gestão Lula. E isso com base em quê? Em conjecturas, em ouvir dizer, em insinuações tênues e mal ajambradas, que, francamente, desmerecem o julgamento de maturidade que deveria merecer quem se elegeu para dirigir por quatro anos um País complexo como o Brasil. Insinua-

ções, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que não resistiriam e não resistirão a cinco minutos de debate político sério.

Infelizmente, nesse nevoeiro, novas indagações não respondem a perguntas, já velha de 50 dias, sobre o caso Waldomiro Diniz e suas possíveis ramificações para dentro do Governo e do PT, aludidas na matéria do **The New York Times** e bem sintetizadas pela Revista **Veja**.

“Como um sujeito envolvido com bicheiros pôde ser instalado no coração do Palácio do Planalto?”, pergunta a **Veja**.

Com efeito, digo eu, por que o Ministro José Dirceu deixou de ser informado pelo serviço de informação do Governo acerca dos antecedentes de Waldomiro Diniz, antes de nomeá-lo na subchefe da Casa Civil? Lembrem-se que, àquela altura, Waldomiro Diniz já estava indiciado na Justiça por irregularidades na Loterj. A Abin teria falhado? Ou será que a relação entre os dois, o Ministro e o trapaceiro, era de tal natureza sólida, a ponto de se ter dispensada a investigação de praxe sobre quaisquer nomeandos para cargos de confiança governamental?

A segunda pergunta da revista **Veja** é: “Como é que o Ministro Dirceu levou doze anos sem suspeitar de um auxiliar tão próximo?” Digo eu – e me pergunto –, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde quando o Ministro Dirceu sabia das suspeitas sobre Waldomiro? Como Presidente do PT, teria ele tomado conhecimento das suspeitas, quando o Sr. Luiz Eduardo Soares, candidato a vice-Governador pelo PT, levou-as ao conhecimento da direção partidária, durante a campanha eleitoral de 2002? O que exatamente Dirceu teria querido dizer, quando, pouco depois, teria interpelado Luiz Eduardo Soares por estar “criando dificuldades”? Que força maior teria atuado sobre a Governadora Benedita da Silva, impedindo-a de afastar Waldomiro da Loterj, embora, segundo consta, perturbada até as lágrimas, quando Luiz Eduardo Soares lhe levou as graves denúncias?

E depois, quando os questionamentos vieram a público, por meio de uma revista, por que Dirceu, ainda assim, não afastou Waldomiro? Por que não mandou sequer investigá-lo e, em vez disso, deixou que o próprio denunciado pedisse às autoridades competentes para ser investigado? Que providências tomaram essas autoridades – a Controladoria, do Dr. Valdir Pires; o Ministério da Justiça, do Dr. Bastos; a Procuradoria da União? Ao longo de mais de seis meses, até que o escândalo estourasse com a divulgação das fitas incriminadoras, o Ministro José Dirceu alguma vez, cobrou resultados ou ao menos pediu informações sobre o andamento das investigações?

Pergunta da revista **Veja**: “Waldomiro agia por conta própria ou era peça de uma engrenagem financeira maior?” Volto eu próprio a falar. Indago à Casa se não é de nos darmos conta da enorme gravidade aí contida; se não é de oferecermos resposta contundente à imprensa e a tantos milhões de brasileiros inquietos e perplexos. Onde vai parar a pista que leva de Waldomiro a Rogério Buratti? Será esse novo personagem, dirigente da articulação, ex-assessor de notáveis próceres petistas na Assembléia Legislativa de São Paulo e ex-Secretário Municipal em Ribeirão Preto, em gestão do PT, outro “estranho” no ninho do PT? E a semelhança entre a ação de Waldomiro na Loterj e o que teria sido exigido do Sr. José Vicente Brizola na direção das loterias do Estado do Rio Grande do Sul, em 2002? É mera coincidência? Como se encaixa nesse quebra-cabeça o depoimento do irmão do Prefeito Celso Daniel? Ele atribui o assassinato do Prefeito a um esquema de cobrança de propina na Prefeitura e revelou ter ouvido de um dos participantes do esquema, Secretário Municipal de então, que o dinheiro se destinaria à campanha do PT e era entregue, diretamente, à direção partidária. Repito, Sr. Presidente, são muitas dúvidas, e muito graves, pairando sem resposta sobre as nossas cabeças.

Dá para entender a paralisia do Governo e a perplexidade de seu Partido. Antes, porém, que a percepção do **The New York Times** vire realidade irretratável em nossos “esforços pelo progresso” do Brasil acabem indo para o atoleiro, formulo três apelos: primeiro, aos que nos observam do lado de fora do Congresso, longe da Praça dos Três Poderes, no País real, a quem, em última análise, paga o pato das crises. A eles eu peço: confiem no Brasil! Não confundam a tibieza de um governo com a fraqueza do País. Aos trabalhadores, aos empresários e aos investidores, proclamo que temos aqui uma Oposição tão responsável quanto vigilante. Contem com ela na defesa do Brasil.

Faço um segundo apelo aos membros do Congresso, especialmente aos meus colegas Senadores: não nos omitamos! Se a Polícia se declara de mãos atadas; se o Ministério Público Ministério Público foi posto sob suspeita; se a sindicância feita pelo Planalto limitou-se a reconhecer fatos já sabidos e publicados, onde mais o País poderá obter respostas? Temos a responsabilidade indeclinável e intransferível de usar agora, já, esse instrumento de investigação que é a CPI, averiguando tudo e todos que possam estar envolvidos ou ligados, ainda que indiretamente, ao escândalo Waldomiro Diniz.

Por fim, dirijo-me ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para lhe pedir respeitosamente: encontre-se com sua missão, Presidente, que é governar o Bra-

sil, longe da mediocridade de fazer média das várias facções do seu próprio Partido. Confie no País e em si próprio, Presidente Lula, para tirar seu Governo do impasse e colocá-lo no rumo do cumprimento das suas promessas.

Ao Presidente, reafirmamos: defenderemos o seu mandato até o último dia, nos limites da Constituição, movidos pela crença que temos na democracia. Mas não abriremos mão – porque isso seria renunciar ao nosso próprio mandato – do dever oposicionista de fiscalizar o seu Governo, apontando erros e cobrando omissões. Ainda que isso nos obrigue a mil vezes repetir neste Plenário as perguntas que a Nação coloca, que o mundo começa a fazer a respeito do Brasil.

Ainda que o encadeamento dessas perguntas possa assumir ou desenhar contornos de uma realidade que, sinceramente, preferimos que não se confirme.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, uso o tempo de que ainda disponho para dizer que, depois de muita meditação, tomei uma atitude, que se transformará amanhã em requerimento de convite para a Comissão de Fiscalização e Controle de duas importantes figuras públicas deste País.

Cheguei a pensar, Senador Pedro Simon, em fazer um requerimento pedindo a presença de Waldomiro, Carlos Cachoeira, GTech, Altamir, do Palácio do Planalto, José Dirceu, Santoro, Serra Azul, Avelar e José Serra. Cheguei a pensar nisso. Entretanto, um assessor de muita acuidade me disse: “Senador, esse é o tipo de requerimento de quem não quer que ninguém venha à Casa. São muitas pessoas; não vem ninguém”.

Portanto, Senador Pedro Simon, Sr<sup>a</sup> Presidente Senadora Serys Slhessarenko, apresentarei amanhã requerimento de convite para que a Comissão de Fiscalização e Controle ouça, sobre esse tema, apenas duas pessoas: o Ministro José Dirceu e o Presidente do meu Partido, ex-Senador José Serra. Assim, acabaremos, de uma vez por todas, com a impostura. Alguém está com impostura e saberemos, na Comissão de Fiscalização e Controle, quem é. Não aceitamos esse Plano Cohen\*, que funcionou por algum tempo, quando se inventou, no Estado parafacista que Vargas dirigia, algo que seria a conspiração comunista para tomada do poder. Em setembro de 1937, o Plano Cohen foi – entre aspas – apreendido pelas Forças Armadas, e inocentes foram punidos. O País viveu momentos que levaram à decretação da ditadura, uma terrível e sanguinária ditadura do grande homem público que foi Getúlio Vargas. Porém, com ditadura não é possível compor. Devo dizer que sua ditadura foi, de fato,

terrível e sanguinária, como sanguinária e terrível é qualquer ditadura.

Estou dizendo que esse Plano Cohen não convence Serra nem o PSDB. E nada mais justo, nada mais limpo do que dois homens sobranceiros comparecerem à Comissão de Fiscalização e Controle. O ex-Senador José Serra virá. Certamente o Ministro José Dirceu também haverá de vir. Não é necessário fazer circo. Não precisam vir os dois juntos. Poderá ser no mesmo dia em hora diversa. Aqui então poderemos checar as verdades de um – e já deveria ter vindo ao Congresso o Sr. José Dirceu – e checar as verdades do outro que se sente vítima, ele sim, de uma conspiração; que se sente vítima, ele sim, de um Plano Cohen; que se sente vítima, ele sim, de uma impostura, de uma inverdade. Portanto, se é verdade este ditado da minha avó de que quem não deve não teme, tenho certeza absoluta de que não haverá rolo compressor que impeça a presença dos dois. Convocarei, pedirei por convite a José Serra e a José Dirceu que compareçam. Aí a verdade se revelará. Volto a minha querida e falecida avó: se tiver alguém podre que literalmente se quebre para que o Brasil permaneça no seu caminho de busca do seu melhor destino.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta, era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra como Líder.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como 1<sup>o</sup> Vice-Líder, na ausência da Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino por cinco minutos

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabamos todos de escutar, com atenção e respeito, o pronunciamento do Líder Arthur Virgílio, que, com base em matérias recentes, publicadas no **The New York Times** e na revista **Veja**, aduziu novos comentários e nova proposta para o chamado caso Waldomiro.

Quero dizer a todos, à Casa e a S. Ex<sup>a</sup> mesmo que não vejo mais razão para aduzir aqui novos argumentos, de vez que não há novos fatos a respeito do caso, cujas conseqüências estão sendo apuradas pela Polícia Federal. Por conseguinte, não cabe dar respostas à revista **Veja**, a indagações, especulações, interpretações e comentários sobre o mesmo fato. Isto é, não há fatos novos. Não quero dar respostas à proposta do Senador Arthur Virgílio. Trata-se de uma proposta honesta, séria, que será estudada na Comissão de Fiscalização e Controle e decidida em seu âmbito. Mas não me cabe, neste instante, fazer nenhum co-

mentário sobre o que disse S. Ex<sup>a</sup> a respeito do caso Waldomiro, com base nas indagações e interpretações da revista **Veja**.

Quero aproveitar, Sr<sup>a</sup> Presidente, para me referir aos comentários e à matéria do **The New York Times** e dizer que esse que é o maior jornal do planeta e que, sem dúvida, tem grande prestígio internacional não tem a isenção que ele mesmo se atribui quando se trata de assuntos que tocam, pelo centro ou pela periferia, os interesses da nação norte-americana, especialmente os interesses dos grandes capitais daquele País.

Recentemente, por exemplo, durante a invasão do Iraque, o **The New York Times** defendeu teses que hoje estão sendo exibidas como mentirosas a respeito da existência de armas de destruição em massa no Iraque. Sem verificações mais aprofundadas, aceitou e defendeu teses expostas pelo Governo americano para justificar o ato que, até agora, não tem respaldo nem justificativa sob o ponto de vista de defesa da tranqüilidade ou da segurança do povo americano.

Assim também, Sr. Presidente, penso que não deve estar agradando nada aos grandes capitais da nação norte-americana a ação do Presidente Lula em âmbito internacional, sim, quanto à defesa límpida, clara e firme dos interesses brasileiros na discussão da Alca, por exemplo. Toda a ação do Presidente Lula no sentido de se abrirem novos mercados para as exportações brasileiras, especialmente na China, na Índia e na Rússia, deve estar preocupando os grandes capitais que hegemonomizam a política norte-americana.

Portanto, os comentários do **The New York Times** devem ser vistos sempre sob o prisma da defesa tradicional que faz dos interesses da Grande Nação do Norte, especialmente dos interesses econômicos dos grandes capitais que hegemonomizam a política norte-americana. E cabe a nós, brasileiros, colocar pelo menos em dúvida afirmações a respeito de fatos que conhecemos melhor do que eles, porque lidamos com tais fatos no dia-a-dia, e não aceitar comentários, informações e interpretações daquele grande jornal, não obstante sua dimensão, seu prestígio, enfim, o caráter de órgão quase planetário, difundido largamente por todo o conjunto de nações ocidentais.

Era o que gostaria de dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente, repetindo que, quanto à proposta do Senador Arthur Virgílio de convocar ou convidar Ministros para a Comissão de Fiscalização e Controle, o PT a considerará, e seus representantes na Comissão discutirão e votarão segundo o que lhes parecer mais conveniente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente, fui citado e, de acordo com o art. 14, gostaria de usar a palavra por cinco minutos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, a intervenção elegante do Líder do PT, Senador Roberto Saturnino, na verdade, reconhece o básico, o direito que tem o Líder do PSDB...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador, por favor, cite meu nome por acaso; cite meu nome em seu pronunciamento para que eu tenha alguma chance. Cite meu nome. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Citei o Senador Pedro Simon ainda agora, e volto a citar. O Senador Pedro Simon, cujo projeto de resolução estará sendo votado dentro de mais algum tempo, poderá devolver à Minoria o direito de realizar CPIs no País. De maneira bem simples, vejo o Governo se escondendo neste País, mas, de maneira bem simples. Vejo o Governo se escondendo atrás de um biombo. Vejo o Governo procurando todo o diversionismo possível, a ponto de urdir um novo plano Cohen\*, mais canhestro ainda do que o primeiro e tão mesquinho quanto aquele. Refiro-me ao Plano Cohen de 1937, fantasma comunista a justificar a ditadura que Vargas implantaria, a ditadura do Estado Novo. Desta vez, visa a macular o Presidente do meu Partido.

Vou dizer com muita franqueza, Sr. Presidente: tenho plena confiança no Presidente Serra. Se porventura fosse verdade isso, ele não seria Presidente do PSDB. Não seria mesmo. Meu partido não contemporizaria com isso. Dessa forma, com a anuência dele – e eu não precisaria da anuência dele para exercer meu mandato –, estou pedindo a vinda ao Senado do Ministro José Dirceu, que haverá, de maneira sobranceira, de desmontar, peça por peça, as acusações, as suspeitas que têm pesado sobre ele próprio, e faço o convite ao Senador José Serra, para que ele venha aqui e ouça da Oposição tudo que a Oposição quiser dizer a respeito dele. E estaremos aqui para participar do debate. Entendo que esse é o melhor pingão nos is – se o Ministro Dirceu gosta de pingão nos is, esse é o melhor de todos.

Portanto, mantenho minha posposta e lhe digo mais: não interfiro na opinião do Senador Saturnino sobre o **The New York Times**. Apenas presto esclarecimento ao Senador, ilustre representante do Rio de Janeiro. Não tenho nenhum interesse em defender o **New York Times**, não me perco nem atacando nem defendendo jornal qualquer do meu País. Reconhe-

ço em todos o direito de divulgar suas informações. A democracia foi feita para isso, e quem consolida a democracia é a imprensa vigilante. Mas apenas um dado: o **The New York Times** não está impedido de manifestar sua opinião e, na opinião dele, o Governo Lula marcha para o caos. Ele não está impedido de ver que há crise na Venezuela. Por outro lado, se é verdade que o jornal **The New York Times** apoiou aquilo que pode ser uma impostura do governo americano, que levou à guerra do Iraque, as tais armas químicas, é verdade também, Senador Roberto Saturnino, que tomou a decisão aberta de, em editorial, apoiar a candidatura do Senador John Kerry, do Partido Democrata, ou seja, ele está claramente rompido com a candidatura Bush – quem sabe até sabe até pela análise crítica que esteja fazendo de S. Ex<sup>a</sup>.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, já concluo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Vou prorrogar a sessão por dez minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu discurso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Portanto, respeito a opinião que tem o Líder do PT acerca de qualquer assunto e, no caso, do jornal **The New York Times**, que leio e consulto, como consulto outros órgãos importantes da imprensa mundial, porque eles existem para nos informar e para tirarmos as nossas conclusões. A conclusão tira cada um com sua consciência.

Deixo bem claro que o essencial do meu pronunciamento foi dizer que o ex-Senador José Serra está disposto a vir aqui. Imagino que o Ministro José Dirceu também. Então, podemos fazer uma sessão reunindo os dois, não precisa circo, não. Não precisa ser os dois juntos. Não é uma acareação. Aqui não é uma delegacia de polícia. Fala um, fala outro, e todos perguntam a qualquer um dos dois aquilo que o Senado quer ouvir, aquilo que a Nação precisa saber. E que paremos com a impostura, porque vejo a tentativa de ligar o Presidente do meu Partido a grampos como um plano Cohen\*, e plano Cohen acaba em ditadura, e ditadura é algo com que não compactuo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, a Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva, 2º Secretário.*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, gostaria de me inscrever como Líder.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, gostaria também de me inscrever pela Oposição.

**O SR. PRESIDENTE PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o primeiro a falar sou eu, porque fui citado e tenho direito a resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, para explicação pessoal. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho aqui por uma obrigação, para dizer que está se armando um esquema que acho muito perigoso: a tentativa de atingir a Procuradoria-Geral da República, instituição que considero da maior importância.

Já se afirmou que essa, na Assembléia Nacional Constituinte, talvez tenha sido a instituição que tenha saído com mais poderes, com mais condições de exercer a sua atividade.

Neste País, que tem tantas questões a serem equacionadas; neste País, onde se levantam tantas dúvidas com relação ao funcionamento do Congresso Nacional, do Poder Executivo, do Poder Legislativo; neste País em que se fala tanto em impunidade, a Procuradoria-Geral da República, na minha opinião, é um órgão que tem agido com o maior cuidado e que desfruta do maior respeito por parte da sociedade brasileira.

Nós, do Congresso Nacional, temos de olhar a Procuradoria com a importância que ela merece, com a possibilidade de investigar, denunciar e fazer com que as questões possam ir adiante. Projeto de nossa autoria, embora alterado, obteve no Congresso uma votação da maior importância. Antes, para que um parlamentar fosse processado era necessário obter licença do Senado, se Senador, ou da Câmara, se Deputado. Por unanimidade, o Senado e a Câmara aprovaram que isso já não é necessário. O Procurador-Geral da República pode denunciar-nos porque somos iguais a qualquer outro cidadão. Essa é uma demonstração de que a Casa não tem preocupação e está disposta a levar adiante as investigações.

Agora ocorre esse fato que envolve o cidadão que ocupa o cargo de assessor da Casa Civil. De uma hora para outra, vejo os meus irmãos do PT, que durante os oito anos do Governo Fernando Henrique – período em que estive neste parlamento – foram os maiores defensores da Procuradoria, os que estavam mais unidos a ela, os que traziam mais elementos a essa

instituição, os que mais vinham a esta tribuna trazer discussões, propostas, idéias, teses da Procuradoria, de repente defenderem, como defende o Ministro da Justiça com a maior tranqüilidade e firmeza, a lei do cabresto, a lei que tira a liberdade e a autonomia do Ministério Público. Estamos vendo a determinação do PT no sentido de que como está não pode continuar e que temos de alterar as regras da Procuradoria. Creio que não há como deixar de reconhecer que equívocos podem existir.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**  
– Existem muitos, Senador.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Equívocos podem existir, e muitos.

Vejo o caso de prefeitos. Muitas vezes, o jovem procurador, recém-saído da faculdade de Direito, denuncia um prefeito, que termina sendo condenado por um absurdo. A Constituição estabelece que o prefeito é responsável pelo não cumprimento daquilo que é sua obrigação, mas, muitas vezes, ele não tem condição material para fazer isso. O prefeito é condenado por não ter condição material de garantir a limpeza, de garantir uma série de coisas. No entanto, o promotor busca sua condenação. Porém, querer impedir a ação do procurador, querer impedir a ação daquele que denuncia o que de errado acontece é diferente. Há uma diferença imensa entre essas duas situações. Não podemos aceitar isso. Penso que a Procuradoria-Geral da República é uma instituição sagrada. Os equívocos devem ser apurados. Temos um homem de primeira grandeza: o Procurador-Geral atual, que não é como o “arquivador” anterior. Trata-se de um homem que denuncia. S. Ex<sup>a</sup> está tomando providências com relação ao caso para saber o que houve. Essa caminhada no sentido de barrar a Procuradoria, de calar a boca dos procuradores, de encerrar suas atividades, de determinar que Procurador não pode participar do processo, tem que ficar de braços cruzados, assistindo, como aconteceu no caso do PC Farias, em que a Polícia Estadual de Alagoas desmoralizou a prova, ridicularizou-a, reduzindo-a a zero deliberadamente, para que, quando chegasse à Justiça, sobrasse zero para apurar.

Por isso estou aqui para trazer a minha solidariedade à Procuradoria, para dizer que o Procurador-Geral do Estado é homem da maior competência e credibilidade e que também não aceito a lei de querer encerrar, calar a boca, colar esparadrapo na boca do Promotor e do Juiz para que não possam falar e o processo ande em sigilo. Se ainda agora, quando se sabe, se toma conhecimento, ninguém é condenado, imaginem quando o processo correr em sigilo, quando nenhum Procurador puder abrir a boca, quando

ninguém puder saber de coisa alguma do que está acontecendo.

Venho a esta tribuna dizer que confio na Procuradoria, confio na independência dos Poderes, confio que nas Comissões Parlamentares de Inquérito, eles têm um papel a desempenhar, e nós, a nossa parte, que, se Deus quiser, haveremos de levá-la adiante.

Sr. Presidente, peço que o discurso que eu ia pronunciar seja publicado na íntegra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON\***

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta Tribuna para tratar de um tema da maior relevância para o futuro deste País. Está em jogo, neste momento, a permanência do Ministério Público brasileiro como instituição essencial para a Justiça. Há quem queria, agora, aproveitar os atuais problemas internos daquela instituição para denegri-la e para retirar dela alguns de seus poderes.

O Ministério Público, em especial o Ministério Público da União, saiu fortalecido na Constituinte de 1988. O MPU cresceu muito nesses 15 anos, prestou grandes serviços a Nação e acabou ganhando - em função de suas conquistas - inimigo poderosos. Há quem não goste do Ministério Público na Justiça. Há quem não goste do MP na classe política.

Agora, quando vem a público a transcrição das fitas em que os procuradores Santoro e Serra Azul interrogam o senhor Carlos Cachoeira cresce a polêmica. A linguagem usada na fita – que tinha o evidente objetivo de pressionar o bicheiro – foi criticada por todos, indistintamente. O Procurador-geral Cláudio Fonteles ordenou uma investigação. Se os procuradores erraram – e essa polêmica é muito forte dentro do Ministério Público –, acabarão sendo punidos por sua corporação. No entanto, muita gente poderosa, aproveitando esse episódio, quer enfraquecer o Ministério Público. É contra esta manobra que quero aqui erguer minha voz.

Há muita gente agora querendo agora fazer ressuscitar a chamada Lei da Mordaça, que visa justamente calar os procuradores, impedindo que divulguem para imprensa fatos que descobriram em suas investigações. Quando a Lei da Mordaça foi ensaiada, no governo FHC, houve um vibrante repúdio da sociedade a esta manobra insidiosa. Uma das vezes mais fortes era a do Partido dos Trabalhadores. No entanto, agora, parece que o PT – no poder! – refaz sua posição. E quer a Mordaça para os procuradores.

O PT anda incomodado com as investigações de procuradores e promotores não só no caso Waldomiro, mas também na caso Celso Daniel, o assassinado prefeito de São André.

Na minha opinião, o Ministério Público tem que ser independente para poder atuar. Sem liberdade, não atua. Vira peça de decoração.

Todos sabem que, hoje em dia, um dos maiores problemas brasileiros é justamente a falta de um sistema jurídico eficiente. O MP é um dos poucos ramos da Justiça brasileira que vem atuando. Suas ações são reconhecidas pela população. Com a Lei da Mordaza, mais do que o Ministério Público perderá o povo brasileiro. Povo que, aliás, tem pouquíssima confiança no sistema judiciário, mas que confia no Ministério Público, como mostram recentes pesquisas de opinião.

Agora, em função do Caso Waldomiro, também está sendo contestada na Justiça a capacidade de o Ministério Público levar adiante investigações criminais. O objetivo é claríssimo e semelhante ao da Lei da Mordaza: manietar o Ministério Público. A meta silenciar os procuradores e promotores.

Nenhuma instituição é perfeita. O Ministério Público não é perfeito porque é formado por homens. E os homens erram. E erram muito. No entanto, os erros de uns poucos procuradores e promotores não podem servir de justificativa a essas iniciativas de inimigos do Ministério Público, que, como já disse, são muitos e poderosos.

Temos que aperfeiçoar o Ministério Público, isso sim. Pessoalmente, sempre lutei pelo aperfeiçoamento e ampliar a atuação do MP. E, com esse objetivo, tomei muitas iniciativas legislativas, tais como:

A PEC Nº 21, DE 1999, que acrescenta ao art. 98, um parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Nas infrações penais de relevância social, definidas em lei, a instrução será feita diretamente perante o Poder Judiciário, sendo precedida de investigações preliminares, sob direcionamento do Ministério Público, auxiliado pelos órgãos da polícia judiciária.

As investigações criminais feitas pelas delegacias policiais, muitas vezes, esbarram na lentidão e na burocracia do sistema legal brasileiro. Quando se trata de delitos que envolvem crime organizado e outros de relevância social, como as fraudes ao INSS, ao seguro obrigatório de veículos, à manipulação de medicamentos e tantos outros, as investigações mostram-se mais lentas e ineficientes, criando uma sensação de impunidade, como se o país não fos-

se capaz de deter as quadrilhas que lesam a nossa sociedade.

A criação de um procedimento específico para estes delitos busca acelerar o processo investigatório realizado pela polícia judiciária e dotá-lo de um maior número de armas para o combate ao crime organizado. O inquérito policial, que é mera peça informativa, com a participação do representante da sociedade no sistema judiciário, o promotor ou o procurador de justiça ganha mais força e agiliza a instrução criminal, culminando com o julgamento mais rápido do processo.

Ademais, a participação do Ministério Público (promotoria e procuradoria) assegurará uma fiscalização mais rigorosa de todos os procedimentos realizados na fase do inquérito, evitando possíveis erros que possam comprometer o bom andamento do processo penal. O propósito deste projeto, que já foi objeto da PEC nº 15/95 - também de minha iniciativa - é de evitar que esses bandidos poderosos se beneficiem da morosidade do nosso sistema penal, quando em verdade cometem delitos de extensão assustadora ao atingirem todo o corpo social.

Os princípios a serem fixados na Constituição Federal devem estabelecer regras que racionalizem a investigação criminal e o julgamento dos delitos, principalmente no tocante ao crime organizado e às demais infrações penais de relevância social, buscando maior celeridade e eficiência, tão reclamadas pela nossa sociedade. Para tanto, solicito a meus ilustres pares o apoio a esta proposição.

A PEC Nº 74, DE 1999, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal ( do Ministério Público), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128. ....

§ 1º. O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, indicado em lista tríplice pelos seus pares, e nomeado pelo Presidente da República após aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. (NR)

O Ministério Público é, nos termos da Constituição Federal, instituição permanente, incumbindo-lhe, com autonomia funcional e administrativa plenas, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Até 1988, ano em que foi promulgada a Constituição Federal, a Procuradoria-Geral da República, não raro, fez as vezes da Advocacia-Geral da União. A instituição desse último órgão pela nova Carta, estrutu-

rado pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, decorreu do forte argumento de que os assuntos judiciais e extrajudiciais da União não deveriam comprometer a independência funcional **erga omnes** da Procuradoria-Geral no zelo da coisa pública, contra quaisquer entes ou pessoas.

O Ministério Público não é integrante do Poder Judiciário, como alguns equivocadamente supõem. Tampouco é parte dos Poderes Executivo ou Legislativo. Esse organismo interpoderes, verdadeiramente suscitado pela Constituição Federal de 1988, vem, desde então, assumindo, para a Nação brasileira, a função de zelar pelos interesses públicos, entre esses, os dos próprios Poderes constituídos. Para desempenhar suas funções constitucionais, o Ministério Público jamais poderia integrar o complexo de órgãos dos três Poderes da União, sob pena de negar a sua independência e autonomia assentadas na Constituição Federal.

Dessa forma, não há porque o Procurador-Geral, que desempenha o cargo de Chefe do Ministério Público da União, ser, além de nomeado, também indicado pelo Presidente da República, eis que essa indicação compromete a autonomia da qual haure as forças que explicam sua existência. Sem independência e autonomia, não há Ministério Público.

Essa é a razão para não se atrelar aquele cargo aos interesses de gestão do Chefe de Governo. Assuntos presidenciais, razões de Estado e políticas partidárias devem ter tratamento tão isento que não dependam da personalidade do ocupante do cargo de Procurador-Geral. A ausência de interseção entre os três Poderes e o Ministério Público, preconizada nesta Emenda, garantirá nova sistemática, em que a indicação se dará por lista triplíce, originária do próprio corpo de procuradores.

Por fim, a proposta de Emenda prescreve uma única recondução ao cargo de Procurador-Geral. São escopos da medida operar a renovação e afastar o personalismo que naturalmente se desenvolve com a continuada aproximação entre os ocupantes de postos de comando e o Chefe da Procuradoria. Essa proximidade agrega prejuízo a matérias de interesse público, entre as quais a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis que, por sua natureza, devem receber tratamento exclusivamente técnico.

As duas PECs ainda não tiveram acolhimento na Reforma do Judiciário, ao passo que a tese da Mordaca vem, infelizmente, ganhando corpo.

Outra tese em curso é a criação de um órgão de controle externo para o Ministério Público, a exemplo do que está sendo proposto para a magistratura.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um alerta aos cidadãos brasileiros. É preciso que todos estejam atentos a essas insidiosas iniciativas contra o Ministério Público. É preciso preservar – com todos os seus poderes atuais! – essa instituição que grandes serviços vem prestando ao país, especialmente nos últimos quinze anos. Temos que prestigiar o Ministério Público. Temos que dar ao Ministério Público os meios necessários para que desempenhe cada vez melhor o seu trabalho. Temos que votar leis para aperfeiçoar essa instituição. O que não se pode permitir é que certas pessoas aproveitem episódios isolados para tentar enfraquecer o Ministério Público.

Na minha opinião, os ataques ao MP só beneficiam maus cidadãos, os que descumprem as leis, os que corrompem e os que são corrompidos e os que assaltam os cofres públicos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Prorrogo a sessão por mais dez minutos, para que o Líder do Governo possa se pronunciar por cinco minutos, e o Senador Tasso Jereissati também.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O Senador Tasso Jereissati pode falar antes de mim, pois já estava aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati, por cinco minutos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, obrigado, Senador Aloizio Mercadante. Eu queria aproveitar este tempo para fazer alguns comentários, tanto sobre o discurso do nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, quanto sobre as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, já que as duas situações estão envolvidas no meu universo de preocupações.

O Senador Arthur Virgílio falou aqui do que está acontecendo em relação à Procuradoria, assim com o Senador Pedro Simon. Todos lamentamos profundamente atos que sabemos, não de agora, mas do passado recente. Durante todo o Governo Fernando Henrique Cardoso, no Estado do Ceará, Procuradores usaram e, mais do que usaram, abusaram dos seus poderes para fazer política, atacaram facilmente para aparecer nos jornais, ser manchete e ter os seus 15 minutos de fama.

Isso, no entanto, não dá a esta Casa nem a nós, do Senado Federal, a perspectiva de querer diminuir o papel – que tem sido importantíssimo para a mora-



lização do Estado brasileiro – dos Procuradores Públicos, e não é isso que queremos. Não podemos nem devemos permitir que esses episódios recentes sirvam para isso, com o objetivo de calar durante os próximos anos a Procuradoria, que tem sido extremamente válida no seu trabalho de esclarecer à opinião pública os mafeitos na vida pública brasileira.

Por essa razão, não concordo quando se tenta tirar a credibilidade geral de todos, de maneira que nada fica esclarecido, dizendo que ninguém tem credibilidade. Dessa maneira, ninguém tendo credibilidade, nada fica esclarecido. Portanto, se esquece tudo e nada se pune. A meu ver, esse argumento só faz reforçar a necessidade de investigações para que sejam esclarecidas as coisas.

Sr. Presidente – e meu nome, de certa forma, estive em recente reportagem da revista **Veja** –, quero deixar claro que não acredito que o ex-Ministro José Serra esteja envolvido em qualquer tipo de atividade de escuta ou grampos telefônicos, até porque isso não é do seu estilo, não é das suas convicções políticas e morais, que conheço muito bem. No entanto, penso que o conjunto de coisas, tanto o episódio Santoro quanto o episódio Waldomiro precisam ser esclarecidos. E não podemos deixar passar em branco o que está acontecendo.

Por outro lado, gostaria de reforçar as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, e com um tom até de revolta, quando li nos jornais, durante o fim de semana, o que acontece com os orçamentos dos Estados não governados pelo PT. O meu Ceará teve os seus recursos dramaticamente reduzidos, recebendo importâncias muito inferiores a de Estados menores, com população muito inferior à do Estado do Ceará. Coincidentemente, são Estados governados pelo PT.

É inadmissível, Sr. Presidente, que a essa altura, quando acreditamos alcançar os mais avançados estágios da democracia, o Governo faça discriminação como essa, como se um povo fosse de um Partido, e o outro, de outro Partido político. Não podemos aceitar isso.

Garanto a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que quanto à Bancada do Estado do Ceará, vou chamar aqui a sua responsabilidade de representante do Ceará a Senadora Patrícia Saboya Gomes, o Senador Reginaldo Duarte e todos aqueles representantes de Estados que foram e estão sendo discriminados por não pertencerem ao Partido do Governo.

Fernando Henrique Cardoso, com certeza, estabeleceu um novo padrão de civilização no poder brasileiro, um novo padrão de relacionamento, em

que não havia esse tipo de discriminação. Espero que termine esse tipo de ação que, em determinados casos, atrasada, retrógrada e inaceitável, não podemos aceitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado ao Líder Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra, por cinco minutos, o Líder Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

**PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

(Art. 201, §2º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho pelo prazo de três minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste instante, associo-me à Senadora Serys Slhessarenko, que, na semana passada, fez um pronunciamento para que prevalecesse o acordo da votação da PEC paralela na Câmara dos Deputados.

Quero dizer que também fui um daqueles que colaboraram para que, além da Emenda 67, tivéssemos a Emenda 77 que é, justamente, a emenda da PEC paralela, aquela que promove, de certa maneira, a possibilidade de uma transição para o servidor público, no que toca à sua aposentadoria, à paridade. Afinal, todos esses temas foram parar na PEC paralela por um verdadeiro mutirão que se formou neste Senado Federal. Mas, agora, Sr. Presidente, surpreendentemente, na Câmara dos Deputados, está a se ignorar, totalmente, o que foi feito, o acordo realizado e tudo volta a estaca zero. A denúncia da Senadora Serys Slhessarenko é oportuna, e não podemos permitir que isso aconteça, pois criamos uma expectativa imensa. Cada vez que chegamos aos nossos Estados somos procurados por servidores públicos que acreditaram que, depois da aprovação da Emenda 67 aqui, tivéssemos a aprovação, na Câmara dos Deputados, da Emenda 77, aprovada, por unanimidade, nesta Casa. Portanto, este é o nosso apelo em que lembro o discurso de nossa Senadora, lembrando a luta do Senador Paulo Paim. Acima de tudo, quero dizer esta causa passou a ser de todos. O ganho fiscal é mínimo. Chegou-se a essa conclusão e provou-se matematicamente. Não se pode entender que isso agora

venha a sofrer um retrocesso como está ocorrendo na Câmara dos Deputados.

Faço um apelo, portanto, em nome do bom relacionamento das duas Casas, mas sobretudo em nome do servidor público, para que possamos ter a aprovação, dentro do que se assimilou no acordo, da Emenda Paralela nº 77.

É o que venho trazer neste instante, homenageando a luta de todos e sobretudo a do Senador Paulo Paim, da Senadora Serys Shlessarenko e de muitos outros. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva) – Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 399, DE 2004**

**Requer Voto de Aplauso a um dos mais insígnies magistrados brasileiros, que ora se aposenta do cargo de Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ao qual prestou relevantes serviços e cuja vida digna é modelo para a Magistratura nacional.**

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao insigne Magistrado brasileiro DR. José Baptista Vidal Pessoa, que, depois de relevantes serviços prestados à Justiça Brasileira, incluindo a Justiça Eleitoral, aposentou-se por idade do cargo a que se dedicou ao longo de tantos anos.

Por completar 70 anos de idade, o Desembargador José Baptista Vidal Pessoa, aposenta-se do Tribunal de Justiça do Amazonas, deixando ao meio forense do País um dos mais dignificantes exemplos. Justo, como devem ser os Juizes, correto, como deve ser pautada a vida de todo ser humano, o Dr. Baptista Vidal convida-nos, como legisladores, a repensar a idade-limite para aposentadoria compulsória dos juizes. Limitá-la a 70 anos pode, como é o caso desse notável magistrado, representar prejuízo para o enriquecimento da cultura jurídica, que, no mínimo, perde em experiência.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado, ao Tribunal de Justiça do Amazonas e ao Governo do Estado do Amazonas.

#### **Justificação**

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo notável exemplo de cidadania e dignidade que o

Dr. José Baptista Vidal Pessoa oferece à Magistratura brasileira e à própria Pátria como um todo. Exemplar em seus julgamentos, persistente no propósito de modernizar a Justiça, esse digno amazonense foi um dos primeiros a acreditar que o processo de votação eletrônica poderia, sim, avançar floresta adentro, bastando vontade e patriotismo. De fato, quando se iniciaram os estudos para a implantação do voto eletrônico, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral, o Dr. José Baptista Vidal Pessoa não se conformou com o projeto original, que, na prática, excluía o Amazonas dessa modernização. Ele veio a Brasília e aqui, junto ao TSE, provou que a idéia poderia ser mais abrangente. Foi um vitorioso. Mas a vitória maior foi para o Amazonas e para o Brasil. As urnas, mesmo movidas a bateria, navegaram sobre canoas e chegaram ao coração da Grande Floresta. E isso só ocorreu pela persistência de um grande homem, que agora se retira da vida pública e que, após a quarentena, haverá de se dedicar à advocacia. Se o Amazonas perde seu concurso, o meio forense ganha uma grande e digna figura, que, não tenho dúvidas, estenderá à vida privada o mesmo zelo e a mesma dedicação que marcaram sua presença no Tribunal de Justiça do Amazonas.

Esse grande magistrado presidiu alguns pleitos eleitorais, com exemplar lisura, amplamente reconhecida. Essa conduta, por todos admirada, é um bom exemplo a que a Nação pode recorrer sempre que vêm ao exame propostas modernizadoras para o Poder Judiciário.

Estou certo de que o Senado da República, ao deferir este Voto de Aplauso a um digno magistrado do Amazonas, presta também homenagem maiúscula à Justiça de todo o País.

O Dr. José Baptista Vidal Pessoa tem quatro filhos, três deles também advogados e um igualmente Juiz.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, por dois minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, estou iniciando uma crise de asma. O que não me faz bem é precisamente o carpete, o ar-condicionado e os ácaros, mas não poderia nunca deixar de estar presente neste momento, porque a homenagem ao Desembargador José Bap-

tista Vidal Pessoa é mais do que justa. Arrazoei o que penso sobre ele no requerimento que será levado à análise dos meus pares.

Devo dizer que isso sintetiza a admiração que temos por esse insigne magistrado. Se cabe – e sei que cabe – o voto de louvor a José Baptista Vidal Pessoa pela sua vida íntegra, pela sua vida correta, pela sua vida inatacável, em não sei quantas décadas de vida pública, cabe também dizer que nunca houve acusação alguma, rasura alguma, nada que pudesse pesar de longe contra a sua honorabilidade.

Não deixo de registrar, neste momento, um certo voto de pesar, porque a Justiça brasileira perde um magistrado exemplo, perde alguém que, se não fosse esta camisa-de-força da compulsória aos 70 anos, contrariando a própria lógica da evolução das condições de vida, hoje, da longevidade a mais dos brasileiros, essa compulsória poderia ser estendida para os 75 anos. Lutei por isso, quando trabalhamos a reforma da Previdência, e venho falando disso, desde quando se aposentou um querido amigo que foi Diretor-Geral da Câmara, Paulo Afonso, no Tribunal de Contas da União. Perder Paulo Afonso foi muito ruim para o Tribunal de Contas da União, que tem figuras excelentes a representá-lo. Perder José Baptista Vidal Pessoa foi muito ruim para o Amazonas.

José Baptista Vidal Pessoa, não fosse desembargador do meu Estado, volto a repetir, íntegro e culto, e não estou aqui a cometer exagero algum, estou a dever adjetivos de encômios a esse ilustre brasileiro, fosse ele paulista ou mineiro, estaria no Supremo Tribunal Federal. Ele possui farto conhecimento jurídico e reputação mais do que ilibada. Passou pela vida pública e não enriqueceu. Não se enriquece na vida pública, mas em trabalho legítimo de empresa ou pelas vias que a Justiça condena. E ninguém mais do que José Baptista Vidal Pessoa, a vida inteira, condenou aqueles que usavam de poder político ou de poder público para enriquecer.

Portanto, é com bastante emoção, com bastante saudade, com bastante respeito que aqui proclamo que José Baptista Vidal Pessoa daqui a pouco estará advogando. Os meios forenses ganharão um excelente advogado. Começou sua vida como brilhantíssimo advogado criminalista. E perde a magistratura assim. Preencher essa lacuna não é nada fácil. Presidiu alguns pleitos no Amazonas, inclusive aquele que disputei para prefeito. Jamais vi algo tão liso, tão limpo, tão correto, tão escorreito, tão puro, tão justo. Tenho por ele uma grande amizade pessoal. Se ele tivesse que algum dia me julgar, ele teria, e sei que o faria, que se julgar sus-

peito. Não poderia me julgar porque desenvolvemos, ao longo dos tempos, uma amizade muito querida, muita fraterna.

E aqui faço um apelo ao Senado Federal para que transforme esta homenagem, que não deveria ser apenas de um humilde parlamentar do Amazonas, como eu, mas uma homenagem do Senado como um todo porque, de fato, é alguém que fez o básico, aquilo que todos deveriam fazer. É homenageado porque nem todos o fazem. E não me refiro a juízes. Eu me refiro a políticos, a juízes, a empresários, a quaisquer. Ele apenas, durante sua vida, do começo ao fim, fez uma coisa simples, que não mereceria talvez nem o elogio, mas eu o elogio porque nem sempre a regra tem prevalecido, nem sempre a regra tem sido essa. José Baptista Vidal Pessoa foi apenas um homem, um grande homem, basta ser um homem; foi apenas um grande magistrado, um grande brasileiro, alguém que, do começo da sua vida, brilhante aluno que foi, até esse epílogo na magistratura – ele que recomeçará como advogado depois da quarentena – apenas cumpriu estrita e rigorosamente com seu dever.

Por isso, essa homenagem que julgo que deva ser muito mais do que minha – minha homenagem seria pouca, é uma homenagem do admirador, do amigo – deveria ser uma homenagem do Senado como um todo, a reconhecer um valor do Norte do País que, mais do que um advogado, era um jurista e, mais do que um jurista talvez ou ao lado de ser um jurista, é um jurisconsulto, alguém que tem muito ainda a emprestar da sua experiência para que o Brasil democrático consolide o verdadeiro respeito à lei, o verdadeiro respeito pela Justiça.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso, Senador Arthur Virgílio.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 400, DE 2004**

Requeiro nos termos regimentais seja também submetido ao exame da Comissão de Educação o PLC 89, de 2003, após concluída sua apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das sessões, 5 de abril de 2004. – Senador **Valdir Raupp**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI)

– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 401, DE 2004**

Nos termos do artigo 43, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal requero que seja considerado como licença para tratamento de saúde do dia 6 de abril a 20 de abril, conforme atestado em anexo.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2004. – Senador **Gerson Camata**.

**REQUERIMENTO Nº 402, DE 2004**

Nos termos do artigo 43, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem remuneração de 21 de abril a 4 de agosto de 2004 .

Brasília, 5 de abril de 2004. - Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, João Alberto Souza, Romero Jucá, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Valmir Amaral e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**NUM GOVERNO QUE NÃO LEVA NADA  
A SÉRIO, O PRESIDENTE LULA VIRA  
SHAZAM E DIZ QUE FARÁ EM 4 ANOS  
MAIS DO QUE FIZERAM EM 500**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Nação brasileira vive em sobressalto, com as surpresas, infelizmente negativas, que o Governo petista do Presidente Lula a todo instante mostra sua verdadeira face, inerte e rigorosamente vivendo sob o manto pretensamente protetor da propaganda.

Nesse último final da semana, ao inaugurar em Bonito (MS) um aeroporto inacabado, Lula, uma vez mais, tentou encobrir o que caracteriza seu Governo, a letargia, torpor ou indolência, já nem se sabe mais o que é exatamente essa administração. Pelas aparências e pelas seguidas manifestações improvisadas do Presidente, o povo está achando que é pura preguiça. Pode ser também incompetência.

O mal deste Governo é que ninguém, nele, leva a sério e com responsabilidade suas atribuições.

O País está soçobrando e, não obstante, aqui mesmo neste Plenário, lideranças governistas preferem acreditar nas mentiras espalhadas pela propaganda de Duda Mendonça, confiantes em que o povo não observa o que, realmente, ocorre no Brasil.

O articulista Daniel Piza, que escreve aos domingos em **O Estado de S.Paulo**, começa seu artigo desta semana com estas palavras:

Quem imagina que não exista um vasto contingente de indignados não só com os rumos econômicos e políticos do Brasil, mas sobretudo com os culturais e morais, está muito equivocado.

O povo não é tolo. Diante de tanta garboice, que mais cheira a fanfarrice do nosso Presidente, o povo acaba enveredando pelo único caminho que vê à frente: a apatia.

Não é à-toa. Afinal, mais parece irresponsabilidade ou, no mínimo, o distanciamento da realidade, o que disse Lula em Bonito: “Faremos mais do que muita gente fez em 500 anos.” Vou fazer os cálculos para, em outra oportunidade, dizer a Lula o que, então, diante desse juramento, ele terá que fazer em quatro anos.

Essa frase está nos jornais de sábado passado. O que pensar: só resta concluir que, a partir de agora, o Presidente Lula já pode dizer Shazam!, a famosa frase do Capitão Marvel, personagem do mundo de fantasia, o mundo dos gibis.

Agora, o povo brasileiro fica sabendo que o Presidente reúne as energias de sabedoria de Salomão, da força de Hércules, do vigor de Atlas, do poder de Zeus, da coragem de Aquiles e da velocidade de Mercúrio. O próprio Shazam. O Shazam brasileiro.

A seguir, transcrevo, para que constem dos Anais do Senado da República, as matérias a que fiz referência, começando pelo artigo de Daniel Piza:

### **PREDOMINA MENTALIDADE DE NÃO LEVAR NADA A SÉRIO**

**Daniel Piza**

Quem imagina que não exista um vasto contingente de indignados não só com os rumos econômicos e políticos do Brasil, mas sobretudo com os culturais e morais, está muito equivocado.

Não se trata apenas do desespero do desempregado, ou do sujeito que cada vez mais vê o salário ficar abaixo das contas, ou dos pais que temem pelos filhos nas cidades violentas. O pior é ver aumentar a sensação de que fazer o bem, ser correto, querer crescer como pessoa, não vale a pena. E esta sensação é o maior problema que o Brasil vive hoje, pelo que significa de ofensa à dignidade e pelo que implica perda de critério e ânimo. Escrevi na semana passada que o lamentável desdém do presidente Lula e de sua equipe pela educação – em todos os sentidos, da cortesia e elegância até a capacidade de planejar e agir – está em sintonia com uma mentalidade que se percebe na mídia, em programas como Big Brother Brasil, que se traduz na arrogância do ignorante, aquele que não sabe e nem se importa de não saber. Poderia ter citado muitos outros exemplos, mas vou escolher só mais um, rapidamente: há uma estreita associação entre o refrão de Zeca Pagodinho, “Deixa a vida me levar/ Vida leva eu”, e sua atitude – que não foi apenas a de uma vítima dos publicitários maquiavélicos – no episódio da troca de cervejas. A cultura brasileira sempre gostou de elogiar a leviandade, confundindo-a com alegria, leveza, espontaneidade, esperteza e outras virtudes.

Nos mais de 70 e-mails que recebi ao longo da semana, a revolta não vai apenas contra o governo inerte e inane de Lula ou contra sua pessoa, mas contra isso que o leitor Fernando Antoniazzi chama de “celebração da ignorância”, visível no presidente, em sua equipe, nos mais diversos meios de comunicação – e também no dia-a-dia deste país tropical. Ana Teresa e Edmundo Salgado contam que

ouviram um de filhos ou alunos a pergunta que não pára: “Estudar pra quê?” Com tanta gente por aí dizendo que não estudou e chegou “lá”, a começar pelo presidente da República, não haveria de ser de outro jeito. Como se um país se fizesse de políticos, modelos e jogadores de futebol.

“Existe no nosso país um clima geral de raiva e rancor contra quem estuda, contra quem se dedica”, escreve Lúcia Carvalho. Luiz Eduardo Siqueira vai na mesma linha: “A gente se sente meio otário por estudar anos a fio e ouvir um sujeito, chefe de Estado e de governo, que se jacta de saber muito pouco.” Outro leitor, que se assina “brasileiro, mineiro”, conta que tem mais de 40 anos e, depois de 25 anos com carteira assinada, está há 18 meses na informalidade.

“Me desdobrei e conciliei trabalho, família e estudo.” Hoje, formado em Administração, mal pode sustentar os dois filhos. Sergio Rodrigues lembra a “primariedade das esquerdas” citando projetos de parlamentares do PT como o de acrescentar a palavra “amor” na bandeira (Suplicy) e confiscar salários a partir de R\$ 7,6 mil (Nazareno Fonteles). E Juan Atalla Gonzalez, que se diz “um iletrado caminhoneiro”.

Sr. Presidente, desejo, ainda, ocupar esta tribuna neste momento para registrar a entrevista concedida pelo Senador Tasso Jereissati ao *Jornal do Brasil*, de 22 de março do corrente, onde o ilustre senador do PSDB alerta para o risco de governabilidade e de instabilidade que o país atravessa em função da falta de percepção do Partido dos Trabalhadores e da base aliada sobre a responsabilidade de se estar no governo.

Na entrevista, o senador Tasso Jereissati mostra seu espírito público ao fazer a seguinte afirmação: “Nós fomos colocados na oposição pelo voto popular e, portanto, não podemos fazer uma oposição à custa do país”.

Para que conste dos **Anais** do Senado, requeiro, Senhor Presidente, que a entrevista publicada no **Jornal do Brasil**, de 22 de março do corrente seja considerada como parte deste pronunciamento.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

TASSO JEREISSATI, SENADOR

# “Falta um processo de coesão e liderança”

SÔNIA ARARIPE

O senador cearense Tasso Jereissati (PSDB) não se arrepende de ter feito o papel de bombeiro ao defender, semana passada, a política econômica e o ministro da Fazenda, Antônio Palocci. “Sou oposição. Mas há um risco de governabilidade, de instabilidade. É com isso que me preocupo, com o meu país”. De temperamento sereno, confessa

não ter se reconhecido quando bradou no Senado, no dia 11, defendendo a apuração das denúncias de corrupção no governo. De Fortaleza, por telefone, critica a divisão do chamado núcleo duro do PT e a postura do governo ao lidar com a crise. “O partido foi irresponsável, lançando aquele manifesto, mas o governo também tem parcela de culpa. Falta um processo de liderança e coesão. É preocupante”.

— O senhor, um senador de oposição, se arrependeu de ter atuado como bombeiro, defendendo o governo, a política econômica e o ministro Antônio Palocci?

— Fiz e faria novamente. Por várias razões, mas a mais importante é a preocupação com o país. Percebe-se em setores de dentro do governo e dos partidos da base aliada uma certa falta de percepção exata da responsabilidade de ser governo. Quando se é governo, algumas idéias próprias mais audaciosas têm de ser colocadas, no máximo, dentro de uma discussão interna. E o fiz também quando percebi um objetivo concreto de desestabilização do ministro Palocci, que, no entendimento de todo mundo que tem um pouco de responsabilidade, é uma loucura. Deixei bem claro que essa posição não significa uma adesão ao governo. Talvez seja isto parte da causa do que está acontecendo dentro do governo: uma adesão que não tem nenhuma base programática ou filosófica. É fisiologismo puro.

— Mas o Sr. não acredita que, de alguma forma, o governo é culpado por este resultado, por causa da forma que está administrando a crise atual?

pela própria retórica de campanha, causou um profundo receio na comunidade internacional. E o Palocci recuperou a credibilidade e deu estabilidade para que o governo tivesse condições de governar com normalidade, apesar de eu achar que existem muitos reparos a serem feitos, principalmente na questão das políticas de juros e tributária. Tirar esse pedestal é voltar para todo um clima de desconfiança e de uma falta de perspectiva de projeto para o país. A sociedade não pode ficar sem essa perspectiva. Ao meu ver, seria caótico.

— O Sr. questionou os juros, a carga tributária. Faz críticas então à política econômica?

— Esta política de juros tem sido maléfica para o país, sem dúvida nenhuma. Demorou-se

“O ministro Antonio Palocci deu estabilidade para o governo”

muito tempo num patamar muito alto sem necessidade. E isso é praticamente uma unanimidade. No esforço de criar a credibilidade que o país precisava voltar a ter, o Banco Central ficou fazendo uma política equivocada e muito independente. Existem já condições para que o ministro da Fazenda comece a pressionar o BC por uma política um pouquinho mais ousada.

— Fui muito além do meu ponto (risos). Mas o PT tem que se convencer de que é governo e governo busca a estabilidade. Quando perde, em vez de tentar defender os seus pontos de vista, responder aos críticos, até os que eventualmente querem ajudar, vem com ameaças, com dossiês, com bombas e com chumbo grosso. É o tipo de jogo contraproducente para o governo e inaceitável da nossa parte. Absolutamente inaceitável porque tomamos governo durante muito tempo e engolimos críticas quando tinha de ser. Sem querer apontar canhão para ninguém que viesse nos criticar.

— O Sr. assinou a CPI dos Bingos. Continua acreditando na sua instalação?

— Sim. Assinei a CPI e digo que esse esclarecimento tem que ser dado. Já apareceu outro fato: a ligação de um outro empresário. A questão da Gech tem de ser esclarecida. Se isso não for feito em curtíssimo prazo, a CPI virá. Cedo ou tarde.

— Que opinião o Sr. tem sobre esse episódio envolvendo o nome de um ex-assessor do ministro José Dirceu?

— É difícil dizer. Por isso é tão

popular e, portanto, não podemos fazer uma oposição à custa do país.

— Quais os temas da pauta do Congresso o Sr. acredita serem os mais importantes?

— A reforma do Judiciário está no Senado e é fundamental. A reforma política, a cada dia que passa, prova ser urgente. Não é possível não convivermos com essa troca de partido e governação da oposição, em que pessoas são cooptadas e formam esse tipo de base sem a menor consistência.

— Que avaliação o Sr. faz da luta no governo por mais empregos e pela volta do crescimento?

— A questão dos juros tem sido fundamental. Por culpa única e exclusiva do BC nós já perdemos o primeiro trimestre. Porque não havia nenhuma razão externa que justificasse a manutenção dos juros em níveis tão elevados, assim como não houve nenhuma justificativa

para as atas do Copom, que colocou todo mundo em polvorosa. Isso foi muito sério. Agora, a meu ver, existe um fator que já começa a segurar o crescimento, fora os juros: a percepção de que não existe um governo coeso e

- Claro. Quem deu a luz verde para que isso acontecesse foi o próprio partido do governo quando faz uma nota oficial completamente sem compromisso com o governo, como se não fizesse parte dele. E dentro do governo fica clara uma desunião muito grande. Esta tal-tan-do um processo de coesão e liderança, o que é muito preocupante, pois se o governo não tiver capacidade de se recuperar desta crise, logo no início de mandato, será muito ruim para o país.

- Que impacto este processo de instabilidade tem na economia real? Menos investimentos? O Risco Brasil pode subir?

- Viemos em um processo eleitoral em que o PT, por causa de seu discurso histórico e até

- Nos últimos dias o governo demonstrou mais um ato de hesitação. Anunciou o aumento da alíquota da Previdência para pagar dívidas passadas e, neste fim de semana, acabou se enganando. Não é uma sinalização que atrapalha?

- Sem dúvida. O governo demonstra em determinados momentos falta de convicção do que está fazendo e, como já falei no Senado, de uma estratégia de longo prazo. Vamos continuar na oposição e críticos, absolutamente críticos, mas apostamos na capacidade de recuperação do governo.

- O ministro José Dirceu está fazendo falta?

- Não sei dizer. Aquele contexto do chamado núcleo duro do governo é muito complicado e eu não consigo entender, não. Confesso minha falta de capacidade para entender como é que eles funcionam ali.

- O Sr. discutiu com o também senador Aloizio Mercadante. Seus amigos se surpreenderam com aquele bate-boca público. Não é do seu temperamento. O Sr. também se estranhou no dia seguinte?

importante o esclarecimento. Pessoalmente, como eu disse e como dizem todos do PSDB, há uma convicção intacta da honestidade de todos os ministros do governo. Agora, para que isso fique claro a toda a população brasileira, é necessário o esclarecimento. Que houve corrupção, parece que sim. Que não é um caso isolado e que havia uma teia - ali embaixado, não no coração do governo - de tentativas de corrupção, parece que está ficando muito claro. Que o ministro José Dirceu e outros tomaram medidas para estancar isso aí, também me parece claro. Mas isso precisa ser bem investigado.

- Qual é o papel da oposição hoje?

- As pessoas se acostumaram no país, principalmente com o PT, com uma oposição completamente destrutiva, que torce pelo quanto pior melhor, que impede as ações do governo e que vê na destruição do governo, mesmo que seja à custa da destruição do país, uma vitória. Nós iniciamos o nosso tipo de oposição que, claramente, é diferente. Fazemos oposição, sim. Nós fomos colocados na oposição pelo voto

vicção do que está sendo feito. Esse passa a ser um ingrediente até mais grave do que os juros.

- Esta crise terá impacto nas próximas eleições?

- É evidente que o PT já perdeu a missão. Este ano vai ser diferente. Pode ser até que o PT eleja grande número de prefeitos em outubro. Mas no ano que vem, as eleições terão uma conotação política diferente. Não vai ter mais aquele partido que prometia o paraíso na terra em 24 horas contra os que lutavam no chão, prometendo o que é possível. Havia uma diferença de expectativa muito grande. Essa diferença acabou. Agora o PT, na melhor das hipóteses, virou um partido igual aos outros.

*“Há uma adesão dos aliados ao governo, que não tem nenhuma base programática ou filosófica. É baseada no fisiologismo puro”*

*“Fomos governo por muito tempo e engolimos críticas quando tinha de ser. Sem querer apontar canhão para ninguém que viesse nos criticar”*

## Incontinência verbal assola o país

Definitivamente o governo não sabe usar as palavras. O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, já teve oportunidade, por duas vezes, de dizer o que quisesse depois da eclosão do caso Waldomiro. Deu entrevista a uma revista semanal, depois desabafou diante de prefeitos do PT, quando avisou: em 30 dias falará tudo! O governo, que já andava aos trancos e barrancos, acabou jogado de volta ao centro do redemoinho. Por mais 30 dias.

No dia da posse, o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, aderiu às críticas do presidente de seu partido à condução da política econômica e reclamou dos juros. Isso

quando nem mesmo o mais gabaritado integrante do PL nos quadros do governo, o vice José Alencar, ousa fazer seus habituais comentários sobre o tema. No dia seguinte, o Copom deu uma abaixadinha.

Como se houvesse uma síndrome que atinge ministros recém-empossados, Amir Lando, da Previdência, solidarizou-se de forma absolutamente desastrosa com o presidente da República. Lula havia reclamado, há uma semana, da herança maldita que o obrigava a pagar a correção nos benefícios de aposentados e pensionistas, algo em torno de R\$ 12 bilhões. Pois o ministro lançou como primeira hipótese aumentar a contribuição de quem paga mensalmente ao INSS? A grita foi imediata, de colegas ministros ao próprio presidente, obrigado a soterrar oficialmente a idéia. Mas o estrago já estava feito. Lando já tinha falado demais.

Como falou demais, ainda que para uma plateia não muito numerosa, o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues. Em reunião com parlamentares ligados ao setor agrícola, de nível alto, ele em relação ao ministro do Planejamento, Guido Mantega. Ele fazia escotado por uma fila de mais de 60 km de caminhões lotados de soja. Rodrigues tentou avisar antes ao governo que uma greve estava sendo gestada e atrapalharia as exportações. Não lhe deram atenção. A pequena plateia ouviu e passou o recado adiante.

Não é o caso de se pregar o voto de silêncio aos ilustres integrantes do primeiro escalão. Mas não

**Discurso de ministros só faz gerar tensão**

é possível que o chefe de todos eles não se dê conta de que tais ocorrências só ajudam a espalhar a impressão de que há um desgoverno onde deveria haver governo, que ninguém se entende, que egos inflados disputam o melhor lugar ao sol, que não há mais um chamado "núcleo duro", mas um ajuntamento de cabeças duras. E, diante deles, um país à espera de solução para problemas seculares e recentes.

Tão desagradável quanto constatar a inabilidade dos ministros no trato com os fatos é perceber outra perigosa dificuldade: compor os quadros nos escalões inferiores da hierarquia do poder. O ministro da Agricultura reage ao do Planejamento movido pela preocupação de dotar sua pasta de gente suficiente para fiscalizar produtos que, hoje, respondem pelo mais significativo montante de dólares arrecadados pelo Brasil e num mundo em que a qualidade da

mercadoria de origem vegetal e animal beira a paranóia.

É preciso mais gente, e gente qualificada. Como é preciso na Embrapa, um dos núcleos de excelência no país e que não pode ser vitimado por nomeações em que a avaliação deixou de ser técnica ou científica para tornar-se sindical. Os efeitos podem ser nocivos para o país. Como nocivas serão as conseqüências de não se investir em gente qualificada para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. No ano passado havia dez fiscais para julgar projetos geradores de impacto ambiental. Hoje são 70. Para as necessidades de investimentos, infra-estrutura e as condições naturais a serem preservadas no país o número ainda beira o ridículo.

Com um partido como o PT e a base governista agindo como agem, a oposição fica deslocada de seu papel. Chegamos ao ponto de o país assistir, perplexo, o senador Tasso Jereissati subir à tribuna para fazer uma defesa lúcida da governabilidade diante das ameaças lançadas por quem deveria dar sustentação a Lula.

É hora de o presidente, escorado nos índices de confiança superiores aos de seu governo, apoiado pela maciça votação recebida há quase dois anos, pôr ordem na casa. Para valer. E, sem medo de ser feliz, ficar menos suscetível aos acordos políticos e jogos de interesse para montar o Ministério que o Brasil esperava ver quando pespegou em seu voto a palavra mudança.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os problemas que se abateram sobre a população atingida pelas enchentes que recentemente assolaram o País eram previsíveis. Previsíveis e evitáveis; se não evitáveis, pelo menos, suas dimensões poderiam ter sido menores. Não é a primeira vez que rios transbordam, casas são invadidas, destruídas ou levadas pelas águas, culturas agrícolas inutilizadas e Prefeituras imobilizadas por falta de equipamentos e recursos. Em dezembro de 1995, no Estado de Santa Catarina cerca de 27 mil habitantes ficaram desabrigados por causa das chuvas que castigaram 37 Municípios da região, em Belo Horizonte, dez crianças morreram por causa de enchentes. Em 1996, foi a vez da região serrana do Rio de Janeiro e São Paulo, quando deslizamentos mataram crianças e adultos. Em 1997, no norte, noroeste e no planalto do Rio Grande do Sul. Em março de 1999, São Paulo viveu dias de pânico, quando as ruas se encheram de água. A lista das tragédias poderia continuar, fazendo referência

aos anos 2000 e 2001, novamente em Santa Catarina e São Paulo. No ano em curso, a mesma sucessão de desgraças. E a mesma caravana de autoridades representantes do Estado, percorrendo os locais atingidos, os mesmos sofrimentos da população, as mesmas ações emergenciais, as costumeiras promessas de solução definitiva de sempre. Mas, infelizmente, tudo tem ido para o esquecimento, e tudo tem voltado a se repetir nos anos seguintes.

O Brasil, há anos, assiste a um êxodo rural sem precedentes, as cidades incham, alargando e alongando suas periferias pobres, sem planejamento, sem saneamento, sem moradia digna, sem assistência e sem controle públicos. Quais são as administrações públicas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de posse de mapeamento de suas regiões de risco e quais as que elaboraram e dispõem de planos para encaminhamento e orientação dos que afluem para suas periferias, lá construindo barracos, ou casas para morar? Quais exercem controle sobre o uso do seu solo?



Ninguém, nenhum governo tem o poder de controlar os desarranjos do tempo ou os determinismos da natureza, mas todos, especialmente a administração pública têm o dever de planejar, prever e pôr em prática ações voltadas para a proteção dos cidadãos, em particular os pobres, de sempre os mais vulneráveis e expostos aos horrores das catástrofes. Para os mais pobres, as calamidades são sempre mais trágicas. Desgraça pouca nunca foi prerrogativa deles.

Devemos reconhecer, Senhoras e Senhores Senadores, os recursos são poucos para as necessidades que se impõem. No entanto, diante de calamidades não há tempo a perder, é preciso estabelecer prioridades e agir com rapidez, pois existem famílias desalojadas, sem comida, expostas a doenças, amontoadas em prédios públicos, sem o conforto mínimo, tristes e desesperançosas.

São milhares nessas condições corridas às pressas de suas moradias, para não morrerem afogadas.

No Nordeste, ironicamente, ao flagelo da seca juntou-se, em 2004, a tragédia das enchentes. Rios intermitentes transbordaram inundaram, destruíram e mataram. Em alguns momentos os sertanejos são expulsos pela seca, em outros, são postos a correr pelo excesso de chuvas. Segundo dados divulgados pela imprensa, a Secretaria Nacional de Defesa Civil dispõe de 32 milhões de reais para socorro das vítimas, cuja liberação, no entanto, dependerá da rapidez da análise dos planos de trabalho elaborados pelas Prefeituras, desde que elaborados na forma das exigências estabelecidas.

No Estado do Maranhão, de acordo com dados que recebi da Gerência de Estado de Desenvolvimento de Cidades e Municípios, foram desalojadas 26. 132 pessoas, em 31 Municípios localizados nas bacias hidrográficas dos rios Mearim, Tocantins, Parnaíba e Balsas: Açailândia, Afonso Cunha, Alto Parnaíba, Araiões, Arame, Bacabal, Balsas, Benedito Leite, Brejo, Buriti, Buriticupu, Caxias, Codó, Coelho Neto, Duque Bacelar, Formoso da Serra Negra, Imperatriz, Luiz Domingues, Magalhães de Almeida, Milagres do Maranhão, Mirador, Parnarama, Pedreiras, Pirapemas, Santa Quitéria do Maranhão, São Bernardo, São Francisco do Maranhão, São Mateus, Trizidela do Vale e Timon. Mil e quatrocentas e dezessete casas a construir; cinco mil e vinte e duas a reformar; milhares de cestas básicas colchões, cobertores e vestuário a distribuir.

Nesses Municípios, as aulas estão suspensas, porque as escolas foram transformadas em abrigos; os setores de emergência dos hospitais estão congestionados; as rodovias, cujo estado já era precário por falta de conservação, ficaram intransitáveis e as Prefeituras, impotentes, sem equipes, sem máquinas e sem recursos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o momento é de desafio. Desafio, prioridade e pressa. Urgência e ação.

Diante de fatos tão dolorosos para a população, não mais se pode retardar a montagem, no País, de um amplo sistema de políticas de prevenção e de informações. Informações sobre meteorologia, vazões do sistema hídrico, perdas em função de desmatamentos e uso do solo, evaporação etc São necessários novos métodos, nova visão; A administração federal precisa abandonar essa tradição de reagir, apenas diante de emergências, de forma atropelada e imprevidente. É preciso prever, planejar, fazer e controlar; para estancar essa corrida atabalhoada aos reparos. São diárias as advertências dos cientistas sobre mudanças climáticas, inclusive localizadas, sobre a necessidade de o País se adaptar, estruturando-se para prevenir as adversidades. Prevenir é prover em tempo oportuno. É agir com base no conhecimento da realidade e da história próprias, Prevenir e prover é possuir clarividência, sensibilidade e seriedade administrativas.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho fazer comentário sobre questão muito atual, muito polêmica, uma questão ética da maior relevância, que foi tratada, de modo sucinto, em artigo publicado pela revista **Bioética**, que é editada, por sua vez, pelo Conselho Federal de Medicina.

O artigo intitula-se “Estatuto do Embrião”. Como se depreende pelo título, ele aborda o complexo tema que diz respeito ao valor que se atribui ao embrião humano, questionamento que se tornou ainda mais premente em razão do advento das novas técnicas médicas que permitem a fertilização artificial **in vitro**, técnica amplamente usada, hoje em dia, por casais com dificuldade de terem filhos pelo método natural. Tal questão ética, discutida no artigo, talvez pudesse ser resumida pela seguinte pergunta: **em que medida um embrião humano, especialmente um embrião humano in vitro, tem direito inalienável à vida?**

O artigo a que me refiro é assinado por Daniel Serrão, professor de Bioética e Ética Médica da Faculdade de Medicina do Porto, em Portugal.<sup>1</sup> Aliás, os artigos dessa edição da revista **Bioética**, do segundo semestre de 2003, vêm assinados ou por médicos e professores portugueses ou por seus pares brasileiros, uma vez que resultaram do II Encontro Luso-Brasileiro de Bioética, simpósio patrocinado pelo Conselho Federal de Medicina.

1 SERRÃO, Daniel, “Estatuto do embrião *in* Bioética. *Conselho Federal de Medicina*, vol. 11, nº 2, 2003, Brasília.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não tenho intenção de discutir em profundidade sobre tema tão complexo, que certamente exige competência específica, e que está vazado em vários campos do saber humano, como a Filosofia, o Direito, a Biologia e a Medicina. É um tema multidisciplinar, abrangente.

Mas não gostaria de deixar passar a oportunidade, — a par de elogiar a iniciativa do Conselho Federal de Medicina de promover o encontro entre médicos brasileiros e portugueses, bem como da revista *Bioética* de suscitar a discussão de tão relevante tema, — de acompanhar as linhas gerais do artigo do Dr. Serrão, de modo a me ilustrar sobre algo a respeito de que, em breve, poderemos ser convocados, como legisladores, a nos pronunciar.

Pois bem. O autor parte da definição de *zigoto*, que é o primeiro estágio de formação do embrião. Diz que *zigoto* “é uma célula única, na última fase de fecundação, quando já estão unidos os dois conjuntos de cromossomos, um proveniente do gameta masculino; o outro, do gameta feminino”. É importante tal definição, porque o zigoto já é vida humana. O *embrião*, segundo o autor, é o “*zigoto [nas] fases sucessivas do seu desenvolvimento até o fim do processo de implantação*”, e aqui ele se refere ao método de inseminação artificial, que é o foco da questão ética suscitada pelo artigo.

Cumpra dizer que tais definições são as adotadas pelo Grupo de Trabalho do Conselho da Europa, o qual tem a incumbência de preparar o Protocolo Europeu para a Proteção do Embrião e do Feto.

Por que é importante a definição de *zigoto*? Para estabelecer, sempre de acordo com o autor, que “a natureza biológica de pertença à espécie humana é adquirida quando o zigoto está constituído”. Pois o zigoto, — por assim dizer, o começo do embrião, — é o produto da fertilização de um ovócito por um espermatozóide. Nele já estão contidas todas as informações genéticas que permitirão o desenvolvimento continuado do embrião até tornar-se feto, até tornar-se nascido; a rigor, até a morte do ser humano que teve, nele, no zigoto, seu começo.

Importa, portanto, afirmar, — e agora passo a falar em embrião, fase de desenvolvimento em que está incluído o zigoto, — que “o embrião humano, *in vivo* ou *in vitro*, tem natureza biológica, desde a fase de zigoto até o término do processo de implantação, e sua natureza biológica não se altera pelo fato de os observadores externos passarem a chamar-lhe feto, recém-nascido, criança, jovem, adulto ou velho”.

Então, resumindo o problema, — e agora uso minhas próprias palavras, — o zigoto e, mais ampla-

mente, o embrião já são **ser humano**, já são **vida humana**, não em termos potenciais, mas em termos atuais. Isso quem nos diz é a biologia. Assim, à luz da ciência, para responder se é legítimo ou não, se é moral ou não, eliminar os embriões que não são aproveitados no processo de inseminação artificial, para responder se é lícito ou não, se é moral ou não, usar os embriões supranumerários para pesquisa científica, não vale o argumento de que eles ainda não são vida humana, não vale o argumento de que eles são menos *humanos* do que um ser humano em idade infantil ou adulta. Não! Já são ser humano! E isso quem nos diz, repito, de forma insofismável, é a ciência biológica.

Vale notar, para que fique bem claro, que a questão que estou discutindo não tem nada a ver com biotecnologia, com manipulação genética de embriões humanos. Essa é outra questão. Aqui se trata de embriões que são resultado da união de um ovócito e de um espermatozóide, sem que haja qualquer manipulação do código genético. Apenas são fertilizados **in vitro**.

Por essa via, chego ao ponto mais interessante do artigo do Dr. Serrão, ponto que, me parece, deve nortear a discussão acerca da moralidade envolvida no aproveitamento científico de embriões supranumerários. É que a posição no sentido de que é ético o aproveitamento desses embriões, — posição com a qual o Dr. Serrão parece simpatizar, — deve-se basear não em uma diminuição do estatuto biológico do embrião, que, como disse, já é vida humana, mas, sim, no argumento de que há outros valores que têm o efeito de sobrepor-se ao valor *vida do embrião*. A essa posição o autor do artigo chama *gradualista*, justamente porque estabelece graus pelos quais são hierarquizados, na escala de valores, o valor *vida do embrião* e outros valores.

Em contraposição aos gradualistas, estariam os chamados *personalistas*, segundo os quais o valor *vida humana*, embrião ou não, tem valor absoluto, não sendo legítimo sua diminuição em nome de outros valores. Para serem coerentes com seu princípio, — e sou eu quem o diz, — os personalistas teriam de ser radicalmente contra, por exemplo, a pena de morte e contra qualquer forma de aborto, a não ser talvez aquele decorrente de risco de vida da mãe, caso em que se teria de optar entre duas vidas.

Não pretendo, Sr. Presidente, como disse, esgotar um assunto com tal amplitude, mas tão-somente expor os termos de um problema complexo que foi muito bem descrito, em artigo, pelo professor português Daniel Serrão.

Dessa forma, finalizo este discurso ao mencionar quais seriam os valores, — de acordo com a posição ética defendida pelos gradualistas, — capazes de *fazer sombra* ao valor representado pela vida humana do embrião, a qual, para os personalistas, têm peso absoluto.

Pelo que pude compreender do artigo, um desses valores seria o conhecimento, conhecimento que a pesquisa com embriões proporcionará, conhecimento que, por sua vez, pode e deve resultar em preservação de outras vidas que estariam ameaçadas sem o progresso científico. Há uma posição pragmática aqui, um pragmatismo que, em última análise, se fundamenta, também, no valor da vida humana. Ora, já que os embriões supranumerários necessariamente morrerão, pois não serão desenvolvidos no útero, é melhor que o façam tendo alguma utilidade de importância fundamental, como é a pesquisa científica com fins humanitários.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelo pouco que descrevi do artigo em comentário, dá para se ter uma idéia de quanto essa discussão é complexa e abstrata. O desenvolvimento científico está sempre propondo novas questões éticas, aplicadas a situações de fato, as quais os legisladores têm a obrigação de responder. Essa é uma marca de nosso tempo. Devemos estar preparados para essas questões. No fundo, foi isso que tanto me chamou a atenção no artigo do Dr. Daniel Serrão.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Os pingos nos is”, de autoria do jornalista Merval Pereira, publicado no jornal **O Globo**, de 23 de março do corrente.

O artigo, que solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, mostra os ataques do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, ao PSDB, aos senadores Tasso Jereissati, Antero Paes de Barros e Arthur Virgílio e ao governo Fernando Henrique Cardoso.

O Ministro, ao analisar a crise política provocada pelo seu ex-assessor, Waldomiro Diniz, tenta transferir os problemas que, na verdade, tem origem na própria administração federal ou em sua base de apoio político.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

**O Globo**, 23-3-2004

**OS PINGOS NOS IS**

Uma noite de insônia, neste fim de semana, lendo a íntegra do discurso do senador Tasso Jereissati pronunciado na semana passada, bastou para apagar qualquer traço de condescendência que o chefe do Gabinete Civil, José Dirceu, porventura tivesse em relação ao PSDB. Ele identifica no discurso do senador cearense, que foi tido como de defesa do ministro Palocci contra os ataques do próprio PT, mais agressões ao governo do que outra coisa qualquer.

“O Tasso Jereissati no discurso insinua que o governo tem relações com o crime organizado”, comenta Dirceu, indignado, citando o trecho em que o senador tucano fala de “uma promíscua relação de escalões inferiores do governo do PT com grupos absolutamente descomprometidos com o interesse público, alguns com raízes até no crime organizado”.

A análise que faz da atuação do senador cearense, uma dos principais líderes tucanos, na crise que o envolveu depois das denúncias contra seu ex-assessor Waldomiro Diniz, é dura e cheia de ressentimentos:

“O Tasso foi fraco e se submeteu à estratégia do Arthur Virgílio (líder do PSDB no Senado) e do Antero (Paes e Barros, senador que assina o pedido de CPI para o caso Waldomiro Diniz), que é suicida. Eles tentaram desestabilizar o governo”, acusa Dirceu. Segundo ele, os líderes do PSDB “deram corda” ao senador sergipano Almeida Lima quando este anunciou que teria graves acusações contra o governo. E ainda tentaram ligar a morte do primo-irmão de Paes e Barros ao pedido da CPI para investigar o caso Waldomiro.

“O Arthur Virgílio é mais irresponsável que o Almeida Lima. Eles brincaram com a economia naquele dia, o PSDB foi o mais radical”, comenta Dirceu, identificando os que haviam brincado com o perigo, como denunciou em recente discurso.

O ministro José Dirceu acha que o governador de Minas, Aécio Neves, teve um comportamento equilibrado nos últimos tempos, assim como o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Mas atribui essas atitudes a “razões de pragmatismo político”: “Não podiam ter outro comportamento, governador de estado

hoje sem o governo federal não agüenta um mês”, comenta.

José Dirceu nega que tenha mandado recados ao ex-presidente Fernando Henrique, como deputados de suas relações informaram semana passada: “Não existe essa coisa de se aproximar do PSDB. Se aproximar do PSDB é aceitar que somos ineficientes, não temos governabilidade, o país está sem projeto, o governo está sem estratégia, e a política econômica está errada.”

Voltando ao discurso do senador Tasso Jereissati, que ele ironicamente chama de “discursinho de oposição responsável”, José Dirceu lembra que ele fala que apóia o ministro Palocci mas diz que a política econômica está errada. “Eu não tenho ilusão nenhuma com o PSDB”, diz ele, para em seguida aditar um comentário de quem voltou a cuidar dos interesses partidários full-time: “E além de tudo eles vão disputar as capitais conosco.”

Dirceu chega a lamentar essa separação, lembrando que trabalhou com o PSDB nas reformas e pensava que ia continuar assim. “Ninguém pode se queixar de mim na relação com o PSDB e com os governadores. Não houve discriminação com eles na distribuição de emendas. Pega o R\$ 1,7 bi que o presidente assinou em convênios, o maior investimento do governo federal em infra-estrutura até agora, e vê como está o PSDB lá. Vê se no governo deles acontecia isso. Vê como o Alckmin trata os prefeitos de São Paulo do PT.”

Segundo o ministro, o governo apoiou e sustentou governos estaduais do PSDB. “Eles eram oposição, mas havia um acordo de procedimento. Eles derrubaram isso com essa política totalmente irresponsável.” Dirceu não tem dúvidas: “Queriam me derrubar, queriam desestabilizar o governo, não venham agora falar o contrário. Não dá para apagar o que aconteceu nesses quarenta dias.”

Apesar de todo ressentimento, ele nega que tenha feito ameaça ao PSDB quando disse que dentro de mais algum tempo colocará “os pingos nos is”. “Não tem ameaça nenhuma. Não falei deles. Eu quero colocar os pingos nos is nesse negócio do Ministério Público no Brasil. Não vou deixar isso barato não. O Ministério Público vem fazendo violências legais a todo momento e continua”, denuncia Dirceu.

Segundo soube, um procurador foi na Caixa Econômica Federal, e retirou de lá os

livros de visita da instituição, sem mandato de busca e apreensão. A intenção seria conseguir provas de que o ex-assessor de José Dirceu, Waldomiro Diniz, esteve lá com o bicheiro Carlos Cachoeira.

O chefe do Gabinete Civil se refere ainda ao novo processo sobre a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel: “Eles montaram aqui em São Paulo um segundo processo totalmente ilegal sobre a morte do Celso Daniel. Eles montaram o primeiro, foram eles que assinaram, eles que apresentaram para o juiz, eles que sustentaram a acusação.”

Dirceu garante que nunca usou o Ministério Público para fazer ilegalidades. “Eu ia ao Aristides Junqueira, apresentava para ele as denúncias. Todas as denúncias que apresentei tinham provas e foram apuradas. E larguei mão disso já há oito a dez anos”, garante.

O chefe do Gabinete Civil, voltando ao comando das ações do governo, aponta sua metralhadora giratória para o governo Fernando Henrique quando fala do problema dos bingos: “Esse problema não foi criado por nós, é um esqueleto do Fernando Henrique.”

Segundo ele, a Caixa Econômica Federal fazia o serviço dos bingos sozinha, e foi com a privatização do serviço que surgiu a GTech, empresa internacional acusada de irregularidades com o ex-assessor Waldomiro Diniz: “Nós consertamos a Gtech e vamos consertar os bingos”, afirma Dirceu, sem entrar em detalhes de como se resolverá o problema dos bingos depois de o presidente Lula ter comparado a legalização do jogo com a legalização da prostituição infantil.

Segundo Dirceu, o governo Fernando Henrique “desorganizou toda a estrutura legal do país e permitiu a maior ilegalidade que já houve, com os bingos funcionando sem regulamentação, facilitando a entrada do crime organizado e do narcotráfico”.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para, mais uma vez, tratar do caso Waldomiro Diniz e suas repercussões. Com relação ao contrato entre a Caixa Econômica Federal e a empresa GTech, o jornal **O Globo** publicou duas matérias, nos dias 17 e 18 de março, que mostram como o governo continua agindo para abafar o caso.

As matérias, intituladas “Diretores da CEF terão de depor no Senado” e “Governistas evitam depoimen-

to de ex-vice da CEF”, mostram toda a articulação do governo para evitar o depoimento de um ex-funcionário da CEF que afirmou que o Banco teria condições de assumir a área de processamento de dados, serviço este feito pela Gtech.

O jornal **O Globo** cita, ainda, que os diretores da empresa Gtech solicitaram proteção policial, alegando que estão se sentindo ameaçados em virtude das denúncias que envolvem o contrato.

### ESCÂNDALO NA PROPINA: Segundo Renan, situação está insustentável e constrangimento da bancada era enorme

# Diretores da CEF terão de depor no Senado

Governo articulou o convite para conter a irritação de senadores com o sepultamento da CPI dos Bingos

Gerson Camarotti

• **BRASIL** Preocupado com a pressão da oposição para conseguir as últimas duas assinaaturas para apresentar a CPI do caso Waldomiro Diniz, o governo agiu rápido. O presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, senador Ney Suassuna (PMDB-PB), apresentou um requerimento convidando a diretoria da Caixa Econômica Federal para prestar esclarecimentos sobre a renovação do contrato entre o banco e a empresa Gtech, que gerencia os jogos lotéricos da Caixa. A iniciativa acabou atropelando um requerimento semelhante apresentado no dia anterior pelo PFL.

Pressionado pelos senadores do partido, o líder do PMDB, senador Renan Calheiros (AL), alertou ontem o governo de que a situação estava ficando insustentável e que o constrangimento da bancada era enorme. Ele falou pelo telefone com o chefe da Casa Civil, José Dirceu. No fim da manhã, Renan Calheiros teve um encontro com o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e em seguida almoçou com o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP).

#### Renan: limite para segurar CPI foi ultrapassado

Nas três conversas, Renan foi direto e disse que existe limite para segurar uma CPI e que es-

Concluindo, Senhor Presidente, requiero que as matérias em anexo integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

te limite já havia sido ultrapassado. Ele também alertou que o partido não poderia passar para a História como sendo o responsável por barrar a CPI, até porque a manobra para evitar a CPI dos Bingos já havia causado um grande estrago na imagem do partido. Para diminuir a pressão da oposição, o governo aceitou a convocação do presidente da Caixa, que deve prestar esclarecimentos na próxima terça-feira.

A convocação feita por Ney Suassuna acabou irritando o vice-presidente do PFL, senador José Jorge (PE), que no dia anterior havia apresentado um requerimento semelhante, convocando os diretores da Caixa para prestar esclarecimentos no Senado.

— O governo tem todo o interesse na transparência. Foi feito um convite ao presidente da Caixa, Jorge Mattoso, e já foi aceito. A Caixa quer esclarecer todo o episódio — disse Aloizio Mercadante.

Hoje, a oposição tentará fechar um acordo para encaminhar um projeto do senador Pedro Simon (PMDB-RS) que altera o regimento interno do Senado e permite que o presidente da Casa possa indicar membros para CPIs caso isto não seja feito pelas lideranças. Os senadores Simon e Jefferson Peres (PDT-AM) devem apresentar hoje ao STF um mandado de segurança assegurando a realização da CPI dos Bingos no Senado. ■

**ESCÂNDALO DA PROPINA:** *Presidente de comissão admite que decisão teve por objetivo acalmar o debate no Senado*

## Governistas evitam depoimento de ex-vice da CEF

Senadores Jefferson Peres e Pedro Simon protocolam uma ação no STF contra arquivamento da CPI dos Bingos

Jefferson Camarotti

• BRASÍLIA. O governo ansia nos bastidores para evitar a convocação do ex-vice presidente de Logística da Caixa Econômica Federal Mário Haag na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado. A pedido do senador João Alberto (PMDB-MA), o nome de Haag foi retirado do requerimento apresentado pelo senador Ney Suruíana (PMDB-FB) e aprovado pela comissão na terça-feira. O objetivo dos governistas é impedir que Haag repita o depoimento que prestou à Polícia Federal sobre a renovação do contrato da Caixa com a Gtech para gerenciar loterias.

**Informações de Haag contradizem atual vice**  
No depoimento ao qual o GLOBO teve acesso, Haag apresenta documentação mostrando que a Caixa já teria condições de assumir a área de gerenciamento de dados, serviço feito pela Gtech. As informações de Haag contradizem o depoimento do atual vice-presidente

da Caixa, Paulo Bretas.

Para evitar um protesto da oposição, Suassuna que preside a comissão, resolveu convocar apenas o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, que vai depor na terça-feira. Ele admite que a decisão foi para acalmar o debate no Senado. — É preciso evitar que a Comissão de Fiscalização e Controle transforme numa missão de galopar disse o senador.

Pelo requerimento original também seriam convocados Bretas e o vice-presidente de Controladoria, João Ademir Cornelius. A interferência do governo causou forte reação da oposição. O vice-presidente da PFL, senador José Jorge, que apresentou um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos para convocar a diretoria da Caixa, disse que vai insistir na presença de Haag: — Sem ele, em vez de debate será uma simples palestra do presidente da Caixa. — O líder do PDT no Senado, Jefferson Peres (MS), e o senador Pedro Simon (PMDB-RS)

protocolaram ontem uma ação no Supremo Tribunal Federal contra a decisão do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), de não indicar integrantes da CPI dos Bingos.

— Trata-se de defender o direito da minoria, independentemente da votação da maioria — disse Peres.

Já Simon voltou a criticar o veto do governo à CPI:

— Até no auge do governo Getulio, quando o MDB tentou instalar a CPI da energia nuclear, conseguiu com a oposição Arena

O líder do PMDB, senador Renan Calheiros, criticou o gesto do senador Pedro Simon de insistir com a CPI:

— Se o senador Simon está tendo essa crise existencial, está tremendo, é um pesadelo dela. Nessas horas, você costuma conviver com muitos vampiros, muitas pessoas que querem aparecer sem pensar no país, no governo, nos partidos e nas instituições. ■

COLABOROU Isabel Braga

## Diretores da Gtech pedem proteção à União

Rovai e Lino Rocha alegam que estão se sentindo ameaçados.

Jaílton de Carvalho

• BRASÍLIA. O diretor comercial da Gtech, Marcelo Rovai, e o ex-presidente da empresa, Antônio Carlos Lino Rocha pediram ao Ministério Público Federal para serem incluídos no Programa Nacional de Proteção a Testemunhas, do governo federal. Caso considere plausíveis as justificativas do pedido, o procurador da República Marcelo Serra Azul deverá enviar o pedido à secretaria nacional de Direitos Humanos, vinculada à Presidência.

A decisão sobre assunto desta natureza cabe a uma comissão formada por representantes da secretaria do Ministério da Justiça e do Ministério Público. Rovai e Lino Rocha fizeram o pedido ao pro-

curador-geral da República, Claudio Fonteles, na sexta-feira passada, pouco antes de prestarem depoimento ao delegado César Nunes da Polícia Federal.

Eles alegam que estão se sentindo ameaçados em virtude das denúncias sobre a suposta tentativa de cobrança de propina feita pelo ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, Waldomiro Diniz. Segundo Rovai, Waldomiro teria exigido a contratação do advogado Rogério Buzatti para garantir a renovação de contrato da Gtech com a Caixa Econômica Federal.

**Empresários foram ouvidos pela comissão de sindicância.**

Investigadores da PF vêm o pedido com reservas. Eles acreditam que os executivos estão tentando fazer o papel de vítimas numa tentativa de escapar de um possível processo por corrupção de servidores públicos. Segundo um dos investigadores, as respostas de Rovai e Lino Rocha ao delegado foram cuidadosamente elaboradas de forma a livrar a empresa de qualquer

responsabilidade nas transações com Waldomiro.

— O depoimento deles pareceu muito bem ensaiado — disse um dos investigadores.

Ontem, Rovai e Lino Rocha foram ouvidos pela comissão de sindicância encarregada de investigar supostos irregularidades de Waldomiro. A comissão deverá entregar nos próximos dias ao ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, o resultado da apuração. O prazo inicial dada à comissão termina no sábado, mas poderá ser renovado por mais um mês.

Se for encontrado indício de que Waldomiro cometeu irregularidades quando trabalhava na Casa Civil, o ex-assessor deverá ser submetido a um processo disciplinar. Se forem encontrados indícios ou provas de que ele cometeu algum crime em virtude do cargo de subchefe, Aldo Rebelo deve enviar o assunto ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. ■

COLABOROU Bernardinho de la Beira

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia 28 de março é duplamente significativo para os profissionais que exercem atividades ligadas à indústria cultural. É que nessa data se comemoram o Dia do Revisor e o Dia do Diagramador, duas categorias profissionais da maior importância no mundo contemporâneo, no qual a informação não é mero deleite, mas um produto imprescindível a toda e qualquer sociedade.

Nos primórdios da História, Sr. Presidente, nossos antepassados prescindiam de um sistema eficaz de comunicação, em especial da comunicação de massa, já que essa ação se dava basicamente no plano interpessoal e por meio de um sistema de signos rudimentar. Nas sociedades contemporâneas, a vida cotidiana seria absolutamente impensável sem um sistema de comunicação ubíquo e permanente.

O diagramador tem um amplo campo de atuação, seja na atividade jornalística, seja no ramo da editoração. Sua função consiste em programar o leiaute das capas e das páginas de uma publicação, de forma a dar-lhe aspecto agradável e a facilitar a leitura. Distribuindo os textos, as fotos e ilustrações, e utilizando os recursos gráficos ou visuais disponíveis, ele procura facilitar a comunicação com o leitor, em conformidade com a hierarquia das matérias.

A diagramação, freqüentemente, se confunde com a programação visual, que tem largo emprego em desenho industrial, em mensagens e filmes publicitários e em diversas outras áreas de comunicação social. Com o avanço tecnológico, o diagramador passou a dispor de modernas ferramentas para executar seu trabalho no campo da editoração eletrônica, incluídos aí programas de computador bastante disseminados, como o Page-maker, o CorelDraw, o Animator Gift e o Photoshop.

Com sua arte, Sr. Presidente, o diagramador não se torna importante apenas para o leitor, mas para a própria empresa onde trabalha, contribuindo, por exemplo, para aumentar a tiragem de uma publicação ou para ampliar as vendas de um determinado produto. É por isso que a diagramadora Zélia de Oliveira, em depoimento ao IBGE, afirmou com entusiasmo: “A profissão de diagramador é muito gratificante. Quando vemos um produto final, seja ele um jornal, uma revista, um livro ou um folheto, a emoção é a mesma. Criar e pensar na visão que as pessoas terão com o seu trabalho e a ilusão criada atualmente com programas de editoração são fascinantes.”

Por sua vez, a função do revisor consiste em procurar no texto a ser publicado, ou mesmo difundido por meio eletrônico, incorreções gramaticais e erros de ortografia, pontuação e digitação. É o revisor quem

dá segurança aos profissionais que elaboram o texto, os quais, por mais competentes que sejam, estão sujeitos a erros. Alguns erros, por vezes, de tão sutis ou imponderáveis, passam até mesmo pelo chamado “olho clínico” do revisor, o que dá a noção das dificuldades dessa tarefa.

Em seu livro **Jornal, História e Técnica**, Juares Bahia, decano do jornalismo brasileiro e autor de vários livros sobre essa nobre atividade, pontificava: “Uma peça da redação, o trabalho da revisão está tão intimamente ligado ao jornal e é tão indispensável quanto qualquer outro setor fundamental. Todavia, pode-se dizer que é a função mais simples e mais rotineira na produção jornalística.” Ao qualificar a revisão de função “simples”, Bahia não pretendeu desmerecer a tarefa, mas apenas delimitar seu espaço na complexidade da produção jornalística. Tanto é assim, Sr. Presidente, que mais adiante ele mesmo acrescenta: “A revisão está identificada com a composição. A correção do estilo, a obediência à ortografia, o original de leitura agradável, o formato comum, a clareza do texto aproveitam tanto ao revisor quanto ao operador. Um não é menos responsável que o outro, na soma de atribuições que detêm.”

Há que se levar em conta, ainda, que o trabalho de um revisor não se limita à redação de um periódico, como lembra Renato Barraca, revisor, copidesque e tradutor: “O revisor – afirma – é um profissional que lê de tudo, o tempo todo, goste ou não da leitura a que é obrigado em razão do seu ofício. Assim, um dia ele enfrenta um livro de medicina, no outro um de engenharia, depois uma obra sobre política internacional ou a epidemia de dengue no Rio de Janeiro. Isso tudo de olho na gramática, no estilo, na concordância e na uniformização da obra; além disso, tem de reservar um tempo para estudar um pouco, dar uma reciclada no inglês, se atualizar com os jornais, as notícias, enfim, manter-se vivo e alerta.”

“Ele não pode errar – acrescenta Barraca –, mas tem de achar no texto os erros dos outros, e não é muito estimado pelos redatores; mesmo assim, essa é uma profissão que está longe de acabar, pois no Brasil nunca se errou tanto ao escrever como agora.”

Grandes jornalistas brasileiros se revelaram após passar pela “cozinha” do jornal, como era chamada a revisão antigamente. O mesmo ocorreu com grandes escritores, entre os quais sobressai o nome de Machado de Assis. Autodidata, Machado de Assis se formou trabalhando como revisor e percorrendo as estantes do Real Gabinete Português de Leitura, até se transformar num dos expoentes máximos da literatura brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a homenagem que se presta todo dia 28 de março aos revi-

sores e diagramadores é uma forma de homenagear, igualmente, o jornalismo, a arte e a cultura brasileira, tão importantes são as atividades desempenhadas por essas categorias. Nesse momento, quero me associar àqueles que homenageiam os revisores e diagramadores, fazendo votos para que sua contribuição ao nosso entretenimento, à nossa informação e à nossa cultura seja sempre reconhecida por todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a informação, amplamente divulgada pela imprensa, de que o governo federal vai liberar recursos de três bilhões de reais para atender à situação caótica das rodovias, está despertando amplas esperanças entre aqueles que se preocupam com a ruínosa deterioração da nossa malha rodoviária.

Na verdade, chegamos a um ponto de não mais reivindicar da União simplesmente a recuperação das estradas deterioradas: o pleito, agora, é de que sejam reconstruídas, pois na maioria delas não há mais solução técnica de reparos, tal o estado de abandono a que foram relegadas.

Se se desse ouvidos às sugestões e proposições que se registraram no Senado e na Câmara dos Deputados nos últimos dez anos, o governo federal teria se sensibilizado com as nossas ponderações de que as rodovias brasileiras, não sendo conservadas no devido tempo, iriam decuplicar os custos para a sua normal utilização.

É exato o que está acontecendo. Não se deu prioridade à conservação das estradas federais, não obstante a sua gravíssima importância econômico-social. E agora, para recuperá-las, exigem-se recursos equivalentes a uma nova construção de cada rodovia, tal o estado em que muitas se encontram.

Os três bilhões de reais anunciados darão, segundo o próprio Ministro dos Transportes, para socorrer a metade das que precisam ser recuperadas.

E eu espero que essa recuperação não se resuma às chamadas “operações tapa-buraco”.

Do Maranhão, Sr. Presidente - onde repercutiu com muito otimismo o anúncio da liberação de recursos -, tenho recebido pungentes apelos para fazer chegar ao conhecimento do Presidente Lula da Silva a esperança de que Sua Excelência não esqueça, desta vez, o nosso Estado, e determine que parte de tão vultosos recursos seja destinada à recuperação, quando menos, da BR-316. Essa rodovia, de relevante importância para a economia maranhense, está praticamente intransitável. Os que são obrigados a enfrentar buracos, barreiros e desmoronamentos levam mais de

uma hora para percorrer, entre inúmeros riscos, simples 25 quilômetros.

Uma situação, pois, de calamidade - que cito apenas como exemplo -, que cai exatamente numa região que depende da 316 para tocar à frente sua vida econômica.

A minha esperança é a de que esse apelo de multidões maranhenses, que tanto confiaram no dinamismo do presidente que elegeram, seja prontamente atendido, não se permitindo que parte dos recursos a serem liberados deixe de atender populações por estarem distantes dos centros dirigentes do país, embora tão atuantes quanto as que mais o sejam.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003  
*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Parecer sob nº 323, de 2004, de Plenário, Relator-Revisor Senador Renan Calheiros, pela admissibilidade da Medida Provisória e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004, que oferece, e pela rejeição das emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 19, DE 2004  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)*  
*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, proveniente da



Medida Provisória nº 161, de 2004, que *acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004  
*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho (PFL/BA)

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 20, DE 2004  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)  
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.*

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti (BLOCO/PT-SC)

– 5 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 21, DE 2004  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)  
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, prove-

niente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que *dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências*

Relator revisor: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 23, DE 2004  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004)  
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004, que *dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004.*

Relator revisor: Senador Cristovam Buarque (Bloco/PT-DF)

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 22, DE 2004  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004)  
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004, que *proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas, conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004.*

Relator revisor: Senador Maguito Vilela (PMDB-GO)

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)*

# Ata da 32ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de abril de 2004

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos e Sérgio Zambiasi*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Valdir Raupp – Valmir Amaral

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

### **MENSAGEM Nº 36, DE 2004**

(Nº 145/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986,

bem como no art. 53, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

Os méritos da Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 75 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** da Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

## I N F O R M A Ç Ã O

### CURRICULUM VITAE

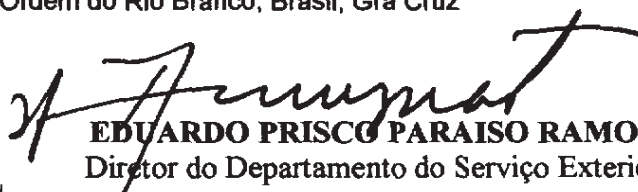
### MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE VERA LÚCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO

**CPF.: 056.484.327-04**

**RG.: 2511 – MRE**

- 1946 Filha de Clovis Barrouin Mello e Maria Lessa Barrouin Mello, nasce em 14 de julho, no Rio de Janeiro
- 1968 CPCD-IRBr
- 1968 Terceira-Secretária em 24 de outubro
- 1968 *Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais (DOA), assistente*
- 1970 *Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais (DOA), Sub-Chefe*
- 1970 *Assessoria de Relações Internacionais da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Chefe; 1970-1974*
- 1971 *Chefia do Gabinete, interina, Comissão Nacional de Energia Nuclear*
- 1972 *Segunda-Secretária, por antigüidade, em 22 de agosto*
- 1974 *Embaixada no México, Segunda Secretária, Chefe do SECOM*
- 1976 *Embaixada em Madri, Segunda Secretária e Primeira Secretária; Chefe do Setor Cultural e Ciência e Tecnologia*
- 1979 *Ordem Isabel la Católica, Espanha, "Lazo de Dama"*
- 1980 *Divisão de Política Comercial (DPC), assistente*
- 1981 *Reunião do mesmo Sub-Comitê Intergovernamental sobre Comércio entre Países em Desenvolvimento, Lubiana, Chefe de delegação*
- 1981 *Reunião do Sub-Comitê Intergovernamental de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação de Caracas sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento sobre Reservas Alimentares, Manila, Chefe de delegação*
- 1982 *"O Brasil e o Diálogo Norte-Sul"- ESAF, Brasília*
- 1983 *Conselheira, por merecimento, em 22 de junho*
- 1983 *Divisão de Ásia e Oceania I (DAOc-I), Chefe*
- 1984 *Medalha da Ordem do Mérito Naval, Brasil, oficial*
- 1986 *Divisão de Energia e Recursos Minerais (DEM), Chefe*

- 1986 Reunião do Comitê Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho, Jacarta, Chefe de delegação
- 1986 Embaixada em Washington, Conselheira e Ministra-Conselheira, Chefe do Setor Cultural, Chefe do Setor de Meio Ambiente e Direitos Humanos
- 1987 Sub-Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Salvaguardas Nucleares, Rio de Janeiro, Chefe de delegação
- 1990 Medalha da Ordem de Mayo al Mérito, Argentina, Comendador
- 1990 Reunião do Comitê Executivo sobre o Protocolo de Montreal sobre Proteção da Camada de Ozônio, Montreal, Chefe de delegação
- 1990 Ministra de Segunda Classe em 19 de dezembro
- 1991 Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Geral
- 1995 Secretaria de Imprensa (SEI), Chefe
- 1995 Medalha da Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grã Cruz
- 1995 Medalha da Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha Federal (Grosse Verdienstkreuz mit Stern), Grã Cruz
- 1996 Medalha da Ordem do Mérito, Itália, Grã Cruz
- 1996 Medalha da Ordem da Coroa Preciosa, Japão, Borboleta
- 1996 Departamento de Ásia e Oceania (DAO), Chefe
- 1996 CAE – IRBr: "República Popular da China: Reformas Econômicas e Relacionamento com o Brasil"
- 1997 I Reunião de Consulta Política Brasil-Coréia; chefe de delegação; 16/11/2001, Reunião do mesmo Comitê Executivo do Protocolo de Montréal, Colombo, Chefe de delegação
- 1998 "China: Situação e Perspectiva", Fórum Nacional de 1998, in "O Brasil e o Mundo no Limiar do Novo Século", coord. João Paulo dos Reis Velloso, José Olympio Editora, Rio de Janeiro
- 1998 Ministra de Primeira Classe em 30 de dezembro
- 1999 Embaixada em Nova Delhi, Colombo, Kathmandu e Malé, Embaixadora
- 2002 Medalha do Pacificador, Brasil, Grã Cruz
- 2002 Conferência das Partes da Convenção-Quadro sobre Clima, Nova Delhi, Chefe de delegação
- 2002 Medalha da Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã Cruz

  
**EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

# INFORMAÇÃO SOBRE O VATICANO

Março de 2004

## Informações Gerais

<b>Nome oficial:</b>	Estado da Cidade do Vaticano
<b>Línguas:</b>	Italiano e Latim
<b>População:</b>	1.000
<b>Área:</b>	0.44 km <sup>2</sup>
<b>Chefe de Estado:</b>	Papa João Paulo II
<b>Secretário de Estado:</b>	Cardeal Angelo Sodano
<b>Ministro do Exterior:</b>	Arcebispo Giovanni Lajolo (Secretaria para as Relações com os Estados)
<b>Núncio Apostólico no Brasil:</b>	Dom Lorenzo Baldisseri
<b>Embaixador do Brasil:</b>	(Oto Agripino Maia)

## Informações gerais sobre o Vaticano

### 1) Histórico

Sede do poder temporal do Papa, o Estado-Cidade, instituído pelos Tratados de Latrão de 1929, estende-se por apenas 44 hectares, comparados com os 18.000 km<sup>2</sup> de territórios pontifícios existentes em 1859. Desde ali, o Papa exerce seu dúplice poder de Chefe de Estado e de líder espiritual da Igreja Católica (do grego *Katholikos*, universal). O Santo Padre ostenta os títulos de Bispo de Roma, Vigário do Cristo, Sucessor do Príncipe dos Apóstolos, Sumo Pontífice da Igreja Universal, Patriarca do Ocidente, Primaz da Itália, Arcebispo e Metropolitano da Província Romana, Soberano do Estado da Cidade do Vaticano e Servo dos Servos de Deus. Tal conjunto de dignidades bem traduz sua importância em termos de autoridade espiritual, potência moral e o universalismo de sua pessoa.

Os Tratados de Latrão – assinados em 1929 por Benito Mussolini, representante do Reino da Itália, e pelo Cardeal Gasparri, Secretário de Estado da Santa Sé, concluíram longo e complexo processo de negociações entre a Itália unificada, em fins do século XIX, sob a Coroa da Casa de Savóia, e autoridades eclesiásticas, as quais haviam estado, por várias gerações, à frente dos territórios pontifícios. À época dos “Patti Lateranensi” o Papa era Pio XI. Apesar das reconhecidas dificuldades que tivera inicialmente a Igreja de conviver com a nova realidade da “política das nacionalidades”, que então percorria a Europa, para forjar unidades nacionais ainda não logradas, sobretudo nos Estados alemães e na península itálica, a dinâmica da História acabara por impor-se, unificando o país sob a dinastia de Savóia, instalando-a

na Roma até então Papal, em 20 de setembro de 1870. Meio século mais tarde, o contencioso italiano–pontifício se resolvia em Latrão, definindo-se, por intermédio de um tratado territorial, de uma concordata e de uma convenção, o estatuto jurídico que conferiu ao Vaticano personalidade jurídica própria e seu reconhecimento como sujeito de Direito Internacional.

## 2) Estrutura política

Vértice de uma pirâmide religiosa, política e administrativa, o Santo Padre tem, à sua volta, um conjunto de pessoas e órgãos para auxiliá-lo e assessorá-lo na condução dos assuntos da Igreja e do Vaticano, vertentes espiritual e temporal de um só conjunto. Mencionam-se, a seguir, alguns desses numerosos e importantes órgãos: a Cúria Romana, que constitui o Governo central da Igreja; o Sacro Colégio, órgão máximo em caso de vacância; a Câmara Apostólica, a quem incumbe, naquela mesma hipótese, a gestão administrativa do Estado-Cidade; a Secretaria de Estado, que constitui virtual Presidência do Conselho, à frente da qual hoje se encontra o Cardeal Angelo Sodano, secundada pela Secretaria de Estado para Assuntos Gerais; a Secretaria para as Relações com os Estados, correspondente a um Ministério das Relações Exteriores; a Prefeitura da Casa Pontifícia; o Colégio Cardinalício, de 166 membros; o Pontifício Conselho de Justiça e Paz, e nove Congregações (Doutrina da Fé, Bispos, Igrejas Orientais, Cultos Divinos, Clero, Religiosos e Instituições Seculares, Evangelização dos Povos, Causa dos Santos e Educação Católica).

A Cidade do Vaticano, politicamente, opera nos moldes de uma monarquia eleita. O Papa é o chefe supremo do que seriam os poderes executivo, legislativo e judiciário, e tem mandato até a sua morte. Quando da morte de um Papa, seu sucessor é eleito pelo Colégio Cardinalício. Em tais ocasiões, seus membros votam sucessivamente até que um dos candidatos a Sumo Pontífice tenha pelo menos dois terços dos votos.

Merece registro o fato de que a política externa do Estado-Cidade, baseada no compromisso maior da Igreja com a dignidade humana, inspira-se fundamentalmente nos princípios de universalidade, espiritualidade (fundamento ético para a política exterior) e do longo prazo. A interação desses três critérios assegura à ação externa do Vaticano notáveis características de permanência, estabilidade, coerência conceitual e longevidade, capazes de ensejar uma tecedura de relacionamentos e de contatos internacionais realmente única no tempo e no espaço. Note-se, ainda, que essa ação externa, de cunho histórico e alcance universal, se instrumentaliza através de três vetores principais que são: a intensa atividade do Papa, principalmente através de suas viagens; as atividades da Secretaria de Estado e seus órgãos; e da rede de delegações, pró-nunciaturas e nunciaturas apostólicas dispersas pelo mundo. Na verdade, a ação coordenada e harmoniosa desses três vetores, unificados pela doutrina da fé, por clara identidade de propósitos, completo respeito à autoridade do Papa e uma percepção estratégica dos interesses de uma Igreja universal e eterna, asseguram ao Vaticano ação externa, *urbe et orbe*, absolutamente singular no contexto mundial de relações entre Estados e entre Governos.

Os interesses vaticanos prioritários em matéria de política exterior são amplos, densos, profundos e variados. Dentre eles, destacam-se a questão da promoção da paz (considerada como indissolúvelmente ligada à construção da justiça), o fortalecimento da democracia, os problemas sociais (notadamente o combate à pobreza e a questão da terra), as liberdades individuais, os direitos humanos e o direito universal à liberdade de religião. Ao longo do atual Papado, alguns temas da agenda internacional mereceram maior atenção por parte da diplomacia vaticana: o progresso gradual das nações do Centro e do Leste da Europa em direção à democracia; a paz relativa na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo; a retomada das negociações na Irlanda do Norte; o progresso contínuo na democratização da América Latina; a evolução do tema da liberdade religiosa em alguns países da Ásia e em Cuba; a Convenção anti-minas de Ottawa; a proteção às crianças; a unidade internacional no combate às drogas; a questão palestino-israelense, com destaque para o acesso a locais religiosos na cidade de Jerusalém; o terrorismo em todas as suas formas, com natural atenção aos eventos pós 11/09/01; a guerra no Iraque e o atual processo de reconstrução daquele país.

O Papa é o líder espiritual de cerca de 18% da população mundial. Os países com o maior número de católicos romanos são Brasil, México, Itália, Estados Unidos e Filipinas.

## Relacionamento Bilateral

### 1) Histórico

O Império do Brasil foi reconhecido pela Santa-Sé em 23 de janeiro de 1826. Em 1890, a Santa-Sé efetuou o reconhecimento diplomático do novo regime republicano brasileiro. Em 1901, elevou sua representação no Rio de Janeiro à categoria de Nunciatura.

A primeira Constituição do Brasil independente, de 1824, estabeleceu que a religião oficial seria a católica apostólica romana, permitida a existência de outras no país. Como herança colonial, vigorava, nas relações com a Igreja, o regime do padroado, pelo qual competia ao Governo imperial a indicação dos sacerdotes a serem nomeados para os principais cargos eclesiásticos. Ademais, as bulas e breves papais só produziam efeitos no Brasil após sua placitação pelo Governo. A proclamação da República alterou esse quadro. Em 7 de janeiro de 1890, o Governo republicano separou a Igreja do Estado, extinguiu o padroado e proibiu aos Estados federados protegerem ou perseguirem qualquer culto.

### 2) Avaliação Geral

Esse relacionamento tem características peculiares, uma vez que o Governo brasileiro, ao mesmo tempo em que mantém relações diplomáticas formais com a Santa Sé, sujeito de direito internacional, relaciona-se também com o Estado da Cidade do Vaticano e mantém com a Igreja Católica relações de grau e formalidade variáveis, em razão da grande influência do catolicismo na história e na vida social do Brasil. O diálogo político bilateral é valorizado pela condição do Brasil de maior país católico do mundo, devido à dimensão do seu Episcopado (mais de quatrocentos bispos) e ao número de adeptos declarados da população (cerca de 123 milhões de pessoas).

Tais atributos também valorizam o relacionamento eclesial entre a Igreja de Roma e a hierarquia do clero brasileiro, sobretudo com a CNBB e com os oito cardeais brasileiros que participam do Governo da Igreja e vão regularmente a Roma.

No âmbito da atuação da Embaixada do Brasil junto à Santa Sé, o diálogo se processa com todos os dicastérios da Cúria Romana, sejam os que se ocupam de aspectos mais protocolares, sejam os que tratam de temas substantivos de maior interesse brasileiro tanto no plano doméstico como em foros internacionais, tais como reforma agrária, direitos humanos e outros.

A Cúria Romana, por sua vez, acompanha o funcionamento da CNBB em seus vários aspectos, organizacionais e administrativos. Seu empenho na despolitização do clero brasileiro não decorre de eventuais considerações sobre a política interna brasileira, e sim de princípios doutrinários do Pontificado de João Paulo II, que postula uma visão mais espiritualizada da ação pastoral, fundada em processos de conversão individual, antes que em movimentos de natureza política.

A Embaixada do Brasil junto à Santa Sé mantém relacionamento permanente e estreito com os representantes do clero brasileiro em Roma, tanto com aqueles que se encontram em missão temporária como com os que residem na capital, a serviço da Cúria ou de outras instituições. O diálogo é especialmente intenso com a direção do Colégio Pio Brasileiro, vinculado à CNBB, com a qual é desenvolvida proveitosa colaboração, inclusive no tocante à promoções conjuntas, como a comemoração da data nacional. A Missão procura acompanhar os eventos de cunho religioso mais importantes como sínodos, consistórios e retiros, e proporcionar quando necessário e possível apoio logístico aos prelados brasileiros nelas envolvidos. Mantém, ademais, constante entendimento com a direção da CNBB.

### **3) Visitas Bilaterais**

De 30 de junho a 11 de julho de 1980, o Papa João Paulo II efetuou sua primeira visita ao Brasil, tendo estado em Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Aparecida, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Belém, Fortaleza e Manaus.

Em 25 de janeiro de 1985, o Presidente-eleito Tancredo Neves realizou visita a João Paulo II. Na ocasião, acompanhado de Dom Lucas Moreira Neves, esteve também na sede da Comunidade de Santo Egidio.

Em 10 de julho de 1986, o Presidente José Sarney efetuou visita ao Vaticano, tendo sido recebido pelo Papa e pelo Secretário de Estado, Cardeal Agostino Casaroli. Não se tratando de uma visita oficial, o Santo Padre fez uma inusitada deferência ao governante brasileiro, celebrando uma missa especial.

De 12 a 21 de outubro de 1991, o Santo Padre visitou o Brasil pela segunda vez. Começando pela cidade de Natal, esteve sucessivamente em São Luís, Brasília, Goiânia, Cuiabá, Campo Grande, Florianópolis, Vitória, Maceió e Salvador.

Pouco depois, em 12 de dezembro do mesmo ano de 1991, o Presidente Fernando Collor esteve em visita ao Vaticano, onde foi recebido em audiência privada pelo Papa.



Em junho de 1992, o Secretário de Estado de Sua Santidade, Cardeal Angelo Sodano, viajou ao Rio de Janeiro para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

No dia 13 de maio de 1996, realizou-se a visita oficial do Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores, a Sua Santidade, a que se seguiu encontro com o Secretário de Estado Angelo Sodano.

Em fevereiro de 1997, o Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou Visita de Estado ao Vaticano, retribuindo, no mais alto nível protocolar, as duas Visitas Pastorais que o Papa João Paulo II realizou ao País em 1980 e 1991. Foi a primeira visita de Estado empreendida por um Chefe de Governo brasileiro ao Vaticano.

Em outubro de 1997, o Papa João Paulo II realizou sua terceira visita ao Brasil, para participar do Encontro Mundial da Família, no Rio de Janeiro, permanecendo no País durante cinco dias.

Em novembro de 1999, o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi recebido pelo Papa João Paulo II, sob a forma de uma audiência privada, ocasião em que o Papa foi convidado para vir ao Brasil em 2001.

Em abril de 2000, na qualidade de Legado Pontifício, o Cardeal Angelo Sodano rezou a Missa comemorativa dos 500 anos da evangelização do Brasil, na praia da Coroa Vermelha, em Santa Cruz Cabralia (BA).

Atendendo a convite feito pelo Presidente da República, o Papa João Paulo II deverá realizar visita ao Brasil em 2001 para encerrar as comemorações do Quinto Centenário do Descobrimento.

#### **- Ministros de Estado**

Em março de 2003, o Ministro do Desenvolvimento Agrário foi o primeiro emissário do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a visitar oficialmente o Vaticano, sendo portador de carta do Presidente Lula ao Santo Padre. Tal visita deu continuidade ao diálogo entre o Brasil e a Santa Sé sobre temas sociais e política fundiária iniciado no Governo anterior e instrumentalizado por visitas de titulares da Pasta de Desenvolvimento Agrário e cartas presidenciais. Também em março daquele ano, o Chanceler Celso Amorim avistou-se com o Sumo Pontífice, entregando-lhe carta do Presidente Lula a respeito da situação no Iraque e de outras questões relacionadas com a paz internacional. Com a visita, retomou-se o diálogo em nível de Chanceleres entre o Brasil e a Santa Sé, marcado com as visitas de trabalho do ex-Chanceler Luiz Felipe Lampreia, em maio de 1999 e outubro de 2000.

Em junho de 2003, o Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência, Ministro Tarso Genro, estabeleceu outro canal de diálogo com a Santa Sé, no tocante a questões econômicas e sociais.

#### **4) A Igreja no Brasil**

A Igreja sempre teve atuação marcante na sociedade brasileira, especialmente através das ordens e congregações religiosas que se ocuparam tradicionalmente dos serviços paroquiais e das dioceses, além de setores como educação, saúde e evangelização indígena, entre outros. No período do Império, vigorou no Brasil o sistema de padroado, marcado por estreita vinculação entre Estado e Igreja, com os representantes eclesiásticos recebendo retribuição do Governo como se fossem funcionários públicos. Esse regime, que não raro dava margem a ingerências em detrimento de uma ou de outra parte, foi abolido com a República, quando decretou-se a separação entre Igreja e Estado e estabeleceu-se o caráter leigo do Estado e a liberdade religiosa.

*(Á Comissão de (Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**MENSAGEM Nº 37, DE 2004**

(Nº 147/04, na origem)

EM Nº 71/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, em 19 de março de 2004

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Os méritos do Embaixador Elim Saturnino Ferreira Dutra, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto na 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Embaixador Elim Saturnino Ferreira Dutra para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Encaminho, igualmente em anexos, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Elim Saturnino Ferreira Dutra, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

**I N F O R M A Ç Ã O****CURRICULUM VITAE  
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ELIM SATURNINO FERREIRA DUTRA****CPF.: 072.323.307-15****RG.: 2391 – MRE**

Bom Jesus/RS, 22 de janeiro de 1942. Filho de Ademar Costa Dutra e Neli Ferreira Dutra. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/UFRJ. CPCD, CAE, IRBr. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Terceiro Secretário, concurso, 03 de fevereiro de 1970.

Segundo Secretário, merecimento, 02 de março de 1979.

Conselheiro, merecimento, 16 de junho de 1982.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1989.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de dezembro de 1997.

Oficial de Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1970.  
Assessor do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1971.  
Assessor do Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1972/73.  
Subchefe do Cerimonial da Presidência da República, 1979/83.  
Chefe da Divisão de Cooperação Técnica, 1989/91.  
Vice-Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, 1989/91.  
Diretor-Geral da Agência Brasileira de Cooperação 1995/2001.

Roma, Segundo Secretário, 1974/76.  
Roma, Encarregado de Negócios, 1975.  
Roma, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1974/76.  
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1977/79.  
Buenos Aires, Chefe do Setor Econômico, 1977/79.  
Washington, Conselheiro, 1983/86.  
Washington, Chefe do Setor Político, 1983/86.  
Bogotá, Conselheiro, 1986/88.  
Bogotá, Chefe do Setor Político, 1986/88.  
Bonn, Ministro-Conselheiro, 1991/95.  
Estocolmo, Embaixador, 2001

Comissão de Transferência da SERE, Brasília, 1970 (membro).  
Reunião da Comissão Técnica de Trânsito e Segurança do Comitê, Diretor Permanente dos Congressos Pan-americanos de Estradas de Rodagem, Brasília, 1970 (delegado).  
Grupo de trabalho do CONTRAN para propor Medidas sobre Circulação Internacional de Veículos, 1971 (presidente).  
Grupo de Trabalho para Elaboração do Fundo de Suplementação de Salários do MRE-FUSAL, 1972.  
Conselho Nacional de Trânsito, 1971/73 (representante do MRE.).  
Montagem e Organização Industrial da Gráfica do MRE, Brasília, 1973 (encarregado).  
Grupo de Trabalho para Organização e Execução das Cerimônias de posse do Sr. Presidente da República, 1974 (membro).  
I Exposição Industrial Brasileira na Arábia Saudita, Jeddah, 1976 (diretor-geral).

Grupo de Trabalho para a Organização e Execução das Cerimônias de posse do Sr. Presidente da República, 1979 (membro).

Seminário Internacional "Papel da ABC na Cooperação Técnica Internacional", Brasília, 1989 (organizador).

Seminário Internacional "Participação do Setor Produtivo nas Ações da Cooperação Técnica Internacional", Brasília, 1990 (organizador).

Consultas Bilaterais Brasil/Canadá sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1995 (chefe da Delegação brasileira).

Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1995 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião da Organização de Cooperação e Desenvolvimento da OCDE, Antalya, Turquia, 1995 (chefe da Delegação brasileira).

XII Reunião Anual de Cooperação Técnica Brasil/Japão, Brasília, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião com o Presidente do BID sobre a criação do Programa de Cooperação Brasil/BID para Consultoria Especializada, Atividades de Pesquisa e Treinamento, Brasília, 1996.

Reunião Intergovernamental Brasil/Bolívia sobre Cooperação Técnica La Paz, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

II Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião sobre o Programa Regional do PNUD, Cidade do México, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Angola sobre Cooperação Técnica, Luanda, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Moçambique sobre Cooperação Técnica, Maputo, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Bonn, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião no BID sobre a implementação do Programa de Cooperação Brasil/BID para Consultoria Especializada, Atividades de Pesquisa e Treinamento, Washington, DC, 1996.

Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/Canadá, Ottawa, 1996 (chefe da Delegação brasileira).

Visita de Estado à República de Angola, Luanda, 1996. (membro da delegação)

IV Reunião Brasil/Reino Unido sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1997 (Chefe da Delegação brasileira).

Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1997 (Chefe da Delegação brasileira).

Comissão Mista Brasil/Cuba sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1997 (Chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1997 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião de Ministros da CPLP, Salvador, 1997.

I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1997 (chefe da Delegação brasileira).

Visita de Estado ao Líbano, 1997.

Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/Colômbia, Bogotá, 1997 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião Técnica para a Criação do Programa de Apoio à Reestruturação Econômica de Cuba, Havana, 1997 (chefe da Delegação brasileira).

Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

XIV Reunião Anual de Cooperação Técnica Brasil/Japão, Tóquio, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

II Reunião dos Diretores de Cooperação da CPLP, Lisboa, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião do Comitê de Concertação Permanente da CPLP, Lisboa, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

II Conferência dos Chefes de Estado e do Governo dos Países de Língua Portuguesa, Praia, 1998 (delegado).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Bonn, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

III Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1998 (chefe da Delegação brasileira).

Reunião da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Brasília, 1999 (chefe da Delegação brasileira).

Consultas Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1999 (chefe da Delegação brasileira).

Negociações Intergovernamentais Brasil/Alemanha sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, 1999, (chefe da Delegação brasileira).

Consultas Bilaterais Brasil/Canadá sobre Cooperação Técnica, Brasília, 1999 (chefe da Delegação brasileira).

Conselho Consultivo Internacional do PARANÁCIDADE, 1998/99 (membro).  
I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 1999 ( chefe da Delegação brasileira).  
Reunião sobre Cooperação Técnica Brasil/República Dominicana, Santo Domingo, 1999(chefe da Delegação brasileira).  
I Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil/Cuba, Havana, 1999 (chefe da Delegação brasileira).  
I Reunião de Pontos Focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Lisboa, 1999 (chefe da Delegação brasileira).  
III Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, 1999 (chefe da Delegação brasileira).  
I Reunião Intergovernamental de Cooperação Técnica entre Brasil e México, Cidade do México, 1999 (chefe da Delegação brasileira).  
XXVI Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1999 (delegado).  
Missão em Angola - inauguração do "Centro de Formação Profissional" em Luanda, 1999 ( chefe da Delegação brasileira).  
Reunião Intergovernamental sobre Cooperação Técnica Brasil/Paraguai, Assunção, 1999 (chefe da Delegação brasileira).  
I Sessão Regular da Junta Executiva do PNUD/FNUAP, Nova York, 2000 (chefe da Delegação brasileira).

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil

Ordem do Mérito de Brasília, Oficial, Brasil

Medalha do Pacificador, Brasil

Medalha Santos Dumont, Brasil


Ordem do Mérito, Cavaleiro, Itália

Ordem de Mayo, Oficial, Argentina

Ordem do Libertador San Martín, Oficial, Argentina

Ordem do Libertador Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.

Ordem de Oudais, Oficial, Marrocos.



**EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. EVOLUÇÃO POLÍTICA

Após longo período de vida independente, no qual desenvolveu uma das civilizações mais ricas do planeta, o Egito sofreu sucessivas invasões e ocupações por povos persas, gregos, romanos, árabes (introdutores do islamismo), turco-otomanos, franceses e britânicos, afinal conseguindo, em 1922, sua independência. Adotou regime monárquico, com a entronização de uma família de origem albanesa. Contudo, apenas em 1936 cessou de fato a presença britânica no território egípcio.

Em 23 de julho de 1952, grupo de oficiais liderado pelo Coronel Gamal Abdel Nasser depôs o rei Farouk e proclamou a República. Nasser tornou-se Presidente em 1954 e adotou uma política nacionalista, promovendo a reforma agrária e a industrialização. Em 26 de julho de 1956, nacionalizou o Canal de Suez, provocando reação armada do reino Unido, da França e de Israel, que ocuparam posições na área. As Nações Unidas exigiram a retirada das tropas estrangeiras no Egito e enviaram força internacional ao Canal e ao Sinai para prevenir novos conflitos.

Em junho de 1967, na chamada *Guerra dos Seis Dias*, Egito, Jordânia e Síria são derrotados por Israel. O Sinai e a Faixa de Gaza (até então território egípcio) ficam sob ocupação israelense. Após a morte de Nasser, em 1970, o então Vice-Presidente Anwar Sadat ascendeu ao poder, conforme o processo institucionalizado de sucessão (escolha de um candidato único pelo Parlamento e confirmação popular, via plebiscito). Sadat promoveu reorientação das diretrizes da nasseristas no campo da política interna (nacionalismo) e externa (liderança no mundo árabe em oposição a Israel, adesão ao movimento terceiro-mundista e fortes vínculos com a União Soviética). Em outubro de 1973, uma ofensiva egípcia contra Israel foi lançada através do Canal de Suez, generalizando-se em conflito mais amplo que envolveu, também uma ofensiva síria nas colinas de Golã. O cessar-fogo da chamada *Guerra do Yom Kippur* foi alcançado com o cumprimento, pelas partes de resoluções do Conselho de Segurança da ONU. Após uma histórica visita a Israel, Sadat assinou os acordos de Camp David (1978), abrindo caminho para o estabelecimento formal da paz com Israel, em 1979. Os acordos viriam a custar a vida ao Presidente: Sadat foi assassinado por militantes islâmicos radicais em 1981.

A morte de Sadat não alterou as boas relações do Egito com os EUA, a busca de um *modus vivendi* com Israel e a mudança da tônica nacionalista da política econômica. Seu sucessor, Hosni Mubarak, hoje em seu quarto mandato, tem acelerado o processo de adequação da economia egípcia aos fluxos globalizados de comércio e investimentos.

A sociedade egípcia é uma das mais abertas e tolerantes do Oriente Médio. Nos últimos anos, entretanto, cresceu a militância fundamentalista no país, sobretudo no médio Nilo.

### 2. POLÍTICA INTERNA

O atual Presidente egípcio, Hosni Mubarak, foi reeleito, para seu quarto mandato de seis anos, em 26 de setembro de 1999. Para o cargo de Primeiro-Ministro, foi escolhido o então Ministro

da Gestão Pública, o economista Atef Ebeid, com larga experiência no campo da administração. Ebeid é conhecido por suas idéias liberais e pragmáticas favoráveis a reformas para a modernização do país. Encarregado, desde 1993, de levar adiante o processo de privatização, o Ministro Ebeid tem sido o principal interlocutor do FMI e do Banco Mundial, com os quais tem mantido boas relações. Entre as tarefas que lhe confiou Mubarak para melhorar a inserção internacional está a implementação de um projeto nacional de avanço tecnológico.

Com a mesma intenção de acelerar a modernização da economia egípcia, Mubarak manteve, como Ministro da Economia, Youssef Boutros-Ghali, técnico reconhecidamente competente e afinado com as instituições econômicas internacionais, que teve acrescentados à sua pasta os assuntos de comércio exterior, tornando-se um dos mais influentes ministros do atual Governo.

Entretanto, a lentidão e a resistência ao processo de liberalização têm caracterizado o governo do Presidente Mubarak. Diversos grupos e setores vêm pressionando por maior autonomia política em relação ao poder central e as perspectivas de evolução política no Egito parecem condicionadas pela atuação e objetivos dos diversos grupos fundamentalistas islâmicos e de sua problemática incorporação ao quadro da democracia egípcia. O controle da militância fundamentalista tem sido uma das prioridades do Governo e, nos últimos anos, sérios golpes foram desfechados contra os movimentos extremistas.

A tentativa da oposição radical de utilizar a crise palestina como bandeira para aprofundar a dissensão interna foi contornada pela violência policial contra as manifestações estudantis em todo o país desde abril de 2002. O movimento subterrâneo dos fundamentalistas, arrefecido após a morte de um estudante em Alexandria, foi logo esvaziado pela firmeza com que o governo tem reprimido a oposição.

### 3. ECONOMIA

A evolução do processo de paz no Oriente Médio e as perspectivas de estabilização regional após a Conferência de Madri (1991) e os acordos de Camp David incentivaram o Egito, nos anos 1990, a rever seu modelo de desenvolvimento. Nesse novo quadro, o padrão de crescimento deveria sustentar-se em um maior dinamismo do setor privado e na busca de novas formas para a inserção do país na economia internacional. Dessa forma, o Governo egípcio vem tentando promover reformas estruturais no país: redução do papel do Estado na economia, mediante privatizações de empresas estatais e uma menor regulamentação da atividade produtiva; prioridade ao controle do déficit público e à atração de investimentos e tecnologia estrangeiros.

Nos últimos quatro anos, o ritmo das reformas tornou-se mais lento, tendo aumentado consideravelmente o déficit público, como resultado dos maciços investimentos em comunicações e infra-estrutura. A redução do ingresso de divisas a partir de 1998 pressionou a libra egípcia, causando periódica escassez de divisas. A pressão monetária aumentou desde 11 de setembro de 2001, em razão do declínio de receitas no setor turístico e nos ingressos do canal de Suez, levando o país a efetuar sucessivas desvalorizações de sua moeda. O Egito possui a maior população e a segunda maior economia do mundo árabe, atrás somente da Arábia Saudita.

O setor de serviços é o mais importante, respondendo por 49% do PIB. Destacam-se, neste item, os ingressos do Canal de Suez e as receitas do setor turístico.

Mineração e indústria respondem por 34% do PIB. Essas atividades estão fortemente concentradas na região do Cairo e do Delta do Nilo, mas o Governo busca promover a desconcentração industrial em direção ao sul do país. Petróleo e derivados são os principais produtos da pauta de exportações e a Administração egípcia deposita grandes esperanças no desenvolvimento de mercado de exportação de gás.

Embora apenas 3% das terras do país sejam cultiváveis, a agricultura contribui com 18% do PIB, 36% do total de empregos e mais de 14% das exportações nacionais, com destaque para o algodão, de excelente qualidade.

Do lado das exportações, os principais parceiros do Egito são os EUA (20.1%), a Itália (13.5%), o Reino Unido e a França (4.0%). Do lado das importações, os EUA (17.8%), a Alemanha (7.9%), a Itália (6.5%) e a França (6.2%). Os principais produtos da pauta egípcia de importações são máquinas e equipamentos, alimentos processados, produtos químicos e mobiliário em madeira.

A taxa de crescimento atual, de 1.7% a.a (2002), é considerada insuficiente para absorver o contingente de mão-de-obra que ingressa anualmente no mercado de trabalho. O desemprego é um problema grave na economia egípcia, agravado por alta taxa de crescimento populacional.

#### **4. POLÍTICA EXTERNA**

Um dos dois únicos países árabes que já assinou a paz com Israel, o Egito tem exercido importante papel de mediação no processo de paz regional, o que tradicionalmente constitui a pedra angular de sua política externa. Entretanto, o primeiro plano de paz para o conflito entre Israel e Palestina a ser apresentado à comunidade internacional foi elaborado pelo Príncipe Herdeiro da Arábia Saudita, Abdul Aziz Bin Fahd Bin Abdul Aziz Al Saud, e aprovado na Cúpula da Liga Árabe em abril de 2002, em Beirute. Essa iniciativa, de grande repercussão, desfechou um golpe na política externa do Egito, que, desde a Conferência de Madri, havia sido o principal protagonista da região a intermediar as negociações do processo de paz israelo-palestino na qualidade de interlocutor privilegiado entre Israel, Estados Unidos e o Mundo Árabe.

Num primeiro momento, quando o plano saudita recebeu elogios até mesmo dos Estados Unidos, a diplomacia egípcia tomou o fato como um decréscimo em sua parceria privilegiada com Washington, temendo que Riade passasse a desempenhar o papel de mediador, que antes era seu. Ainda assim, o Presidente Mubarak não deixou de se declarar favorável à iniciativa saudita, classificando-a como “um passo positivo pela paz”.

Em maio de 2002, o Presidente Mubarak, em gesto de auto confiança e de superação do anterior constrangimento de sua Chancelaria, recebeu o Príncipe Herdeiro da Arábia Saudita e o Presidente sírio no Cairo. Essa reunião tripartite procurou definir uma estratégia comum frente à agressão israelense de modo a pressionar Israel a retirar-se dos territórios palestinos ocupados.

Em visita posterior à Washington, Mubarak procurou detalhar uma proposta de paz com base na iniciativa saudita tentando engajar os Estados Unidos a exercer maior pressão sobre Israel.



Tal proposta egípcia previa, igualmente, o estabelecimento do Estado Palestino e, para tanto, a convocação de uma conferência de paz. O encontro, todavia, não teve a repercussão esperada. George Bush recusou-se a aceitar cronograma para a criação de um Estado Palestino, principal motivo da visita de Mubarak.

No segundo semestre de 2002 observou-se um certo estremecimento nas relações entre o Egito e os Estados Unidos. A administração americana criticou o Governo egípcio pela prisão do ativista de direitos humanos e civis, Saad Eddin Ibrahim (de dupla nacionalidade americano-egípcia). Foi, inclusive, negado o pedido egípcio de uma ajuda suplementar de 130 milhões de dólares sobre o montante da ajuda anual americana concedida àquele país. Estima-se que o clima entre os dois países comece a distender-se após as recentes visitas ao Cairo do Secretário de estado americano, Colin Powell (em 23 de outubro passado) e do Sub-Secretário Richard Armitage (em 12 de novembro passado).

O Cairo percebe, primeiramente, que os apelos ao Governo norte-americano para pressionar Israel a conter a violência nos territórios palestinos, a interromper a construção do muro de separação e a retirar dos colonos, não têm encontrado eco junto aos setores políticos influentes e ao complexo militar norte-americanos. Em segundo lugar, e corroborando aquela percepção negativa, repercutiram de modo bastante desfavorável recentes comentários do General William Boykin, considerados altamente desfavoráveis ao Islã, ferindo as susceptibilidades da classe religiosa e política do Egito, sobretudo por terem sido feitos durante o mês sagrado do Ramadã, quando se exacerbam as sensibilidades muçulmanas.

Por sua vez, os EUA conhecem a preocupação da Chancelaria egípcia com o que percebe como indícios da marginalização política do Egito no processo político do Oriente Próximo em geral e do país, em particular, em seu papel de moderador privilegiado nos conflitos daquela região, e não desejam, no momento em que recrudescer a campanha internacional contra o terrorismo, por eles liderada, deixar de contar com a “allegiance” egípcia.

As conversas de Powell e de Armitage com o Presidente Mubarak e com o Chanceler Maher serviram, principalmente, para impedir que as arestas entre as capitais se ariassem. Com Powell, Mubarak teria insistido na necessidade de os Estados Unidos exercerem pressão máxima junto a Ariel Sharon para a interrupção dos ataques a alvos humanos da Autoridade Nacional Palestina (ANP), mas não transpirou, para a opinião pública, a reação do Secretário de Estado americano à manifestação egípcia.

Armitage, por outro lado, informou, em entrevista à mídia local, que as declarações do General Boykin serão investigadas e, caso necessário, adotadas as punições disciplinares que convenham. Asseverou que o incidente “não teria maculado as relações da Administração americana com o Governo egípcio, o qual continua a usufruir de confiança”. Aduziu que sua visita poderia ser inserida “no contexto do diálogo estratégico entre os dois países”, do qual fazem parte as iniciativas da administração Mubarak no combate ao terrorismo. Elogiou, ainda, os esforços daquele governo relativos à implementação das reformas políticas e econômicas.

Na questão do Iraque, o Egito tem reiteradamente manifestado a urgência quanto a transmissão, aos iraquianos, da administração de seu próprio país. O tema também foi objeto de conversações na visita de Colin Powell. É possível que a autoridade americana tenha solicitado a cooperação egípcia, quer militar, quer econômica, para a reconstrução daquele país, pois o Embaixador norte-americano no Cairo, logo em seguida à visita, teria

mencionado, em entrevista à imprensa, que se respeitava a decisão soberana do Egito em não colaborar com o envio de tropas ao Iraque.

A pacificação do Sudão constitui outro tema importante da agenda regional da política externa egípcia. O Egito, atento à importância geopolítica da questão (controle do rio Nilo), sempre acompanhou com preocupação o longo e cruento conflito entre o norte sudanês muçulmano e o sul animista, tendo mesmo configurado, com a Líbia, iniciativa mediadora das hostilidades, com resultados pouco efetivos. Ao Egito não interessaria a repartição do Sudão, criando um novo Estado, não muçulmano, com controle sobre parte do mais importante – e vital – recurso hídrico do país e, ademais, rico em petróleo. Os recentes Protocolos de Machakos, que constituem o mais consistente projeto de pacificação do Sudão, foram patrocinados pelo IGAD (Intergovernmental Authority on Development), organismo regional de integração do Chifre da África (Djibouti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão e Uganda). A despeito disso, o Egito continua a representar papel de relevo nas negociações, sendo freqüentes as visitas de líderes do Governo central sudanês – apoiado pelo Egito na tese da permanência da unidade sudanesa – para consultas com o Cairo. A ressaltar aquele papel, recorde-se que mesmo o líder do Movimento de Liberação Popular do Sudão, sulista e separatista, John Garang, visitou o Presidente Mubarak, em abril passado, no contexto do reinício das ora concluídas negociações de paz, a fim de solicitar o apoio egípcio, e da Liga Árabe, para a criação da infra-estrutura minimamente necessária ao desenvolvimento econômico e social do sul sudanês, no período de seis anos previsto pelos Acordos de Machakos para o desenvolvimento da região, após o que será realizado plebiscito para definir seu futuro. Com tal gesto, Garang teria pretendido, desde já, captar a boa vontade de país-chave no contexto regional para um futuro sul sudanês livre, no que confia o líder rebelde.

A sede da Liga dos Estados Árabes está no Cairo e, na reunião de cúpula de Amã, em março de 2001, o ex-Chanceler egípcio, Amr Moussa, foi eleito, por unanimidade, para o cargo de Secretário-Geral da Liga, em substituição ao também egípcio, Esmat Abdel Meguid, que deixava a direção da instituição após anos (dois mandatos). A eleição de Moussa foi considerada uma vitória para a diplomacia egípcia, sendo propósitos do Presidente Mubarak os de regularizar as sessões da Cúpula Árabe, com reuniões anuais (o que já foi conseguido) e reestruturar a organização.

## **5. RELAÇÕES COM O BRASIL**

As relações entre o Brasil e o Egito são corretas e cordiais no plano político. O diálogo bilateral deverá tornar-se mais freqüente e consistente com a formalização do Memorandum de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas.

O Embaixador do Brasil no Cairo foi aceito como observador na Liga dos Estados Árabes, cujo Secretário Geral, Amr Moussa, é egípcio. Tal fato demonstra que, embora distante geograficamente, o Brasil é um parceiro valorizado pelo Egito que tem vocação similar à brasileira de liderança na sua região.

No plano político, o destacado papel do Egito no mundo árabe, bem como a posição de seu Governo a respeito de grandes temas da agenda internacional, tais como a reforma da ONU, credenciam-no como um interlocutor importante para o Brasil. Os dois países trocam, com freqüência, votos para seus candidatos nos foros multilaterais. A tradição de encontros entre seus respectivos chanceleres, em reuniões paralelas às sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas e às reuniões do Grupo dos 15, evidencia o potencial existente para o adensamento das relações. Ademais, Brasil e Egito, ao lado da África do Sul, Irlanda, México,

Nova Zelândia e Suécia, integram o grupo da chamada “Nova Agenda” que procura manter uma eliminação total das armas nucleares.

### Relações Econômicas e Comerciais

No plano comercial, o Egito é hoje um importante parceiro do Brasil no Oriente Médio, havendo ainda espaço para o crescimento do intercâmbio. É o país com o qual o Brasil tem registrado o maior superávit na região. Os principais produtos brasileiros exportados são: açúcar de cana, minério de ferro, óleo e farelo de soja, tabaco e papel. Os principais produtos importados do Egito são algodão, tapetes e revestimentos.

Há possibilidades de cooperação bilateral no campo da aviação civil e militar, onde já existem interessantes contatos. Em janeiro de 2002 foi assinado um contrato no valor de US\$ 1,5 milhão entre a Embraer e a Força Aérea Egípcia, relativo à primeira etapa de modernização de 52 aviões Tucano. O valor total previsto para a reforma total dos aviões brasileiros é de US\$ 10 milhões. A empresa aeronáutica brasileira tem mantido conversações para a venda de quatro aeronaves de patrulhamento e a Força Aérea Egípcia demonstrou também interesse na aquisição do modelo Legacy, para transporte de autoridades. Trabalha-se, também, com a perspectiva de médio a longo prazo, na substituição de parte da frota de Tucanos EMB-312 por modelo mais atual. Por outro lado, na área civil, a EMBRAER apresentou, no início deste ano, por sugestão da Egypt Air, proposta de “lease” para duas aeronaves, com possibilidade de outras dez. O montante global da oferta de produtos da EMBRAER, consideradas a aviação civil e a militar, ascende a cerca de US\$ 400 milhões. Existem convites a autoridades aeronáuticas egípcias de alto nível para visitar o Brasil.

A convocação de reunião da Comissão Mista bilateral no próximo ano deverá ampliar a cooperação, na medida em que propiciará a definição de projetos em diversos campos já identificados como de interesse para os dois países, como, por exemplo, os da agricultura e irrigação e o da fabricação de medicamentos.

<b>EXPORTAÇÕES PARA O EGITO (X) - US\$ Mil - feb</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>
Açúcares e produtos de confeitaria	56.314	149.459	137.220
Minérios, escórias e cinzas	65.146	86.447	81.036
Carnes e miudezas comestíveis	5.400	72.961	61.464
Gorduras o, óleos e ceras animais ou vegetais	23.131	35.469	50.297
Caldeiras, máquinas, a parelhos e instrumentos mecânicos	9.657	9.382	9.983
Veículos automóveis, tratores e ciclos	10.685	7.421	9.807
Papel e cartão. obras de pasta celulósica	4.510	9.301	7.759
Borracha e suas obras	2.114	2.780	4.139
Obras de ferro fundido, ferro e aço	19.750	2.335	2.677
<b>SUBTOTAL</b>	<b>196.707</b>	<b>375.554</b>	<b>367.362</b>
DEMAIS PRODUTOS	42.857	48.954	21.604
<b>TOTAL EXPORTADO (X)</b>	<b>239.564</b>	<b>424.509</b>	<b>388.966</b>

<b>IMPORTAÇÕES DO EGITO (M) - US\$ Mil - cif</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>
Combustíveis, óleos e ceras minerais	24.123	26.878	10.169
Algodão	7.191	7.890	5.647
Adubos	368	8.349	5.560
Ferramentas, artefatos de cutelaria	1.753	1.477	1.232
<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.435</b>	<b>44.594</b>	<b>22.608</b>
DEMAIS PRODUTOS	2.411	2.390	1.190
<b>TOTAL IMPORTADO (M)</b>	<b>35.846</b>	<b>46.984</b>	<b>23.798</b>

<b>INTERCÂMBIO COMERCIAL (X+M)</b>	<b>275.410</b>	<b>471.493</b>	<b>410.164</b>
<b>BALANCA COMERCIAL (X-M)</b>	<b>203.718</b>	<b>377.525</b>	<b>366.368</b>

Figura 1

**MENSAGEM Nº 38, DE 2004**

(Nº 148/04, Na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto às Repúblicas da Eslováquia, Eslovênia e Croácia.

Os méritos do Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, que me induziram a para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 72/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 19 de março de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto às Repúblicas da Eslováquia, Eslovênia e Croácia.

Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e **curriculum-vitae** do Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

**I N F O R M A Ç Ã O****C U R R I C U L U M V I T A E****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA****CPF.: 054.407.857-87****RG.: 2516 – MRE**

- 1944 Filho de Emílio Lourenço de Souza e Mercedes Vieira de Souza, nasce no Rio de Janeiro/RJ
- 1968 IRBr, CPCD
- 1968 Terceiro Secretário
- 1968 Divisão da Europa Oriental, Assistente

- 1969 Feira de Budapeste, Diretor do Pavilhão do Brasil
- 1970 Divisão da Europa, ERERIO, Encarregado
- 1970 Feira de Leipzig, Diretor do Pavilhão do Brasil
- 1970 Licenciatura em Ciências Sociais, UERJ/RJ
- 1971 Secretaria-Adjunta para Promoção Comercial, Assistente
- 1972 Missão de Avaliação p/Promoção Comercial na América Central
- 1972 Segundo Secretário, merecimento
- 1972 Feira de Palermo, Diretor do Pavilhão do Brasil
- 1973 Departamento de Promoção Comercial, Assistente
- 1973 Paris, Embaixada, Chefe Setor de Imprensa, Segundo Secretário
- 1975 Conferência Norte/Sul, Paris, Delegado
- 1976 Assunção, Embaixada, Chefe Setor Econômico, Segundo Sec.
- 1977 Primeiro Secretário, merecimento
- 1978 Conferência Tripartite Corpus-Itaipu, Delegado
- 1979 Divisão do Pessoal, Assessor
- 1979 Grupo de Trabalho Encarregado Posse do Pres. Rep., Chefe
- 1980 Fundação Visconde de Cabo Frio, Secretário-Executivo
- 1980 Conferência do Pacto Amazônico, Belém, Secretário-Executivo
- 1980 Visita presidencial ao Paraguai, Comitiva

- 1980    **Conselheiro, merecimento**
- 1980    **MEC,Sub-Chefe de Gabinete do Ministro**
- 1981    **MEC, Chefe de Gabinete do Ministro**
- 1981    **Conselho de Adm. da EMBRAFILME, Representante do MEC**
- 1981    **Grupo Téc.Especial no Fundo Assistência Social,Repr. do MEC**
- 1982    **Banco Central,Consultor Especial Área Externa da Presidência**
- 1982    **Missão BC ao FRB,FMI,Dep.Tesouro,bancos amer./bras.,EUA**
- 1982    **Missão do BC a bancos europeus,Zurich, Londres**
- 1982    **Missão do BC a bancos europeus,Frankfurt, Paris**
- 1982    **XXXIII Reunião Comissão Gov. do BID, Washington,DC**
- 1982    **Reunião de Suplentes do BID, Washington, DC**
- 1982    **Missão BC:Programa Setor Ext.da Economia Bras.p/1983,NY**
- 1982    **Missão BC p/conversações c/banqueiros internacionais,EUA**
- 1982    **Missão BC p/ conversações com bancos:NY,Washington, DC**
- 1982    **Missão BC conversações bancos:Londres,Paris, Milão,Frankfurt**
- 1983    **Missão BC assinatura Projetos I/II Programa Econ.Bras.,NY**
- 1983    **XXIV Reunião Anual Assembléia Governadores do BID,Panama**
- 1983    **Missão BC: BCs/bancos privados,Europa e Oriente Médio**
- 1983    **Missão BC em reunião com o FMI, Washington, DC**
- 1983    **Missão BC c/ FMI,Fed.Reserve,Depart. Tesouro, NY**
- 1983    **Missão BC c/ bancos americanos/europeus,Washington,DC**
- 1983    **Missão BC c/ BIRD,Depart.do Tesouro,NY/Washington,DC**
- 1983    **Missão Bc com a comunidade financeira internacional,NY**
- 1983    **CAE-IRBr - O Brasil e a Crise Financeira Internacional de 1982**
- 1984    **Presidência da República, Secret. Imprensa/Divulgação,Adjunto**
- 1984    **Ministro de Segunda Classe, merecimento**
- 1985    **Washington, Missão junto à OEA,Ministro-Conselheiro**
- 1985    **Washington, Missão junto à OEA,Encarregado de Negócios**

- 1986 Washington, Missão junto à OEA, Encarregado de Negócios
- 1987 Master in Internat. Public Policy, Johns Hopkins University, EUA
- 1987 Washington, Embaixada, Ministro-Conselheiro
- 1987 Washington, Embaixada, Encarregado de Negócios
- 1988 Washington, Embaixada, Encarregado de Negócios
- 1989 Washington, Embaixada, Encarregado de Negócios
- 1990 Presidência da República, SG, Assessoria Econômica, Chefe
- 1991 MEFP, Chefe de Gabinete do Ministro
- 1991 Conselho Adm. CVRD, Representante do MEFP
- 1991 Conselho de Adm. USIMINAS, Representante do MEFP
- 1993 MEFP, Departamento da Indústria e do Comércio, Diretor
- 1994 Departamento de Promoção Comercial, Chefe
- 1994 Delegação Empresarial ao Vietnam, Chefe
- 1994 Delegação Empresarial: Angola, África do Sul, Moçambique, Chefe
- 1994 Ministro de Primeira Classe, merecimento
- 1997 Dívida Externa de Angola c/Brasil, Luanda, Negociador-Chefe
- 1998 APEX, Gerente Especial Adjunto
- 2000 Cairo, Embaixador



**EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

## INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA ESLOVACA

### Política Interna

O cenário político da República Eslovaca, desde sua fundação em 1 de janeiro de 1993, com a separação da Tchecoslováquia, até meados de 1999, foi caracterizado pela instabilidade. A falta de tradição democrática contribuiu para sucessivas crises causadas por disputas internas no âmbito da coalizão governista – liderada pelo Movimento por uma Eslováquia Democrática (HZDS), de Vladimir Meciar. Em 1998, o Primeiro-Ministro Vladimir Meciar, de perfil autoritário e centralizador, passou a acumular também o cargo de Presidente, após o término do mandato de Michal Kovac. As eleições para a sucessão do Chefe de Estado resultaram em uma vacância presidencial, uma vez que nenhum dos candidatos conseguiu obter o quorum exigido de 3/5 dos parlamentares. A inexistência de consenso a respeito do substituto na Presidência beneficiou o Primeiro Ministro e pareceu consolidar o regime pouco democrático que já dominava o país.

As eleições parlamentares realizadas em setembro de 1998, contudo, definiram uma nova configuração de poder na Eslováquia, com a vitória da Oposição, formada por um amplo espectro ideológico denominado «Coalizão Arco-Iris» – liderada pelo antigo Partido da Coalizão Democrática Eslovaca —SDK (26,3% dos votos), hoje extinto, e agregando os comunistas reformados do antigo Partido Comunista da Tchecoslováquia (14,6% dos votos), o Partido do Entendimento Cívico – SOP (8% dos votos), e o Partido da Coalizão Húngara – SMK (9,1% dos votos). O resultado foi a conquista, pela oposição, de 93 dos 150 assentos no Parlamento e a confirmação do líder do SDK, Mikulas Dzurinda, como o novo Chefe de Governo da Eslováquia, em 30 de outubro. A transição foi finalmente concluída com a eleição em dois turnos, em maio de 1999, do atual Presidente Rudolf Schuster, líder do SOP, um dos partidos da coalizão governista.

Em janeiro de 2000, contudo, o SDK, na verdade uma agremiação que reunia de democratas-cristãos e ultraliberais a social-democratas e ecologistas, foi dissolvido, tendo o Primeiro Ministro fundado seu novo partido, a União Democrática e Cristã Eslovaca (SDKU). O HZDS de Meciar tornou-se, depois das eleições, o principal partido de oposição ao novo Governo, com 27% dos votos e 43 assentos no Parlamento. A novidade no quadro político-partidário eslovaco foi o surgimento, em 2000, de uma nova e jovem liderança, o pragmático e populista Robert Fico, de 39 anos, o qual, dissidente do Partido da Esquerda Democrática – SDL, fundou seu próprio partido, o “Smer” (“Direção”), com grande apelo popular.

A coalizão governamental usufruiu, nos seus quatro anos de governo, de apoio político e financeiro do Ocidente, mas não deixou de enfrentar uma constante situação de insatisfação social e econômica, com um desgaste crescente de popularidade, vendo erodida sua base de sustentação, agravada pela dissolução do SDK. As medidas tomadas (privatizações, demissões) para desmontar a estrutura estatista e assistencialista erigida pelo meciarismo fizeram cair o poder de compra dos salários médios, afetando principalmente a classe média e o funcionalismo, este largamente subsidiado pelo regime anterior.

A questão das minorias étnicas, em especial da população de origem húngara (10,5%), tem sido bem encaminhada pelo governo, em contraste com as medidas autoritárias de Vladimir Meciar após a independência, que incluíram restrições ao uso de línguas estrangeiras e inibiram a participação política de húngaros étnicos. Escolas voltaram a ser bilíngües e lançou-se legislação mais liberal para o uso de segundos idiomas e eleição de representantes políticos das minorias locais.

As eleições parlamentares de 20 e 21 de setembro de 2002 deram surpreendente vitória à coalizão de partidos de centro-direita liderada pelo Primeiro-Ministro Mikulas Dzurinda. Embora o SDKU – União Cristã e Democrática Eslovaca, partido de Dzurinda, tenha obtido 15,09% dos votos, o que o posicionou abaixo do HZDS – Movimento para uma Eslováquia Democrática, de Vladimir Meciar (fundador e por três vezes Primeiro-Ministro do país), com 19,5%, a coalizão do SDKU com os Democratas-Cristãos, o Partido da minoria húngara e o novo Partido Ano, do proprietário da primeira rede de televisão privada eslovaca Pavol Rusko, deverá obter 78 das 150 cadeiras do Parlamento. Na verdade, as eleições mostraram-se desastrosas para Meciar, de vez que o HZDS despencou dos 27% da preferência popular que obtivera em 1998 para os já mencionados 19,5%. O outro grande derrotado das eleições foi o Partido Smer (Direção), de Robert Fico, que baseou sua campanha na luta contra a corrupção, de que acusou o Governo do Primeiro-Ministro Dzurinda. O Smer obteve 13,5% da preferência eleitoral, bem menos do que esperava, o que o coloca como terceira força no Legislativo.

O resultado do pleito não deixou de ser uma vitória pessoal para Dzurinda que, pouco mais de uma semana antes da votação, vinha sendo apontado como o provável grande perdedor. De fato, após quatro anos à frente de um Governo de ampla coalizão, Dzurinda vinha sendo considerado dos políticos mais impopulares do país, na medida em que fora o responsável, como já mencionado, pela adoção de duras medidas para



a reestruturação e abertura econômica, com efeitos negativos sobre o nível de vida e emprego. Ao mesmo tempo, porém, foi ele o principal artífice da reorientação do país para as instâncias ocidentais, com vistas à adesão da Eslováquia à OTAN e a UE. Esse trabalho representou uma mudança fundamental das diretrizes governamentais após diversos anos do “meciarismo”, que provocou o isolamento da República Eslovaca na Europa e frente aos EUA.

Favoreceram a recuperação de Dzurinda na reta final das eleições as constantes e contundentes declarações dos líderes da UE e da OTAN de que o retorno de Meciar ao poder fecharia as portas das duas organizações à Eslováquia. Ao mesmo tempo, não pouparam elogios ao Governo Dzurinda, justamente por sua aproximação com as instituições européias e atlânticas.

O resultado eleitoral colocou o Governo Dzurinda entre os poucos da Europa ex-comunista a conquistar uma reeleição após a implementação de penosas reformas econômicas. Veio também quebrar uma tendência mais recente, na medida em que as últimas eleições nas vizinhas República Tcheca, Polônia e Hungria tinham dado vitória aos partidos de centro-esquerda.

A insatisfação-popular com o -Governo Dzurinda não deve, porém, ser negligenciada. Embora as eleições tenham sido negativas para uma esquerda dividida entre populistas como Meciar e Fico, ela ressuscitou os comunistas do KSS que, pela primeira vez desde a queda do Muro de Berlim, em 1989, retomaram ao Parlamento eslovaco.

Além dos Governos europeus, o novo Gabinete formado pelo Primeiro-Ministro Mikulas Dzurinda, foi igualmente bem recebido por investidores estrangeiros e pelo mercado financeiro internacional, o que facilitou a continuidade do processo de reformas (no seu primeiro mandato, o Governo eslovaco adotou cerca de quinhentas novas leis dentro do quadro de internacionalização do “acquis communautaire”).

De toda forma, a estabilidade de longo prazo da nova formação governamental continua a inspirar cuidados de vez que a coalizão do SDKU e pequenos partidos (cujos líderes guardam ambições pessoais) segue fazendo face a duas das principais agremiações do parlamento, o HZDS, de Meciar, e o Smer, de Fico.

### **Política Externa**

Enquanto o regime de Vladimir Meciar, acusado de “déficit democrático”, marginalizado pelo Ocidente (sobretudo pela União Européia), acenava para um estreitamento e um aprofundamento da cooperação política, militar e estratégica com a Federação Russa e com alguns outros membros da CEI, principalmente

com a Belarus de Aleksander Lukatchenko e, em menor escala, com a Ucrânia, o novo governo procurou, desde o início, sinalizar em direção diametralmente oposta, na tentativa de demonstrar sua opção pró-ocidental (lançando suas candidaturas à UE, à OTAN e à OCDE) e suas convicções anti-estatizantes e amplamente favoráveis à economia de mercado. O país ingressou na OCDE em dezembro de 2000 e em 2004 entrará para a UE, dentro da primeira leva expansionista para 10 membros adicionais da União, e para a OTAN. Em 16 e 17 de maio de 2003, a população, em referendo, aprovou a adesão do país à UE

No que se refere à OTAN, um dos argumentos de que se valeu a Eslováquia para ver atendido seu pleito foi o fato de que, com a admissão da República Tcheca, Hungria e Polônia na Organização, o país passou a ser o único dos quatro Estados centro-europeus que formam o chamado “Grupo de Viségrad” que ainda não fazia parte da OTAN. Assim, na reunião de cúpula da organização em Praga, em novembro de 2002, o país, juntamente com mais seis outros Estados da Europa centro-oriental e de sudeste, foi convidado a ingressar na aliança. Em 26 de março de 2003, em Bruxelas, foram assinados os Protocolos de Acesso para permitir a adesão dos sete novos membros à Organização.

No plano da geopolítica mundial, o Governo Dzurinda alinhou-se de forma clara com o Governo americano no que diz respeito à questão iraquiana, tendo apoiado de forma contundente a ação militar contra Bagdá, iniciada em março de 2003. A propósito, enviou equipe das suas forças armadas, numa ação coordenada com a República Tcheca, especializados na identificação de substâncias em caso de uma guerra química e bacteriológica.

O país tem procurado reforçar as estruturas regionais e integração econômica, particularmente o Acordo de Livre Comércio da Europa Central (CEFTA), criado em 1992, do qual fazem parte, além da Eslováquia, Hungria, Polônia, República Tcheca e Eslovênia. Embora o comércio entre os países do CEFTA tenha aumentado significativamente nos últimos anos, é importante notar que o relacionamento bilateral entre cada um deles e a UE tem crescido em ritmo mais elevado.

No plano bilateral, os principais contenciosos externos da Eslováquia concentram-se nos países fronteiriços. Com a Hungria, diz respeito aos direitos da significativa minoria étnica e lingüística húngara ao sul do país. Com a República Tcheca, referem-se à definição de partilhas patrimoniais, bancárias e financeiras ainda pendentes desde a partição de 1992/93, mas que estão bem encaminhadas. No que diz respeito à Áustria, tem sido bem negociada a questão da usina

nuclear eslovaca,' de concepção soviética, de Bohunice, distante cerca de 100 km de Viena.

### **Economia**

A separação da Tchecoslováquia trouxe dois grandes desafios para a economia eslovaca, que sempre esteve subordinada à mais forte economia tcheca: transformar um sistema socialista de planejamento centralizado em uma economia de mercado e tomar-se uma economia independente.

O Governo eslovaco tem-se empenhado na aplicação de um ambicioso programa de reformas tendo em vista, em última instância, o cumprimento das recomendações para a integração plena à União Européia, e, em mais curto prazo, a eliminação do "meciarismo" que prevaleceu no país até 1998. A política econômica inclui a privatização dos setores bancário, de telecomunicações e energia, além de grandes indústrias, a liberalização de preços e a reforma fiscal, inclusive por medidas agressivas de desburocratização e anticorrupção. Os resultados têm sido particularmente favoráveis no que se refere à atração de investimentos externos. No ano 2000, o país recebeu US\$ 2 bilhões de investimentos diretos, montante superior a todos os investimentos diretos no país nos anos 90, e, em 2001, quase US\$1,5 bilhão. Em 2002, o Governo afirma que os investimentos diretos atingiram a histórica cifra de US\$4 bilhões. As perspectivas de mais entrada de capital externo são promissoras, levando em conta a próxima entrada para UE e o ingresso do país na OCDE em dezembro de 2000.

O país continua enfrentando, contudo, problemas. Apesar das relativamente altas taxas de crescimento do produto (de 1996 a 2000, o crescimento médio do PIB foi de 4,12%), a expansão do crédito e da demanda interna em um primeiro momento foram responsáveis por elevado número de importações e o país segue com déficits em sua balança comercial. A balança de transações correntes permanece também deficitária (4,6% e -8,8% do PIB, respectivamente em 2001 e 2002) e a dívida externa supera 50% do PIB. Espera-se reverter essa situação por meio de "royalties" derivados dos oleodutos que atravessam o país, do incremento do turismo e do aumento da produtividade das empresas privatizadas.

Inflação e desemprego têm sido a principal fonte de desestabilização. A liberalização de preços iniciada em 1999 pressionou a inflação para níveis de dois dígitos em 2000 (12%). Com a contração da demanda interna – provocada pela depreciação dos salários e do desemprego – e a valorização da coroa, a inflação foi reduzida a 7,1% em 2001, e mais ainda em 2002 (3,3%). A liberalização dos preços e conseqüente au-

mento dos custos operacionais, além das medidas de contenção fiscal, provocaram por sua vez assustador aumento das taxas de desemprego, ao redor de 18% há quatro anos.

Embora enfrentado dificuldades conjunturais, as perspectivas de crescimento do país parecem promissoras no médio prazo. Para tanto seria necessário que o Governo conseguisse afastar a ameaça da crise nas contas externas. O desafio da percepção internacional quanto à solidez do processo democrático, um dos entraves mais graves à candidatura do país à entrada na União Européia e à atração de investimentos estrangeiros, foi desanuviado com o resultado das últimas eleições e, portanto, a continuidade do Governo Dzurinda.

### **Relações com o Brasil**

O relacionamento entre o Brasil e a República Eslovaca tem-se caracterizado por um diálogo amistoso e construtivo. A visita do Presidente Rudolf Schuster ao Brasil em julho de 2001, retribuída pela visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em fevereiro de 2002, deu nova dimensão política ao relacionamento.

Com o desmembramento da Tchecoslováquia, em janeiro de 1993, a Eslováquia manteve sua Embaixada no Brasil e a mudança da cumulatividade da Embaixada em Praga para a Embaixada em Viena, em 1996, atendeu a pleito eslovaco.

Desde a independência, a Chancelaria eslovaca tem promovido diversos contactos substantivos com o Itamaraty. Anteriormente à viagem do Presidente Schuster, merece destaque a visita oficial que a então Ministra dos Negócios Estrangeiros Zdenka Kramplová realizou ao Brasil em março de 1998. Nessa oportunidade, além de Brasília, Kramplová visitou Santa Catarina e São Paulo, tendo inaugurado o terceiro Consulado Honorário da República Eslovaca no país, em Brusque, Santa Catarina, que se somou aos de São Paulo e Recife. Em São Paulo, inaugurou a Praça Eslováquia.

Em maio de 1996, o então Ministro do Exército, General Zenildo Lucena, visitou a Eslováquia, numa viagem que incluiu Polônia e Ucrânia. Na Eslováquia, foram examinadas as possibilidades do incremento da cooperação na área militar e de material bélico (aquisição pelo Brasil de armamentos e barcos fluviais). Na seqüência da visita, o então Ministro da Defesa Ján Sitek esteve no Brasil em setembro de 1997, quando foi assinado Memorando de Intenções na área militar.

Em outubro de 1999, visitou o Brasil o Secretário de Estado da Economia, Peter Bmo, para discutir aspectos do comércio bilateral e de cooperação e in-

vestimentos, além das possibilidades de intensificação das relações econômicas. Tais visitas, que culminaram com a do Presidente Schuster, em julho de 2001, inseridas no quadro da afirmação do novo Estado eslovaco, democrático e plenamente empenhado na integração com o Ocidente, atestam o grau de interesse da República Eslovaca na priorização de relações diplomáticas com o Brasil.

A visita do Presidente Schuster, que se fez acompanhar do Ministro do Exterior Eduard Kukan e do Secretário de Estado da Economia Petei Bmo, foi iniciada por Santa Catarina e, na sua parte oficial, encerrada em Brasília. Na seqüência, permaneceu mais dias no Brasil, em caráter privado, em viagem pelo Mato Grosso, Tocantins e Região Amazônica, numa recordação afetiva do período em que seu pai, como fotógrafo, explorou aquelas áreas em 1927. O próprio Schuster já estivera em outras oportunidades no Brasil. Na audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram examinados assuntos ligados à conjuntura dos dois países e sua inserção nos seus planos regionais específicos, além do interesse em estimular as relações bilaterais.

No encontro entre os Chanceleres, o Ministro Kukan referiu-se especificamente ao interesse da parte eslovaca na abertura da Embaixada do Brasil em Bratislava e em ultimar as negociações para a assinatura de um acordo de isenção de vistos em passaportes comuns. Na seqüência da visita, as negociações para a conclusão desse acordo foram retomadas pelo Embaixador da Eslováquia em Brasília e, como resultado, ficou definido a adoção de duas sistemáticas deferentes sobre prazos de estada, de forma a acomodar pleito da parte eslovaca, em conformidade com a normativa que deve adotar para integrar-se ao espaço Schengen. As negociações para a celebração desse acordo já foram concluídas, estando o instrumento pronto para ser assinado proximamente em Bratislava. Foi ainda ressaltado o interesse eslovaco na celebração de um acordo, na área de turismo e na abertura de Escritório Comercial da Eslováquia em São Paulo. Na oportunidade, os Ministros do Exterior assinaram Protocolo de Cooperação entre as duas Chancelarias e o Ministro Lafer e o Secretário da Economia Peter Bruno firmaram Acordo de Comércio e Cooperação Econômica, com o objetivo de melhor explorar as possibilidades mútuas de intercâmbio, por meio de reuniões de Comissão conjunta.

Em retribuição à visita do Presidente Schuster, o Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou visita oficial à República Eslovaca em 26 de fevereiro de 2002.

A programação oficial incluiu; além dos encontros de trabalho entre as

delegações brasileira e eslovaca, o plantio simbólico de um carvalho pelo Presidente brasileiro na Alameda Presidencial dos jardins do Palácio Presidencial e um jantar em homenagem ao Chefe de Estado visitante e Dra. Ruth Cardoso, oferecido pelo Presidente Rudolf Schuster e Senhora no Castelo de Bratislava.

O Presidente brasileiro recebeu ainda o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Konstantin Filozof e foi homenageado com o lançamento da edição eslovaca do livro "Dependência e Desenvolvimento na América Latina", em cerimônia conduzida pelo próprio Presidente Rudolf Schuster. Nesses dois eventos, o Chefe de Estado brasileiro teve oportunidade de pronunciar-se sobre a atual conjuntura mundial, tendo sublinhado a importância de que as instituições e a agenda internacional sofram as adaptações necessárias a uma nova realidade, com respeito às demandas dos países em desenvolvimento. Enfatizou que a globalização não prescinde de uma atuação política efetiva, de forma a corrigir os efeitos de situações que afetam sobretudo os países carentes de capital (como no especulativos).

Os encontros oficiais de trabalho reuniram os Presidentes brasileiro e eslovaco e delegações, no dia 26; o Presidente Fernando Henrique e o Primeiro Ministro Mikulas Dzurinda e correspondentes delegações num Café da Manhã oferecido pelo Chefe de Governo eslovaco no dia 27; e os Ministros do Exterior dos dois países e delegações no dia 27.

Os Presidentes e o Primeiro Ministro eslovaco trocaram impressões sobre temas da agenda internacional, com ênfase para a inserção dos dois países nos seus planos regionais. Na esfera bilateral, os assuntos econômico-comerciais dominaram as conversações, de que realçou a preocupação com fórmulas que possam ampliar as trocas e os investimentos recíprocos. Nesse contexto, foi muito bem assinalado o importante investimento da empresa brasileira Embraço na Eslováquia e a boa perspectiva da ampliação de aquisições de termelétricas pelo Brasil. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso observou que os planos de expansão de usinas de geração de energia no Brasil prevêm a instalação de cinquenta novas unidades nos próximos quatro anos. No plano diplomático, a parte eslovaca voltou a insistir no desejo de que o Brasil venha a instalar uma Embaixada residente em Bratislava.

A visita, na medida em que permitiu dar alto relevo político às relações entre os dois países, singularizou o Brasil na América Latina. Evidenciou-se mais uma vez que, a despeito de as prioridades da ação exter-

na dos dois países estarem em contextos regionais distintos, há espaço para a ampliação da cooperação especialmente na esfera econômico-comercial. Ademais, a parte eslovaca muito apreciou a disposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso em retribuir em curto espaço de tempo a visita que o Presidente Schuster fez ao Brasil em julho passado. Com relação a esse último, sua estima sentimental pelo Brasil ficou mais uma vez claramente demonstrada. Além dos já referidos dividendos políticos, o recebimento do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Konstantin Filozof e o lançamento de uma das obras mais conhecidas do intelectual Fernando Henrique Cardoso a um só tempo enaltecem o Presidente e dignificaram o nosso país.

No quadro jurídico do relacionamento entre o Brasil e a República Eslovaca é de destacar, ainda, que, em junho de 2002, num acordo por troca de Notas entre a Secretaria de Estado e a Embaixada da Eslováquia em Brasília, procedeu-se à atualização do inventário de atos bilaterais, no âmbito da sucessão da República Eslovaca com relação aos compromissos assumidos pela extinta República Socialista da Tchecoslováquia, o que permitiu revalidar diversos desses instrumentos.

Em agosto de 2002, o Governo brasileiro concedeu “agrément” para o Sr. Milan Cigan, Chefe do Cerimonial da Presidência da República, como novo Embaixador da República Eslovaca em Brasília. O Sr. Cigan é diplomata de carreira com grande familiaridade e simpatia pelo Brasil, fala fluentemente português, tendo servido duas vezes em Brasília. O Embaixador Cigan, por pendências políticas internas, não pôde ainda assumir a Embaixada em Brasília.

O intercâmbio comercial bilateral entre os dois países, se consideradas as estatísticas brasileiras, é modesto, situando-se, em 2002, em US\$16,723 milhões (X=US\$6,108 milhões e M=US\$10,615 milhões). As estatísticas eslovacas, porém, indicam números distintos e bastantes superiores. Segundo elas, em 2002, as exportações brasileiras alcançaram US\$43,5 milhões (praticamente o dobro do valor em 2001) e as importações US\$3,5 milhões. Aparentemente, a diferença entre os dados estatísticos reside na metodologia de contabilidade do comércio exterior, de vez que o lado eslovaco considera a origem do produto e desconta a intermediação em outros portos até a chegada no país. De toda forma, o intercâmbio vem apresentando crescimento no último triênio. Os principais produtos exportados pelo Brasil, em 2002, foram discos de fricção para embreagens, tratores rodoviários para semi-reboques, ferramentas e rolamentos. As importações concentraram-se em querosenes, pneus no-

vos para ônibus e caminhões, rolamentos e produtos químicos.

No plano dos investimentos, há que destacar, como já mencionado, a iniciativa de vulto empreendida pela Empresa Brasileira de Compressores —EMBRACO, com sede em Joinville, em associação com o Grupo Brasmotor, com a inauguração de fábrica, de compressores “para refrigeração na região leste da Eslováquia (Spisská Nova Ves, proximidades de Kosice) em julho de 1999. A Embraco é a principal produtora mundial desse tipo de componente, com outras unidades de produção no Brasil, Itália e China. A fábrica eslovaca possui área construída de 15 mil m<sup>2</sup>, capacidade produtiva de 2,5 milhões de unidades/ano e representou investimento inicial de US\$ 50 milhões, gerando de imediato 800 postos de trabalho. A iniciativa foi muito bem sucedida e o investimento acumulado até o final de 2002 atingiu US\$ 100 milhões, contando a empresa hoje com 2 mil empregados. A empresa está ampliando ainda mais suas instalações (o que expandirá em dois terços a área construída). Os 2 milhões de compressores produzidos em 2002 destinaram-se em sua totalidade à exportação (59% para a UE). O efeito indireto sobre a economia eslovaca (contando aí compras da empresa no mercado local, salários, benefícios sociais e impostos sobre salários) atingiu cerca de US\$ 30 milhões em 2002. Essa ação positiva sobre a economia eslovaca é particularmente bem-vinda, de vez que o país, como já mencionado, padece de níveis elevados de desemprego, ainda mais na Eslováquia oriental. A EMBRACO é reconhecida localmente como um grande motor de progresso e esperança para a região.

Há, ademais, boas perspectivas de compra de usinas termelétricas pela COPEL (Companhia de Eletricidade do Paraná) e instalação de novas unidades desse tipo em Santa Catarina.

A fábrica da Embraco constitui base importante para o fortalecimento dos laços entre o Estado de Santa Catarina e a Eslováquia. O Estado vê no país boas perspectivas para as relações econômico-comerciais, técnicas e culturais.— Mostra disso é a visita do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, à República Eslovaca, em fins de maio de 2003, à frente de numerosa comitiva de políticos, empresários e jornalistas. Na oportunidade, recebeu do Presidente Schuster honras próximas às de um Chefe de Estado. Com a visita, ficou bem encaminhada a instalação de cervejaria do Estado, utilizando o processo de produção de empresas eslovacas, além de cooperação no sistema de tratamento de águas, à luz da experiência da Eslováquia. Está em negociação um contrato para a construção de termelétricas a carvão em Santa Catarina, cujo valor poderia chegar a US\$ 500 milhões.

Ademais, na seqüência da visita, o Presidente da Embraco organizou uma missão de 15 empresários brasileiros a Spisská, reunindo fornecedores de insumos da Embraco – Brasil, para examinarem localmente o interesse em investir na região com o objetivo de prover a planta eslovaca da EMBRACO.

Por fim, há que se mencionar o bom encaminhamento da proposta de criação de um Consulado Honorário do Brasil em Bratislava, com jurisdição para toda a República Eslovaca. O indicado é o Senhor Stefan Izold, engenheiro e empresário, que fala português e tem ligações profissionais com o Brasil há quase trinta anos. Viveu em diversas localidades brasileiras, com destaque para Tubarão, Santa Catarina, onde foi Chefe do Consórcio para a construção da usina termelétrica Lacerda IV – Eletrosul. A proposta já foi aprovada pelo Governo eslovaco e a nomeação do Sr. Izold já foi feita pelo Brasil. Aguarda-se a expedição do Exequatur pelas autoridades eslovacas para a inauguração do Consulado Honorário.

## INFORMAÇÃO SOBRE A ESLOVÊNIA

### Política Interna

Parte integrante, até 1918, do Império Austro-Húngaro, a Eslovênia, historicamente, se caracteriza como um país ligado à Europa ocidental – principalmente Itália, Áustria e Alemanha. Embora tivesse integrado, compulsoriamente, a antiga Iugoslávia, a Eslovênia sempre se destacou do contexto balcânico, não possuindo em seu território, diferentemente dos demais países da região, as chamadas “minorias étnicas”.

A Eslovênia declarou-se independente da ex-República Socialista Federal da Iugoslávia em junho de 1991, no mesmo mês em que a Croácia também fez sua declaração de independência. Contrariamente à Croácia, a separação quase não produziu derramamento de sangue. A tentativa do Exército iugoslavo de retomar o país, durante e após a secessão, redundou na vitória das forças eslovenas numa guerra de apenas dez dias e de proporções limitadas em vitimas, para o que também contribuiu a mediação européia.

Preliminarmente à independência de fato, e contra a vontade de Belgrado, a própria liderança comunista na Eslovênia decidiu, em novembro de 1989, autorizar a realização de eleições multipartidárias e livres, que ocorreram em abril de 1990. Nessa oportunidade, o grupo de partidos reunidos sob a legenda DEMOS – Oposição Democrática da Eslovênia venceu as eleições, com 54% dos votos. Em novembro de 1990, a Demos realizou um plebiscito

sobre a independência do país, que foi apoiado por 88,2% dos votos.

Em abril de 1992, em razão de desavenças dentro da Demos, o Governo do Primeiro Ministro Lojze Peterle caiu e um novo governo, integrado por uma larga coalizão do Partido Democrático Liberal (LDS), o Partido Socialista, comunistas reformados e metade dos partidos que integravam a Demos, foi formada pelo Presidente do LOS, Janez Drnovsek, que se tornou Primeiro Ministro.

Desde então, Drnovsk vem dominando a vida política do país, na qualidade de Chefe de Governo após três eleições parlamentares, em dezembro de 1992, 1996 e outubro de 2000, com um intervalo de apenas seis meses, de abril a outubro de 2000, em que esteve afastado do cargo.

O êxito de Drnovsk, político jovem, saldo das lides da política federal da ex-Iugoslávia (de que foi o último Presidente, de maio de 1989 a maio de 1990), deveu-se à sua capacidade de adotar uma política de governo pragmática, não ideológica (com alianças à esquerda e a centro-direita), e equilibrada que, no campo econômico, soube dosar a abertura e reestruturação econômicas, com preocupação social. Ao mesmo tempo, foi capaz de projetar a Eslovênia no plano europeu, como país confiável, pacífico e com o mais alto nível de vida (superior mesmo ao da Grécia) dos aspirantes à adesão à União Européia.

Todavia, a aparente tranqüilidade da política interna eslovena esconde problemas, que foram reconhecidos pelo próprio ex-Presidente da República, Milan Kucan, o então político mais popular do país, considerado o “pai da pátria”, eleito para dois mandatos de cinco anos, em 1992 e 1997. A prática do consenso, desenvolvida tanto por Drnovsk quanto por Kucan (ele também egresso do jogo político iugoslavo), foi hábil em lograr apoio sobre temas fundamentais, como a candidatura à UE, a proposta de adesão à OTAN e as reformas de mercado. No entanto, mesmo nessas questões, seus esforços foram dificultados pela natureza fragmentada da política partidária eslovena, em que, como visto acima, tem levado o LDS a alianças à esquerda e à direita.

As disputas entre partidos conduziram diversas vezes o Governo, sobretudo ao final da década dos noventa, a adiar importantes reformas. Ao mesmo tempo, os partidos de centro-direita, que se sentiram excluídos do poder pelos ex-comunistas que dominam o LDS, gradualmente recuperaram forças e confiança. Em 2000, de abril a outubro, conquistaram o Governo, quando o Partido Popular Esloveno – SLS deixou a coalizão governamental e uniu-se a outro partido de

centro-direita, o Democrata Cristão Esloveno (SKD). A coalizão durou pouco, em vista sobretudo de desavenças a respeito de reformas eleitorais, o que demonstra a natureza fragmentária da política no país. O Primeiro Ministro da coalizão de direita, Andrej Bajuk, um emigrado que retornou ao país, fundou então um novo partido, o Partido Popular Cristão da Nova Eslovênia (Nsi).

De toda forma, a estatura lograda por Janez Drnovsek no plano político interno, permitiu-lhe sair vitorioso das eleições presidenciais eslovenas realizadas em dois turnos, em 10 de novembro e em 1 de dezembro de 2003. A vitória parcial do primeiro turno foi conseguida com 44,3% dos votos. Em segundo lugar, com 30,7% dos votos, posicionou-se Barbara Brezigar, Procuradora-Geral, apoiada por uma coalizão de partidos de oposição de centro-direita, que foi Ministra da Justiça por seis meses em 2000. Além dos dois, mas sete candidatos concorreram, em uma demonstração adicional da natureza fragmentada da política partidária eslovena. No segundo turno, Drnovsek assegurou sua eleição com 56,4% dos votos, ficando Brezigar com 43,6%.

Em 23 de dezembro de 2003, o ex-Primeiro-Ministro assumiu a Chefia do Estado, em substituição a Milan Kukan, o único presidente que o país conheceu até então. Sucedeu a Drnovsek como Primeiro-Ministro o até então Ministro das Finanças Anton Rop. Ademais, com a ascensão à Presidência, Drnovsek teve que suspender sua filiação ao LDS.

Como o próprio novo Presidente salientou, conhecidos os resultados das urnas, uma nova era se inicia para ele e para o país e sua vitória não deixa de ser o reconhecimento do trabalho que realizou na vida política eslovena e o seu êxito. A maior crítica que se faz à sua eleição, e utilizada por seus opositores durante a campanha, é que sua elevação à Presidência não deixa de significar urna monopolização do poder em um dos pólos políticos do país, na medida em que Presidente e Governo representam a mesma linha de orientação.

Ainda que, institucionalmente, as funções de Presidente, dentro do sistema parlamentar em geral, e esloveno em particular, sejam em larga medida protocolares, o longo domínio da vida político-partidária do país pelo Primeiro-Ministro e agora Presidente não deixará de imprimir uma marca mais profunda na Chefia do Estado, que se deve caracterizar justamente pelo equilíbrio e a busca da conciliação entre forças opositoras.

Nesse último sentido, o trabalho de Drnovsek é tanto mais delicado porque substitui Milan Kukan, de

quem seus concidadão guardam lembrança tão profundamente positiva e mesmo afetiva.

### Política Externa

A Eslovênia possui uma diplomacia muito ativa: mantém relações diplomáticas com 140 países e tem atuação intensa e dinâmica nos foros multilaterais.

A despeito das diferenças partidárias, há consenso entre as forças políticas do país sobre as prioridades da política externa, a saber, o acesso à União Européia e à OTAN.

O país assinou um acordo de associação com a União em junho de 1996, ratificado em julho de 1997, quando alterou sua constituição de forma a permitir que estrangeiros fossem autorizados a adquirir propriedades. Em março de 1998, as negociações entre o Governo esloveno e a Comissão Européia foram iniciadas. A Eslovênia é considerada, dentre os países do centro-leste-sudeste europeu, como dos mais qualificados para ingressar na UE na primeira vaga de expansão, em 2004.

No que tange aos mecanismos de segurança européia, a Eslovênia integra, desde 1992, a OSCE e tem participado ativamente do Programa de Parceria para a Paz, da OTAN. Embora não tenha sido incluída na primeira expansão da OTAN a leste (junto com Hungria, República Tcheca e Polônia) apoiou vigorosamente a campanha da Organização contra a Iugoslávia, no contexto das guerras da Bósnia e Kosovo. Assim, foi-lhe feito convite para ingressar na Organização por ocasião da Cúpula da OTAN em Praga, em novembro de 2002. No referendo de 23 de março de 2003, a maioria da população vote favoravelmente tanto à adesão do país à OTAN quanto à UE.

No plano bilateral, as relações com a Iugoslávia de Milosevic foram tensas e aprimoraram-se com a mudança do Governo de Belgrado. Uma indicação disso foi o acordo em Viena, em 30 de junho de 2001, da distribuição do espólio da ex-Iugoslávia, assinado pelos Ministros do Exterior da Eslovênia, Croácia, Bósnia-Herzegovina, Macedônia e então República Federal da Iugoslávia. Em 17 de setembro de 2001, a Embaixada da Eslovênia em Belgrado foi inaugurada, com a presença do Ministro do Exterior Dimitrij Rupel.

O falecimento de Franco Tudjman, ex-Presidente da Croácia, em dezembro de 1999, e a vitória de forças moderadas nas eleições parlamentares croatas de janeiro de 2000, abriram espaço para tentativas de superação de dificuldades no relacionamento bilateral, como a demarcação da fronteira entre os dois países na Baía de Piran e direitos de pesca na área, que constitui saída eslovena para o mar, questões herdadas da desintegração da ex-Iugoslávia. No verão

de 2003, as relações bilaterais entre os dois países chegaram ao seu pior nível histórico na seqüência da decisão do Governo croata em estabelecer uma Zona Econômica Exclusiva no seu litoral, o que afetaria o acesso da Eslovênia ao mar aberto. A Eslovênia chegou a convocar seu Embaixador para consultas por tempo indeterminado rio correr de agosto de 2003. Os ânimos afinal se contiveram e o Embaixador esloveno retornou a Zagreb em 12 de setembro de 2003. Paralelamente, o Governo e Ljubljana declarou que o retorno do diplomata ensejaria a disposição de encontrar acordo para o problema e para as demais pendências bilaterais.

Com a Itália, as relações também apresentaram dificuldades. Em 1992, a Itália reconheceu a Eslovênia como estado sucessor dos acordos entre Roma e a ex-Iugoslávia. Dentre esses, incluía-se o Tratado de Osimo, de 1975, que regulamentava as fronteiras e os subseqüentes arranjos para compensações de italianos expropriados após a Segunda Guerra Mundial. Após dificuldades criadas pelo Governo de Silvio Berlusconi, em 1994, o novo Governo italiano aceitou o Acordo de Associação da Eslovênia à UE em 1996, sob a condição de que fosse garantido a todos os italianos que tivessem vivido na região coberta pela Eslovênia do pós-Guerra o direito de adquirir propriedades, um direito constitucionalmente negado a todos os estrangeiros pela então Constituição eslovena. A Carta foi alterada em 1997 no sentido de permitir a aquisição de propriedades por estrangeiros em geral e o acordo entrou em vigor em em 1º de fevereiro de 1999.

Com a Austria, a questão da supressão dos Decretos AVNOJ, que constituíram a base para a expropriação e expulsão das populações germânicas da Eslovênia no pós-Guerra, ganharam maior dimensão com a subida ao poder, em 2000, do Partido da Liberdade (de Joerg Haider), num governo de coalizão com o conservador Partido Popular. A supressão dos Decretos e a eventual compensação dos expropriados vinha sendo defendida por Haider e por alas do seu Partido – “FPÖ” como pré-condição para a aceitação pela Austria da adesão da Eslovênia à UE. O pequeno peso relativo do “FPÖ” na nova coalizão de centro-direita na Austria, resultante do retumbante fracasso do partido nas eleições parlamentares federais de novembro de 2002, não lhe permitem mais porém erguer vozes contra a expansão da UE e, conseqüentemente, a entrada da Eslovênia para a União.

### **Economia**

O relativo êxito econômico da Eslovênia provem da sua condição de região mais avançada e mais ocidentalizada da ex-Iugoslávia. Vem atraindo crescente

número de empresas e à trangeiras, especialmente da Austria e Itália. Após dificuldades iniciais, o país logrou redirecionar suas exportações dos Bálcãs para a LJE, que absorve 60% do total exportado.

É interessante notar que quase tudo isso foi conseguido com limitada mudança estrutural. Enquanto mais de duas mil empresas foram privatizadas, muitas permanecem sob influência estatal. Mais da metade da economia segue sob controle direto do Governo, incluindo os maiores bancos e as telecomunicações. Com pequenos déficits do setor público, o Governo não teve que se submeter a maiores pressões para privatizar. A economia permanece pois em boa forma. As exportações para a UE estão-se agregando mais recentemente um fluxo expressivo de vendas para os mercados da ex-Iugoslávia, com as companhias eslovenas retomando antigas ou assumindo novas posições naquelas regiões; o país é por exemplo o maior investidor estrangeiro na Bósnia.

A ausência, porém, de uma mais profunda reforma estrutural vem causando algumas dificuldades. A primeira tem a ver com a crítica da UE, que acusa a Eslovênia de haver progredido pouco na construção de uma economia de mercado. Ademais, o próprio Governo já se preocupa com a perspectiva de médio e longo prazos, em que o atraso das reformas estruturais possam vir a comprometer a competitividade das empresas.

De toda forma, há de se reconhecer que a bem dosada reestruturação econômica, em larga medida resultante da própria necessidade de um consenso político entre as forças partidárias, sob a moderação do Primeiro Ministro Dmovsek, quase ininterruptamente Chefe de Governo desde a independência (e que se elegeu Presidente em 2002) tem propiciado uma transformação da base produtiva de forma socialmente tranqüila e segura.

O PIB per capita tendo em conta a Paridade do Poder de Compra posiciona a Eslovênia com o país mais rico da Europa centro-oriental e de sudeste. O relativo nível avançado do desenvolvimento do país manifesta-se na estrutura de sua economia. A agricultura corresponde a apenas 3,1% do PIB em 2001. Apesar de que, pelos padrões europeus orientais, o país tenha uma base industrial diversificada, o setor industrial reduziu sua fatia dentro do PIB de 33% em 1999 para 27,3% em 2001. Indústrias tradicionais como têxteis contraíram-se sensivelmente, com uma expansão em setores de maior valor agregado como farmacêuticos e engenharia elétrica. Os serviços cresceram de forma significativa, correspondendo a 59,3% do PIB em 2001.

Em vista da pequenez do mercado interno, à exceção das menores empresas as demais dependem do mercado externo, o que faz do país uma economia

extremamente aberta: exportações e importações de bens e serviços juntas equivalem a 121% do PIB.

### **Relações com o Brasil**

O Brasil reconheceu a independência da Eslovênia em 24 de janeiro de 1992 e as relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 21 de dezembro de 1992 (as mesmas datas se aplicam à Croácia). A Embaixada em Ljubljana, cumulativa com Viena, foi criada por Decreto de 14 de março de 1994.

No plano bilateral, há dois acordos de maior relevo em vigor entre os dois países, o Acordo de Comércio e Cooperação Econômica e o Acordo Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica.

Do lado brasileiro, o Estado de Minas Gerais, por intermédio do então Presidente da Fiemg e até recentemente Cônsul Honorário em Belo Horizonte, Stefan Salej, de origem eslovena, demonstrou interesse em explorar possibilidades comerciais e cooperação econômica entre os dois países. Foi assim que, em junho de 1997, o Governador Eduardo Azeredo, acompanhado do Presidente da Fiemg, de comitiva empresarial e jornalistas, visitou a Eslovênia, numa missão pela Europa que incluiu também Alemanha e Hungria. Na oportunidade, foi organizado seminário de negócios e assinado o aludido Acordo de Comércio e Cooperação Econômica, colocado em vigor pelo Decreto de 20-4-00.

Em julho de 1998, visitou o Brasil o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Eslovênia, Bons Frlec, quando manteve encontro com seu homólogo brasileiro, o então Ministro Luiz Felipe Lampreia. Na oportunidade, foram examinadas formas de ampliar a cooperação bilateral e assinados dois instrumentos: o Memorando de Entendimentos para Estabelecer Consultas Políticas entre os Governos dos dois países e o Acordo Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, que entrou em vigor em 18 de abril de 2002. Esse último campo dá mostras de boas possibilidades de expansão, de que é mostra a visita a Ljubljana do então Ministro da Ciência e Tecnologia, Embaixador Ronaldo Sardenberg em fevereiro daquele ano.

O intercâmbio comercial entre Brasil e Eslovênia registra valores bastante expressivos, considerando-se as dimensões do país do sudeste europeu. No período 1996 a 2000, as vendas, brasileiras à Eslovênia situaram-se anualmente acima de US\$70 milhões (US\$74,5 milhões, em números redondos, em 2000). As exportações eslovenas para o Brasil também apresentaram significativo incremento em 2000, quando atingiram, em número redondos, US\$38,5 milhões (US\$8,9 milhões, em 1999; US\$16,6, em 1998; US\$18,1, em 1997; US\$16,8, em 1996). Em 2001, nossas vendas

tiveram, porém, redução substancial para US\$ 57,6 milhões e as exportações eslovenas para o Brasil bom incremento, chegando a US\$48,4 milhões. A recuperação das nossas exportações voltou em 2002, quando atingiram aproximadamente US\$68 milhões. Neste último ano, porém, os fornecimentos eslovenos ao Brasil reduziram-se fortemente para US\$12 milhões. Tradicionalmente, nossas exportações estão majoritariamente concentradas em café e, nos dois últimos anos, com boa expansão em bagaço de soja. Nossas importações estão distribuídas entre equipamentos e suas partes (elétricos e motores) e medicamentos. O grande salto dos fornecimentos eslovenos ao Brasil em 2000 e 2001 foi resultado de vendas de litorinas (automotoras), no valor de US\$27,6 milhões e US\$28,6 milhões respectivamente.

Foi inaugurado em 2000 o Consulado Honorário do Brasil em Ljubljana, a cargo de destacado empresário nos meios locais, embora não venha demonstrando maior operacionalidade em apoiar iniciativas destinadas a estreitar os laços econômicos e culturais entre os dois países

O Representante Permanente da Eslovênia junto à ONU (Nova York) é o Embaixador (não-residente) no Brasil.

## **INFORMAÇÃO SOBRE A CROÁCIA**

### **Política Interna**

Com o colapso do Império Austro-Húngaro, as lideranças políticas croatas concordaram em fazer parte do Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos, sob a dinastia sérvia Karadjordjevic. Este novo Estado foi marcado por tensões internas, que resultou no regime autoritário do Rei Aleksandar (assassinado posteriormente por um grupo de nacionalistas extremados croatas em 1934), que mudou o nome do país para Iugoslávia. Após a invasão da Iugoslávia, em abril de 1941, a Alemanha nazista estabeleceu um fantoche Estado Independente da Croácia (compreendendo a maior parte da atual Croácia, a Bósnia-Herzegovina e parte da atual Sérvia) sob a liderança do nacionalista radical croata, Ante Pavelic, que procedeu a uma campanha de genocídio contra, sérvios, judeus e ciganos. A resistência foi liderada por Josip Broz Tito (de ascendência croata e eslovena), que, com o final da Segunda Grande Guerra, estabeleceu uma segunda Iugoslávia, uma federação comunista de seis repúblicas, uma das quais a Croácia. A experiência da Guerra deixou uma profunda cicatriz na nova Iugoslávia, com desconfianças inter-étnicas, especialmente entre sérvios e croatas. Após a ruptura com Stalin, em 1948, Tito aproximou a Iugoslávia do Ocidente e promoveu



uma maior descentralização do país, constituindo os líderes comunistas da Croácia os mais ardentes defensores de liberalização e maior independência das repúblicas. Após dificuldades nesse processo, com o temor de que os comunistas perdessem o controle justamente na Croácia, uma maior descentralização ocorreu em 1974, mas sob a chefia de um Partido Comunista unificado. Com a morte de Tito, em 1980, as lideranças comunistas seguintes se mostraram incapazes de conter os nacionalismos das repúblicas e o antagonismo com a tentativa de controle centralizador e também nacionalista sérvio, em Belgrado. As eleições parlamentares livres croatas, em abril/maio de 1990, trouxeram de volta as lideranças radicais nacionalistas, dentre as quais Franjo Tudjman (ex-general comunista, transformado em nacionalista dissidente), cujo partido, a União Democrática Croata – HDZ, venceu as eleições. Eleito Presidente pelo Parlamento, Tudjman viria a dominar a cena política da Croácia até sua morte, em dezembro de 1999.

A ascensão de Tudjman trouxe consigo os nacionalistas croatas, incluindo emigrados da Herzegovina ocidental, que durante a Segunda Grande Guerra ficaram conhecidos por seu apoio irrestrito ao regime ultranacionalista croata. Já em 1990, o Parlamento aprovou emendas à constituição que rebaixou o status da minoria sérvia. Em resposta, os sérvios da região de Krajina proclamaram sua autonomia de Zagreb, o que levou, após a declaração de independência croata, em junho de 1991, à confrontação com as autoridades centrais, insurreição armada e expulsão das populações croatas. Na sequência da breve guerra de independência da Eslovênia, e a retirada daquele país do Exército Federal Iugoslavo, em julho de 1991, paramilitares sérvios na Croácia iniciaram a expansão das áreas sob seu controle, inclusive com apoio posterior do Exército Iugoslavo. Ao final daquele ano, o Exército Iugoslavo já estava em guerra aberta contra a Croácia e Zagreb sem o controle de aproximadamente um terço de seu território. Sob os auspícios das Nações Unidas, um cessar-fogo foi negociado no início de 1992 e forças da ONU foram deslocadas para as regiões controladas pelos sérvios, de onde o Exército Iugoslavo se retirou. Sob pressão alemã, a independência croata foi reconhecida pela UE em janeiro de 1992 e o conflito momentaneamente congelado, sob um precário controle das Nações Unidas. A guerra deslocou-se então para a Bósnia-Herzegovina, onde a Croácia interveio em favor dos bósnios de origem croata.

A perda de parte expressiva de seu território e os problemas causados pelo deslocamento de inúmeros refugiados croatas das zonas, controladas pelos sérvios passou a dominar a agenda política do novo

país independente. Com a frustração resultante da incapacidade da ONU em chegar a um entendimento que retomasse aquelas regiões ao controle de Zagreb, o Governo croata tomou a decisão de retomá-las pela força, o que provocou o êxodo em massa das populações sérvias. Finalmente, com o acordo complementar ao Acordo de Paz de Dayton (para a Bósnia-Herzegovina), foi possível dar encaminhamento à reintegração final à Croácia das regiões da Eslavônia oriental, último reduto de controle sérvio, em 1998. A despeito de pressões internacionais, o Governo de Zagreb não reverteu o êxodo sérvio e, tampouco, garantiu a proteção dos direitos das populações sérvias remanescentes na Croácia.

A força política dominante na Croácia desde as eleições de 1990 até 1999 foi Franjo Tudjman e o partido sob sua liderança (União Democrática Croata – HDZ). Vencedor das eleições presidenciais de agosto de 1992 e junho de 1997, é com o controle da maioria nas duas Casas parlamentares, a HDZ passou a assumir características mais de um amplo movimento nacional que de um partido político, com um abrangente espectro de tendências, da centro-direita à linha dura nacionalista, unidas num chamamento popular pela soberania nacional.

O respeito ao Presidente, reverenciado pela independência e a vitória contra a Sérvia, não se traduziu, porém, com o passar do tempo, em igual simpatia pela HDZ. Esta, sobretudo com o agravamento da enfermidade do Chefe de Estado no início de 1999; viu-se mais e mais dividida entre forças rivais em disputa pelo controle da , agremiação, crescentemente desacreditada junto à população por escândalos bancários, manipulação dos serviços de inteligência contra seus adversários e uso indevido de recursos provenientes das privatizações. Ao mesmo tempo, finda a guerra de independência e decorridos quase dois anos da retomada do controle sobre áreas antes ocupadas pelos sérvios, as expectativas de uma melhoria dos níveis de vida e emprego não se converteram em realidade, o que ampliou a insatisfação popular com o Governo controlado pela HDZ. Nessas circunstâncias, os partidos de oposição ganharam terreno, com realce para o reformado Partido Comunista, sob o nome de Partido Social Democrata, liderado por Ivica Račan.

A morte de Franjo Tudjman em dezembro de 1999 foi o golpe final contra o HDZ nas eleições legislativas de janeiro de 2000. Em inequívoca demonstração de seu desejo de dar por encerrada a “Era Tudjman”, os croatas compareceram em massa às urnas (quase 80% de participação eleitoral) em 3 de janeiro de 2000 e deram clara vitória às oposições. Esta vitória das oposições foi bem recebida pela União

Européia e pelos EUA. Tanto o Primeiro Ministro Ivica Racan -quanto o Presidente Stipe Mesic manifestaram seu compromisso de rompimento definitivo com o legado de Franjo Tudjman e a conseqüente democratização plena do país; a reforma constitucional, de forma a fortalecer o Parlamento e limitar os poderes presidenciais; o saneamento da economia; a normalização do relacionamento com a Bósnia-Herzegovina: a aproximação com as instâncias européias e ocidentais, preparando o país para o ingresso na UE e na Otan.

Bastante sintomático dessa mudança de atitude do novo Governo de coalizão foi a decisão de entregar, no início de julho de 2001, ao Tribunal Intemacional da Haia dois generais croatas acusados de crimes de guerra, posição impensável durante o período Tudjman. A decisão, apoiada pelo Presidente, provocou sérias divergências entre os mernbros do Gabinete do Primeiro Ministro Racan, e que levaram à renúncia de quatro ministros. Racan, embora incomodado com a press~o ocidental para a extradição, entendeu que o desejo de seu Governo de reinserir a Croácia no contexto europeu e intemacional passava necessariamente pela colaboração com a Haia. O Governo terminou por receber voto de confiança do Parlamento, o que fortaleceu o Primeiro Ministro no prosseguimento de seu programa de reformas políticas e econômicas, no sentido de aprofundar a democracia e recuperar a economia, ambas desgastadas pela guerra e dez anos da administração nacionalista da União Democrática Croata – HDZ.

### Política Externa

A política externa do novo Governo croata centra seus objetivos na aproximação com o Ocidente e, em particular, com a União Européia. Em pouco mais de um ano e meio de gestão, o Governo do Primeiro Ministro Ivica Racan conseguiu superar o isolamento político do país no plano europeu. Neste curto prazo, logrou assinar um Acordo de Estabilização e Associação com a União Européia (instrumento preliminar para uma futura candidatura à UE), ingressar na OMC, tornar-se membro da Parceria para a Paz da Otan e associar-se à Cefta (Acordo de Livre Comércio da Europa Central, que reúne, além da Croácia, a Hungria, a Eslovênia, a República Eslovaca e a República Tcheca).

A implementação do Acordo de Estabilização e Associação com a UE requer do Governo croata uma série de reformas legislativas e administrativas, nas áreas institucional, econômica e social. Tais reformas, de acordo com a Comissão Européia, são ainda timidas em temas fundamentais, corno a facilitação da entrada de capital estrangeiro e os direitos das minorias. Sem avançar nesses pontos, um pedido de adesão àUE não

seria provavelmente sequer examinado em Bruxelas. De toda forma, o Governo do Primeiro-Ministro Ivica Racan formalizou em março de 2003 o pedido de ingresso do país na UE.

No plano bilateral, a normalização das relações com a BósniaHerzegovina e com a República Federal da Iugoslávia (agora Sérvia e Montenegro) prioritária, mas, no último caso sobretudo, exige a superação de antagonismos muito recentes e ainda muito vivos na memória das populações dos dois países.

Com relação à Bósnia, até o final da “Era Tudjman”, o Governo croata cultivava pretensões de conquista territorial, em vista inclusive do tato de que uma importante parcela do país, etnicamente croata, desejava separar-se da Bósnia e unir seu território com a Croácia. O novo Governo, contrariamente ao anterior, desestimula vivamente tais pretensões e trabalha inclusive no sentido de que os croatas-bósnios percam o direito de votar nas, eleições croatas.

No que tange à Sérvia e Montenegro, a queda de Milosevic em Belgrado e a assunção de um Governo reformista também na Iugoslávia propiciaram uma distensão significativa das relações bilaterais. No entanto, os resquícios do recente passado belicoso e sangrento entre os dois países ainda dificultam uma normalização plena do relacionamento, mas que tende a avançar, de que é mostra a histórica visita do Presidente Mesic a Belgrado em setembro de 2003.

Com a Eslovênia, permanecem problemas herdados da dissolução da ex-Iugoslávia, dos quais se destaca a delimitação fronteiriça na Baía de Piran. No verão de 2003, as relações bilaterais entre os dois países chegaram ao seu pior nível histórico na seqüência da decisão do Governo croata em estabelecer uma Zona Econômica Exclusiva no seu litoral, o que afetaria o acesso da Eslovênia ao mar aberto. A Eslovênia chegou a convocar seu Embaixador para consultas por tempo indeterminado no correr de agosto de 2003. Os ânimos afinal se contiveram e o Embaixador esloveno retornou a Zagreb 12 de setembro de 2003. Paralelamente, o Governo de Ljubljana declarou que o retorno do diplomata ensejaria a disposição de encontrar acordo para o problema e para as demais pendências bilaterais.

Com a Hungria, as relações são muito positivas, o que deita raízes em vínculos profundos que remontam ao período em que, sob o Império Austro-Húngaro, a Croácia estava sob a jurisdição da coroa húngara e não de Viena. Com a Eslovênia, o relacionamento é bastante correto, embora os dois países tenham ainda em aberto um contencioso territorial, herdado das divisões administrativas ainda sob a era do Marechal Tito, sobre a reduzida orla marítima eslovena.

É de notar, por fim, que desde a época de Tudjman, e muito mais agora, a Croácia se vê e deseja ser vista como um país política, histórica e geograficamente inserido na Europa ocidental e não como balcânico, recusando-se mesmo a ser considerado da Europa do leste.

### **Economia**

A Croácia tem um PIB de aproximadamente US\$24 bilhões, com um Produto/**per capita** de cerca de US\$5 mil. Em percentuais redondos o produto croata divide-se, segundo as fontes produtivas, em 35% na indústria (incluindo construção e mineração), 10% na agricultura e 55% no setor de serviços. Importantes indústrias exportadoras incluem químicos, têxteis, construção naval, alimentos processados e fármacos. As guerras de secessão e a perda dos mercados nas outras repúblicas da ex-Iugoslávia, que pouco a pouco vão sendo recuperados, provocaram grandes problemas estruturais e, em fins de 1993, o Governo iniciou um rigoroso programa de estabilização, que foi bem sucedido no controle de preços e no equilíbrio da taxa de câmbio após anos de hiperinflação. Todavia, esse programa não se traduziu de início em recuperação e reestruturação econômica. No caso dessa última, alguns avanços foram logrados com o final dos maiores enfrentamentos bélicos em 1995. Embora a maior parte do setor industrial tenha sido parcialmente privatizado até 1996, a forma do processo acabou por dar continuidade às piores características da propriedade social, num hibridismo característico do modelo iugoslavo de gerenciamento empresarial, o que afastou o investimento estrangeiro. É importante não esquecer que o PIB real caiu em 40,5% entre 1989 e 1993, e somente a partir daí a economia voltou a apresentar taxas de crescimento. O crescimento mais sustentável, porém, foi iniciado apenas em 1996, com o processo de reconstrução do país. Desde então, excetuada a estagnação de 1999, o PIB vem apresentando taxas de crescimento razoáveis (1996 – 5,9%; 1997 – 6,8%; 1998 – 2,5%; 1999 – 0,4; 2000 – 3,7%; 2001 – 4,1%; 2002 – 5%).

O programa de estabilização permitiu também manter a inflação em níveis reduzidos (2,3% em 2002) e dar continuidade ao ingresso de capitais estrangeiros no país (US\$798 milhões, em 2000; US\$ 912 milhões em 2001; US\$800 milhões em 2002). O processo de aproximação com a UE, que deverá avançar nos próximos meses, após a formalização do pedido de adesão da Croácia em março passado, espera-se melhorará ainda mais a imagem do país no plano europeu, incentivando o crescente ingresso de capitais.

### **Relações com o Brasil**

O Brasil reconheceu a independência da Croácia (e da Eslovênia) em 24 de janeiro de 1992 e estabeleceu relações diplomáticas com o Governo de Zagreb em 23 de dezembro de 1992. Desde 1996, a Croácia tem Embaixada residente em Brasília e sempre volta ao tema de que, por reciprocidade, o Brasil também deveria instalar Missão equivalente em Zagreb.

Não há registro de visitas de autoridades brasileiras à Croácia. Em novembro de 1997, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Croácia, Mate Granic, realizou visita ao Brasil, quando esteve em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Em Brasília, manteve encontros com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Secretário-Geral das Relações Exteriores, o Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado e o Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Em São Paulo, reuniu-se com empresários brasileiros na sede da FIESP e confraternizou-se com representantes da comunidade croata. Após participar, na qualidade de Observadora, de Reunião da OEA em Costa Rica, a Vice-Ministra da Croácia, Vesna Cvjetkovic-Kurelec, acompanhada da Sra. Katarina Tamhina Diretora do Departamento da América Latina, realizou visita a Brasília e São Paulo 7 e 8 de junho de 2001. Em Brasília, entrevistou-se com o Secretário-Geral das Relações Exteriores, o Secretário-Geral Adjunto das Relações Exteriores e com o Diretor-Geral do Departamento da Europa. Na oportunidade, enfatizou que a Croácia decidira recentemente e unilateralmente abolir vistos de turistas e de negócios para nacionais brasileiros (o que vigora desde 29-5-01), numa demonstração do interesse do país em incentivar a cooperação no campo do turismo.

As tratativas para a assinatura de um Acordo de Isenção Parcial de Vistos em passaportes comuns foram encaminhadas entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e a Embaixada da Croácia em Brasília e espera-se que o instrumento possa vir a ser assinado brevemente, possibilitando, assim, que nacionais croatas não precisem de visto para viagens de turismo e negócios ao Brasil.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Croácia é tradicionalmente e substancialmente favorável ao Brasil. Em 2002, as exportações brasileiras somaram, em números redondos, US\$29 milhões (acima de US\$ 70 milhões, segundo a contabilidade croata) e nossas importações foram de apenas US\$736 mil. Considerando-se, porém, as estatísticas croatas, o valor das exportações brasileiras é muito mais expressivo, chegando a US\$ 80 milhões. Aparentemente, a diferença entre os dados estatísticos reside na metodologia de contabilidade do comércio exterior, de vez que o lado

croata considera a origem do produto e desconta a intermediação em outros portos até a chegada no país. O significativo desequilíbrio em favor do Brasil nas trocas bilaterais vem-se mantendo ao longo dos últimos sete anos. Os fornecimentos brasileiros estão concentrados em soja, açúcar, fumo e café, com realce para o primeiro item. Nossas importações, centraram-se em produtos da indústria de metalurgia (ferro, alumínio e aço) e condutores elétricos.

Em 2002, foi estabelecido um Consulado Honorário do Brasil em Zagreb, cujo titular é ativo empresário local com negócios (importador de óleo de mamona) e familiaridade com o Brasil. Tem contribuído de forma efetiva para estimular a aproximação entre setores empresariais dos dois países e, dentro dessa perspectiva, em janeiro de 2003, esteve no Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador, numa viagem coordenada com a Embaixada. No Rio e em Belo Horizonte, manteve encontros na FIRJAN, Petrobras e FIEMG, onde apresentou um quadro da economia croata e indicou oportunidades de cooperação empresarial. Em Belo Horizonte, em sessões organizadas pela FIEMG, entrevistou-se com 22 empresas, desde a área de cachaça e café até de equipamentos eletrônicos. Como resultado da visita, há indicações de perspectivas de negócios em alguns setores – exportações brasileiras de frango, roupas de banho, café biológico e cachaça e cooperação entre empresa mineira e correspondente croata no setor de equipamentos de transmissão para televisão. Há possibilidades de colaboração, também, entre a PETROBRAS e a INA, estatal do petróleo e maior empresa croata. Ademais, a FIEMG decidiu participar com estande próprio, reunindo empresas de Minas Gerais, na Feira de Outono de Zagreb, maior feira geral do sudeste da Europa, realizada anualmente há mais de setenta anos.

A participação pioneira do Brasil na aludida Feira, com a presença da FIEMG, constituiu um marco importante para o aprimoramento dos contactos comerciais entre os dois países. O lado croata percebeu essa importância e, com o trabalho de apoio da Embaixada e do Consulado Honorário em Zagreb, a delegação da FIEMG, acompanhada pelo Chefe do SECOM, foi recebida no Parlamento croata e pelo próprio Presidente Stipe Mesic, que instruiu distintos setores do Governo croata a trabalhar para o fortalecimento das relações com o Brasil. Ainda durante a Feira, foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a FIEMG e a Câmara de Economia da Croácia. Parecem, pois, promissoras as relações econômico-comerciais entre os dois países, como resultado da presença brasileira na Feira de Zagreb.

É de ressaltar, ademais a realização de importantes trabalhos de infraestrutura viária e de ampliação do Porto de Rjjeika no Adrático, que ensejam a possibilidade de penetração das exportações brasileiras via Croácia para atingir não somente o mercado croata, mas o de outros países do leste europeu, com realce para a região balcânica (Bósnia, Sérvia e Macedônia).

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 76/2004, de 31 de março passado, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 114, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 124/2004, de 17 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 890, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia.

Nº 125/2004, de 12 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 916, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia.

Nº 129/2004, de 18 de março passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 867, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2004**

**Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte da exigência de informar o local da sede e respectivo endereço aos órgãos de registro dos atos constitutivos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....  
.....

Parágrafo único. Não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte o disposto no § 2º do art. V da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e no inciso IV do art. 56 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, bem como a exigência de informar a sede, prevista no inciso IV do art. 968 e no inciso II do art. 997 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal de 1988 conferiu tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. O art. 179 da Carta Magna reza que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Com efeito, a entrada em vigor da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), proporcionou a simplificação do procedimento de abertura de microempresas e de empresas de pequeno porte. Esse sistema simplificado favorece a entrada e a regularização de microempresas no mercado e, por conseguinte, reduz a informalidade e colabora para o incremento da atividade produtiva nacional, com a geração de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda. Nota-se, entretanto, que as microempresas, muitas vezes, optam pela clandestinidade em virtude da desarrastada exigência, pelos órgãos de registro dos atos constitutivos, de indicação de sua sede, o que empurra grande parte delas para a informalidade.

Cabe lembrar que, nos Estados Unidos da América, para abrir uma empresa, não é necessário endereço do local de funcionamento. Naquele país, basta preencher uma Ação Declaratória de Constituição de Empresa, com a informação dos endereços dos sócios-gerentes.

Este projeto de lei objetiva, assim, dispensar as microempresas e as empresas de pequeno porte da exigência de informar o local da sede e respectivo en-

dereço aos órgãos de registro dos atos constitutivos, sem prejuízo, se for o caso, da exigência de indicação do endereço dos sócios.

Como se trata de medida que elimina exigência, perfeitamente dispensável, para a instalação de micro e pequenas empresas, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004 – Senador  
**Ney Suassuna.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Regulamento

Mensagem de Veto nº 1.436

### **Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

#### **Do Tratamento Jurídico Diferenciado**

Art. 1º Nos termos dos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, é assegurado às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, crédito e de desenvolvimento empresarial, em conformidade com o que dispõe esta Lei e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

Parágrafo único. O tratamento jurídico simplificado e favorecido, estabelecido nesta lei, visa facilitar a constituição e o funcionamento da microempresa e da empresa de pequeno porte, de modo a assegurar o fortalecimento de sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social.

#### CAPÍTULO II

#### **Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte**

Art. 2º Para os efeitos desta lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada

como microempresa, tiver receita bruta anual superior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

§ 1º No primeiro ano de atividade, os limites da receita bruta de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma mercantil individual tiver exercido atividade, desconsideradas as frações de mês.

§ 2º O enquadramento de firma mercantil individual ou de pessoa jurídica em microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desenquadramento, não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 3º O Poder Executivo atualizará os valores constantes dos incisos I e II com base na variação acumulada pelo IGP-DI, ou por índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º Não se inclui no regime desta lei a pessoa jurídica em que haja participação:

I – de pessoa física domiciliada no exterior ou de outra pessoa jurídica;

II – de pessoa física que seja titular de firma mercantil individual ou sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado na forma desta lei, salvo se a participação não for superior a dez por cento do capital social de outra empresa desde que a receita bruta global anual ultrapasse os limites de que tratam os incisos I e II do art. 2º.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica à participação de microempresas ou de empresas de pequeno porte em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcios de exportação e outras formas de associação assemelhadas, inclusive as de que trata o art. 18 desta lei.

### CAPÍTULO III Do Enquadramento

Art. 4º A pessoa jurídica ou firma mercantil individual que, antes da promulgação desta lei, preencha os seus requisitos de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, excetuadas as já enquadradas no regime jurídico anterior, comunicará esta situação, conforme o caso, à Junta Comercial ou ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para fim de registro, mediante simples comunicação, da qual constarão:

I – a situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

II – o nome e demais dados de identificação da empresa;

III – a indicação do registro de firma mercantil individual ou do arquivamento dos atos constitutivos da sociedade;

IV – a declaração do titular ou de todos os sócios de que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso I ou II do art. 2º, conforme o caso, e de que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º.

Art. 5º Tratando-se de empresa em constituição, deverá o titular ou sócios, conforme o caso, declarar a situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, que a receita bruta anual não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I ou II do art. 2º, conforme o caso, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º desta lei.

Art. 6º O arquivamento, nos órgãos de registro, dos atos constitutivos de firmas mercantis individuais e de sociedades que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o arquivamento de suas alterações, é dispensado das seguintes exigências:

I – certidão de inexistência de condenação criminal, exigida pelo inciso II – do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que será substituída por declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;

II – prova de quitação, regularidade ou inexistência de débito referente a tributo ou contribuição de qualquer natureza, salvo no caso de extinção de firma mercantil individual ou de sociedade.

Parágrafo único. Não se aplica às microempresas e às empresas de pequeno porte o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 7º Feita à comunicação, e independentemente de alteração do ato constitutivo, a microempresa adotará, em seguida ao seu nome, a expressão “microempresa” ou, abreviadamente, “ME”, e a empresa de pequeno porte, a expressão “empresa de pequeno porte” ou “EPP”.

Parágrafo único. É privativo de microempresa e de empresa de pequeno porte o uso das expressões de que trata este artigo.

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

**Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu a seguinte lei:

**TÍTULO I  
Da Advocacia**

**CAPÍTULO I  
Da Atividade de Advocacia**

Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

I – a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;

II – as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

§ 1º Não se inclui na atividade privativa de advocacia a impetração de **habeas corpus** em qualquer instância ou tribunal.

§ 2º Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

§ 3º É vedada a divulgação de advocacia em conjunto com outra atividade.

.....  
LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

**Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.**

Art. 56. As Juntas Comerciais ou órgãos correspondentes nos Estados não poderão arquivar quaisquer atos relativos à constituição, transformação, fusão, incorporação ou agrupamento de empresas, bem como quaisquer alterações, nos respectivos atos constitutivos, sem que dos mesmos conste:

I – a declaração precisa e detalhada do seu objeto;

II – o capital de cada sócio e a forma e prazo de sua realização;

III – o nome por extenso e qualificação de cada um dos sócios acionistas;

IV – o local da sede e respectivo endereço, inclusive das filiais declaradas;

V – os nomes dos diretores por extenso e respectiva qualificação;

VI – o prazo de duração da sociedade;

.....  
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Institui o Código Civil.**  
.....

Art. 968. A inscrição do empresário far-se-á mediante requerimento que contenha:

I – o seu nome, nacionalidade, domicílio, estado civil e, se casado, o regime de bens;

II – a firma, com a respectiva assinatura autógrafa;

III – o capital;

IV – o objeto e a sede da empresa.

§ 1º Com as indicações estabelecidas neste artigo, a inscrição será tomada por termo no livro próprio do Registro Público de Empresas Mercantis, e obedecerá a número de ordem contínuo para todos os empresários inscritos.

§ 2º À margem da inscrição, e com as mesmas formalidades, serão averbadas quaisquer modificações nela ocorrentes.

.....  
Art. 997. A sociedade constitui-se mediante contrato escrito, particular ou público, que, além de cláusulas estipuladas pelas partes, mencionará:

I – nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos sócios, se pessoas naturais, e a firma ou a denominação, nacionalidade e sede dos sócios, se jurídicas;

II – denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;

III – capital da sociedade, expresso em moeda corrente, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;

IV – a quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;

V – as prestações a que se obriga o sócio, cuja contribuição consista em serviços;

VI – as pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, e seus poderes e atribuições;

VII – a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;

VIII – se os sócios respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Parágrafo único. É ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no instrumento do contrato.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos, em Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 79, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

**Altera o art. 8º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para aperfeiçoar o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos**

### **e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§ 2º A opção exercida de conformidade com este artigo submeterá a pessoa jurídica à sistemática do Simples:

I – imediatamente, se em início de atividades, sendo definitiva para o restante do ano-calendário;

II – nos demais casos, a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente, sendo definitiva para todo o período.

.....

§ 7º Os percentuais a que se refere o inciso I do art. 5º serão reduzidos à metade no ano de início de atividades e no ano-calendário subsequente, assim como a partilha dos valores pagos de que trata o art. 23, para as microempresas que optarem pelo SIMPLES na forma do inciso I do § 2º deste artigo. (NR)”.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A alteração dos percentuais de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

#### **Justificação**

O art. 179 da Constituição Federal prevê que a União dispensará tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, relativamente às suas obrigações tributárias.

Com base nesse dispositivo, foi editada a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), que prevê o pagamento mensal e unificado, mediante a aplicação de percentual

sobre a receita bruta, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); e Contribuições para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica. Caso a unidade federada ou o município onde esteja estabelecida a microempresa ou empresa de pequeno porte adira, por convênio, ao Simples, ficam incluídos no regime simplificado o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Esse sistema simplificado favorece a entrada e a regularização de microempresas no mercado e, por conseguinte, reduz a informalidade e colabora para o incremento da atividade produtiva nacional, com a geração de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda. Observa-se, no entanto, que as alíquotas aplicadas às microempresas nascentes encontram-se atualmente em patamares extremamente elevados. Este projeto de lei objetiva reduzir à metade, no ano de início de atividades e no ano-calendário subsequente, as alíquotas suportadas por essas empresas. Além disso, sugerimos assegurar às empresas em início de atividades o direito de usufruir os benefícios do regime simplificado imediatamente após a sua opção pelo Simples. Atualmente, a opção pelo Simples submete essas empresas ao regime simplificado somente a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente ao da opção.

O projeto prevê, nos arts. 2º e 3º mecanismo para cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em relação à renúncia de receita que possa acarretar.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004 \_ **Ney Suaasuna**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.317, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de**



### **Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

##### **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei regula, em conformidade com o disposto no art. 179 da Constituição, o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às microempresas e as empresas de pequeno porte, relativo aos impostos e às contribuições que menciona.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

##### **SEÇÃO ÚNICA Da Definição**

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-1998)

§ 1º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, os limites de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos

##### **Da Data e Forma de Pagamento**

Art. 6º O pagamento unificado de impostos e contribuições, devidos pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, inscritas no Simples, será feito de forma centralizada, até o décimo dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, a Secretaria da Receita Federal instituirá documento de arrecadação único e específico (DARF-SIMPLES).

§ 2º Os impostos e contribuições devidos pelas pessoas jurídicas inscritas no Simples não poderão

ser objeto de parcelamento. (Vide Medida Provisória nº 75, de 24-10-2002)

#### **SEÇÃO IV**

##### **Da Declaração Anual Simplificada, da Escrituração e dos Documentos**

Art. 7º A microempresa e a empresa de pequeno porte, inscritas no Simples apresentarão, anualmente, declaração simplificada que será entregue até o último dia útil do mês de maio do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos impostos e contribuições de que tratam os arts. 3º e 4º.

§ 1º A microempresa e a empresa de pequeno porte ficam dispensadas de escrituração comercial desde que mantenham, em boa ordem e guarda e enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes:

a) Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira, inclusive bancária;

b) Livro de Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário;

c) todos os documentos e demais papéis que serviram de base para a escrituração dos livros referidos nas alíneas anteriores.

§ 2º O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento, por parte da microempresa e empresa de pequeno porte, das obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária e trabalhista.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Da Opção pelo SIMPLES**

Art. 8º A opção pelo Simples dar-se-á mediante a inscrição da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CGC/MF, quando o contribuinte prestará todas as informações necessárias, inclusive quanto:

I – especificação dos impostos, dos quais é contribuinte (IPI, ICMS ou ISS);

II – ao porte da pessoa jurídica (microempresa ou empresa de pequeno porte).

§ 1º As pessoas jurídicas já devidamente cadastradas no CGC/MF exercerão sua opção pelo Simples mediante alteração cadastral.

§ 2º A opção exercida de conformidade com este artigo submeterá a pessoa jurídica à sistemática do Simples a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente, sendo definitiva para todo o penado.

§ 3º Excepcionalmente, no ano-calendário de 1997, a opção poderá ser efetuada até 31 de março, com efeitos a partir de 1º de janeiro daquele ano.

§ 4º O prazo para a opção a que se refere o parágrafo anterior poderá ser prorrogado por ato da Secretaria da Receita Federal.

§ 5º As pessoas jurídicas inscritas no Simples deverão manter em seus estabelecimentos, em local visível ao público, placa indicativa que esclareça tratar-se de microempresa ou empresa de pequeno porte inscrita no Simples.

§ 6º O indeferimento da opção pelo Simples, mediante despacho decisório de autoridade da Secretaria da Receita Federal, submeter-se-á ao rito processual do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2004

**Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para tornar obrigatório o oferecimento de exame e tratamento audiológicos na rede de serviços do Sistema Único de Saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 14. ....

§ 1º .....

§ 2º O Sistema Único de Saúde disponibilizará exames e tratamentos audiológicos na sua rede de serviços para todas as crianças de cinco anos de idade, como forma de diagnosticar precocemente e tratar oportunamente as deficiências auditivas.(NR)”

Art. 2º Acrescente-se à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o seguinte artigo:

“Art. 229-A. Deixar a autoridade sanitária de oferecer diagnóstico e tratamento audiológicos nos termos do que dispõe o § 2º do art. 14:

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena – detenção de dois a seis meses, ou multa.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

#### Justificação

Uma de cada mil crianças nasce com deficiência auditiva. A realização de testes auditivos aos cinco anos de idade, na pré-escola, é a estratégia recomendada para identificar esses problemas e tratar a maior parte deles, prevenindo-se, assim, um grande número de incapacidades e deficiências.

Essa é a razão pela qual submeto a consideração dos nobres colegas senadores essa proposição que, coerentemente com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, pretende contribuir para assegurar-lhes o direito à vida e à saúde.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Edison Lobão.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

.....  
Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

Parágrafo único. É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades.

.....  
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

.....  
Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena – detenção de dois a seis meses, ou multa.

Art. 229. Deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de identificar corretamente o neonato e a parturiente, por ocasião do parto, bem como deixar de proceder aos exames referidos no art. 10 desta Lei:

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena – detenção de dois a seis meses, ou multa.

Art. 230. Privar a criança ou o adolescente de sua liberdade, procedendo à sua apreensão sem estar em flagrante de ato infracional ou inexistindo ordem escrita da autoridade judiciária competente:

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que procede à apreensão sem observância das formalidades legais.

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais, em  
Decisão Terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2004

**Altera o art. 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Conectores de Imóveis e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O exercício da profissão de conector de imóveis, respeitados os direitos adquiridos, é privativo dos portadores de título de Técnico em Transações Imobiliárias ou de diploma de curso superior na área das ciências imobiliárias, devidamente aprovados em Exame de Proficiência, instituído e aplicado mediante Resolução do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

Parágrafo único. As responsabilidades e as atribuições profissionais dos portadores de título de Técnico em Transações Imobiliárias ou de diploma de curso superior, respeitadas as competências legais, serão definidas pelo Conselho Federal de Conectores de Imóveis. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

É notório que os conectores de imóveis exercem competências profissionais de abrangência extremamente elástica. Eles participam da captação, da venda, da locação, da permuta, do controle de recebimento de aluguéis e de condomínios, do opinamento sobre o valor de comercialização de imóveis, além do asses-

soramento sobre todos os assuntos relacionados ao mercado imobiliário. São profissionais que, a qualquer momento, podem ser instados a intermediar operações de caráter internacional, notadamente dentro do Mercosul, o que tende a se acentuar cada dia mais com o inevitável avanço da chamada globalização.

Há de se considerar, ainda, que a profissão de conector de imóveis é verdadeiro *múnus publico*, porque esses profissionais são os que mais contribuem, via de regra, à realização do sonho maior de todo brasileiro: o de adquirir a casa própria.

A profissão desse segmento exige conhecimentos técnicos específicos, sendo impraticável exercê-la sem freqüentar curso de formação e sem o correspondente título de Técnico em Transações Imobiliárias, exigidos pelo art. 20 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão.

Ocorre, no entanto, que, com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, foi e está sendo autorizado pelos Conselhos Estaduais de Educação o funcionamento de inúmeros cursos de formação técnica para conectores de imóveis, além de cursos de formação superior na área das ciências imobiliárias, na modalidade a distância ou semi-presencial.

Com o advento desses cursos, entre os inegavelmente comprometidos com a boa qualidade, lamentavelmente, vieram também os de qualidade duvidosa, aumentando em muito o número de diplomas no mercado, muitos deles obtidos em um único final de semana, provocando significativo aumento nos pedidos de inscrição nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis. Como conseqüência, houve imediato aumento no número de processos administrativo-disciplinares, especialmente contra novos inscritos, resultado sem dúvida da deficiente formação profissional, situação que deve ser evitada para o bem da sociedade.

O conector de imóveis é profissional que trabalha com elevados valores monetários que, não raro, representam o maior sonho (a casa própria) e a poupança de toda uma vida dos usuários de seus serviços. Por isso, a qualidade na formação técnica desses profissionais é necessidade social das mais relevantes.

Diante dessa realidade, é obrigação legal e institucional dos Conselhos de fiscalização profissional agir em defesa dos direitos da sociedade, oferecendo-lhe profissionais com elevado nível de qualificação técnica. Para tanto, a solução que se vislumbra é a criação e aplicação do Exame de Proficiência, pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis, como forma de confirmação da qualidade e consistência do aprendizado técnico ou superior necessários ao bom exercício da profissão, a exemplo do que pratica a Ordem dos

Advogados do Brasil, ao aplicar a todos os candidatos à inscrição o chamado Exame de Ordem.

Por todas essas razões, considero necessária a mudança legal que proponho. Ela certamente servirá para melhorar a qualidade dos serviços prestados e fará justiça para com os conectores de imóveis realmente capacitados. Assim, espero contar com o apoio de meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004, – **José Targino Maranhão**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.530, DE 12 DE MAIO DE 1978

**Dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O exercício da profissão de Corretor de Imóveis, no território nacional, é regido pelo disposto na presente lei.

Art. 2º O exercício da profissão de Corretor de Imóveis será permitido ao possuidor de título de Técnico em Transações Imobiliárias.

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 403, DE 2004

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação a seguinte solicitação de informações a respeito da suspensão do Programa de Financiamento Estudantil – FIES:

1) O quantitativo de estudantes que se habilitaram e usufruem atualmente do Programa de Financiamento Estudantil – FIES no período compreendido entre 1º de janeiro de 2003 a 31 de março de 2004, com os recursos efetivamente empregados nesse período;

2) o quantitativo de estudantes que se habilitaram e usufruíram do Programa de Financiamento Estudantil – FIES durante o segundo mandato do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, com os recursos efetivamente empregados nesse período;

3) o quantitativo, pelo menos estimativo, de estudantes que o Governo Lula pretende beneficiar com o novo programa Universidade para Todos, com a indicação do montante de recursos públicos a serem empregados para essa finalidade; e

4) as providências que o Governo Federal pretende adotar para gerenciar a fase de transição entre a suspensão do FIES e a implantação do novo programa Universidade para Todos, inclusive para os beneficiários que ainda não concluíram seus respectivos cursos.

#### Justificação

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando se pretende abordar tema que tem sido objeto de inúmeros reclamos por parte da sociedade brasileira: a suspensão, este semestre, do Programa de Financiamento Estudantil, o FIES. O Senado Federal, em particular nossa Comissão de Educação, tem sido diligente em acompanhar todas as ações do atual Governo no campo educacional.

A imprensa noticiou essa iniciativa governamental nos últimos dias. Uma só palavra poderia ser lembrada para traduzir o descaso com que o governo federal tem tratado a questão educacional, em particular nossos estudantes: desalento. Desalento que acompanha quase todas as iniciativas do atual Governo, especialmente porque a atual administração do Partido dos Trabalhadores tem sido pródiga em iniciar programas, com grande divulgação na mídia, sem lhes dar a devida e necessária continuidade.

Faz-se necessário, portanto, o atendimento da nossa solicitação por parte do Sr. Ministro da Educação, especialmente para nos posicionarmos a respeito das conseqüências da adoção dessa medida altamente prejudicial aos estudantes brasileiros.

Por todo o exposto, aguardamos sejam requeridas ao Sr. Ministro de Estado da Educação as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – Senador **José Jorge**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa

para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que a sessão não deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 08, de 2004-CN** (Ofício nº 2004/089, do Presidente do Banco da Amazônia), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 20, §4º, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, para efeito de fiscalização e controle, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2003, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 39, de 2004** (nº 153/2004, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, encaminha a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2004.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 604/04

Brasília, 5 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, comunico a Vossa Excelência que o Deputado Carlos Melles assumiu a Presidência da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa, devendo compor, dessa forma, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.  
– **João Paulo Cunha**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Sr. Deputado Carlos Melles para compor, como titular, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva, como possibilita o Regimento, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, igualmente, quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>as</sup> terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicações inadiáveis, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno. Em primeiro lugar, falará a Senadora Heloísa Helena; em segundo lugar, a Senadora Lúcia Vânia; e, em terceiro lugar, o Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Passo a palavra ao Senador José Jorge.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por até vinte minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os problemas decorrentes da falta de atenção do Governo Federal para com o Nordeste, após os enormes danos provocados pelas últimas enchentes no início do ano, vieram recrudescer o sentimento já existente, de abandono do povo nordestino pelo Senhor Presidente da República e seus Ministros. Esse sentimento é mais um foco de decepção e até de revolta contra a paralisia do Governo Federal, desta vez diante da sempre postergada recriação da Sudene, que tanta falta fez nesses últimos meses.

Posso afirmar, desde logo, que tais sentimentos não se restringem a Parlamentares nordestinos ou a Governadores e Prefeitos. Não se trata aqui apenas de integrantes das oposições. Eles são mais profundos e têm raízes em organizações não-governamentais, sindicatos, associações de profissionais liberais, entidades estudantis, segmentos empresariais da indústria e do comércio e em múltiplos setores da comunidade acadêmica e técnico-científica.

Todos esses grupos sociais têm feito reverberar na imprensa, em debates, seminários e reuniões de órgãos de classe, suas amargas frustrações pelo não cumprimento do compromisso de recriação da Sudene, após os quinze primeiros meses – um terço praticamente, Senadora Heloísa Helena – da administração do Presidente Lula, apesar de todas as promessas realizadas.

Quero citar apenas, por exemplo, dois importantes eventos ocorridos neste ano.

O Fórum Pernambuco Século XXI – criado como centro de debates de alto nível pela Secretaria de Planejamento do Estado, em janeiro de 1999 – realizou seminário no dia 12 de fevereiro último, com os melhores técnicos de Pernambuco e importantes lideranças políticas, empresariais e da classe trabalhadora, sobre a política nacional de desenvolvimento regional e a Sudene. Foi palestrante a economista Tânia Bacelar, que, apesar de seu brilho pessoal, não pôde evitar o constrangimento e a decepção dos presentes com a constatação do descompromisso do Presidente da República com a recriação da Sudene.

No setor privado, já no início deste mês, profissionais e consultores de planejamento empresarial constituíram o Movimento Acorda Nordeste – Mano, para lutar pela retomada do Projeto de Lei Complementar nº 76/03, que cria a superintendência de desenvolvimento da região e que se encontrava praticamente paralisado. Esse mesmo movimento realizou o seminário regional em Recife, no dia 20 próximo passado, para unir instituições em torno de estratégias que venham a forçar com urgência a recriação do órgão.

Na realidade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fica muito difícil para os nordestinos esquecerem tão rapidamente as imagens do então candidato Lula, desfeito em lágrimas, em plena campanha eleitoral, abraçando com seus militantes o prédio da sede da Sudene em Recife, prometendo resgatar a instituição e sua vocação histórica de indutora do nosso desenvolvimento.

Torna-se muito difícil também esquecer as suas palavras, ditas em alto e bom som durante a campanha eleitoral, por diversas vezes. Dizia Lula que considerava a recriação da Sudene um compromisso pessoal e político tão importante, que a nova autarquia seria

criada como órgão diretamente vinculado a seu gabinete, para não sofrer qualquer interferência que viesse a dificultar seu desempenho ágil e eficaz.

E tudo parecia andar bem na empolgação de começo de Governo.

O Presidente criou, em fevereiro de 2003, o Grupo de Trabalho Interministerial chamado GTI-Sudene, sob a responsabilidade do Ministério da Integração, para elaborar um documento básico sobre políticas de desenvolvimento sustentável para o Nordeste, que servisse de fundamento para o projeto de lei complementar de recriação da Sudene.

O GTI-Sudene, coordenado pela economista Tânia Bacelar, realizou inúmeras reuniões e fóruns de debate em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e em todos os Estados nordestinos, para consolidar e apresentar o solicitado documento ao Senhor Presidente da República ainda no mês de junho de 2003.

No dia 29.07.2003, o Chefe do Executivo enviava à Câmara Federal o projeto de lei complementar instituindo a Sudene e estabelecendo sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação. E também requeria o regime de urgência para sua tramitação.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a empolgação acabou aí. A partir de então, o projeto começou a sinalizar mudanças de rumo. Em vez de ficar vinculado ao Gabinete da Presidência, como prometera o Presidente Lula, a Sudene foi inserida num emaranhado de órgãos do Ministério da Integração Nacional, ficando a ele vinculada e subordinada. Era, sem dúvida, uma primeira reversão nas intenções e promessas do Sr. Presidente.

Para surpresa de todos, em 15 de setembro de 2003, o próprio Palácio do Planalto pedia o cancelamento da urgência do citado projeto de lei. Confirmava-se o temor de que mais um ato de estelionato eleitoral estivesse em curso: a Sudene estava entrando para o rol das promessas feitas sem prazo para cumprimento. E foi efetivamente o que ocorreu.

Já em dezembro do ano passado, todos fomos surpreendidos, mais uma vez, com o gesto da economista Tânia Bacelar, dando por concluídos os trabalhos do GTI-Sudene, com as propostas para as políticas nacionais de desenvolvimento regional. Simultaneamente, ela pedia exoneração do seu cargo, apresentando como justificativa motivos de ordem familiar.

A imprensa pernambucana, porém, registrava seu gesto como o de um “obsequioso silêncio”, tipo de pena mínima do período inquisitorial. Todos sabiam, na verdade, que aquele era um gesto de desencanto e de frustração com o desandar de um projeto no qual ela

estivera tão profundamente engajada e que fora concebido pela elite política e técnica do Nordeste.

Por sinal, o **Jornal do Comércio**, em 12 de dezembro, já trazia esta manchete, em artigo de fundo: “Nova Sudene: o jogo do sai-não-sai”. No dia seguinte, o **Diário de Pernambuco** estampou em manchete o seguinte título: “Recriação da Sudene adiada para 2005”. O editorial do mesmo jornal, de 27 de fevereiro, fazia esta interrogação: “O que há com a Sudene?” Todos já sabiam que a Sudene estava sendo asfixiada em seu processo de gestação. E todos prevêem que, se a Sudene nascer dentro desse contexto, estará condenada, desde o berço, a ser apenas uma espécie de Adene, pseudo-agência totalmente esvaziada e sem condições de operacionalizar as suas competências.

Para infelicidade do Nordeste, o Presidente Lula, com o objetivo de sufocar, o mais rapidamente possível, a CPI do Waldomiro Diniz, foi ao Ceará, no dia 17 de março, para lançar um novo programa, o chamado Cresce Nordeste, anunciado um mês antes. Sua Excelência o faria por meio de duas medidas provisórias – mais duas, Sr. Presidente – a serem lançadas, autorizando a utilização de R\$3 bilhões dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE – para empréstimos a pessoas físicas urbanas e a empresas de economia mista.

A viagem se transformou em mais uma trapalhada presidencial, porque, prontas para serem assinadas, verificou-se que aquelas MPs modificariam a legislação do FNE definida na Constituição Federal. Queriam alterar a Constituição com medida provisória, Senadora Heloísa Helena. E o Presidente Lula não teve dúvida: sustou as MPs e aproveitou para, naquele momento, fazer mais sete promessas ao nordestinos, entre as quais a criação de um milhão de empregos no Nordeste em 2004, a redução dos juros no País e, novamente, a recriação da Sudene.

Sr. Presidente, não foi sem razão que o Presidente Lula, nessa sua última viagem, foi pessoalmente alvo de manifestações por Sua Excelência inimigáveis, de protestos e vaias, tanto em Fortaleza, quanto em Recife. Ultimamente, nosso Presidente vem sendo vaiado até quando aparece em telão, como ocorreu em São Paulo, no dia da festa de homenagem a Ayrton Senna, Senadora Heloísa Helena. V. Ex<sup>a</sup> ri, mas isso é verdade.

Não considero essa trapalhada como o mais desastroso nessa “viagem das sete promessas”. O mais grave é que, mais uma vez, um programa federal para o Nordeste, que inicialmente contaria com R\$3 bilhões, seria operacionalizado como atividade puramente bancária, sem a existência de um órgão regional coordenador de investimentos que aplicasse os

recursos dentro de uma visão estratégica atualizada, moderna e eficiente.

Entendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, na verdade, esse foi mais um ato contra a Sudene, que joga para a frente, sem horizonte de prazos, a sua própria recriação.

Mas, como já me referi antes, o Nordeste não está de braços cruzados. Nesse sentido, a Bancada nordestina na Câmara Federal já deu um importante passo. No dia 18 de março, conseguiu reunir 302 assinaturas de Parlamentares, para restabelecer a urgência para o projeto de lei de recriação da Sudene, que tramita naquela Casa. Registre-se que o regime de urgência foi restabelecido contra a vontade do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sabemos que hoje não se pode cair no reducionismo dos anos 60 e dizer simplesmente que há dois Brasis: um, que é pobre e está no Nordeste, Norte e Centro Oeste, e outro, que é rico e está no Sul e Sudeste. Essa visão de homogeneidade macrorregional está superada.

A partir da década de 90, surgem “ilhas competitivas” também nas regiões pobres, que se confirmaram como centros de produção, comercialização e exportação. Essas “ilhas” já integram a economia globalizada e se relacionam de forma direta com o Sul, com o Sudeste e com o exterior. É o caso do vale do São Francisco, com o dipolo de vitivinicultura e fruticultura de Petrolina e Juazeiro, e do vale do Açu, no Rio Grande do Norte, com a fruticultura. Essa é uma nova dinâmica da economia nacional que já está consolidada.

Por outro lado, verificam-se bolsões de pobreza e miséria nos Estados do Centro-Sul, que se equiparam aos do semi-árido nordestino, não só dentro das próprias cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, mas também em sub-regiões, como no extremo sul do Rio Grande do Sul e nos vales do Jequitinhonha e do rio Doce, em Minas Gerais.

Já ocorre também uma desconcentração da produção industrial em nível macrorregional. Não vem mais da região metropolitana de São Paulo o maior impulso da indústria nacional, mas sobretudo de outras capitais do Sul e Sudeste e das cidades de menor porte do interior de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nas outras regiões do País, surgem também “ilhas de produção”, como os centros de fruticultura nos vales úmidos já citados e também no oeste graneleiro e nos pólos de turismo do litoral nordestino.

É para essas ilhas de dinamismo econômico que fluem os maiores volumes de capital e de investimento em infra-estrutura.

Mesmo com a Sudene esvaziada e a Adene como instituição puramente figurativa, ocorrem surtos de organização econômica em sub-regiões e também em consórcio de cidades. No caso de Pernambuco, por exemplo, embora, incipientes, já existem os planos de investimento a partir de vocações sub-regionais e de **clusters** produtivos locais. São os casos do pólo gesseiro do Araripe, do pólo de laticínios do agreste meridional, do pólo de confecções do agreste setentrional, do pólo de ovino-caprinocultura do sertão do Pajeú-Moxotó, do pólo cultural da região metropolitana do Recife, do pólo de informática de Recife, além da fruticultura e vitivinicultura de Petrolina.

Como se vê, Sr. Presidente, existe uma nova realidade em cada região do País, o que vem evidenciar, ainda mais, a urgência e a necessidade de que se criem e recriem agências de desenvolvimento, como a Sudene, para planejar, coordenar e executar as políticas de desenvolvimento regional, integrando as regiões entre si, dentro da nova dinâmica, inclusive na perspectiva de exportação e globalização.

Sr. Presidente, nobres Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos reconhecemos que, nos últimos 50 anos, o Brasil e o Nordeste melhoraram os seus índices de desenvolvimento e crescimento. Mas temos de reconhecer também que as desigualdades regionais não diminuíram. Ao contrário, até aumentaram, tornando mais sério o problema.

Os estudos demonstram que, nas décadas de 60 a 80, ocorreu, no País, o fenômeno de uma leve “descontração produtiva”, gerando uma maior integração inter-regional do setor produtivo, com a migração de capitais para o Nordeste, por exemplo. Não se pode negar, nesse processo, os efeitos dos incentivos fiscais oriundos dos artigos 34 e 18 da lei que aprovou o II Plano Diretor da Sudene. O mesmo se diga, por analogia, da Zona Franca de Manaus, que não teria existido sem os inventivos fiscais.

Mas o que quero enfatizar é que o Nordeste ainda hoje continua o primo pobre da Federação. É o que atestam os recentes dados do **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**, divulgado pelo Pnud, Ipea e Fundação João Pinheiro.

Enquanto o maior IDH do Brasil, que é de 0,919, pertence ao Município de São Caetano do Sul, em São Paulo, o mais baixo, de 0,467, e está em Manari, Pernambuco. A maior renda **per capita**, que é de R\$954,65, pertence a Águas de São Pedro, em São Paulo, e a menor do País, que é de R\$28,38, pertence a Centro do Guilherme, no Maranhão. A maior média de escolaridade, que é de 9,65 anos de estudo por habitante, encontra-se em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, e a menor média encontra-se, mais uma vez,

em Manari, Pernambuco, onde 57,01% da população ainda é de analfabetos. Enquanto a maior expectativa de longevidade no Brasil, que é de 78,18 anos, está em São Caetano do Sul, em São Paulo, a maior mortalidade infantil encontra-se mais uma vez na cidade pernambucana de Manari, com 106,67 óbitos sobre mil nascidos vivos – é nível da África!

Estou convencido, Sr. Presidente, de que a finalidade primeira da Sudene será a inclusão social dos nordestinos na sociedade brasileira, com dignidade e efetiva participação na construção do progresso do País. Essa finalidade será alcançada através do planejamento estratégico e democrático de desenvolvimento sustentável da região, que não pode ficar restrito a investimentos de inversão financeira e às grandes corporações, mas que venha a atender também a outros níveis empresariais, como as pequenas e microempresas e também as unidades produtivas familiares e os profissionais liberais e suas corporações, desde que seus projetos venham a gerar emprego, aumentar renda, ofertar mais e melhores bens e serviços. A esses critérios, deve-se aliar também o do atendimento ao desenvolvimento em múltiplas escalas, do nível local ao sub-regional, regional e à integração competitiva com a economia nacional e internacional.

Permaneço também com a convicção de que a nova autarquia não poderá deixar de ter recursos estáveis, não contingenciáveis, oriundos de fundos especiais por ela geridos e que sejam direcionados para os investimentos nas chamadas externalidades, como a infra-estrutura, a inovação tecnológica, a qualificação científica, a técnica dos recursos humanos e as políticas de meio ambiente.

Sr. Presidente, não faltam estudos nem propostas para a recriação da Sudene. Faltam decisões, falta competência, falta comando, falta liderança e interesse do Governo Federal para que o Nordeste volte a ter um órgão que planeje e coordene o seu desenvolvimento.

Mas, desde já, no aguardo de que a Câmara Federal aprecie o projeto de lei complementar de recriação da Sudene, quero apenas antecipar algumas das preocupações que, a meu juízo, não podem estar ausentes no debate sobre a concepção das finalidades da nova Sudene e na operacionalização do seu apoio a investimentos públicos e privados:

- Considerando que o semi-árido, que hoje conta com 20 milhões de habitantes, é a área menos provida de recursos naturais, possui baixa industrialização e detém os maiores índices de pobreza, a futura Sudene, no planejamento da criação de incentivos baseados em renúncia fiscal de impostos, deverá fixar



o maior percentual desses incentivos para as empresas, de qualquer porte, que decidam se instalar no semi-árido e em apoio aos *clusters* produtivos de cada região;

- Considerando a tradicional concentração de investimentos na industrialização das regiões metropolitanas, característica do planejamento tecnocrático da primeira Sudene, e a necessidade de reverter esse processo, a nova Sudene deverá definir como estratégia prioritária a interiorização dos investimentos produtivos de inversão financeira dos investimentos em infra-estrutura, capacitação de recursos humanos e modernização tecnológica, para promover o desenvolvimento local nas regiões da mata, do agreste, e do sertão;

- Com o objetivo de estancar o fluxo migratório do interior para as capitais e para outras regiões, que em 2000 era de 9 milhões e 600 mil nordestinos. e, ao mesmo tempo, com o fim de apoiar o significativo número de migrantes que estão voltando para as suas terras com o recente fenômeno da reversão migratória, a Sudene deverá criar projetos especiais de apoio a atividades produtivas familiares ou a micro e pequenas empresas nas áreas expulsoras de população e/ou receptoras dos que fazem o retorno migratório.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao concluir este pronunciamento, faço um veemente apelo a V. Ex<sup>as</sup> para que, diante da postura claudicante do Presidente Lula, o Senado da República assuma a bandeira da Sudene como um instrumento necessário para o cumprimento do princípio constitucional de redução das desigualdades sociais e regionais de nosso País, como está claramente expresso em nossa Carta Magna.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a publicação do meu discurso na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os problemas decorrentes da falta de atenção do Governo Federal para com o Nordeste, após os enormes danos provocados pelas últimas enchentes no início do ano, vieram recrudescer o sentimento já existente, de abandono do povo nordestino pelo Sr. Presidente da República e seus Ministros. Este sentimento é mais um foco de decepção e até de revolta contra a paralisia do Governo Federal, desta vez dian-

te da sempre postergada recriação da SUDENE, que tanta falta fez nestes últimos meses.

Posso afirmar, desde logo, que tais sentimentos não se restringem a parlamentares nordestinos, ou a governadores e prefeitos. Não se trata aqui apenas dos integrantes das oposições. Eles são mais profundos e têm raízes em organizações não-governamentais, sindicatos, associações de profissionais liberais, entidades estudantis, segmentos empresariais da indústria e do comércio e em múltiplos setores da comunidade acadêmica e técnico-científica.

Todos estes grupos sociais têm feito reverberar na imprensa, em debates, seminários e reuniões de órgãos de classe, suas amargas frustrações pelo não cumprimento do compromisso de recriação da SUDENE, após os 15 primeiros meses da administração do Presidente Lula, apesar de todas as promessas realizadas.

Quero citar, apenas por exemplo, dois importantes eventos ocorridos já neste ano.

O Fórum Pernambuco Século XXI – criado como centro de debates de alto nível pela Secretaria de Planejamento do Estado, em janeiro de 1999 – realizou seminário no dia 12 de fevereiro último, com os melhores técnicos de Pernambuco e importantes lideranças políticas, empresariais e da classe trabalhadora, sobre a política nacional de desenvolvimento regional e a Sudene. Foi palestrante a economista Tânia Baccelar, que apesar do seu brilho pessoal não pôde evitar o constrangimento e a decepção dos presentes com a constatação do descompromisso do Presidente da República com a recriação da Sudene.

No setor privado, já no início deste mês, profissionais e consultores de planejamento empresarial constituíram o Movimento Acorda Nordeste – MANO, para lutar pela retomada do projeto de lei complementar nº 76/03 que cria a superintendência de desenvolvimento da região e que se encontrava praticamente paralisado. Este mesmo movimento realizou seminário regional em Recife, no dia 20 próximo passado, para unir instituições em torno de estratégias que venham forçar com urgência a recriação do órgão.

Na realidade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fica muito difícil para os nordestinos esquecerem tão rapidamente as imagens do então candidato Lula, desfeito em lágrimas, em plena campanha eleitoral, abraçando com seus militantes o prédio da sede da SUDENE em Recife, prometendo resgatar a instituição e sua vocação histórica de indutora do nosso desenvolvimento.

Torna-se muito difícil também esquecer as suas palavras, ditas em alto e bom som durante a campanha eleitoral, por diversas vezes, que considerava a recriação da SUDENE um compromisso pessoal e po-

lítico tão importante, que a nova autarquia seria criada como órgão diretamente vinculado ao seu gabinete, para não sofrer qualquer interferência que viesse dificultar seu desempenho ágil e eficaz.

E tudo parecia andar bem na empolgação de começo de governo.

O presidente criou em fevereiro de 2003, o Grupo de Trabalho Interministerial chamado GTI-SUDENE, sob a responsabilidade do Ministério da Integração, para elaborar um documento básico sobre políticas de desenvolvimento sustentável para o Nordeste, que servisse de fundamento para o projeto de lei complementar de recriação da SUDENE.

O GTI-SUDENE, coordenado pela economista Tânia Bacelar, realizou inúmeras reuniões e fóruns de debate, em Brasília, S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e em todos os estados nordestinos para consolidar e apresentar o solicitado documento ao Sr. Presidente da República ainda no mês de junho de 2003.

No dia 29.07.2003 o Chefe do Executivo enviava à Câmara Federal o Projeto de Lei Complementar instituindo a SUDENE e estabelecendo a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação. E também requeria o regime de urgência para sua tramitação.

Mas a empolgação acabou por aí.

A partir de então o projeto começou a sinalizar mudanças de rumo. Em vez de ficar vinculado ao Gabinete da Presidência, como prometera, a Sudene foi inserida no emaranhado de órgãos do Ministério da Integração Nacional, ficando a ele vinculada e subordinada. Era, sem dúvida, uma primeira reversão nas intenções e promessas do Sr. Presidente.

Para surpresa de todos, em 15.09.2003 o próprio Palácio do Planalto pedia o cancelamento da urgência do citado projeto de lei. Confirmava-se o temor de que mais um ato de estelionato eleitoral estivesse em curso: a SUDENE estava entrando para o rol das promessas feitas sem prazo para seu cumprimento. E foi efetivamente o que ocorreu.

Já em dezembro do ano passado, todos fomos surpreendidos com o gesto da economista Tânia Bacelar, dando por concluídos os trabalhos do GTI-SUDENE com as propostas para as políticas nacionais de desenvolvimento regional. Simultaneamente ela pedia exoneração do seu cargo, apresentando como justificativa, supostos motivos de ordem familiar.

A imprensa pernambucana, porém, registrava o seu gesto como o de um “obsequioso silêncio”, tipo de pena mínima do período inquisitorial. Todos sabiam, na verdade, que aquele era um gesto de desencanto e de frustração com o desandar de um projeto no qual

estivera ela tão profundamente engajada e que fora concebido pela elite política e técnica do Nordeste.

Por sinal, o Jornal do Comércio de 12 de dezembro já trazia esta manchete em artigo de fundo: “Nova Sudene: O jogo do sai-não-sai”. No dia seguinte, o Diário de Pernambuco estampou na manchete o seguinte título: “Recriação da Sudene adiada para 2005”. E o editorial do mesmo jornal de 27 de fevereiro fazia esta interrogação: “Que há com a Sudene?”. Todos já sabiam que a SUDENE estava sendo asfixiada em seu processo de gestação. E já todos prevêem que, se a SUDENE nascer dentro desse contexto, estará condenada desde o berço a ser apenas uma espécie de ADENE, pseudo-agência totalmente esvaziada e sem condições de operacionalizar as suas competências.

Para infelicidade do Nordeste, o Presidente Lula, com o objetivo de sufocar o mais rapidamente possível a CPI do Waldomiro Diniz, foi ao Ceará no dia 17 de março do corrente mês, para lançar um novo programa, o chamado Cresce Nordeste, anunciado um mês antes. E o fazia através de duas medidas provisórias a serem lançadas, autorizando a utilização de três bilhões de reais dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, o FNE, para empréstimos a pessoas físicas urbanas e a empresas de economia mista.

A viagem se transformou em mais uma trapalhada presidencial, porque prontas para serem assinadas, verificou-se que aquelas MPs modificariam a legislação do FNE definida na Constituição Federal. E o Presidente Lula não teve dúvida: sustou as MPs e aproveitou para naquele momento fazer mais 7 promessas aos nordestinos, entre as quais a de criação de um milhão de empregos no Nordeste em 2004, a redução dos juros no país e novamente a de recriação da SUDENE.

Sr. Presidente, não foi sem razão que o Presidente Lula, nesta sua viagem, foi pessoalmente alvo de manifestações por ele inimagináveis, de protestos e de vaias, tanto em Fortaleza, quanto em Recife. Ultimamente nosso presidente vem sendo vaiado até quando aparece em telão.

Mas não considero esta “trapalhada” como o mais desastroso nesta “viagem das sete promessas”. O mais grave é que, mais uma vez, um programa federal para o Nordeste, que inicialmente contaria com três bilhões de reais, seria operacionalizado como atividade puramente bancária, sem a existência de um órgão regional coordenador de investimentos, que aplicasse os recursos dentro de uma visão estratégica atualizada, moderna e eficiente.

Entendo, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, que na verdade este foi mais um ato con-

tra a SUDENE, que joga para frente, sem horizonte de prazos, a sua própria recriação.

Mas como já me referi antes, o Nordeste não está de braços cruzados. Neste sentido a bancada nordestina na Câmara Federal já deu um importante passo. No dia 18 do último mês de março conseguiu reunir o número de 302 assinaturas de parlamentares para restabelecer a urgência para o projeto de lei de recriação da SUDENE que tramita naquela Casa. Registre-se que o regime de urgência foi restabelecido contra a vontade do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a recriação da SUDENE não pode ser considerada apenas como reivindicação nordestina, diante da injustiça histórica que se comete contra a região que continua sendo, socialmente, a de maior pobreza neste país. O problema de fundo está na urgência de se definir uma política de desenvolvimento regional sustentável e não apenas uma política de desenvolvimento para o Nordeste ou para qualquer outra região. Esta concepção inclusive decorre de uma tendência da economia mundial, de que a partir de projetos de desenvolvimento regional, sub-regional e local possa-se projetar a retomada do crescimento econômico e social das nações.

Mas isto não se consegue sem um planejamento estratégico, em que sejam consideradas as diversidades e as potencialidades de cada região. Por isso é que as agências regionais, como Sudene, Sudam e outras, devem ser criadas como instrumentos especiais desta política para fazer o país voltar a crescer, gerar mais empregos e trazer o bem-estar para a população.

Historicamente, a temática da SUDENE emerge na esteira do debate sobre a pobreza do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, em comparação com o Brasil da prosperidade do Sul e principalmente do Sudeste. A idéia-força da SUDENE, desde as suas origens, era criar mecanismos de correção das desigualdades inter-regionais, através de políticas de desenvolvimento do Nordeste.

Olhando as origens da SUDENE, no final da década de 50, identificamos que uma terrível seca estava flagelando o Nordeste. Aquela que foi uma das maiores estiagens na Região, levou a mobilização de lideranças em um movimento que seria a semente da criação de nossa agência regional de desenvolvimento.

E me ocorre lembrar e reconhecer a importância dos bispos nordestinos nas décadas de 50 e 60, à frente Dom Hélder Câmara, de saudosa memória, sobretudo a partir do encontro de Campina Grande, em 1956, promovido pela CNBB com o então Presidente Juscelino Kubitschek.

Naquela ocasião manifestaram os bispos ao presidente JK que a sua política desenvolvimentista cen-

trada no eixo Minas– Rio-S.Paulo e na abertura para o centro-oeste com a construção de Brasília, poderia agravar as distorções e desequilíbrios Inter-regionais, prejudicando sobretudo os nordestinos que lotavam os chamados paus-de-arara fugindo da seca para serem candangos em Brasília ou trabalhadores braçais em S.Paulo. Era o momento de se tomar alguma providência. Este era o apelo dos bispos.

Naquele momento dava-se um passo importante no debate sobre a questão regional com a constituição do Grupo de Estudos de Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) que deu origem à CODENO, coordenada pelo economista Celso Furtado.

No relatório do GTDN a industrialização do Sudeste era apontada como perversa para o Nordeste, que estava sendo reservada para ser apenas região consumidora da produção industrial do Sudeste.

Por sua vez, as oligarquias nordestinas, conservadoras e privilegiadas, focavam principalmente as constantes secas como a principal causa da pobreza nordestina. E o GTDN concluía em seu relatório que o Nordeste, na verdade, não era vítima das secas, mas de políticas públicas equivocadas, inclusive a do projeto desenvolvimentista de JK, que ampliavam a desigualdade entre as regiões, concentrando a produção e a geração de riqueza no Centro-Sul do país.

E assim, após vários outros eventos, como o Encontro de Salgueiro, nasceu a SUDENE, como agência de planejamento e de coordenação para o desenvolvimento regional.

De fato, em 1960, em atos quase simultâneos, JK inaugurou Brasília e criou a SUDENE, tendo à frente, como seu primeiro superintendente, o próprio economista Celso Furtado.

Sabemos que hoje não se pode cair no reducionismo dos anos 60 e dizer simplesmente que há dois Brasis: um, que é pobre e está no Nordeste, Norte e Centro-Oeste e outro, que é rico, e está no Sul e no Sudeste. Esta visão de homogeneidades macro-regionais está superada.

A partir da década de 90, surgem “ilhas competitivas” também nas regiões pobres, que se confirmaram como centros de produção, de comercialização e exportação. Estas “ilhas” já integram a economia globalizada e se relacionam de forma direta com o Sul e Sudeste ou com o exterior. É o caso do Vale do S.Francisco, com o dipolo de vitivinicultura e fruticultura de Petrolina e Juazeiro ou de fruticultura do Vale do Açú do Rio Grande do Norte. Esta é uma nova dinâmica da economia nacional que já está consolidada.

Por outro lado verificam-se bolsões de pobreza e miséria nos Estados do Centro-Sul, que se equiparam aos do semi-árido nordestino, não só dentro das pró-

prias cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, mas também em sub-regiões como no extremo sul do Rio Grande do Sul e nos vales do Jequitinhonha e do Rio Doce de Minas Gerais.

Já ocorre também uma desconcentração da produção industrial em nível macro-regional. Não vem mais da região metropolitana de S.Paulo o maior impulso da indústria nacional, mas sobretudo das outras capitais do Sul-Sudeste e das cidades de menor porte do interior de S.Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nas outras regiões do país surgem também “ilhas de produção” como os centros de fruticultura nos vales úmidos já citados e também no oeste graneleiro e nos pólos de turismo do litoral nordestino.

São para estas ilhas de dinamismo econômico que fluem os maiores volumes de capitais e de investimentos em infra-estrutura.

Mesmo com a Sudene esvaziada e a Adene como instituição puramente figurativa, ocorrem surtos de organização econômica em sub-regiões e também em consórcio de cidades. No caso de Pernambuco, por exemplo, já existem, embora incipientes, os planos de investimentos a partir das vocações sub-regionais e de clusters produtivos locais. São os casos do pólo gesseiro do Araripe; do pólo de laticínios do agreste meridional; do pólo de confecções do agreste setentrional; do pólo de ovino-caprinocultura do sertão do Pajeú-Moxotó; do pólo cultural da Região Metropolitana do Recife; do pólo de informática de Recife, além da fruticultura e vitivinicultura de Petrolina.

Como se vê, Sr. Presidente, existe uma nova realidade em cada região do país, o que vem evidenciar ainda mais a urgência e a necessidade de que se criem ou recriem agências de desenvolvimento como a Sudene, para planejar, coordenar e executar as políticas de desenvolvimento regional, integrando as regiões entre si dentro da nova dinâmica, inclusive na perspectiva da exportação e globalização.

Sr. Presidente e nobres Senadoras e Srs. Senadores, todos nós reconhecemos que nos últimos 50 anos o Brasil e o Nordeste melhoraram os seus índices de desenvolvimento e de crescimento. Mas temos de reconhecer também, que as desigualdades regionais não diminuíram. Ao contrário, até aumentaram, tornando mais sério o problema.

Os estudos demonstram que nas décadas de 60 a 80 ocorreu no país o fenômeno de uma leve “desconcentração produtiva”, gerando uma maior integração inter-regional do setor produtivo, com a migração de capitais para o Nordeste, por exemplo. Não se pode negar neste processo, os efeitos dos incentivos fiscais oriundos dos artigos 34 e 18 da lei que aprovou o II

Plano Diretor da Sudene. O mesmo se diga, por analogia, com a Zona Franca de Manaus que não teria existido sem os incentivos fiscais.

Tais efeitos, contudo, não alteraram os índices de concentração de capitais e de indústrias no Sul-Sudeste, principalmente em S. Paulo que hoje ainda detém 42% da produção industrial nacional. E esta concentração teve sérios reflexos na reforma tributária, na repartição dos recursos do ICMS em relação aos estados de destino das mercadorias.

Mas, o que quero enfatizar é que o Nordeste ainda hoje continua o primo mais pobre da Federação. É o que atestam os recentes dados do “Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil”, divulgado pelo PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro.

Enquanto o maior IDH do Brasil, que é de 0,919, pertence ao município de São Caetano do Sul em S.Paulo, o mais baixo, de 0,467, está em Manari, em Pernambuco. A maior renda per capita, que é de R\$ 954,65 pertence a Águas de São Pedro, em S.Paulo e a menor do país, que é de R\$ 28,38 pertence a Centro do Guilherme, no Maranhão. A maior média de escolaridade, que é de 9,65 anos de estudo por habitante, encontra-se em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro e a menor média encontra-se mais uma vez em Manari, Pernambuco, onde 57,01% da população ainda é de analfabetos. Enquanto a maior expectativa de longevidade no Brasil que é de 78,18 anos, está em S.Caetano do Sul, em S.Paulo, a maior mortalidade infantil encontra-se mais uma vez na cidade pernambucana de Manari, com 106,67 óbitos sobre 1.000 dos nascidos vivos.

Segundo pesquisa do IBGE, nos 5.507 municípios, entre as 40 cidades com melhor qualidade de vida apenas uma é do Nordeste, que é Fernando de Noronha, e todas as demais são do Centro-Sul. E das 40 cidades com pior padrão de vida, 33 são do Nordeste e 7 são do Norte do país. Nenhuma de qualquer outra região.

Recentemente foi divulgado pelo IBGE que 42,1% dos sem-teto da cidade de S.Paulo, é de nordestinos, que formam uma verdadeira nação dentro daquela cidade. Só de baianos a cidade de S.Paulo tem 777.952 habitantes e de pernambucanos tem 464.219.

O Centro-Oeste, como região, deu um grande salto econômico e social e já conseguiu alcançar os padrões do Centro-Sul, segundo dados do último censo realizado pela IBGE.

Hoje é consensual que, em termos macro-regionais, o Brasil tem o Norte e o Nordeste como os seus maiores desafios para a erradicação da pobreza, e para o crescimento econômico.

Sr. Presidente, o projeto de lei complementar que volta a tramitar em regime de urgência na Câmara Federal cria a Sudene e extingue a Adene. Posso atestar que em sua curta existência, a Adene vem se mostrando como um órgão inútil, burocrático, inoperante e sem credibilidade. Em termos de planejamento e coordenação a Adene é uma entidade fictícia. E os nordestinos temem, diante da inconstância do Governo Lula, que em seu lugar surja uma Sudene natimorta, esvaziada e fragilizada, tendo, por um lado, um novo formato bastante adequado à realidade econômico-social do momento, mas, por outro, sem os instrumentos financeiros necessários para o cumprimento de suas finalidades.

É claro que a ex-Sudene não existia apenas para planejamento e aplicação de incentivos e recursos fiscais, mas foi o esvaziamento progressivo dos seus recursos que a levou ao descrédito e ao abandono até pelos próprios governadores nordestinos. A Sudene se tornara uma espécie de assembléia para discussões quase acadêmicas. Sem falar na burocracia, na ineficiência e na corrupção que sempre andam irmanadas.

O citado projeto de lei prevê, por exemplo, entre as finalidades da Sudene, (Art. 3º, Incisos V e VI) apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados em diversas áreas e estimular, por meio da administração de incentivos, os investimentos privados prioritários. Contudo, claudica quando não estabelece uma relação consistente entre a nova Autarquia e os fundos hoje existentes.

Entre os principais instrumentos financeiros e fiscais hoje existentes estão o FNE – Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, criado em 1988 e o FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste criado em 2001, com a Adene, que substituiu o antigo Finor. Ambos são destinados apenas a inversões financeiras e são geridos pelo BNB.

O mesmo ocorre em relação aos novos fundos, tanto com o FNDR – Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, constante da PEC da Reforma Tributária, quanto com os fundos mistos, de parcerias público-privadas e de parcerias entre a União, Estados e Municípios.

O FNDR, formado com 2% do IPI e 2% do IR, destinará parcela à região Nordeste que será utilizada em investimentos nas condições de competitividade do sistema produtivo e na criação das externalidades, sobretudo em inovações tecnológicas e preparo de recursos humanos. Lamentavelmente, como se sabe, o Governo Federal está pretendendo fatar este fundo, diretamente com os governadores, como moeda de troca para compensar as perdas dos Estados com

a própria reforma previdenciária, tornando-o uma espécie de FPE II.

O Governo também não se definiu no projeto, quanto aos recursos de renúncia fiscal a serem destinados para os projetos de investimentos nas regiões, e, nós sabemos, que o Nordeste vem diminuindo o seu percentual em termos de utilização desse tipo de recursos. Enquanto em 1997 o Nordeste utilizava 13,9% dos recursos de renúncia fiscal em seus projetos de desenvolvimento, este índice caiu em 2000 para 12,3%. No caso de S.Paulo, a trajetória foi inversa: 42,8% em 1977 e 51,7% em 2000, respectivamente.

Enfim o projeto de lei complementar não inclui nenhuma definição quanto aos instrumentos operacionais financeiros e de incentivos para que a Sudene possa ter vida. E tal fato é extremamente preocupante no contexto atual.

Estou convencido, Sr. Presidente, que a finalidade primeira da Sudene será a inclusão social dos nordestinos na sociedade brasileira, com dignidade e efetiva participação da construção do progresso do país. Esta finalidade será alcançada através do planejamento estratégico e democrático de desenvolvimento sustentável da região, que não pode ficar restrito a investimentos de inversão financeira e para as grandes corporações, mas que venha atender também a outros níveis empresariais, como o das micros e pequenas empresas e também a unidades produtivas familiares, a profissionais liberais e suas corporações, desde que seus projetos venham gerar emprego, aumentar renda, ofertar mais e melhores bens e serviços. A estes critérios deve-se aliar também o do atendimento ao desenvolvimento em múltiplas escalas, do nível local, ao sub-regional, ao regional e à integração competitiva com a economia nacional e internacional.

Permaneço também com a convicção de que a nova autarquia não poderá deixar de ter recursos estáveis, não contingenciáveis, oriundos de fundos especiais por ela geridos e que sejam direcionados para os investimentos nas chamadas externalidades como a infra-estrutura, a inovação tecnológica, a qualificação científica e técnica dos recursos humanos e as políticas de meio-ambiente.

Sr. Presidente, não faltam estudos e nem propostas para a recriação da Sudene. Faltam decisões, falta competência, falta comando, falta liderança e interesse do Governo Federal, para que o Nordeste volte a ter um órgão que planeje e coordene o seu desenvolvimento.

Mas desde já, no aguardo de que a Câmara Federal aprecie o projeto de lei complementar de recriação da SUDENE, quero apenas antecipar algumas das preocupações que, a meu juízo, não podem estar

ausentes no debate sobre a concepção das finalidades da nova Sudene e na operacionalização do seu apoio a investimentos públicos e privados:

Considerando que o semi-árido, que hoje conta com 20 milhões de habitantes, é a área menos provida de recursos naturais, possui baixa industrialização e detém os maiores índices de pobreza, a futura Sudene, no planejamento da criação de incentivos baseados em renúncia fiscal de impostos, deverá fixar o maior percentual destes incentivos para as empresas, de qualquer porte, que decidam se instalar no semi-árido e em apoio aos clusters produtivos de cada região;

Considerando a tradicional concentração de investimentos na industrialização das regiões metropolitanas, característica do planejamento tecnocrático da primeira Sudene, e a necessidade de reverter este processo, a nova Sudene deverá definir como estratégia prioritária, a interiorização dos investimentos produtivos de inversão financeira dos investimentos em infra-estrutura, capacitação de recursos humanos e modernização tecnológica, para promover o desenvolvimento local nas regiões da mata, do agreste e do sertão;

Com o objetivo de estancar o fluxo migratório do interior para as capitais e para outras regiões, que em 2.000 era de nove milhões e seiscentos mil nordestinos e, ao mesmo tempo, com o fim de apoiar o significativo número de migrantes que está voltando para as suas terras com o recente fenômeno da reversão migratória, a SUDENE deverá criar projetos especiais de apoio a atividades produtivas familiares ou de micro e pequenas empresas nas áreas expulsoras de população e/ou receptoras dos que fazem o retorno migratório.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao concluir este pronunciamento, quero fazer um veemente apelo a V. Ex<sup>as</sup>, para que, diante da postura claudicante do Presidente Lula, o Senado da República assuma a bandeira da SUDENE como um instrumento necessário para o cumprimento do princípio constitucional de redução das desigualdades sociais e regionais de nosso país, como está claramente expresso em nossa Carta Magna.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Passo a Presidência dos trabalhos ao nobre Senador Sérgio Zambiasi.

*O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos a 15 dias da data histórica da classe trabalhadora, o dia 1º de maio. Faltam 15 dias, duas semanas, e, até o momento, não sabemos ainda qual será o índice de reajuste do salário mínimo e qual o percentual que será concedido aos 22 milhões de aposentados e pensionistas.

Destaco que, de minha parte, não há nenhuma crítica ao fato de a data-base ter voltado a ser 1º de maio. Pelo contrário. Foi um acordo que fizemos no ano passado e que, inclusive, consta do Estatuto do Idoso, de nossa autoria, aprovado por unanimidade nesta Casa. A data-base do reajuste do salário mínimo, dos aposentados e pensionistas voltou a ser o dia 1º de maio.

Mais uma vez, reafirmo que foi mediante um amplo acordo com o Governo e uma reivindicação dos aposentados e pensionistas que o pagamento dos vencimentos dos 22 milhões passou a ser até o quinto dia útil de cada mês.

Digo isso de forma elogiosa ao Governo. Mas, ao mesmo tempo, já que encaminhei uma série de requerimentos pedindo audiência aos Ministros da Fazenda, do Trabalho, da Previdência e do Planejamento, para que pudéssemos dialogar, discutir sobre o salário mínimo, como fizemos em outros anos, venho à tribuna, mais uma vez, fazer um apelo para que, de preferência, não venha via medida provisória, já que tenho projeto, apresentado ainda no início do ano passado, já aprovado em uma Comissão, que assegura o reajuste baseado nos últimos treze meses, sendo que o último reajuste foi dia 1º de abril. Asseguro também um aumento real de R\$0,20 a hora, que seria assegurado todo ano no dia 1º de maio, correspondendo a R\$44,00 que elevaria o salário mínimo, nessa data, para R\$312,00.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, ao longo desses meus 18 anos no Congresso Nacional – quase dois anos aqui no Senado –, toda vez que o salário mínimo veio por medida provisória ficou abaixo dos US\$100.00. Quando conseguimos construir entendimento, com muito diálogo, entre o Executivo e o Legislativo, ultrapassamos os US\$100.00. Foi assim em 1991, em um projeto de minha autoria, que garantiu os 147%; foi assim em 1995, quando conseguimos, com uma ampla negociação de nossa autoria, um reajuste também de 42.6%; e foi assim em 1998 quando, numa ampla discussão, chegamos também aos US\$100.00.

Infelizmente, até o momento, não houve espaço para essa negociação. Espero que isso ainda aconteça.

Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, representante do Estado do Rio Grande do Sul como eu, sei que V. Ex<sup>a</sup> é também defensor desta causa, entre outras. Em média, recebo 1.500 correspondências por semana. Dentre elas, ultimamente, cerca de 500 são sobre o salário mínimo, e o único espaço que tenho para responder em tempo é a tribuna do nosso Senado da República. Continuo defendendo um salário mínimo acima dos US\$100,00, mas ainda não conseguimos o espaço para o diálogo e para o entendimento. Vamos continuar insistindo para aprovar o projeto, que tem como Relator o Senador Geraldo Mesquita, que já proferiu parecer favorável na Comissão de Assuntos Econômicos, que analisa o mérito do projeto e tem poder terminativo. Portanto, se aprovado, irá rapidamente para a Câmara dos Deputados.

Ainda sobre esse tema, Sr. Presidente, quero cumprimentar o movimento sindical brasileiro: todas as centrais sindicais e confederações de trabalhadores decidiram, por unanimidade, que o eixo deste 1º de maio será a valorização do salário mínimo – todos apontam para uma faixa acima dos US\$100,00 –, bem como a proposta, cuja co-autoria divido com o Deputado Inácio Arruda, de redução da jornada de 44 para 40 horas semanais. Isso geraria, com a diminuição das horas-extras, algo em torno de três milhões de novos empregos.

Essa proposta, que apresentei quando ainda era Deputado, eu a rerepresentei aqui no Senado da República.

Sr. Presidente, no meu entendimento, o ideal não são 40 horas. Essa seria a redução num primeiro momento. Depois, se caminhássemos para 36 horas, aí, sim, estaríamos apontando para o horizonte positivo dos 10 milhões de novos empregos falados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 16, estarei num longo e positivo debate aqui em Brasília, promovido pelo movimento sindical, sobre “Política e Emprego”. Na próxima segunda-feira, estarei em Goiás, também com o Deputado Inácio Arruda, debatendo a mesma matéria: “Salário Mínimo e Redução de Jornada”. No dia 26, haverá um seminário aqui no Senado com o mesmo tema: “Salário Mínimo, Renda e Redução de Jornada como Forma de Gerar mais Empregos”.

Sr. Presidente, não vou falar aqui nenhuma novidade, mas qualquer pesquisa que fizermos hoje neste País demonstrará que a maior preocupação do povo brasileiro é exatamente emprego e salário. Por isso, vamos insistir muito nestes temas no mês de maio: políticas de emprego, crescimento da economia, consequentemente, e a distribuição de renda, que passa

– queiram ou não queiram alguns – pela valorização do salário mínimo.

Lembro ainda, Sr. Presidente, que, recentemente, o Governo anunciou que, para os menores salários do serviço público, pretende dar um reajuste na faixa de 30%, o que é muito positivo. E, como o salário mínimo é o menor pago no País, 30% sobre R\$240,00 vai dar R\$312,00, que é mais ou menos o que propõe o projeto que apresentamos aqui nesta Casa.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de falar hoje, mais uma vez, da PEC paralela, que se encontra em debate na Câmara dos Deputados e que visa a garantir que os servidores públicos possam ter a paridade, a transição, o subteto, prevendo ainda a aposentadoria para a dona-de-casa, a permanência do vínculo empregatício para os desempregados e que os aposentados portadores de deficiência, os aposentados por invalidez e os que têm doença incapacitante não paguem os mesmos 11% que estão pagando os demais, com base na emenda aprovada na Câmara e no Senado, a famosa Emenda nº 61.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, quero, mais uma vez...

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Paulo Paim?

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares, com muita satisfação. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que ajudou muito na articulação para que a PEC paralela fosse aprovada mediante um amplo acordo do Governo com o Senado da República.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)** – Nobre Senador Paulo Paim, com a desenvoltura, a competência e o espírito público de sempre, V. Ex<sup>a</sup> fala de dois assuntos que interessam sobretudo a trabalhadores e a servidores público: o salário mínimo. A sua história é marcada pela defesa intransigente de um salário que venha a dar cobertura à família do trabalhador, garantindo não só a alimentação, como a educação, a saúde, a previdência, enfim, compondo todos aqueles requisitos previstos pela Constituição. Infelizmente, o salário mínimo proposto não resolve em absoluto a questão financeira daqueles que dele dependem. V. Ex<sup>a</sup> refere-se ainda à PEC paralela. Realmente, a participação expressiva de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Tião Viana, Relator da PEC nº 69, levaram a uma saída, a meu ver, muito inteligente, uma obra de engenharia política, como disse na época, desenvolvida com o objetivo de assegurar aos servidores públicos determinados direitos que estavam sendo subtraídos pela proposta de emenda à Constituição que, até então, estávamos discutindo aqui no Senado Federal. Foi

uma obra do acordo, do compromisso, do qual participaram as mais diferentes correntes partidárias, não só o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, o PT, como o PSB, o PSDB, o PMDB, o PDT. Enfim, todos os Partidos acreditaram que a PEC paralela amenizaria a PEC nº 69, e certos direitos dos servidores públicos seriam restaurados. Entretanto, estamos tomando conhecimento de que a Câmara dos Deputados, que foi convocada extraordinariamente – aliás, a justificativa da convocação foi sobretudo a aprovação da PEC paralela –, está desvirtuando a proposta. A meu ver, vem apresentando várias emendas na tentativa de não aprovar nada, infelizmente. Duvido que o Presidente Lula, que assumiu compromissos bem claros, e o então Líder do Bloco, Senador Tião Viana, tenham qualquer responsabilidade sobre esse movimento que está acontecendo na Câmara dos Deputados. Tenho a impressão, Senador Paulo Paim, de que, se houver uma movimentação maior das nossas Bancadas na Câmara dos Deputados, bem como do Governo, no sentido do cumprimento da palavra empenhada, tudo aquilo que estão querendo modificar na PEC paralela pode ser desfeito. Assim, tudo aquilo que foi aprovado no Senado poderá ser cumprido religiosamente pela Câmara dos Deputados. Com essa palavra, quero enaltecer V. Ex<sup>a</sup> pela operação em favor da PEC paralela e, acima de tudo, pelo seu engajamento na luta do servidor público por melhorias, não só quanto à sua remuneração mas também quanto aos seus direitos previdenciários.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, no dia 1º de abril completaram-se duas semanas de silêncio, duas semanas sem que eu abrisse a boca sobre a PEC paralela. Naquele dia disse que passaria a falar todos os dias sobre a PEC paralela. A Senadora Heloísa Helena, com a simpatia que lhe é peculiar, dá um sorriso para dizer mais ou menos o seguinte: “eu te avisei, não foi por falta de aviso”.

Essa matéria vai ser votada na Câmara na Comissão Especial no dia 13 – exatamente no dia 13, casualmente o número do meu partido. Espero que nesse dia o acordo firmado no Senado seja respeitado, e a Comissão Especial aprove a PEC paralela. Estou torcendo muito – quase rezando – para que isso aconteça. Vai ser muito ruim para todos se isso não acontecer.

Então fica aqui, mais uma vez, o apelo para que o acordo seja cumprido, e a PEC paralela seja aprovada. Que não se lance mão do pingue-pongue porque ninguém é bobo, todo mundo sabe o que pode acontecer: alteram-se lá quatro, cinco, seis artigos e a matéria é mandada para cá; o Senado, indignado, procura desfazer a alteração e reproduzir a PEC aqui aprovada; volta para lá, eles não aprovam o que foi

feito aqui; volta para cá, chega junho e, na prática, acaba o ano legislativo devido ao processo eleitoral. Não vamos aceitar isso.

Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> também fez um discurso indignado desta tribuna na semana passada. Creio que o momento é de bom senso. Espero que o novo Líder do Governo – conversava sobre isso com o Senador Sérgio Zambiasi –, que é o Deputado Federal Professor Luizinho, colabore nesse sentido e que o acordo seja respeitado. Acordo é para ser respeitado.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de aqui repetir, com alegria, que tive a iniciativa de ser o autor do projeto que deu origem ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. V. Ex<sup>a</sup>, porém, está sendo o seu grande articulador nacional. V. Ex<sup>a</sup> vai elaborar, tenho certeza, para um projeto que interessa a 24,5 milhões de brasileiros, um substitutivo muito, muito melhor do que o projeto original apresentado por este humilde Senador. Pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo nessa área e em outras tantas, muito me orgulha receber um aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, agradeço as palavras de amizade de V. Ex<sup>a</sup>. Pode ter certeza de que a amizade, o respeito e a solidariedade também são marcas em relação à atuação de V. Ex<sup>a</sup>. Quero só destacar que os quatro ou cinco aspectos apresentados na fala de V. Ex<sup>a</sup> são, diria, fundamentais para o Brasil. Ao primeiro aspecto, a questão da reforma da previdência, quero me associar por inteiro. Estava, inclusive, na sala com V. Ex<sup>a</sup>, quando V. Ex<sup>a</sup> recebeu um telefonema do Presidente da República a favor da PEC paralela, endossando os pontos todos da proposta paralela. Houve também várias manifestações de ministros durante o processo. Surpreende-me extraordinariamente – não por falta de aviso também, como já foi mencionado aqui – que tenha começado todo um processo lá na Câmara dos Deputados. Lamentamos essa nova caminhada, essa nova discussão após já ter havido um entendimento entre todos os partidos políticos no Senado Federal relativamente à aprovação da PEC paralela, com pontos extremamente importantes, como o processo de transição para a aposentadoria, a questão da paridade e outros aspectos que já foram mencionados – a questão da redução da carga horária, a discussão do fundo da geração de trabalho, de emprego e de renda, essa valorização do auto-estima do brasileiro. Quero me associar a esse debate porque é tema essencial para todo o Brasil. Se há uma coisa que sempre foi



mencionada é aquele fato de termos que olhar para o brasileiro para ver se ele vai bem: se o brasileiro vai bem, o País vai bem; se o brasileiro vai mal, o País vai mal. Então, se olharmos a questão do emprego e da renda, que é o maior sinal de valorização do ser humano na sociedade, veremos que temos que avançar muito, e todo esforço tem que estar direcionado, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, nesse sentido. Também há que se mencionar a questão do salário-mínimo, essencial, e o reajuste dos servidores públicos. Temos que nos debruçar sobre esses temas todos – já foi mencionado que 24 milhões de brasileiros portadores de algum tipo de deficiência têm o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência como essencial. O avanço do Senado, do Congresso e do País nesses temas contribuiria muito para um ânimo novo, para trazer mais garra e entusiasmo em nosso País. Quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> na abordagem desses temas. São assuntos essenciais, importantes, fundamentais para a população. Esperamos que, em maio, avancemos em relação à PEC e ao salário-mínimo e, um pouco mais para frente, avancemos quanto à diminuição da carga horária de trabalho. Espero que possamos comemorar avanços nessas áreas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Agradeço mais uma vez o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, com muita precisão, lembra o acordo firmado com inúmeros ministros. V. Ex<sup>a</sup> estava na sala, exatamente ao meu lado, quando recebi, naquela tarde, um telefonema do Presidente da República. Sua Excelência – lembro-me como se fosse hoje – falava da importância da aprovação da reforma da Previdência e que a PEC Paralela era, efetivamente, para valer e seria votada. Jamais me esquecerei disso.

Talvez para me acalmar um pouco, recomendaram-me que passasse a ler mais Mandela e Gandhi.

Estou lendo muito sobre a história de Mandela e de Gandhi. Há uma frase na capa de um livro do Mandela de que gostei muito. No momento em que ele estava em cárcere, na África do Sul – consequência de sua luta contra o *apartheid* -, foi chamado a fazer um contrato pelo qual seria liberto se assumisse o compromisso de não mais voltar às ruas para lutar contra o *apartheid*. A essa proposta Nelson Mandela reagiu dizendo que aos homens condenados e presos não é permitido fazer contratos, contratos são firmados entre homens livres. Ele disse que só faria um contrato no dia em que a liberdade fosse assegurada a todo o povo sul-africano e não somente a ele. Essas são palavras de Nelson Mandela. E ele disse mais, disse que, no dia em que o povo estiver liberto – vinculado a sua liberdade à liberdade do povo -, assinaria um contrato. Ele termina dizendo: “Eu voltarei.”

Sem querer imitar Nelson Mandela – quem sou eu para imitar Nelson Mandela -, digo que voltarei amanhã novamente para falar da PEC Paralela, do salário-mínimo e das quarenta horas até que isso se torne realidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Antes de devolver a Presidência ao meu querido companheiro do nosso grande Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, registro a inscrição do Senador César Borges para utilizar o espaço destinado à Liderança da Minoria após a Ordem do Dia – neste momento, o Senador César Borges está em uma reunião de lideranças sobre a Ordem do Dia.

Passo a Presidência ao Senador Paulo Paim.

*O Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko por permuta com o Senador João Batista Motta.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por vinte minutos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucos instantes, o Senador Paulo Paim discursou sobre a PEC paralela. Falou S. Ex<sup>a</sup> que fiz um discurso muito duro a esse respeito na sexta-feira. E o fiz na sexta-feira, na segunda-feira, nas televisões ao vivo e vou continuar fazendo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou continuar fazendo esse discurso porque a PEC nº 77, chamada PEC paralela, foi fruto e produto, como já disse, de um acordo de todas as forças políticas e dos poderes estabelecidos. Ninguém pode dizer que ficou de fora, que não sabia, que não era bem assim e que agora tem que mudar.

A maioria dos Senadores que votaram a favor da PEC nº 67 o fizeram por conta de ter sido assegurada a existência da PEC nº 77. Por isso, o acordo tem de ser cumprido, Senador Paulo Paim.

No meu ponto de vista, não devemos mais discutir essa questão, pois está superada. Já disse e repito: chega de fogueira de vaidades, de pessoas que pensam que, porque houve avanços no Senado, essa questão não avança na Câmara dos Deputados. Não é por aí. Se aqui houve avanços – realmente, não são os melhores, os maiores ou os desejados –, eles devem ser assegurados. Não tenho qualquer dúvida disso.

Parlamentares não deveriam dizer que não podem votar contra porque, em outro momento, se manifestaram de outra forma. Se uma lei está sendo aperfei-

çada para o povo brasileiro, não podemos acreditar que algumas pessoas pensem em deixá-la como está, apenas porque não votaram daquela forma. É isso que está ocorrendo com o Relator na Câmara dos Deputados. Se o Relator não pode mudar seu parecer, sua opinião, por conta do primeiro voto que deu, que mudem o Relator, mas não se dê tamanho prejuízo a 25 milhões de brasileiros e brasileiras, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar.

Portanto, acreditamos, confiamos e esperamos que a PEC paralela seja votada, no mínimo, da forma como ela saiu daqui: sem nenhuma vírgula de retrocesso; que avance, sim, mas retrocesso não.

Um outro ponto de que falo sempre – e vou continuar falando, através dos tempos, enquanto não conseguirmos superar o problema das estradas em nosso País – é a Cide, a contribuição sobre os combustíveis para conserva, restauração e construção de estradas.

Há pessoas que dizem que não agüentam mais ouvir eu falar disso. E eu já não agüento mais não ter recursos para consertar as nossas estradas. É uma situação difícilíssima. Não sei se os outros Estados vivenciam o mesmo tipo de problema. Às vezes, chego a pensar que não, porque são poucos os Senadores que aqui reclamam.

O Mato Grosso, um Estado eminentemente produtor de matéria-prima, infelizmente, vive uma situação dramática, de emergência. Emergência é estrada que, danificada, não está permitindo passagem. Estão sendo feitos alguns desvios para dar passagem a quem por ali transita, que vão de carretas grandes a carros pequenos.

Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, tenho andado pelas estradas, vejo **in loco** os pontos de estrangulamento, de emergência. Para resolver pelo menos essas situações de emergência, porque restauração e conserva são outras questões, é imprescindível resolver o problema das cargas pesadas, das grandes carretas. Nossas estradas foram preparadas para receber um peso de até 40 toneladas e hoje transitam por elas carretas com 70 a 80 toneladas. Tem que se tomar uma posição: ou se põem balanças, ou se mudam totalmente as estruturas das estradas, o que deve ser impossível. Temos que discutir a qualidade da pavimentação das nossas estradas, que não é compatível com o peso das carretas. Não dá para entender como a pavimentação tem uma determinada consistência e autoriza-se a construção de carretas que carregam o dobro do peso que aquela pavimentação comporta. Tem alguma coisa errada. Ou não se autoriza a produção de carretas de tamanho porte, ou então se muda a pavimentação das estradas deste País. São coisas

contraditórias, Senador Eduardo Siqueira Campos, não dá para entender! As carretas arrebentam tudo, é impossível. Essa é uma questão que deve ser discutida, mas eu nem ia falar sobre isso.

Eu ia me referir aos dados publicados no jornal **O Globo** sobre a arrecadação da Cide, demonstrando que, realmente, temos recursos: somente nos três primeiros meses deste ano o Tesouro arrecadou R\$2 bilhões com a Cide, mas até a semana que passou apenas R\$72 milhões haviam sido gastos. Ou seja, o dinheiro arrecadado pela Cide existe. Num outro trecho da reportagem é dito: “Já temos arrecadado R\$18 bilhões pela Cide, desde que ela foi criada em 2001. Só foram gastos R\$7,3 bilhões”. Ou seja, restam R\$10,7 bilhões. Esta é a nossa pergunta ao Ministro da Fazenda: por que esse dinheiro não foi usado para restaurar, conservar e construir estradas federais? As atuais estão completamente depauperadas e ainda há trechos a serem feitos. Com certeza isso não ocorre só no meu Estado, Mato Grosso. É preciso que os recursos da Cide sejam realmente destinados ao objetivo para o qual ela foi criada. Temos que usar a contribuição arrecadada pelo Tesouro, em sua maior parcela, algo em torno de 70% a 75%, para o fim determinado, ou seja, as estradas.

A Medida Provisória enviada pelo Presidente da República destina 25% dos recursos da Cide para os governos estaduais. Não sou contra. Os Estados precisam desses recursos para aplicar em suas estradas. Afinal, sejam estradas estaduais, municipais ou federais, o povo precisa delas. Votarei favoravelmente a essa Medida Provisória que destina 25% da Cide para os governos estaduais.

Mas parece óbvio que os governos estaduais usarão esses recursos para construção, restauração e conservação das estradas estaduais. Eu fico a me perguntar: e as estradas federais? Já que não está regulamentado o desembolso da Cide, precisamos, no mínimo, de outra medida provisória destinando 25% desses recursos diretamente para os órgãos federais incumbidos junto ao DNIT de fazer esse trabalho nas estradas federais, sob pena de ficarem, dentro de pouco tempo, absolutamente intransitáveis. Em Mato Grosso, por exemplo, já há trechos intransitáveis.

Ademais, é preciso verificar a realidade de cada região. Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que em outubro começa a chover na região Centro-Oeste. Logo, precisamos dos recursos agora para promover a restauração e a conservação das estradas, porque, se os recursos só forem liberados em setembro ou outubro, período chuvoso na região, não será possível proceder às obras. Conseqüentemente, as estradas ficarão intransitáveis.

Senador Valdir Raupp e Senador Eduardo Siqueira Campos, estamos muito próximos geograficamente: Rondônia, Tocantins e Mato Grosso têm condições muito semelhantes. Precisamos da liberação de recursos para as estradas agora, quando está terminando o período chuvoso. Daqui a pouco não adiantará mais, porque, ainda que disponhamos do dinheiro, não poderemos proceder à restauração das estradas. E a ladainha vai continuar, assim como a situação extremamente difícil no Estado de Mato Grosso.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senadora Serys Slhessarenko, conheço o seu espírito combativo e a sua luta em favor dos interesses do Estado de Mato Grosso e desejo cumprimentá-la pelo pronunciamento que faz. Chego no instante em que V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, faz um apelo, com muita antecipação, ao Governo Federal para a liberação dos recursos necessários para conservação e recuperação das estradas no seu Estado. Como V. Ex<sup>a</sup> conhece todo o Centro-Oeste, está falando também pelo Distrito Federal, por Goiás, por Mato Grosso e pelo meu Mato Grosso do Sul. Quero que V. Ex<sup>a</sup> seja intérprete do meu Estado, porque a situação lá é parecida. Os jornais noticiaram que Mato Grosso do Sul foi o Estado mais beneficiado com verbas pelo Governo Federal. Fico feliz com isso, Senadora Serys Slhessarenko. Fico contente de ver o meu Governador receber recursos. É importante para Mato Grosso do Sul. Só que lá, em matéria de estrada, fizemos o pior negócio que podíamos fazer. Sabe por quê? Porque, para receber R\$80 milhões ou R\$90 milhões, assumimos milhares de quilômetros de estradas que eram de responsabilidade do Governo Federal. De sorte que isso representa um ônus para o nosso Estado; restou pouco para o Governo Federal cuidar. Então, o apelo que faço, aproveitando o seu pronunciamento, é no sentido de que esse pouco, que é de responsabilidade do Governo Federal, seja realmente executado no meu Estado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade do aparte. Nossos Estados são irmãos. E, com o meu aparte, V. Ex<sup>a</sup> fala também por Mato Grosso do Sul. O Governo Federal deu com uma mão e tirou com a outra. E os jornais ainda publicam que Mato Grosso do Sul recebeu recursos! Recebeu porque o Governo Federal nos entregou aquilo que era de sua responsabilidade e não ia dar conta de fazer. Isso é o pior. Muito obrigado.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Senadora Serys Slhessarenko, parablenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz. Sou testemunha de que, desde o início de seu mandato, V. Ex<sup>a</sup> tem manifestado o seu

inconformismo com o fato de a Cide não estar sendo devidamente aplicada nos transportes. Incluo-me nesse bloco dos inconformados, porque dos 1300 quilômetros da BR-364, que corta o meu Estado e o de V. Ex<sup>a</sup>, grande parte está intransitável. Isso provoca um prejuízo muito grande de combustível e peças e causa vítimas de acidentes. É claro que essa situação vem desde o final do Governo Fernando Henrique. Os investimentos, a cada ano, vêm caindo na área de transporte. Chegamos ao ponto de, no ano passado, registrar um dos menores investimentos em transportes dos últimos 50 anos. E a contribuição, que foi criada no Governo passado, não é deste Governo, está sendo totalmente desviada do objetivo para o qual foi criada. Então, se continuar desse jeito, as nossas rodovias, daqui a pouco, estarão intransitáveis e os recursos arrecadados irão para outros fins. V. Ex<sup>a</sup> lembrou que uma parcela desse imposto vai agora para os Estados. Se for aplicado nas estradas, tudo bem, vai ajudar um pouco as rodovias estaduais. Mas eu não acredito que os governadores vão investir esse dinheiro em rodovias federais. É claro que eles vão investir na malha estadual, o que tirará ainda mais a possibilidade de se alocar recursos da Cide para a malha federal. Também estou inconformado. No ano passado, falei da tribuna do Senado que estava perdendo a paciência, mas, neste momento, a nossa paciência já está esgotada, foi totalmente perdida com relação às nossas BRs. Muito obrigado, Senadora.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador.

Ouçõ, agora, o aparte do nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, pedindo escusas a S. Ex<sup>a</sup> por ter errado a ordem.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PSDB – TO) – Sem problema, Senadora Serys Slhessarenko, a minha intenção é apenas contribuir com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, exatamente em função da proximidade e similaridade dos problemas das regiões que representamos. Gostaria de dar um depoimento talvez no sentido contrário do que ocorreu em Mato Grosso do Sul, para dizer que todas as estradas que foram delegadas ao Governo do Estado, que eram federais, já foram concluídas. O único trecho da Transamazônica que está totalmente pavimentado, trecho que entra no meu Estado pelo Maranhão e sai pelo Pará, encontra-se no Tocantins. Temos uma situação extraordinária em termos de estradas. Pavimentamos mais de cinco mil quilômetros de estradas novas recentemente, mas com balanças, porque o caminhoneiro quer trafegar com carga máxima, acima do permitido, o que deteriora as estradas, que têm um planejamento, um suporte máximo. Se não houver a balança, V. Ex<sup>a</sup> pode estar

certa de que a estrada vai embora. Por último, gostaria de me referir ao início do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e ao que disse o Senador Paulo Paim. Todos nós fomos partícipes do acordo da PEC Paralela. Eu faria uma sugestão, que acredito ser simples para o Governo e para o Partido dos Trabalhadores. Para aprovar a reforma da Previdência, o Partido dos Trabalhadores teve de expulsar alguns de seus membros. Foi uma decisão partidária. Foi um momento difícil para nós, Senadores, e, com certeza, para os Deputados, mas o PT assim o decidiu. Depois de tantos anos para chegar ao Governo, decidiu-se por implantar as reformas no primeiro ano e isso custou a expulsão de alguns valorosos parlamentares. Ora, se foi o próprio PT e o Governo que fizeram um acordo nesta Casa com relação à PEC Paralela, se o Governo assumiu esse compromisso com o Senador Paulo Paim, por meio de um telefonema do Presidente da República, com esta Casa e com as entidades de classe, e se há alguém na Câmara fazendo algo diferente do que quer o Governo, está fácil. É só usarem o mesmo critério: que expulsem aqueles que não estão cumprindo a palavra, porque assim descobriremos quem não o está fazendo. Eu, sinceramente, Senadora Serys, moderado que sou, paciente – não posso dizer experiente –, quando ouvi o Presidente João Paulo se manifestar contra a convocação, acreditei que S. Ex<sup>a</sup> estava ali tentando preservar um pouco do dinheiro público, porque não haveria tempo para aprovar em janeiro. Ora, isso poderia ter sido feito em fevereiro ou em março. Mas eu, sinceramente, já tenho uma opinião: essa PEC não será aprovada na Câmara e aquele acordo foi apenas uma necessidade de aprovação. Isso vai deixar alguns parlamentares, colegas nossos, numa situação muito difícil, principalmente os do Governo, pela palavra que empenharam, bem como os Líderes e todos nós que participamos dessa negociação. Era o que queria dizer, Senadora Serys.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador.

Eu pediria um minuto apenas, Sr. Presidente, para encerrar a minha fala, dizendo que, com relação aos recursos da Cide, dos 18 bilhões arrecadados, 7 bilhões já foram gastos. Esperamos que o restante seja destinado à finalidade para a qual essa contribuição foi criada.

Sr. Presidente, eu queira requerer a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido neste domingo, em São Paulo, aos 77 anos, do sociólogo Octávio Ianni, professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apresentação formal de condolências à Reitoria da Unicamp.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar a nossa rainha de Santa Catarina, bem como as demais misses presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Mesa se associa às homenagens de V. Ex<sup>a</sup> e dá boas-vindas às misses de todo o País, aqui presentes.

Sejam bem-vindas ao plenário do Senado Federal.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança do PMDB, após a Ordem do Dia. O documento já foi encaminhado pelo Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, conforme o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, por cinco minutos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os jornais do Brasil – **O Estado de S.**

**Paulo** com grande destaque – falam hoje, mais uma vez, sobre a invasão de terras no Brasil.

Advertências feitas pelo movimento popular se confirmam em dezenas e dezenas de invasões. No meu Estado, Pernambuco, essas invasões assumem proporções nunca antes vistas. O Governador de Pernambuco, líder de notória tradição democrática, tem extrema dificuldade para manter o Estado em ordem, o respeito às leis e, ao mesmo tempo, não produzir retaliação sobre trabalhadores que reivindicam um direito, que é legítimo e natural.

Qual a posição que nós podemos tomar, responsáveis, no Senado, por representar o nosso Estado? Qual poderia ser a nossa palavra? Não deveria ser de oposição. É muito mais que isso, é uma palavra de preocupação. Temos a convicção geral da inoperância e da incapacidade produtiva do Governo do Presidente Lula. Nunca torcemos por isso e, na Oposição, não ajudamos para que essa situação se confirmasse, mas parece ser uma marca deste Governo, cada dia mais cristalizada, a incompetência para produzir resultados.

Diariamente, programas são anunciados, bilhões de reais são, de uma maneira ou de outra, anunciados como alavanca para a construção de uma etapa de crescimento econômico. O fato concreto é uma inatividade generalizada, uma “discurseira” sem resultados e uma publicidade sem conteúdo, não apenas do Governo, mas do próprio Presidente, cuja palavra gostaríamos que se transformasse em ação, para que não fosse mais um discurso do tipo que a população brasileira acostumou-se a ouvir e não tomar nota.

Em Pernambuco, a situação não é, de maneira nenhuma, confortável. Há centenas e milhares de trabalhadores, pelo Brasil inteiro e por Pernambuco, necessitados de uma reforma agrária que este Governo, apesar de anunciar, não é capaz de fazer. Mais ainda, o Governo demonstra crescente incapacidade para arbitrar conflitos, para se colocar diante de grupos de pressão que têm, naturalmente, as suas razões e os seus argumentos: de um lado, a agricultura produtiva, que é a alavanca do Brasil atual; de outro lado, milhares de trabalhadores sem terra que não vislumbram solução para o seu problema. No centro, um Governo incapaz de promover um mínimo de ação.

Os resultados da reforma agrária deste Governo são simplesmente medíocres e a incapacidade política de intermediação do Governo é total. Em Pernambuco, há grande preocupação com isso.

O Governador de Pernambuco tem consciência da sua responsabilidade e mantém o Estado em ordem, em situação de demonstrar que governos democráticos são capazes de arbitrar conflitos e de conduzir soluções ao

seu alcance. Mas é evidente que a solução para esse problema passa por uma decisão de governo.

Sr. Presidente, se o Governo do Presidente Lula, com compromissos históricos com os movimentos de reforma agrária, não tem capacidade, determinação, equilíbrio para promover a reforma agrária neste País, em que área vai ser capaz? O Governo só é capaz de conviver de maneira harmoniosa com o Fundo Monetário Internacional. O Governo cumpre os seus compromissos, de maneira integral, com aqueles que não o elegeram, e não cumpre nenhum dos seus compromissos com o maioria que o fez Presidente da República.

Essa é a síntese do momento atual: incompetência, absoluta incapacidade para atuação política e uma ação arbitrária para evitar que a democracia prospere.

Que se dê mais transparência ao sentimento democrático dos brasileiros em vez de se impedir a investigação de denúncias gravíssimas.

Mas o nosso tema é a reforma agrária e, de maneira geral, a falta de reforma agrária em Pernambuco, e a denúncia da inoperância e da incapacidade produtiva do Governo do Presidente Lula.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, Senadora.

Em seguida, falará a Senadora Lúcia Vânia.

Peço às Senadoras e aos Senadores que não marcaram suas presenças que o façam, para que possamos iniciar, em seguida, a Ordem do Dia.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, de fato quero me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> para pedir-lhe, oralmente – inclusive aproveito a presença do 2º Vice-Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, no plenário –, que, perante a Mesa do Senado, solicite a apresentação de um parecer da Advocacia-Geral da Casa sobre o tema que passo a relatar agora.

Sr. Presidente, tive oportunidade, uma vez, em reunião da Bancada, na época em que eu era do PT, de colocar a minha preocupação – estávamos reunidos os Senadores do PL, do PTB e do PT – sobre as chamadas verbas indenizatórias da Casa. Citei o exemplo de um problema que tivera na Receita Federal na época em que eu era Deputada Estadual. É evidente que algum vigarista – da Base do Governo, da imprensa ou do Palácio do Planalto – acabou por veicular isso, duas semanas depois, na imprensa. Se fosse algo que eu tivesse que esconder, eu não teria abordado na reunião da Bancada. Mas esse não é o problema.

Por que peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite um parecer da Advocacia-Geral da Casa? Porque aqui há verba indenizatória também. Eu quero saber exatamente como S. Ex<sup>as</sup> os Srs. Senadores vão declarar isso no Imposto de Renda. Por quê? Porque alguns Senadores esconderam isso. Já declararam e não incluíram a tal verba indenizatória. Essa não é uma preocupação apenas minha. Os Senadores Geraldo Mesquita, Demóstenes Torres e V. Ex<sup>a</sup> também têm essa preocupação. Os Deputados não declaram a verba indenizatória.

Então, o que acontecerá? Ela não pode entrar como rendimento não-tributável, porque não existe nenhuma proteção legal para isso. Rendimentos não-tributáveis são as ajudas de custo, o auxílio moradia de quem não mora em apartamento funcional, como é o meu caso. Portanto, precisamos saber.

A Advocacia-Geral da Casa precisa se pronunciar sobre como deverá ser feita a declaração. Por quê? Porque se alguns Senadores fizeram a sua declaração de Imposto de Renda e esconderam a verba indenizatória por pensar que efetivamente ela não precisaria ser declarada, já que era simplesmente indenizatória, há uma pergunta chave que precisa ser respondida.

Estou apresentando esta questão no microfone, porque quero, por escrito, da Advocacia-Geral da Casa e da Mesa Diretora, a resposta, para evitar que algum oportunista de plantão, depois, se ocorrer algum problema na Receita Federal, acabe responsabilizando a parte mais fraca – e eu sei que sempre sobra para a parte mais fraca, Senador Romeu Tuma. Então, estou avisando que quero por escrito. Alguns Senadores que foram Deputados Federais orientaram outros Senadores a não declarar, senão haverá problema.

Mas eu preciso saber, porque há um detalhe muito importante: embora seja uma conta, no meu caso, aberta especificamente para isso, a CPMF será identificada e cobrada. Ora, se a CPMF foi criada, segundo diziam alguns, não simplesmente como um monstrengo arrecadatário, mas também para identificar se a movimentação bancária se coaduna com o que foi declarado junto à Receita, é de fundamental importância que a Advocacia-Geral da Casa se pronuncie, porque, se declaramos e passamos a tributar, é evidente que não aceitarei a tributação. Quem usa o dinheiro público para comprar fazenda, gado, mansão à beira do lago ou apartamento à beira-mar, efetivamente vai ter que declarar isso. Não é o nosso caso, porque entra como verba indenizatória. Esse assunto é muito delicado. As pessoas que já consultei, da Receita Federal, não conseguem me explicar como isso será feito. Embora eu não tenha medo de água, já sou gato esquentado. Algum vigarista, oportunista, veiculou matéria na imprensa, há um ano, e ele próprio nunca

declarou. Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex<sup>a</sup> já viu que coisa?! Mas é porque no mundo da política não cabem valores nobres, como amizade, companheirismo. É só mentira, cinismo e dissimulação.

Sr. Presidente, quero que a Advocacia-Geral da Casa nos dê um parecer formal sobre essa questão, e rápido, porque o fim do prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda está chegando.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, recebo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> como o Requerimento nº 413, de 2004, nos termos do inciso II, letra **b**, do art. 215 do Regimento, sobre atos da Administração interna do Senado.

Darei todos os encaminhamentos solicitados por V. Ex<sup>a</sup>, por entender que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é procedente, e também é a da maioria dos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência suspende a sessão por dois minutos, para que as misses que estão visitando a Casa possam ser cumprimentadas pelos Srs. Senadores.

Conforme me informa o Senador Valdir Raupp, é intenção delas virem à Presidência apresentar os seus cumprimentos.

*(Suspensa às 15 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 6 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estão reabertos os trabalhos.

Passamos a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, que permutou com a Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação inadiável.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por cinco minutos, Senador.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando da tramitação da reforma tributária nesta Casa sempre houve, por parte do meu Partido – e da minha parte também –, uma grande preocupação em não elevar a carga tributária nacional e, por consequência, sobrecarregar ainda mais o contribuinte brasileiro.

Nesse sentido, inclusive, apresentei àquela época uma emenda, infelizmente rejeitada pelo Governo, que estabelecia...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fazendo soar a campanha.*) – A Presidência faz um apelo aos Senadores e às misses. Neste momento, há um orador na tribuna e retornamos já ao trabalho normal da Casa.

O Senador Rodolpho Tourinho está com a palavra.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Nesse sentido, Sr. Presidente, inclusive, apresentei àquela época uma emenda, infelizmente rejeitada pelo Governo, que estabelecia na Constituição Federal a obrigatoriedade de correção anual dos valores constantes da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Aliás, cumpre ressaltar que esse tema continua sendo cobrado inclusive pela Base aliada do Governo, conforme divulgado recentemente pelo PMDB na imprensa em todo o País, por intermédio da “Nota da Reunião da Comissão Executiva Nacional”, em que registra que “é preciso ter ousadia para romper os obstáculos que constroem o crescimento da economia”. E entre as ações que exigem adoção imediata, ainda segundo o PMDB, sugere-se a “correção da tabela do Imposto de Renda para estimular o aumento da renda disponível da classe média”.

É uma pena o PMDB não ter pensado dessa mesma forma quando da tramitação da reforma tributária nesta Casa, ocasião em que minha emenda foi rejeitada.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como as tabelas permanecem desatualizadas, sem que os limites nelas constantes sofram qualquer correção monetária, é inequívoca a perda do poder aquisitivo do contribuinte. Tratava-se de uma medida que buscava apenas justiça fiscal para os milhões de brasileiros que pagam seus impostos.

Novamente na defesa dos trabalhadores da iniciativa privada e do funcionalismo público nacional, apresentei, recentemente, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, que visa dar tratamento isonômico ao Estado e ao contribuinte no que se refere ao dever de pagar e de restituir o Imposto de Renda da Pessoa Física.

O projeto tem por objetivo garantir a todos os contribuintes o pagamento da restituição do Imposto de Renda de Pessoa Física até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

Ocorre que a Lei nº 9.250, de 26 de novembro de 1995, ao tempo em que fixa prazo para o pagamento do Imposto de Renda pela pessoa física ao Fisco (parágrafo único do art. 13), é omissa quando se trata da restituição do Imposto de Renda.

Tal anomalia tem causado sérios prejuízos aos contribuintes, que, muitas vezes, embora credores da Receita Federal, são obrigados a pagar juros extorsivos oferecidos pelas instituições financeiras para fazer face a seus compromissos financeiros.

Além disso, é moralmente injustificável que o Governo Federal possa utilizar, a seu talento, dinheiro que não lhe pertence, retendo indefinidamente resti-

tuições como forma artificial de construção de superávit primário.

Atitude como essa, flagrantemente inconstitucional, foi adotada no ano de 2003 e caracteriza autêntico empréstimo compulsório, sem que para isso tenham sido preenchidos os requisitos constitucionais para a sua instituição.

O presente projeto, mesmo fixando prazo bastante longo para o Fisco, tem o mérito de coibir essa prática. Para não se converter em mera norma programática, insere-se o art. 13-A, que estabelece juros moratórios, a fim de dotar a lei do necessário grau de coercibilidade e efetividade.

Cumpre, por fim, registrar que, mesmo nos casos em que o contribuinte encontrar-se na chamada “malha fina”, exigindo da Receita Federal maior tempo na atenção aos seus rendimentos e despesas, a eventual restituição, ainda assim, deverá ocorrer até o final do exercício fiscal. Naturalmente, nesses casos, a Receita continuará seus levantamentos e poderá concluir favorável ou contrariamente à declaração realizada pelo contribuinte, exigindo tão-somente o acerto de contas necessário.

Assim, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares à aprovação desse projeto, que, se convertido em lei, contribuirá sobremaneira para prevenir a grave distorção hoje existente no âmbito da legislação de Imposto de Renda em desfavor do contribuinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para falar como Líder, por até cinco minutos, antes da Ordem do Dia.

Em seguida, falará o Senador Almeida Lima.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conforme anunciara ontem, protocolizei esta manhã requerimento na Comissão de Fiscalização e Controle, convidando para comparecerem à reunião da Comissão, no mesmo dia e em horários diferentes, o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, e o Presidente do PSDB, José Serra.

Tinha vontade de convidar mais algumas pessoas. Minha assessoria ponderou: convocam-se muitos, e termina não vindo ninguém; além disso, pode parecer uma tentativa diversionista.

Fiz a sugestão por duas razões básicas. Primeiro, por entender que o Procurador Santoro já responde por seus atos perante a Corregedoria-Geral\* do Ministério Público. O Sr. Waldomiro e o Sr. José Dirceu não

falaram nada, até agora, sobre a crise, sobre o caso; não deram satisfação alguma à Nação, nada além do desabafo, de sessões intermináveis de desagravo, cuja razão desconheço. Entendo que é na hora de o Deputado José Dirceu, membro ilustre do Congresso Nacional, comparecer a esta Casa, para oferecer sua versão desse episódio que envolve, pelo menos, o Sr. Waldomiro Diniz.

Pode perguntar-me o Senado: por que, então, o convite ao Senador José Serra, que, diretamente, não tem nada a ver com esse peixe, para vir à Comissão de Fiscalização e Controle? Por uma razão simples: para colocarmos um ponto final nesse diz-que-me-diz, nessa “futrica”, que visa a substituir o réu nesse processo.

O Sr. José Serra me disse o seguinte, de maneira bem singela: “Senador Arthur Virgílio, comunique à Casa que irei à Comissão de Fiscalização e Controle; lá, poderão examinar toda a minha vida, os meus 62 anos de idade”. E mais: “Se quiserem tocar nos assuntos ligados ao Procurador Santoro e imputados à minha pessoa, responderei, em alguns casos, pedindo aprofundamento das investigações, porque não quero pedra sobre pedra contra a minha reputação”.

Eu afirmei: “É exatamente isso que farei; irei à tribuna, farei o requerimento, convidarei o Ministro José Dirceu, direi da sua disposição de vir, de abrir a sua vida e até mesmo de explicar as razões da sua calvície, para que não haja dúvida em relação à conduta do PSDB”.

Tenho certeza de que o Ministro José Dirceu se oferecerá, espontaneamente, para comparecer e de que não haverá aquela história de rolo compressor, para impedir a presença de S. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, até porque nada é mais natural do que o comparecimento de Ministro ao Congresso. Da parte do Senador José Serra, já está resolvido: S. Ex<sup>a</sup> vem. Da parte do PSDB já está resolvido: estamos aqui abertos. E não toleraremos que se prossiga com esse canhestro Plano Cohen\*. Para quem não se lembra – sei que conhecimento todos tomaram –, em 1937, urdiu-se, no País, um falso plano de tomada do poder pelos comunistas. As Forças Armadas “descobriram” o Plano Cohen em setembro de 1937; em novembro de 1937, Getúlio Vargas golpeava a democracia e instaurava o Estado Novo, e pessoas torturadas, assassinadas, presas e desmoralizadas em 1937, viram, depois, uma repressão ainda maior abater-se sobre as liberdades neste País. Anos depois, vimos – a história registra – que o Plano Cohen, nobre Senador Mão Santa, era uma farsa, uma fraude que visava, basicamente, a criar as condições para a instauração da ditadura varguista em 1937, que durou até 1945.

Portanto, não me refiro a perigo de ditadura. Quem fala em desestabilização; quem fala, equivocadamente, em conspiração é o Ministro da Justiça. Não falei nada disso. Não vejo perigo institucional nenhum. Acabamos de aprovar a reforma do Judiciário na CCJ, estamos fazendo o Congresso funcionar, estamos vendo as instituições funcionarem a pleno vapor. Falta funcionar a instituição do Governo, que não governa. Esse é um problema do Governo, muito facilmente resolvido pelo próprio Governo. Apenas digo que esse Plano Cohen canhestro, suburbano, que não resiste a cinco minutos de um debate político sério, não pode e não vai prosseguir. Se alguém acha que o Presidente José Serra investigou quem quer que seja, deve dizer-lhe isso na Comissão de Fiscalização e Controle. Confio nele. Se um dia eu deixar de confiar, ele deixará de ser o Presidente do meu Partido. Não queremos dúvidas; queremos um Brasil de certezas. Queremos um Brasil de certezas, e não de dúvidas e amesquinhamentos.

Da mesma forma, não tenho por que imaginar que será diferente a atuação do Sr. José Dirceu, de jeito nenhum. Ao contrário, será que não ocorreu ainda a S. Ex<sup>a</sup> que uma forma boa de enfrentar a crise é vir ao Congresso Nacional? Não deixam a CPI ser instalada. A CPI não sai. Será que nem a vinda à Comissão de Fiscalização e Controle – essa coisa limitada, normal, que não quebra sigilo de ninguém, em que ficam palavras contra palavras – é aturável pelo Ministro José Dirceu? Será que, depois de ter feito o requerimento com a melhor boa-fé, imaginando que será aprovado por unanimidade na Comissão, terei a frustração de perceber, Senador Pedro Simon, que não só não querem ouvir o Ministro José Dirceu, como também vão impedir Serra de colocar um ponto final nessa essa “focada” toda, a esse disse-que-disse a respeito de sua vida? Não quero acreditar.

Portanto, formalizei um requerimento em que são irmãos siameses Serra e José Dirceu. Venham os dois, ou não venha nenhum. Serra disse que, se for o caso, virá sozinho: “Arthur, eu posso ir lá; se disser para mim o dia, poderei apresentar-me até de surpresa na Comissão. Agora, quero colocar um ponto final nisso”. Imaginamos que o Brasil, daqui para frente, colocará novamente seu foco em cima de Waldomiro Diniz e de seus possíveis mandantes. Ou seja, vou falar numa linguagem bem franca, bem clara: toda essa cortina de fumaça está fazendo o Brasil esquecer do ladrão, está fazendo o Brasil esquecer do trapaceiro, está fazendo o Brasil esquecer de quem tem culpa provada e autoconfessada no cartório. É hora de voltarmos o foco para quem se instalou no quarto andar do Palácio do Planalto e praticou, sem dúvida alguma, ações que não condizem com o respeito à coisa pública. Portanto, que



o Brasil se abra para ouvir o Ministro José Serra, que vem à Comissão de Fiscalização e Controle, e que se abra para ouvir o Ministro José Dirceu que, tenho certeza, pelo seu passado e se quiser ter futuro, não tem como escapar desse desafio, que não lhe é posto pelo PSDB, que lhe é colocado pela consciência indignada da Nação que não quer cortina de fumaça. A Nação quer a verdade sobre o caso Waldomiro Diniz.

Muito obrigado, Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Almeida Lima, a Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que a sessão não deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas da manhã.

Tem a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, o nobre Senador Almeida Lima, pela liderança do PDT.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última quarta-feira, desta tribuna, fiz um convite a todas as Sr<sup>as</sup> e a todos os Srs. Senadores para um ato público que seria realizado, como de fato foi, na última sexta-feira, em Aracaju, o “Movimento Brasil pela Ética e pelo Emprego”.

É bem verdade que, quando fazemos a mobilização e convidamos o povo, sempre temos a expectativa de que o ato poderá ser magnífico ou não. Há sempre uma surpresa. Só que a surpresa foi a mais agradável possível. Mais de 10 mil sergipanos estiveram numa passeata, da Praça da Bandeira à Praça Fausto Cardoso, onde realizamos um ato público, um comício, inclusive com a presença do ilustre Senador Antero Paes de Barros, do Deputado Federal Alceu Collares, do Deputado Eduardo Gomes e do Juruna, representante da Força Sindical, além das lideranças locais.

Esse ato não visou a desestabilizar o Governo. Lá, nenhuma faixa estampava “Fora, Lula”, embora este fosse o tom durante todo o período FHC, patrocinado pelo PCdoB e pelo próprio PT: “Fora, FHC”.

Não desejamos desestabilizar, mas não podemos permitir que a Oposição, a quem não é dado o direito de legislar, pois não tem a maioria, não tenha o direito de investigar as ações do Governo, e todas as manobras são feitas para impedir. Quem poderá assegurar que, mesmo o Supremo Tribunal Federal julgando favorável o mandado de segurança, e a Presidência desta Casa

indicando os Senadores para integrá-la, a CPI seja instalada e tenha **quorum** para funcionar?

Por essa razão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem qualquer desejo de desestabilização, mas apenas de estabelecer uma pressão legítima – não apenas de fora para dentro deste Senado e do Congresso Nacional – junto ao Governo Federal para que a Comissão Parlamentar de Inquérito seja instalada, o ato foi um sucesso. Tenho certeza absoluta de que só levando o povo para as ruas teremos condições de fazer valer os nossos direitos, teremos condições de fazer valer a democracia, e a Oposição poderá estabelecer uma investigação a mais ampla e profunda possível.

Foi um ato democrático, ocorrido fora do período de eleições. O povo esteve nas ruas porque está sentindo a amargura do desemprego. A sociedade brasileira está sentindo o peso do alto volume dos impostos que se paga neste País. A sociedade brasileira, a classe média em especial, está perdendo o seu poder de compra.

Enfim, estamos vendo, de forma generalizada, a insatisfação do povo brasileiro. E aos partidos, sobretudo de oposição, neste instante, cabe exatamente a tarefa da organização popular, de marchar pelas ruas e exigir a mudança.

Não tivemos, como eu disse e repito, nenhuma bandeira “Fora, Lula”, até porque não há razão para isso. Queremos uma investigação, porque a corrupção no Planalto Central está devidamente comprovada por atos praticados pelo Waldomiro Diniz agora em 2003, objeto inclusive de denúncia pelo Ministério Público Federal. Mas não sabemos – e é esta a certeza que não temos – da profundidade e da amplitude da corrupção no Governo Federal, daí justificar-se a comissão parlamentar de inquérito, sobretudo porque quem não deve não teme; mas estamos vendo o Governo fugir da CPI como o diabo foge da cruz.

Portanto, Srs. Senadores, esse “Movimento pela Ética e pelo Emprego” precisa correr os quatro cantos deste País. Precisamos não ficar na condição de minoria, preso ao Regimento ou até mesmo a decisões de outras instâncias. Precisamos buscar a voz das ruas, pois, com a organização do trabalhador, da classe média e da sociedade brasileira, não obstante a impaciência da Liderança do Governo, teremos condições de fazer valer o direito da minoria de instalar e fazer funcionar a comissão parlamentar de inquérito.

Era essa, Sr. Presidente, a palavra que desejava trazer na tarde de hoje, para mostrar às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que estamos precisando, neste País, que os partidos e a classe política de oposição aglutinem a insatisfação e reúnam a população descontente para

poderemos mudar os destinos do nosso País, que não está em bom caminho.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à última oradora inscrita para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia, a nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora não faça parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado que sugeri ao Relator da reforma do Judiciário, Senador José Jorge – a quem agradeço por ter sido atendida na apreciação da matéria – a inclusão da Defensoria Pública da União na PEC nº 29.

Mais precisamente na parte em que trata da modificação do art. 134 da Constituição. Isso porque a Defensoria Pública da União foi, equivocadamente, esquecida no texto da PEC, que atribuía autonomia administrativa somente às Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

Era preciso, portanto, corrigir esse equívoco.

A Defensoria Pública da União tem como sua única e exclusiva função constitucional dar acesso à Justiça à população carente.

Muitas vezes, as pretensões JURÍDICAS da população carente voltam-se contra o próprio Estado, em ações contra a União, o INSS, a Caixa Econômica Federal, entre outros órgãos. Dessa forma, nada mais correto que a autonomia e a independência de seus defensores.

Um exemplo é o que ocorre com o Benefício de Prestação Continuada, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Infelizmente, é comum o Estado negar o benefício a pessoas que realmente têm o direito de obtê-lo. Na grande maioria das vezes, por falta de documentação ou por problemas de mera formalidade, observando que os que necessitam do benefício são pessoas extremamente carentes, que muitas vezes não sabem sequer ler e escrever, quanto mais pleitear direitos junto ao Estado.

Poucos são os advogados que patrocinam esse tipo de causa, tendo em vista o pequeno valor envolvido na demanda e o baixo retorno financeiro do serviço advocatício.

A Defensoria Pública da União conseguiu interpretações jurisprudenciais que flexibilizaram o requisito de um quarto de salário mínimo para a configuração do “necessitado”. E, hoje, com meio salário mínimo **per capita** o benefício já está sendo conseguido judicialmente.

Também são comuns recursos contra a Caixa Econômica Federal, que, com um corpo de advogados próprios, além de defesa terceirizada, propõe imediatamente ações contra pessoas que fizeram financiamento da casa própria e não conseguem pagá-lo.

Por isso, a autonomia implica fortalecimento do órgão Defensoria Pública, para que possa melhor prestar o exclusivo atendimento à população carente, o que gera uma melhor resolução dos conflitos de interesses e pacificação social.

Sem a Defensoria Pública não há acesso à Justiça. Sem acesso à Justiça, o Poder Judiciário não pode dirimir os conflitos de interesses adotando a decisão mais justa para o caso e combatendo o abuso e a arbitrariedade. E sem uma decisão justa para os conflitos de interesses, não há participação ativa de TODOS os indivíduos na vida do seu governo e do seu povo.

Dessa forma, não há como se conceber que as Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal tenham sua autonomia reconhecida e que não haja o mesmo tratamento em relação à Defensoria Pública da União.

Muito Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de anunciar a Ordem do Dia, é com imensa honra que a Presidência comunica a presença, neste plenário, de um dos nomes mais importantes da música popular brasileira, Raimundo Fagner, um cearense que misturou à sua história uma passagem por Brasília, que embalou – e continua embalando – tantas gerações. Para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma honra a presença do compositor e poeta Raimundo Fagner neste plenário, acompanhado dos Senadores Tasso Jereissati, Patrícia Saboya Gomes e Reginaldo Duarte.

A Presidência comunica novamente às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que a sessão não-deliberativa de amanhã será realizada às 10 horas.

A Presidência registra, ainda, que o nobre Senador Almeida Lima, na condição de 1º Vice-Líder, usou da palavra na ausência do Líder. Portanto, embora não haja o devido registro, S. Ex<sup>a</sup> o fez de forma estritamente regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 404, DE 2004**

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido neste domingo, em São Paulo, aos 77 anos, do sociólogo Octávio

Ianni, professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apresentação formal de condolências à reitoria da Unicamp.

### Justificação

Na década de 50, Ianni fez parte, com Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, do grupo de sociólogos que participou de uma pesquisa sobre relações raciais no Brasil, cujo resultado obrigou a uma profunda revisão do conhecimento sociológico da realidade étnica brasileira. Nos anos 60, foi um ponto de referência para toda uma geração de novos cientistas sociais.

Octavio Ianni é considerado um dos pais da moderna sociologia brasileira. Nas últimas semanas, mesmo enfermo, continuava freqüentando sua sala no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), na Unicamp.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

### REQUERIMENTO Nº 405, DE 2004

#### Requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 4 de abril de 2004, em São Paulo, do Sociólogo e Professor Octávio Ianni.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento, ocorrido no dia 4 de abril de 2004, de um dos mais consagrados sociólogos do País, o Professor Octávio Ianni, cuja dedicação aos estudos dos assuntos brasileiros representou uma das mais senas e valiosas contribuições para a perfeita compreensão da nossa atualidade. Professor aposentado da USP e também professor-visitante da Universidade de Colúmbia, em Nova York, Octávio Ianni, como registrou o jornal **O Globo**, é “o sociólogo que ajudou a decifrar o Brasil”. Ao lado de Florestan Fernandes e de Fernando Henrique Cardoso, o ilustre mestre integrou o grupo que se dedicou a pesquisas científicas que implicaram mudanças no conhecimento das relações raciais no Brasil. Já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o Professor Ianni direcionou seus estudos para os aspectos da virada do século. (1) foco dessas análises sempre foi o Brasil.

Requeiro, mais, que este voto seja comunicado à família do ilustre brasileiro, bem como à Universidade de S. Paulo – USP.

### Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se em razão do significado da presença do ilustre homenageado na história recente do País, ele que foi um estudioso atento da nossa realidade. Opositor da

chamada globalização, o Professor Octávio Ianni foi um dos pontos de apoio da esquerda desenvolvimentista, como notam os registros históricos de sua vida. Nesses últimos meses, no entanto, passou a criticar a postura do Governo petista, a seu ver extremamente débil e frouxa.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Sobre a mesa, ofício que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 27/LM/04

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido editada a Medida Provisória nº 179, em 2 de abril de 2004, que “altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira -CPMF, e dá outras providências”, indico o Senador Rodolpho Tourinho integrar a Comissão como membro Titular, em substituição ao Senador Efraim Moraes.

Cordialmente, – **Efraim Moraes**, Líder da Minoria.

Ofício nº 28/LM/04

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido editada a Medida Provisória nº 179, em 2 de abril de 2004, que “altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências”, indico o Senador Efraim Moraes integrar a Comissão como membro Suplente, em substituição ao Senador Rodolpho Tourinho.

Cordialmente, – **Efraim Moraes**, Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157, DE 2003

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 2003, que *altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.*

Parecer sob nº 323, de 2004, de Plenário, Relator revisor Senador Renan Calheiros, pela admissibilidade da Medida Provisória e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004, que oferece, e pela rejeição das emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 1º, quando esta Presidência, em atendimento à solicitação do Relator revisor, transferiu a sua apreciação para hoje.

Continuação da discussão da Medida Provisória, do Projeto de Lei de Conversão e das emendas, em turno único.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

A Presidência comunica novamente ao Plenário que está em discussão a Medida Provisória de nº 157, cujo Relator é o nobre Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Ainda não conheço o texto que será aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Heloísa Helena, a Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que o nobre Senador Renan Calheiros usou da tribuna, fez as explicações e pediu a transferência para hoje. E a Presidência, por duas vezes, esclareceu que concederá a palavra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que desejem discutir a matéria.

O Relator, tradicionalmente, como sabe V. Ex<sup>a</sup> tão bem, fala por último.

Se V. Ex<sup>a</sup> deseja se inscrever, a Mesa acolhe o seu pedido.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, quero me inscrever para discutir. Entretanto, como consta inclusive no **Jornal do Senado** e é de conhecimento de todos que trabalham nesta Casa, ainda não sabemos efetivamente qual o texto que será apresentado.

É evidente que quero discutir o texto a ser votado. No entanto, quero discutir diante dos dados a serem apresentados: se houve uma reunião de Líderes, se há uma emenda que será apresentada pelo Senador Romeu Tuma, se o Relator aceitará ou não essa emenda.

Se isso não for possível, não há problema. Inscrevo-me e entro no debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que o parecer encontra-se distribuído sobre as bancadas e consulta o nobre Senador Renan Calheiros se deseja fazer algum esclarecimento adicional ao Plenário, além do que está escrito e distribuído às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, para posteriormente inscrever aqueles que desejarem discutir.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas reforçar o parecer.

Fizemos um acordo para restaurar, em termos, o texto do Estatuto do Desarmamento, permitindo apenas que Municípios com mais de 250 mil e até 500 mil habitantes pudessem garantir às guardas municipais o direito de portar arma, evidentemente que em serviço.

Além do mais, Sr. Presidente, atendendo a um pleito, após ampla discussão com os Líderes partidários, estamos abrindo essa regra para permitir que os Municípios localizados nas regiões metropolitanas possam também ter guardas municipais armados, pelos argumentos óbvios aqui discutidos amplamente na última sessão. Considero isso fundamental, pois restaura o Estatuto do Desarmamento.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer novamente um apelo a esta Casa, ao País, a todos que nos assistem neste momento: é fundamental que defendamos, junto ao Governo Federal, especialmente junto ao Ministro da Justiça, que os prazos do Estatuto do Desarmamento sejam respeitados, não com relação a esta Medida Provisória nº 157, mas com relação à Medida Provisória nº 174, que promoveu uma alteração para pior dos prazos do Estatuto do Desarmamento. Os prazos que começaram a fluir a partir da publicação do Estatuto do Desarmamento foram substituídos por uma regra que estabelece que os prazos fluirão a partir da regulamentação do Estatuto. Ou seja, por medida provisória, o Ministério da Justiça e o Governo

Federal estão legislando, em detrimento do Estatuto e em detrimento dos seus prazos.

Isso é um absurdo! É importante que a mobilização que havia na sociedade volte a acontecer, para que tenhamos um estatuto realmente digno desse nome e que possa, sem dúvida, responder à necessidade que temos de avançar com relação à proteção da vida e à segurança dos brasileiros. Esse foi um acordo fundamental. Estamos restaurando a limitação contida no estatuto a fim de que as guardas municipais possam portar armas e estamos abrindo essa regra para os Municípios localizados nas regiões metropolitanas.

Sr. Presidente, faço questão de comunicar ao Senado Federal e ao País, por entender importante, fundamental e insubstituível, que o Governo Federal precisa, antes de qualquer coisa – está aqui o Senador César Borges, que sabe disso –, realizar uma campanha de esclarecimento. A população precisa saber o que o Estatuto do Desarmamento contém. Diariamente, muitas pessoas de boa-fé são presas em flagrante, em todos os Estados brasileiros, simplesmente por estarem portando armas. Como todos sabemos, portar armas no Brasil é algo meio cultural e tem muita relação com o costume do brasileiro. Se muitas pessoas soubessem que ao portar armas estariam cometendo um crime inafiançável e que iriam pagar por isso com a própria liberdade, não portariam armas unicamente para não ter de arcar com as conseqüências que acabamos de anunciar.

Portanto, é fundamental, inadiável e insubstituível que o Governo Federal realize uma campanha de esclarecimento, que explique às pessoas o que é o Estatuto do Desarmamento, por que não podem portar armas e que não adianta portar armas. A grande maioria dos brasileiros não sabe manejar armas, mas os bandidos sabem. As estatísticas sobejamente demonstram que, em assaltos, por exemplo, mais de 70% das pessoas que, armadas, reagem são afetadas. Muitas morrem. As armas, em vez de resolverem, agravam a situação. Em vez de serem a solução, são o agravamento do problema da segurança, da insegurança de vida que lamentavelmente acomete grande parte da nossa população.

Estamos restaurando o texto do estatuto para que as guardas municipais só possam portar armas em serviço em Municípios de 250 mil habitantes até 500 mil habitantes e estamos abrindo essa regra para os Municípios localizados nas regiões metropolitanas. Ou seja, para as regiões metropolitanas, não haverá limitação populacional e as guardas municipais poderão portar armas apenas em serviço.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Renan Calheiros, a Mesa de-

tecta, pelas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que, além do que foi distribuído para as Sr<sup>as</sup> Senadoras e para os Srs. Senadores, há um novo documento.

A Mesa esclarece à Senadora Heloísa Helena que só recebeu o documento agora e que fará, para atender ao direito de todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e de todos os Srs. Senadores, a solicitação para que o Senador Renan Calheiros leia o que foi alterado para que todos possam tomar conhecimento e para que iniciemos a discussão. Trata-se da parte posterior ao inciso IV do PLV, sobre a qual V. Ex<sup>a</sup> enviou à Mesa um adendo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Relator revisor.) – Sr. Presidente, além do que foi dito, esse projeto de lei de conversão sintetiza o acordo que realizamos com as lideranças partidárias. O texto acordado é basicamente o seguinte:

O art. 1º. O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. (...)

IV – Os integrantes das guardas municipais dos municípios com mais de 250 mil habitantes e menos de 500 mil habitantes, quando em serviço, observado o disposto no § 6º deste artigo.

(...)

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimento de ensino de atividade policial e à existência de mecanismo de fiscalização de controle interno nas condições estabelecidas no regulamento dessa lei, observada a supervisão do comando do Exército.

(...)

§ 6º Aos integrantes das guardas municipais dos municípios que integram as regiões metropolitanas será autorizado porte de arma de fogo quando em serviço.

Art. 2º. Ficam acrescidos de noventa dias os prazos estipulados pelos arts. 29, 30 e 32 da Lei 10.826, de 22 de dezembro, cujos termos iniciais contar-se-ão a partir da publicação da lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Por que a prorrogação dos prazos, Sr. Presidente? Porque o Ministério da Justiça e o Governo Federal deixaram de regulamentar o estatuto no prazo óbvio de noventa dias. Ao deixarem de fazê-lo, comprometeram os prazos seguintes, de cento e oitenta dias para registro de arma de fogo e de cento e oitenta dias

para o recolhimento das armas pelo Estado e para a indenização das próprias armas que forem entregues ao Estado.

Esses prazos precisam ser contados a partir da prorrogação, mas a partir da publicação do Estatuto e não a partir da regulamentação, que já deixou de ocorrer uma vez e que não sabemos se ocorrerá agora no prazo que o Governo está prevendo. O prazo, portanto, que deve valer é o do estatuto e não o que começa a fluir a partir da regulamentação.

Trata-se de algo equivocado, absurdo, e tivemos oportunidade de dizer isso ao Ministro da Justiça. Agora queremos restaurar esses prazos. É claro que essa medida provisória não trata de prazo. A medida que trata de prazo é a Medida Provisória nº 174. Mas é uma redundância apenas, Sr. Presidente. Trata-se apenas de uma reafirmação de que os prazos que precisam prevalecer são os prazos do estatuto e não os prazos da Medida Provisória nº 174.

É o seguinte o adendo ao Parecer nº 323, de 2004, na íntegra:

#### **ADENDO AO PARECER Nº 323, DE 2004**

**De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.**

Relator-Revisor: Senador **Renan Calheiros**

#### **I – Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou a Medida Provisória (MPV) nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

A MPV em questão permite que os integrantes das guardas municipais das cidades com mais de cinquenta mil habitantes portem arma de fogo quando em serviço. É que, de acordo com o texto legal aprovado pelo Congresso Nacional, apenas os Municípios com mais de duzentos e cinquenta mil habitantes poderiam dispor de guarda municipal armada, como se depreende da redação original do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003:

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

.....  
IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;

.....  
Com efeito, o art. 1º da MPV nº 157, de 2003, promove a seguinte alteração:

Art. 1º O inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de cinquenta mil e menos de quinhentos mil habitantes, quando em serviço.(NR)”

Na Exposição de Motivos, o Ministro da Justiça, Senhor Márcio Tomaz Bastos, apresenta as razões que justificam a edição do ato:

A medida se faz necessário porquanto a disposição legal atual inviabiliza que Municípios situados na faixa de 50 a 250 mil habitantes, possuam agentes de segurança armados para proteger seu patrimônio. A manutenção do novo comando legal traria enormes dificuldades para esses Municípios ao tomar de imediato ilegal o uso de armas de fogo para a adequada proteção do patrimônio público. Esta questão, inclusive, já havia sido levantada durante a discussão da matéria no Congresso Nacional, durante a qual foi argüida a necessidade de ajuste no texto legal.

O art. 2º da referida MPV contém a denominada “cláusula de vigência” a partir da data de sua publicação.

Designada a Comissão Mista de que trata o art. 62, § 9º, da Constituição Federal (CF) e estabelecido o calendário para a tramitação da matéria, conforme comunicação da Presidência publicada no **Diário do Senado Federal** de 20 de janeiro de 2004, pp. 573-574, foram, em seguida, apresentadas nove emendas ao texto da MPV, assim discriminadas:

– **Emenda nº 1:** de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que propõe a exclusão da expressão “quando em serviço” constante do inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, nos termos da redação proposta pelo art. 1º da MPV nº 157, de 2003;

– **Emenda nº 2:** de autoria do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, propõe a supressão da expressão “mais de cinqüenta mil e”;

– **Emenda nº 3:** de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, propõe alterar os incisos III e IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, prevendo dois novos critérios de concessão do porte de arma de fogo: **a)** “os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos municípios com mais de duzentos e cinqüenta mil habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei”; **b)** “os integrantes das guardas municipais dos municípios com mais de trinta mil e menos de duzentos e cinqüenta mil habitantes, quando em serviço”.

– **Emenda nº 4:** de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que propõe, basicamente, a troca da expressão “cinqüenta mil” por “vinte mil”, ampliando o número de municípios que poderão dispor de guarda municipal armada;

– **Emenda nº 5:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que acrescenta novo artigo a MPV para suprimir o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 10.826, de 2003, que define o porte ilegal de arma de fogo de uso permitido como crime inafiançável;

– **Emenda nº 6:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 2003;

– **Emenda nº 7:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que introduz no § 3º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, a expressão “ou órgãos da policia civil ou militar, no respectivo município”, referindo-se às entidades que prestarão formação funcional aos integrantes das guardas municipais;

– **Emenda nº 8:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que altera o art. 28 da Lei nº 10.826, de 2003, para estabelecer a idade mínima de 18 anos para a aquisição de arma de fogo, e não 25 anos, como prevê a lei em vigor;

– **Emenda nº 9:** de autoria do Deputado Francisco Appio, que modifica os valores previstos na Tabela de Taxas constante do Anexo da Lei nº 10.826, de 2003.

Iniciada a apreciação da MPV na Câmara dos Deputados, em cumprimento ao disposto no § 8º do art. 62 da CF, o Relator da matéria, Deputado Mauro Lopes, proferiu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da MPV nº 157, de 2003; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais

de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MPV e rejeição das Emendas de nºs 1 a 9.

No dia 17 de março de 2004, a MPV **sub examine** foi aprovada integralmente naquela Casa e enviada ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Tendo transcorrido o prazo de sessenta dias da publicação da MPV sem deliberação, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional prorrogou sua vigência por igual período, a partir de 20 de março de 2004, nos termos do § 6º do art. 62 da CF (Diário Oficial da União de 17 de março de 2004).

Cabe registrar, ainda, que a MPV nº 157, de 2003, passou a tramitar em regime de urgência constitucional, sobrestando as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que se ultime sua votação, por força do disposto no § 6º do art. 62 da CF.

## II – Análise

Preliminarmente, cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no caput do art. 62 da Lei Maior.

A esse respeito, estamos convencidos de que nada obsta a tramitação da Medida Provisória em apreciação. Considere-se o fato de que a edição da Lei nº 10.826, de 2003, alterou profundamente a disciplina legal do porte de armas de fogo por integrantes das guardas municipais. A demora na definição do uso da arma de fogo por parte das referidas instituições poderia disseminar o sentimento de insegurança jurídica, sobretudo tratando-se de órgãos cuja responsabilidade é a defesa dos bens, serviços e instalações dos Municípios.

Quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Câmara dos Deputados forneceu, no prazo legal, os subsídios necessários ao juízo de adequação da MPV (Nota Técnica nº 5/2004), conforme previsto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Do ponto de vista da constitucionalidade, o art. 144, § 8º, parte final, da CF, remete a disciplina das guardas municipais à legislação ordinária federal.

É de se observar que o rebaixamento do limite inferior populacional, patrocinado pela Medida Provisória, não contempla a essência do Estatuto do Desarmamento. Nesse caminhar, entendemos que a alteração de 250 mil para 50 mil habitantes, como parâmetro mínimo a permitir que membros de guardas municipais possam podar armas, não se afigura adequada e oportuna, haja vista as incertezas no tocante ao eficaz

controle do uso de armas pelas guardas municipais em localidades com menor densidade populacional. Pugnamos, portanto, com a manutenção do critério estabelecido na Lei nº 10.826/2003.

Em função das características das áreas que circundam os núcleos urbanos (maiores fluxos populacionais, índices de criminalidade relativamente elevados, etc.), estamos viabilizando, em caráter excepcional, a permissão para o porte de arma de fogo, em serviço, dos membros de guardas municipais em municípios de áreas metropolitanas.

Visando ao aprimoramento das atividades de controle das guardas municipais, estamos viabilizando a participação do Comando do Exército, a fim de que o mesmo possa colaborar no âmbito das tarefas de supervisão.

Por oportuno, e no intuito de dar eficácia ao Estatuto do Desarmamento, estamos propondo que os prazos de regulamentação constantes dos artigos 29, 30 e 32 da citada norma, acrescidos de 90 dias, comecem a fluir desde a publicação da Lei que ora é convertida.

Quanto às emendas apresentadas, somos por sua rejeição, seja porque tratam de matéria estranha ao tema específico da MPV nº 157, de 2003, seja por formularem critérios insuficientes ou inadequados. No que diz respeito à Emenda nº 1, a exclusão da expressão “quando em serviço” praticamente anula a distinção estabelecida entre os incisos III e IV do art. 6º da citada lei. Além do mais, estimula o porte desnecessário da arma de fogo. A Emenda nº 2 abandona completamente o limite populacional mínimo, admitindo o porte de arma de fogo por guardas municipais de todos os Municípios brasileiros. A Emenda nº 3 oferece parâmetros populacionais extremamente permissivos, o que também é válido para a Emenda nº 4. Por sua vez, a Emenda nº 5 desconsidera o profícuo debate travado sobre a qualificação do porte ilegal de arma de fogo de uso permitido como crime inafiançável. A Emenda nº 6 equivoca-se ao examinar a questão da renovação do Registro de Arma de Fogo apenas pelo ângulo do particular, olvidando o interesse público. A Emenda nº 7 parece-nos redundante, uma vez que a lei em vigor já fala em “estabelecimentos de ensino de atividade policial”. A Emenda nº 8, ao admitir que maiores de 18 anos possam adquirir arma de fogo, entra em rota de colisão com o espírito do “Estatuto do Desarmamento”. Finalmente, a Emenda nº 9 pode trazer o inconveniente de facilitar o acesso às armas de fogo.

### III – Voto

Em face do exposto, votamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 157, de 2003 e, quanto

ao mérito, pela sua aprovação, com a conseqüente rejeição das emendas apresentadas, nos termos do seguinte Projeto de Lei de Conversão:

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2004

**Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de duzentos e cinquenta mil e menos de quinhentos mil habitantes, quando em serviço, observado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Comando do Exército. (N.R)

§ 6º Aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas, será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço. (NR)”

Art. 2º Ficam acrescidos de 90 (noventa) dias os prazos estipulados pelos artigos 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, cujos termos iniciais contar-se-ão da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai determinar a distribuição do que foi alterado, para que chegue ao conhecimento das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores, além das explicações adicionais já dadas pelo Relator. Fica, desde já, aberta a discussão. Está inscrita, em primeiro lugar, a Senadora Heloísa Helena.



**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem.) – Tendo em vista as alterações fornecidas, a votação continuará?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Romeu Tuma, o art. 337 permite, desde que seja distribuído o parecer principal a todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e a todos os Srs. Senadores, que a matéria seja votada hoje. A Presidência está providenciando que todos a recebam. Já tenho as inscrições da Senadora Heloísa Helena, do Senador César Borges, de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, do Senador Alvaro Dias e do Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Eu já estava inscrito há muito tempo, Sr. Presidente. Depois dos dois Senadores, eu estava inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Ramez Tebet, se V. Ex<sup>a</sup> desejar ser o primeiro a iniciar a discussão, a Presidência tem certeza de que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores concordarão.

Tendo o nobre Relator feito os esclarecimentos, a Mesa fará, para cumprimento do Regimento, chegar às mãos de todas as Sr<sup>as</sup> e de todos os Srs. Senadores a cópia das alterações. Aqueles que desejarem usar da palavra antes da chegada da peça às bancadas podem inscrever-se. O Senador César Borges é o primeiro inscrito. A Presidência dará seqüência à discussão. Em seguida, todos poderão discutir a matéria.

A Senadora Heloísa Helena vai aguardar a chegada da alteração.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Como eu havia dito antecipadamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que não havia chegado nenhum documento à Mesa. O que chegou veio posteriormente e sem assinatura. Observando que V. Ex<sup>a</sup> estava com a razão, esta Presidência não deixa de cumprir o Regimento e agradece a sua contribuição. Em poucos instantes, vou encaminhar-lhe as alterações feitas pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fiz minha inscrição e aceitei falar inicialmente porque participei da negociação feita pelo Senador

Renan Calheiros e pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. Houve também a participação do Senador Romeu Tuma e da nobre Senadora Patrícia Gomes. Portanto, conheço o texto cujo relato foi feito pelo eminente Líder Senador Renan Calheiros.

Esse texto é fruto de negociação. Parabênzimo, mais uma vez, o espírito aberto para a negociação que muitas vezes permeia a Casa. Na semana passada, estávamos prestes a votar contra o relatório do Senador Renan Calheiros. Fiz, inclusive, um encaminhamento contrário. No entanto, S. Ex<sup>a</sup> pediu um prazo de 24 horas para discussão. Hoje, conseguimos um relatório mais adequado ao espírito que sempre presidiu o Senado com relação ao Estatuto do Desarmamento.

O relatório do Senador Renan Calheiros mantém praticamente intacto o Estatuto do Desarmamento ao permitir que apenas as guardas das cidades cuja população seja superior a 250 mil possam estar armadas em serviço e, fora de serviço, somente as das cidades de população além de 500 mil habitantes. Portanto, resguardou-se o espírito do Estatuto do Desarmamento. Apenas abriu-se uma brecha para cidades que compõem regiões metropolitanas, definidas por lei como aquelas que sofrem o problema da criminalidade, da violência exacerbada, que as infelicitam. Por fazerem parte de conurbação, essas cidades poderão, independentemente do número de habitantes, desde que estejam sob influência da região metropolitana e caso as prefeituras e seus prefeitos assim desejarem, ter, eventualmente, uma guarda municipal armada.

A partir dessa posição, Sr. Presidente, retiro minhas objeções ao relatório do Senador Renan Calheiros, ao qual trago agora meu apoio. Portanto, gostaria de informar às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, a quem eu tinha convencido do contrário, que, em função da evolução das negociações, darei o meu voto favorável.

Ainda gostaria de dizer, Sr. Presidente, que temos as mesmas preocupações que o Senador Renan Calheiros. A primeira delas diz respeito à Medida Provisória nº 157, a ser votada hoje, que, mudada no seu mérito, voltará à Câmara dos Deputados. Nosso receio é que aquela Casa não acate o que foi votado no Senado e modifique novamente o texto, permitindo que cidades com mais de 50 mil habitantes e com menos de 250 mil possam também se armar, o que seria um desastre.

Esse dispositivo atenderia apenas e eminentemente ao Estado de São Paulo. Por isso, queremos, desde já, pedir às Lideranças do Governo e ao próprio Senado que trabalhem junto com a Câmara dos Deputados para que não se volte, mais uma vez, à situação indesejável e inaceitável pela qual pequenas cidades disseminadas neste grande País, no Nordeste, Norte,

Centro-Oeste, venham a se armar, trazendo intranquilidade às instituições.

Então, destaco o meu receio de que a Câmara dos Deputados altere mais uma vez o texto que saiu desta Casa.

A Medida Provisória nº 174, como bem disse o Senador Renan Calheiros, simplesmente adia, **sine die**, a entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento. Isso é um absurdo, é inaceitável!

Cumprimos nosso papel e sempre entendemos que, se o Executivo não tomasse as medidas necessárias para uma campanha publicitária, para uma campanha de esclarecimento, e, acima de tudo, para a sua regulamentação, o Estatuto do Desarmamento não teria eficácia. E aconteceu exatamente isso. Alertamos o Ministério da Justiça e o Executivo, mas, infelizmente, acabou acontecendo o que prevíamos.

A partir da inclusão, pelo Senador Renan Calheiros, do art. 2º em seu relatório, e com a chegada da Medida Provisória nº 174 a esta Casa, teremos oportunidade de convidar o Ministro da Justiça para discutir a matéria com os Senadores. Na oportunidade, esperamos que S. Exª assuma compromissos efetivos para que o Estatuto do Desarmamento não se transforme em uma frustração para a população brasileira, que se mobilizou, com o apoio inclusive da grande mídia. E que amanhã não se diga que o Senado Federal, que os Parlamentares não cumpriram seu papel. Cumprimos, sim, quem não cumpriu foi o Executivo, e esperamos que ele possa – ainda há tempo – recuperar-se e salvar efetivamente o Estatuto do Desarmamento, uma expectativa de toda a Nação.

Sr. Presidente, esta é a discussão. Em síntese, estamos de acordo com o relato do Senador Renan Calheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, para discutir.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive oportunidade, embora tivesse muita dúvida quanto à eficácia, de votar favoravelmente ao Estatuto do Desarmamento, porque havia a perspectiva de haver um referendo popular. Isso embora eu tenha – repito – dúvida sobre a sua eficácia.

Entretanto, não estamos falando aqui de desarmar bandido, de evitar porte de arma de bandido. Não se trata disso. Estamos falando de agentes públicos, ou seja, de guardas municipais, que são agentes públicos devidamente concursados.

Muito bem alertou, na Câmara dos Deputados – e sei que o Senador Romeu Tuma fará aqui também –,

o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, ao apresentar emenda que possibilitaria a existência, em cidades com menos de 500 mil habitantes, de guardas municipais portando arma. E estabeleceu, inclusive, as mesmas condições da legislação aqui aprovada.

Então, não se está falando de entregar arma a qualquer guarda municipal. A lei é muito clara. Os Executivos municipais são obrigados a tomar as providências necessárias à preparação e ao treinamento de suas guardas. A própria lei obriga, em seu § 3º do art. 6º, esse preparo, quando prevê que:

Art. 6º .....

§ 3º A autorização para porte de arma de fogo das guardas municipais fica condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, bem como à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições a serem estabelecidas em regulamento.

E ele lembra, muito claramente, a questão da corregedoria, a questão da ouvidoria.

Até entendo a preocupação dos que dizem que se todo município tiver uma guarda municipal armada, o Prefeito vai deslocar essa guarda municipal para executar ou ameaçar os seus opositores.

Se existem delinquentes políticos como esses assumindo as prefeituras municipais, vamos fazer um levantamento, para cassá-los, até porque, se esses senhores são delinquentes políticos e ameaçam os seus adversários com as guardas municipais, eles são igualmente delinquentes políticos para ameaçar os seus adversários com a contratação de firmas de vigilância, armadas até os dentes, sem controle do Poder Público, sem ouvidoria sem corregedoria. No interior de Alagoas, há muita gente assim. E o que faz o Prefeito? Sabedoria plena. Há Deputado Federal com firma de vigilância, e também Deputado Estadual. O irmão do Prefeito faz uma firma e a prefeitura contrata a firma de vigilância armada. Então, que sejam os guardas municipais.

Sr. Presidente, não defendo arma. Aliás, o meu irmão mais velho foi assassinado com espingarda 12 no peito. E como era filho de pobre, o caso não foi investigado. Então, eu não defendo o porte de arma. Não é essa a questão.

Mas não estamos falando de armar bandido. Até porque, se é um problema constitucional, nem serve para menos de 250 mil, nem para mais de 500 mil. Na Constituição não está estabelecida sequer a guarda municipal na estrutura da segurança pública. Portanto, o guarda municipal não poderia portar arma nenhuma.

ma. Nem em cidade com menos de 500 mil nem em cidade com mais de 50 mil. Se é para discutir o que está na Constituição.

Agora, essa discussão é gravíssima! Se são agentes públicos contratados após concurso, se são agentes públicos que obrigatoriamente terão acesso a treinamento, se as prefeituras terão que ter corregedoria, ouvidoria, por que eles não poderão estar armados? Porque o Poder Público municipal irá utilizar esses agentes para atacar adversários? Ora, se é um delinqüente político que usa o guarda municipal para ameaçar o seu adversário, é igualmente um delinqüente político que constituirá uma firma de vigilância que, além de ameaçar o seu adversário, ainda fará o mesmo que muitas estruturas do Poder Público fazem, a mais grosseira e vil corrupção.

Portanto, Sr. Presidente, eu votarei favoravelmente ao destaque do Senador Romeu Tuma, que é o mesmo destaque feito pelo Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu caro amigo César Borges, disse a V. Ex<sup>a</sup> que ia me contrapor à idéia de que os prefeitos possam montar uma guarda pretoriana para ameaçar seus concorrentes. Mas, neste caso, para puni-los, os crimes de responsabilidade estão previstos nos códigos e leis do País. Qualquer cidadão pode, também, contratar uma empresa de segurança, cujos funcionários, sem informação nenhuma, andarão armados e farão aquilo que o contratante pedir, exigir.

Dessa forma, defendo a supressão da expressão “mais de 50 mil”, propugnada pelo Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, fato que nos remete ao § 6º da proposta do Senador Renan Calheiros, que permite à região metropolitana dispor de guarda municipal independentemente do número de habitantes.

O Senador pensa que estou me referindo apenas a São Paulo. Não, Senador. Percorri o Brasil inteiro e observei que o aumento do índice de criminalidade não se restringe a Estados como São Paulo e Rio de Janeiro. Em todos os Estados, infelizmente, o índice vem aumentando.

Em um futuro próximo, pretende-se, nobre Senador, criar uma polícia só. Penso que o ideal é uma polícia só. Mas o Município de São Paulo e de vários Estados têm proporcionado um apoio muito grande ao sistema de segurança pública, Senador José Agripino. Três seqüestros ocorridos em São Paulo foram esclarecidos graças à visão policial de guardas municipais,

que desconfiaram de atividade ilícita em determinada área na cidade de Cotia e outras cidades. O resultado foi a prisão dos responsáveis e o esclarecimentos do seqüestro.

Não posso, após viver 50 anos na Polícia, pôr na rua um policial uniformizado, sem que ele possa defender-se, tornando-se alvo fácil da marginalidade e do crime organizado. Não posso aceitar essa situação. Seria negar a minha própria atividade durante a vida inteira.

Vários policiais estão sendo assassinados. Criminosos, independentemente de terem arma ou não, assassinam covardemente esses policiais. Como não vamos dar-lhes oportunidade de reagirem e se protegerem de uma ação criminosa?!

A proposta do Senador Renan Calheiros fala da situação dos policiais em serviço, quando estão patrulhando, quando estão protegendo as escolas contra ação dos traficantes de drogas. Logo, não poderemos negar esse direito a quem se dispõe a oferecer a própria vida em defesa da sociedade e do patrimônio público.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Em seguida, ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio ser um equívoco entender o desarmamento do cidadão como uma panacéia capaz de resolver a criminalidade no País. Todavia, imagino que não reduzirá os índices de criminalidade no Brasil. Espero que tais índices sejam reduzidos por transformações mais profundas, que permitam ao cidadão brasileiro viver em paz. Essas soluções periféricas, secundárias certamente não resolverão aquilo que é crucial para a segurança do nosso povo. Enquanto o Governo não disponibilizar recursos suficientes, não qualificar adequadamente os profissionais da segurança pública, não remunerá-los condignamente, certamente, os índices de criminalidade continuarão a crescer na esteira do aprofundamento da crise social que abala o nosso País. Neste caso, pior será desarmar os responsáveis pela segurança da população ou do patrimônio público.

Entendo ser inócua uma guarda municipal desarmada. Não importa o número de habitantes. A violência, o crime e o criminoso não escolhem local. A violência está nos grandes centros, mas está também nos Municípios interioranos, por menores que possam ser.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um município com menos de cinquenta mil habitantes na fronteira do Paraná com o Paraguai, com uma população sujeita à ação de contrabandistas, de narco-

traficantes, de bandidos de toda espécie, e a guarda municipal desarmada.

O guarda municipal desarmado é muito mais alvo do que proteção. Ele não protegerá o patrimônio público, não protegerá o cidadão e será um alvo fácil para o criminoso. E será vítima fácil nas mãos dos criminosos. Imaginem um município pequeno, no litoral do Paraná, como Guaraqueçaba ou Morretes, com a guarda municipal desarmada! Durante o verão, a população dessas cidades cresce, multiplica-se. E a população brasileira já está assustada com o crescimento avassalador da violência, quer seja do grande centro urbano ou da cidade do interior, assustada com a incompetência do Governo na preservação da segurança do cidadão. Não são com atitudes desta natureza que ofereceremos maior segurança ao povo brasileiro.

Fiz referência a Municípios na faixa de fronteira sujeitos a violência, Municípios no litoral também sujeitos a violência em função do crescimento populacional no período do veraneio, mas é evidente que em todos os Municípios do País é fácil identificar o crescimento avassalador da violência. As causas são as mais diversas, as razões são inúmeras, mas há constatação de que cada vez o Estado está fragilizado, com a sua capacidade de investimento esgotada, sem condições de instrumentalizar a polícia, e a guarda municipal tem surgido como uma alternativa de segurança em cada Município brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso posicionamento, o nosso voto é favorável à alteração proposta pelo Senador Romeu Tuma no sentido de que não devemos estabelecer limitação. Todas as guardas municipais devem ser constituídas de profissionais qualificados, que se exija na legislação a qualificação do profissional para integrar uma guarda municipal, que ele freqüente uma escola de polícia para se preparar adequadamente, até que se responsabilize os detentores de cargo no Município se eventualmente cometerem irresponsabilidades na constituição da guarda municipal. Mas o que não se admite é que coloque um guarda municipal desarmado me o risco diante da violência. O que não se admite é que desarme uma guarda municipal desarmando, dessa forma, mais uma vez, a já desarmada população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, para discutir, o nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fico imaginando que o Poder Público, o Estado, o Ente Público, não confia nos seus agentes. É isso que está acontecendo. O Estado, a Prefeitura

Municipal, o Governo Estadual, Governo Federal instituem uma corporação para ajudar a população, para ajudar a manter a ordem mas estabelece que essa instituição não pode portar arma!?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, onde estamos com a cabeça?! Já não agüento, sinceramente, ouvir os apelos lá em Mato Grosso do Sul, do homem do campo – já não me refiro aos guardas municipais, não – do pantaneiro, do homem sofrido do meu Estado que enfrenta as intempéries da vida; esse homem desarmado no Estado fronteiriço, onde o Poder Público não arma suficientemente a sua instituição para evitar o contrabando no Brasil através de fronteiras desguarnecidas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Guarda municipal serve para tomar conta de patrimônio público. Daqui a pouco, proibirão até que Guarda municipal ande com estilingue no bolso. É melhor dizer que está proibido haver Guarda municipal! Seria mais inteligente afirmar que as Prefeituras não têm direito a Guarda municipal, agente público para guardar escola municipal e creche; e para tomar conta, em suma, do patrimônio público municipal, que é dilapidado por malfeitores. Não podemos votar o absurdo: Guarda municipal desarmada. Estamos votando um absurdo! Não é melhor dizer que não pode haver Guarda municipal? Esse estatuto foi decantando em prosa e verso, e a mídia apoiou isso. Entretanto, precisamos guardar as fronteiras brasileiras e colocar esses bandidos na rua. Os homens de bem estão desguarnecidos em suas casas. Imaginem se os malfeitores respeitarão alguém sabendo que a pessoa não possui arma em casa e que a Guarda municipal está desarmada.

Sr. Presidente, a discussão é boa quando segue a lógica. Onde já se ouviu falar de Guarda municipal sem arma? Ou então com aquele cassetete que o colocará em dificuldade diante do bandido armado? Fico triste com isso. As guardas municipais devem estar armadas, assim como os homens de bem, os proprietários rurais, o homem que trabalha no campo, o homem que exerce uma atividade que tem risco. Provando que se trabalha com risco, pode-se tirar porte de arma, registrá-la e pronto. Essa é a lógica dos acontecimentos. No entanto, fazemos o contrário.

Vejam o que estamos votando: estamos dizendo que o Poder Público tem a sua polícia, mas que ela não pode ficar armada. Por quê? É ela que mata? Quem mata é o bandido. É o que eu penso, sinceramente.

Fico imaginando que não podemos ir contra a lógica, contra o bom senso porque isso, positivamente, significa desconhecer a realidade nacional. Outra coisa: é desconhecer até a vida. As guardas municipais, onde existem, já andam armadas. E, agora, vo-

taremos uma lei dizendo que não poderão mais usar armas? Tira-se a arma? Os ladrões, sabendo que a Guarda municipal está desarmada, poderão entrar em qualquer lugar, e ele não poderá fazer nada. Vão passar e dar risada no rosto do policial. Daí, peço vênia e raciocínio a esta Casa. Devemos zelar pela tranquilidade da população, pelo bem-estar social, para as famílias das nossas cidades interioranas, das cidades com 50 mil habitantes, poderem colocar suas cadeiras em frente à porta das suas residências nos fins de tardes. Ninguém mais tem essa tranquilidade no Brasil. E a culpa disso é dos bandidos. Entram armas contrabandeadas à vontade pelo Mato Grosso do Sul. Nós fazemos fronteira com o Paraguai e com a Bolívia, Sr. Presidente. Falo pensando na realidade do meu Estado e do Brasil.

Sr. Presidente, outro comentário que desejo fazer é que o estatuto é uma lei que acabou de ser aprovada aqui. Aí vem uma medida provisória em cima do estatuto. O que é que se faz? É urgente, é relevante, e esta Casa votará assim? É essa a pergunta que devemos fazer para limpar a pauta do Senado. Vamos nos unir enquanto é tempo, digo eu a todos os meus Pares, sob pena de o Legislativo perder a sua soberania. Mas a medida provisória está aí a permitir que as guardas municipais, em cidades acima de 50 mil habitantes, possam andar armadas. Acredito que o Poder Público não pode desconfiar dos seus agentes, porque isso seria um absurdo. Precisamos formar um Estado novo. O homem já chegou à Lua e pode ser que surja um lugar imaginário, utópico onde ninguém ande armado e tudo dê certo para a nossa população, mas entendo que as guardas municipais têm que estar armadas.

Vejam a estatística dos Municípios no Brasil inteiro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Essas são as considerações que queria fazer em nome, permitam-me, das famílias do Brasil que estão desguarnecidas, sem policiamento nenhum. Hoje, o Estado não está dando proteção alguma, e as famílias estão contratando vigias para tomarem conta do quarteirão. Eles se cotizam e põem um guarda ou dois para tomar conta do quarteirão. Quem pode contrata um guarda para ficar na sua casa tomando conta. E aqui queremos Guarda municipal desarmada. Votarei para que essas guardas municipais continuem armadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o relatório do Senador Renan Calheiros está bem composto e reflete uma ampla discussão na Casa.

Evidentemente, este tema é tão momentoso e tão relevante que, mesmo asseverando que o PSDB cumprirá o acordo, ainda assim quero dar muita razão aos argumentos expendidos pela Senadora Heloísa Helena e pelo Senador Romeu Tuma, que alertam, a partir de algumas perguntas, para o seguinte fato: se se impedir que as guardas municipais, em cidades acima de 50 mil habitantes, se armem, estar-se-á alertando para o perigo de negociatas, de parentes resolvendo montar empresas e sendo prestigiados de maneira nepotista e equivocada. Ao mesmo tempo, a pergunta que faço ao Senador Romeu Tuma é extremamente válida, pois se trata de um especialista em segurança pública. Se se dá confiança a empresas, por que não se confiar na Administração Pública, na Administração Pública Municipal?

Portanto, fiel ao acordo, voto a matéria tal qual a explicita o relatório do Senador Renan Calheiros, devendo aqui também registrar o trabalho do Senador César Borges, que, competentemente, como tem sido a marca de sua presença na Casa, ouviu, procurou chegar à melhor média, fez um trabalho acurado, um trabalho respeitável, um trabalho que o faz crescer ainda mais na admiração dos seus colegas. Por essas razões, o PSDB encaminhará o voto a favor do acordo, ao mesmo tempo entendendo que esta matéria, de tão importante, merece continuar sendo discutida porque os argumentos, repito, aqui expendidos pela Senadora Heloísa e pelo Senador Romeu, são argumentos de peso que devem ser considerados por todos aqueles que estudam a matéria.

Tenho aqui, Sr. Presidente, neste momento, uma pequena reclamação a fazer. Nem vou me referir à profusão de medidas provisórias no quadro em que o novo rito não permite que as coisas assim se processem. Vou me referir ao fato de que houve certo *by-pass* da Subcomissão de Segurança Pública, presidida pelo Senador Tasso Jereissati. Não digo isso por ter sido a Subcomissão presidida por um ilustre membro da minha Bancada. A Comissão entendia que o debate teria de se estender por mais algum tempo. A Subcomissão detinha muitas idéias consolidadas, mas nem todas viu contempladas no resultado final.

Faço esse registro por entender que, se nós aqui temos a preocupação de oferecer as melhores leis para o País, devemos praticar cada vez mais – foi o que vi o Senador Renan Calheiros e o Senador César Borges fazerem –, devemos mergulhar cada vez mais no pensamento de cada segmento da Casa, pois todos temos contribuições a oferecer. Eu, por exemplo, sou completamente leigo nesse assunto. Assim sendo, considero perfeito, acabado e completo o acordo. Ouvi o

Senador Romeu Tuma, ouvi a Senadora Heloísa Helena, e passei eu próprio a ter dúvidas, mas elas não me farão fugir do acordo celebrado. Fui alertado por quem entende do assunto, por quem estudou a matéria. E estudar a matéria não é tão relevante como ter uma vida inteira dedicada à causa da segurança, como é o caso do Senador Romeu Tuma.

Portanto, minha posição é a de que nos aprofundemos, cada vez mais, na discussão desse tema relevante. Em se tratando de temas relevantes, de preferência, o Governo não deve editar medida provisória. Quando se tratar de tema urgente e relevante sim, mas, se o tema for apenas relevante, o Governo deve propiciar amplo debate da matéria, encaminhando a esta Casa um projeto de lei. Outro dia – cito um exemplo – votamos aqui matéria referente ao semi-árido. Eu não sabia se votava um cabide de emprego, como alguns temiam, e não sabia se votava um MIT que transformaria o semi-árido nordestino em uma Califórnia brasileira, como sonham os Senadores Reginaldo Duarte, Patrícia Saboya e Tasso Jereissati, do Ceará, que me advertiram sobre isso. Então, qual era a dúvida? É cabide de emprego? Seria uma MP para cabide de emprego? Não, para fazer o MIT. Então, por que não um projeto de lei, que nos levaria a estudar para valer o que seria – quem sabe? – a redenção do semi-árido, a redenção do Nordeste e grande parte da redenção brasileira?

O apelo que faço ao Governo é no sentido de que ele pare de dar tiros de metralhadora no próprio pé. O Governo está exagerando na edição de medidas provisórias. Algumas são fúteis, a pauta vive trancada, e isso não se coaduna com o novo rito tão pedido pelo PT, tão cobrado pelo PT, quando Fernando Henrique governava o País. Hoje, governa Lula, e governa como se o rito fosse o outro; governa como se ainda se pudesse eternamente editar e reeditar medidas provisórias. O Presidente não percebe ou percebe e não age com a devida responsabilidade – que, a cada momento, a pauta fica atravancada, e alguém diz: “O Congresso não está operando”. Não está operando porque o Presidente entulha, obstrui a pauta, tira o nosso ofício de oposição. Sinto-me, às vezes, desempregado, porque quero fazer obstrução e me dizem que não precisa, porque o Lula já fez, pois mandou para cá tantas medidas provisórias que já fez obstrução por nós. Vejam V. Ex<sup>as</sup> que o Congresso já ficou paralisado muitos dias, por ação exclusiva dos exageros e dos abusos na edição de medidas provisórias a partir do Palácio do Planalto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Senador José Agripino.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, inscreva-me para falar logo em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup>, na condição de aniversariante, já estava inscrito na Mesa, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, figura tão querida nesta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, penso que a discussão ganhou consistência quando, na sessão da quinta-feira passada, foram manifestadas dúvidas por diversos Senadores que levaram o Relator, Senador Renan Calheiros, a pedir 24 horas – foram alguns dias a mais – para encontrar uma forma de aperfeiçoar o texto.

Na quinta-feira, tive oportunidade de manifestar uma grande preocupação. O Estatuto do Desarmamento, que foi aprovado, é produto da consciência dos Congressistas da Câmara e do Senado, que resolveram fazer uma opção. Há muitas críticas dos que se julgam desprotegidos pelo fato de o Estatuto desarmar a sociedade, impor condições para que o cidadão possa ter uma arma, mesmo em casa, e impedir o porte de arma. Muita gente acha que se está permitindo que o bandido fique armado e o cidadão fique desarmado e indefeso. Outros acham que não, que se promoveu um nivelamento no sentido do desarmamento geral, para evitar a prática do crime pela possibilidade de muitos, que não poderiam ter arma, estarem com uma arma no coldre, na cinta ou na mão.

O Estatuto, portanto, no meu entendimento, foi produto de uma definição da sociedade, representada no Congresso por Deputados e Senadores, os quais resolveram adotar a postura do desarmamento geral. Dessa postura, surgiram as questões pertinentes às guardas municipais, que existem para proteger o cidadão, é verdade. E surgiu um dilema dentro do outro, um subdilema: como manter o guarda municipal armado em uma multiplicidade enorme de cidades, sem abrir brechas para que o poder político opere a concessão de porte de arma para quem não deve tê-lo? Fixou-se, em dado momento, o limite para que as cidades com 50 mil habitantes ou mais pudessem ter guardas municipais armados.

Quero aqui manifestar, com todo o respeito, a minha concordância com os argumentos do Senador Romeu Tuma, coonestados pela Senadora Heloísa

Helena: o guarda municipal deve estar protegido para exercer a sua profissão; por outro lado, entendo que, se começarmos a abrir exceções no Estatuto do Desarmamento para cada cidade com 50 mil habitantes ou mais no Brasil, que são centenas, muitas centenas, se se puder abrir a possibilidade para o armamento da guarda municipal, se estará abrindo na barragem que se criou com o Estatuto – barragem no sentido de desarmar a sociedade como um todo, aí incluindo os marginais – um furo para que o poder político possa, pela prática da corrupção e do tráfico de influência, abrir a chance para se armarem clandestinamente pessoas que não poderiam jamais estar armadas.

E aí entra o meu raciocínio. Terei de fazer uma opção dentro da opção. Mais uma vez, terei de decidir se fico com o argumento do Senador Romeu Tuma e da Senadora Heloísa Helena, no sentido de proteger o guarda, a quem se daria a possibilidade do porte de arma, ou se evito o furo da barragem. Prefiro evitar o furo da barragem, que já foi pior. A perspectiva era a de ficar com as guardas municipais, em cidades de 50 mil habitantes ou mais, armadas, o que é correto. O receio que tenho é o de que o Poder Público, o poder político, opere mal e entregue a arma a quem não pode tê-la, anulando todo o esforço feito para aprovação do Estatuto do Desarmamento, cujo objetivo era promover o desarmamento geral.

De quinta-feira para cá, foi feito um trabalho de imaginação, um trabalho simples, mas pragmático e objetivo: só cidades acima de 250 mil habitantes, com estruturas de fiscalização muito mais transparentes, muito mais visíveis, muito mais fáceis de controlar, porque se reduz, e muito, o universo de cidades que terão guardas municipais armadas, com exceção das cidades que formem conglomerados urbanos ou regiões metropolitanas. Estamos falando de cidades que podem ter 50 mil habitantes, mas fazem parte de um conglomerado com 2 milhões de habitantes, onde o banditismo pode operar e onde há necessidade imperiosa de uma guarda municipal armada.

Por essa razão, com todo o respeito aos argumentos do Senador Romeu Tuma e da Senadora Heloísa Helena, quero dizer que concordo em gênero, número e grau com o Senador César Borges, que fez um belo trabalho de sub-relatoria, e votarei a favor da matéria ora em discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Demóstenes Torres, a Presidência deseja registrar a honrosa presença do

Governador João Alves, do Estado de Sergipe, neste plenário.

Para nós, Senadores, é uma honra a presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui, nobre Governador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Interrompendo a Ordem do Dia, segundo o disposto no art. 175 do Regimento Interno, esta Presidência comunica ao Plenário que haverá posse de um Senador em função da licença do nobre Senador Gerson Camata.

Em primeiro lugar, esta Presidência defere os **Requerimentos nºs 401 e 402, ambos de 2004**, oferecidos à Mesa, assinados pelo nobre Líder Senador Gerson Camata, lidos na sessão de ontem, solicitando licença para se afastar dos trabalhos da Casa no período de 6 de abril a 4 de agosto do corrente ano.

Deferidos os requerimentos, serão tomadas as providências necessárias à posse do suplente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência informa que se encontra na Casa o Sr. Marcos Guerra, primeiro suplente do Senador Gerson Camata, da representação do Estado do Espírito Santo, convocado em virtude da licença do titular.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o Diploma e demais documentos legais exigidos por lei, que serão publicados na forma regimental.

Designo a Comissão formada pelos Srs. Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e Aloizio Mercadante para conduzir S. Ex<sup>a</sup> ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

*(O Sr. Marcos Guerra é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)*

Solicito que todos os presentes permaneçam de pé para o compromisso de posse.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Marcos Guerra, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME  
PARLAMENTAR

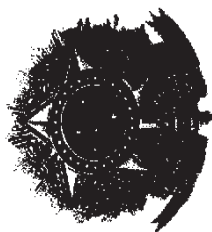
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Espírito Santo, em substituição ao Senador Gerson Camata, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome Parlamentar: Marcos Guerra

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2004.





Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo

# Diploma

O Desembargador Adalto Dias Tristão, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2002, expede o Diploma de 1º Suplente/Senador a

*Marcos Guerra*

eleito pela Coligação "Espírito Santo Forte", conforme Ata Geral das Eleições.

Vitória, 18 de dezembro de 2002

Desembargador Adalto Dias Tristão  
Presidente - TRE/ES

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O expediente lido vai à publicação.

Volta-se à Ordem do dia.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Demóstenes Torres, do PFL do Estado de Goiás.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos votando uma alteração no Estatuto do Desarmamento, que é algo de muito importante para o Brasil.

Vou ficar com o texto do Presidente Lula, pois acredito que S. Ex<sup>a</sup> foi sensível. A tese de que o desarmamento é o espírito da lei é bem verdade. Estamos promovendo tanto o desarmamento dos delinquentes quanto o desarmamento dos cidadãos de bem, dos homens de bem. É esse o espírito da lei. Mas a lei, em momento algum, pode pensar em desarmar o Poder Público porque é o Poder Público que tem a função efetiva de zelar pela segurança pública e pela tranquilidade de todos os cidadãos.

Como vamos votar aqui um texto que não permite que cidades acima de 50 mil habitantes, que enfrentam grave problema de segurança pública, tenham guarda municipal armada em serviço?

É preciso lembrar, Senador Romeu Tuma, que a guarda municipal tem por finalidade guardar os próprios públicos. O guarda municipal vai estar na praça, na porta da escola. Eventualmente, terá de enfrentar o traficante, não como homem de segurança pública, mas como aquele que ali está para zelar pela tranquilidade pública.

Agora, vejam bem: eu, qualquer um do povo, qualquer jornalista, ou qualquer um que aqui se encontre, se está acontecendo um crime, podemos fazer a prisão em flagrante. Qualquer um pode. Por que não pode fazer o guarda municipal, que deve estar armado?

É demagogia não quereremos colocar em cidades acima de 50 mil habitantes a guarda municipal armada. Em cidades com população menor eu concordo, porque se pode criar uma milícia. Podemos ter um prefeito, um dirigente qualquer que queira fazer disso uma maneira de intimidar os seus adversários. Mas é bom que lembremos também o seguinte: hoje, qualquer prefeito municipal de cidade que não tenha guarda armada pode fazer a contratação de qualquer agente privado para fazer os mesmos serviços de uma guarda municipal. Qualquer um pode fazer. Não é serviço de segurança pública – é bom que se repita –, é serviço de vigilância dos próprios públicos, inclusive das praças públicas.

De sorte que eu não vejo como prosperar esse texto. Vejo também ataques sistemáticos à Polícia bra-

sileira, inclusive internacionais, dizendo que a Polícia brasileira é uma das que mais mata no mundo. Agora, me digam: o que um policial brasileiro tem a não ser uma arma na cintura? Ora, se ele vai enfrentar uma briga de marido e mulher, ele utiliza o revólver; se ele vai enfrentar uma briga de trânsito, ele utiliza o revólver. O policial brasileiro, mais do que mal preparado, está mal instrumentalizado, sem o aparato necessário para desenvolver a sua profissão. Agora, nós não podemos jogar isso também para as guardas municipais.

Por que não estamos discutindo aqui um texto que dê as salvaguardas exigidas por todo mundo? Por que a Polícia Militar não pode preparar a guarda municipal? Por que esse armamento não pode ser devidamente recolhido? Por que esses guardas não podem usar obrigatoriamente munições não letais, como em todo e qualquer país desenvolvido do mundo?

A solução não é desarmar o Poder Público. Quem vai enfrentar o delincente? Nós vamos enfrentar o delincente com uma flor somente? Não. Existem ações policiais em que efetivamente a arma não precisa estar presente. Há ações da guarda municipal em que a arma não precisa estar presente. Mas num estado conflagrado como é o Estado brasileiro, em que temos a cada dia o tráfico de drogas aumentando, a criminalidade batendo em nossas portas, em que em toda e qualquer cidade grande nós temos no mínimo trinta homicídios em cada fim de semana – e às vezes por dia – como vamos nos dar ao luxo de criar uma guarda municipal e não armá-la?

De sorte, Sr. Presidente, que eu votarei contra, efetivamente, o texto do Senador Renan Calheiros. Votarei com o Senador Romeu Tuma e com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nesse caso tem toda razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como vários Senadores, associo-me à proposta do Senador Romeu Tuma de alteração desse projeto de lei de conversão. Seria muito difícil explicar para a população que estamos propondo o desarmamento dos órgãos de segurança, da Guarda Municipal.

A Guarda Municipal, além da formação, do preparo, do salário, do apoio técnico e psicológico, tem que ter também à sua disposição a arma. Essa é uma questão essencial em termos do que a população mais almeja no Brasil, que é a segurança pública, a qual não se dá unicamente pela organização e armamento dos órgãos de segurança. Outras políticas também são importantes. São essenciais a preparação dos órgãos de

segurança e o armamento desses órgãos de segurança dentro de condições que a lei especifica.

Há quem diga que, assim, poderá haver distribuição de armas, contrariando o Estatuto do Desarmamento. A própria sugestão do Senador Renan Calheiros é no sentido de formação profissional dos integrantes, existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, e a supervisão do comando do Exército.

Então, eu diria que as condições estão criadas para que as Guardas Municipais armadas possam também se submeter a um controle externo bastante efetivo.

Temos, além disso, no Brasil, hoje, cerca de 1006 Municípios – conforme o próprio relatório do Senador Renan Calheiros – que contam com Guardas Municipais. Desses 1006, de acordo com o relatório, 872 municípios, têm menos de 100 mil habitantes. Se aprovarmos esse projeto de lei, estaremos praticamente extinguindo as Guardas Municipais atualmente existentes no Brasil, porque quase 90% delas estão em municípios de menos de 100 mil habitantes. Se elas estão em municípios de menos de 100 mil habitantes é porque essa população discutiu a necessidade da criação da Guarda Municipal, ou seja, passou-se pela Câmara Municipal. Discutiu-se a importância disso. E aquela comunidade, aquele município chegou à conclusão de que essa iniciativa era importante, e agora estamos dizendo: não, vocês criaram mas a Guarda Municipal não pode andar armada.

Então, acho que seria uma incoerência da nossa parte com a falta de sintonia que haveria entre aquilo que estaríamos aprovando e aquilo que a população realmente deseja, que é o sentimento de segurança. Quero novamente ressaltar que o sentimento de segurança tem que vir inserido em uma política global de atendimento das necessidades fundamentais da população. Mas é essencial a valorização, o prestigiamen- to, a qualificação, o treinamento, o controle dos mecanismos dos órgãos de segurança.

Então, manifesto-me, nesse sentido, a favor da proposta do Senador Romeu Tuma, para o aprimoramento desse texto legal e ficarmos em sintonia, certamente, com mil municípios do Brasil que vêm discutindo nessa direção.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado de Sergipe.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/ PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito embora eu esteja propenso a votar nessa medida provisória com a emenda do Senador

Romeu Tuma, a sua introdução no Poder Público Municipal me faz lembrar um fato muito triste que aconteceu no passado, no Estado de Sergipe, na cidade de Itabaiana. Havia, na época, uma rivalidade política entre a Polícia Militar, a cargo do Governo do Estado, muito embora o Governo do Estado não tivesse culpa e nem responsabilidade nessa rivalidade, e a Guarda Municipal, então instalada pelo prefeito de Itabaiana.

A verdade é que dessa querela, dessa luta que se tornou política entre unidades armadas, resultou na morte de um Deputado Federal, Euclides Paes Mendonça e do seu filho, o Deputado Estadual Antonio Mendonça, que, na época, se afirmava, teriam sido mortos pela Polícia Militar, por vingança da própria Polícia que detinha aquela rivalidade com a Guarda Municipal local.

É verdade que os argumentos aqui apresentados merecem o nosso respeito, tanto os que são contra a generalização das Guardas Municipais como aqueles que apresentam argumentos de restrições, limitando a existência da Guarda Municipal a cidades com mais de 250 mil habitantes.

Sr. Presidente, penso que estamos vivendo um momento difícil em nosso País, um momento em que a segurança pública, segundo apontam todas as estatísticas, está entre as duas maiores preocupações da sociedade brasileira, o desemprego e a segurança pública. Portanto, algo tem que ser feito para reduzir essa preocupação. Afinal de contas, somos eleitos para isso; Deputados e Senadores, somos eleitos não para o atendimento de interesses de corporações, mas para atender aos interesses da comunidade de um modo geral.

O Senador Renan Calheiros, que foi o grande timoneiro do Estatuto do Desarmamento, apresenta algumas outras preocupações além daquelas que já apresentei: de uma determinada autoridade municipal, arvorando-se de comandante e chefe de uma Guarda Municipal, poder empregar, poder utilizar essa Guarda Municipal até como instrumento de pressão política sobre a comunidade. Ora, se em tempos mais recentes, candidatos ao Governo do Estado se utilizaram da Polícia Militar como instrumento de pressão para interferir no processo eleitoral em favor de candidatos a Governador, podemos imaginar que tal fato poderá se repetir em determinado Município que tenha uma guarda municipal armada, que, do ponto de vista psicológico, não está devidamente preparada e que poderá imiscuir-se no problema eleitoral em detrimento de um candidato adversário do prefeito para conseguir um resultado favorável para aquele que detém, no momento, o poder municipal. Essa é outra preocupação, Sr. Presidente.

Quero crer que, hoje, o Brasil vive outra realidade: a fiscalização das instituições do Estado. Por exemplo, o Ministério Público fiscaliza não apenas o prefeito municipal e suas ações na área administrativa, financeira e orçamentária, mas também pode fiscalizar, sem dúvida alguma, com a participação do juiz, a atuação da guarda municipal. Qualquer arbitrariedade cometida contra a Constituição, contra a liberdade de ir e vir do cidadão, contra a autonomia ou a soberania do voto popular, o Ministério Público poderá coibir esse abuso e representar o Prefeito Municipal se este utilizar a guarda municipal como instrumento de pressão política. É uma preocupação que apresento neste momento e que ninguém ventilou.

Volto a dizer que a realidade do Brasil hoje é outra. Se as Prefeituras Municipais, Sr. Presidente, muitas delas – como o Senador Flávio Arns falou, repetindo o Relator – mais de mil municípios já têm guarda municipal. Trata-se apenas de uma regulamentação. Sr. Presidente, que essa regulamentação venha preparar a guarda municipal para enfrentar o dia-a-dia. Que haja, por parte do Exército, uma fiscalização mais intensa; que haja preparo e qualificação de todos aqueles que entrarão na guarda municipal, porque eles não vão servir ao Prefeito, mas à comunidade e à sociedade. Por isso, atendendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, anuncio que votarei na emenda provisória, mas acompanhando o Senador Romeu Tuma, que é um especialista na matéria e em cuja sabedoria confio. Sei que sua emenda resolverá a situação da guarda municipal em todo o Brasil. Essa é a minha opinião, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, último orador inscrito para discutir.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, preocupa-me neste conflito a alteração do texto básico. No entanto, eu prefiro declinar da palavra, porque o importante é votar. Queremos que a votação ocorra imediatamente e, por isso, eu abro mão de discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 406, DE 2004**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separa-

do, da expressão “mais de duzentos e cinquenta mil e” constante do art. 6º, IV, da Lei nº 10.826/03, conforme art. 1º do PLV nº 24/04, alterado.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004 – **Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação o requerimento – e apenas o requerimento – de destaque para votação, em separado, da expressão: “Mais de 250 mil”.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Rejeitado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Quero saber se V. Ex<sup>a</sup> solicitou verificação de votação ou verificação de **quorum**, Senadora Heloísa Helena

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> disse que o requerimento foi rejeitado. Todavia, V. Ex<sup>a</sup> pediu que permanecêssemos sentados, e assim o fizemos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a verificação de **quorum** para o requerimento de destaque, é claro!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esclareço ao Senador Demóstenes Torres, que já conhece a tradição da Casa, que, de acordo com o que sinalizam as Lideranças que compõem a maioria, a Mesa rejeita ou aprova. E cabe a qualquer Senador, de acordo com o que fez a Senadora Heloísa Helena, verificar se o que sinalizam os Líderes é a expressão da maioria da Casa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem partido – AL) – Claro, Claro, verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedida a verificação de **quorum** solicitada pela Senadora Heloísa Helena, com o apoio de mais três Srs. Senadores: Senador Geraldo Mesquita, Senador Demóstenes Torres, Senador Alvaro Dias e Senador José Jorge.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, eu, Senador Flávio Arns, também apóio.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa esclarece que todos os que deram apoio precisam necessariamente votar.

Vamos votar apenas o requerimento e não o mérito.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Como é que se vota?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa vai esclarecer.

Quem aprova o requerimento vota “sim” e quem rejeita vota “não”.

Os Srs. Líderes poderão orientar as Bancadas. A Presidência aproveita para convocar as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, uma vez que estamos em processo de verificação de **quorum**.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PMDB vota contra, por ter muita preocupação com o Estatuto do Desarmamento.

Não quero que, amanhã, digam que estamos colaborando para transformar o Estatuto do Desarmamento em Estatuto do Armamento. Se isso acontecer, haverá muitas distorções no Brasil todo: pequenas milícias em Municípios pequenos armadas a serviço do poder político. Isso é um retrocesso, é um absurdo, é uma posição equivocada. Se algo caracteriza o Brasil hoje é um alto índice de criminalidade. Na medida em que se armam setores da população, colabora-se com o agravamento da criminalidade. Esse estatuto foi um grande passo, foi um passo concreto e precisa ser defendido.

O que significa, na prática, armar milícias no Brasil todo? Significa armar pessoas que nunca conviveram com arma, que não sabem manejá-la que vão andar armados por andar armados, com risco de acidente em casa, pois essa arma inevitavelmente será levada para casa.

É um equívoco! O PMDB vota contrariamente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – A Presidência deseja fazer um esclarecimento ao Plenário e novamente ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto “Não”, Sr. Presidente – para aclarar o entendimento e fechar a argumentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – A Mesa agradece, Líder Renan Calheiros, mas não estamos votando o mérito. Estamos votando apenas o requerimento. Se o requerimento for aprovado, votaremos o mérito.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem partido – AL) – Pela ordem, só para esclarecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena, para esclarecimentos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem partido – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma coisa muito objetiva que todos sabemos. Quem quiser até ter a oportunidade de votar o mérito, vai ter que votar favorável ao requerimento agora.

Como não vai dar uma hora de votação para se pedir verificação de **quorum**, no mérito da matéria, vamos ficar prejudicados. Esse tipo de artifício das Lideranças, que é legítimo regimentalmente, cria um problema muito grande para os Senadores, porque ficam impedidos de se posicionarem sobre o mérito da matéria, de se exporem na votação nominal, porque não há mais tempo de se pedir verificação de **quorum**, porque não dá uma hora.

Era só esse esclarecimento que gostaria de fazer, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra pela ordem o Sr. Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao Senador Renan Calheiros, com todo respeito que tenho por S. Ex<sup>a</sup>, que sou favorável ao Estatuto do Desarmamento. S. Ex<sup>a</sup> tem razão, o Ministro não podia deixar de regulamentar, dentro dos prazos estabelecidos. Mas não será fornecida arma para qualquer um, não. S. Ex<sup>a</sup> mesmo, no próprio relatório, exige formação profissional e fiscalização no Exército. Portanto, está armando a Guarda municipal, e não qualquer um. Não posso imaginar que o guarda municipal seja um assassino em potencial; ao contrário: ele receberá a arma para defender o patrimônio público e o cidadão. Logo, deverá receber formação profissional. Elaborei uma PEC, aprovada por unanimidade neste plenário, e que está na Câmara dos Deputados para ser discutida. Realmente, não se pode contratar um guarda sem formação profissional. E tal exigência está no relatório de S. Ex<sup>a</sup>. Estou estranhando. Não foi para valer o relatório, Senador?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem porque fui citado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Citado com respeito, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Claro, Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros.

Gostaria apenas de esclarecer ao Plenário, principalmente em função do questionamento feito pelo Senador Demóstenes Torres, que o art. 310, inciso XI não permite encaminhamento neste tipo de requerimento. Poderão os Srs. Líderes apenas orientar as Bancadas. Mas a Mesa não deseja prejudicar o debate nem o esclarecimento, e concede a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros, que foi citado e poderá esclarecer sua posição.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Romeu Tuma argumenta com precisão, mas essa tese não pode generalizar-se porque todos nós conhecemos as distorções. Qual é a preocupação? É não permitir que essas pessoas portem armas. A Guarda municipal existe para proteger o patrimônio público, apenas para proteger o patrimônio público. Não há necessidade de andar armada. Conhecemos as estatísticas no Brasil, mostrando o número de armas que causam acidente nas casas, nos lares, que são roubadas, desviadas. E são armas compradas legalmente, muitas vezes para empresa de segurança ou para Guarda municipal, e que acabam sendo desviadas, servindo à criminalidade. De uma forma ou de outra, Sr. Presidente, servem à criminalidade.

De modo que entendo que isso não é o fundamental. O fundamental é trabalharmos para não afrouxar, não enfraquecer o Estatuto do Desarmamento. A Câmara dos Deputados fará uma revisão disso, mas não podemos quebrar a regra. Foi feito um acordo, cedi, aceitei a ponderação do Senador César Borges, Relator da matéria, que tem muita autoridade para discutir esse assunto e que conduziu a votação do próprio Estatuto como um todo negociando todos os seus itens.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Claro, sou radical nessa questão do desarmamento e tenho muita responsabilidade. Pelo Brasil afora, há mais de cinco mil cidades. É perigoso armar milícias e colocar à disposição do Poder público. Há pessoas com noção de equilíbrio, de seu limite, e outras pessoas, não, que vão querer usar isso para atemorizar facções politicamente opostas, e isso, sinceramente, Sr. Presidente, não pode acontecer.

**O SR. ROMEU TUMA** (PMDB – SP) – Sr. Presidente, quem abriu o precedente de armar as Guardas municipais foi o próprio Relatório inicial, que foi aprovado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sem dúvida, é verdade.

**O SR. ROMEU TUMA** (PMDB – SP) – Se de duzentos e cinquenta mil, ou cinquenta mil a região metropolitana, vamos aprovar, havendo assim a possibilidade. Então, que se proíba totalmente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Isso está ressalvado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PMDB – TO) – A Presidência esclarece ao Ple-

nário que não temos encaminhamento para este tipo de requerimento.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Mas estão todos encaminhando, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PMDB – TO) – Não, explico a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres.

O autor do requerimento, Senador Romeu Tuma, fez um esclarecimento e citou o Senador Renan Calheiros. Permite ao citado que se pronunciasse, de acordo com o Regimento. Portanto, quero mais uma vez chamar a atenção.

Esclareço as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores: quem estiver de acordo com o requerimento, portanto, ensejando a possibilidade de termos o destaque em votação em separado da proposta do Senador Romeu Tuma, sobre a possibilidade do armamento às Guardas metropolitanas de um a quinhentos mil habitantes, votará “sim”. Quem não quer que o Plenário analise o destaque em votação separado votará “não”. Os Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para orientar a sua Bancada, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PFL designou o Senador César Borges para desenvolver entendimento em torno da matéria. O Senador César Borges falou em nome do Partido, manifestou a sua opinião com a qual pessoalmente concordo inteiramente. Não quero aqui desautorizar a manifestação, o pensamento ou o voto do Senador Demóstenes Torres e do Senador Romeu Tuma, até porque não é essa uma questão programática e nem doutrinária do Partido. S. Ex<sup>as</sup> têm todo o direito de fazer o seu próprio voto, de emitir a sua própria opinião.

Agora, em nome do Partido, em nome do entendimento que foi feito com interlocutor, Senador César Borges, o PFL encaminha o voto “não” ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PFL vota “não”. Como vota o PSDB?

O Senador Leonel Pavan vai orientar a Bancada do PSDB.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Como Líder.) – O PSDB vota “sim”.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não, não vota “sim”. O PSDB libera.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu e o Senador Alvaro Dias votamos “sim”.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati, aqui ao meu lado, não acompanha o voto “sim”.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB está liberada pelo seu Líder, e o meu voto pessoal é “não”.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o Líder Arthur Virgílio liberou a Bancada nesta votação. Eu e o Senador Alvaro Dias votamos “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Após o motim ocorrido na Bancada do PSDB, o seu Líder deixa a questão em aberto aos membros do seu partido.

Como vota o Bloco? Senadora Ana Júlia Carepa, como orienta essa votação a liderança do Bloco?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Como Líder.) – A liderança do Bloco orienta o voto “não”, acompanhando o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Bloco votará “não”.

Como vota o PL? (Pausa.)

Como vota o PSB? A Bancada do PSB está aguardando a orientação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Como Líder.) – O PSB orienta “sim” ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Como vota o PTB, Senador Duciomar Costa?

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA. Como Líder.) – O PTB orienta o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Como vota o Líder da Minoria?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Como Líder.) – Sr. Presidente, como vice-Líder do Bloco da Minoria, encaminho coerentemente o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Liderança da Minoria encaminha o voto “não”.

Como vota o PDT, Senador Almeida Lima? (Pausa.)

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Marcos Guerra vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> poderá exercer seu direito a voto, registrando no painel.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Nobre Presidente, apenas para lembrar que, no Rio de Janeiro, há troca de pancadas, chutes e pedradas entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar. Imaginem se isso se espalhar pelo Brasil afora.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O partido de V. Ex<sup>a</sup> já encaminhou, Senador Ney Suassuna.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se é para entrar no mérito da discussão, falaremos de quem está a serviço de firma de vigilância, em que há delinqüente político também? O que é isso? Pelo amor de Deus, não façamos isso! Tenhamos calma; já ganharam e nem entraremos no mérito. Tenhamos calma todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – É o mesmo apelo que faz a Presidência às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores.

Os Líderes já encaminharam.

O PPS ainda não encaminhou.

Como vota o PPS, nobre Senador Mozarildo Calvacanti? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Como encaminha a Liderança do Governo, Senador Aloizio Mercadante?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo encaminhou essa medida provisória propondo que isso fosse aplicado para cidades com mais de 50 mil habitantes. Há, no entanto, uma diversidade regional muito grande no País, e sinto particularmente a Bancada do Nordeste com muita resistência a essa possibilidade.

Procuramos um entendimento, estendendo a possibilidade de armamento para todas as cidades nas regiões metropolitanas, mantendo o limite de 250 mil habitantes, que tínhamos compreendido por ocasião do Estatuto do Desarmamento. Acredito que a questão de fundo é exatamente implementar o Estatuto do Desarmamento. Devemos fazer uma audiência com o Ministro da Justiça e iniciar uma ampla campanha nessa direção.

Como foi construído um acordo, e sei do esforço dos Senadores César Borges e Renan Calheiros, os quais tiveram um grande empenho na campanha pelo desarmamento e propuseram essa mudança do texto, estou acompanhando tal mudança do texto, votando com o Relator, mas reservo o direito de a Bancada da Câmara rediscutir essa questão, o que defendi aberta e francamente. A Câmara já votou o texto com 50 mil. Tínhamos tentado outra solução, que seria uma sugestão da Senadora Patrícia Gomes: a Câmara Municipal com dois terços, a Assembléia Legislativa, a Polícia

Federal e o Exército fiscalizando. Não foi possível. Por isso, acompanho o Relator, ressalvando o direito de a Bancada da Câmara rediscutir a questão a partir do texto que vier a ser aprovado pelo Senado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Gomes para orientar a Bancada pelo PPS. Em seguida, concederei a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PPS vota contra por compreender que, no momento vivido pelo País, houve um grande esforço de mobilização por parte de toda a sociedade para o desarmamento.

Acreditamos que o acordo feito, depois de muito diálogo, de muita conversa, é o melhor. A Guarda Municipal poderá ser armada nas cidades que recebem influências da Capital, pois são os municípios mais violentos. Em relação aos outros municípios, deixaremos em 250 mil habitantes.

Defendo que o critério populacional, como já tive a oportunidade de dizer em outras ocasiões, não é o melhor para que se possa decidir sobre a questão do armamento ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres e, em seguida, ao Senador Marcos Guerra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas sugerir ao Relator, Senador Renan Calheiros, que faça uma emenda ou aceite uma sugestão para que a questão não se resolva nem tanto ao mar nem tanto à terra. A proposta que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando agora é de 250 mil, e a proposta do Senador Romeu Tuma é a de zerar. Por que não ficamos com o limite de 50 mil habitantes? V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, é agora a única pessoa que pode fazer essa mudança. De qualquer forma, a Guarda está sendo armada, ainda que para cidades com mais de 250 mil habitantes. Penso que seria razoável para municípios com mais de 50 mil habitantes. A matéria veio da Presidência da República dessa forma, foi mantida pela Câmara, e é razoável que seja assim.

Se V. Ex<sup>a</sup> refluísse desse posicionamento, poderíamos encontrar um entendimento, algo entre zero e 250 mil. A grande maioria dos municípios brasileiros, em torno de 3.500, tem menos de 50 mil habitantes. Com essa proposta, V. Ex<sup>a</sup> poderá contemplar praticamente todos eles. Ficaríamos com o limite de 50 mil

habitantes, não teríamos o risco de ter as milícias armadas em municípios com mais de 50 mil habitantes e encontraríamos uma solução consensual.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em seguida eu a concederei a V. Ex<sup>a</sup>. Ouviremos agora o Senador Marcos Guerra.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Se é para discutir pela ordem, vamos fazê-lo.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, o meu voto é “não”, mas ele não está no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência já havia colhido, Senador Marcos Guerra, em função do problema no painel, o seu voto “não”, que fará parte da votação. Já consta aqui a anotação do seu voto.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei, em seguida, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência esclarece que somente o Relator, neste instante, pode proceder a qualquer alteração, e o que fez o Senador Demóstenes Torres foi uma sugestão ao Relator. Não há mais encaminhamento, nem discussão. Foi uma sugestão, que cabe ao Relator encaminhar ou não.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – S. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nem o Relator, a esta altura da votação, poderá modificar. Estamos votando o requerimento, e esse requerimento já está com 48 votos. Não pode ser modificada coisa alguma neste Senado Federal a esta altura, mesmo que o Relator queira.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quanto à questão do requerimento: vamos votá-lo. Mas isso não impede o Relator, se for o consenso... Mas não vamos falar sobre hipóteses.



A Presidência consulta se já votaram todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores. Vamos encerrar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero protestar, Sr. Presidente, porque, infelizmente, o meu caro amigo Senador Demóstenes Torres pediu a palavra pela ordem e fez uma discussão de mérito, fazendo propostas, mas o Relator já tinha exposto aqui, sabidamente, a sua posição. E vejo aparecerem posições a todo momento, quando este Senado Federal se posicionou, em duas votações, a favor do texto que limita em 250 mil. Mas funcionaram pressões, contrapressões, e hoje vejo alguns modificarem.

A Senadora Heloísa Helena disse aqui que há **lobby** de empresa. Ninguém está fazendo *lobby* de empresa aqui, absolutamente, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, conforme o art.14.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Dentro de uma questão de mérito, estamos é defendendo um princípio que achamos justo e que vamos defender até o fim, até por uma coerência em relação às votações que passaram nesta Casa por duas vezes e que estão sendo modificadas por uma medida provisória. Ora, esta Casa condena esse procedimento, que vem de encontro à vontade do Senado Federal. E já nos manifestamos duas vezes a respeito, mas o Presidente, no dia seguinte à promulgação do Estatuto do Desarmamento, edita uma medida provisória modificando-o. Isso é inaceitável, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Só faltam dois minutos para ser esta a votação mais anárquica já havida neste Senado, Sr. Presidente. Nenhuma votação foi tão anárquica quanto esta. Faltam apenas dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Pedro Simon, a matéria é polêmica. A Presidência tem encarecido às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, mas S. Ex<sup>as</sup> pedem a palavra pela ordem, e a Presidência tem de conceder a palavra.

Vamos encerrar a votação.

Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena, que foi citada.

A Presidência vai proclamar o resultado. Antes, porém, a Presidência vai considerar o voto “não” do Senador Marcos Guerra, que tomou posse no dia de hoje.

Votaram NÃO 34 Srs. Senadores; com o voto do Senador Marcos Guerra, 35; e SIM, 15.

Não houve abstenções.

Total de votos: 50.

Não há mais destaques. Passamos, portanto, à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena...

**A SRA. HELOISA HELENA** (Sem Partido – AL) – Exatamente, pelo desarmamento geral, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – ... e dos Senadores Demóstenes Torres, Leonel Pavan, Romeu Tuma, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares e Geraldo Mesquita Júnior.

A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>as</sup>.

Aprovado o projeto de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PFL – TO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 324, DE 2004**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 24 de 2004 (Medida Provisória nº 157, de 2003).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004 (Medida Provisória nº 157, de 2003), que altera o inciso IV do art 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de abril de 2004.

**ANEXO AO PARECER Nº 324, DE 2004**

**Altera o art 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.**

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço, observado o disposto no § 6º deste artigo;

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Comando do Exército.

§ 6º Aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas, será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço.” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos de 90 (noventa) dias os prazos estipulados pelos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, cujos termos iniciais contar-se-ão da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004)

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, que acresce os arts. 1ºA e 1ºB à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível Cide, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 161, de 2004.**

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 25, 30 e 31 de março e 1º abril, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação da Medida Provisória nº 157, de 2003.

À Medida Provisória foram apresentadas 58 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, tendo sido Relator o nobre Deputado Vander Loubet, do PT de Mato Grosso do Sul, preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 35, 36, 57 e 58, parcialmente favorável às Emendas nºs 2 a 9, 15 a 27, 39 a 43 e 48, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 23 de janeiro e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 4 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 17 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 7 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 22, tendo sido prorrogado por Ato da Presidência da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 23 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador João Alberto Souza Relator revisor, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em minhas mãos está o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004.

Fez-se um acordo com o Governo Federal, os Srs. Governadores e Prefeitos, segundo o qual se repartirá a Cide, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Na Câmara dos Deputados, a medida provisória sofreu uma série de alterações que melhoraram o projeto. Vários senadores me procuraram, desejando fazer emendas ao projeto: a Senadora Lúcia Vânia do PSDB de Goiás; o Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia; o Senador César Borges, do PFL da Bahia; assessores da liderança do PT; o Senador José Agripino, do PFL do Rio Grande do Norte; o Senador Jonas Pinheiro, do PFL de Mato Grosso. Mas a todos eu procurava mostrar que se fizéssemos emendas o projeto voltaria para a Câmara e ficaria em uma fila de medidas provisórias que estão trancando a pauta da Câmara Federal.

Devido à praticidade, eu preferiria votar sem emendas o projeto que veio da Câmara. Quando cheguei ao Plenário, recebi uma emenda do Senador José Agripino e outra do Senador Rodolpho Tourinho. Ambas versam sobre o mesmo, desejando que a base da arrecadação da Cide seja mensal, não trimestral.

O que representa a Cide para os nossos Municípios? Temos a impressão de que representa aproximadamente R\$2 bilhões. Em um universo de 5,5 mil municípios, se dividíssemos linearmente, teríamos menos de R\$40 mil. Se o fizéssemos mensalmente, chegaríamos à conclusão de que alguns municípios não receberiam nem R\$5 mil por mês.

Assim sendo, sou pelo indeferimento dos dois requerimentos que solicitam a divisão não trimestral, e sim mensal. Aceito **in totum** o parecer oriundo da Câmara Federal, que já foi distribuído às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência consulta o nobre Relator João Alberto quanto ao mérito, se pronunciou-se pela aprovação do Projeto de Lei.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA) – Aceito o parecer como veio da Câmara, sem qual-

quer emenda, para que não prejudique os Municípios do Brasil.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 325, DE 2004 – PLEN**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º – A e 1º – B à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências.”**

Relator-Revisor: Senador **João Alberto Souza**

#### **I – Relatório**

Chega para a apreciação deste Plenário o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória (MPV) nº 161, de 2004. Esse projeto de lei foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 17 de março de 2004 e enviado ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Segundo a exposição de motivos que acompanha a Medida, “Trata-se de ato destinado a dar cumprimento ao acordo celebrado com os governadores dos Estados e do Distrito Federal, no sentido de destinar a esses entes federados, para aplicação em programas de infra-estrutura de transportes, o percentual de vinte e cinco por cento da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, conforme determinam o inciso III e o § 4º do art. 159 da Constituição, incluídos pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003”.

Foram oferecidas cinquenta e oito emendas à Medida Provisória no 161, de 2004. Esgotado o prazo regimental sem que a comissão Mista fosse instalada, a matéria foi enviada para apreciação da Câmara dos Deputados, conforme os §§ 8º e 9º do art. 62 da Constituição Federal. Nessa Casa, foi designado como relator o nobre Deputado Vander Loubet.

No tocante à admissibilidade, o Deputado relator considerou que a Medida Provisória nº 161, de 2004 “é justificável ao viabilizar a partilha das receitas arrecadadas com a Cide já no início de 2004. No texto introduzido pela Emenda à Constituição nº 42, a partilha não é auto-aplicável, pois exige a regulamentação por meio de lei. Ademais, ainda sob o prisma da

constitucionalidade, a matéria não se inclui na lista de assuntos impedidos de tratamento por meio de medida provisória (§ 1º, art. 62, Constituição Federal)”.

Em relação á adequação orçamentária e financeira, o parecer do relator considerou que o Projeto em análise já se encontra enquadrado no orçamento de 2004 (Lei nº 10.837, de 2004), pois já há a previsão do repasse dos recursos para os Estados e o Distrito Federal.

Além disso, o Deputado Loubet considerou a MPV meritória, pois é resultante de “ampla negociação entre os legítimos representantes dos entes federados sobre a divisão da carga tributária do País”.

Em relação ao texto original da Medida Provisória, o PLV nº 19, de 2004, apresenta algumas modificações importantes:

- Em primeiro lugar, no **caput** do art. 1º – A, o texto aprovado suprime a expressão “vinte e cinco por cento” dos recursos da Cide pela expressão genérica “o percentual a que se refere o art. 159, III, da Constituição Federal”. Tal substituição deixa margem para uma majoração de percentual de repasse, conforme Proposta de Emenda à Constituição que está tramitando na Câmara dos Deputados.
- A segunda alteração importante diz respeito ao fato de que o Ministério dos Transportes deixa de ser um fiscalizador dos projetos a serem apresentados pelos entes federados e passa a apenas receber e publicar tais projetos.
- PLV passa a exigir, expressamente, que os recursos repassados sejam utilizados em conformidade com as diretrizes impostas pelo art. 6º da Lei 10.636, de 2002, que determina regras gerais de uma utilização racional dos recursos da Cide.
- Outra alteração importante no PLV é a que msere uma metodologia para a partilha dos recursos que cabem aos Municípios. Essa metodologia baseia-se em dois critérios: metade dos recursos proporcionais à população do Município e a outra metade proporcional aos mesmos critérios utilizados na partilha dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
- A última alteração importante diz respeito à inclusão da retroatividade da partilha aos recursos arrecadados desde o início do ano fiscal de 2004.

As demais alterações reformam apenas detalhes, como pennitir até oito dias úteis (em vez de cinco) para a União repassar os recursos aos entes federados e adequações textuais às mudanças realizadas, como

correção de remissão de parágrafos com numeração alterada.

Dessa forma, o relatório concluiu pela aprovação das emendas nºs 35, 36, 57 e 58, pela aprovação parcial das emendas de nºs 2 a 9, 15 a 27, 39 a 43 e 48 e pela rejeição às demais emendas apresentadas.

## II – Análise

Cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no *caput* do art. 62 da Lei Maior.

No que se refere a esses pressupostos, somos da opinião de que nada obsta a tramitação da Medida Provisória em discussão.

De fato, a promessa de partilha de vinte e cinco por cento da Cide com os Estados e o Distrito Federal foi fundamental para o Governo Federal poder assegurar a aprovação da Emenda à Constituição nº 42, de 2003 (Reforma Tributária). Com o ano fiscal de 2004 já em curso, a edição de uma medida provisória assegura celeridade ao cumprimento de tal acordo.

Consideramos também que o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição, que trata da edição de Medidas Provisórias. Também quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa não há qualquer objeção a fazer.

Por fim, quanto ao mérito, acreditamos que as alterações propostas pelo relator, Deputado Vander Loubet, aperfeiçoam o texto original da Medida Provisória nº 161, de 2004 e devem ser mantidas sem reparos adicionais.

## III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004.

Outrossim, consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas no texto constitucional. Opinamos também pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei de conversão, bem como pela sua adequação orçamentária e financeira.

Quanto ao mérito e à técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do PLV nº 19, de 2004.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – Relator-revisor **João Alberto Souza**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer, portanto, é favorável e conclui pela matéria assim como ela veio da Câmara dos Deputados.

Antes de iniciarmos a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Vander Loubet (PT – MS), e do Relator revisor, Senador João Alberto Souza, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador José Agripino. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, em segundo, ao Senador Rodolpho Tourinho, em terceiro, e à Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma observação. Sobre esse assunto eu conversei com as lideranças da Base do Governo para tentarmos encontrar um encaminhamento mais racional para a matéria.

A distribuição da Cide entre Estados e Municípios foi produto de uma luta na reforma tributária.

Durante a discussão da reforma tributária, estabeleceu-se o percentual de 25% e lembro-me muito bem que nas conversas que os Líderes tinham entre si nunca foi discutida a alternativa da incidência da DRU sobre a Cide, retirando, portanto, um percentual da parcela a ser distribuída entre Estados e Municípios. Falou-se sobre distribuição dos recursos e nunca se falou sobre a periodicidade da distribuição. Tenho alguns reparos a fazer com relação ao texto que estamos votando e ao Projeto de Lei de Conversão em apreciação.

Primeiramente, está posto que a transferência dos recursos da Cide será operada como se este recurso fosse capital de investimento, ou seja, fosse receita própria de Estado e Município, fosse receita de capital. Portanto, sobre esta receita incide a parcela de 13% do limite para o pagamento da dívida, na rolagem das dívidas de Estados e Municípios. Isso nunca foi discutido na reforma tributária. Na verdade, entendo que 13% do que se está dando da Cide está se retirando, porque se está obrigando os Estados e Municípios a assumirem a tarefa de recuperar estradas, de fazer obras de infra-estrutura.

Estarão retirando 13% com base em um texto que nunca foi discutido. Nunca se imaginou retirar os 13% para pagamento de dívida. Portanto, um recurso que se imaginou existir para tapar buraco, para recuperar estrada, para fazer obra de infra-estrutura está sendo transformado em instrumento de pagamento de dívida. Nunca se pensou sobre isso.

Haverá a base do Governo de rebater o meu argumento, dizendo que de 25% evoluiu-se para 29% o percentual dos recursos da Cide para compensar essa perda dos 13%.

Há um dado para o qual não existe, por hipótese alguma, argumento em contrário. A transferência dos recursos está prevista para ser feita trimestralmente. Sr. Presidente, os recursos da Cide para Estados e Municípios serão usados em obras de infra-estrutura e de recuperação emergencial. Trata-se de obras curtas que talvez não demorem nem três meses.

Já fui Prefeito e Governador e sei como se economiza dinheiro em obra pública: pagando-se à vista, juntamente com a fatura. Se o contratante tem a certeza de que a licitação é feita com dinheiro na boca do cofre, ele baixa o preço da proposta, e quem ganha é a sociedade.

O que se está propondo neste projeto de resolução é a transferência trimestral. Hoje, esses são praticamente os únicos recursos com os quais os Estados e os Municípios vão contar para fazer essas obras. Entretanto, sendo a distribuição trimestral, Senador Romeu Tuma, certamente um bom percentual desse dinheiro será desperdiçado em **overprice**, que será colocado nas propostas dos concorrentes, por ocasião das licitações, pelo fato de se saber que o recurso estará disponível apenas de três em três meses, ou seja, não estará na boca do cofre.

Quando fui Governador, barateei o custo de obras pelo fato de realizá-las apenas com dinheiro na boca do cofre. Na minha gestão, criou-se a tradição de que obra contratada era obra paga com a fatura apresentada. Com isso, os empreiteiros passaram a participar de concorrência, apresentando as propostas por um preço realmente baixo.

Ora, se estamos com uma enorme carência de recursos e estamos prevendo a transferência desses recursos trimestralmente, o que diremos aos empreiteiros? Que teremos recursos nos Municípios e Estados para pagar as obras na boca do cofre? Que tipo de segurança se pode dar? Esse dinheiro é apurado de três em três meses? Não. Esse dinheiro é apurado mensalmente. A União o recolhe a todo o momento. Qual será o destino desse dinheiro? Fazer caixa no Tesouro, cobrir déficit orçamentário? Não se trata de uma obrigação que a União tem com Estados e Muni-

cípios? Não está na reforma tributária? Por que reter esses recursos, por três meses, e transferi-los apenas trimestralmente, quando é perfeitamente possível fazê-lo mensalmente?

Por essa razão, estou apresentando um destaque para a votação de uma emenda que foi apresentada na Câmara. Pretendo fazer valer essa votação no plenário do Senado, propondo que pelo menos este ponto, que significa economia para o Erário público estadual e municipal, seja reparado, para que esse texto possa voltar à Câmara. E essa emenda não ficará na fila, pois terá prioridade. Ela trava a pauta e tem de ser apreciada logo.

Trata-se de um fato de interesse público. Não estou aqui a defender interesse de prefeito ou de governador, mas do cidadão, que terá uma quantidade de obra bem maior, por um dispositivo que nós, Parlamentares, estamos acrescentando ao texto no sentido de aperfeiçoar e otimizar a aplicação do recurso público.

Não me preocupa a volta à Câmara. Essa emenda trará a pauta da Câmara e terá prioridade sobre outras matérias.

Creio que a justificativa que apresento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fala por si só. Em nome do interesse público, em nome da boa aplicação do recurso público, em nome do melhor rendimento para o dinheiro da Cide, apresento esse destaque, que quero ver aprovado pelo voto livre de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Romeu Tuma, já estão inscritos os Senadores Ramez Tebet, Lúcia Vânia e Rodolpho Tourinho. A Presidência inscreve V. Ex<sup>a</sup> em seguida.

O Senador Arthur Virgílio também solicita inscrição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero discutir a matéria, mas quero discuti-la bem, porque os Municípios estão, positivamente, em situação difícil. Portanto, apresentarei uma questão ao Líder do PFL, Senador José Agripino, para ser respondida dentro do tempo, pois quero fazer o melhor para os Municípios.

A princípio, Senador José Agripino, o dinheiro ia para os Estados para que estes o mandassem para os Municípios. Então, houve um avanço: o Governo Federal passará os recursos diretamente aos Municípios – 50% na forma do Fundo de Participação dos Municípios, e o restante pelo critério populacional. Nesse ponto, creio que estamos perfeitamente de acordo.

Conversei ligeiramente com a Senadora Lúcia Vânia, que estudou bastante essa matéria, e o receio que temos é o retorno desse texto à Câmara. Obviamente, sabemos que medida provisória tem que ser votada rapidamente, mas temos dúvidas se esse trâmite pode trancar contratos que os Municípios pretendem fazer este ano. No período eleitoral, até junho, os Municípios poderão receber os recursos, mas poderão gastá-los? Essa é a dúvida que está me assaltando no momento.

Sei que a pauta da Câmara está trancada com sete projetos. No entanto, peço às Sr<sup>as</sup> e aos Senadores que me ajudem nesse raciocínio, nem que seja para suspendermos um pouco a discussão. Receio que, chegando o mês de junho, mesmo recebendo os recursos, estes fiquem paralisados, trazendo prejuízo aos Municípios.

Eu queria esse esclarecimento, porque, sinceramente, estou em dúvida. Não quero votar contra os Municípios. Estou aqui para defendê-los, mais até do que aos Estados, porque os Municípios é que estão muito mais sacrificados. Dirijo-me, então, ao Senador José Agripino, ao Relator e a quem quer que possa nos ajudar na votação dessa matéria.

Senador José Agripino, louvo V. Ex<sup>a</sup>. Por que pagar de três em três meses e não mensalmente? V. Ex<sup>a</sup> tem razão, mas o meu receio é outro.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Ramez Tebet, peço um aparte para prestar um esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup>. As medidas provisórias obedecem a uma ordem cronológica. Como a medida em questão precede as que estão obstruindo a pauta da Câmara, ela tem prioridade sobre aquelas. Voltando àquela Casa, essa matéria tem prioridade de apreciação. Por essa razão, estou apresentando destaque para votação dessa emenda. Longe de mim, que quero trazer um adjutório para os Municípios, criar dificuldades para Estados e Municípios.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS) – Senador José Agripino, estou a favor do seu ponto de vista. Quero saber é se os Municípios receberão os recursos a tempo.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir um aparte, posso ajudar a esclarecer. Em primeiro lugar, o Relator demonstrou, de forma muito competente, que precisaríamos manter o texto da Câmara e promulgar imediatamente a Cide, porque foi feito um acordo com os Governadores. Aumentamos em 4% o valor do repasse, de 25% para 29%, porque temos um prazo muito exíguo para realizar os convênios com os Municípios. Em virtude da eleição municipal, eles só podem ser feitos até junho. Então, se retornarmos esse projeto para a Câmara,

considerando que há sete medidas provisórias para serem votadas naquela Casa, prejudicaremos os Municípios do Brasil. Eu pediria a compreensão do Líder José Agripino para uma segunda questão. A Cide é uma taxa que tem o papel de fazer uma política anticíclica com o preço do petróleo, ou seja, quando o preço do petróleo sobe, a Cide diminui, para que não sejam repassadas para o consumidor as oscilações do preço do petróleo e as oscilações da taxa de câmbio. Esse cálculo é feito trimestralmente. Quando o preço do petróleo diminui, a Cide aumenta, e aumentam os recursos para investimento em infra-estrutura. Portanto, em razão dessa metodologia – que já provém do Governo anterior, sempre foi assim –, a Cide só pode ser calculada trimestralmente, e por isso o repasse é trimestral. Ou seja, o cálculo do repasse só pode ser feito a partir dos dados de evolução do preço do petróleo, no trimestre, e da evolução da taxa de câmbio. Sem isso, não há como calcular a Cide para os Estados, Municípios e União. O cálculo só pode ser feito trimestralmente. Não há outra forma. Não se pode repassar recursos sem saber qual o preço do petróleo e qual a taxa de câmbio, pois, quando o preço do petróleo cair, aumenta o volume da Cide; quando o preço do petróleo subir, cai o volume da Cide. Portanto, está indexada ao preço do petróleo e à taxa de câmbio. A fórmula de cálculo da Cide é trimestral. O acordo foi firmado com os Governadores e foi aprovado na Câmara dos Deputados nessas condições. Por essa razão, chamo a atenção. Inclusive, aumentou-se o volume de repasse da Cide em quatro pontos percentuais. São mais de R\$350 milhões que serão repassados. Por isso, foi feito o acordo nessas condições.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador José Agripino, se ainda houver tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Permita, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas para cumprir o que dispõe o art. 179, comunicar que, estando a matéria em regime de urgência, a sessão fica automaticamente prorrogada.

Comunico ainda a honrosa presença em plenário do Presidente Nacional do PSDB, ex-Ministro da Saúde e candidato à Presidência da República, Senador José Serra. Para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma honra tê-lo presente em nossa sessão.

V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra, Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Ramez Tebet a concessão do aparte. Gostaria de dizer, até em resposta à observação do Senador Aloizio Mercadante, que o cálculo pode ser trimestral, mas nada impede que se faça a

avaliação de quanto se arrecadou naquele trimestre, promovendo, no trimestre seguinte, a liberação mensal, com correções ao longo do ano dos valores calculados a cada trimestre. O objetivo é liberar mensalmente a fim de que Estados e Municípios disponham de caixa para que aqueles que concorrem às licitações saibam que realizarão obras com dinheiro na boca do cofre e proponham preços compatíveis com o pagamento a vista. A questão da correção, do reajuste do valor de três em três meses é a coisa mais fácil do mundo e não pode significar nenhum impeditivo. Digo mais: estamos votando uma matéria que pode até criar o embaraço de 15 dias ou 30 dias por votação renovada na Câmara, mas vai significar um critério definitivo para um problema que é fulcral para Estados e Municípios: recurso para recuperação de infra-estrutura, que está um caos no Brasil inteiro.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, vê-se que meu tempo se esgotou, mas o debate foi altamente elucidativo. Meu ponto de vista é de defesa dos Municípios – repito. Precisamos pensar bem nessa matéria, porque uma coisa realmente é fazer o cálculo de três em três meses e outra coisa é pagar mensalmente. Mas o que é melhor para os Municípios, considerando que estamos agora às vésperas da Semana Santa? Vou sentar e raciocinar um pouquinho, porque quero votar para favorecer os Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência registra a honrosa presença do Deputado Henrique Eduardo Alves, do Estado do Rio Grande do Norte. Para nós, é sempre uma honra a presença de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvi atentamente as palavras do Senador Agripino, e concordo com elas. S. Ex<sup>a</sup> tem razão no seu argumento.

Nossa preocupação realmente é a volta da matéria para a Câmara e a falta de tempo suficiente para os Municípios e Estados fazerem os convênios. Essa é a nossa preocupação.

Com relação ao Centro-Oeste, causa-me estranheza também dizer que se tratou de um acordo dos Governadores, uma vez que o Centro-Oeste sai incrivelmente penalizado com os critérios adotados, que maximizam a malha viária asfaltada em detrimento da não asfaltada. Essa região dispõe de um número muito maior de estradas não asfaltadas, ficando, portanto, prejudicada uma região que é responsável pela produção de alimentos, que tem sido uma solu-

ção para a nossa balança comercial. Portanto, quero chamar a atenção dos Srs. Parlamentares do Centro-Oeste para o prejuízo dos critérios adotados para a partilha da Cide.

Gostaria de ver essa matéria adiada, uma vez que não tivemos tempo suficiente para discuti-la com a profundidade que gostaríamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer algumas considerações em torno do que foi exposto pelo Líder José Agripino, dando total razão a S. Ex<sup>a</sup> no que se refere a todos aqueles pontos abordados. Mas queria fazer uma observação que entendo valer mais para o futuro acerca desses acordos feitos entre o Governo Federal e os governos estaduais. No meio do caminho, acabam surgindo surpresas, que chamaria de surpresas técnicas, porque existe toda uma legislação que, naquele momento em que é feito o acordo entre o Governo e os Governadores, sobretudo quando envolve a figura do Presidente diretamente, não é levada em conta e não deve sê-lo, porque há questões técnicas que devem ser revistas depois. Esse é um ponto. Isso diz respeito, por exemplo, à questão levantada pelo Senador Agripino referente ao pagamento dos 13%. Não tem como escapar. Se o Estado recebe uma receita que vai compor a receita corrente líquida, 13% dela, em média, para todos os Estados, deve ir para o pagamento da dívida – não tem como fugir disso.

Um outro ponto que também ainda diz respeito ao acordo entre o Governo Federal e os governos estaduais é que a Medida Provisória editada pelo Governo feria frontalmente os acordos feitos entre os governos estaduais e o Governo Federal e teve de ser totalmente reformulada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com o parecer muito claro, muito lúcido, do Senador João Alberto.

Esses pontos levam à necessidade de pensarmos, daqui para a frente, na construção desses acordos, já iniciando o levantamento de toda a parte de lei que está por detrás disso e da parte técnica, para que não se tenha nenhum tipo de surpresa e para que não se tenha de consertar o acordo feito entre os governos estaduais e o Governo Federal.

Volto a concordar inteiramente com o Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, nobre Líder Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de uma negociação intensa, suprapartidária, os Governadores obtiveram do Governo Federal essa concessão fundamental para investimentos nos seus Estados. Isso fez parte daquela negociação que envolvia a reforma tributária basicamente, e é claro que passou também pelas tratativas em torno da reforma da Previdência.

O Senador José Agripino propôs um aperfeiçoamento, a favor do qual o PSDB vota. Se os Governadores puderem receber bimensalmente os seus créditos, melhor será. De todo o modo, temos o compromisso de aprovar o corpo da matéria e faremos isto: o PSDB votará a favor do corpo da matéria, por entender que se trata de fruto do entendimento entre o Presidente da República e os Governadores – dessa vez, há interesse dos Governadores. Algum recurso para investimento será liberado num País onde o recurso tem minguado, onde o desemprego tem sobrado, onde a estagnação tem sido a tônica, a marca, onde a paralisia tem sido uma definição.

Portanto, acreditando que os Governadores saberão fazer o melhor proveito disso do ponto de vista do desenvolvimento de seus Estados, o que se refletirá no conjunto da economia brasileira, o PSDB marca duas posições: a primeira é a de votar a favor; e a segunda, a de marchar com a tese do Senador José Agripino, com o destaque que será votado, propondo que os repasses sejam bimensais e não trimestrais.

De qualquer maneira, votaremos com o corpo da matéria. Entendemos que foi um passo avante. O Governo está cumprindo a palavra hipotecada quando foram tratadas duas matérias relevantes: a reforma da Previdência e a reforma tributária. A matéria está especialmente ligada à questão tributária.

Essa é, enfim, Sr. Presidente, a posição do PSDB. Vamos votar com o Senador José Agripino no destaque e com o corpo da matéria, por ser fruto de entendimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 407, DE 2004**

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 29, oferecida à MP nº 161/04, a fim



de ser incorporada no Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **José Agripino.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Em votação o requerimento, que também não envolve mérito.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 408, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da emenda nº 30 apresentada à Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce o artigo 1º-A à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Rodolpho Tourinho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As emendas destacadas serão votadas oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvado o destaque requerido.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação da matéria destacada.

Em votação a Emenda de nº 29 destacada.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já expus as razões todas do meu requerimento.

Trata-se de matéria que diz respeito a interesse profundo de Estados e Municípios. As manifestações do Plenário já foram feitas, e creio que as Sr<sup>as</sup> e os

Srs. Senadores estão suficientemente informados da pretensão do meu requerimento de destaque. Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> que o coloque em apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra ao nobre Relator, para que se pronuncie sobre a Emenda nº 29, de autoria do nobre Senador José Agripino.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando da apresentação do relatório, eu já havia me manifestado contrário a essas duas emendas, justificando que teriam de voltar à Câmara. Na oportunidade, citei inclusive números, quanto seria e o que representaria. Por essa razão, voto contra.

E, Sr. Presidente, em nome do PMDB, encaminho contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – O Sr. Relator revisor vota contra o requerimento. E essa também é a orientação do PMDB.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder.) – O PFL recomenda o voto favorável ao requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – O Governo encaminha contra o requerimento, a favor do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Esclareço que, já tendo sido votado o requerimento, estamos votando a emenda. O parecer do Relator é contrário à emenda. Portanto, a Liderança do Governo se pronuncia contra a emenda.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Contra a emenda e a favor do texto do Relator, mantendo-o para promulgação imediata.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Está esclarecido.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder.) – O PSDB é a favor do requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – A favor da emenda.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A favor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Senador, estamos votando a emenda. O requerimento já foi aprovado, portanto V. Ex<sup>a</sup> acompanha a emenda do Senador José Agripino.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A favor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Como Líder.) – Sr. Presidente, já tendo esclarecido que os convênios, se aprovados imediatamente, poderão ser assinados inclusive com os Municípios – era essa a preocupação do Senador Ramez Tebet –, votamos com o Relator, portanto contrariamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Bloco encaminha com o Relator.

Os Líderes que se manifestaram totalizam maioria contrária à emenda. A Presidência consulta se algum Líder ainda deseja encaminhar. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira se manifestar, coloco em votação.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria está rejeitada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, lembro ao nobre Líder José Agripino que não há uma hora da última votação nominal. Por isso, resta prejudicado o pedido de verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece ao nobre Líder José Agripino que, de acordo com o Regimento, tem razão o Líder Aloizio Mercadante. A votação só poderia ser solicitada às 19 horas e 17 minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Que horas são, Sr. Presidente?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Infelizmente, Sr. Presidente, os Municípios perdem por 20 minutos. Rendo-me ao Regimento, mas lamento profundamente a decisão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vinte minutos custarão alguns empregos aos Municípios brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece que apenas obedece ao disposto no Regimento Interno, de conhecimento de toda a Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida. A posição de V. Ex<sup>a</sup> é louvável. O Regimento tem de ser obedecido, mas a situação é essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Todo o ocorrido está registrado nas notas taquigráficas. A Mesa apenas registra a declaração dos Srs. Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação a Emenda de nº 30.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, autor da emenda. (Pausa.)

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para encaminhar a votação.) – Entendo que a emenda está prejudicada, Sr. Presidente. Portanto, eu a retiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O autor retira a emenda.

A matéria vai à sanção.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na sessão ordinária de 1º de abril de 2004, deste Senado Federal, foi aprovado o PLV nº 15/2004, oriundo da MP nº 115/2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas agências reguladoras, entre outras providências. Nesse Projeto de Lei de Conversão, atuei na condição de Relator revisor.

Logo após a aprovação do PLV pelo Plenário, constatamos que dois artigos objetos de emendas haviam saído com imprecisão, um por lapso manifesto e outro por erro gráfico. O primeiro aparece na Emenda nº 66 e o segundo na nº 65.

A Emenda nº 66 – Emenda nº 11 deste Relator revisor – prevê a aplicação da Gratificação de Desempenho da Atividade de Regulação (GDAR), a partir de 1º de janeiro de 2005, para todos os cargos descritos no art. 1º do PLV nº 15, de 2004, ou seja, aqueles constantes dos incisos I a XVIII do citado artigo.

Por outro lado, a Emenda nº 60 – Emenda nº 5 deste Relator revisor – não prevê a aplicação da GDAR para os ocupantes do cargo de técnico administrativo, posto que se refere somente aos titulares do cargo de que trata o inciso XVII do art. 1º do PLV nº 15/2004, ou seja, o cargo de analista administrativo. Foi durante a votação dessa emenda que se discutiu o mérito da inclusão do cargo de analista administrativo e a exclusão do cargo de Técnico Administrativo no universo daqueles em que deveria ser aplicada a GDAR. Dessa forma, o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, durante a votação, assim se posicionou:

Também tínhamos destacado esse dispositivo, mas fizemos um entendimento com o Relator e reavaliaremos a votação na Câmara dos Deputados. Particularmente, sou favorável à emenda, porque ela estende a possibilidade de receber a gratificação aos analistas administrativos. No parecer originário, destinava-se aos funcionários da estrutura administrativa, o que é incompatível com a política de todas as outras carreiras do Estado brasileiro. Mas, como os analistas administrativos têm funções

semelhantes às outras responsabilidades da agência, entendo que é uma mediação compatível com o espírito da política do Governo. Particularmente, defenderei essa política de mudança a partir desse novo texto, e retiro o destaque.

Fica, portanto, caracterizado que as emendas relativas à GDAR, para estarem harmonizadas com o resultado da votação, devem estender essa gratificação somente aos Analistas Administrativos, cargo de que trata o inciso XVII do art. 1º do PLV nº 15, de 2004. Aliás, sobre tal situação, foi levada à Mesa, após o processo de votação, a necessidade de correção da Emenda nº 65, por erro gráfico, posto que sua redação mencionava o inciso XVIII, e não o inciso XVII do art. 1º do PLV nº 15, de 2004, como deve ser.

Assim, Sr. Presidente, com base nos incisos I e III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a essa Presidência a retificação das Emendas nºs 65 e 66 (Emendas nºs 10 e 11, respectivamente, deste Relator revisor) ao PLV nº 15, de 2004, à MP nº 115, de 2004, que passam a ter as seguintes redações:

#### EMENDA Nº 65

Inclua-se como art. 38 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 38. O vencimento dos cargos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta Lei passa a ser acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR.

#### EMENDA Nº 66

Inclua-se como art. 39 do PLV nº 15, de 2004, o seguinte:

Art. 39. A Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR, de que trata o art. 16 desta Lei, passa a ser aplicada, a partir de 1º de janeiro de 2005, aos cargos a que se referem os incisos I a XVII do art. 1º desta Lei, no percentual de até cinqüenta e cinco por cento, observando-se os seguintes limites:

**a** – o percentual de até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual;

**b** – o percentual de até vinte e cinco por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Parágrafo único. O percentual de vinte por cento de que trata o art. 20 desta Lei passa a ser, a partir de 1º de janeiro de 2005, de trinta por cento.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª que submeta à votação a retificação solicitada.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência pede a atenção do Plenário, uma vez que o Relator, o eminente Senador José Jorge, faz um pedido de retificação com referência à manifestação do Relator revisor quanto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004**, que solicita a retificação da Emenda nº 66, Emenda nº 11 do Relator revisor.

A Presidência comunica à Casa que, por envolver mérito, a matéria terá que ser submetida à apreciação do Plenário.

Cópia da retificação proposta pelo Senador José Jorge encontra-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores nas bancadas.

Passa-se à apreciação das retificações propostas na Emenda nº 66 ao **Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004**.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 326, DE 2004**

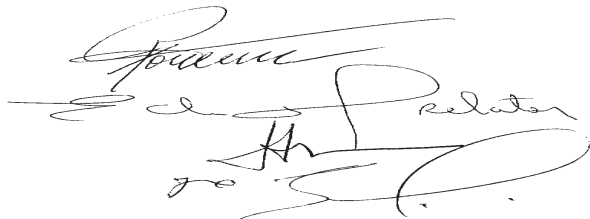
(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003), que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras

providências, consolidando a retificação proposta pelo Relator-Revisor aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2004.



#### ANEXO AO PARECER Nº 326, DE 2004

**Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.**

##### EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 56 – Relator-Revisor)

Dê-se aos incisos II, V e XII do art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II – Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, com atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

V – Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, composta por cargos de nível superior de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e re-

alização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

XII – Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural, composta por cargos de nível intermediário de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

##### EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 57– Relator-Revisor)

Acrescente-se ao art. 14 do Projeto os §§ 7º e 8º com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

§ 7º Excepcionalmente no primeiro concurso, o ingresso nos cargos referidos no Anexo IV desta Lei poderá ocorrer em classes distintas, no padrão inicial da respectiva classe.

§ 8º O ingresso de que trata o § 7º dar-se-á mediante a realização de provas diferenciadas em grau de dificuldade proporcional à natureza da classe, de acordo com a especialização requerida, o quantitativo de vagas, os critérios e os requisitos próprios de cada classe, definidos em regulamento específico de cada Agência.”

##### EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 58– Relator-Revisor)

Dê-se ao § 5º e ao seu inciso I do art. 16 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 16. ....

§ 5º Caberá ao Conselho Diretor ou à Diretoria de cada entidade referida no Anexo I definir, na forma de regulamento específico, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da definição dos critérios a que se refere o § 1º deste artigo, o seguinte:

I – as normas, os procedimentos, os critérios específicos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação da gratificação de que trata o caput deste artigo; e

**EMENDA Nº 4**

(Corresponde à Emenda nº 59 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 17 renumerando-se os demais:

“Art. 17. O art. 17 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterado pela Lei 10.470, de 25 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. ....  
.....

II – 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do cargo exercido na Agência Reguladora, para os Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência, a partir de 1º de janeiro de 2005.(NR)”

**EMENDA Nº 5**

(Corresponde à Emenda nº 60-Relator-revisor)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 18 do Projeto com a seguinte redação:

“Art. 18. ....  
.....

Parágrafo único. Os titulares dos cargos efetivos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta lei somente terão a percepção da GDAR, nos termos deste artigo, em conformidade com o art. 40 desta Lei.”

**EMENDA Nº 6**

(Corresponde à Emenda nº 61 – Relator-revisor)

Dê-se ao caput do art. 19 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 1º e 2º do art. 16 e até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho, a GDAR corresponderá a 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico de cada servidor.  
.....”

**EMENDA Nº 7**

(Corresponde à Emenda nº 62 – Relator-revisor)

Dê-se ao caput do art. 22 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação (GQ) vantagem pecuniária a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a IX e XVII do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos e Analista Administrativo da ANA, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.  
.....

**EMENDA Nº 8**

(Corresponde à Emenda nº 63 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso I e § 2º do art. 23 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 23. ....

I – o dever de manter sigilo sobre as operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições reguladas, de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou da função, conforme regulamentação de cada Agência Reguladora;

§ 2º As infrações às proibições estabelecidas no inciso II são punidas com a pena de advertência, de suspensão, de demissão ou de cassação de aposentadoria, de acordo com a gravidade, conforme os arts. 129, 130 e seu § 2º, 132 e 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
.....

**EMENDA Nº 9**

(Corresponde à Emenda nº 65 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 38, renumerando-se os demais:

“Art. 38. O vencimento dos cargos de que trata o inciso XVII do art. 1º desta lei passa a ser acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR).”

**EMENDA Nº 10**

(Corresponde à Emenda nº 66 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 39, renumerando-se os demais:

“Art. 39. A Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR de que trata o art. 16 desta lei, passa a ser aplicada, a partir de 1º de janeiro de 2005, aos cargos a que se refere os incisos I a XVII do art. 1º desta lei, no percentual de até 55% (cinquenta e cinco por cento), observando-se os seguintes limites:

I – o percentual de até 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

Parágrafo único. O percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 20 desta lei passa a ser de 30% (trinta por cento) a partir de 1º de janeiro de 2005.”

#### EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 67 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 40, renumerando-se os demais:

“Art. 40. A implementação do disposto nos arts. 38 e 39 desta lei observará o art. 169 da Constituição Federal, as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.”

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos)

– Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta ao exame da Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como a Ordem do Dia está para ser encerrada, gostaria de informar que, logo após o seu encerramento, haverá reunião da Comissão Mista que acompanha os trabalhos da Agência Brasileira

de Inteligência (Abin), para um depoimento reservado, estando convidados os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara e do Senado.

Ouviremos o depoimento de um ex-colaborador da Drug Enforcement Administration – DEA, que trará revelações importantes a serem objeto do nosso diálogo com o Ministro da Justiça, com a Agência Brasileira de Inteligência, no próximo dia 14, e com o Diretor da Polícia Federal, tanto sobre o depoimento de caráter reservado que teremos agora, como também sobre o depoimento, no próximo dia 13, do ex-diretor do FBI no Brasil, Carlos Alberto Costa.

A reunião será na sala da Comissão de Relações Exteriores, em seguida à Ordem do Dia.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Ficam comunicados as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores sobre o depoimento anunciado pelo Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB TO) – Passemos ao **Item 3:**

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 162, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador **Rodolpho Tourinho**.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 25, 30 e 31 de março e 1º abril, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação da Medida Provisória nº 157, de 2003.

À Medida Provisória foram apresentadas duas emendas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 6 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 17 de março;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 8 de março, e o de sessenta dias de vigência, no dia 23, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 23 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Rodolpho Tourinho, Relator revisor, a quem concedo a palavra para proferir parecer.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se da Medida Provisória nº 162, que abre créditos extraordinários a favor de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de R\$3,4 bilhões.

A referida medida foi editada pelo Senhor Presidente da República, contém dois anexos estabelecendo as ações a serem suplementadas com o montante de crédito mencionado, de R\$3,4 bilhões, e anulação parcial de dotações orçamentárias no mesmo valor.

O anexo I traz o detalhamento da suplementação:

- a) R\$510 milhões destinados ao Fundef;
- b) R\$2,89 bilhões de transferência aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores, na Lei Kandir.

O Anexo II detalha o cancelamento na programação orçamentária, no valor de R\$3,4 bilhões, destinados à transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das exportações, do Fundo de Exportações.

Foram oferecidas duas emendas à Medida Provisória nº 162, ambas rejeitadas pelo Relator na Câmara.

No mérito, o Relator, na Câmara, considerou que a Medida Provisória objetiva apenas viabilizar a manutenção de transferências para compensação da perda sobre a arrecadação do ICMS sobre produtos exportados, uma vez que as dotações para essa finalidade estão alocadas em uma única rubrica, que ainda não possui legislação específica.

Cabe a esta Casa opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no caput do art. 62 da Lei Maior.

No que se refere a esses pressupostos, somos da opinião de que nada obsta a tramitação da medida provisória em discussão.

A Emenda Constitucional nº 42, a chamada Reforma Tributária, promulgada em dezembro de 2003, em seu art. 3º, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criando o Fundo de Compensação às Exportações e determinando a edição de lei complementar para estabelecer o montante, os critérios, os prazos e as condições para a transferência de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de forma a compensar as perdas da desoneração do ICMS em relação às exportações de todos os produtos primários e semi-elaborados, visto que os industrializados já estão desonerados na Constituição, e as perdas cobertas pelo Fundo de Exportação – Fpex.

No Fundo seriam levados em conta, para distribuição entre o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no mínimo, quatro critérios por lei complementar: as exportações de produtos primários e semi-elaborados; a relação entre as exportações e as importações; os créditos decorrentes de aquisição do ativo permanente, e a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos.

Entretanto, o §3º do art. 91 do ADCT, que criou o Fundo de Compensação de Exportações, estabelece que, enquanto for editada a lei complementar definindo os critérios do novo fundo, em substituição ao sistema de transferência de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto na Lei Kandir.

Ocorre que a Lei Orçamentária de 2004 não previu dotação específica para a transferência de recursos em atendimento ao que prevê a citada Lei Kandir, no tocante à compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores. No entanto, foram alocados recursos para o Fundo de Compensação de Exportações, sem que este tenha sido regulamentado por lei complementar, inviabilizando, portanto, a sua execução.

A medida provisória em questão abre o crédito extraordinário no valor mencionado, cancelando parte da dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2004 para o Fundo de Compensação de Exportações e realocando-o no Fundo de Compensação da Isenção do ICMS. Uma eventual suspensão ou atraso nas transferências desses recursos certamente ensejará grandes dificuldades à programação orçamentária financeira de vários entes da Federação.

Por fim, cumpre esclarecer que a parcela de créditos destinada ao Fundef está em consonância com o que dispõe o §2º do art. 1º da Lei 9.424, de 1996, que estabelece a inclusão na base de cálculo do fundo e,

portanto, sujeito ao repasse de 15% para tal finalidade das transferências da União a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações nos termos da Lei Kandir.

Convém lembrar que, de acordo com os Estados, dentro da reforma tributária, previa-se esse valor. Resta providenciar a transferência de R\$1,1 bilhão para a qual deve ser editada uma medida provisória, prevenindo a transferência desses valores – o que ainda não aconteceu – para que o acordo feito entre os Estados e o Governo Federal seja efetivamente cumprido.

Sr. Presidente, muitos são os problemas envolvidos nessa transferência em que havia a alocação de verba orçamentária que não se podia utilizar; por conta de todos esses problemas de natureza orçamentária e financeira envolvidos nas transferências, os Estados acabam não tendo o ressarcimento devido enquanto não vier o R\$1,1 bilhão. Esse ressarcimento completo – entendo eu – só se dará quando tivermos um sistema em que os Estados voltem a taxar o ICMS, e o Governo Federal seja responsável pelo ressarcimento dessas parcelas. Somente neste caso é que teríamos o efetivo ressarcimento. São considerações em torno do que foi discutido na reforma tributária.

Em relação a este projeto, além de chamar a atenção do Governo Federal da necessidade de enviar de imediato uma medida provisória cobrindo R\$1,1 bilhão, para aquela parte complementar, meu voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 162, encaminhada ao Congresso Nacional nos termos previstos do art. 2º, § 1º, da Resolução nº 2002/CN. Consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas no texto constitucional. Opinamos também pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pela sua adequação orçamentária e financeira. No mérito, pronunciamos-nos pela aprovação da Medida Provisória nº 162/2004.

Sr. Presidente, é o parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 327, DE 2004 – PLEN**

**De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica”.**

Relator-Revisor: Senador **Rodolpho Tourinho**

#### **I – Relatório**

Vem a esta Casa a Medida Provisória nº 162, de 22 de janeiro de 2004, encaminhada ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 34, de 22 de janeiro de 2004.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou a referida Medida Provisória, que “abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00, para os fins que especifica”.

A Medida Provisória contém dois anexos estabelecendo as ações a serem suplementadas com o montante de crédito mencionado e a anulação parcial de dotações orçamentárias no mesmo valor.

O Anexo I traz o seguinte detalhamento em relação às ações de suplementação:

**a)** R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais) destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (CF, art. 212);

**b)** R\$ 2.890.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos e noventa milhões de reais) destinados a Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 1996, e Lei Complementar nº 115, de 2003).

O anexo II detalha o cancelamento, na programação orçamentária, no valor de R\$ 3.400.000.000,00 destinados à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Fundo de Exportações.

A MP foi encaminhada inicialmente à Câmara dos Deputados, nos termos do previsto no § 3º do art. 62 da Constituição Federal.

Esgotado o prazo para a manifestação da Comissão Mista (§ 9º do art. 62 do texto constitucional) sem que tivesse sido instalada, a Mesa da Câmara dos Deputados designou como relator o Deputado Pedro Novais. Concernente à admissibilidade da Medida Provisória nº 162, de 2004, o relator considerou que ela atende os requisitos constitucionais de relevância e urgência em razão da natureza da matéria. Também foi considerado que a Medida Provisória não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal. Por fim, quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não foram apresentadas quaisquer objeções.



Foram oferecidas duas emendas à Medida Provisória nº 162, de 2004, ambas rejeitadas pelo relator.

No mérito, o relator considerou que a Medida Provisória objetiva apenas viabilizar a manutenção de transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda na arrecadação do ICMS sobre produtos exportados, uma vez que as dotações para esta finalidade estão alocadas em uma rubrica que ainda não possui legislação específica.

A Medida Provisória nº 162, de 2004, foi aprovada no dia 23 de março deste ano e enviado ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

## II – Análise

Cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no caput do art. 62 da Lei Maior.

No que se refere a esses pressupostos somos da opinião de que nada obsta a tramitação da Medida Provisória em discussão.

A Emenda Constitucional nº 42, promulgada no dia 19 de dezembro de 2003, em seu artigo 30, acrescentou o art. 91 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determinando a edição de Lei Complementar para estabelecer o montante, os critérios, os prazos e as condições para a transferência de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e os Municípios, a qual poderá considerar as exportações de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a, da Constituição (não incidência de ICMS nas exportações).

Entretanto, o § 3º do art. 91, do ADCT, que criou o Fundo de Compensação de Exportações, estabelece que enquanto não for editada a lei complementar definindo os critérios do novo fundo, em substituição ao sistema de transferência de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

Ocorre que a Lei Orçamentária de 2004 não previu dotação específica para a transferência de recursos em atendimento ao que prevê a Lei Kandir, alterada pela Lei Complementar nº 115, de 2002, no tocante à compensação da isenção do ICMS aos Estados exportadores. No entanto, foram alocados recursos para o Fundo de

Compensação de Exportações, sem que este tenha sido regulamentado por Lei Complementar, inviabilizando, portanto, a sua execução orçamentária.

A Medida Provisória em questão, abre o crédito extraordinário, no valor mencionado, cancelando parte da dotação orçamentária prevista, no Orçamento de 2004, para o Fundo de Compensação de Exportações e realocando-o no Fundo de Compensação da Isenção do ICMS dos Estados Exportadores, com o objetivo de dar continuidade à transferência de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, que registraram perda na arrecadação do ICMS sobre as suas exportações. Uma eventual suspensão ou atraso na transferência desses recursos, certamente, ensejará grandes dificuldades à programação orçamentário-financeira de vários entes da federação.

Por fim, cumpre esclarecer que a parcela do crédito destinada ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF – está em consonância com o que dispõe o § 2º do art. 1º da Lei nº 9.424, de 1996, que estabelece a inclusão na base de cálculo do fundo, e portanto sujeito ao repasse de 15% para tal finalidade, das transferências da União a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações, nos termos da Lei Kandir.

## III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 162, de 2004, encaminhada ao Congresso Nacional nos termos previstos no art. 2º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas no texto constitucional. Opinamos também pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pela sua adequação orçamentária e financeira.

No mérito, pronunciamo-nos pela aprovação da Medida Provisória nº 162, de 2004.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Rodolpho Tourinho**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é pela aprovação da medida provisória.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória nos termos do art. 8º da Resolução nº 1/2002.

Em votação os pareceres do Relator Deputado Pedro Novaes (PMDB – MA) e do Relator revisor Senador Rodolpho Tourinho pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos então à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e das emendas em turno único.

Há dois oradores inscritos para a discussão: o Senador Luiz Otávio e o Senador Arthur Virgílio.

O Senador Luiz Otávio havia pedido a palavra antes, Senador Arthur Virgílio; se V. Ex.<sup>a</sup> não se importar, concederei a palavra a S. Ex.<sup>a</sup> e, em seguida, a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve.

Sei do adiantado da hora, da importância da matéria, do congestionamento da pauta, mas trata-se de um assunto da maior importância não só para o meu querido Estado do Pará, como também para o Brasil inteiro: o Fundo de Compensação das Exportações para os Estados é tema muito relevante para o Pará, Estado que tem uma situação econômica muito satisfatória, muito eficiente. Há mais de dez anos, o Pará, um Estado eminentemente exportador, participa com saldo positivo na balança comercial com mais de dois bilhões de dólares por ano: exportamos em torno de dois bilhões e meio de dólares e importamos pouco mais de trezentos milhões de dólares. Grande parte dos investimentos do meu Estado, grande parte das despesas são feitas com recursos do Fundo de Compensação de Exportações. Por isso, no momento da discussão da Reforma Tributária foi um assunto muito discutido, com a presença de Governadores de todos os Estados. Esteve aqui por várias vezes o Governador do Pará, o Dr. Simão Jatene, que é economista e grande especialista na área tributária; tem muita militância e durante muitos anos trabalhou efetivamente na elaboração de orçamento, do plano plurianual, no planejamento estratégico do Estado. Colaborou muito com a comissão criada à época para acompanhar a Reforma Tributária, em especial junto aos Partidos que indicaram seus membros e que estiveram sempre aqui com a presença dos Governadores, fazendo com que o Fundo de Compensação de Exportações fosse a solução, pelo menos temporária, dos problemas.

Na verdade, apenas o Fundo compensa, em parte, a renúncia fiscal que os Estados têm com as exportações. O Pará teria uma arrecadação muito maior se pudesse cobrar os impostos com os produtos, principalmente os produtos minerais. São exemplos: Carajás, com a produção de ferro; a exportação da Companhia Vale do Rio Doce; o alumínio da Albras/Alunorte, lá em Barcarena, na Vila do Conde; a produção de ouro que o nosso Estado tem, e, agora, também com a exportação de energia elétrica. Com certeza, o Pará teria uma capacidade muito maior de investir, de cumprir com as suas obrigações, de aplicar mais em infra-estrutura, porque todos esses grandes projetos, todos esses grandes investimentos feitos na Amazônia ao longo dos últimos anos são na verdade um enclave na região, empregam pouca mão-de-obra, mas levam para suas receitas muitos investimentos na área de tecnologia ou na área de infra-estrutura, como é o caso da ferrovia, do porto. Empregam pouca mão-de-obra e usufruem dos benefícios durante décadas. Cito o caso da Icomi, lá no nosso vizinho Amapá, que durante décadas, durante 50 anos explorou manganês; na saída, deixou apenas o buraco e os problemas sociais. Na verdade, muito pouco a população do Amapá usufruiu da exportação do minério de manganês.

O Pará, com a capacidade que tem de gerar divisas para o Brasil, durante os últimos doze anos, propiciou um superávit de mais de US\$30 bilhões, na balança comercial. Agora esteve novamente em discussão o fundo que o Relator, Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, teve muita competência de elaborar, deixando claro que faltam um bilhão e cem milhões que virão para completar o Fundo de Compensação das Exportações, fruto de acordo firmado entre as Lideranças partidárias, o Líder do Governo, o Ministro da Fazenda e toda a Equipe Econômica do Governo no que se refere à aprovação da reforma tributária.

O projeto, na verdade, vai compensar Estados exportadores como o Pará e outros Estados. Logicamente, tenho de falar do meu Estado. Sei que o Presidente está um pouco afobado, mas preciso concluir. O projeto foi encaminhado pelo Presidente da República, esteve na Câmara dos Deputados, onde recebeu duas emendas, inclusive uma que beneficiava o Distrito Federal, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli, rejeitada pelo Relator, da mesma forma como a outra emenda. Aqui no Senado Federal, estamos aprovando o projeto na íntegra. O projeto saiu da Câmara com as duas emendas, as quais estão aqui. Sr. Presidente, permita-me, já estou extrapolando meu tempo, mas se trata de matéria muito importante. Foram incluídos esses

R\$510 milhões destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), em obediência à lei. Existe uma lei federal a qual estabelece que, na criação do Fundo de Compensação de Exportações, seja incluído esse percentual do valor por inteiro, para ser destinado ao Fundef.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente e das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores. Eu teria alguma coisa a acrescentar, mas, como há outros Senadores inscritos, vou concluir apenas reafirmando a posição do Relator, Senador Rodolpho Tourinho, a quem cumprimento pelo conhecimento, pelo discernimento, pela capacidade de articulação e de estabelecer o diálogo. S. Ex<sup>a</sup> conduziu muito bem a reforma tributária.

Por isso, estão de parabéns o Senador Rodolpho Tourinho, o Plenário e o Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PMDB – TO) – Está inscrito o Líder Arthur Virgílio. Em seguida, usará da palavra o Senador Ney Suassuna e, logo após, a Senadora Ana Júlia Carepa.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**OSR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a lembrar o papel absolutamente substantivo que três Senadores tiveram na coordenação da reforma tributária: o Senador Romero Jucá, que relatou a matéria, o Senador Tasso Jereissati e o Senador Rodolpho Tourinho.

Foi um belo momento de entendimento suprapartidário a favor do País. Fez-se o melhor que se podia com todas as deficiências que possam ter restado, e restaram, em relação ao projeto.

Ainda há pouco, o Senador Luiz Otávio, do Estado do Pará, dizia algo que é absolutamente verdade e que testemunhei: a abnegação do Governador Simão Jatene, a sua obstinação em exibir distorções que prejudicariam o Pará. O acordo foi feito de modo que o Pará tivesse direito à sobrevivência, que, na verdade, é inerente ao destino daquele Estado.

Ressalto que, sem dúvida, além do Senador Luiz Otávio, que foi operoso, o tempo inteiro obstinado e abnegado, as mesmas qualidades vejo no Senador Duciomar Costa e na Senadora Ana Júlia Carepa, que, o tempo inteiro, trabalharam no sentido de que se fizesse o acordo global e se fizesse também o acordo que beneficiasse e preservasse o Estado do Pará.

Sr. Presidente, essa transferência para Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de R\$3.400 bilhões é fruto daquele grande acordo que redundou na união de todos por uma reforma tri-

butária, que terminou sendo melhor do que o projeto vindo do Palácio com a chancela apenas de um lado da questão, com apenas com um ângulo da visão sobre o problema. Aquele projeto era deficiente, deficitário em relação ao bom-senso, não digo à perfeição, mas ao aperfeiçoamento que se gostaria de ver começado a implantar no sistema tributário brasileiro.

Devo lembrar que, se isso foi acordo, é lógico que vamos cumpri-lo, vamos votar, vamos aprovar, e fazemos isso com muito gosto numa sessão sem quorum a esta altura, mas o fazemos pelo apoio mesmo à idéia do acordo, o qual foi considerado razoável ou bom pelos Governadores, foi considerado tolerável e aceitável pelo Presidente da República.

Portanto, quando o acordo é cumprido, entendemos que as coisas andam bem se a trilha for de fato essa.

Quero apenas lembrar que nem todo o acordo foi cumprido. Nesse “acordão”, o Governo Federal deve ainda uma lei, e ainda não vejo fumaças disso, transferindo para os Estados mais um bilhão e cem milhões de reais. Não vejo ainda fumaça disso.

Portanto, quero lembrar ao Líder Aloizio Mercadante e aos Líderes da base governista o que, de fato, foi fruto de um entendimento muito amplo. Vejo, com muita alegria, que parte foi resgatada. Mas não esqueci, claro que não... Não esqueço na hora de cumprir, e também não esqueço evidentemente na hora de cobrar. Mais um bilhão e cem milhões de reais deveriam ter vindo para cá, sob a forma de projeto de lei, com consenso para aprovação rápida, em regime de urgência, todos a favor, até porque, repito, é fruto de um “acordão”. E repito, do mesmo modo, não há fumaças de que o Governo esteja, até o momento, tomando a iniciativa de cumprir essa outra parte.

Prezo muito, Sr. Presidente, a idéia de que na vida – somos parlamentares ocasionalmente – e sem dúvida no Parlamento também, é essencial que exista respeito entre as partes, que negociam entre si, que fazem uma interação, uma interlocução. A palavra não cumprida deixa um travo de amargura, deixa um travo de ressentimento. Não tem nada com a matéria, mas aproveito para cobrar – não sei o que está deliberando a Câmara hoje – mas, ficou a ver navios o servidor público que acreditou na tal PEC paralela. Ficaram a ver navios os Parlamentares do PT e da base governista que votaram “sim” à reforma da Previdência porque acreditaram que viria a PEC paralela para amenizar o que a todos parecia um excesso, uma demasia e até uma crueldade social por parte do Governo. Nesse caso, parece que ficou o dito pelo não dito, o que não

é bom nem para as Lideranças do Governo na Casa, nem para ninguém.

Eu queria aproveitar para enfatizar esse débito, que não é da Câmara dos Deputados para com o Senado, não é da Câmara para com os Senadores que votaram a reforma da Previdência acreditando na PEC paralela, não é da Câmara para com a Oposição; a meu ver, é um débito do Governo, no todo, para com os seus correligionários – os quais a essa altura devem estar se sentindo frustrados e fraudados – e, claro, para conosco.

Pessoalmente, sabia da boa vontade de todos os representantes do Governo nesta Casa, por quem tenho muito apreço, mas não posso dizer que eu estivesse fazendo uma corrente com a velhinha de Taubaté para acreditar que o Governo de fato aprovaria as modificações que redundaram na PEC paralela. Não acreditei nisso, em momento algum. Portanto, não me choquei, mas cobro; não me surpreendi, mas cobro: há um débito claro.

No campo tributário, falta o projeto de lei prometido pelo Governo de R\$1,100 bilhão a mais para ser transferido a Estados e Municípios. Esse projeto de lei não foi ainda gestado, nem trabalhado, tampouco mandado, e o Governo tem trabalhado mais ou menos jogando o assunto para as colinas do esquecimento, para as colinas de um prazo tão longo, que depois, supostamente, a memória se esfumaria.

Quanto à outra cobrança que faço, aproveitando o dado de que no Parlamento cumprir a palavra é essencial para que se possam fazer novos acordos daqui para frente, lembro que talvez a Câmara já tenha deliberado ou esteja deliberando, anulando as conquistas que o Senado reservou para os servidores públicos, diminuindo os efeitos cruéis de uma reforma da Previdência que apresentava ganhos fiscais tão pífios e perderia menos ainda, perderia muito pouco com o que se trabalhava na PEC paralela. Na verdade, perdendo muito ou pouco, houve um acordo. Ninguém vai me dizer que não houve. O acordo não está sendo cumprido e, portanto, faz parte de um certo contencioso.

Sr. Presidente, apesar de tantas palavras não cumpridas, de tantos acordos não honrados, estou aqui como Líder do PSDB, ao lado dos Líderes do PFL e do PDT, em um sessão sem quórum, para dizer que queremos manter a governabilidade. Portanto, aprovamos matérias do interesse do Governo, fazendo as nossas críticas, mas não negando ao Governo o direito de governar. Se não governa é por problema de economia interna. Tem tudo para governar, porque não lhe falta uma Oposição que critica

– e isso é colaboração – e vota matérias, o que não acontecia no passado. Se não governa, se não opera, se é visto como um Governo que paralisa o País, o problema não é meu, mas do próprio Governo. Estou aqui, como Líder da Oposição, dizendo que não sou oposição ao Brasil; sou oposição a um Governo que julgo deficiente em relação aos seus compromissos com o povo brasileiro.

Conseguimos ter um debate, que toda vez é acirrado, quando se fala no escândalo Waldomiro Diniz, quando se fala da necessária Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o caso Waldomiro Diniz. Depois, os ânimos serenam e nós aqui aprovamos tudo aquilo que o Governo julga essencial para, quem sabe, produzir esse tal espetáculo do crescimento. Não podem dizer que a culpa é da Oposição.

Quero demonstrar, Sr. Presidente, mais uma vez – e exaustivamente tenho batido nessa tecla –, que é possível, sim, o Congresso votar matérias de interesse do País e, ao mesmo tempo, fazer investigação. Há uma CPI momentosíssima, a do Banestado, que está aí a gerar os maiores frissons políticos, e nós estamos trabalhando e votando projetos que o Governo nos solicita, por julgar de interesse do País. Se a CPI do Caso Waldomiro for instalada, não me venham dizer que isso desestabilizaria o País, porque a Oposição não permitiria. Em determinada hora, apuraria o escândalo até o final, para que os culpados fossem apontados e punidos, desse no que desse, doesse em quem doesse e custasse o que custasse, de qualquer jeito.

Depois disso, encerrado o trabalho da CPI, estaríamos aqui na tribuna arrazoando, mostrando erros, equívocos, registrando acertos e aprovando matérias, mantendo a governabilidade, portanto, de pé e sustentável no País. Quem tem uma Oposição dessas não governa bem se não quiser. Parece-me que está na hora de acordarem e começarem efetivamente a governar. A Oposição acredita firmemente que, tendo ela o caráter que tem, dá para trabalhar a apuração do escândalo na CPI e também manter o Congresso em plena normalidade, funcionando e aprovando matérias de interesse do País. Acabamos hoje de mostrar isso.

Agradeço novamente ao Líder Aloizio Mercadante pela competência que revelou ao longo de todo o processo de reforma tributária, que redundou nesse acordo cumprido parcialmente. Volto a dizer que ficará tudo melhor ainda, quando o Governo resgatar as suas palavras por inteiro. Falta, no caso tributário, R\$ 1,1 bilhão para os Estados e Municípios e, no caso previdenciário, falta mais respeito aos servidores. E não finjamos que não houve o acordo em torno da

PEC paralela, porque houve sim. Os servidores estão sendo lesados, portanto, depois de um acordo celebrado, com a chancela de figuras responsáveis e respeitáveis da interlocução do Governo na interlocução com a Oposição.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Ney Suassuna. Em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria focalizar duas vertentes em relação a esta medida provisória. A primeira, da importância das exportações. Esses recursos servem exatamente para cumprir a agenda na restituição de valores que Estados e Municípios perderam com a exportação.

Não me conformo quando vejo um Brasil deste tamanho exportar ainda tão pouco. Esse esforço é importante, mas ainda é pequeno. Não poderíamos de maneira nenhuma estar abaixo de Taiwan ou da Coreia, que exportam com tão poucos recursos muito mais do que o Brasil. Então, esta é a primeira vertente: a importância de se ter esse mecanismo para incentivar mais as exportações, extremamente necessárias ao Brasil.

A segunda vertente é a da necessidade de os Estados terem esse recurso a tempo e a hora. Quando a Lei Kandir veio, não havia a obrigatoriedade que criamos com a Reforma Tributária. Com a reforma, o industrial, o exportador passa a ter o crédito, e se o Estado não estiver correspondendo ao dinheiro desse ressarcimento, ficará a descoberto e criará um problema muito sério no caixa dos Estados e dos Municípios.

Por isso a importância e a urgência de aprovarmos esta medida provisória e daí a necessidade de todos votarmos favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Pará.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje é um dia importante por estarmos votando esta medida provisória. Eu gostaria de agradecer ao Líder do PSDB por ter feito o registro do nome dos Senadores, citando inclusive o meu nome, pela luta que tivemos para aprovar esta matéria na reforma tributária, num acordo que beneficia os Estados exportadores, porque esses Estados, como o Pará, criam uma externalidade positiva para o Brasil inteiro. Quando o Estado exporta, está ajudando

a balança comercial do País, beneficiando todos os Estados brasileiros.

Então, nada mais justo que a União regulamente agora, diferente do que existia na Lei Kandir. Agora, na Reforma Tributária, estamos realmente regulamentando o fundo de compensação.

Sr. Presidente, mesmo sendo Senadora do Partido dos Trabalhadores, vice-Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, também quero cobrar do Governo. Segundo informações que tenho, está faltando muito pouco para que o acordo seja fechado entre os Estados, porque o importante quanto a esses recursos, sejam de 1,1 bilhão, 1 bilhão ou 900 milhões, é que conseguimos uma vitória, esta sim, histórica – é necessário dizer –, que só foi possível neste Governo. Eu quero registrar aqui a paciência e a compreensão de muitos Líderes partidários, do Senador Aloizio Mercadante inclusive. Fizemos inúmeras reuniões. Eu representava o meu Partido no grupo de Senadores, juntamente com os Senadores Rodolpho Tourinho, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Tasso Jereissati e contribuíamos com o Senador relator.

A vitória inédita é esse recurso, que precisa ainda ser regulamentado pelo Governo. Podemos inclusive aprovar a lei complementar, mas melhor seria se o Governo agisse. Aí, sim, eu digo que é necessária, é urgente uma medida provisória. O que diferencia esses recursos desse outro recurso que nós estamos aprovando é que o critério de distribuição é diferenciado, beneficia aqueles Estados que têm saldo positivo na balança comercial.

Eu quero cobrar do Governo, porque antes de ser Senadora, tenho um compromisso maior do que qualquer outro, que é o compromisso com o povo do meu Estado, com o povo que me fez não somente a primeira mulher Senadora do Pará, mas a Senadora mais votada da história do Estado do Pará. Portanto, quero dizer que esse recurso para nós é fundamental porque conseguimos o mais difícil, que foi fazer o critério diferenciado, e, de acordo com esse critério, o Pará praticamente dobra os seus recursos. Apenas com R\$ 1,1 milhão ou R\$ 1 milhão, ou o que seja, Senador Rodolpho Tourinho, com R\$ 900 milhões, o Estado do Pará passará a receber quase o dobro do que recebe hoje de compensação pelas exportações. Quero dividir essa vitória com todos os Senadores e Senadoras. E sinto-me também responsável.

Tenho uma emenda constitucional tramitando nesta Casa. Pedi que fosse registrado o momento em que a entreguei ao Ministro Antonio Palocci. Mas não me limitei a entregar essa emenda constitucional que estabelece critérios, exatamente pelo fundo, pelo saldo

da balança comercial, ou seja, critérios que beneficiam o esforço exportador de cada Estado – o Pará, além de ser um grande exportador, tem um saldo positivo na balança comercial.

Discutimos com os técnicos do Ministério da Fazenda e conseguimos convencê-los – claro que os Governadores e os Senadores contribuíram com essa discussão. O Governador do meu Estado contribuiu muito. Estou cobrando e aguardo que seja enviada essa medida provisória o mais rápido possível ao Congresso Nacional, porque nós vamos ter todo interesse em votá-la. E essa vitória histórica, porque, desde que foi criada a Lei Kandir, esse critério do saldo da balança comercial dos Estados foi considerado como importante para a distribuição desse fundo de compensação; em nenhum momento havia sido considerado, Senador, e pela primeira vez está sendo levado em consideração.

Então, foi esse compromisso que nós assumimos de regulamentar essa matéria por lei complementar, e temos que fazê-lo até o final deste ano. Mas cobro como Senadora do Estado do Pará, como Senadora de um Estado que tem o saldo da balança comercial positivo, que contribui com este País nas suas exportações do minério, que é a maior província mineral. Não somos somente a maior província mineral do Brasil, não Senador, nós somos a maior província mineral do mundo.

O Senador Eduardo Azeredo sempre diz: Não, Minas é a maior província mineral de ferro”. Mas o Pará é a maior província mineral do mundo pela diversidade de minérios que existe no meu Estado.

Portanto, parabênico, sim, o Governo, o Senador Rodolpho Tourinho, todos os Senadores pelo acordo, dizendo que foi histórico, mas também cobro do Governo que envie o mais urgente possível e que os Estados entrem em acordo, os Governadores, para que nós possamos beneficiar os que fazem esse esforço exportador, como o nosso Estado do Pará.

Portanto, registro a felicidade de hoje estar votando e de poder cobrar aqui, independentemente de ser do PT, de ser vice-Líder, pois tenho, na verdade, minha obrigação primeira com o povo do meu Estado.

Por isso, gostaria que o Governo respondesse e enviasse imediatamente o que ainda falta. Mas há critério diferenciado, que nos dará aquele **plus** importante. Não é apenas o Pará que receberá maior recurso. Não é somente o Pará que poderá fazer justiça ao seu esforço exportador, mas vários outros Estados brasileiros poderão receber mais recursos, porque têm o saldo da balança comercial positiva. Ou

seja, eles exportam mais do que importam. Mesmo o nosso volume sendo menor, por exemplo, que o do Estado de São Paulo, exportamos mais do que importamos. Então, contribuimos muito mais com o Brasil.

Assim, creio que estamos de parabéns. Mas deixo registrada também a minha cobrança para que essa medida venha imediatamente sob forma de medida provisória, a fim de que possamos fazer justiça aos Estados que têm o saldo da balança comercial positivo nas suas importações.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Declaro encerrada a discussão.

Passemos, então, à votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação das emendas com parecer contrário.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Presidência da República.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 162, DE 2004**

**Abre crédito extraordinário, a favor de ‘Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Transferência. a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais) para atender à programação constante do Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra a vigor na data de sua publicação.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CREDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPA **MPV - 162**  
**00001**

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória <b>162/2004</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--------------------------------------	-------------------------

**TEXTO**

Suprima-se a suplementação proposta, no Anexo I, para o FUNDEF, no valor total de R\$ 510.000.000,00, e diminua-se este mesmo valor do Anexo II, referente ao cancelamento de dotações do Fundo de Compensação de Exportações.

Dessa forma, o valor total da Medida Provisória deve ser ajustado para R\$ 2.890.000.000,00, nos arts. 1º e 2º.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa a não utilização de recursos do Fundo de Compensação de Exportações para complementar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, visto que este último possui dotação própria de R\$ 7,6 bilhões. Ainda mais, os recursos do Fundo de Compensação das Exportações devem ser utilizados no objeto para o qual foi criado, com base na legislação específica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Eduardo Sciarra</i>	UF	PARTIDO <b>PFL</b>
--------	-----------------------------------------------	----	-----------------------

DATA <b>28/01/04</b>	ASSINATURA 
-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESI **MPV - 162**  
**00002**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS <b>162/2004</b>	PÁGINA <b>VI DE VI</b>
---------------------	----------------------------------------	---------------------------

**TEXTO**

**INCLUA - SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - 28.845.0903.0998.0001 - SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 700.000.000,00 ( SETECENTOS MILHÕES DE REAIS).**

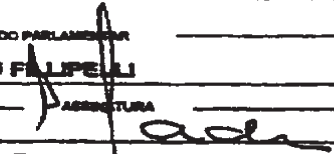
**CANCELAMENTO: 28.845.0903.0998.0001**  
**UNIDADE: 73101**  
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30**  
**VALOR R\$ 700.000.000,00**  
**ESFERA: F**  
**GND: 3**  
**FONTE: 100**

**JUSTIFICAÇÃO**

AO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, PROCURO DAR VIDA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, QUE VERSAM DA SEGUNTE MANEIRA: OS RECURSOS CONSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, A CADA ANO, DEVEM SER ACRESCIDOS CONFORME O CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL.

O GOVERNO FEDERAL, AO ENVIAR O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O CONGRESSO NACIONAL, DE 2004, DEIXOU DE APLICAR O PRECETO DEVIDAMENTE CONSTITUCIONAL, COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO CONGRESSO NACIONAL, FIZ VALER ATRAVÉS DE DESTAQUES DE MINHA AUTORIA, AO RELATOR GERAL DO ORÇAMENTO DE 2004, DA NECESSIDADE DE SE AUMENTAR ESSES VALORES, VALORES ESSES QUE TORNA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, TOTALMENTE INOPERANTE PERANTE A REALIDADE HOJE, VIVIDA.

ASSIM SENDO, ATRAVÉS DESTA EMENDA, PROCURO DEMONSTRAR AO RELATOR DESTA MEDIDA PROVISÓRIA, DA NECESSIDADE DE SE CANCELAR PARTE DEBES RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO INSERIDOS NESTA MP, DA TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A COMPENSAÇÃO DA RENOÇÃO DO ICMS, AOS ESTADOS EXPORTADORES, AGINDO ASSIM, O GOVERNO FEDERAL E ESTE CONGRESSO NACIONAL, ESTARÃO DANDO SUA PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO PARA ATENDER NA ÍNTEGRA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO FEDERAL TADEU FILIPELI</b>	UF <b>DF</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>1/1</b>	ASSINATURA 		

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não chegou à Mesa nenhuma informação das Lideranças sobre apreciação das matérias constantes dos itens subseqüentes da pauta.

Nos termos da Constituição, as deliberações legislativas estão sobrestadas.

*São os seguintes os itens sobrestados:*

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 20, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora **Ideli Salvatti** (BLOCO/PT-SC)

– 5 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 21, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências

Relator revisor: Senador **Romero Jucá** (PMDB-RR)

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 23, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Águas relativas à

gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004.

Relator revisor: Senador Cristovam Buarque (Bloco/PT-DF)

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 22, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004, que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas, conhecidas como “caça-níqueis”, independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004.

Relator revisor: Senador **Maguito Vilela** (PMDB-GO)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 409, DE 2004**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, caput, combinado com o artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha visita à República da Croácia, no período de 19 a 24 de abril de 2004, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa, ocasião em que serão assinados três acordos internacionais, conforme convite e programação anexos.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Sérgio Zambiasi.**

Nº 521-BRA-01/2004-0047

Excelentíssimo Senhor Senador  
José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
República Federativa do Brasil  
Brasília – DF

A Embaixada da República da Croácia em Brasília cumprimenta atentamente ao Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal da República Federativa do Brasil e tem a



honra de informar que foi estabelecido no Parlamento da República da Croácia, em 5 de março de 2004, o Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, com o objetivo de fortalecer as relações amigáveis existentes entre nossos dois países.

A Embaixada da República da Croácia informa ainda que, em vista da recente criação do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia pela Resolução 63/2003 da Câmara dos Deputados, o Comitê de Cooperação Interparlamentar do Parlamento da Croácia enviou em 10 de março de 2004 um convite aberto ao Exm<sup>o</sup> Sr Deputado Francisco Sérgio Turra, presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, para visitar o Parlamento da República da Croácia na segunda quinzena de abril de 2004, conforme documento anexo.

Neste sentido, a Embaixada da República da Croácia vem gentilmente transmitir o convite para que o Excelentíssimo Senhor Senador Sérgio Zambiasi venha a participar na delegação brasileira em visita à República da Croácia.

Tal visita contemplará a seguinte programação:

1. Encontro com o presidente do Parlamento Croata
2. Encontro com o presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento Croata;
3. Encontro com o presidente da Comissão de Cooperação Interparlamentar;
4. Encontro com representantes das Comissões de Agricultura e Economia da República da Croácia;
5. Encontro com membros do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil o qual, temos a honra de informar à V. Ex<sup>a</sup>, é um dos maiores grupos no Parlamento Croata.

Na área do Poder Executivo, estão também programadas visitas ao Primeiro Ministro, Ministro das Relações Exteriores e Ministro da Agricultura da República da Croácia, durante as quais serão assinados três acordos internacionais, contando ainda com a presença de altos funcionários da Secretaria de Aquicultura e Pesca e do Ministério da Agricultura e Abastecimento da República Federativa do Brasil. Os acordos a serem assinados contemplam a cooperação na área de pesca/aquicultura, área veterinária e, ainda, abolição de vistos para portadores de passaportes croatas comuns.

Considerando a grande importância do projeto de utilização do Porto de Rijeka como ponto de entrada dos produtos brasileiros na Europa, a delegação brasileira irá também visitar a cidade de Rijeka e o Porto de Rijeka, tendo como anfitrião o Governador da região de Rijeka.

A Embaixada da República da Croácia acredita firmemente que o já existente e amigável relacionamento entre os dois países irá evoluir ainda mais através desta primeira importante visita parlamentar brasileira à Croácia.

A Embaixada da República da Croácia aproveita a oportunidade para reiterar ao Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal da República Federativa do Brasil, os protestos de sua mais alta consideração e estima.

Brasília, 1<sup>o</sup> de abril de 2004.

A Embaixada da República da Croácia em Brasília cumprimenta atenciosamente ao Excelentíssimo Senhor Deputado João Paulo Cunha e tem a honra de informar que foi estabelecido no Parlamento da República da Croácia, em 5 de março de 2004. O Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, com o objetivo de fortalecer as relações amigáveis existentes entre nossos dois países.

A Embaixada da República da Croácia informa ainda que, em vista da recente criação do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia pela Resolução 63/2003 da Câmara dos Deputados, o Comitê de Cooperação Interparlamentar do Parlamento da Croácia enviou em 10 de março de 2004 um convite aberto ao Exmo Sr. Deputado Francisco Sérgio Turra, presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, para visitar o Parlamento da República da Croácia na segunda quinzena de abril de 2004, conforme documento anexo.

Neste sentido, a Embaixada da República da Croácia solicita mui gentilmente a V. Ex<sup>a</sup> estender um convite oficial aos Senhores Deputados Francisco Sérgio Turra, Nelson Marquezelli, Vicente Cascione, Ricardo Zarattini Filho e Alceste Almeida, bem como ao assessor do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, Dr. Osmar Lopes de Moraes, para que a missão realize uma visita oficial à República da Croácia, oficializada pelo Parlamento Croata, de 19 a 24 de abril de 2004.

Tal visita contemplará a seguinte programação:

1. Encontro com o presidente do Parlamento Croata;
2. Encontro com o presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento Croata;
3. Encontro com o presidente da Comissão de Cooperação Interparlamentar;
4. Encontro com representantes das comissões de Agricultura e Economia da República da Croácia;
5. Encontro com membros do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil o qual, temos a honra de informar à V. Ex<sup>a</sup>, é um dos maiores grupos no Parlamento Croata.

Na área do Poder Executivo, estão também programadas visitas ao Primeiro Ministro, Ministro das Relações Exteriores e Ministro da Agricultura da República da Croácia, durante as quais serão assinados três acordos internacionais, contando ainda com a presença de altos funcionários da Secretaria de Aquicultura e Pesca e Ministério da Agricultura e Abastecimento da República Federativa do Brasil. Os acordos a serem assinados contemplam a cooperação na área de pesca/aquicultura, área veterinária e, ainda, abolição de vistos para portadores de passaportes croatas comuns.

Considerando a grande importância do projeto de utilização do Porto de Rijeka como ponto de entrada dos produtos brasileiros na Europa, a delegação brasileira irá também visitar a cidade de Rteka e o Porto de Rijeka, tendo como anfitrião o governador da região de Rijeka.

A Embaixada da República da Croácia acredita firmemente que o já existente e amigável relacionamento entre os dois países irá evoluir ainda mais através desta primeira importante visita parlamentar brasileira à Croácia.

A Embaixada da República da Croácia aproveita a oportunidade para reiterar ao Excelentíssimo Senhor Deputado João Paulo Cunha os protestos de sua mais alta consideração e estima.

Brasília, aos 23 dias do mês de março de 2004.  
OF FT Nº 305/2004

Brasília, 22 de março de 2004

Excelentíssimos Senhores Deputados  
Mirolad Pupovac e Valter Poropat  
Membros do Parlamento da República da Croácia.

Ilustres Deputados,

Acuso o recebimento do ofício encaminhado por Vossas Excelências oportunizando o estreitamento das relações parlamentares entre a República da Croácia e a República Federativa do Brasil, principalmente com a aprovação dos Grupos Parlamentares em seus respectivos parlamentos.

Ao aceitar a missão da visita ao solo croata, quero parabenizá-los pelo elevado número de parlamentares croatas que subscreveram o Grupo Parlamentar.

De nossa parte contamos com 74 (setenta e quatro) adesões na Câmara dos Deputados e 6 (seis) Senadores, todos dispostos a servir numa causa comum para o desenvolvimento mútuo entre os nossos países.

Temas importantes como apicultura, pesca, comércio bilateral, intercâmbios parlamentares, além do potencial de utilização dos portos croatas pelos empre-

sários brasileiros poderão ser focos de nossa primeira reunião parlamentar.

O Brasil e a Croácia, apesar de serem geograficamente distantes, são unidos estreitamente pelo objetivo idêntico de vitalizar a economia nacional, elevar o nível de vida do povo e salvaguardar a paz e a estabilidade do mundo.

Nossos papéis nesses objetivos comuns será a de dar início em uma parceria sólida e estratégica.

Finalizo, confirmando a data disponível para a nossa visita entre os dias 18 e 23 de abril de 2004, solicitando-lhes que o ofício confirmatório da visita possa ser enviado ao Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Deputado João Paulo Cunha, formulado aos senhores Deputados Francisco Turra, Nelson Marquezelli, Vicente Cascione, Alceste Almeida, um parlamentar indicado pelo Partido dos Trabalhadores, além do chefe da assessoria legislativa do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia – Dr. Osmar Lopes de Moraes.

Cordiais Saudações, – **Francisco Turra**, Deputado Federal PP/RS.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude da pauta se encontrar sobrestada por medidas provisórias, defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, Requerimento nº 409, do nobre Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que seja considerada como desempenho de missão no exterior, de acordo com o art. 40, caput, da norma interna, a sua visita à República da Croácia, no período de 19 a 24 de abril.

Deferido o requerimento, o Senador Sérgio Zambiasi fica autorizado a desempenhar a referida missão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Sra. Senadora Roseana Sarney enviou à Mesa proposição cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno deve ter início na Hora do Expediente.

A matéria será lida na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 410 DE 2004**

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Aplauso em homenagem à Diretoria do Jornal Cinform, semanário de Aracaju – Se, pela brilhante iniciativa de publicar mensalmente o caderno especial “Cinform nas Escolas”.

### Justificação

O jornal Cinform ao longo de sua trajetória de 22 anos, vem proporcionando aos sergipanos noticiários regidos pelos princípios de seriedade, confiabilidade e preocupação com as questões sociais, fundamentalmente com a educação.

Já foi dito que uma nação não se constrói apenas por meio da educação, mas sem educação é certo que é impossível se construir uma nação justa. E, mesmo assim, com formulações freqüentemente elitistas e excludentes o acesso à educação por parte das classes menos privilegiadas, embora o quadro venha tendo uma discreta melhora, ainda é assustoso.

Recentemente, o Jornal Cinform, visando contribuir para a melhora dessa situação, teve a laudável iniciativa de lançar o caderno especial "Cinform nas Escolas".

Trata-se de um projeto que, em síntese, produz informativos mensais, extraídos do Cinform e reescritos especificamente para os estudantes, com distribuição gratuita nas escolas públicas e privadas, todas as últimas quartas-feiras de cada mês. A idéia é fazer com que esta publicação seja debatida e usada pelos professores, como instrumento na prática em salas de aula e, ao mesmo tempo, serve como exemplo para demonstrar que a educação não é apenas uma questão do setor público; é uma questão de cidadania, portanto deve envolver a sociedade como um todo e em todos os seus segmentos.

Em decorrência do exposto, tenho a satisfação de submeter à alta consideração dos demais Senhores Senadores o presente Requerimento de Voto de Aplauso ao Jornal Cinform, para ser enviado ao Dr. Antonio Bonfim, pela brilhante iniciativa que evidencia que os esforços e a luta por uma educação cidadã estão em plena atuação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 411, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que, através do Sr. Cássio Casseb, Presidente do Banco

do Brasil, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, encaminhe esclarecimentos e outras informações que confirmem ou não a seguinte queixa de ex-funcionários da instituição:

1. A maioria dos funcionários do Banco do Brasil que aderiu aos Planos de Demissão Voluntária – PDVs deve à Caixa de Previdência – PREVI, estão com prestações em atraso decorrentes do fato de grande parte não ter se adaptado ao comércio e outros ramos após a demissão e que muitos estão desempregados e praticamente falidos?
2. Alegam que quarenta mil não conseguem honrar os financiamentos imobiliários, cujos saldos devedores são impagáveis em valores acima do dobro do valor de mercado, de modo que não há como liquidar, transferir, nem pagar as prestações em atraso que crescem sem controle. O Banco do Brasil confirma esta situação?
3. A PREVI criou um plano para os aposentados e os funcionários da ativa, intitulado Plano de Ajuste NOVA CLARIM (Carteira Imobiliária), que possibilita baixar os valores dos saldos devedores com capital de risco próprio e rever as prestações para valores reais e compatíveis, excluindo deste benefício os funcionários incluídos nos PDVs?

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

(À Mesa para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 412, DE 2004

Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeremos que o tempo destinado à Hora do Expediente da Sessão do próximo dia 14 de abril, seja destinado a homenagear o Ex-Presidente da República João Goulart, em função do transcorrer dos 40 anos de sua deposição, fato marcante na história nacional.

### Justificação

O ex-Presidente João Goulart constitui uma das figuras mais importantes da República, com profundas raízes no trabalhismo brasileiro e cuja história não foi

ainda foi devidamente retratada, tendo sido inclusive o único ex-presidente falecido no exterior, impedido que foi de retomar ao país pelo regime militar. A sessão especial se justifica na medida em que se prestará homenagem a um personagem de notável dimensão, resgatando a memória daquele grande brasileiro, até hoje incompreendido, na sua condição de refém de uma época de crises e conflitos, sempre movido entretanto, por enorme amor ao Brasil.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004.

Senador TASSO JEREISSATI

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral, Edison Lobão, Romeu Tuma e A SRA. Senadora Patrícia Saboya Gomes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidas.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em atenção às denúncias da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de que a grande maioria dos cursos de Direito no País funcionam de forma precária, não reunindo as condições necessárias para qualificar o alunado ao exercício da advocacia, o Ministro da Educação, Tarso Genro, em recente decisão, suspendeu as homologações de novos cursos por 90 dias.

Não foi exatamente o que pleiteara a OAB, Sr. Presidente. A entidade, que já é consultada pelo Ministério da Educação quando da autorização para criação de novos cursos, pretendia ter o direito de vetá-los, o que foi rechaçado – com muito acerto, diga-se de passagem – pelo Ministro Tarso Genro.

Tarso, entretanto, não ignorou, como se percebe, a advertência da OAB e de outras instituições: apenas colocou a questão nos seus devidos limites, demonstrando, ao mesmo tempo, que não vai permitir a proliferação dos cursos chamados “caça-níqueis”, nos quais a supremacia dos interesses financeiros contrasta com a absoluta falta de qualidade do ensino.

Essa questão requer uma análise cuidadosa, Sr. Presidente, porque tem ocasionado muitas polêmicas. Primeiramente, há que se esclarecer qual é o papel da Ordem dos Advogados do Brasil no que se refere à criação dos novos cursos de Direito.

A autorização para abertura de cursos é competência exclusiva do Ministério da Educação. Entretanto, a OAB, de praxe, é consultada sobre os pedidos de criação de novos cursos jurídicos, a exemplo do que ocorre com o Conselho Nacional de Medicina em relação aos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia, embora os pareceres dessas entidades não sejam necessariamente acatados pelo Conselho Nacional de Educação.

Ocorre, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que nos últimos anos tem ocorrido uma verdadeira proliferação dos cursos de Direito no Brasil, muitos dos quais não atendem aos requisitos mínimos para formar bacharéis em condições de exercer sua profissão. De fato, os números comprovam esse crescimento em ritmo intenso: em 1960, havia no Brasil 69 faculdades de Direito; em 1990, ou seja, há 14 anos, apenas, elas somavam cerca de 400; hoje, são aproximadamente 760, o que permite questionar se há mercado para tantos profissionais. Esse, todavia, não é o cerne da questão. A razão principal para a manifestação da OAB e de outras instituições ligadas ao ensino e ao exercício da advocacia é, como já salientei, a deficiência na formação dos bacharéis.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, classificando como um descabro a proliferação das instituições de ensino superior particulares em nosso País, infirmou que 222 novos cursos de Direito foram autorizados pelo MEC nos últimos três anos; desses, apenas 19 tiveram o parecer favorável da OAB. As críticas feitas pela entidade tiveram o endosso de ninguém menos que o Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos, para quem o Governo deveria ser mais rigoroso na autorização de abertura dos novos cursos.

Isso posto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cabe aqui um esclarecimento: o Ministro Tarso Genro, que também é advogado, não repeliu as críticas da Ordem dos Advogados. Pelo contrário, ele reconheceu haver um flagrante abuso no que diz respeito à falta de qualidade. “Há, evidentemente, uma proliferação indevida

de faculdades em função da qualidade das mesmas, desrespeitando as pessoas particularmente das periferias das grandes cidades, fazendo um simulacro de ensino superior.”

Político e advogado de larga experiência, o Ministro concordou com as críticas apresentadas pela OAB, tanto assim que prometeu maior rigor na autorização de novos cursos e, incontinenti, suspendeu a homologação de novos cursos por 90 dias.

Tarso, porém, não prescindiu de sua autoridade e avisou, desde logo, que não concorda com a pretensão da OAB de ter poder de veto na autorização de novos cursos. “Nenhuma instituição profissional deve ter a palavra definitiva sobre a criação de cursos superiores”, concluiu o Ministro.

Com este breve pronunciamento, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero parabenizar o Ministro Tarso Genro, sem que isso desmereça a atuação da OAB, que, sabemos todos, é uma instituição comprometida com a democracia e com o progresso social, e que, justamente por isso, se preocupa com a qualidade do ensino jurídico. E aproveito a ocasião para reiterar minha convicção de que o Ministro Tarso Genro saberá agir para aprimorar não apenas os cursos jurídicos, mas todos os cursos superiores ministrados no Brasil.

Muito obrigado!

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, transcorre hoje o 25º aniversário de morte do ex-deputado estadual cearense José Paulino de Aguiar Rocha, grande comentarista esportivo, com expressiva penetração nos diversos segmentos sociais do Estado e marcante sucesso por onde atuou.

Nascido na Serra da Meruoca, em 08 de dezembro de 1933, começou sua carreira como redator-esportivo da Rádio Verdes Mares, formando depois uma dupla de comentaristas com Gomes Farias, na Rádio Dragão do Mar, que fez grande sucesso. Ainda pertenceu à Rádio Assunção, retornando em 1997 à “Verdinha”, onde se consagrou.

Por onde passou marcou êxitos e sucesso pelo grande talento de comentarista, comunicador e orador.

Dedicou sua vida às grandes lutas. Paulino Rocha foi um dos mais entusiastas defensores da construção do grande estádio do Castelão e graças ao seu empenho e capacidade de mobilização, conseguiu conscientizar os governantes que deram início à construção do estádio cearense. O seu comentário histórico em defesa dessa obra, em 11 de novembro de 1973, dos estúdios da Rádio Verde Mares, marcou a sua trajetória.

Foi eleito deputado estadual em 1974, sendo o mais votado pelo antigo MDB. Em 1978 foi reeleito com

uma votação consagradora, mas não chegou a assumir o mandato, pois teve que tirar licença para tratamento de saúde. Faleceu em 06 de abril de 1979, no auge dos seus 46 anos de idade, de câncer de pulmão. Nem a doença o intimidou. Batalhou até as últimas forças.

Foi um líder esportista e político. Era formado pela escola da vida. Apesar de torcedor fanático do Ceará Sporting Clube, era muito respeitado pela torcida do Fortaleza.

O seu dom era a comunicação. Foi combativo defensor da democracia. Seu exemplo de luta é inquestionável. Seu talento, reconhecido por todos, até pelos adversários. Seu sucesso, apreciado e lembrado.

Não poderia deixar de homenagear a figura inolvidável de Paulino Rocha.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para reverenciar a grandeza do trabalho científico realizado pela Doutora Lúcia Mendonça Previato, pesquisadora e professora do Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora da área de Ciências Biológicas e Biomédicas da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

Esta eminente cientista brasileira recebeu, no último dia 8 de março, em plena comemoração do Dia Internacional da Mulher, o prêmio L’Oreal, “Mulheres e a Ciência”, concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como reconhecimento pelo resultado dos seus estudos avançados no entendimento da bioquímica do *Trypanosoma cruzi*, causador da doença de Chagas, e por sua dedicação em busca do tratamento e da prevenção desse mal que aflige milhões de pessoas em todo o mundo. A pesquisadora brasileira foi escolhida entre 180 cientistas de todo o mundo.

Vale ressaltar que o prêmio é outorgado anualmente a cinco pesquisadoras. As outras ganhadoras deste ano são originárias de universidades e centros de pesquisas situados na África do Sul, na China, na França e nos Estados Unidos. O objetivo principal da distinção é o de destacar e estimular a contribuição das mulheres para a ciência e para a vida.

A Doutora Lúcia Mendonça Previato dedica-se à pesquisa no campo da glicobiologia, que é o estudo dos açúcares complexos que se unem a outras moléculas, como proteínas. Convém destacar que esses açúcares revestem o exterior das células e exercem um papel chave na comunicação celular. Pois bem, ao longo dos anos, as pesquisas realizadas nesse campo levaram a cientista e sua equipe a decifram o mecanismo da interação entre o *Trypanosoma cruzi*, que é o proto-

zoário parasita causador da doença de Chagas entre humanos, e as células hospedeiras humanas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos nos esquecer de que a doença de Chagas é endêmica na América Latina. Estima-se que ela afeta cerca de 18 milhões de pessoas no continente americano, o que chega a ser alarmante sob o ponto de vista social e de saúde pública. É importante compreender que o mal é transmitido aos humanos através de um inseto que suga o sangue e age como vetor para o parasita. Lamentavelmente, até o momento, não existe uma vacina capaz de evitar a doença. No que se refere aos tratamentos disponíveis, todos provocam sérios efeitos colaterais e são inclusive ineficazes nos casos considerados crônicos.

A chamada Doença de Chagas é um dos males que aterrorizam o Brasil, em especial as zonas rurais e as áreas mais carentes do País. Sua descoberta deve-se ao notável médico Carlos Chagas, em 1909.

Apesar dessa realidade, as investigações científicas realizadas anos a fio pela cientista brasileira Lúcia Mendonça Previato têm se revelado inestimáveis para a afirmação da ciência brasileira em nível mundial e para o combate contra a moléstia. Os resultados de suas pesquisas representam uma grande esperança para milhões de portadores do mal de Chagas em várias partes do mundo. Aliás, toda a comunidade científica internacional é unânime em reconhecer que a Professora Lúcia Mendonça Previato deu um grande passo em direção à descoberta da cura terrível doença que atinge sobretudo as populações mais pobres da América Central e do Sul, e ameaça outras cem milhões de pessoas em vinte e um países.

A pesquisadora laureada é a segunda brasileira a receber esse importante prêmio que foi criado em 1998. Em 2001, a geneticista Mayana Zatz, pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) foi agraciada e elevou o nome da ciência brasileira com suas pesquisas sobre distrofia muscular.

Segundo a pesquisadora Lúcia Previato, o prêmio recebido deve servir de exemplo para que as autoridades percebam que o Brasil tem um enorme potencial na área científica e tecnológica. Todavia, para galgar patamares mais avançados no campo da investigação e do saber, é de fundamental importância que os investimentos sejam aumentados nos centros acadêmicos e que sejam formados mais mestres e doutores.

A ilustre pesquisadora Lúcia Previato nasceu no Estado de Alagoas, na cidade de Maceió, no ano de 1949. Seu interesse pela pesquisa foi revelado no início de 1970. De lá para cá, sua vida acadêmica foi uma sucessão de conquistas que culminou com a obtenção dessa merecida honraria patrocinada pela Unesco.

Eminentes Senadoras e Senadores, o assunto que trouxe hoje a esta tribuna é dos mais fascinantes – extenso, complexo e envolvente. Ao longo deste pronunciamento procuramos apenas levantar uma questão e elogiar o trabalho de uma pesquisadora que engrandece o nome do Brasil no campo da ciência. O resultado do seu trabalho mostra claramente o quanto o nosso País tem em potencialidade e capacidade para se tornar brevemente um centro de excelência em vários campos da investigação científica.

Aliás, neste século que está apenas começando, o desenvolvimento científico e tecnológico é a grande arma dos países que pretendem realmente assumir uma posição de vanguarda em nível mundial. Assim, para não perdermos o bonde da história, precisamos urgentemente construir um sistema científico verdadeiramente inovador para podermos em médio prazo, nos igualar aos grandes centros mundiais em vários campos do conhecimento. Todavia, para fecharmos esse leque, precisamos em primeiro lugar reverter o vergonhoso quadro de miséria que vitima a maioria dos brasileiros, transformar completamente o perfil indigno da distribuição de renda, realizar uma verdadeira revolução de qualidade na educação como foi feita em vários países. Precisamos, também, aumentar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, fortalecer os Fundos de Amparo à Pesquisa em todo o território nacional, e conscientizar os empresários de que o aumento de investimentos privados na área científica reverterá em dobro em favor dos seus negócios. Sem essas providências que acabamos de apontar, seguramente, não conseguiremos atingir os patamares que são necessários para nos incluir entre os centros mundiais mais dinâmicos do desenvolvimento científico e tecnológico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para nós, brasileiros, infelizmente não constituem novidade as informações que destacam as nossas falhas institucionais, em torno das quais geralmente se detêm os pronunciamentos parlamentares. Ora as denunciemos, ora apresentamos as sugestões para corrigi-las, sempre sob inspirações construtivas.

Os empreendimentos no Brasil continuam sendo massacrados pela burocracia, pelo peso de uma carga fiscal correspondente a 40% do PIB, pela lentidão da nossa Justiça e por tantos outros entraves ao crescimento nacional. Tais estorvos são a origem sabida do caos do desemprego, da violência, das carências na educação, na saúde pública, enfim, da má qualidade de vida que se oferece aos brasileiros.

O recente estudo do Banco Mundial “Doing Business 2004” (“Fazendo Negócios 2004”), publicado pela revista “Veja” na sua última edição, deixa-nos, porém, perplexos, pois acrescenta ao que já sabíamos dados estatísticos comparativos estarrecedores, comprometedores das nossas aspirações por um Brasil melhor.

A tal estudo de 194 páginas, classificando 133 países e elaborado por 2.000 consultores em todo mundo, a revista “Veja” acrescentou a sua própria pesquisa, direcionada para as empresas estrangeiras sediadas em nosso país, trabalho de fôlego auxiliado por técnicos do Banco Central, da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) e da Sociedade Brasileira de Estudos de Empresas Transnacionais, com resultados tabulados pela ABM Consulting.

Por aí se vê a seriedade desse notável levantamento feito pela referida publicação da Editora Abril, a merecer a mais especial atenção dos nossos governantes, pois apresenta um roteiro preliminar, óbvio, dos obstáculos que precisamos vencer para que nos recoletemos nos trilhos do progresso.

A situação do Brasil nesse estudo do Banco Mundial não nos é honrosa. Ocupamos as piores posições em todos os itens pesquisados, com repercussões muito negativas para o capital externo que desejaríamos fosse investido em nosso país.

Hoje, Sr. Presidente, quero me cingir, em relação a tais pesquisas, ao problema das nossas ultrapassadas leis trabalhistas. O Brasil, segundo o estudo do Banco Mundial, está colocado em último lugar, junto com Portugal e o Panamá, entre os países apontados sob a vigência de leis de maior desestímulo à criação de empregos formais!

Demonstra-se que, nas nações que flexibilizaram suas leis trabalhistas, foi notável a rápida redução do desemprego, a diminuição de greves e de disputas judiciais trabalhistas, a queda do custo da mão de obra e o pronto equilíbrio nas relações entre empregadores e empregados.

Diz um trecho do estudo do Banco Mundial:

Para que as leis continuem cumprindo o objetivo de proteger os empregados, elas precisam ser atualizadas periodicamente. Caso contrário, passam a ser um ônus para o trabalhador e um risco para o sistema.

Entre nós, já se tem falado sobre flexibilização das leis trabalhistas, mas ainda não se lhe impôs a urgência que a leve a um desfecho. Especialmente ao esclarecimento de que a premente necessidade da flexibilização não agrediria os postulados defendidos

pela Organização Internacional do Trabalho, que são a preservação das maiores conquistas dos trabalhadores, como o direito de associação, os acordos coletivos, a proibição do trabalho forçado e infantil, o repúdio à discriminação de todos os tipos, o direito ao descanso semanal remunerado e às férias etc.

Ao contrário, o que está ocorrendo, ao invés de flexibilização, é o progressivo engessamento da prática legal trabalhista. Chega às raias do incrível o convênio firmado entre o Banco Central e o Tribunal Superior do Trabalho, em março de 2002 e em plena execução, que permite ao TST e aos Tribunais Regionais do Trabalho o acesso, via Internet, ao Sistema de Solicitações do Poder Judiciário ao Banco Central do Brasil (Bacen Jud).

Em outros termos: criou-se a chamada “penhora on-line”, o bloqueio eletrônico, sob o pretexto de se agilizarem as execuções trabalhistas. Pelo convênio, cada um dos TRTs tem um gestor de uma senha, que distribui outras senhas individuais a todos os juízes de primeiro grau, os quais, a seu turno, têm acesso direto, pelo modo eletrônico on-line, ao sistema de dados sigilosos do Banco Central. E não apenas o acesso, mas até o poder de dispor dos saldos bancários onde quer que se encontrem.

O meu partido tomou a iniciativa de ajuizar ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de liminar, contra o referido convênio. Pede igualmente seja considerada a inconstitucionalidade dos Provimentos 1 e 3/2003, baixados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que regulamentam o convênio. O PFL ressalta que a questão merece uma rígida análise por parte do Supremo Tribunal Federal. Sustenta que elevado número de pessoas físicas e jurídicas, acionadas em dissídios, é submetido a tratamentos degradantes e coativos impostos por juízes das Varas vinculadas aos Tribunais Regionais do Trabalho. São portadores de senhas individualizadas, que lhes asseguram acesso direto ao sistema Bacen jud, e são autorizados a proceder bloqueios on-line que não respeitam sequer os limites das respectivas jurisdições.

Portanto, o TST e os TRTs passaram a encaminhar ofícios eletrônicos com solicitações de informações sobre a existência de contas correntes e aplicações financeiras. Determinam o bloqueio e o desbloqueio de contas envolvendo pessoas físicas, jurídicas e seus sócios que sejam clientes de qualquer instituição autorizada pelo Banco Central e integrante do Sistema Financeiro Nacional. A utilização da senha possibilita aos juízes interferirem nos recursos financeiros depositados em conta-corrente, conta de poupança, conta-salário, aplicações financeiras e até em recursos depositados no exte-

rior, quebrando o sigilo, da estrita responsabilidade do Banco Central, a que estão sujeitas as instituições financeiras.

A ação do PFL enfatiza que o convênio afronta o artigo 22, inciso II da Constituição Federal, pois esse tipo de bloqueio de recursos financeiros só teria validade jurídica se estabelecido por lei ordinária. Sustenta ainda ofensa frontal ao caput dos artigos 2º, 48, 59, 61, 65 e 66 da Constituição Federal, pois tanto o convênio quanto os atos normativos atingem o princípio da separação e independência dos poderes, violando as atribuições do Congresso Nacional e a indispensável deliberação do presidente da República.

Como diz em parecer o advogado José Aparecido Pereira, “a penhora on-line é uma invenção do judiciário, já que não há lei regramdo o assunto. Alguns Juizes e Ministros já falam em prisão do empresário. É preciso definir qual o papel do Judiciário, se o de criar leis ou fazê-las cumprir.” Acrescenta tal parecer que do penhor on-line à prisão de empresários e gerentes de bancos vai uma distância muito pequena. E conclui com a sensata opinião de que tal tipo de penhora “significa um perigo muito grande para o próprio Judiciário e para o Povo Brasileiro.”

Estamos, pois, institucionalizando novos entraves, que se opõem à aspiração pela simplificação das normas do processo que regula as relações entre empregado e empregadores; agravando o problema do desemprego no Brasil.

Em relação às leis trabalhistas, na verdade, não há que se inventar nada: basta que busquemos os modelos nos países onde a flexibilização proporcionou a criação de empregos e a melhor qualidade de vida para os trabalhadores.

Tramita há anos neste Congresso o projeto que introduz a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. É a hora, talvez, de inserir-se essa conquista trabalhista no contexto de uma flexibilização que não pode mais tardar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente José Inácio Lula da Silva tem tido a coragem de enfrentar desafios em sua novel administração. E nós, de todas as correntes partidárias, não lhe temos negado apoio às proposições que julgamos do interesse nacional. Assim ocorreu, em breve espaço de tempo, com a reforma da Previdência Social e a reforma Tributária.

Agora, neste início de uma nova Sessão Legislativa, devemos unir esforços – as forças que apóiam o governo e a oposição – para enfrentarmos as alterações que se fazem urgentes nas leis trabalhistas brasileiras, se é nosso objetivo o de ampliar os empregos formais e proporcionar aos trabalhadores e ao

país perspectivas mais alvissareiras de um desenvolvimento sustentado.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores: desde abril de 2002 – há dois anos, portanto –, uma Proposta de Emenda à Constituição cochila em “regime de urgência” na Câmara dos Deputados, após ter sido aprovada por unanimidade neste Plenário.

Tivesse sido ali examinada sem delongas, não estaríamos a nos defrontar com esta embaraçosa discussão sobre um dos problemas que mais afligem e preocupam o País, isto é, o combate à criminalidade violenta com o emprego de todos os recursos legais à disposição do poder público.

Não digo isso apenas por ser o autor daquela PEC, que recebeu no Senado Federal o n.º 87/1999 e, na Câmara, o n.º 534/2002, mas também porque há cinco anos vejo o nosso Poder Legislativo discutir o problema sem resultados concretos, enquanto o crime campeia à solta nos centros urbanos, numa escalada de violência sem precedentes em nossa História.

Ao votar agora a Medida Provisória 157/03, estaremos deliberando sobre uma variante daquele PEC. Isto é, decidiremos se os municípios com população entre 50 mil e 500 mil habitantes poderão fornecer armas de fogo aos seus guardas, medida aliás já adotada na prática, antes da promulgação do Estatuto do Desarmamento, por força das circunstâncias e sob a fiscalização do Exército.

Na verdade, estaremos decidindo se as prefeituras podem dispor de meios para cooperar efetivamente com as organizações incumbidas da segurança pública. Trata-se, a meu ver, de algo muito mais consistente do que debater, por exemplo, o emprego das Forças Armadas no policiamento ou o agravamento das sanções criminais até o nível da pena de morte.

Nossa deliberação não alcançará, porém, a dimensão que adquiriu durante o exame daquela PEC. Ou seja: acontecerá à margem daquela proposta, que objetiva conferir, através de convênios entre municípios e Estados, poder de polícia às guardas municipais criadas de acordo com o disposto no Artigo 144 da Constituição Federal. Dariam elas assim apoio às polícias militares e civis, após receber equipamentos e formação técnico-profissional adequados, às custas do erário municipal.

Todavia, a decisão deste Plenário, hoje, também será das mais importantes. Implica a escolha entre dar meios ao agente da lei para que possa garantir a segurança dos cidadãos e de seu patrimônio ou deixá-lo à



mercê da sanha dos bandidos, impotente para defender a si próprio e as pessoas que deverá proteger.

Em última análise, debatemos o dever de o poder público municipal contribuir para a segurança da população, complementando a ação do Estado, e, por conseqüência, o direito de dispor dos instrumentos necessários a esse mister. Este precisa ser o nosso enfoque principal, notadamente por se assestar para municípios pequenos, aqueles que mais necessitam da ação das guardas porque contam com os menores contingentes policiais. Neles, os efetivos de guardas municipais que patrulham as vias públicas são maiores que os de policiais civis e militares.

Lembro-me de que, há dias, o prefeito de um município do Interior de São Paulo, abrangido pela faixa de população determinada na Medida Provisória 157/03, liderou manifestação popular de grande repercussão na mídia porque a única delegacia de polícia local, além de possuir apenas meia dúzia de funcionários, encerra as atividades às 17 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, quando não funciona.

Creio, porém, que o governo editou essa Medida Provisória não por haver cedido a pressões de prefeitos, mas sim por se curvar a uma realidade que se encontra em flagrante contradição com o preconizado no Estatuto do Desarmamento na parte relativa às guardas municipais.

Ouvi aqui o temor de que essas corporações poderiam transformar-se em guardas pretorianas de prefeitos interioranos. Poderiam eles adquirir poder capaz de inibir adversários. É a exceção tomada por regra e, mesmo assim, com base em hipóteses. Se acolhêssemos esse raciocínio, chegaríamos ao absurdo de concluir que, para garantir lisura na política, há necessidade de desarmar todas as organizações destinadas à execução da segurança pública.

Ouvi também existir possibilidade de desvirtuamento das guardas pelos prefeitos devido aos usos e costumes díspares, que pontilham nossas dimensões continentais. Daí – presumo – haver necessidade de adequar a Medida Provisória às características regionais ou derrogá-la simplesmente. Entretanto, se aceitássemos essa argumentação, estaríamos abdicando do dever imposto ao Poder Legislativo central pela Constituição. Deixaríamos a cada Estado e a cada município a atribuição de legislar, de acordo com conveniências e cultura regionais, sobre matéria de competência exclusiva da União. Estaríamos implodindo a Nação.

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vivemos num Estado democrático de direito, sob o império da lei e não do arbítrio de quem quer que seja, ainda mais quando prefeito de um diminuto município interiorano.

Mantenhamo-nos firmes na linha de maior interesse que deve ser, indiscutivelmente, o aprimoramento do sistema de segurança pública para implementar o axioma que diz: a presença policial inibe o crime. Incrementemos o policiamento dentro das normas estritamente legais para que cumpra, com a melhor técnica de prevenção dos delitos, os preceitos democráticos que garantem o direito à vida, à integridade física e à propriedade. É isso que o povo brasileiro almeja, sem entender como poderemos exigir atuação eficaz de um poder público vedando-lhe os recursos necessários enquanto, ao mesmo tempo, incentivamos que se arme um exército particular de mais de meio milhão de homens para proporcionar segurança privada a quem tenha condições de lhe custear os gastos.

O texto original da MP merece aprovação porque quem exerce atividade policial o faz durante as 24 horas do dia, mesmo não estando “em serviço”. Tanto é verdade que, em todo o País, se exige dedicação exclusiva aos cargos compreendidos nessa função pública. Além disso, há o aspecto da segurança do próprio policial, alvo permanente dos meliantes que combate. Chegam a ser corriqueiras as ocorrências nas quais policiais fora de serviço são friamente executados no momento em que bandidos desconfiam de sua condição profissional. Como privá-los, então, da arma necessária a sua segurança pessoal?

Alguém dirá que o guarda não é um policial. Entretanto, não é dessa forma que a população pensa. Até no noticiário de imprensa, com relação às ocorrências atendidas por guardas municipais, observa-se a repetição de frases como “os policiais” e “ação da polícia”.

O trabalho do guarda, na prática, em termos de vigilância ostensiva preventiva, em quase nada difere do policial. Em muitas cidades, inclusive do meu Estado, que se aponta como possuidor de uma das melhores estruturas de segurança pública no País, a população precisa contar com sua guarda municipal para desfrutar de alguma tranquilidade. Daí o meu entendimento de que os municípios devem cooperar com os respectivos Estados nos trabalhos de segurança pública, pois as cidades, mesmo as de maior massa populacional, carecem de policiais em número suficiente para garanti-la, principalmente nas áreas periféricas.

Rotineiramente, os guardas municipais já agem em apoio, tanto à Polícia Militar, como à Civil. E, a exemplo destas, são alvo do ódio dos marginais, como se viu há pouco tempo durante atentados praticados por organizações criminosas existentes em meu Estado.

O fato é que, caso aquela PEC houvesse recebido, na Câmara dos Deputados, a mesma atenção dedicada pelo Senado da República, este assunto

de há muito já estaria resolvido. As guardas existem. São marcantes no apoio às autoridades policiais, como demonstraram em inúmeros acontecimentos, a exemplo dos seqüestros da filha do empresário Sílvio Santos e do publicitário Washington Olivetto. Constituem uma força organizada ponderável, que o poder público deve empregar na segurança pública neste momento de aflição causado pela escalada de criminalidade violenta.

Contam-se aos milhares os casos em que, quando estavam patrulhando algum próprio municipal, inclusive escolas, os guardas defrontaram-se com a prática de crimes e efetuaram a prisão dos autores, conduzindo-os imediatamente ao distrito policial da área ou apresentando-os a uma guarnição da PM. Aliás, essa atitude é facultada a todos os cidadãos, pois, de acordo com a lei, qualquer pessoa pode – e, se for policial, deve – prender em flagrante quem cometa um crime. O Artigo 144 da Constituição afirma ser a segurança pública “direito e responsabilidade de todos.” Dessa forma, a PEC pretende apenas disciplinar uma situação de fato para evitar má interpretação e desentendimentos.

O exercício desse poder de polícia dependerá também de legislação infraconstitucional, a ser produzida pelo Congresso após a aprovação da PEC. Estas leis deverão considerar ainda a adequada formação profissional dos guardas, através de treinamento pelas atuais academias de Polícia ou por órgãos municipais criados especificamente para isso.

E tudo isso por quê? Simplesmente porque estamos pagando agora pela omissão governamental, durante décadas, num dos campos mais nevrálgicos de suas atribuições fundamentais, qual seja, a segurança pública. Precisamos correr para nos posicionar adiante do crime, precisamos deixar de lhe ficar a reboque. Devemos motivar o poder público municipal a dar sua contribuição nessa corrida, ao contrário de desestimulá-lo com hipotéticas suspeitas ou castrá-lo no momento em que mais precisamos de sua ação. Façamo-lo agir, de maneira a apoiar o esforço nacional contra o banditismo. Estendamos o porte de arma de fogo às guardas de municípios com população entre 50 mil e 500 mil habitantes com a certeza de que estaremos promovendo ampla melhoria da segurança pública. Evidentemente, ainda não é o ideal e precisaremos retomar o assunto, no futuro. Os acontecimentos incumbir-se-ão de demonstrar a incoerência em vincular o porte de arma pelos guardas à quantidade de munícipes que irão servir. Seu trabalho sempre será o mesmo, tenha ou não o município 50 mil habitantes, inclusive a liberdade para a criação das Guardas nas regiões

metropolitanas, independente do número de habitantes, tese que, inclusive, deveria valer para todos os municípios.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 48 minutos.)*

**PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR NA SESSÃO DO DIA 5 DE ABRIL DE 2004, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer que não vejo nenhuma iniciativa de qualquer força política deste País, muito menos do Partido dos Trabalhadores, de tentar diminuir a importância e o papel relevante que tem o Ministério Público na democracia brasileira. É uma grande instituição, foi uma conquista do processo constituinte, e a própria indicação do Dr. Cláudio Fonteles para Procurador-Geral da República – ele foi eleito democraticamente pelos procuradores – demonstra o papel atuante que nós esperamos ver à frente dessa instituição.

Outra coisa é o silêncio cúmplice, às vezes a omissão indevida, diante dos fatos que vieram a público naquela madrugada em que o Sr. Santoro e também o Procurador Marcelo Serra Azul buscavam, ao arrepio da lei e dos procedimentos judiciais, agredindo a instituição à qual pertence, atacar o Ministro-Chefe da Casa Civil e, como ele mesmo autoproclamou, derrubar o Governo do PT, e não o Governo do povo democraticamente constituído. E isso não ficará impune. Já foi aberto o inquérito. Violaram a legislação de improbidade administrativa, e tenho certeza de que o inquérito aberto pelo Procurador-Geral da República chegará a bom termo. Vamos apurar tudo isso e punir devidamente todos os envolvidos, principalmente depois que esse mesmo Procurador apresenta inquérito antes da conclusão do inquérito da Polícia Federal, inocentando o Sr. Carlos Cachoeira e os diretores da GTech e incriminando a Caixa Econômica Federal, sem que esta tenha sido sequer ouvida no inquérito, sem que tenha havido o contraditório. Esse tipo de coisa realmente agride a instituição e precisa ser apurada para que a instituição tenha isenção, firmeza e capacidade de trabalho. Além disso, gostaria de abordar um tema do maior interesse para o País. Trata-se de fatos positivos e iniciativas que o Governo vem tomando na área econômica, tendo em vista estimular a retoma-

da do crescimento. Houve recorde de safra agrícola no Brasil: 130 milhões de toneladas de grãos. A safra continua crescendo neste ano. E o importante é que temos aumentado expressivamente a produtividade da agricultura. Um dos elementos fundamentais para que isso aconteça é exatamente a atitude do Governo de estimular programas de fomento à agricultura, particularmente a compra de máquinas e equipamentos agrícolas. Neste ano, o Governo está destinando por meio do BNDES mais de R\$ 250 milhões ao Programa Modern Frota, Programa de Modernização de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, totalizando o volume de recursos disponíveis da ordem de R\$ 2,250 bilhões!

A compra de máquinas e equipamentos é financiada pela TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, reduzida para 9,75% na última reunião do Conselho Monetário Internacional. Portanto, trata-se de uma taxa de juros extremamente baixa para um equipamento que vai gerar investimento e modernização da estrutura agrícola.

Além disso, o Governo ampliou os recursos do BNDES para a linha especial do Finame, destinados a máquinas e equipamentos para fabricantes nacionais, visando ao aumento da produtividade e eficiência da indústria. Temos hoje um total de R\$ 2,150 bilhões para o financiamento de compra de máquinas e equipamentos. Da mesma forma, houve aumento na captação da poupança destinada ao crédito rural, que deve significar no financiamento agricultura, um acréscimo de mais R\$1 bilhão. Então, haverá mais recursos para a agricultura, para o crédito agrícola, para o Plano Safra, para máquinas e equipamentos industriais e para a agricultura com taxa de juros mais baixa, o que extremamente é importante para a reativação da economia.

O País neste momento atravessa também um recorde histórico de exportações. Houve neste mês o maior volume de exportações de toda a nossa história e o maior saldo comercial de toda a história do Brasil, o que tem permitido ao Banco Central do Brasil aumentar as reservas cambiais do País em mais R\$ 25 bilhões, conferindo ao País mais segurança para enfrentar qualquer tipo de turbulência e auxiliando na estabilização da taxa de câmbio. Houve recorde nas exportações e no saldo comercial, ou seja, na diferença entre o que o Brasil exporta e importa, além de aumento das reservas cambiais. Por isso mesmo, temos ainda um acordo que é uma linha especial saques com o Fundo Monetário Internacional que acaba de disponibilizar mais R\$ 1,34 bilhão, do qual valor o Brasil tem o direito de sacar imediatamente US\$ 9,6 bilhões. São US\$ 9,6 bilhões de linha de crédito que não foi utilizada, que poderá ser utilizada. Os recursos

estão disponíveis, mas o Brasil não os utiliza, porque não precisa. As reservas estão crescendo; há recorde de exportação e avanços importantes nessa área.

Eu queria caminhar para a conclusão, Sr. Presidente, registrando que a política industrial, tecnológica e de comércio exterior aponta também para investimentos da ordem de R\$15 bilhões a mais, sendo que R\$ 14,5 bilhões são recursos da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Finep\*; e R\$ 550 milhões serão recursos do Orçamento.

Alguns programas merecem destaque: o primeiro é o Prosoft, com R\$ 100 milhões do BNDES, para estimular o software, que é inteligência e criatividade. Alguns países, por exemplo, como Bangladesh, são grandes centros de produção de softwares; o metrô de Londres e a seguridade social dos Estados Unidos utilizam softwares produzidos em Bangladesh.

O Brasil tem grande capacidade nessa área. E o programa vai estimular o fomento de novas empresas e ajudar a adaptar às necessidades do Brasil essa tecnologia de ponta que é a informática. Para o Modernmac, que são recursos para modernização de máquinas e equipamentos, o Governo está liberando R\$ 2,5 bilhões do BNDES, fortalecendo a linha de investimentos em máquinas e equipamentos, que é o que impulsiona a economia, estimula o investimento, o crescimento e o aumento de produtividade e de competitividade do País, juntamente com a redução de 30% do IPI de máquinas e equipamentos.

Ou seja, estamos reduzindo os impostos, para quem compra máquinas e equipamentos; estamos aumentando a linha de financiamento, tanto para agricultura quanto para a indústria, para estimular o desenvolvimento, fundamental para gerar emprego e fazer o País crescer de forma sustentável.

Da mesma forma, para o Profarma, que é o programa de substituição de importações na área de medicamentos e de insumos ligados à indústria farmacêutica, o BNDES colocou mais de R\$ 500 milhões à disposição. São recursos essenciais em uma área em que o Brasil é extremamente dependente de importações. Podemos, então, passar a produzir, gerando empregos e salário e economizando divisas para o nosso balanço de pagamentos.

Além disso, na área de bens de capital, há uma outra linha de crédito de R\$500 milhões do BNDES associada também à redução do IPI de 643 máquinas e equipamentos.

Gostaria de lembrar que este Governo acabou de aprovar a Cide – falta apenas ser votada no Senado, o que poderá ocorrer amanhã mesmo –, liberando mais R\$2 bilhões, aumentando o percentual de repasse para

os Estados – 29% dos recursos da Cide irão para os Estados, para investimento em estradas.

Defendi um programa – o Presidente também sempre o fez – de criação de uma câmara setorial. Minha proposta era que todos esses recursos fossem unificados e houvesse uma gestão paritária entre os Governos dos Estados e o Governo Federal – o Senador Alberto Silva também defendia essa idéia –, mostrando que um grande programa de recuperação das estradas brasileiras traria uma economia fantástica em equipamentos e combustível, além de eficiência nas exportações e redução do custo da produção de matéria-prima. Defendi essa proposta durante muito tempo neste plenário e junto aos Governadores, mas os Governadores pressionam para haver a descentralização dos recursos.

O Governo está cumprindo o acordo firmado, mas penso que aquela proposta será o futuro. Devemos trabalhar visando a constituir um fundo de recuperação e construção de estradas gerido paritariamente por meio de uma câmara setorial, que, penso, seria um grande instrumento de modernização.

Por tudo isso, Sr. Presidente, concluo dizendo que o Governo já empenhou 7,4%, nos primeiros dois meses deste ano, em recursos destinados a investimentos no Orçamento. Ao contrário do que foi propagado pela imprensa, 7,4% dos recursos foram empenhados e 1% tinha sido liberado. O Governo agora, com excesso de arrecadação fiscal, colocou numa conta especial mais R\$840 milhões. Com isso, temos mais recursos para investimentos. Vamos triplicar o volume de investimentos este ano.

Portanto, mantidas as condições, concluo: as exportações, recorde histórico; saldo comercial, recorde histórico. Estamos com superávit nas transações correntes com o exterior. As reservas cambiais crescendo. O País não precisa sacar o dinheiro do Fundo Monetário Internacional e, portanto, não se está endividando e resolvendo seu problema externo com a taxa de câmbio estabilizada como vem mantendo. Todos os indicadores de nível de atividade mostram uma recuperação importante da economia brasileira.

Só para terminar, Sr. Presidente, vejamos as vendas nesse começo de ano. A indústria paulista prevê um crescimento no primeiro bimestre – janeiro e fevereiro –, tirando a sazonalidade, de 2,7%. O total de vendas na indústria paulista, no primeiro bimestre, aumentou 10,6% em relação a igual período do ano passado; mais de 10% de crescimento das vendas em relação a igual período do ano passado. Da mesma forma, podemos falar da venda no varejo. Houve um crescimento de 7,2% das vendas no varejo no primeiro bimestre. As

vendas de automóveis cresceram 13,8% em março em relação a igual período do ano passado.

Uma série de indicadores de recuperação do nível de atividade demonstra que, se mantivermos o aumento de crédito, como em todos esses programas; aumento de investimento; e estabilização dos indicadores que estamos apresentando; e conforme debate com o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e com o Ministro Antonio Palocci de Senadores desta Casa, podemos ter uma perspectiva de recuperação sustentável da economia com estabilidade – que é o aspecto mais importante.

Creio que ainda existe espaço para explorar melhor o crescimento econômico. Cito alguns instrumentos: discutir as metas de inflação; agilizar os programas em andamento; e aumentar a liberação de recursos do crédito em investimento. Tenho absoluta segurança de que estamos no caminho da recuperação da economia, que pode ser fortalecido melhorando as expectativas do País e o Senado Federal aprovando as importantes legislações que estão na Casa, como a Cide, a PPP – Parceria Público-Privada – em andamento, o projeto de biotecnologia, a lei de falências. São matérias extremamente importantes. Precisamos trabalhar com afinco para concluir a segunda fase da reforma tributária, após a votação na Câmara, e a reforma do Judiciário, que concluiremos amanhã na Comissão. Com essa agenda, poderemos ter um 2004 bem melhor em relação a emprego e crescimento econômico com estabilidade do que 2003.

Cito dados, programas, realizações da última semana que mostram a eficiência de alguns programas que estão sendo colocados em prática. Já podemos colher os resultados na safra agrícola, na produção industrial, no crescimento das vendas e na recuperação da economia, objetivo de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**ATA DA 26ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
EM 29 DE MARÇO DE 2004**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 046, de 30 de março de 2004)**

**RETIFICAÇÕES**

- 1) No sumário da Ata, à página nº 08628, 1ª coluna, no item 1.2.1 - Mensagem do Presidente da República,

**Onde se lê:**

“Nº 35, de 2004 (nº 138/2004, na origem), de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malauí.”

**Leia se:**

“Nº 35, de 2004 (nº 138/2004, na origem), de 23 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Malauí.”

- 2) A página 08637, coluna 2ª, referente a Proposta de Emenda à Constituição de nº 14, de 2004,

**Onde se lê:**

**“PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 14, de 2004**

Inclui novo parágrafo ao art. 6º da Constituição Federal, para prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para medidas provisórias.”

**Leia-se:**

**“PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO  
Nº 14, de 2004**

Inclui novo parágrafo ao art. 62 da Constituição Federal, para prever que lei complementar fixe os pressupostos de urgência para medidas provisórias.”

**ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 30 DE MARÇO DE 2004  
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 047, de 31 de março de 2004)**

**RETIFICAÇÕES**

1) À página nº 08715, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 313, de 2004,

**Onde se lê:**

“PARECER Nº 313, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.546, de 2003 do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

Relator: Senadora Lúcia Vânia”

**Leia-se:**

“PARECER Nº 313, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.546, de 2003 do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo reconhecimento público, em relatório da FAO, de que, durante o seu Governo, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que conseguiram diminuir a fome.

Relator: Senadora Lúcia Vânia

**Relator Ad hoc: Senador Aelton Freitas”**

2) À página nº 08716, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 314, de 2004,

**Onde se lê:**

“PARECER Nº 314, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã, Mohammad Khatamt, o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti ”

**Leia-se:**

“PARECER Nº 314, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 198, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita a transmissão ao Presidente da República do Irã, Mohammad **Khatami**, o sentimento de pesar e solidariedade do Senado Federal, ao povo iraniano, pelo trágico acidente ferroviário que vitimou centenas de pessoas, enlutando esse país amigo.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

**Relatora Ad hoc: Senadora Fátima Cleide”**

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá



## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**

**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)**  
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

## 1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

\*\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO  
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA  
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)  
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
<b>PDT - PPS</b>	
(vago)	(vago)

\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA  
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)**  
**Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(29 titulares e 29 suplentes)

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO  
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)  
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.  
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**

**Vice-Presidente: (vago)**

**Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

\* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS  
DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)  
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)  
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)  
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: sscmccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS  
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E  
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS  
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO  
(7 titulares e 7suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati  
Vice-Presidente: Pedro Simon  
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)  
Vice-Presidente: (vago)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

\*\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV  
PERMANENTE  
9 (nove) titulares  
9 (nove) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
(17 titulares e 9 suplentes)

**Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)**  
**Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

\* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003  
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Efraim Morais	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.  
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br



**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)  
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E - Mail: mariadul@senado.br

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR  
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Marcelo Crivella  
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe  
Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Jefferson Péres  
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****(Resolução do Senado Federal nº 20/93)****COMPOSIÇÃO****(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)****1ª Eleição Geral: 19.04.1995 3ª Eleição Geral: 27.06.2001****2ª Eleição Geral: 30.06.1999 4ª Eleição Geral: 13.03.2003****Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA<sup>13</sup>****Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago) <sup>10</sup>	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL<sup>5</sup></b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
<b>PT<sup>1</sup></b>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>	DF	2285	3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB<sup>5</sup></b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB<sup>1</sup></b>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

**(atualizada em 29.01.2004)**

Notas:

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256**

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>2</sup>	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 19.01.2004

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

### COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo <sup>1</sup>	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres <sup>1</sup>	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

**Notas:**

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

## COMPOSIÇÃO

**1ª Designação Geral** : 03.12.2001

**2ª Designação Geral**: 26.02.2003

**Presidente: Senadora Serys Slhessarenko** <sup>4</sup>  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior** <sup>4</sup>

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes <sup>8</sup>
<b>PFL</b> <sup>6</sup>
Senadora Roseana Sarney (MA) <sup>1</sup>
<b>PT</b> <sup>5</sup>
Senadora Serys Slhessarenko (MT) <sup>1</sup>
<b>PSDB</b> <sup>6</sup>
Senadora Lúcia Vânia (GO) <sup>1</sup>
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR) <sup>3</sup>
<b>PTB</b> <sup>5</sup>
Senador Sérgio Zambiasi (RS) <sup>7-9</sup>
<b>PSB</b> <sup>5</sup>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) <sup>2</sup>
<b>PL</b> <sup>5</sup>
Senador Magno Malta (ES) <sup>1</sup>
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) <sup>1</sup>

Atualizada em 19.01.2004

### Notas:

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

<sup>2</sup> Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

<sup>3</sup> Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

<sup>4</sup> Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>5</sup> Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>6</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

<sup>8</sup> Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

<sup>9</sup> Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ALMEIDA LIMA</b>		Encaminha a votação a emenda nº 61 do PLV Nº 15, de 2004. ....	51
Realização em Aracajú/SE do Ato Público “Movimento Brasil pela Ética e pelo Emprego”. ....	367	Encaminha a votação a emenda nº 64 do PLV Nº 15, de 2004. ....	52
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		Encaminha a votação a emenda nº 68 do PLV Nº 15, de 2004. ....	53
Requerimento Nº 382, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 59, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. ....	50	Críticas ao concurso das Agências Reguladoras. ....	54
Requerimento Nº 383, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 60, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. ....	50	Sugestão de adiamento de discussão do Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	64
Requerimento Nº 384, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 61, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. ....	50	Comentários a respeito do armamento da guarda municipal. ....	389
Requerimento Nº 385, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 64, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. ....	50	Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 – PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Aparte ao Senador Ramez Tebet.....	396
Requerimento Nº 386, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 66, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. ....	50	Rebate a argumentação de que seu partido esteja pensando em reduzir os poderes do Ministério Público. ....	424
Requerimento Nº 387, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 67, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. ....	50	<b>ALVARO DIAS</b>	
Requerimento Nº 388, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado, da emenda nº 68, do relator-revisor, ao PLV nº 15 de 2004. ....	50	Descumprimento pela Câmara dos Deputados dos compromissos celebrados no Senado no que se refere à PEC paralela. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	18
Encaminha a votação a emenda nº 59 do PLV Nº 15, de 2004.....	51	Necessidade de se instaurar a CPI do Sr. Waldomiro Diniz. ....	117
Encaminha a votação a emenda nº 60 do PLV Nº 15, de 2004. ....	51	Ineficácia do Plano Nacional de Segurança. ....	117

	Pág.		Pág.
Preocupação com as declarações do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, sobre o Ministério Público. ....	117	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Leitura de nota da Comissão Executiva Nacional do PSDB, intitulada: "Em Busca da Verdade".....	117	Crítica ao processo que pede a cassação do Senador João Alberto Capiberibe e da Deputada Federal Janete Capiberibe, ambos do PSB-SE, considerando o processo fundamentado em provas frágeis.....	257
Falta de ação governamental para promover o crescimento econômico. ....	167	Apoio ao discurso do Senador Paulo Paim, em relação ao seu engajamento na luta do servidor público quanto à remuneração e quanto aos direitos previdenciários. Aparte ao Senador Paulo Paim. .	357
Comentários sobre a reportagem publicada na revista 'IstoÉ Dinheiro' na edição deste final de semana, denunciando ligação do Secretário de Comunicação da Presidência, Luís Gushiken com Waldomiro Diniz. ....	264	Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	385
Críticas ao discurso do Presidente Lula proferido no Mato Grosso do Sul. ....	264	Requerimento Nº 410, de 2004, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requer voto de aplauso em homenagem à Diretora do Jornal Cinform, semanário de Aracaju – Se, pela brilhante iniciativa de publicar mensalmente o caderno especial "Cinform nas Escolas".	416
Solidariedade ao Senador João Capiberibe e à sua esposa Janete Capiberibe, em processo julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral. ....	264	ARTHUR VIRGÍLIO	
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	377	Comentários a respeito do Regimento Interno da Casa. ....	11
ANA JÚLIA CAREPA		Críticas à falta de determinação do Presidente Lula em apoiar as políticas fiscal e monetária, trazendo a respeito do tema o editorial do jornal O Estado de S.Paulo, intitulado "Palocci e o definitivo temporário - É sina do ministro tentar desfazer as dúvidas que o presidente não desfaz". ....	125
Discute Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que, "Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica". ....	411	Requerimento Nº 395, de 2004, que requer voto de aplauso à atleta brasileira Daniele Hypólito, pela conquista da terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro. ....	245
ANTERO PAES DE BARROS		Requerimento Nº 396, de 2004, que requer voto de aplauso ao atleta brasileiro Diego Hypólito, pela inédita conquista de duas medalhas de ouro na terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica , realizada no Rio de Janeiro. ....	245
Conclama o Senador Maguito Vilela a assinar o requerimento de criação da CPI do caso Waldomiro Diniz, tendo em vista sua suspeição pelo fato de ter sido o padrinho de casamento do Sr. Carlos Cachoeira. ....	9	Requerimento Nº 397, de 2004, que requer voto de aplauso à Brasileira Dayane dos Santos, pela conquista de terceira etapa da Copa do Mundo de Ginástica, realizada no Rio de Janeiro. ....	246
Considerações às matérias publicadas no jornal O Globo, de 17 e 18 de março, relacionados ao caso Waldomiro Diniz e suas repercussões. ....	298	Requerimento Nº 398, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Engenheiro-Agrônomo e pesquisador André Lacava Bailone e ao Jardim Botânico de São Paulo e ao Instituto Brasileiro de Referência Ambien-	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Protesto contra a discriminação que o Governo Federal estaria fazendo contra os estados governados por políticos do PSDB. ....	275		

Pág.	Pág.
tal, pela iniciativa conjunta realizada com êxito, para produto na Capital Paulista com desvelo e muita pesquisa, a famosa flor amazonense Vitória Régia. ....	246
Comentários da cassação do Senador João Capiberibe. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. ....	260
Explicações a respeito do seu voto a favor do controle externo do judiciário e contra a perda de cargos decretada pela comissão que comporá o controle externo. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	271
Comentários à matéria publicada no jornal The New York Times intitulada “Esforços Brasileiros de Progresso atolam em Escândalo Político”.....	277
Anúncio da apresentação de requerimento de convite para que o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, e o Presidente do PSDB, José Serra, depõem na Comissão de Fiscalização e Controle. ....	277
Explicação pessoal por ter sido citado no discurso do Senador Roberto Saturnino. ....	282
Requerimento Nº 399, de 2004, que requer Voto de Aplauso a um dos mais insignes magistrados brasileiros, que ora se aposenta do cargo de Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ao qual prestou relevantes serviços e cuja vida digna é modelo para a Magistratura Nacional. ....	288
Encaminha votação do Requerimento Nº 399, de 2004, que requer Voto de Aplauso a um dos mais insignes magistrados brasileiros, que ora se aposenta do cargo de Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ao qual prestou relevantes serviços e cuja vida digna é modelo para a Magistratura Nacional. ....	288
Transcrição, nos Anais do Senado, da matéria intitulada “Predomina mentalidade de não levar nada a sério”, do jornalista Daniel Piza, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, do último domingo. ..	290
Registro da entrevista concedida pelo senador Tasso Jereissati ao Jornal do Brasil de 22 de março último, alertando para o risco de governabilidade e de instabilidade em que o país atravessa. ....	290
Críticas à inércia da administração Lula. ....	290
Apresentação de requerimento que convida o Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, e o Presidente do PSDB, Senador José Serra, a comparecerem a Comissão de Fiscalização e Controle. ....	365
Requerimento Nº 405, de 2004, que requer Voto de Pesar Pelo falecimento, no dia 04 de abril de 2004, em São Paulo, do Sociólogo e Professor Octávio Ianni.....	369
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	379
Discute Parecer Nº 325, de 2004 –PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. ....	398
Discute Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que, “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	409
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Dificuldades enfrentadas pelos brasileiros que tentam uma vida melhor no exterior. ....	216
Necessidade da criação de empregos para a juventude. ....	216
<b>CÉSAR BORGES</b>	
Projeto de Lei do Senado Nº 75, de 2004, que concede isenção de imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre equipamentos utilizados em obras rodoviárias e de infra-estrutura, quando adquiridos por prefeituras municipais. ....	38
Discute Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	60
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	375
<b>DEMOSTENES TORRES</b>	
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de	

IV

	Pág.		Pág.
dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	384	EDUARDO SUPPLY	
Estatuto do Desarmamento e armamento da guarda municipal. ....	390	Informa que, após a Ordem do Dia, haverá uma reunião da Comissão Mista que acompanha os trabalhos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para um depoimento reservado, estando convidados os membros da Comissão de Defesa Nacional da Câmara e do Senado. ....	404
DUCIOMAR COSTA		EFRAIM MORAIS	
Apelo ao Presidente dos Correios para solucionar o problema apresentado pela comunidade de Ourilândia - PA, referente à não renovação do contrato com a companhia aérea responsável pelo transporte das cartas e encomendas. ....	247	Apelo ao Governo Federal para que seja cumprido o acordo em favor da votação da “PEC paralela” da reforma da Previdência. ....	119
Justificativas à Proposta de Emenda Constitucional 11, de 2004, de sua autoria, que altera o artigo 37 da Constituição Federal, para disciplinar os direitos do ocupante de cargo em comissão por ocasião de sua exoneração. ....	247	FLÁVIO ARNS	
EDISON LOBÃO		Preocupação com a PEC paralela da previdência. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	19
Repercussão positiva do anúncio da liberação de recursos para atender à recuperação das rodovias deterioradas no país, ressaltando a necessidade da restauração da BR-316, localizada no Maranhão. ....	302	Associa-se ao discurso do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	358
Projeto de Lei do Senado Nº 80, de 2004, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para tornar obrigatório o oferecimento de exame e tratamento audiológicos na rede de Serviços do Sistema Único de Saúde. ....	344	Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	384
Comentários ao recente estudo do Banco Mundial, publicado na revista Veja, que apresenta os obstáculos que impedem o investimento de capital externo no País, apontando às leis trabalhistas vigentes como o maior desestímulo à criação de empregos formais. ....	420	GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		Importância da edição de decreto que promove alterações na lei que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. .	21
A importância da Secretaria da Juventude criada por S.Exa. quando prefeito de Palmas. ....	263	Encaminha a votação o parecer nº 321, de 2004, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, originário da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. ....	49
Comentários a respeito do discurso da Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. ....	361	Apelo à aprovação da PEC paralela. ....	287
Parecer Nº 326, de 2004 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão Nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003). ....	401	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
		Reajuste do Salário Mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	249
		Anúncio da visita do Presidente Lula ao Estado do Acre. ....	269
		Solidariedade ao Senador João Capiberibe e à sua esposa, a Deputada Janete Capiberibe que estão sendo julgados pelo Tribunal Superior Elei-	

	Pág.		Pág.
toral acusados de tentativa de compra de votos na última eleição. ....	269	José Roberto Santoro. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	7
Apelo pela premência na análise de vetos presidenciais. ....	269	Requerimento Nº 392, de 2004, que requer, nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor à equipe do Jornal da Globo, jornal eletrônico levado ao ar pela Rede Globo e Televisão, pela série de reportagens “Mapa do Emprego”, citando, dentre outras, a mais recente reportagem feita em São Bento do Sul, em Santa Catarina, devido ao potencial de geração do emprego e renda por meio da indústria moveleira. ....	165
<b>GERSON CAMATA</b>		Requerimento Nº 393, de 2004, que requer nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso à iniciativa do Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil, por defender a proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade junto à Unesco, órgão da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. ....	165
Requerimento Nº 401, de 2004, que nos termos do artigo 43, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que seja considerado como licença para tratamento de saúde do dia 06 de abril ao dia 20 de abril, conforme atestado em anexo. ....	290	Crescimento Econômico no país. Aparte ao Senador Álvaro Dias. ....	169
Requerimento Nº 402, de 2004, que nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem remuneração de 21 de abril a 04 de agosto de 2004. ..	290	Explicação pessoal por ter sido citada em aparte do Senador Heráclito Fortes ao discurso do Senador Mão Santa. ....	177
<b>HELOÍSA HELENA</b>		Defende o Governo do Presidente Lula.....	177
Solicita parecer da Advocacia do Senado a respeito da existência ou não de dispositivo legal que regulamenta a inclusão, na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, das verbas indenizatórias recebidas pelos Senadores e Deputados Federais. ....	363	Responsabilidade de governos anteriores pelos problemas existentes em vários setores.....	178
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	376	Lançamento da Política Industrial.....	190
Esclarecimentos a respeito de votação do mérito.....	387	<b>JEFFERSON PERES</b>	
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		Análise sobre o caso Waldomiro Diniz. ....	15
Crítica aos procuradores do Ministério Público. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	80	Apelo para uma negociação entre o Governo e integrantes da Polícia Federal, atualmente em greve. ....	15
Comentários ao Governo Lula. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	176	Expectativas da votação do mandado de segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal, sobre decisão do presidente do Senado em não indicar os membros da CPI dos bingos. ....	15
Crítica a Senadora Ideli Salvatti que usou a palavra em explicação pessoal para acusar o Governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. ....	177	Dúvidas a respeito dos cargos das Agências Reguladoras. ....	54
Resposta a Senadora Ideli Salvatti.....	182	<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	
Explicações pessoais. ....	191	Considerações sobre o papel do Governo na prevenção e controle das enchentes, a fim de se evitar tragédias que assolam milhares de municípios brasileiros. ....	294
<b>IDELI SALVATTI</b>		Parecer Nº 325, de 2004 – PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º - A e 1º - B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente	

VI

	Pág.		Pág.
sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”.....	393	Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 – PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	396
<b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>		Requerimento Nº 407, de 2004, que requer nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda nº 29, oferecida à MP nº 161/04.....	398
Critica a posição contrária do Governo Federal no que se refere aos interesses do Estado do Espírito Santo. ....	122	Encaminha votação do Requerimento Nº 407, de 2004 que requer nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda nº 29, oferecida à MP nº 161/04. ....	399
<b>JOÃO CAPIBERIBE</b>		<b>JOSE JORGE</b>	
Requerimento Nº 389, de 2004, que requer, nos termos dos artigos 154 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de Sessão Especial no dia 19 de abril, em comemoração ao dia do Índio. ....	116	Faz um apelo ao Senador Maguito Vilela para que assine o requerimento que diz respeito à instalação da CPI do Waldomiro Diniz, para punir o procurador que estiver errado. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ....	6
<b>JOÃO RIBEIRO</b>		Saúda os agentes da Polícia Federal presentes na Casa. Aparte ao Senador Maguito Vilela. ..	6
Defesa do término da construção da Ferrovia Norte-Sul para impulsionar a agricultura tocantinense, afirmando a importância do apoio por parte do governo federal, à agricultura brasileira. ....	256	Parecer Nº 321, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004, originário da Medida Provisória nº 155, de 2003, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. ....	44
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>		Explicações a respeito da gratificação das Agências Reguladoras. ....	51
Explica o Estatuto do Desarmamento.....	064	Explicações a respeito da emenda nº 64, do PLV nº 15, de 2004, que diz respeito às nomeações e exonerações de pessoal das Agências Reguladoras. ....	53
Comenta a tentativa do Governo Federal de abafar o caso Waldomiro Diniz destinando atenção ao caso do Subprocurador-Geral da República José Roberto Santoro. ....	198	Fala da questão polêmica do concurso das Agências Reguladoras. ....	54
Defesa da instalação da CPI do Sr. Waldomiro. ....	199	Explicação pessoal por ter sido citado no discurso da Senadora Ideli Salvatti. ....	181
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências.....	380	Medidas do Governo Federal na área de educação. ....	183
Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 –PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”.....	395	Mostra-se preocupado, assim como o Senador Geraldo Mesquita Júnior, com os vetos que não são votados na Casa. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	270

	Pág.		Pág.
Críticas à falta de apoio do Governo Federal ao Estado de Pernambuco. ....	272	para incluir as entidades de previdência complementar como modalidade de pessoa jurídica de direito privado. ....	32
Apresentação de solidariedade ao Senador João Capiberibe, devido ao processo em julgamento no Tribunal Superior Eleitoral.....	272	Projeto de Lei do Senado Nº 73, de 2004 – Complementar, que altera o § 6º da Lei Complementar Nº 109, de 2001, para dispor sobre a adição de valores destinados a programas de assistência filantrópica em caso de transformação, em sociedade anônima, de entidade aberta de previdência complementar sem fins lucrativos. ....	33
Requerimento Nº 403, de 2004, que nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §2º, da Constituição Federal, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação a solicitação de informações a respeito da suspensão do Programa de Financiamento Estudantil – FIES. ....	346	Discute Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que, “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	408
Postergação da recriação da Sudene pelo Governo Federal. ....	347		
Comentários sobre o PLV nº 15/2004 oriundo da MP nº 115/2004. ....	400		
<b>JOSÉ MARANHÃO</b>		<b>MAGNO MALTA</b>	
Projeto de Lei do Senado Nº 81, de 2004, que altera o art. 2º da Lei Nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para instituir o Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Conetores de Imóveis e dá outras providências. ....	345	Discute Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	62
		Considerações sobre o posicionamento do CADE no caso da compra da Garoto pela Nestlé.	120
		Debate sobre a “PEC paralela” da reforma da Previdência. ....	120
<b>LÚCIA VÂNIA</b>		Requerimento Nº 390, de 2004, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva o seguinte questionamento: Qual a função exercida pelo Sr. Eugênio Bucci no Governo Federal, desde quando e quais as atribuições formais desta função. ....	125
Análise do parecer do Senador Sibá Machado, sobre o Plano Plurianual (PPA), aprovado hoje pela Comissão de Orçamento.	124		
Defesa da inclusão, no texto da proposta de emenda à Constituição que concede autonomia às defensorias públicas dos Estados e do Distrito Federal, de dispositivo que concede o mesmo tratamento à Defensoria da União.	368		
Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 – PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 2000, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. ....	397		
<b>LUIZ OTAVIO</b>		<b>MAGUITO VILELA</b>	
Projeto de Lei do Senado Nº 72, de 2004, que acrescenta inciso VI e § 4º no art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil),		Retrata a gravidade da divulgação de gravação envolvendo o Subprocurador-Geral da República, Dr. José Roberto Santoro, e o Sr. Carlinhos Cachoeira. ....	5
		Surpresa com as declarações do Senador Antero Paes de Barros, no jornal Correio Braziliense, solicitando uma investigação com a suposta ligação de S. Exa. com o Sr. Carlinhos Cachoeira. ....	5
		Refuta o pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros. ....	11

## VIII

	Pág.		Pág.
Concorda em parte com o discurso do Senador Álvaro Dias no que se refere ao crescimento econômico do país. Aparte ao Senador Álvaro Dias. ....	168	Anúncio da reativação do Correio Aéreo Nacional na Amazônia. ....	267
<b>MÃO SANTA</b>		Elogios ao posicionamento do Ministro da Educação Tarso Genro de não concordar com a pretensão da Ordem dos Advogados do Brasil de ter poder de veto na autorização de novos cursos de Direito no País. ....	418
Queda dos indicadores sociais. ....	173	<b>NEY SUASSUNA</b>	
Falta de crescimento econômico. ....	173	Projeto de Lei do Senado Nº 78, de 2004, que altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte da exigência de informar o local da sede e respectivo endereço aos órgãos de registro dos atos constitutivos. ....	338
<b>MARCELO CRIVELLA</b>		Projeto de Lei do Senado Nº 79, de 2004 – COMPLEMENTAR, que altera o art. 8º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, para aperfeiçoar o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). ....	341
Projeto de Lei do Senado Nº 70, de 2004, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.797, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. ....	30	Discute Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que, “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	411
Projeto de Lei do Senado Nº 74, de 2004, que altera redação do art. 17, da Lei Nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes no trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social. ....	34	<b>PAPALÉO PAES</b>	
Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2004, que acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da União, Autarquias e das fundações. ....	039	Requerimento Nº 381, de 2004, que nos termos do art. 160do Regimento Interno do senador Federal, requer que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 28 de abril do corrente ano, seja destinado a homenagear o décimo ano de falecimento do piloto de Fórmula I, Ayrton Senna da Silva, que se dará no dia 1º de maio de 2004, sábado formulando-se convite de participação à irmã do homenageado e aos seus amigos, como o locutor da Rede Globo de Televisão Galvão Bueno. ....	2
<b>MARCO MACIEL</b>		Anúncio da apresentação de projeto de lei determinando a inclusão de fotografia no título de eleitor e a realização de recadastramento dos atuais eleitores, em todo o território nacional. ....	17
Importância da inauguração do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça no Tribunal de Contas da União. ....	192	Justas reivindicações dos policiais federais em greve. ....	17
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>		Considerações sobre a “PEC paralela” à reforma da Previdência, em tramitação na Câmara dos Deputados. ....	17
Fala a respeito dos objetivos do Programa Calha Norte. ....	128	Projeto de Lei do Senado Nº 71, de 2004, que altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro	
Negligência da política indigenista do País. ....	200		
Solidariza-se com o Senador Paulo Paim em relação à PEC paralela. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	211		
Requerimento Nº 394, de 2004, que requer nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja destinado o horário do expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 20 de agosto, para homenagear a maçonaria brasileira pelo Dia do Maçom. ....	218		
Comentários à reportagem publicada no jornal O Estado de S.Paulo, que registra que o Brasil tem menos estudantes no ensino superior do que a Bolívia. ....	267		



	Pág.		Pág.
de 1985, determinando a inclusão de fotografia no título eleitoral e a realização de recadastramento dos atuais eleitores, em todo território nacional. ..	31	PEDRO SIMON	
<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>		Comentários às Emendas da PEC paralela. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	209
Posição do PPS em relação ao Estatuto do Desarmamento. ....	390	Confiança nas estruturas democráticas vigentes no País. ....	213
Transcurso, hoje, do vigésimo quinto aniversário de morte do ex-deputado estadual cearense José Paulino de Aguiar Rocha. ....	419	Expectativa de que o Presidente Lula assuma o comando do Governo. ....	213
<b>PAULO OCTÁVIO</b>		Comentários sobre a CPI da corrupção no País. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. ....	260
Agradecimentos ao Governo Federal ao atendimento a seu pedido no sentido de que fosse corrigido erro no cálculo do valor do Fundo Constitucional do Distrito Federal. ....	276	Explicação pessoal por ter sido citado no discurso do Senador Arthur Virgílio. ....	283
<b>PAULO PAIM</b>		<b>RAMEZ TEBET</b>	
Denuncia manobras protelatórias contrárias a aprovação da “PEC Paralela” da reforma da Previdência.....	130	Defesa da aprovação da “PEC paralela” à reforma da Previdência, na Câmara dos Deputados. ....	3
Anuncia que está solicitando oficialmente audiência aos ministros da Previdência Social, Amir Lando, e da Fazenda, Antônio Palocci, para obter esclarecimentos sobre o reajuste das aposentadorias e do salário mínimo. ....	130	Congratulações à ginasta Daiane dos Santos pela medalha de ouro conquistada no mundial de ginástica realizado no Rio de Janeiro e cumprimenta toda a equipe de ginástica brasileira pelo desempenho na competição. ....	252
Apreensão diante das alterações promovidas na Câmara dos Deputados ao texto da “PEC paralela” à reforma da previdência. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. ....	171	Defende e homenageia o Senador João Capiberibe. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. ....	261
Projeto de Lei do Senado Nº 77, de 2004, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, (que cria o Código de Processo Penal Brasileiro), para incluir o Parágrafo Único no art. 244 no referido Código. Altera a Lei nº 4.898 de 09 de outubro de 1941 (Lei de Abuso de Autoridade), para incluir a letra J ao art. 4º. Altera o Decreto-Lei nº 3.992 de 30 de dezembro de 1941, (Lei das Estatísticas Criminais) para incluir o art. 2º-A.....	242	Cumprimenta a Senadora Serys Slhessarenko pelo seu pronunciamento a respeito da PEC paralela à Reforma da Previdência e à conservação das estradas em Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	361
Apresentação de Projeto de Lei que altera o Código Penal com o objetivo de coibir ações arbitrárias contra cidadãos negros. ....	248	Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	378
Apelo à aprovação da PEC paralela e por salário-mínimo de US\$ 100.....	248	Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 – PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. ....	396
Homenagem ao Senador João Capiberibe. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. ....	261	<b>RENAN CALHEIROS</b>	
Debate na Câmara dos Deputados a respeito da “PEC paralela” à reforma da previdência. ....	356	Parecer oral Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de de-	
Índice de reajustes do salário-mínimo e dos aposentados e pensionistas. ....	356		

	Pág.		Pág.
zembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências.....	58	do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior. ....	364
Discute Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Aparte ao Senador Magno Malta. ...	63	Discussão do Parecer Nº 325, de 2004 –PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 19, de 2004, oriundo da Medida Provisória nº 161, de 2004, que acresce os arts. 1º -A e 1º -B à Lei Nº 10.336, de 19 de dezembro de 200, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE) e dá outras providências”. ....	398
Prazos do Estatuto do Desarmamento segundo a Medida Provisória Nº 174. ....	370	Requerimento Nº 408, de 2004, que nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer destaque para votação em separado da emenda nº 30, apresentada à Medida Provisória Nº 161, de 2004, que acresce art. 1º-A Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.....	399
Restauração do texto do Estatuto do Desarmamento para que guardas municipais só possam portar armas em serviço em município de 250 mil a 500 mil habitantes.....	371	Parecer Nº 327, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória Nº 162, de 22 de janeiro de 2004, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	406
Comentários ao Estatuto do Desarmamento.	387		
Mostra-se contra o armamento da guarda municipal. ....	388		
<b>ROBERTO SATURNINO</b>		<b>ROMERO JUCÁ</b>	
Defesa do Senador João Capiberibe e da Deputada Janete Capiberibe em relação ao processo de cassação. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.....	259	Apelo ao Governo Federal para que cumpra, em tempo hábil, as decisões da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. ....	129
Críticas à matéria do “The New York Times” sobre o Governo Brasileiro. ....	281	Transcrição nos anais da Casa das matérias: “Raposa/ Serra do Sol. MDA propõe medidas para compensar Estado de Roraima após homologação”, “PMDB propõe pacto pelo desenvolvimento” do Estado de S. Paulo, e “Um pacto de desenvolvimento. PMDB quer ação conjunta para esvaziar crise” do jornal do Brasil. ....	185
<b>RODOLPHO TOURINHO</b>		Agenda resultante de reunião do PMDB ocorrida ontem, com propostas para fomentar a economia brasileira. ....	185
Requerimento Nº 379, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requerir que seja encaminhado ao Ministro da Justiça, Exmº Sr. Márcio Thomaz Bastos algumas informações com o intuito de subsidiar minhas ações no Senado Federal, e na análise do documento recebido pelo Gabinete dos Sindicatos Rurais do Extremo Sul da Bahia e do Presidente da Federação da Agricultura do Estado da Bahia –FAEB, Dr. João Martins da Silva Júnior solicita mais algumas informações. ....	1	Críticas à reunião realizada pelo Ministro Miguel Rosseto para tratar da questão indígena de Roraima sem a presença de representantes da Bancada Federal daquele Estado.....	185
Preocupação com o descumprimento, na Câmara dos Deputados, de acordo firmado por ocasião da votação da reforma tributária no Senado, no que tange à questão dos impostos compartilhados, especialmente do IPI. ....	19	Lançamento do Programa Brasil Sorridente como parte integrante da política nacional de saúde bucal. ....	219
Justificativas ao Projeto de Lei do Senado 41, de 2004, de autoria de S.Exa., que acrescenta dispositivos à Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil			

	Pág.		Pág.
Comentários ao artigo “Estatuto do Embrião”, de Daniel Serrão, publicado pela revista Bioética, editada pelo Conselho Federal de Medicina. ....	295	Preocupação com o aumento do número de invasões de terras, especialmente no Estado de Pernambuco.....	362
<b>ROMEU TUMA</b>		<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	
Fala da do trabalho feito pela Polícia Federal, mesmo estando em greve, no caso Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	18	Comemoração dos 232 anos de fundação da cidade de Porto Alegre/RS. ....	4
Comentários a respeito das PECs Nº 77 e 67. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	18	Apelo ao governo federal para a liberação de recursos aos municípios atingidos pela estiagem e pelo ciclone Catarina, no Estado do Rio Grande do Sul. ....	4
Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004 (Nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. ....	22	Proposta de Emenda à Constituição Nº 16, de 2004, que acrescenta § 13 ao art. 201 da Constituição Federal, para assegurar a contagem do tempo exercido por estagiário ou bolsista para os fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários.....	28
Parecer Nº 322, de 2004 (da Comissão Diretora), redação final das Emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2004 (Medida Provisória nº 155, de 2003). ....	55	Requerimento Nº 409, de 2004, que requer nos termos do art. 13, caput, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, na sua visita à República da Croácia, no período de 19 a 24 de abril de 2004, quando estará ausente dos trabalhos da Casa, ocasião em que serão assinados três acordos internacionais. ....	414
Discute Parecer Nº 323, de 2004, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências.....	61	<b>SERYS SLHESSARENKO</b>	
Discute Parecer Nº 323, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 157, de 24 de dezembro de 2003, que altera o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, porte e comercialização de armas de fogo, porte e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. ....	377	Apreensão diante das alterações promovidas na Câmara dos Deputados ao texto da “PEC paralela” à reforma da previdência. ....	170
Requerimento Nº 406, de 2004, que requer destaque de disposição para votação em separado. ....	386	Destinação de recursos para a restauração das estradas brasileiras. ....	170
Mostra-se favorável ao estatuto do desarmamento e a favor do armamento da guarda municipal. ....	387	Moção de apoio da Terceira Conferência da Amazônia realizada em Porto Velho-RO, ao Senador João Capiberibe e à Deputada Janete Capiberibe. ....	263
Parecer Nº 324, de 2004 (Da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2004 (Medida Provisória Nº 157, de 2003). ....	391	Considerações sobre a “PEC paralela” à reforma da previdência. ....	359
Defende a aprovação da Medida Provisória 157, de 2003, que permite o porte de armas de fogo às guardas municipais. ....	422	Situação dramática do estado de conservação das estradas em Mato Grosso. ....	359
<b>SÉRGIO GUERRA</b>		Requerimento Nº 404, de 2004, com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a inserção em ata de voto de pesar de falecimento ocorrido neste domingo, em São Paulo, aos 77 anos, do sociólogo Octávio Ianni professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com apresentação formal de condolências à reitoria da Unicamp. ....	368
Comentários a artigo intitulado “Os pingos nos is”, de autoria do jornalista Merval Pereira, publicado no Jornal O Globo, de 22 de março. ....	297	Requerimento Nº 411, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com-	
Críticas a política de reforma agrária do governo Lula. ....	362		

	Pág.		Pág.
binado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que através do Sr. Cássio Casseb, Presidente do Banco do Brasil, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, encaminhe esclarecimentos e outras informações que confirmem ou não a queixa de ex-funcionários da instituição. ....	417	e, a participação de ministros, representantes de organizações não-governamentais e de entidades indígenas. ....	254
<b>SIBÁ MACHADO</b>		Pede que o Senado deixe o caso Waldomiro e vote matérias de interesse do país. ....	254
Discorre sobre a experiência na relatoria do Plano Plurianual, votado hoje na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. .	20	Requerimento Nº 400, de 2004, que requer nos termos regimentais que seja também submetido ao exame da Comissão de Educação o PLC 89, de 2003, após concluída sua apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça. ....	289
<b>TASSO JEREISSATI</b>		Parabeniza a Senadora Serys Slhessarenko pelo seu pronunciamento a respeito da PEC paralela à Reforma da Previdência e à conservação das estradas em Mato Grosso. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. ....	361
Discriminação por parte do Governo Federal, na liberação de recursos para Estados governados por partidos de oposição. ....	286	<b>VALMIR AMARAL</b>	
Manifestação contrária à possibilidade de diminuição dos poderes do Ministério Público. ....	286	Transcurso do Dia da Meteorologia, ocorrido em 23 de março último. ....	127
Requerimento Nº 412, de 2004, que nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que o tempo destinado à Hora do Expediente do Senado Federal do próximo dia 14 de abril, seja destinado a homenagear o Ex-Presidente da República João Goulart, em função do transcorrer dos 40 anos de sua deposição, fato marcante na história nacional. ....	417	A importância do progresso tecnológico para o desenvolvimento das ciências meteorológicas, hidrológicas, geofísicas e afins, ciências que contribuem para disciplinar o desenvolvimento socioeconômico e permitir maior proteção do meio ambiente. ....	127
<b>VALDIR RAUPP</b>		Requerimento Nº 391, de 2004, que nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2004, que “Denomina Aeroporto de São Luiz – Dona Kyola Sarney ao aeroporto da cidade de São Luiz, Estado do Maranhão”.....	165
Requerimento Nº 380, de 2004, que requer nos termos do at. 199, do Regimento Interno, a destinação do Horário a Hora do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 1º de maio de 2004 para homenagear o esportista Ayrton Senna, e a grande obra social implementada sob o comando de sua família, desde o seu desaparecimento, em 1º de maio de 1994. ....	2	Comemoração, em 31 de março, do Dia da Integração Nacional. ....	220
Comentários à realização da Terceira Conferência da Amazônia realizada em Porto Velho-RO		Homenagem ao Dia do Revisor e ao Dia do Diagramador, transcorrido em 28 de março. ....	301
		Reverencia o trabalho científico realizado pela Drª Lúcia Mendonça Previato, professora do Instituto de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora da área de Ciências Biológicas e Biomédicas da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, (FAPERJ), agraciada com o prêmio L’Oreal, “Mulheres e a Ciência”, concedido pela UNESCO. ....	419